SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3088

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PRC 024/021 PPRP 010/2021

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – CIMVA - Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço. PROCESSO 024/2021, PREGÃO PRESENCIAL 010/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e proteção veicular, para atendimento às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço e dos municípios coparticipantes, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. OUTRAS INFORMAÇÕES: Tel.: 31 3822-1817 das 12h00min às 17h00min, e-mail cimva.mglicitacao@outlook.com. **RETIRADA DE EDITAL, *https://www.cimva.com.br.*** Entrega, Abertura e julgamento das Propostas: 20/09/2021 às 14h00min na sala de licitações do CIMVA, à Rua Café Filho, 76, Imbaúbas - Ipatinga – MG. CEP: 35.160-250. ***(COMPARECER APENAS 01 REPRESENTANTE POR EMPRESA, PORTANDO LUVAS E MASCARA)***.

Ipatinga, MG, 03 de setembro de 2021.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Elci Rodrigues
Código Identificador:0A6D24C6

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0023/2021

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CERTIFICADO N°0023/2021 - O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **RIO NOVO SOLUÇÕES URBANAS EIRELI,** CNPJ/CPF N° 12**.471.342/0001-79**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS RAS**, para exercer a atividade de **E-03-07-7**, classe 3, e critério locacional (zero), potencial poluidor geral M, com descrição **Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de pequeno porte - ASPP**, (CAF: 300.000 TONELADAS), enquadrada na DN COPAM n° 213, de 2017, localizado Estrada Rural, km 1, s/nº no Córrego da Areia Preta no Município de Dom Cavati no Estado de Minas Gerais, coordenadas 19°22'35,57" e Longitude: 42°7'14,24", conforme processo administrativo nº 0376/0377/0532/0533/0573/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico através dos relatórios ambientais apensados no processo com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS/RAS - N°0023/2021
[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 31/08/2031.

Dom Cavati, MG 31 de agosto de 2021.

JOSÉ SANTANA JUNIOR
Prefeito

Autoridade Municipal

VERSO
Processo N°: 0376/0377/0532/0533/0573/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação.
O presente certificado somente tem validade acompanhado do parecer técnico onde estão listados suas condicionantes a serem cumpridos pelo determinado.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:6CCD419A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL AMESP / CIMMES

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, Ronaldo Laurindo Bueno, Prefeito de São Sebastião da Bela Vista, e o Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Sapucaí – CIMMES, Givanildo José da Silva, Prefeito de Tocos do Moji, **CONVOCAM** os Membros da Diretoria e demais Prefeitos para a Assembléia Geral Ordinária do ano de 2021, que será realizada no dia 17 de Setembro, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na Avenida São Francisco, n° 320, Bairro Primavera, em Pouso Alegre/MG.

RONALDO LAURINDO BUENO
Presidente do Consórcio AMESP

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Presidente do Consórcio CIMMES

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:D573AE9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - RESULTADO ATA PE 11/21

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI – Proc. 54/21- *Resultado Ata PE 10/21:* Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática. Contratadas: Israel Motta de Souza Junior – CNPJ: 28.862.607/0001-08, Valor: R$12.054,45; João Francisco Bráulio, CNPJ: 27.845.560/0001-01, Valor: R$8.660,00; Império Soluções Administrativas e Públicas Ltda, CNPJ: 23.106.657/0001-33, valor: R$ 13.240,00; Wesi Comercial Ltda EPP, CNPJ: 86.672.029/0001-35, valor: R$ 13.257,85; Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda, CNPJ: 10.210.196/0001-00, valor: R$ 4.771,60. Info: (34) 2589-1710.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:F08AC2B2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - RESOLUÇÃO Nº 014/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 014/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001 DE 2020, PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI, considerando o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 001 de 2020, para provimento de empregos públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – Triângulo Norte, que foi publicado na forma da lei e previsto no respectivo edital.

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Art. 1º desta Resolução será de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2021.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:FA956D43

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO 04/2019

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI – Proc. n° 43/18. Pregão Pres. 14/18. Objeto: **SUPRIMIR** consensualmente, os itens 9, 13 e 14 **a partir de 02 agosto de 2021 os itens 9 e 14 e o item 13 a partir de 01 de setembro de 2021 do** Contrato nº 04/2019. BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ: 00.456.865/0001-67. Info: (34) 2589-1710.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:D0209405

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 254/2021

CISTM – Extrato do Contrato 254/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** CRL Saúde Ltda., CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de 90 (noventa) consultas com médico neurologista, em Ituiutaba. Valor da Consulta: R$98,00 (noventa e oito reais). Valor global do contrato: R$8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 03/09/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:50D2BDF0

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 211/2021

CISTM – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato 211/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para realização de mais 05 (cinco) consultas de cardiologia. Valor da consulta: R$86,00 (oitenta e seis reais). Total do aditivo: R$430,00 (quatrocentos e trinta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 03/09/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:F40ED86C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 193/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 193/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Prima Diagnósticos Ltda., CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de mais 05 (cinco) exames de ecocardiograma infantil. Valor do exame: R$88,00 (oitenta e oito reais). Total do aditivo: R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 03/09/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:92242F67

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 134/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 134/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Médica João José Inácio LTDA., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de mais 15 (quinze) Exames de Espirometria, em Uberlândia. Valor do Exame: R$150,00 (cento e cinquenta reais). Total do aditivo: R$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 15/2021 – Pregão Presencial nº 07/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 03/09/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:56122AA4

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 259/2021

CISTM – Extrato do Contrato 259/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de 01 (uma) Cirurgia de Varizes Bilateral, em Ituiutaba. Valor da cirurgia: R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Total do contrato: R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2021 – Pregão Presencial nº 12/2021. Vigência: de 03/09/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:3B043D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 20 DE 03/09/2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PÚBLICO NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Arcos está na Onda Verde do Programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO a redução gradual do número de casos da COVID-19 em nosso Estado e no Município de Arcos;

Resolve:
Art. 1º A partir da publicação desta Portaria, as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Arcos serão abertas ao público, porém somente poderão ser utilizados até 30% (trinta por cento) das cadeiras do Auditório, devendo ainda ser respeitado o distanciamento entre as cadeiras a serem utilizadas e limitando-se a presença máxima de 40 (quarenta) pessoas.

Art. 2º Será obrigatória a completa assepsia das mãos e antebraços com álcool em gel antes de adentrar nas dependências da Câmara Municipal, bem como a utilização de máscara facial durante toda a permanência no local.

Art. 3º Havendo necessidade, a presença de público nas reuniões poderá ser suspensa novamente mediante determinação do Presidente da Câmara.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 03 de setembro de 2021.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador-Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:DB9C6DEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº 035/2021

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica designado como "**PONTO FACULTATIVO**" no dia **06** de Setembro/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Conquista/MG.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2021.

FIRMINO LIBÓRIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:2200DA14

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Suprimentos da CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, informa que se encontra aberta **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando à "**Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços técnicos especializados em assessoria jurídica, para atender demanda da Câmara Municipal de Curvelo"**. Os interessados devem solicitar o formulário de cotação ao Setor de Suprimentos por meio do e-mail: ***suprimentos@cmcurvelo.mg.gov.br***. Contato: (38) 3721-2955. Prazo para entrega da cotação (proposta): 15/09/2021 (quarta-feira).

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:3F25DC71

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 19/2021 QUE "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no dia 06 (seis) de setembro de 2021, em virtude do Feriado de 07 (sete) de Setembro na terça-feira.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 02 de setembro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:4588E785

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PROCESSO SELETIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
Praça JK, 27 2º Andar – Centro –CEP 39100-000 - Diamantina/MG
CNPJ: 20209557/0001-44/Telefax: (0**38) 3531 – 1228 / Tel: (0**38) 3531-3910/2232
Site: www.camaradiamantina.mg.gov.br
Edital N° 01/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021-09-03
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
A Câmara Municipal de Diamantina, com endereço à Praça JK, n° 27, Centro, inscrita no CCNPJ/MF n° 20.209.557/0001-44, através do seu Presidente Edivan Silva Soares, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de Pessoa, com amparo no Artigo 37, incisos I e IX da Constituição Federal, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissional por tempo determinado para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2. DO OBJETO
EDITAL N.º 01/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
A Câmara Municipal de Diamantina, com endereço à Praça JK, nº 27, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 20.209.557/0001-44, através do seu Presidente Edivan Silva Soares, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de Pessoal, com amparo no Artigo 37, incisos I e IX da Constituição Federal, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissional por tempo determinado para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
1.1- O candidato terá informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado, tais como:
Edital, Processo de Inscrição, Documentos, Entrevista, Recursos e Resultados, através do SITE da Câmara Municipal de Diamantina: www.cmdiamantina.mg.gov.br.
1.1.1- O Edital estará disponível para consulta também na sede da Câmara Municipal de Diamantina, situada na Praça Jk, 27, Bairro Centro, Diamantina-MG; A Seleção Pública regida por este Edital será de responsabilidade da Comissão designada através da Portaria nº. 61/2021.
1.2 - A jornada de trabalho ocorrerá durante o turno diurno nos termos da lei, de acordo com a especificidade do cargo e as necessidades da Instituição.
1.3 - O prazo de validade do Processo Seletivo é de 6 (seis) meses, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade e a critério da Câmara Municipal de Diamantina.
1.4 - Caso surjam, no prazo de validade deste Processo Seletivo, novas vagas além das previstas neste Edital, observado a necessidade do serviço, poderão ser chamados os candidatos aprovados neste certame, limitado ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória.
1.5- O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado através de análise de currículo, tempo de serviço e entrevista, conforme estabelecido no item 13, deste Edital.
1.6- Os candidatos selecionados serão convocados de acordo com sua classificação no Processo Seletivo.
2.1- O presente EDITAL tem como OBJETIVO a SELEÇÃO DE PESSOAL para CONTRATAÇÃO, por PRAZO DETERMINADO, por EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO de 01 (um) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG-I), pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, de acordo com as especificações e motivos no presente edital.

3. MOTIVAÇÃO DO CONTRATO
4. DA REMUNERAÇÃO DO CARGO
5. DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO
6. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
Praça JK, 27 2º Andar – Centro –CEP 39100-000 - Diamantina/MG
CNPJ: 20209557/0001-44/Telefax: (0**38) 3531 – 1228 / Tel: (0**38) 3531-3910/2232
Site: www.camaradiamantina.mg.gov.br
FUNÇÃO: Nº DE VAGAS: 1
DATA DAINSCRIÇÃO: 09/09 a 17/09
HORÁRIO : De 07:30 às 17:00
LOCAL DO EDITAL: Câmara Municipal de Diamantina/MG
PERÍODO: 06 meses
3.0 – Motivação do Contrato
3.1- Considerando a necessidade de contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, apresentando suas justificativas pelo Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG, para a contratação de mais 01 (um) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para a Câmara para trabalhar no período de segundas às sextas-feiras, de 07h00min às 17h00min.

3.2- Considerando que não há possibilidade de remanejamento de Servidores Efetivos ou contratados para a realização de tais funções.
3.3- Considerando que a contratação deverá ser feita em caráter de urgência para que não haja prejuízo nas atividades do Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2021.
3.4- Considerando que na presente data não há Concurso Público em vigor na Câmara Municipal de Diamantina/MG para o preenchimento, por prazo determinado, de tal vaga.
3.5- Considerando que o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
3.6- E considerando que o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Edivan Silva Soares, autorizou a Câmara Municipal a realizar EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO de 01 (um) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
4 – Da Remuneração do Cargo
4.1- A remuneração do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS é prevista na seguinte forma: R$1.355,82 (Mil trezentos e cinquenta e cinco e oitenta e nove centavos) conforme a Lei COMPLEMENTAR nº 131 de 04 de abril de 2016.
4.2 - 13º salário, férias regulamentares e 1/3 de férias, proporcionais ao tempo de contrato objeto deste processo seletivo;
5 – DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO
5.1 – 0 prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, persistindo a razão que o provocou e em casos devidamente justificados.
6 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVO
6.1 –Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data final para arealização da inscrição, na sede da Câmara Municipal de Diamantina/MG, situada à Praça JK, nº 27 Centro, demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3531-1228.
6.2- Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o candidato que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder o fim das inscrições. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
6.3- A impugnação feita tempestivamente pelo candidato não a impedirá de participar do processo seletivo.Acolhida a petição contra o ato convocatório, este será corrigido e será designada nova data para a realização do fim do certame, se a alteração afetar a elaboração do procedimento de contratação simplificado.
6.4- O candidato poderá manifestar a intenção de interpor recurso e a motivação, após a publicação do resultado do certame em até 02 (dois) dias, verificando os pressupostos de admissibilidade dos recursos.
6.5- O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 02 (dois) dias, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 02 (dois) dias, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.
6.6- Havendo apresentação de recurso o presente procedimento restará suspenso até a decisão final, conforme os prazos acima citado.
7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1- As DESPESAS decorrentes da aplicação deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária,constante do ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Fisica.
8 – COMISSÂO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO
8.1-- Todo o Processo Seletivo Simplificado será avaliado e fiscalizado pela Comissão designada através da Portaria nº. 61/2021 da Câmara Municipal de Diamantina.
8.2-- Os trabalhos sob avaliação e fiscalização da Comissão concluirão com o envio da classificação final do certame, para a homologação pelo Presidente da Câmara Municipal de Diamantina.
9 – REQUISITOS BÁSICOS PARA IMGRESSO NO CARGO
9.1- Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital.
9.2- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
9.3- Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
9.4- Ter na data da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
9.5- Estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis.
9.6- Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para exercer todas as atribuições do cargo.
9.7- Apresentar, na data da inscrição, todos os documentos descritos no item 11.4 em diante e documentação comprobatória.
9.8 - Está vedada a participação de candidatos que apresentem condições clínicas de risco para o desenvolvimento de complicação da COVID-19, conforme juízo clínico, que se enquadrem em uma ou mais hipóteses constantes abaixo:
I – Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ou completar 60 (sessenta) anos até um ano após a data de homologação do processo seletivo;
II – Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada);
III – Pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC);
IV – Imunodeprimidos;
V – Doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
VI – Diabéticos, conforme juízo clínico;
VII – gestantes de alto risco;
VIII- Responsáveis pelo cuidado ou que seja contatante com uma ou mais pessoas com caso confirmado da COVID-19.

10. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE LIMPEZA
10.1- Observar o horário estabelecido para entrada e saída do trabalho, procurando evitar atrasos, salvo em caráter emergencial, com justificativa prévia; limpeza geral de todo o espaço físico da Câmara; serviços de copa-cozinha; zelar pela boa conservação dos móveis da Câmara; higienização de todas as salas da Câmara, sua cozinha e banheiros; responsabilizar-se por todo material que lhe for entregue, inclusive pelas chaves das salas; exercer suas funções com estrita observância do sigilo, da ética profissional, da cordialidade, da presteza e do respeito para com seus colegas de trabalho e para com o público em geral; zelar pela boa conservação de seu equipamento/material de trabalho, evitando o desperdício outras atividades inerentes à área que lhe forem atribuídas.
11 – DAS ATRIBUIÇÔES
11.1- O formulário de inscrição (ANEXO I) estará disponível do site da Câmara Municipal de Diamantina, www.cmdiamantina.mg.gov.br, para realização da inscrição do processo seletivo e anexar à documentação exigida para o cargo relacionada nos item 11.4 deste Edital.
11. 2 – A documentação deverá ser protocolada na sede da Câmara Municipal, situada na Praça JK, 27 – Bairro Centro, Diamantina/MG das 07:30 às 17:30 nos dias 09/09/2021 e 17/09/2021.
11.3- O candidato deverá protocolar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
COMISSÂO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 001/2021 DE 01/09/2021
CARGO PLEITEADO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISSS
PRAÇA JK, 27, CENTRO, DIAMANTINA/MG – CEP 39.100.000
11.4 - No ato de sua inscrição o candidato deverá apresentar os documentos a seguir de acordo com a vaga:
11.4.1.- Nível fundamental: Histórico Escolar ou declaração obtida em instituição de Ensino Público ou Privada, devidamente reconhecida pelo MEC (fotocópia);
11.4.2- Curriculum Vitae;
11.4.3- Título de eleitor (fotocópia);
11.4.4- Comprovante de votação da última eleição ou justificativa da ausência (se for o caso) ou comprovante de quitação eleitoral (fotocópia);
11.4.5- Certificado de reservista, caso sexo masculino (fotocópia);
11.4.6- Carteira de Identidade (fotocópia);
11.4.7.- CPF (fotocópia);

11.4.8- Comprovante de residência (fotocópia);
11.5- Não serão atribuídos pontos aos documentos entregues como requisito mínimo para inscrição.
11.6- É necessário que o candidato somente efetue a sua inscrição, após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Simplificado, bem como certificar-se de que preenche as condições exigidas para o provimento do cargo descrito neste Edital.
11.7- O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com o ônus e consequências de eventuais erros ou do não preenchimento adequado e correto de qualquer campo desse formulário ou da não apresentação do formulário de inscrição.
11.8- O candidato, ao preencher o Formulário de Inscrição, declara, sob penas da lei, estar ciente das exigências e procedimentos estabelecidos para este Processo Seletivo Simplificado, e estar de acordo com as normas, bem como possuir os requisitos para o provimento do cargo e estar em condições de apresentar os documentos comprobatórios exigidos neste Edital.
11.9- O preenchimento dos dados constantes no Formulário de Inscrição é de total responsabilidade do candidato. A inclusão pelo candidato, de declaração e/ou informações falsas, bem como a apresentação de documentos falsos, acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º,Inciso V da Constituição Federal do Brasil de 1988, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa,civil e criminal.
11.10- A Câmara Municipal não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
11.10.1- Protocolo de documentação, em local diverso ao descrito nesse Edital;
11.10.2 - O pedido de inscrição será indeferido a qualquer tempo, se o candidato não satisfizer as exigências legais contempladas neste Edital.
11.10.3 - O candidato que não fizer o protocolo dos documentos exigidos, no ato da inscrição, será considerado inabilitado.
12 – DAS PROIBIÇÔES:
12.1- Não poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado:
12.1.1- Servidor licenciado ou readaptado pela Câmara Municipal;
12.1.2- Servidor demitido por justa causa em outros órgãos públicos ou pela Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) anos;
12.1.3- Não apresentar documentação para o cargo de acordo com o item 11.4.
13. DA SELEÇÃO
13.1- O Processo Seletivo Simplificado será composto por 02 etapas, de caráter classificatório e eliminatório, sendo elas:
13.1.1- Primeira etapa: análise de currículo e tempo de serviço, valor máximo 20 (vinte) pontos;
13.1.2- Segunda etapa: entrevista, valor máximo 80 (oitenta) pontos.
13.2- A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 1ª etapa e na 2ª etapa, totalizando 100 (cem) pontos. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação total.
13.3- Serão eliminados os candidatos que não alcançarem o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de pontos distribuídos nas duas etapas do processo de seleção.
13.4– A Câmara Municipal reserva-se o direito de convocar para segunda etapa, o máximo de 03 (três) vezes ao número de vagas, considerando os candidatos melhores classificados na primeira etapa.
13.5- Em caso de igualdade de notas na seleção, como critério de desempate terá preferência o candidato de:
13.5.1- Maior idade.
13.5.2- Maior tempo de serviço de atividade no cargo.
13.6– Os resultados da primeira e segunda etapas serão divulgados no site da Câmara Municipal no site: www.cmdiamantina.mg.gov.br. e no quadro de avisos da Sede da Câmara Municipal deDiamantina, situada na Praça JK, 27, Bairro – Centro, Diamantina - MG;
13.7– PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE DE CURRÍCULO E TEMPO DE SERVIÇO:
NÍVEL – FUNDAMENTAL
ALINEA EXPERIÊNCIA VALOR VALOR MÁXIMO
A)
Experiência profissional com atuação na área objeto para a qual se inscreveu em Empresa Privada e/ou Instituição Pública;
-Atividades profissionais exercidas em Instituições Públicas:
Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público, ou Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação (original e fotocópia);
-Atividades profissionais exercidas em Empresa Privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e o período com início e fim ou Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou declaração fornecida 1,0 (um) ponto por ano ininterrupto Valor máximo 20,00 (vinte) pontos

13.8– SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA
13.8.1- Consiste na realização de entrevista individual com os candidatos selecionados na 1ª etapa e tem por escopo, assegurar a escolha de candidatos qualificados para o exercício da função, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório.
13.8.2- As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado que atribuirá à pontuação máxima de 80 (oitenta) pontos.
13.8.3- O local, data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos por meio do site da Câmara Municipal www.cmdiamantina.mg.gov.br;
13.8.4- A entrevista terá duração máxima de 01 hora (uma hora);
13.8.5- Será seguido roteiro estruturado, que visará analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos da vaga.
13.8.6- Os candidatos aprovados serão classificados em lista geral nominal, na ordem de crescente, de acordo com a nota obtida.
14 – DOS RECURSOS
14.1- Somente haverá revisão de notas atribuídas ao candidato, fundamentado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que após análise das justificativas deliberará a respeito.
14.2- O candidato deverá imprimir o formulário próprio para recurso, constante neste Edital (ANEXO II), disponível no site www.cmdiamantina.mg.gov.br, e protocolar na sede da Câmara Municipal de Diamantina, situada na Praça JK, 27, Bairro – Centro, Diamantina - MG.
14.3- O pedido de recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente o ponto sobre o qual versa a reclamação.
14.4- O recurso destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.
14.5- Se provida à revisão, a Comissão Especial do Processo determinará as providências devidas.
14.6- O prazo e resultado do recurso estarão disponíveis no site da Câmara Municipal www.cmdiamantina.mg.gov.br
14.7- A convocação para contratação respeitará a ordem de classificação final.
15 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA
15.1– A convocação ocorrerá através de listagem nominal divulgada após homologação do certame e
15.1.1– O candidato aprovado fica obrigado a declarar por escrito, se aceita ou não a investidura do cargo.
15.1.2– A não manifestação, no prazo estabelecido no edital de chamamento, será entendida como não interesse na vaga.
15.2- O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
15.2.1- Cédula de Identidade (R.G.) original e fotocópia;
15.2.2- Certificado de reservista, original e fotocópia (caso sexo masculino);
15.2.3- Título de eleitor original e fotocópia;
15.2.4- Comprovante de votação da última eleição ou justificativa da ausência (se for o caso), ou comprovante de quitação eleitoral;
15.2.5- Comprovante de endereço atualizado;
15.2.6- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) original e fotocópia;
15.2.7- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida para o cargo original e fotocópia;
15.2.8- Certidão de nascimento e/ou casamento original e fotocópia;
15.2.9- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, original e fotocópia, quando couber;
15.2.10- Duas fotografias 3X4 recente, tiradas de frente;
15.2.11- Atestado médico admissional
15.2.12- Certidões negativas de antecedentes criminais;
15.2.13- Carteira de Trabalho (original e fotocópia);

15.2.14- Conta corrente ou salário do Banco Brasil.
15.2.15- Cartão de vacina atualizado;
15.2.16- Número de Registro PIS/NIS ou cópia do cartão cidadão;
15.2.17- Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos,deverá ser indicado o cargo já ocupado);
15.3- Se o candidato não apresentar todos os documentos exigidos no item 11.4, no ato da investidura no cargo, o mesmo perderá o direito a vaga. Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez,não se admitindo complementação e/ou substituição de documentos.
16.1- A contratação dos ocupantes de função pública, de que trata este Edital, é feita através de contrato temporário, com prazo determinado podendo ser renovado, segundo interesse da Câmara Municipal e Portarias vigentes.
16.2- O contrato será extinto ao término do prazo contratual, salvo se houver sua prorrogação.
16.3 - O contrato poderá ser extinto antes do término do prazo contratual, nos seguintes casos:
16.3.1- Por interesse e/ou necessidade da Câmara Municipal;
16.3.2- Iniciativa do contratado, devendo comunicar ao contratante com o mínimo de 30 dias de antecedência;
16.3.3- Não cumprimento das atribuições do cargo;
16.3.4- Por conveniência ou oportunidade administrativa, devidamente justificada.
16.4- O candidato que apresentar declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos, ou deixar de atender os requisitos exigidos por este edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Processo, com a consequente anulação do ato de investidura do cargo, pela autoridade competente,sem prejuízos das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
16.5- Será excluído do Processo Seletivo, por ato da Comissão Especial do Processo, o candidato que utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.
16.6- A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa do direito de admissão na vaga pleiteada, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da conveniência e oportunidade em fazê-lo, das disposições legais pertinentes, da rigorosa classificação e do prazo de validade do Processo.
16.7- A Câmara Municipal se exime das despesas com viagens e hospedagens em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial.
16.8- O candidato que, convocado, recusar a assumir a vaga ou deixar de iniciar o exercício da função no prazo estipulado, perderá todos os direitos de sua aprovação no Processo Seletivo.
16.9- Os prazos fixados neste regulamento especial poderão ser prorrogados a juízo da Câmara Municipal, através de publicidade prévia e ampla.
16.10- Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ouacréscimos, enquanto não consumado a providência ou evento que lhes disserem respeito.
16.11- Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de classificação no Processo Seletivo e/ou aqueles entregues no ato da inscrição.
16.12- É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os editais, portarias, decretos,comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo, através do site Oficial da Câmara Municipal (www.cmdiamantina.mg.gov.br.) e na Sede situada na Praça JK, 27, Bairro – Centro,Diamantina - MG;
16.13- Os casos omissos no que tange a realização desse Processo Seletivo Simplificado serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Diamantina, 01 de setembro de 2021.

EDIVAN SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Diamantina

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:EE43C31B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 17, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Devanil Laurindo da Silva, em regular exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapeva-MG no dia 06/09/2021, por ocasião da emenda do feriado do Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:12F3935D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 065-2021 - SEGUNDA FASE PAGAMENTO ELETRÔNICO - MATEUS - REV 9-2021

PORTARIA Nº 65/2021

DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO QUE MENCIONA PARA REALIZAR A SEGUNDA FASE DO PAGAMENTO ELETRÔNICO NA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II e XIII da LOM e visando garantir a eficiente prestação dos serviços nesta Casa,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado o empregado público desta Casa, **MATEUS ALEXANDRE MACHADO OLIVEIRA,** para realizar a segunda fase do pagamento eletrônico na Câmara Municipal.

Parágrafo Único. O empregado público citado no *caput* deste Artigo deve conferir a documentação referente ao pagamento a ser confirmado e somente após esta diligência, concretizar a segunda fase da quitação, com o lançamento da senha eletrônica, ficando solidariamente responsável pelo pagamento eletrônico realizado.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 9/2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 02 de setembro de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:8B14BE2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 71 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Membro Suplente para a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2021.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 63, da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, e
CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal, art. 60, §3º da Constituição Mineira, disposições contidas na Lei Nacional nº 1.579/52, art. 33, §3º da Lei Orgânica Municipal e art. 63 do Regimento Interno e demais disposições regimentais; e
CONSIDERANDO, a decisão liminar recursal proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº. 1.0000.21.140373-8/002, em trâmite no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que suspendeu a decisão de primeira instância e manteve a deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o afastamento do vereador Marcílio Magela de Souza da vaga de membro titular da CPI.
CONSIDERANDO que o líder do MDB na Câmara Municipal indicou membro para ocupar a vaga de suplente que ficou em aberto na Comissão após a nomeação do vereador Nilton Reis Lopes como membro titular
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal nomear os membros titulares e suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o vereador Sérgio Martins Vargas nomeado como membro suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº. 02/2021, ocupando a vaga do MDB.
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 44, de 08 de julho de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2021.

GLADSTONE CORREIA DIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:023C09DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Methodos Zeladoria Patrimonial
Objeto: serviço de limpeza pesada das dependências da Câmara Municipal
Valor total: R$17.760,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta reais)
Prazo: 01 (um) de setembro de 2021 a 31 (trinta e um) de outubro de 2021

Poços de Caldas, 01 de setembro de 2021

MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:5155076A

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 003/2021
Compromisso de Fornecimento nº 003/2021
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Floricultura São Luiz Ltda ME
Objeto: fornecimento de arranjos de flores e buquês para os eventos da Câmara Municipal
Valor total estimado: R$24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais)
Prazo: 02 (dois) de setembro de 2021 a 01 (um) de setembro de 2022

Poços de Caldas, 02 de setembro de 2021

@MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

ATA Nº 3/2021
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
Objeto: fornecimento de arranjo de flores e buquês para os eventos da Câmara Municipal de Poços de Caldas
Detentor do Preço Registrado: Floricultura São Luiz Ltda ME
Preço registrado: para o item 1 o valor unitário é de R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) e para o item 2 o valor unitário é de R$6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais)
Prazo de vigência: 02 (dois) de setembro de 2021 a 01 (um) de setembro de 2022

Poços de Caldas, 02 de setembro de 2021

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Pregoeiro

@MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:D578B9A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
ATO DE RESCISÃO UNILATERAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI, DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**no uso de suas atribuições, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 04/2021, FIRMADO ENTRE A**CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG**e a pessoa jurídica**VIEIRA CAMPOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.737.103/0001-98, com amparo no inciso XII do artigo 78 c/c inciso I do artigo 79, ambos da Lei nº 8.666/93,**por razões de interesse público**, conforme motivação e justificativa apresentadas no processo administrativo.

Teófilo Otoni-MG, 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:53FC4F25

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2021

Extrato do contrato nº 053/2021 de Contratação de empresa para aquisição de Gás de cozinha (13 kg) para uso no atendimento ambulatorial do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **MARCELLE CRISTINA DA SILVA**. Prazo: 12 meses a partir de 02/09/2021 até 01/09/2022. Valor Total estimado: R$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais). Assinatura: 02/09/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:321D826E

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATORIO N° 042/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO e PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATORIO N° 042/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021
- Empresas Vencedoras:
Lote 01 – Info Direct Comercial LTDA – Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, com o valor total estimado de R$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais);
Lote 01 – CJC Rocha EPP – Itens: 04, 13, 14, 15, 16, com o valor total estimado de R$ 6.308,50 (seis mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos);
Lote 01 – Senegal Editora e Gráfica Eireli – Itens: 10, 12, com o valor total estimado de R$ 379,70 (trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos);
Lote 01 – Formulários Gráficos Industria e Comercio Eireli – Itens: 03, 11, 17, com o valor total estimado de R$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais);
Lote 02 – Formulários Gráficos Industria e Comercio Eireli – Itens: 02, 08, 10, 18, com o valor total estimado de R$ 191,48 (cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos);
Lote 02 – Duarte & Filhos LTDA. – Itens: 04, 05, 06, 11, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 32, 34, 36, 37, 38, com o valor total estimado de R$ 11.165,93 (onze mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos);
Lote 02 - Aliança Comercio e Distribuição LTDA – Itens: 01, 03, 07, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 25, 26, 33, 35, 39, com o valor total estimado de R$ 4.214,01 (quatro mil duzentos e quatorze reais e um centavo).
No Lote 02 os itens 29 e 30 restaram FRUSTRADOS.

Curvelo/MG, 01.09.2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente do CISMEV.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:28BB0D53

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021 - CREDENCIAMENTO N° 007/2021

Extrato do contrato nº 040/2021 - Inexigibilidade de Licitação n° 007/2021 - Credenciamento n° 007/2021 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas em neurologia e exames de eletroencefalograma, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa C & G NEUROLOGIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME. Vigência: 12 meses, a partir de 01/09/2021 até 31/08/2022. Valor Total estimado: R$ 61.476,00 (sessenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais). Assinatura: 01/09/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:6F4DFA10

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021 - CREDENCIAMENTO N° 007/2021

Extrato do contrato nº 041/2021 - Inexigibilidade de Licitação n° 007/2021 - Credenciamento n° 007/2021 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas em psiquiatria, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa SMR CI – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CI LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/09/2021 até 31/08/2022. Valor Total estimado: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Assinatura: 01/09/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:709B0A95

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021 - CREDENCIAMENTO N° 007/2021

Extrato do contrato nº 042/2021 - Inexigibilidade de Licitação n° 007/2021 - Credenciamento n° 007/2021 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas em cardiologia e exames de ecocardiograma (com laudo), para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e GABRIEL RAMOS RODRIGUES AMARAL – ATIVIDADES MEDICAS. Vigência: 12 meses, a partir de 01/09/2021 até 31/08/2022. Valor Total estimado: R$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). Assinatura: 01/09/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:FE240847

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021 - CREDENCIAMENTO N° 007/2021

Extrato do contrato nº 043/2021 - Inexigibilidade de Licitação n° 007/2021 - Credenciamento n° 007/2021 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas em gastroenterologia, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa JOSE MAURICIO DE FIGUEIREDO - ME. Vigência: 12 meses, a partir de 01/09/2021 até 31/08/2022. Valor Total estimado: R$ 32.676,00 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais). Assinatura: 01/09/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:0308A739

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021 - CREDENCIAMENTO N° 007/2021

Extrato do contrato nº 044/2021 - Inexigibilidade de Licitação n° 007/2021 - Credenciamento n° 007/2021 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas em pneumologia e laudos de espirometria, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados na clínica da contratada, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa BRUNO BORBA APOLINÁRIO. Vigência: 12 meses, a partir de 01/09/2021 até 31/08/2022. Valor Total estimado:

R$ 41.676,00 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais). Assinatura: 01/09/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:0D4A4C72

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021 - CREDENCIAMENTO N° 007/2021

Extrato do contrato nº 045/2021 - Inexigibilidade de Licitação n° 007/2021 - Credenciamento n° 007/2021 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas em otorrinolaringologia e exames complementares, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa ORLANDI & CIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/09/2021 até 31/08/2022. Valor Total estimado: R$ 170.700,00 (cento e setenta mil e setecentos reais). Assinatura: 01/09/2021

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:A7860BB9

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021 - CREDENCIAMENTO N° 007/2021

Extrato do contrato nº 046/2021 - Inexigibilidade de Licitação n° 007/2021 - Credenciamento n° 007/2021 de prestação de serviços médicos especializados, na realização consultas em endocrinologia e laudos de espirometria, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa MEDCENTER CLINICA MEDICA LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/09/2021 até 31/08/2022. Valor Total estimado: R$ 41.676,00 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais). Assinatura: 01/09/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:6E449830

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021 - CREDENCIAMENTO N° 007/2021

Extrato do contrato nº 047/2021 - Inexigibilidade de Licitação n° 007/2021 - Credenciamento n° 007/2021 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas de cirurgia geral, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa MEDNUTRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/09/2021 até 31/08/2022. Valor Total estimado: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Assinatura: 01/09/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:9ACAFF4D

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021 - CREDENCIAMENTO N° 007/2021

Extrato do contrato nº 048/2021 - Inexigibilidade de Licitação n° 007/2021 - Credenciamento n° 007/2021 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de exames de endoscopia digestiva alta, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa GERALDO ALBERTO ALVES DE ALCANTARA EIRELI. Vigência: 12 meses, a partir de 01/09/2021 até 31/08/2022. Valor Total estimado: R$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais). Assinatura: 01/09/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:3F5C9AFE

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021 - CREDENCIAMENTO N° 007/2021

Extrato do contrato nº 049/2021 - Inexigibilidade de Licitação n° 007/2021 - Credenciamento n° 007/2021 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de ressonâncias magnéticas diversas com laudo para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e DOMINUS IMAGEM LTDA - ME. Vigência: 12 meses, a partir de 01/09/2021 até 31/08/2022. Valor Total estimado: R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais). Assinatura: 01/09/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:58EC8E32

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021 - CREDENCIAMENTO N° 007/2021

Extrato do contrato nº 050/2021 - Inexigibilidade de Licitação n° 007/2021 - Credenciamento n° 007/2021 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas de oftalmologia para urgência e emergência e exames/procedimentos oftalmológicos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa HOSPITAL DOS OLHOS CURVELO LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/09/2021 até 31/08/2022. Valor Total estimado: R$ 395.431,80 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Assinatura: 01/09/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:C9D6B2D2

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021 - CREDENCIAMENTO N° 007/2021

Extrato do contrato nº 051/2021 - Inexigibilidade de Licitação n° 007/2021 - Credenciamento n° 007/2021 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas de oftalmologia para urgência e emergência e exames/procedimentos oftalmológicos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados na clínica da contratada, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa T. A MATOSO. Vigência: 12 meses, a partir de 01/09/2021 até 31/08/2022. Valor Total estimado: R$ 139.731,80 (cento e trinta e nove mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Assinatura: 01/09/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:9ED66054

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2021

Extrato de ratificação a Inexigibilidade de Licitação N° 008/2021, Processo Administrativo N° 050/2021, de contratação de Imprensa Municipal para publicação no diário Oficial dos Municípios Mineiros, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a Associação Mineira de Municípios - AMM, no valor total estimado de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

RICARDO DE CASTRO MACHADO

Curvelo 31 de agosto de 2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:A1895975

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021 - CREDENCIAMENTO N° 007/2021

Extrato do contrato nº 052/2021 - Inexigibilidade de Licitação n° 007/2021 - Credenciamento n° 007/2021 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de avaliação de marca-passo incluindo exame de eletrocardiograma (com aparelho medico), para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados na clínica da contratada, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa MARIANA BARBOSA LAGES DA SILVA GOMES 01328736644. Vigência: 12 meses, a partir de 01/09/2021 até 31/08/2022. Valor Total estimado: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Assinatura: 01/09/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:817737C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
TERMO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N. º 002/2021

TERMO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N. º 002/2021
O CII-AMAJE , por intermédio do seu presidente, Sr. Antônio Vicente de Souza, Prefeito Municipal de Gouveia/MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo Estatuto do CII-AMAJE, resolve EXTINGUIR A DISPENSA ELETRÔNICA N° 002/2021, que tem por objeto a Contratação de Sociedade de Advogados para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica a equipe administrativa do CII-AMAJE..
De início, ressalta-se que a EXTINÇÃO está fundamentada no art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal.
CONSIDERANDO A NATUREZA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS, considerando que a Dispensa Eletrônica permite a oferta de lances contraria o código de ética da OAB. Ademais, salta aos olhos a óbvia distinção entreserviços técnicos especializadoseserviços comuns.
Fato é que ocorrerão lances verbalizados, como ocorre nos pregões presenciais ou digitalizados, no eletrônico, o que provoca uma verdadeira guerra de preços inaceitável, intolerável, sob o prisma do que dispõem o Estatuto e Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, como bem lembra a Professora Alice Gonzales Borges,in verbis:

"(...) O exercício ético da advocacia não se compadece com a competição entre seus profissionais, nos moldes das normas de licitação, cuja própria essência reside justamente na competição. Muito apropriadamente, o Código de Ética recomenda, no oferecimento do serviço de advogado,moderação, discrição e sobriedade(arts. 28 e 29).
O artigo 34, inciso IV, do Estatuto da OAB veda ao advogado angariar ou captar causas, com ou sem a intervenção de terceiros. O Código de Ética, no artigo 5º, estabelece o principio da incompatibilidade do exercício da advocaciacom procedimentos de mercantilizaçãoe, no artigo 7º, vedao oferecimento de serviços profissionais que impliquem, direta ou indiretamente, inculcação ou captação de clientela."

A oferta de preços em lances sucessivos, como acontece na licitação através de pregão, em que se busca o menor preço, é um demérito à qualificação do profissional, é"aviltar a atividade, assemelhando-a a um produto"decidiu o Tribunal de Ética e Disciplina I, da OAB de São Paulo, ao enfrentar o tema em debate.

Decide: Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, aliada à observância dos princípios da legalidade, depois de verificado vícios não passíveis de correção após abertura da sessão de lances, resolve EXTINGUIR os atos administrativos efetuados no procedimento licitatório - Dispensa Eletrônica nº 002/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Presidente do CII-AMAJE

Revista de Direito Administrativo - nº 206 - p.138

Publicado por:
Lilian de Cassia Alves Ferreira
Código Identificador:35D19867

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 021/2021.

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 064/2021 – Credenciamento nº 021/2021.

Objeto: credenciamento para contratação de empresas - pessoas jurídicas, para prestação de serviços de plantões médicos e transferências de pacientes para outras unidades de saúde, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP.

Abertura no dia 09 de setembro de 2021 às 08h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, site: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 03/09/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:F9A4EB55

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2021
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2021
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
Aos 03(tres) dias do mês de setembro de 2021, às 13:00 (treze horas) reuniu-se na sala de licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, a Comissão Permanente de Licitações formada pela Sra. Ingrid Rodrigues Martins(presidente da CPL), Nádia Patrícia de Souza (secretária da CPL) e Marilane Gonçalves de Queiroz(membro da CPL), nomeadas pela Portaria 002/2021, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO 037/2021, CONCORRÊNCIA NO 001/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reformas de edificações e manutenção predial para atender os municípios integrantes do CODANORTE.

Compareceu a esta reunião a Sra. Rhavana Gonzaga Martins, portadora do CPF 114.501.756-86, representante legal da empresa RT AMBIENTAL EIRELI-EPP, CNPJ 08.697.901/0001-96, presente também, o Sr. Alvino de Souza Alkmim-CREA 30828/D-MG, engenheiro civil do CODANORTE.

A empresa RT AMBIENTAL EIRELI-EPP, CNPJ 08.697.901/0001-96, apresentou no dia 01 de setembro de 2021, a justificativa quanto à exequibilidade do item 8(fundações), no subitem 8.1(formas de compensado resinado).

O engenheiro do CODANORTE analisou o documento, concordando com a possibilidade de execução dos serviços pelos valores indicados, sem prejuízos aos contratantes, tendo em vista a possibilidade de reutilização das formas de compensado, sem gerar prejuízos à execução dos serviços.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações do CODANORTE, declara a empresa RT AMBIENTAL EIRELI-EPP, CNPJ 08.697.901/0001-96, vencedora do certame, que executará os serviços pelo valor total de R$ 149.287.238,12 (Cento e quarenta e nove milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e doze centavos).

A Representante Legal da Licitante RT AMBIENTAL EIRELI-EPP, CNPJ 08.697.901/0001-96, renuncia expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando com o prosseguimento do certame.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 03 de setembro de 2021.

INGRID RODRIGUES MARTINS.
Presidente da CPL

NÁDIA PATRÍCIA DE SOUZA
Secretária da CPL

MARILANE GONÇALVES DE QUEIROZ.
Membro da CPL

RHAVANA GONZAGA MARTINS.
P/ RT Ambiental EIRELI-EPP.

ALVINO DE SOUZA ALKMIM
CREA 30828/D-MG,
Engenheiro Civil.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:26D7B0AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO 006

Publicação de aviso de licitação - DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 058/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021, modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, do tipo menor preço por item, Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para uso exclusivo na ETA (Estação de tratamento de água) do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **20/09/2021**, às 9horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, S/N, Ouro Fino - MG, ou pelo site: www.dmaaeof.com/2019.

EDSON BATISTA GOMES
Diretor.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:812C1863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021

A empresa COMÉRCIO E SERVIÇOS SM LTDA, foi considerada inabilitada, por não atender a letra a) do Item 7.2.3.1 do Edital. Em Conformidade com o § 3º, Art. 48 de lei 8.666/93, concedido o prazo de 8 dias uteis, apresentar toda a documentação exigida no edital para habilitação, dia 09/09/2021 as 13H.

Açucena – MG, 26 de agosto de 2021.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:AEFD1749

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 003/2021

A V I S O DA CPLsop
RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO Nº 137/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia torna Público o resultado do Julgamento do Processo nº 137/2021 - Tomada de Preços nº 003/2021 – Objeto: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia para reforma da Escola Anna Mattos de Oliveira, localizada no bairro Goiabal, neste município, com fornecimento de mão-de-obra e material. Os serviços a serem executados estão constantes em: projeto básico, memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e conforme edital e seus anexos.

EMPRESAS HABILITADAS

1) ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 11.050.943/0001-45.

2) BATALINE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n° 19.178.244/0001-97.

3) LUCIANO MORAES SILVEIRA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 35.456.613/0001-12.

4) MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.474.585/0001-60.

5) SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.848.286/0001-10.

OBSERVAÇÕES:

01 – Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 17:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

02 - Certifico que foi dada publicidade, nos termos da Lei 8.666/93, no site oficial do Município www.alemparaiba.mg.gov.br, também no quadro de avisos do Paço Municipal, conforme prevê o art. 123 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído pela Associação Mineira dos Municípios – AMM www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, por força da Lei Municipal 3.282 de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967 de 07 de janeiro de 2015, ao presente ato administrativo**.**

Além Paraíba, 03 de setembro de 2021.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Presidente da CPL

(Designada pela Portaria nº 160/2021)

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:FA8CFD77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 64 DE 02/09/2021 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do município de Alvorada de Minas/MG o dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º - As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 02 de setembro de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:03B26882

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 066/2021

Processo Licitatório 096/2021, Adesão a ata de Registro de Preços n.º 006/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e CONSORCIO MINAS PROJETOS. Valor Registrado: R$1.693.051,16 (hum milhão seiscentos e noventa e três mil cinquenta e um reais e dezesseis centavos). Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENCIADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA. Assinatura/vigência inicial: 02/09/2021, Vigência final: 28/05/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:7611040E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 056/2021, Dispensa por Valor 033/2021, Contrato 048/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e ALCYR NASCIMENTO JUNIOR. Tal contrato fica prorrogado até 30 de setembro de 2021, acrescido o valor de R$5.000,00 (cinco mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA COM FINALIDADE DE APRIMORAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO SANEAMENTO BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS – MG.

Alvorada de Minas, 26 de agosto de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:9B91B9CF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0102/2021

Modalidade: 041/2021
A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO DE CORPOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 21/09/2021 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas**,** 03 de setembro de 2021**.**

JOSYMAR CARVALHAIS REIS,
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:1BD6919C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 087/2021 PP 048/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 27/08/2021 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 087/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS ESCOLARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO **Nº 168/2021**- ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ **1.118.000,00(HUM MILHÃO CENTO E DEZOITO MIL REAIS),** ASSINATURA 27/08/2021, VALIDADE 12 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:28565859

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 17.963.083/0001-17, INFORMA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2021 PP 056/2021, ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020 PAL 030/2020 REALIZADA ENTRE O CODANORTE E MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E LEI 10.520/2002.

CONTRATADA: MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.457.127/0001-19, COM SEDE AV. SANTOS DUMONT 1883, LOTEAMENTO AERO ESPAÇO EMPRESARIAL ANDAR 10 SALA 1005 E 1006, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE LAURO DE FREITAS - BA, CEP: 42.702.400.
VALOR: O VALOR GLOBAL DA REFERIDA ADESÃO ATINGE O MONTANTE DE **R$ 223.406,30 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) ITEM 05 AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI.**
ARAÇUAI 01/09/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9C6594B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 069/2021 PP 039/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 19/08/2021 EXTRATO DE ATA DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 069/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 0392021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTE. . EXTRATO DE CONTRATO **Nº 150/2021**- MECANIZA APOLLO LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ **797.999,92(SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** EXTRATO DE CONTRATO **Nº 151/2021**- BIU MOTOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA,VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ **29.989,98(VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, EXTRATO DE CONTRATO **Nº 152/2021 -** REBOQUE CARLÃO EIRELI ,VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ **64.900,41(SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** EXTRATO DE CONTRATO **Nº 153/2021**- ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA ,VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ **1.906.000,04(HUM MILHÃO NOVECENTOS E SEIS MIL E QUATRO CENTAVOS)** ASSINATURA 19/08/2021, VALIDADE 31/12/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CC393F2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 090/2021 DL012/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, TORNA PUBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 19/08/2021 TERMO DE CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO **PAL 090/2021 DL Nº 012/2021.** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO Á RUA DOM SERAFIM, Nº: 471, BAIRRO: CENTRO, EM ARAÇUAÍ - MG PARA FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO IBGE EM ARAÇUAI-MG, EM ATENDIMENTO AO GABINETE.. **CONTRATO Nº 149/2021 IVONIA OLIVEIRA LUIZ;** VALOR GLOBAL DO CONTRATO 12.156,84 (DOZE MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). VALOR MENSAL R$1.013,07(HUM MIL TREZE REAIS E SETE CENTAVOS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **02.00.100.104.12.232.009.33.90.36.00 Ficha 20).** ASSINATURA 19/08/2021, VALIDADE 12 MESES

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4EFBFBE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO PAL 091/2021 PP 049/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 20/08/2021, TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 021/2021, EM DECORRÊNCIA DO PP N° 015/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES - ME. **CONTRATO Nº158/2021- SPACE NET INFORMÁTICA DE PV EIRELI** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$34.857,84(TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), **CONTRATO Nº159/2021- CANGUSSÚ**

COMERCIO DE PAPEL LTDA- VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$82.726,20(OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), ASSINATURA 20/08/2021 VALIDADE DO CONTRATOS 19/05/2022.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0CE3C7FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 090/2021 DL012/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, TORNA PUBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 19/08/2021 TERMO DE CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO **PAL 090/2021 DL Nº 012/2021.** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO Á RUA DOM SERAFIM, Nº: 471, BAIRRO: CENTRO, EM ARAÇUAÍ - MG PARA FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO IBGE EM ARAÇUAI-MG, EM ATENDIMENTO AO GABINETE.. **CONTRATO Nº 149/2021 IVONIA OLIVEIRA LUIZ;** VALOR GLOBAL DO CONTRATO 12.156,84 (DOZE MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). VALOR MENSAL R$1.013,07(HUM MIL TREZE REAIS E SETE CENTAVOS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **02.00.100.104.12.232.009.33.90.36.00 Ficha 20).** ASSINATURA 19/08/2021, VALIDADE 12 MESES

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C87F212F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO PAL 091/2021 PP 049/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 20/08/2021, TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 021/2021, EM DECORRÊNCIA DO PP N° 015/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES - ME. **CONTRATO Nº158/2021- SPACE NET INFORMÁTICA DE PV EIRELI** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$34.857,84(TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), **CONTRATO Nº159/2021- CANGUSSÚ COMERCIO DE PAPEL LTDA-** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$82.726,20(OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), ASSINATURA 20/08/2021 VALIDADE DO CONTRATOS 19/05/2022.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B7519C05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 002/2021 PP 001/2021

NO DIA 05/08/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA- ME E JANSER GOMES PESSOA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 05/11/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9C4B66D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 004/2021 PP 003/2021

NO DIA 19/08/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA MIGOX COMERCIO DE GASES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 19/11/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:61594C79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 074/2020 PP 041/2020

NO DIA 24/08/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA MARIA TERESINHA SANTANA MARTINS, A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL074/2020 PP 041/2020 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DA0AE78A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 06/2021 PP 005/2020

NO DIA 26/08/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA JUNIOR E CEIÇA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA NO ITEM 004, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/11/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:06D3D0CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 036/2021 PP 017/2021

NO DIA 05/08/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA FLAVIO HEBERTH ARIFA ANTUNES NOS ITENS 01 E 02 , FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 05/11/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6098ECD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 036/2021 PP 017/2021

NO DIA 19/08/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: SUPERMERCADO P& F LTDA E SUPERMERCADO MATOS EIRELI , FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 19/11/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:753081BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 043/2021 PP 0020/2021

NO DIA 21/08/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS AREIAS DOS VALE LTDA – ME E LOURIVALDO NUNES DE ARAÚJO ,

FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 21/11/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B0565D1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 041/2021 PE 010/2021

NO DIA 28/08/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA SHARA ALVES DA SILVA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 28/11/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7C79B1F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 041/2021 PE 010/2021

NO DIA 31/08/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA E M.H.M DO COUTO COMERCIAL - ME FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/11/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D9E08C78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 181 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 181 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA A SRA. PALOMA COSTA SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62 e 63, inciso VI e IX.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr(a). **Paloma Costa Santos**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº MG - 22.402.960 – SSP/MG, CPF n.º 139.977.616-98, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Gabinete**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 02 de agosto de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:3765A634

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 183 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 183 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

"REGULAMENTA O PAGAMENTO PARCELADO DOS CRÉDITOS VENCIDOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL – IPTU – PARA O EXERCÍCIO DE 2021".

O Prefeito do Município de Araçuaí, **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas previstas no art. 62 e no art. 63, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 239, da Lei Complementar nº 006, de 2000, que institui o Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento tomadas pelo poder executivo decorrentes da pandemia pelo novo Coronavírus, Covid-19 no Município de Araçuaí.
CONSIDERANDO que cabe ao executivo municipal estabelecer as melhores medidas que contribuam para reduzir os impactos econômicos, principalmente a manutenção dos empregos, primando pelo cumprimento das metas fiscais e de arrecadação as quais são extremamente necessárias para a manutenção dos equipamentos e políticas públicas em todas as suas frentes de ação, especialmente de amparo aos mais necessitados.
CONSIDERANDO finalmente os devastos impactos da pandemia Covid-19 na economia local e que compete ao poder executivo buscar formas de amenizar tais impactos na vida das pessoas e empresas da nossa municipalidade

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentando, na forma do presente decreto, o pagamento parcelado, para o exercício de 2021, dos créditos vencidos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, nos termos do art. 133, da Lei Complementar nº 006, de 2000.

Art. 2º Os créditos vencidos poderão ser pagos em até 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, observadas as seguintes disposições:
I – incidência de correção monetária calculada da data do vencimento do tributo ou penalidade até o efetivo pagamento, calculada pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor);
II - juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados da data do vencimento, calculados sobre o valor do débito atualizado monetariamente;
III – multa equivalente a 10% (dez por cento).

Art. 3º. O valor da prestação não poderá ser inferior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos) da Unidade Fiscal Padrão de Araçuaí – UFPA.

Art. 4º A última parcela deverá ter data de vencimento ainda dentro do exercício fiscal de 2021.

Art. 5º. Os valores devidos e não pagos até 31 de dezembro de 2021 serão encaminhados para cobrança, com inscrição na Dívida Ativa.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, 03 de agosto de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:4E4F54A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 184 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 184 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇUAI – COMTUR".

O **Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com A Lei Municipal Nº416 de 20 de dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Municipal de Turismo de Araçuaí.

1 – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: samuel tadeu da costa ramalho
Suplente: rodrigo luiz tanure

2 – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: silvana DA cunha melo
Suplente: nilton ribeiro da silva

3 – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável:
Titular: milton ferreira da silva
Suplente: manoel dos passos pereira
4 – Representantes de Empresas
Titular: FAUSTO LUIZ ALVES – ASA LESTE
Titular: MATEUS MARINHO DE SOUZA – SAPATARIA PAG POUCO
Titular: WELLINTON LUIZ GUEDES – REALIZA ACABAMENTOS
Titular: MARCOS ANTÔNIO COSTA MIRANDA – CACAU SHOW
Suplente: CLEUBER FRANCISCO DA SILVA – CASA DAS ANTENAS
Suplente: ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS – IBNET TELECON
Suplente: DÉBORA GONÇALVES RIBEIRO – NEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Suplente: DIVANIO ALVES AGUILAR – VIDROS E CIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 06 de agosto de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:80202D85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 185 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 185 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

" CONVOCA PARA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçuaí-MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a lei Federal 8.142/90.
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de saúde.
CONSIDERANDO a Lei Federal n 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

DECRETA:

Art. 1°- Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 26/08/2021;

Art. 2° - O tema Central da Conferência será: "Os Desafios do SUS para além da Pandemia". Serão desenvolvidos os seguintes eixos temáticos:
I- Atenção Primária: como garantir a continuidade do cuidado em saúde para além da pandemia.
II- Saúde mental (fortalecimento dos Centros de atenção Psicossocial)
III- Gestão, financiamento e controle social.
IV- Epidemiologia X Especificidades;
V- Fortalecimento das redes de Atenção em saúde (multiplicidade de tecnologias do cuidado em saúde)
Art. 3º- A 14ª Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 26 de agosto de 2021, das 08:00 as 13:00 horas de forma híbrida (virtual e presencial) com plataformas e locais a serem definidos pela comissão organizadora e publicizados posteriormente.
Art. 4°- A Conferência Municipal de Saúde será organizada por comissão formada pelos seguintes membros: André Marcos de Souza Nunes, Aline Sena Carmona, Hianna Ramalho Queiroz, Talita dos Santos de Souza, Laisa Raquel Rodrigues Moreira, Cássia Evelise Lopes Elias, José Roberto Soares dos Santos, Maria Neide de Souza Santos Leal, Maria de Jesus Loredo Rocha.
Art. 5°- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, após publicação do Decreto Municipal n° 185/2021.
Art. 6°- As despesas com a realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde correrão a cargo dos recursos orçamentários do Bloco de gestão e recurso próprio.
Art. 7°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 12 de agosto de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:C54895AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 186 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 186 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA, DE FORMA EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA - QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Tadeu Barbosa de Oliveira, Prefeito Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso VII e artigo 63º, inciso VI, ambos da Lei Orgânica do Município, e ainda:
CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 julho de 2001;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do Coronavírus - COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO que cabe ao Município a adoção de medidas preventivas, de controle e de contenção de riscos à saúde pública dos cidadãos, buscando evitar a propagação do vírus;

CONSIDERANDO a **impossibilidade** de realização de audiência pública presencial, decorrente do atual estágio da pandemia que atravessa o mundo, causada pelo COVID-19, mormente ante a imprevisibilidade dos agravos do cenário epidemiológico a restringir a programação e realização de reuniões dessa natureza;

CONSIDERANDO que a comunicação e discussão em ambiente virtual respeitam o isolamento social e a quarentena preventivamente alinhada a todos os esforços que o Município vem adotando para evitar a disseminação do Coronavírus - COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que, excepcionalmente e pelos motivos acima elencados, será realizada consulta pública para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, exclusivamente de forma remota.

Art. 2º A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página da Prefeitura na internet no endereço http://www.aracuai.mg.gov.br, a partir do dia 18 de agosto de 2021 até o dia 27 de agosto de 2021, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para formulação de programas e ações de governo, ou aprimoramento dos programas ou ações já existentes no Município.

Parágrafo único: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Art. 3º A participação será aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º As audiências públicas presenciais, neste momento, substituídas pelo meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e na Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto e do Edital contido no anexo único a este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 17 de agosto de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:F19B6202

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 187 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 187 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Héverton Souza Vieira,** ocupante do cargo em comissão de Encarregado**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, 20 de agosto de 2021

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:BF406F1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 186 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA, DE FORMA EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA - QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Tadeu Barbosa de Oliveira, Prefeito Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso VII e artigo 63º, inciso VI, ambos da Lei Orgânica do Município, e ainda:
CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 julho de 2001;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do Coronavírus - COVlD-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO que cabe ao Município a adoção de medidas preventivas, de controle e de contenção de riscos à saúde pública dos cidadãos, buscando evitar a propagação do vírus;

CONSIDERANDO a **impossibilidade** de realização de audiência pública presencial, decorrente do atual estágio da pandemia que atravessa o mundo, causada pelo COVID-19, mormente ante a imprevisibilidade dos agravos do cenário epidemiológico a restringir a programação e realização de reuniões dessa natureza;

CONSIDERANDO que a comunicação e discussão em ambiente virtual respeitam o isolamento social e a quarentena preventivamente alinhada a todos os esforços que o Município vem adotando para evitar a disseminação do Coronavírus - COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que, excepcionalmente e pelos motivos acima elencados, será realizada consulta pública para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, exclusivamente de forma remota.

Art. 2º A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página da Prefeitura na internet no endereço http://www.aracuai.mg.gov.br, a partir do dia 18 de agosto de 2021 até o dia 27 de agosto de 2021, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para formulação de programas e ações de governo, ou aprimoramento dos programas ou ações já existentes no Município.

Parágrafo único: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Art. 3º A participação será aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º As audiências públicas presenciais, neste momento, substituídas pelo meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e na Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto e do Edital contido no anexo único a este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 17 de agosto de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:93B284F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 192 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº 192 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

"NOMEIA MENBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito do Município de Araçuaí, tadeu barbosa de oliveira no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal 351/2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistencia Social - CMAS, a partir do dia 26/08/2021 a 25/08/2023 para o bienio 2021/2023.
Art. 2.º - O conselho será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes representando os seguintes órgãos governamentais e não governamentais :

GOVERNAMENTAL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Fernanda da Silva Pinto
Suplente: Luciana Nunes Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular : Marizete Ribeiro de Souza
Suplente: Nádia Aparecida Carlos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Silvana Ferreira
Suplente: Jemima Costa Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Titular: Creuza Pinheiro Chaves Roufael
Suplente: Eliane Luiz Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTAVEL
Titular: Igor Vinicius Matos Campos
Suplente: Alba Souza Santos

NÃO GOVERNAMENTAL:
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
Titular: Eliene Souza Silva
Suplente: Graziele Soares dos Santos

REPRESENTANTES DE ENTIDADES
Titular: Luane Stefane Miranda Santos
Suplente: Yasser de Souza Pereira
Titular: Maura Pinheiro Alves
Suplente: Maria Rosa Fernandes

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS
Titular: Djeanine Lemes Silva
Suplente: Luciana Jardim Prates
Titular: Astrogilda Jardim Santana
Suplente: Flávia Ferreira Luiz

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario**.**

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 26 de agosto de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:627711A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 540 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 540 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

INSTITUI O PROGRAMA "PRAÇA VIVA" NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração desta ilustre Casa de Leis, o PROJETO DE LEI seguinte:
Art. 1º. Fica instituído o programa "**PRAÇA VIVA**", que entre outros possui os seguintes objetivos:
I – adoção, pela iniciativa privada, de Praças Públicas, Parques, Avenidas, Áreas Públicas de Caráter Esportivo ou Recreativo e Áreas Verdes, no âmbito do Município de Araçuaí;
II – promovera participação da sociedade civil organizada e das pessoas físicas e jurídicas na urbanização, nos cuidados e na manutenção de espaços públicos, como praças, parques, áreas verdes do Município de Araçuaí, em conjunto com o Poder Público Municipal;
III – levar à população a conscientização de que a preservação dos espaços públicos de que trata esta Lei passa pela colaboração da sociedade ao Poder Público Municipal;

IIII – incentivar o uso dos espaços públicos de que trata esta Lei pela população, por associações desportivas, de lazer e culturais da área de abrangência das mesmas;

IV – propiciar que grupos organizados da população elaborem projetos de utilização das praças públicas, áreas públicas de caráter esportivo e áreas verdes que atinjam as diversas faixas etárias e necessidades especiais da população.

Art. 2°. Para fins de Execução do Programa "Praça Viva" previsto nesta lei, são consideradas áreas de adoção: as praças e jardins públicos, áreas verdes, canteiros centrais de avenidas, canteiros do terminal Rodoviário. Redação dada através da emenda modificativa 002 ao projeto de lei 023/2021.
Art. 3º. Os espaços Públicos previstos no Art. 2º desta Lei, poderão ser adotados em parte ou na sua totalidade por empresas privadas, de economia mista, entidade associativa ou pessoa física, todas com sede ou residência em Araçuaí, para fins de manutenção, conservação, melhorias de equipamentos e revitalização paisagística das áreas adotadas.
§ 1º. Ficam excluídas da participação no programa:
I – aqueles que estejam impedidos de licitar ou que tenham sido declarados inidôneos perante o Poder Público Municipal;
II – entidades com débitos fiscais para com o Município ou que estejam sujeitas à cobrança de reparações de prejuízos causados ao erário.

§ 2º. As intervenções a serem executadas mediante aprovação prévia do Município observarão as finalidades urbanísticas do espaço público adotado.
Art. 4º. Os interessados em participar do projeto "PRAÇA VIVA" deverão apresentar sua proposta à Prefeitura Municipal de Araçuaí, que será apreciado por uma Comissão Avaliativa, que devera ser criada por Decreto e enviado ao Legislativo Municipal para conhecimento dos componentes. Redação dada pela emenda modificativa 001 ao projeto de Lei nº023/22021.
§ 1º. Havendo interesse e possibilidade jurídica da adoção do espaço público, o Município tomará providências para publicar, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como de forma complementar no sítio eletrônico oficial do Município, edital destinado a dar conhecimento público da proposta, contendo o nome do proponente e o local, abrindo o prazo de 15 (quinze)dias consecutivos, contados da publicação, para que outros interessados na mesma área manifestem seu interesse, mediante apresentação de carta de intenção.
§ 2°. Havendo mais de um interessado na mesma área, verificar-se-á a possibilidade de atuação conjunta dos interessados na adoção do espaço público.
Art. 5º. A proposta feita pelo interessado será analisada pela Comissão referida no Art. 4º desta Lei e remetida para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que deverá comunicar, se a mesma foi aceita ou não.
§ 1º. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ou departamento equivalente, realizar a análise técnica a qual retificará ou solicitará adequações da proposta realizada.
§ 2º. Caso haja adequações a serem feitas, o solicitante, deverá corrigir o projeto e encaminhar para nova análise.
§ 3º. Aprovada a proposta, o interessado será convidado para apresentar-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, onde receberá todas as informações para a boa execução dos serviços e obras, tendo como base a sua proposta.
Art. 6º. A proposta rejeitada será arquivada, o que não impedirá o interessado de apresentar nova proposta, querendo, para o mesmo ou para outro local, a qualquer tempo.
Art. 7º. A proposta aceita dará ensejo a elaboração do Termo de Parceria "**PRAÇA VIVA**".
Art. 8º. A formalização da parceria para a adoção de praças/áreas públicas far-se-á por meio de assinatura do "**Termo de Adoção**", na forma do modelo apresentado pela Prefeitura Municipal de Araçuaí.
Parágrafo único. O "**Termo de Adoção**" será firmado entre o **Adotante**, o titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Prefeito do Município de Araçuaí.
Art. 09°. A entidade, pessoa física ou jurídica adotante ficará autorizada, após assinatura do "**Termo de Adoção**", a afixar em área previamente determinada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o município, bem como o objetivo da adoção, com sua marca ou nome, conforme modelo a ser estabelecido pela **Comissão Avaliadora**.
Art. 10º. A Administração Pública Municipal reserva-se ao direito de exercer fiscalização contínua sobre a execução das obras e serviços, durante toda a vigência do Termo de Parceria "**PRAÇA VIVA**" recomendando ao interessado, a qualquer tempo e se necessário, as providências que deverão ser tomadas para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais ajustadas.
Art. 11. O descumprimento das cláusulas contratuais dará ensejo à rescisão do Termo de Parceria antes do término do prazo concedido, caso o interessado não sane as irregularidades detectadas.
Art. 12. As benfeitorias realizadas pelo participante, em qualquer tempo, sejam elas quais forem, não serão indenizadas pelo Município e passarão a integrar, desde logo, o Patrimônio Público Municipal.
Art. 13. O presente **"Termo de Adoção"** terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos.
Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência do "**Termo de Adoção**" ocorrerá mediante aditivo.
Art. 14. Encerrada a adoção, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização por parte do Adotante.
Parágrafo único. Não se incluem no rol de materiais e equipamentos referidos no caput do artigo os acréscimos ao patrimônio público municipal decorrente da execução do projeto aprovado (mobiliário urbano), passando a integrar o acervo de bens públicos do Município para todos os efeitos desde a sua implantação.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí, MG, 09 de agosto de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:59D6BD6B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 541 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 541 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO FRANCISCO GOMES, RUA OLIMPIA MARTINS DOS SANTOS, RUA EDSON GOMES PINHEIRO, RUA ODETO MARTINS DOS SANTOS, LOCALIZADAS NA COMUNIDADE DE BAIXA QUENTE NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ".

Faço saber que o povo de Araçuaí-MG, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica Denominado a Rua JOÃO FRANCISCO GOMES, situada na comunidade Baixa quente, conforme croqui em Anexo.
Art. 2º - Fica Denominado a Rua EDSON GOMES PINHEIRO, situada na comunidade Baixa quente, conforme croqui em Anexo.
Art. 3º -. Fica Denominado a Rua OLIMPIA MARTINS DOS SANTOS, situada na comunidade Baixa quente, conforme croqui em Anexo.
Art. 4º -. Fica Denominado a Rua ODETO MARTINS DOS SANTOS situada na comunidade Baixa quente, conforme croqui em Anexo.
Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, MG, 09 de agosto de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:A325E97D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 204 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"INTERROMPE JORNADA AMPLIADA DE SERVIDOR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interrupção da jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias, do servidor **IAGO VILDETE ALMEIDA CHAVES**, na função de Médico Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de Agosto de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:3B7B0D84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 205 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **IAGO VILDETE ALMEIDA CHAVES,** a cumprir jornada ampliada de 03(três) horas diárias na função de Médico Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de Agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:B8688E73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 206 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE SERVIDOR, CONFORME PRECEITUA O § 1º DO *ARTIGO 6º DO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **JATINIEL FERREIRA DOS SANTOS,** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período 01 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o § 1º do artigo 6º do da lei complementar nº. 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:DD02D943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 207 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"INTERROMPE JORNADA AMPLIADA DE SERVIDORA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interrupção da jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias, da servidora **AMANDA ALCÂNTARA COMISÃO GUSMÃO**, na função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de agosto de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a 02 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:B71130D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 208 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **AMANDA ALCÂNTARA COMISÃO GUSMÃO,** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de Agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:CD43394C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 209 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **MARIA CARMELA SOUZA SANTOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 30 de julho de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a 30 de julho de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:35454AD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 210 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE A VIÚVO DE EX-SERVIDORA"

O Prefeito Municipal De Araçuaí, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 201, Inciso V da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

Resolve:
Art.1º - Conceder ao Sr. **JUVENAL BORGES DOS SANTOS,** esposo do Ex – servidora **MARIA NEVES BORGES**, pensão por morte da aludida servidora, a partir do dia 18 de janeiro de 2021, conforme documentação em anexo.
Art. 2º - A pensão que se refere o artigo anterior desta Portaria será concedida com base no salário da servidora.
Art. 3 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí, 06 de agosto 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:B2591AC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 211 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PARA FINS OBSTÉTRICOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar nº 05/2020;

Resolve:
Art.1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, 120(cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos, conforme atestado médico em anexo.
Leliane Gomes dos Santos, ocupante do cargo de **Servente Escolar,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 5 de Agosto de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:D94AEFC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 212 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"INTERROMPE JORNADA AMPLIADA DE SERVIDORA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interrupção da jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias, da servidora **MORGANA ARAÚJO RESENDE**, na função de Médica Clínica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:E4930461

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 213 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **MORGANA ARAÚJO RESENDE,** a cumprir jornada ampliada de 02(duas) horas diárias na função de Médica Clínica, Secretaria Municipal de Saúde, no período 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:0DD5768F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 214 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **EDMIR SERGIO BOTELHO JUNIOR,** a cumprir jornada ampliada de 02(duas) horas diárias na função de Médico Clínico, Secretaria Municipal de Saúde, no período 17 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:01C1788C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 215 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **MARIA SALETE ALVES SANTOS,** a cumprir jornada ampliada de 02(duas) horas diárias na função de Assistente Social, Secretaria Municipal de Saúde, no período 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de agosto de 2021.
.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:3ABD821C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 216 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

"INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES DE FUNCIONÁRIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 87 da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **ANA CRISTINA MARTINS LAGES**, ocupante do cargo de **Arquiteta Urbanista**, a partir do dia 15 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 15 de fevereiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:CCA43C25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 217 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **IRLAINE FRANCA PINHEIRO,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diárias na função de Professor I na Escola Municipal Manoel Fulgêncio, Secretaria Municipal de Educação, no período 19 de agosto de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:1DAF48B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 218 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"INTERROMPE JORNADA AMPLIADA DE SERVIDOR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interrupção da jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias, do servidor **RANGEL SÁ DA COSTA**, na função de

Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de agosto de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a 02 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:0D4C7764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 219 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **TELMA MARTINS DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 18 de agosto de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a 18 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:EBC2D32C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 220 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA PORTARIA Nº: 133 DE 03 DE MAIO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR SUBSTITUTO PARA COMPOR COMISSÃO PARA APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO A CONTRATO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAI-MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO exoneração de servidor titular Daniel Soares Machado componente da Comissão em referência logo após a designação de Processo Administrativo Disciplinar em referência a suposta desídia contratual imputada a empresa MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS - LTDA .
CONSIDERANDO ainda que logo após a instauração da Comissão em referência restou determinado regime de tele- trabalho face á surto interno de Coronavírus no prédio sede da Prefeitura.
CONSIDERANDO ademais o gargalo administrativo ocasionado pela pandemia do Coronavírus o que tem tumultuado a rotina administrativa como um todo.

RESOLVE:

ART.1º- Nomear o servidor: Tacony Ramos Costa, matrícula Nº 73352, ocupante do cargo de Agentre Administrativo para compor a Comissão INSTITUÍDA PELA PORTARIA DE Nº 133 de 03 de maio de 2021 em substituição ao servidor exonerado da composição original.
Parágrafo Único: Diante de referida necessidade de substituição e das justificativas acima consideradas os trabalhos deveram ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da nova composição.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:35B9025D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 221 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

"AUTORIZA INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 104 da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interrupção de licença sem vencimento para trato de interesse particular da servidora **FLÁVIA SOARES LUIZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:113971E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 222 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e
CONSIDERANDO Portaria nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicilio no Sistema Único de Saúde - SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências.
CONSIDERANDO a necessidade de garantir acesso de pacientes de um município a serviços assistenciais a outro município;
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Tratamento Fora de Domicílio Municipal de Araçuaí**.**
São os membros:

Israel Francisco Ornelas da Silva – Secretário Municipal de Saúde
Kamila Bessa Rievrs – Médica Reguladora
Silvia Nunes Jardim – Assistente Social do TFD
Raquel Alves Gonçalves – Responsável Técnico do TFD

Art. 2º - Os servidores ora designados para comporem a Comissão de Tratamento Fora de Domicílio do Município de Araçuaí ficam dispensados de suas atividades normais nos horários das atividades referidas no artigo 1º.
Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:0CD6D23A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 223 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PARA FINS OBSTÉTRICOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar nº 05/2020;

RESOLVE:
Art.1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, 120(cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos, conforme atestado médico em anexo.
Mariza Gomes Santos, ocupante do cargo de **Encarregada,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir do dia 23 de Agosto de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 23 de Agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:B19D6664

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 224 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PARA FINS OBSTÉTRICOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar nº 05/2020;

RESOLVE:
Art.1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, 120(cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos, conforme atestado médico em anexo.
Jardenia da Fonseca Miranda, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços e Obras Públicas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 24 de Agosto de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 24 de Agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:5A328FFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 225 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A EQUIPE DE REGULAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.559 de 1º de Agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturar as ações de regulação, controle e avaliação no âmbito do SUS, visando ao aprimoramento e à integração dos processos de trabalho;
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Equipe de Regulação Municipal de Araçuaí**.** São os membros:

Israel Francisco Ornelas da Silva – Coordenador
Fernanda Gama Pereira dos Santos – Operadora do SUS Fácil
Kamila Bessa Rievrs – Médica Reguladora
Raquel Alves Gonçalves – Enfermeira Reguladora
Camila Vieira Gonçalves - Técnico do Sistema de Informação Ambulatorial

Art. 2º - Os servidores ora designados para comporem a Equipe de Regulação Municipal ficam dispensados de suas atividades normais nos horários das atividades referidas no artigo 1º.
Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, 27 de agosto de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:6E3D5140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 228 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

"INTERROMPE JORNADA AMPLIADA DE SERVIDOR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interrupção da jornada ampliada de 03 (três) horas diárias, do servidor **DANIEL CAPDEVILLE TANURE**, na função de Médico Clínico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de agosto de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:0DA7D2F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 227 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **AMANDA ALCÂNTARA COMISÃO GUSMÃO,** a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:EA7D6232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 228 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

"INTERROMPE JORNADA AMPLIADA DE SERVIDOR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interrupção da jornada ampliada de 03 (três) horas diárias, do servidor **DANIEL CAPDEVILLE TANURE**, na função de Médico Clínico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de agosto de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:DAC10136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 229 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE SERVIDOR, CONFORME PRECEITUA O § 1º DO *ARTIGO 6º DO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **DANIEL CAPDEVILLE TANURE,** a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Médico Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o § 1º do artigo 6º do da lei complementar nº. 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:4B150586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 230 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE SERVIDORA, CONFORME PRECEITUA O § 1º DO *ARTIGO 6º DO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **VALQUIRIA MACEDO DA SILVA,** a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 27 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o § 1º do artigo 6º do da lei complementar nº. 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 27 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:CC312F90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMOS Nº 31, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, Senhor ROBERTE DONIZETE DA SILVA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sr. MATEUS ALVES NUNES, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, cuja nomeação se deu através da Portaria de Nº 17, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2021.

Araújos, MG, 03 de setembro de 2021.

ROBERTE DONIZETE DA SILVA
Secretáro Municipal de Obras e Serviços

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:85573B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 61/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial 30/2021
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos pesados e leves.
Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 10/2021 e 13/2021 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos das Leis nº 10.520/2002 nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, bem como o Decreto municipal 255/2010 e 256/2010.

ARAÚJOS - MG, 03 de setembro de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:EB47334E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 569, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.021

Atualiza, em caráter *emergencial e temporariamente*, as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, inciso VI, e 145, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que o Município de Araújos, por força do Decreto nº 425, de 17 de março de 2.020, Decretou *Situação de Emergência* em *Saúde Pública*;

Considerando que o Município de Araújos, por força do Decreto nº 436, de 06 de maio de 2.020, segue as diretrizes do *"Plano Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo"*, estatuído pelo Governo do Estado de Minas Gerais;

Considerando a Deliberação nº 182, de 02 de setembro de 2021, do Comitê Extraordinário COVID – 19, do Estado de Minas Gerais, que reclassificou a Macrorregião Oeste em "Onda Verde";

Considerando a necessidade de atualização das medidas restritivas para evitar a disseminação do Coronavírus, consoante recomendação do Comitê Municipal de Enfrentamento e Monitoramento do COVID-19, após reunião ocorrida em 02 de setembro de 2.021;

DECRETA:

I – DA MANUTENÇÃO DA "ONDA VERDE"

Art. 1º Até o dia 10 de setembro corrente vigorarão no Município de Araújos as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19) convencionadas no "Plano Minas Consciente" para a "**onda verde**".

II – DAS REGRAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS DURANTE A "ONDA VERDE"

Art. 2º Em toda área geográfica, longitudinal e latitudinal do Município de Araújos, urbana ou não urbana, deverão ser aplicadas as regras sanitárias estabelecidas no Protocolo Sanitário do "Plano Minas Consciente", que para todos os fins de direito integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O Protocolo Sanitário do "Plano Minas Consciente" é acessível no seguinte endereço eletrônico:

https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.8_0.pdf

III – DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS SANITÁRIAS

Art. 3º As pessoas físicas e jurídicas que descumprirem as determinações sanitárias de prevenção e combate à proliferação pelo contágio do Coronavírus – COVID-19 impostas por este Município e pelo Estado de Minas Gerais através do Plano Minas Consciente, em especial, estão sujeitas às seguintes sanções:

I – interdição total ou parcial do estabelecimento e da atividade;

II – suspensão ou cancelamento do alvará sanitário e de funcionamento, caso o local ou a atividade possua fins comerciais;

III – multa a ser aplicada a todas as pessoas físicas que estiverem no local no ato da fiscalização no importe de R$100,00 (cem reais), bem como às pessoas físicas e jurídicas responsáveis pela realização do evento, no importe de R$5.000,00 (cinco mil reais);

IV – apreensão de equipamentos sonoros, mecânicos, eletrônicos e afins, que forem utilizados para a prática de eventos que causem ou possam causar aglomerações, inclusive bebidas alcoólicas;

V – multa no importe de R$100,00 (cem reais) em caso de circulação sem utilização de máscara ou seu uso irregular, sem cobertura sobre o nariz e a boca, na forma da presente Decreto.

§1º A medida de interdição cautelar poderá ser aplicada a qualquer estabelecimento ou atividade, quando for constatado indício de infração que coloque a saúde da população em risco e perdurará até que sejam sanadas as irregularidades objeto da ação fiscalizadora.

§2º O disposto neste artigo aplica-se a todas as pessoas que infrinjam as normas estabelecidas neste Decreto e às que se opuserem às ações dos Fiscais Municipais no exercício de suas funções.

§3º O Fiscal poderá acionar a polícia militar e aguardar a lavratura do boletim de ocorrência, no qual deverão constar os dispositivos desrespeitados das normas municipais e a tipificação criminal.

§4º A não observância das normas sanitárias sujeita o infrator à responsabilização criminal prevista no art. 268 e 330 do Código Penal Brasileiro – Dos Crimes Contra a Saúde Pública.

§5º As multas sempre serão aplicadas em dobro no caso de reincidência.

Art. 4º Os Fiscais municipais e as demais autoridades com poder de polícia poderão conceder prazo determinado em horas para que qualquer atividade proibida ou restrita seja paralisada de forma organizada.

§1º A concessão do prazo é precária e poderá ser reconsiderada a qualquer momento em defesa dos interesses da coletividade.

§2º O favorecido com a concessão obriga-se a aplicar a seus empregados as regras gerais de segurança definidas neste Decreto, acrescidas daquelas determinadas pela autoridade.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Araújos (MG), 03 de setembro de 2.021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:94F020D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6016/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.016 - 02/09/2021

ESTABELECE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, DA EPIDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS – COVID-19.

O PREFEITO DE ARCOS, Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 68, XXXIX da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que as medidas ora aplicadas podem ser revistas a qualquer momento, na iminência de qualquer fato extraordinário que afete a curvatura dos casos de coronavírus no Município, de modo a manter sempre equilibradas as medidas de restrição em relação à real situação enfrentada;

CONSIDERANDO que o Município de Arcos está na onda verde do Programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO a redução gradual do número de casos da COVID-19 em nosso Estado;

CONSIDERANDO que mais de 90% do público alvo, maiores de 18 anos já foi vacinado com a primeira dose e,

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Enfretamento da Pandemia em reunião realizada no dia 26/08/2021,

DECRETA:

Art. 1º - **Fica determinado toque de recolher da meia noite e meia até às 05 horas do dia seguinte para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Arcos/MG, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência.**

Art. 2º - O município de Arcos passa a adotar na íntegra o Protocolo Minas Consciente, Versão 3.9 de 19/07/2021, que pode ser acessado através do link https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.9.pdf.

Art. 3º - Está autorizado o retorno das aulas presenciais nas escolas particulares para todos os alunos.

§ 1º - O distanciamento físico para alunos, colaboradores, mesas, carteiras, poderá ser de, no mínimo 01 (um) metro, limitado ao número máximo de 25 (vinte e cinco) pessoas por sala.

§ 2º - O estabelecimento de ensino ***deverá*** continuar oferecendo as atividades remotas para os alunos que os pais não permitirem o retorno às atividades presenciais.

Art. 4º - Fica mantida a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial pelos cidadãos e munícipes em todos os espaços públicos e privados, vias públicas, equipamentos de transporte público coletivo e privado, estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e estabelecimentos e prédios públicos e privados, no âmbito do Município de Arcos, sem prejuízo das recomendações de isolamento social e daquelas expedidas pelas autoridades sanitárias.

§ 1º - Recomenda-se à população o uso de máscaras artesanais, de acordo com as orientações disponível na página do Ministério da Saúde, no endereço eletrônico www.saúde.gov.br.

§ 2º - Os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, somente poderão atender clientes e consumidores se estes estiverem utilizando máscaras faciais.

Art. 5º - Fica autorizada a emissão de alvarás para shows e eventos temporários com permissão de duração até as 03:00 horas da manhã, condicionada a apresentação de plano de contingência na Vigilância Sanitária.

Parágrafo único – Os participantes dos shows e eventos mencionados no caput deverão ser identificados com pulseira específica do evento, tendo em vista que a permissão prevista configura exceção ao toque de recolher do artigo 1º deste Decreto.

Art. 6º - Ficam revogados: Decreto Municipal nº. 5.990, de 26/07/2021; 5.971 de 01/07/2021; 5.952 de 02/06/2021; 5.921, de 05/04/2021; 5.914, de 29/03/2021; 5.903, de 19/03/2021; 5.897, de 12/03/2021; 5.890, de 01/03/2021; 5.880, de 12/02/2021; 5.870, de 29/01/2021; 5.866, de 25/01/2021; ficam revogados os artigos 1º e de 3º ao 12 do Decreto Municipal 5.849, de 05/01/2021; 5.684, de 07/08/2020; 5.650, de 15/07/2020; 5.635, de 01/07/2020; 5.624, de 25/06/2020; 5.612, de 18/06/2020; 5.606, de 08/06/2020; 5.598, de 01/06/2020; 5.591, de 18/05/2020; 5.589, de 14/05/2020; 5.582, de 05/05/2020; 5.572, de 24/04/2020; 5.571, de 23/04/2020; 5.566, de 17/04/2020; 5.563, de 08/04/2020; 5.559, de 06/04/2020; 5.534, de 20/03/2020; 5.538, de 23/03/2020; 5.539, de 24/03/2020; 5.546, 30/03/2020; 5.926, de 13/04/2021; 5.930, de 23/04/2021 e 5.939, de 11/05/2021, ficam revogados os artigos 4º e 5º do Decreto Municipal 5.532, de 19/03/2020.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data publicação.

Arcos, 02 de setembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:722457A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 519/2021

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 519/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021

OBJETO:Registro de preços para: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva EPC e uniformes para diversos setores e secretarias,tipo menor preço por ITEM,sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 21/09/2021 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D91DAFE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 113/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
A Comissão Permanente de Licitação e o PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no da Lei Federal n°10.520/02 C/C Lei Federal n° 8.666/93, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:
1 - PARTICIPAÇÃO:
1.1. Poderão participar do presente certame de licitação todos aqueles que se enquadram nas exigências do presente edital.

2 - MODALIDADE: Tomada de Preços

3 - SÍNTESE DO OBJETO:

3.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE BENS INVENTARIADOS**, localizado no seguinte endereço: **IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**

6 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
6.1. Os envelopes com os documentos e propostas de cada licitante deverão ser entregues até às 8h30 do dia 28 de setembro de 2021, no seguinte local:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, 22 – CENTRO
ARGIRITA/MG

7 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO
Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos, no local indicado no item anterior na seguinte data e local:

Data: 28 de setembro de 2021
Horário: 8h30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, 22 – CENTRO
ARGIRITA/MG

8 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 as 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no site www.argirita.mg.gov.br

9 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 às 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no e-mail: licitação@argirita.mg.gov.br.

10 - CUSTO:
A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente para todos os interessados.

Argirita, 03 de setembro de 2021

SÍLVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:DE0B4BA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 114/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
A Comissão Permanente de Licitação e o PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no da Lei Federal n°10.520/02 C/C Lei Federal n° 8.666/93, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:
1 - PARTICIPAÇÃO:
1.1. Poderão participar do presente certame de licitação todos aqueles que se enquadram nas exigências do presente edital.

2 - MODALIDADE: Tomada de Preços

3 - SÍNTESE DO OBJETO:

3.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE BENS INVENTARIADOS**, localizado no seguinte endereço: **CLUBE RECREATIVO MUNICIPAL**

6 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
6.1. Os envelopes com os documentos e propostas de cada licitante deverão ser entregues até às 10h30 do dia 28 de setembro de 2021, no seguinte local:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, 22 – CENTRO
ARGIRITA/MG

7 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO
Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos, no local indicado no item anterior na seguinte data e local:

Data: 28 de setembro de 2021
Horário: 10h30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, 22 – CENTRO
ARGIRITA/MG

8 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 as 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no site www.argirita.mg.gov.br

9 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 às 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no e-mail: licitação@argirita.mg.gov.br.

10 - CUSTO:
A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente para todos os interessados.

Argirita, 03 de setembro de 2021

SÍLVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:9FBE665C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 115/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
A Comissão Permanente de Licitação e o PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no da Lei Federal n°10.520/02 C/C Lei Federal n° 8.666/93, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:
1 - PARTICIPAÇÃO:
1.1. Poderão participar do presente certame de licitação todos aqueles que se enquadram nas exigências do presente edital.

2 - MODALIDADE: Tomada de Preços

3 - SÍNTESE DO OBJETO:

3.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE BENS INVENTARIADOS**, localizado no seguinte endereço: **CASA DO SR. JOSÉ PEREIRA COELHO**

6 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
6.1. Os envelopes com os documentos e propostas de cada licitante deverão ser entregues até às 13h30 do dia 28 de setembro de 2021, no seguinte local:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, 22 – CENTRO
ARGIRITA/MG

7 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO
Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos, no local indicado no item anterior na seguinte data e local:

Data: 28 de setembro de 2021
Horário: 13h30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, 22 – CENTRO
ARGIRITA/MG

8 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 as 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no site www.argirita.mg.gov.br

9 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 às 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no e-mail: licitação@argirita.mg.gov.br.

10 - CUSTO:
A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente para todos os interessados.

Argirita, 03 de setembro de 2021

SÍLVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:4A5B5F47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 0103/2021

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0103/2021

MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2021

DATA: 02/09/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de refil e cartuchos de máquina de impressão de acordo com as especificações contidas no edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADOS: CONTRATADO, a MAC SUPREIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.085.823/0001-79, sediada na Rua Boacha, nº 140 Loja A Bairro Dom Bosco, Belo Horizonte - MG, Cep. nº 30.850-080, neste ato por seu representante legal, Sr. Sílvio Ribeiro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº. MG11848997, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 046.595.106-62.

CONTRATADO, a COPY IMPRESS COPIADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.089.441/0001-19, sediada na Av. 21 de dezembro, nº 882, Bairro Centro, Goianá - MG, Cep. nº 36.152-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Marcus Vinicius Correa Gomes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. MG18180710, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 112.866.276-05.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO – CNPJ: 08.085.823/0001-79
Valor total de R$ 11.550,00(onze mil e quinhentos e cinquenta reais)
COPY IMPRESS COPIADORA LTDA – CNPJ: 20.089.441/0001-19
Valor total de R$ 13.209,30 (treze mil duzentos e nove reais e trinta centavos)

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0003.2.0008 00.01.00 135

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:D3BE19A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROC.103/2021

Processo n° 103/2021

Pregão Presencial n° 036/2021

Objeto: contratação de pessoa juridica especializada no fornecimento de refil e cartuchos de maquina de impressão

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO - CNPJ: 08.085.823/0001-79
Valor Total de R$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais)

Copy Impress Copiadora Ltda - CNPJ: 20.089.441/0001-19
Valor Total de R$ 13.209,30 (treze mil, duzentos e nove reais e trinta centavos)

ARGIRITA, 03 de Setembro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:BF66450D

GABINETE
DECRETO Nº 184 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ALEX ANDRADE ANZOLIN, Prefeito de Argirita, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º PONTO FACULTATIVO para os servidores públicos municipais no dia 06 de setembro, segunda -feira, anterior ao dia 07 de setembro , dia da Proclamação da Independência do Brasil.

Art. 2º Em consequência do disposto no Art. 1º, neste dia somente haverá expediente de serviços essenciais de saúde e manutenção urbana, devendo os secretários fazerem o chamado dos servidores necessários à execução dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Argirita aos 03 dias do mês de setembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:174B0FC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 COM BASE LEGAL NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14133/21. Processo de Licitação Nº 006/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **CONTABILIDADE PÚBLICA** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, NOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO E EXECUÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL. Recebimento das propostas: Até as 12h00min do dia 13/09/2021 através do e-mail **licitacaohospitalberilo@gmail.com** ou entregue diretamente no Setor de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Berilo/MG, na Rua Padre Pedro Heredes, s/n – São Francisco, CEP 39640-000. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacaohospitalberilo@gmail.com**, pelo site www.berilo.mg.gov.br ou diretamente no Setor de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Berilo/MG, na Rua Padre Pedro Heredes, s/n – São Francisco, CEP 39640-000.

DOMICIO ESTEVES SALES
Presidente da CPC

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:36B62F6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Berilo/MG torna público para quantos possam se interessar a convocação para a abertura dos envelopes de propostas das empresas participantes da Tomada de Preços Nº 001/2021. A abertura dos envelopes de proposta se dará no dia **09 de setembro de 2021 às 09h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, pelo site www.berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 3737-1172 ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Berilo/MG, na Praça Doutor Antônio Carlos, 85 – Centro, CEP 39640-000.

ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:1E9CDF18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
PORTARIA Nº. 088/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 088/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM REPOUSO/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica demitida do cargo efetivo de Coordenadora do CRAS a servidora Edna Cristina Brandão da Costa, nos termos definidos no Processo Administrativo Disciplina realizado, onde foi assegurado ampla defesa e contraditório da servidora.

Art. 2º Fica determinado, a Secretaria Municipal de Administração que proceda todas as formalidades legais para efetivação da decisão de julgamento e desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Bom Repouso, 01 de setembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:2364E86B

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Julgamento do Processo Administrativo

Considerando a conclusão da fase instrutória do processo administrativo para a apuração de infração cometida pela servidora pública Edna Cristina Brandão da Costa, com a apresentação do Relatório Final conclusivo pela Comissão Especial Processante e parecer jurídico, resta, nos termos do art. 183 do Estatuto do Servidor Público do Município de Bom Repouso, o julgamento do feito.

Do Contraditório e da ampla defesa da Servidora Investigada

Consta nos autos do processo que, tão logo o processo administrativo disciplinar-PAD foi aberto, a servidora investigada prestou seu depoimento pessoal, na presença de seu advogado e participou, seja pessoalmente ou através de seu advogado, de todos os depoimentos colhidos e, ao final, apresentou suas razões finais.

Ao analisar o PAD, o parecer jurídico concluiu que:

"Ante a todo o exposto, sou de parecer favorável à regularidade processual do PAD, senso observado o direito ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório e, no mérito, opino pela demissão da servidora Edna Cristina Brandão da Costa, com espeque no art. 147 do Estatuto do Servidor Público do Município de Bom Repouso, por prática de condutas desidiosas, pelo cometimento de infrações administrativas tipificadas nos arts. 131 e 132 do mesmo Estatuto."

A Comissão Processante, antes de elaborar seu relatório final, intimou a servidora investigada, para apresentar suas razões finais no prazo de 05 dias úteis, o que foi feito.

Assim sendo, entendo que a servidora investigada teve preservado e garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, estando o PAD regular neste quesito.

Do Devido Processo Legal

O Processo Administrativo Disciplinar deve seguir as regras existentes no Estatuto do Servidor Público do Município de Bom Repouso, instituída pela Lei n° 041/1990.

Verifico que foi observado o devido processo legal, inclusive tendo o parecer jurídico asseverado:

"Analisando os autos, verifica-se que os trâmites até a emissão do relatório final estão corretos, com a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, inclusive tendo o advogado da servidora investigada participado de todas as oitivas de testemunhas arroladas."

das infrações cometidas

Para a fixação das infrações cometidas pela servidora investigada, necessário analisar, além das provas produzidas nos autos, o entendimento da Comissão Processante e do Parecer Jurídico.

3.1 Da Conclusão da Comissão Processante

Em seu relatório final a Comissão Processante apontou em seu relatório final, que a servidora infringiu os dispositivos dos incisos I, II, III, IV, V, VIII, X e XI do art. 131 além dos incisos I, II, V, VI, XV e XVIII do art. 132 do Estatuto.

Da Conclusão do Parecer Jurídico

O parecer jurídico exarado, ao analisar a tipificação das infrações cometidas pelo servidor investigado, concluiu que:

"Ante a todo o exposto, sou de parecer favorável à regularidade processual do PAD, senso observado o direito ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório e, no mérito, opino pela demissão da servidora Edna Cristina Brandão da Costa, com espeque no art. 147 do Estatuto do Servidor Público do Município de Bom Repouso, por prática de condutas desidiosas, pelo cometimento de infrações administrativas tipificadas nos arts. 131 e 132 do mesmo Estatuto."

Da fixação das infrações

Durante a instrução do processo, especialmente os depoimentos colhidos, restou comprovado que as alegações da servidora dadas em seu depoimento pessoal são inverídicas através dos diversos depoimentos colhidos.

Vejamos:

Marcia Paula da Silva Pereira (fls. 84 a 86):

"Que quando a acusada retomou o serviço de Coordenadora a testemunha estava de férias, e quando a testemunha retornou a primeira coisa que a acusada questionou foi sobre a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social, sobre a questão do Conselho, da qualidade, de quanto tempo a testemunha ficou no Conselho, questionou o tempo do cargo na Prefeitura. Que a testemunha pediu para tirar todas as dúvidas com a secretaria pois não fazia mais parte do Conselho. Que questionava sobre quando a testemunha assumiu do concurso, que a acusada dizia que viu a ata e achava algumas coisas estranhas. Que após isso eram duas equipes no CRAS, que testemunha ficou sozinha, que faz a parte judicial e de benefícios eventuais, que a acusada fez questionamentos de como foi a conduta e como tinha feito, qual era a posição e o que tinha decidido. Que a acusada já tinha abordado as pessoas na recepção, sendo que a acusada deveria acolher as pessoas, sendo que as abordagens não podem ser realizadas desta forma por ser sigiloso. Que a acusada também fazia questionamentos da testemunha sobre o serviço que a mesma desenvolvia na APAE, que nada tinha a ver com o serviço do CRAS. Que a testemunha orientou uma família sobre um benefício do INSS, e fez o acompanhamento deste beneficiário que fazia o LOAS, que pediu para a família voltar, mais não retornou e que um dia viu que a família estava na sala da acusada, sendo que quando o INSS entra em contato com o CRAS eles falam com o assistente social, e ela não teria as informações, por estar com a acusada a família. Que não é função da coordenadora orientações sobre o INSS, em especial LOAS. Que tal atitude poderia prejudicar a família, sendo um serviço especifico da assistente social. Que a testemunha era responsável pela cesta básica, e passou a ficar com a lista de beneficiários, após isso a acusada começou a fazer questionamentos, e estava tirando foto da lista dos beneficiários, sendo que não pode ser expostos os mesmo, que tem que ser guardado sigilo, e que não sabe dizer o que ela estava fazendo com as fotos tiradas da referida lista. Que a acusada ameaçou a Sra Gabriela, que todas as famílias que chegam no CRAS tem uma listagem com todas as informações pessoais, sendo que a acusada começou a tirar fotos, e a acusada ameaçou a Sra. Gabriela dizendo que chamaria a polícia, por se negar de fornecer a listagem para a acusada, que a Sra. Gabriela disse que qualquer coisa era para falar com a secretaria, que havia pessoas para serem atendidas na recepção que ouviram tudo. Que a acusada tirava cópia e fotos das listagem que são informações confidenciais. Que a acusada questionava a testemunha sobre o serviço e sobre o que fazia fora do horário do trabalho. Que a acusada nunca sentou com a equipe e se apresentou como coordenadora, nunca falou sobre o serviço. Que a acusada sempre abordou intimidando e impondo o serviço. Dada a palavra à testemunha para acrescentar mais alguma informação ao presente depoimento, disse que: Que já ocorreu em caso de urgência, onde chegava alguma pessoa na recepção solicitando para atendimento da assistente social e psicóloga e a acusada chegou a expor a equipe. Que a acusada não zelava pela equipe. Que começou a envolver os usuários da assistência social, atrapalhando o andamento do serviço"

Sandra Rodrigues (fls. 80/81):

"Que trabalha no CRAS a sete anos, e já teve vários secretários da Saúde Social e nunca enfrentaram os problemas no momento que estão enfrentando com a acusada. Que teve dois episódios com a acusada que pode relatar, que a mesma quis questionar os horários de trabalho da testemunha, que informou que sempre reportou os horários para Secretaria de Assistente Social que era para conversar com a secretaria para entrarem em acordo, sobre para quem reportar os horários, sendo que a acusada não foi e continuou a testemunha com o mesmo procedimento, que esse era o habito desde o início para reportar a assistente social. Que o segundo episódio foi chamada sozinha em um caso de urgência, pois necessitava de uma testemunha no caso que ia verificar, que quando foi a acusada a abordou querendo saber de todo caso e a testemunha informou que não pode relatar pois são casos sigilosos. Que também presenciou algumas vezes a acusada abordando a pessoas na recepção, o que viu que era vexatória para as pessoas que estavam aguardando. Presenciou ainda a acusada questionando a assistente social o porque de uma não liberação de uma cesta básica e também a acusada desacatando a recepcionista, com poder de autoridade na frente de demais pessoas, denegrindo a imagem da mesma. Dada a palavra à testemunha para acrescentar mais alguma informação ao presente depoimento, disse que: nada mais tem a acrescentar."

Patrícia de Fátima Marques (fls. 82/83):

" Que a acusada fazia abordagem sobre a forma de como está a contratação no portal da transparência. Que a testemunha é contratada como temporária. Que ela questionava que como estava o cargo no portal da transparência, que não batia a função exercida com a do referido portal. Que somente questionava de forma insistente sobre a contratação da testemunha. Que sentia um autoritarismo da acusada, mesmo que falava para falar com o superior ela ainda insistia. Que a acusada queria interferir no trabalho da testemunha, sendo que a acusada queria ter acesso inclusive nos prontuários da testemunha, sendo que não podia fornecer por ser informações sigilosas. Que não chegou a interferir com relação aos atendimentos feitos a testemunha. Que não recorda de presenciar outras questões com outras pessoas. Que chegou a comentar com a secretaria sobre as abordagens da acusada. Que está no CRAS desde 11 de fevereiro de 2021, não havendo alteração das funções desenvolvidas desde o ano passado. Que as atitudes da acusada chegaram a atrapalhar o desempenho da testemunha, que era muito pressionada por abordagens da acusada. Que vários questionamentos pequenos vão desgastando a testemunha e desmotivando o serviço, e interferia também sobre a ética profissional. Que também já questionou de atitudes de outra técnica com relação aos trabalhos. Que nunca se reuniu com a equipe para definir metas, sempre abordando de forma isolada, que na maioria das vezes estava sozinha. Dada a palavra à testemunha para acrescentar mais alguma informação ao presente depoimento, disse que: a acusada já chegou a questionar se fazia função de outra serviço no tempo de horário do CRAS. Que nunca a acusada chegou para equipe técnica para definir o serviço a ser feito, e até mesmo se apresentar como Coordenadora."

Gabriela Pereira Brandão (fls. 89/90):

" Que a testemunha teve alguns episódios com a acusada. Que a acusada queria uma lista que era de responsabilidade da equipe técnica, que ela acabou desacatando a testemunha. Que a acusada estava levando as listas, tirando fotos, que eram de responsabilidade da testemunha, que eram documentos sigilosos, dizendo na frente de várias pessoas que estavam na recepção que se não entregasse a lista chamaria a polícia. Que teve alguns episódios que chegavam pessoas para serem atendidas que a equipe estava em reunião e a testemunha dizia que marcaria para essas pessoas serem atendidas e a acusada dizia na frente destas pessoas que a equipe estava no CRAS. Que se mostrava autoritária, que dizia que tudo tinha que ser passado para ela, porém eram dirigidas as questões a secretaria. Que nunca chegou e sentou para passar o serviço para equipe. Que no dia que disse que chamaria a polícia, ela gritava e tinha uma senhora aguardando que até ficou assustada. Que a acusada questionava com a testemunha o serviço e horário de outras colegas, sendo que no local tem controle de ponto. Que a acusada sempre chegava atrasada no serviço e assinava o ponto no horário que queria, sendo que o livro de ponto ficava com a testemunha. Que a testemunha já disse para a acusada para assinar o horário correto que chegava, porém ela assinava o horário que queria. Que trabalha no CRAS desde 2017. Dada a palavra à testemunha para acrescentar mais alguma informação ao presente depoimento, disse que: as famílias quando chegam para procurar o atendimento, muitas vezes elas estavam para falar com alguém, ou assistência, psicóloga, etc, e em situações humilhantes, porém ela abordava essas famílias e expunha perto de outras pessoas que estavam lá."

Assim, o conjunto probatório produzido no PAD, **COMPROVOU** que os indícios levantados na sindicância são verdadeiros, são procedentes.

Ante ao conteúdo probatório, entendo que as infrações cometidas pela servidora investigada são:

"Art.131- São deveres do servidor:

I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
II- ser leal às instituições a que servir;
III- observar as normais legais e regulamentares;
IV- cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
V- atender com presteza :
a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;
c) as requisições para a defesa da Fazenda Pública;
VI- levar ao conhecimento da autoridade superior irregularidades de que tenha ciência em razão do cargo;
VII- zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;
VIII- guardar sigilo sobre assunto da repartição;
IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
X- ser assíduo e pontual ao serviço;
XI- tratar com urbanidade as pessoas;
XII- representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder."

"Art.132 -Ao servidor é proibido:

I- ausentar-se, injustificadamente, do serviço durante o expediente, sem previa autorização do chefe imediato;
II- retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
III- recusar fé a documento público;
IV- opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;
V- promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
VI- referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso as autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, podendo, porém, criticar ato do Poder Público, do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço, em trabalho assinado;
VII- cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuições que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
VIII- compelir ou aliciar outro servidor no sentido de filiação a associação profissional, sindical ou a partido político;
IX- manter sob sua chefia imediata, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;
X- valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da função pública;
XI- participar de gerencia ou de administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município, exceto se a transação for procedida de licitação;
XII- atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartição pública, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou

assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
XIII- receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
XIV- praticar usura sob quaisquer de suas formas;
XV- proceder de forma desidiosa;
XVI- utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
XVII- cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações transitórias de emergência;
XVIII- exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho."

da PENA

Restando configuradas as infrações cometidas pela servidora Edna Cristina Brandão da Costa e sendo elas tipificadas no Estatuto do Servidor como deveres ou obrigações a que a servidora pública deve observar, resta agora verificar qual tipo de pena referida servidora receberá.

O Estatuto do Servidor, prevê em seu art. 142:

Art. 142. São penalidades disciplinares:
I – advertência;
II –suspensão;
III – demissão;
IV – extinção de aposentadoria ou disponibilidade;
V – destituição de cargo em comissão.

Para a aplicação das penas previstas deverá ser observado o disposto no art. 143 do Estatuto do Servidor, que prevê:

Art. 143. Na aplicação das penas disciplinares, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

A pena de advertência será aplicada nos casos em que a infração cometida for considerada de natureza leve, visando sempre o aperfeiçoamento funcional do servidor. (art. 144)

A advertência é a penalidade mais branda existente no serviço público e tem por objetivo básico refrear condutas irregulares que, entretanto, não ocasionaram maiores danos à normalidade do serviço público. Adquire, assim, uma característica admoestadora e exortativa, deixando o servidor alerta quanto ao cometimento de novas infrações. Essa pena não tem efeitos pecuniários contra o servidor que agiu com negligência ou displicência. Tem, todavia, efeitos morais, e atingirá seu objetivo se o servidor tiver consciência de seu valor e de sua reputação, pois a partir desse momento pautará sua conduta com maior diligência e cuidado.

A advertência é a penalidade mais branda existente no serviço público e tem por objetivo básico refrear condutas irregulares que, entretanto, não ocasionaram maiores danos à normalidade do serviço público. Adquire, assim, uma característica admoestadora e exortativa, deixando o servidor alerta quanto ao cometimento de novas infrações. Essa pena não tem efeitos pecuniários contra o servidor que agiu com negligência ou displicência. Tem, todavia, efeitos morais, e atingirá seu objetivo se o servidor tiver consciência de seu valor e de sua reputação, pois a partir desse momento pautará sua conduta com maior diligência e cuidado.

A pena de suspensão é aplicada quando houver a reincidência de infrações penalizadas com advertência ou ainda, nos casos de cometimento de faltas de natureza grave. (art. 145) Neste caso, a suspensão não poderá ultrapassar 90(noventa) dias.

A suspensão, por sua vez, é penalidade destinada aos servidores recalcitrantes, isto é, aqueles que já foram punidos com advertência, mas que continuam agindo em desconformidade com o seu dever legal, imprimindo prejuízo para a Administração Pública. A reincidência é, pois, fator determinante para a aplicação da suspensão. Pressupõe-se, com isso, que a penalidade que lhe foi aplicada anteriormente não surtiu os efeitos morais desejados, ensejando, em conseqüência, a inflição de pena de maior gradação, com vistas a reprimir sua conduta irregular. A suspensão tem duplo objetivo: o moral, que visa atingir os brios do servidor, e o efeito pecuniário, que parece ser mais eficaz no alcance das finalidades da pena, porque atinge de frente parte extremamente sensível, o bolso do servidor.

No caso em análise, não cabe a aplicação das penas de destituição de cargo em comissão, cassação de disponibilidade e cassação de aposentadoria, previstas respectivamente nos incisos IV e V.

Temos também a demissão, que é a pena mais severa existente no serviço público, pois com ela extirpa-se de forma completa o mal existente no seio do funcionalismo, expulsando o servidor que nenhum compromisso demonstrou com a coisa pública. As infrações que autorizam a demissão são aquelas de maior grau de reprovabilidade, como por exemplo, o abandono de cargo, a improbidade administrativa, aplicação irregular de dinheiros públicos, lesão aos cofres públicos, corrupção, entre outras. Servidores que agem de tal maneira, sem dúvida, não mais merecem a confiança do povo e, portanto, devem ser excluídos do meio do funcionalismo.

A pena de demissão é prevista no art. 147. Para a aplicação desta penalidade, o servidor deve ter sua infração enquadrada em alguma das situações previstas no art. 147, *in verbis*:

Art. 147. A demissão será aplicada nos seguintes casos:
I – crime contra a Administração Pública;
II – abandono de cargo;
III – inassiduidade habitual;
IV – improbidade administrativa;
V – incontinência pública e conduta escandalosa;
VI – insubordinação constante em serviço;
VII – ofensa física em serviço, a servidor ou a particular, salvo se em legítima defesa ou defesa de outrem;
VIII – aplicação irregular do dinheiro público;
IX – revelação de segredo apropriado em razão do cargo;
X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;
XI – corrupção;
XII – acumulação ilegal dos cargos, empregos ou funções públicas;
XIII – Transgressão do art. 132, inciso X a XVII.

Ante ao conjunto das infrações cometidas e a forma de proceder desatenta, negligente, desinteressada e reiterada daservidorapública, demonstra que a aplicação de qualquer pena, que vise correção pedagógica, não ensejará qualquer resultado satisfatório. Assim, a razoabilidade na aplicação da pena deve-se atentar não mais em relação à correção da conduta da servidora, mas em benefício da eficiência do serviço público e bem-estar da população.

Assim, entendo que a servidora Edna Cristina Brandão da Costa cometeu ato de desídia.

A desídia, como situação fática, é reprovada pela sociedade, tanto nas relações de emprego quanto no serviço público. O meio que a sociedade dispõe para coibir essa conduta danosa é o Direito, pelo instrumento da demissão (justa causa).

Adota-se como fundamento da desídia aquela apresentada pelo parecer jurídico.

E, em razão da caracterização da desídia, a punição a ser aplicada a servidora investigada, Sra. Edna Cristina Brandão da Costa é a **DEMISSÃO**.

A aplicação da pena de demissão não fere o princípio da proporcionalidade, conquanto que comprovada a desídia do servidor público, no exercício de suas funções, a demissão não é considerado um ato discricionário, mas uma obrigação da autoridade em realiza-la.

Vale citar, por fim, o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no mesmo sentido:

"A Administração Pública, quando se depara com situações em que a conduta do investigado se amolda nas hipóteses de demissão ou cassação de aposentadoria, não dispõe de discricionariedade para aplicar pena menos gravosa por tratar-se de ato vinculado" (MS 15.517/DF, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Seção, DJe 18.2.2011). No mesmo sentido: MS 16.567/DF, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Primeira Seção, DJe 18.11.2011). No mesmo sentido: MS 15.951/DF, Rel. Ministro Castro Meira, Primeira Seção, DJe 27.9.2011" (STJ, MS 12.200/DF, 1ª Seção, DJe 03/04/2012).

- "3. Não está configurada afronta aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, visto que, por força do disposto no art. 132 da Lei 8.112/90 e dos fatos apurados, à autoridade administrativa não cabia optar discricionariamente por aplicar pena diversa da demissão. Precedentes: MS 15.437/DF, Min. Castro Meira, DJe de 26/11/2010; MS 15.517/DF, 1ª Seção, Min. Benedito Gonçalves, DJe de 18/02/2011"(STJ, MS 17.515/DF, 1ª Seção, DJe 03/04/2012).

da conclusão

Isto posto e por tudo que consta nos autos decide-se:

Preliminarmente indeferir o pedido de nulidade, nos termos da fundamentação supra;
Declarar que a servidora investigada Flavia Regina Izidro Salgado infringiu os seguintes dispositivos do Estatuto do Servidor Público: incisos incisos III, VI, e XIII do art. 147 e arts. 131 e 132;

Julgo, portanto, PROCEDENTE o Processo Administrativo movido pela Administração Pública do Município de Bom Repouso contra Edna Cristina Brandão da Costa, condenando-o à pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 147 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Municipal n° 041/1990, que deverá ser cumprida a partir da publicação deste julgamento e da respectiva Portaria de Demissão.

Deverá ser registrado no prontuário da funcionária o processo e a pena imposta.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, dando ciência a interessada.

Bom Repouso, 30 de agosto de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:6F538A5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 065/2021 - Pregão Eletrônico Nº 035/2021 – Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em seguro veicular. Início do Recebimento de propostas: 12h do dia 10/09/2021.
Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 19/09/2021.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h (nove) horas do dia 20/09/2021. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 03/09/2021.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:5755250D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004

O Município de Botumirim/MG torna público abertura de **Credenciamento/Chamamento Público nº 004/2021**. Objeto: Credenciamento para contratação de laboratório de análises clínica/exames laboratoriais para prestação de serviços de coleta, análise e diagnóstico das amostras de material coletado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Botumirim/MG.
Abertura do Credenciamento a partir das 07:0hs do dia 21/09/2021.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacaobotu@gmail.com*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* .

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:BCB36E67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 07_2021

AVISO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO N° 07/2021.
PROCESSO LICITATORIO N° 53/2021.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 07/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÄNDIA DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS, sito na PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000, através da comissão de licitação desta Prefeitura, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto a partir do dia06 de SETEMBRO DE 2021, sob a modalidade Credenciamento de Pessoas Jurídicas para o exercício profissional de Médico Perito, na especialidade de Medicina do Trabalho, para assistência à saúde do trabalhador, nos termos das competências e atribuições contidas na normatização dada pelo Conselho Federal de Medicina, através da Resolução CFM no 2.183 de 21.06.2018 (DOU 21.09.2018), para execução e Responsabilidade Técnica de serviços técnicos especializados na área saúde ocupacional, com emissão e assinatura eletrônica mediante certificação digital no padrão de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, nos termos do art. 1o da Portaria SEPTR/ME no 211, de 11.04.2019 (DOU 12.04.2019, pág. 56), dos documentos tidos pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT previsto no art. 58, §1o da Lei Federal no 8.231, de 1991, abrangendo a realização de exames clínicos de saúde ocupacional dos Servidores Público Municipal, compreendendo os tipos Admissional, Periódico, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho, Demissional e Pontual, e a realização de exames complementares de Audiometria Tonal e Espirometria, com expedição dos respectivos relatórios e Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, dentro dos preceitos do *eSocial*, conforme determinações previstas na Norma Regulamentadora no 7 da Portaria MTb/GM no 3.214, de 08.06.1978 e alterações posteriores, com redação vigente pela Portaria SSST/MTb no 24, de 29.12.1994, e com última redação dada pela Portaria SEPRT/ME no 6.734, de 10.03.2020; e, a realização de Perícias Médicas por Avaliação Médica, conforme legislação vigente, com o escopo de levantar as condições de saúde, diagnóstico,

prognóstico, terapêutica e outras dos Servidores ativos vinculados ao Poder Executivo do Município de Brasilândia de Minas - MG, diante das ocorrências de absenteísmo decorrente dos laudos, relatórios e atestados médicos emitidos, e com a finalidade de avaliar as condições laborativas ou não, dando fundamento a retorno ao trabalho com ou sem readaptação, alteração de função, afastamento temporário para tratamento ou aposentadoria por invalidez na forma do art. 60, §4o da Lei Federal no 8.231, de 1991, bem como, Assistência Técnica e formulação de quesitos em perícias judiciais de natureza laboral, insalubridade ou periculosidade (art. 195, CLT), e em atendimento ao art. 465, §1o, incisos II e III do Código de Processo Civil**, conforme especificação do edital e seus anexos.** O presente chamamento deriva-se do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021, com base no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

BRASILANDIA DE MINAS - MG, 02 de setembro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da C.P.L.
Portaria 001/2021

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:906AC4F1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PROCESSO CEMIG 2021

A V I S O
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 08/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG, através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal n.º
8.666/93, torna público o Processo de Inexigibilidade para contratação dos serviços abaixo especificados.

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 487.100,53 (quatrocentos e oitenta e sete mil e cem reais e cinquenta e três centavos). **EMPRESA CONTRATADA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A** – CNPJ – 06.981.180/0001-16.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

Brasilândia de Minas MG, 31 de agosto de 2021.

LÍLIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da CPL Portaria 01-2021

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5EB5BA5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 003/2021

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa nº 003/2021. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar rural, dentro do território do Município de Braúnas, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ref. Processo Nº 026/2021. Contratada: Washington Coelho de Oliveira 11038108632, CNPJ 26.791.789/0001-30, valor total R$ 10.678,05. Kleivisson Seabra Silva, CNPJ 29.755.094/0001-90 valor total R$ 3.060,00. Ref. Inciso V do art. 24 da Lei Federal Nº 8666/93.

Braúnas/MG, 31 de agosto de 2021.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:C814D645

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 027/2021

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 027/2021. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura dia: 20/09/2021 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br link licitações, ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 as 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 03 de setembro de 2021.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A81CE63F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 547/21

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC nº 547/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto**a aquisição de material de informática.As propostas serão aceitas até o dia 15/09/2021 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail**compras.buenobrandao@gmail.come via Whatsapp (35)99227-0496**e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILANE ROZANA REGINATO DESTRO
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:32CA2033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. O Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – MG torna público o **termo de retificação de publicação de rescisão contratual** publicado no dia 02 de Setembro 2021, na edição nº 3086 decorrente da rescisão do contrato **nº 004/2021** passando a ter a seguinte redação: **Onde se lê: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande – MG, ELDSON AMORIM DUARTE, PREFEITO.**

Leia-se: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, SANTOS HUMBERTO COSTA VALE, DIRETOR GERAL INTERINO. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 03 de Setembro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:C7928CDD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. O Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – MG torna público o **termo de retificação de publicação de rescisão contratual** publicado no dia 02 de Setembro 2021, na edição nº 3086 decorrente da rescisão do contrato **nº 006/2021** passando a ter a seguinte redação: **Onde se lê: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande – MG, ELDSON AMORIM DUARTE, PREFEITO.**
Leia-se: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, SANTOS HUMBERTO COSTA VALE, DIRETOR GERAL INTERINO. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 03 de Setembro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:E329F4F9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. O Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – MG torna público o **termo de retificação de publicação de rescisão contratual** publicado no dia 02 de Setembro 2021, na edição nº 3086 decorrente da rescisão do contrato **nº 010/2021** passando a ter a seguinte redação: **Onde se lê: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande – MG, ELDSON AMORIM DUARTE, PREFEITO.**
Leia-se: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, SANTOS HUMBERTO COSTA VALE, DIRETOR GERAL INTERINO. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 03 de Setembro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:364D0CFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RH
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0347/2021, DISPENSA 042/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 347/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021.

Pelo presente ato, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com Fundamentação Legal no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei federal 8666/93, modificação de rede de distribuição aérea com retirada de rede primária, extensão de rede secundária, instalação de transformador e demais modificações para atendimento à NS 1152343545, em nome do municipio de Cabo Verde, no municipio de Cabo Verde, Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos.
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: Nº 06.981.180/0001-16 Valor: R$40.585,61(quarenta mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Dotações Orçamentárias:

164 020207 154521501 2.062 Ficha 164

Cabo Verde, 03 de setembro de de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A4805ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122/2021

PROCESSO...: PRC 00261 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0122202 LICITACAO: PP 005321
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS GRAFICOS ATRAVES DE REGIS-TRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$2.475,00
VIGENCIA...: 03/09/2021 a 02/09/2022
DOTACOES...:
0244 - 339039 - 1030110032.035 - SAUDE
0246 - 339030 - 1030110032.036 - BLATB

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D0E1B2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DA ATA DE REGSITRO DE PREÇOS N° 123/2021

PROCESSO...: PRC 00261 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1232021 LICITACAO: PP 005321
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: WILSON DE PAULA LICO-IPUA - ME
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS GRAFICOS ATRAVES DE REGIS-TRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$83.757,05
VIGENCIA...: 03/09/2021 a 02/09/2022
DOTACOES...:
0244 - 339039 - 1030110032.035 - SAUDE
0246 - 339030 - 1030110032.036 - BLATB

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:183888EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2021

PROCESSO...: PRC 00261 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0124202 LICITACAO: PP 005321

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA 701041232
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS GRAFICOS ATRAVES DE REGIS- TRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$784.769,20
VIGENCIA...: 03/09/2021 a 02/09/2022
DOTACOES...:
0244 - 339039 - 1030110032.035 - SAUDE
0246 - 339030 - 1030110032.036 - BLATB

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:DD124389

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2021

PROCESSO...: PRC 00261 21

EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0125202 LICITACAO: PP 005321
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: GRAFIK SERVICOS GRAFICOS EIRELI ME
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS GRAFICOS ATRAVES DE REGIS- TRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$175.598,00
VIGENCIA...: 03/09/2021 a 02/09/2022
DOTACOES...:
0244 - 339039 - 1030110032.035 - SAUDE
0246 - 339030 - 1030110032.036 - BLATB

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:2CD72998

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2021

PROCESSO...: PRC 00261 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0126202 LICITACAO: PP 005321
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS GRAFICOS ATRAVES DE REGIS-
TRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$88.654,00
VIGENCIA...: 03/09/2021 a 02/09/2022
DOTACOES...:
0244 - 339039 - 1030110032.035 - SAUDE
0246 - 339030 - 1030110032.036 - BLATB

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:85D572C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 3 PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº..: 0062021
PROCESSO.....: PRC 00178 20 LICITACAO: CONC000620
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 29/08/2021
VIGENCIA.....: 29/08/2021 a 28/12/2021
OBJETO.....: ATRASO NA REMOÇAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA, NECESSARIA A EXECUÇAO DA TERRAPLANAGEM DA OBRA.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:17276254

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 3 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 0072021
PROCESSO.....: PRC 00025 21 LICITACAO: DISP000921
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ASSOCIAÇAO DOS AGRIC. FAMILIARES DO SUL DE MINAS
VALOR.....: R$318,22
ASSINATURA...: 31/08/2021
OBJETO.....: AQUISICAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA CONSUMO NO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:55B27D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 061/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 350/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2021

MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **350/2021**, na modalidade **Pregão Presencial n° 061/2021**, **que tem como** objeto a **C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE/MG, INCLUSO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO.
Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/n - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m até as 09h30m do dia 17/09/2021. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 17/09/2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:374A746A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2021

PROCESSO...: PRC 00347 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0752021 LICITACAO: DISP004221
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CEMIG DISTRIBUIÇAO S.A
OBJETO.....: OBRA DE MODIFICAÇAO DE REDE DE DISTRIBUIÇAO AEREA COM RETIRADA DE REDE PRIMARIA, EXTENSAO DE REDE SE CUNDARIA, INSTALAÇAO DE TRANSFORMADOR E DEMAIS MOD IFICAÇOES PARA ATENDIMENTO A NS 1152343545.
RUA PARANA, SAO BARTOLOMEU DE MINAS
VALOR.....: R$40.585,61
VIGENCIA...: 03/09/2021 a 31/12/2021
DOTACOES...:
0164 - 339039 - 1545215012.062 - ILUMIN

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:5E29A670

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 0422021
PROCESSO.....: PRC 00120 21 LICITACAO: TP 000221
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CONSTRUTORA EFERCON EIRELI-EPP
VALOR.....: R$51.439,80
ASSINATURA...: 02/09/2021
OBJETO.....: ALTERAÇAO NO PROJETO INICIAL DA OBRA

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:00EEEAD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 158/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 158/2021 – Tomada de Preços n.º 007/2021*** para a *contratação de empresa para realização de serviços de execução de piso de concreto, drenagem pluvial do pátio e cobertura de estrutura metálica da Escola Municipal Anardina Francisca da Costa no Bairro Alto das Cruzes*. Ficando, portanto, *ADJUDICADO* o valor global de R$ 507.770,16 (Quinhentos e Sete Mil e Setecentos e Setenta Reais e Dezesseis Centavos) para a pessoa jurídica ***ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 03 de Setembro de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:8BE4BA3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 139/2021****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***UNICOPIA LTDA***.
Objeto: Locação de máquinas copiadoras/impressoras/scanner.
Processo Licitatório n.º 182/2021 – Pregão Presencial n.º 040/2021.
Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022.
Valor total: R$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.01.10.301.1001.2.190.339039-208.*

Cachoeira de Minas, 24 de Agosto de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:8BBD97F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES INDIVIDUAIS (SELF SERVICE) NA CIDADE DE ITUIUTABA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUANTO AO DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIOS OU COLABORADORES QUE NECESSITEM DE ALIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO QUE ESTIVER FORA DOMICÍLIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 035/2021, tipo menor preço unitário, a empresa:

INOVAÇÃO SILVANA MEDEIROS DO PRADO E CIA LTDA.
CNPJ: 10.277.100/0001-13

Cachoeira Dourada, 03 de setembro de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:B724BF65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
CONTRATO 79/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA DE CAJURI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 18.132.456/0001-70, com sede na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12. Bairro Centro – Cajuri - MG, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **Ricardo A. Dias de Andrade** e pela Seretaria Municipio de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Sra. **Ana Carolina Souza Gonçalves**, doravante designada simplesmente

CONTRATANTE; e, de outro lado, **IP Control Tecnologias Integradas LTDA**, CNPJ sob o nº.
30.739.369/0001-81, com s e d e a Rua T-36, nº 3182, Qd. 147, Lt. 1/2 , Sala 1006 SLj, Setor Bueno, Goiânia-GO - CEP 74223-052 representada neste ato por Ricardo Sérgio Saraiva Teixeira, brasileiro, casado no regime de cominhão parcial de bens, nascido em 26/12/1989, comerciante, portador da carteira de identidade sob o nº. 52.795.169-9, emitida pela SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 098.949.376-83 residente e domiciliado na Rua F2 Qd 08 Lt 05ª – Residencial Flamboyant, CEP: 75.101-210 – Anapolis – Goias doravante designada simplesmente CONTRATADA; assim têm as partes entre si ajustado o presente contrato de aquisição de bens, **firmado com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

01 – ***Contratação de prestação de serviços de robótica educacional para alunos com fornecimento de laboratório, kits tecnológicos, material didático, formação inicial e continuada e certificações, cuja finalidade de aplicação aos alunos da rede municipal de ensino, durante o ano letivo, conforme as condições estipuladas neste Edital,*** **conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório.**

01.1 – Consideram-se partes integrantes deste instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Eletrônico **nº 017/2021** e seus Anexos;
b) Proposta de 27 de agosto de 2021, apresentada pela CONTRATADA;
c) Ata da sessão do Pregão Eletrônico **nº 017/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES

02.1 - O valor deste contrato é o constante da proposta da Contratada adjudicado pela Prefeitura de Cajuri, no valor unitário de **R$30,50** (trinta reais e cinquenta centavos) e total de **R$ 241.560,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e sessenta reais)** e as despesas correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2021:

4.4.90.52.00.2.05.02.12.361.0005.1.0013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.2.05.02.12.361.0005.2.0051 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.2.05.02.12.361.0005.2.0051 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.2.05.02.12.361.0005.2.0051 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.2.05.02.12.361.0005.2.0051 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.02 - Os pagamentos ocorrerão na forma do **item 11** do edital de Pregão Eletrônico 017/2021.

02.03- Em hipótese alguma haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

03.1 – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual e o prazo de execução do objeto será de: **90 (noventa) dias corridos a contar da autorização da ordem de execução.**

03.2- Os prazos poderão ser prorrogados nos termos da Legislação

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

04.1 – Os serviços deverão iniciar se em até 90 (noventa) dias corridos, observando-se as seguintes condições:
04.2 - A empresa contratada deverá montar em comodato um espaço de criatividade e aprendizado para crianças e adolescentes para desenvolver e construir projetos de inovação tecnológica através de processos colaborativos de criação, compartilhamento do conhecimento, e do uso de ferramentas de fabricação digital para produzir diversos tipos de objetos e projetos em diferentes escalas tecnologicas e contar com um sistema grafico de diagnostico de habilidades e competencias de acordo com a BNCC.
04.2.1 - O laboratório obrigatóriamente terá que ser equipado com:
04.2.2 - 18 unidades de Bancadas de MDF 160CM x 80CM x 50CM
04.2.3 - 36 Unidades de Cadeiras Metalicas
04.2.4 - Automação por controle de voz e por aplicativo do ambiente
04.2.5 - Instalação de Sistema de Vídeo e Áudio.
04.2.6 - Instalação de Comunicação Visual com Realidade Aumentada;
04.2.7 - Instalação de automação da sala
04.2.8 - Instalação elétrica do Laboratório;
04.2.9 - Instalação de Fechadura Eletrónica e Segurança do Laboratório;
04.2.10 - Instalação de Sistema de Monitoramento;
04.2.11 - 1 Unidade de TV Smart 55" 4K
04.2.12 - 35 unidades de Notebooks de alto rendimento que suporte software de modelagem e programações de inteligencia artificial, software de desenho digital, programação e analise de dados Analitycs.
04.2.13 35 Unidades de Mouse Optico
04.2.14 35 Unidades de Mouse Pad
04.2.15 1 Impressora 3D com dimensções minimas de 30cm x 30cm, uso em PLA de alto rendimento.
04.2.16 1 Cortadora a Laser de MDF de pequeno porte
04.2.17 35 unidades de Placas de Programação com a configuração :
04.2.18 Microcontrolador: ATmega2560
04.2.19 Tensão de Operação: 5V
04.2.20 Tensão de Entrada: 7-12V
04.2.21 Portas Digitais: 54 (15 podem ser usadas como PWM)
04.2.22 Portas Analógicas: 16
04.2.23 Portas Analógicas: 16
04.2.24 Corrente Pinos I/O: 40mA
04.2.25 Corrente Pinos 3,3V: 50mA
04.2.26 Portas Analógicas: 16
04.2.27 Corrente Pinos I/O: 40mA
04.2.28 Corrente Pinos 3,3V: 50mA
04.2.29 Memória Flash: 256KB (8KB usado no bootloader)
04.2.30 SRAM: 8KB
04.2.31 EEPROM: 4KB
04.2.32 Velocidade do Clock: 16MHz
04.2.33 35 Unidades de Placas de prototipagem micro computador:
04.2.34 25 LEDs individuais programáveis
04.2.35 2 botões programáveis
04.2.36 Pinos de conexão físicos
04.2.37 Sensores de luz e temperatura
04.2.38 Sensores de movimento (acelerômetro e compasso)
04.2.39 Comunicação sem fio, via Rádio e Bluetooth
04.2.40 Interface USB
04.2.41 10 Unidades Robô Lego EV3 Mindstorm para participação na Olimpiadas Brasileira de Robótica.
04.2.42 6 Unidades de robô Dash and Dot Wonder
04.2.43 - 6 Unidades Robô Makeblock Maker Code
04.2.44 - 30 Placas de Prototipagem ESP32
04.2.45 - 35 Caixas de componentes eletronicos contendo:
04.2.46 Leds, Botões, Sensores, Motores, Jumpers, Protoboard.
04.2.47 - Software Licenciado de inteligência artificial para desenvolvimento de praticas para crianças e adolescentes.
04.2.48 - 20 Oculos de Realidade Virtual para praticas educacionais
04.2.49 - Software Licenciado para desenvolvimento de realidade virtual.
04.2.50 - Software Licenciado para desenvolvimento de realidade aumentada
04.2.51 - 10 unidades de Bancadas de testes para sistemas automatizados
04.2.52 - Equipamentos para o ensino de Domótica.

04.2.53 - Software Licenciado para configuração e desenvolvimento de NFC.
04.2.54 - Software Licenciado para configuração e desenvolvimento de RFID.
04.2.55 - ferramentas de mecânica para montagem e prototipagem de projetos.
04.2.56 A empresa será responsavel por toda manutenção e reposição de materiais dentro do laboratório além disso será responsavel por:
04.2.57 •Feiras de Tecnologia.
04.2.58 •1 Professor capacitado para o ensino de todos os temas acima abaixo:
04.2.59 - Games 2D e 3D, Robotica Aplicada, Impressão 3D, realidade virtual, realidade aumentada, smartscreen, domotica, NFC, RFID, Inteligencia Artificial, Montagem e Manutenção de Drones,Desenvolvimento de Aplicativos, Uso de Robôs de Lego, Robôs Makeblock, Robo Cozmo e demais plataformas de tecnologias.
04.2.60 - Fornecer material didatico para todos os alunos.
04.2.61 •1 Professora Pedagoga
04.2.62 •Participação em torneios de tecnologias e competições de Tecnologia Nacional.
a) Local de Entrega: Escola Municipal Capitão Arnaldo Dias de Andrade, situada a Avenida Ponkan, bairro centro, cidade de Cajuri – MG – CEP 36.560-000.
04.3 – Os serviços contratos dverão ser recebido observando-se as condições descritas no item **10** do edital:

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

05.1 - Fornecer os serviços, objeto deste contrato, nas condições previstas no Edital e em sua proposta.

05.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado, conforme **item 10** do edital.

05.3- Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

05.4 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou reduções que se fizerem necessárias no objeto do contrato, até os limites estabelecidos nos § 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

05.2 - Durante a vigência do contrato, é obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, independente de pedidos, avisos ou comunicações da Prefeitura.

CLÁUSULA SÉXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

06.1. Gerir e fiscalizar a execução do objeto contratual.

06.2. Remunerar a CONTRATADA pelo serviços efetivamente entregue, mediante a apresentação na Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

07.1 – A contratada estará sujeita as sanções constantes do **item 12** do edital

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

08.1 - O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

09.1 A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da CONTRATADA, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência ou cláusula deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

09.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

09.3 O contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou dos seus sócios.

09.4 Em caso de rescisão, a CONTRATADA reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA DECIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/20, Decreto Federal 8.538/15, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 415/16 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Viçosa - MG para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Cajuri (MG), 31 de agosto de 2021.

RICARDO A. DIAS DE ANDRADE
Prefeito

ANA CAROLINA DE SOUZA GONÇALVÉS
Secretaria Municipal de Educação

IP Control Tecnologias IntegradAs LTDA
Cnpj: 30.739.369/0001-81
RICARDO SÉRGIO SARAIVA TEIXEIRA
CPF: 098.949.376-83
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:D1C0E4AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E RESPECTIVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Processo n° 081/2021

Dispensa n° 032/2021

Objeto: COMPRAS EMERGENCIAIS PARA MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA DA PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJURI-MG.

Ratificação

O Prefeito Municipal de Cajuri, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, RATIFICA a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2021 de acordo com a Lei nº 8.666 / 93 e alterações posteriores e com fundamento no parecer jurídico exarado pelo Advogado do Município para que proceda a compra emergenciais de material de consumo (LIMPEZA E HIGIENE) nas medidas sanitárias no enfrentamento à COVID-19 conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020:

MERCADO DO QUITO LTDA ME - CNPJ: 42.902.700/0001-11
Valor Total de R$ 11.680,00 (onze mil e seiscentos e oitenta reais)

CAJURI, 03 de setembro de 2021.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:01666D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
CONTRATO Nº 73/2021, PROCESSO 65/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021

contrato nº 73/2021, processo 65/2021, pregão eletrônico 15/2021, contrato realizado com a seguinte empresa TRIAMA NORTE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 01.563.351/0001-73, no valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) para Aquisição de Trator agrícola de pneus novos, tração 4x4, equipado com motor de 4 cilindros, aspiração natural, potência mínima de 75cv, CONVÊNIO: Nº 892151/2019. Vigência até 120 dias corridos, a contar da assinatura do instrumento contratual. dotação orçamentária 4.4.90.52.00.2.07.0120.606.0013.1.0021 - AQUISIÇÃO MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:73E5BC11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 0136/2021

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0136/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0045/2021

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (GERADOR DE ENERGIA A DIESEL) PARA ESTRUTURAÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA,** conforme Edital**.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação à licitante: **WR EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA – CNPJ: 14.086.351/0001-71**, situada na AV PORTUGAL, 4791 - LETRA: A – Itapoa – BELO HORIZONTE/MG com o valor total de R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 31/08/2021.

Convocar o licitante adjudicado para que cumpra a exigência contida no edital como condicionante para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 31/08/2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:7B9A26D5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO 0412/2021 - PROCESSO 0136/2021
00412/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 0136/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 0045/2021 – Contrato nº 00412/2021 – **WR EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - 14.086.351/0001-71**, situada na AV PORTUGAL, 4791 - LETRA: A – Itapoa, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Cep 31710-400 com o valor total de R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).
Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (GERADOR DE ENERGIA A DIESEL) PARA ESTRUTURAÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA.** Dotação: Exercício 2021: 02.06.03-4490.52.00-10.122.1354-4.116.
Vigência:01/09/2021 a 01/09/2022.

Campanha/MG, 01 de setembro de 2021.

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:9C384A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 100/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2021, SRP nº 050/2021, que tem por finalidade o registro de preços de carga/ recarga de oxigênio medicinal, locação de cilindro para oxigênio e concentrador de oxigênio, a serem utilizados em atendimento a pacientes junto ao Pronto Socorro Municipal, bem como nas ambulâncias, atendimento domiciliar e noutros locais que possam surgir/ necessitar, conforme descrição contida no Termo de Referência – anexo I do edital. Critério de Julgamento: Menor preço por LOTE. Recebimento das Propostas: das 12h30 do dia 08/09/2021 até às 12h30 do dia 20/09/2021. Abertura e julgamento das propostas: 20/09/2021 às 12h30. Início da sessão e disputa de preço: 20/09/2021 às 13h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5AFA440B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 046DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidoraELAINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA correspondente ao período aquisitivo de 03/07/2020a 02/07/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Elaine Cristina da Silva Pereira	Técnico em Enfermagem	03/07/2020à 02/07/2021	01/09/2021	30/09/2021

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos02de Setembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:F448BAFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 0159, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 0159, DE 1ºDE SETEMBRO DE 2021

"Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais para comporem Equipe ESF e Designa Comissão Organizadora para acompanhamento e fiscalização do PSS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR RENATO SOARES DE FREITAS,no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,promulgada em 15 de abril de 1990, nos moldes do art. 37, IX, da Constituição Federal,observada a Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, em conformidade com a Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006, Lei Municipalnº 1.037, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Leinº 1.046, de 1º de fevereiro de 2008, as Leis Municipaisnº 1.119, de 10 de dezembro de 2009,nº 1.134, de 13 de maio de 2010,nº 1.171, de 26 de maio de 2011,nº 1.283, de 24 de novembro de 2014, nº 1.454, de 12 de setembro de 2019 enº 1.546, de 29 de junho de 2021, e,
CONSIDERANDOque a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;
CONSIDERANDOo princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDOa necessidade de ampliação da capacidade instalada e abrangência da oferta dos serviços da Atenção Primária à Saúde com atuação de equipes multiprofissionais;
CONSIDERANDOa necessidade de a Administração Pública Municipal garantir a manutenção dos serviços essenciais, do programa Estratégia Saúde da Família – ESF;
CONSIDERANDO opedido formulado pelo Diretor Municipalde Saúde que consta no Memorando, registrado na plataforma digital de comunicação, utilizada pelo Município, sob nº 1402/2021, onde esclarece que **as contratações pretendidas visamo não descredenciamentodas Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal**, anteriormente credenciadas e implantadas, as quais se encontram incompletasou ausentes de assistência nas micro áreas de atuação, **causando assim a não cobertura de assistência a 100% da população Campo-Floridense, além de ulterior perda de recursos federais**, caso não implantadas no mês de Setembrodo corrente ano,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS – para a seleção e contratação de profissionais nas funções e quantidades abaixo identificadas, para atuação na equipe de ESF, junto à Diretoria Municipal de Saúde, observadas as previsões financeiras e orçamentárias.

Função Pública	Quantidade	Carga Horária Semanal
Agente Comunitário de Saúde PSF	4	40 horas
Auxiliar de Cirurgião Dentista	1	40 horas
Cirurgião Dentista	1	40 horas
Enfermeiro PSF	1	40 horas
Médico PSF	1	40 horas

Art. 2º Ficam designadas as seguintes servidores para comporem a Comissão Organizadora, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado de que trata o art. 1º, a qual compete cumprir as determinações das legislações pertinentes à matéria:
Zuclei Vanilda de Carvalho, matrícula funcional nº 20 – Presidente;
PatríciaSouzaFurtado, matrícula funcional nº 2462– Membro;
Ana Paula Oliveira Couto Gonçalves, matrícula funcional nº 2018– Membro.
Parágrafo único.A participação na comissão não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.
Art. 3º As características, denominação e remuneração dos cargos, bem como as vagas disponíveis para preenchimento serão especificadas em Edital de Processo Seletivo Simplificado, elaborado sob orientação e responsabilidade da Comissão Especial de Processo Seletivo.
Art. 4ºSão atribuições da Comissão:
a) executar, coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
b) elaborar o Edital e demais normas que regerão o Processo Seletivo Simplificado;
c) dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial utilizada pelo Município;
d) informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do PSS;
e) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo, podendo delegar atribuições a outros servidores do Departamento de Recursos Humanos, ou outro, caso necessário, sob fundamentação;
f) apurar os resultados do Processo Seletivo Simplificado.
§ 1º A comissão, passada a execução do Processo, de posse da classificação dos candidatos, encaminhará os resultados ao Prefeito para homologação.
§ 2º Após a homologação dos resultados, estes serão encaminhados para publicação, na forma que determinar o Edital.
Art. 5ºO Processo Seletivo Simplificado deverá respeitar aos ditames do Estatuto dos Servidores Públicos de Campo Florido – Lei Complementar Municipal nº 1.007/2007, do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.
Art. 6º Caberá ao Diretor Municipal de Saúde designar uma Comissão Especial de Avaliação para proceder a avaliação durante o período de experiência, correspondente a 90 (noventa) dias após a habilitação dos candidatos, que poderá resultar na permanência ou na dispensa do mesmo, nos termos dos arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 1.119/2009.
Art. 7º Fica ainda, o Diretor Municipal de Saúde, em conjunto com a Diretora Municipal de Recursos Humanos, autorizado a expedir portarias ou quaisquer outros atos necessários ao bom andamento dos serviços da Comissão de que trata este Decreto.

Art. 8ºA responsabilidade e a coordenação do processo seletivo simplificado caberão à Diretoria Municipal de Recursos Humanos conjuntamente com a Diretoria Municipal de Saúde, sob a orientação da Procuradoria-Geral e da Controladoria-Geral do Município.
Art. 9º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Campo Florido
Aos 1ºde setembro de 2021

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:78C72D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 047DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

"Prorroga licença não remunerada para tratar de interesses particulares".

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1ºProrrogar a licença não remunerada para tratar de interesses particulares (LIP), concedida à servidora AGLEZ ALVES DIRCEU CAMPOS, Matrícula Funcional nº 1562, ocupante do cargo de Motorista, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 31 deAgosto de 2021 a 31 de Agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 03 de Setembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:0A2904B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 122/2021

DECRETO Nº 122/2021

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

Em decorrência das solenidades da Independência do Brasil comemorado em todo País no dia 07 de setembro;
O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, DECRETA:
Art. 1º: Fica determinado ponto facultativo nesta Repartição Pública, no dia 06 de setembro de 2021- Segunda Feira.
Parágrafo Primeiro: Os serviços essenciais e indispensáveis tais como coleta de lixo, limpeza pública, os serviços de saúde (urgência e emergência, PAM- Pronto Atendimento Municipal) que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente e receberão coordenação específica de trabalho nos dias mencionados através das respectivas Secretarias.
Parágrafo Segundo: O período objeto do presente Decreto não é considerado como facultativo para fins de contagem de prazos decorrentes de processos licitatórios, ou seja, os prazos correrão normalmente nos referidos períodos.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 03 de setembro de 2021

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:620A8374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 23 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de comissão permanente de Licitações e dá outras providências.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Licitação para toda a Administração Pública, seguindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, da eficiência, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo;
CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços do consórcio;
CONSIDERANDO os mandamentos legais das leis 8.666/93 e 14.133/21;

RODRIGO MORAES LAMOUNIER presidente do CIDRUS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL no uso de suas atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:
Dirlene Alves Pereira Barreto – Presidente
Heliomar Marques de Azevedo – Membro
Marcelly Lorraine da Silva – Membro
Art. 2º. A Comissão de Licitação de que trata esta Portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizado pelo CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no decorrer deste exercício de 2021, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público em especial as regras e determinações instituídas pela Lei Federal nº 8.666 e Lei 14.133/2021.
Art. 3º. Os membros da Comissão de Licitação de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelos exercícios das respectivas funções, sendo os serviços considerados relevantes ao interesse público.
Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Publique-se no site da AMM.

Candeias – MG, 25 de agosto de 2021.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:D09E6ED1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 036/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 036/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 036/2021, aquisição de combustíveis (Gasolina comum, Etanol, Diesel comum), para registro de preço. Menor preço por item. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 20 de setembro de 2021 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.: (35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:F19B0B2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2021, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2021, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa CERTA PREMOLDADOS LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica ou pessoa física, para locação de caminhões, escavadeiras e rolo compactador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do município de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 02/09/2021 a 01/09/2022.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:1B83A215

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2021, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2021, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa TIAGO MARCOLINO BRAZ – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica ou pessoa física, para locação de caminhões, escavadeiras e rolo compactador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do município de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais). Vigência: 02/09/2021 a 01/09/2022.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:972EA721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº. 166/19 DO CREDENCIAMENTO nº 07/19. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a futura e eventual prestação de serviços mecânicos: mão de obra mecânica, mão de obra elétrica, serviços de soldas, serviços de torno e embuchamentos, alinhamentos, balanceamentos e serviços de reparos em mangueiras hidráulicas, visando a manutenção dos veículos e máquinas da Frota Municipal. Empresas Contratadas**:** AUTOS ALINHAMENTOS LTDA; DIVIMAQUINAS E MOTORES LTDA EPP; HÉLIO DE VASCONCELOS SOUZA – ME; MÁRCIO DA CRUZ ME e MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. **Vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses**.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E525E797

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CORTE E LIMPEZA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: De 08/09/2021 até as 11:30 hs. do dia 17/09/2021, a ser efetuado de forma exclusivamente online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data/hora de abertura dos Envelopes: 20/09/2021, à partir das 08:30 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço03 27 de setembro de 2021.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:03B91884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo n.º365/2020
Tomada de Preços nº: 022/2020
1° Aditivo ao Contrato n.º 033/2020
Contratada:PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA.-ME
CNPJ:29.715.701/0001-99
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar apoio consultivo à PMCA no exercício da supervisão da obra da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Ponte dos Perdões, promovendo uma

gestão consultiva no âmbito técnico, administrativo, físico e financeiro, bem como a fiscalização das atividades necessárias à execução da obra.
Aditivo de prazo: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, após o término da vigência em 26 de agosto de 2021, ficando prorrogado até 24 de setembro de 2021.
Data assinatura: 25 de agosto de 2021

Catas Altas, 03 de setembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:9A2CBBD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2021, processo autuado nº 216/2021, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de resgate, apreensão, acolhimento, cuidados a saúde, guarda temporária de animais soltos nas vias e nos espaços públicos de uso coletivo em todo território do município em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 21/09/2021 às 08h30min. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 03 de setembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:319BF404

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo n.º 237/2020
Tomada de Preços nº: 018/2020
3° Aditivo ao Contrato n.º 114/2020
Contratada: STEIOS DE MINAS CONSTRUTORA EIRELI-EPP
CNPJ: 32.448.675/0001-94
Objeto: objeto deste instrumento é execução de obra no Distrito do Morro D'Água Quente, em Catas Altas/MG, sendo estas, a construção do Centro de Convivência, reforma de prédio para instalação da Guarda Municipal e reforma do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.
Aditivo de prazo: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, após o término da vigência em 05 de setembro de 2021, ficando prorrogado até 04 de dezembro 2021.
Data assinatura: 02/09/2021.

Catas Altas, 03 de setembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:5E78EFE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 116/2021 PRC 252/2021 ADUELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Processo Licitatório nº 252/2021, autuado em 17/08/2021, Pregão Eletrônico nº. 049/2021, cujo objeto é o registrodepreçosparafuturaeeventual aquisição de aduelas de concreto para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Servicos Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo Ido edital: **ATA 116/2021-** MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o 03.307.711/0001-00no valor global de R$ 1.168.200,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil e duzentos reais).Vigência: 02/09/2021a 01/09/2022.Dotação Orçamentária: TODOS OS DEPARTAMENTOS, Específica de cada setor.

Cláudio,02 de Setembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:35A563CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 252/2021 ADUELAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo Licitatório nº 252/2021, autuado em 17/08/2021, Pregão Eletrônico nº. 049/2021, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, adjudica-se: oregistrodepreçosparafuturaeeventual aquisição de aduelas de concreto para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Servicos Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo Ido edital,á empresa:**MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP,**inscrita no CNPJ sob o 03.307.711/0001-00no valor global de R$ 1.168.200,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil e duzentos reais); nos termos e condições das atas de abertura e julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio,02 de Setembrode 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio,02 de Setembrode 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:1C79F94E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO 186/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Processo Licitatório nº. 186/2021, Tomada de Preços 002/2021 e cumprindo determinação

contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, torna público a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO,** da licitação cujo objeto Prestação de serviços de engenharia na reforma e ampliação do CEMEI Dona Rosa, localizado na Rua das Violetas, nº. 22 - Bairro Cidade Jardim, deste município, conforme planilhas e projetos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no valor global de R$ 517.684,94 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), à empresa MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,CNPJ nº. 64.280.993/0001-85.

Cláudio (MG), 31de Agosto de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:E43CAA9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 069/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 069/2021; Contratado: MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 64.280.993/0001-85, Objeto: Prestação de serviços de engenharia na reforma e ampliação do CEMEI Dona Rosa, localizado na Rua das Violetas, nº. 22 - Bairro Cidade Jardim, deste município, conforme planilhas e projetos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Vigência: 04 meses contados do recebimento da ordem de serviços; valor global de R$ 517.684,94 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); Dotação: 12.365.0031.03.032/4490 51; O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contratos/atas, celebrados pelo Município.

Cláudio (MG), 31 de Agosto de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:DF490E8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 070/2021 RESTAURAÇÃO VITROLA E HARMONIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo de Licitação nº 271/2021, autuado em24/08/2021,Dispensa -144/2021. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 070/2021**, cujo objetoéa prestação de serviços de restauração da vitrola manual e do hamonio do Museu Historico e Artistico de Cláudio/MG. Conforme solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo,novalor total de R$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais), através da empresa: **ALEXANDRE BORIM ARQUITETURA PATRIMONIO FOTOGRAFIA LTDA** inscrita noCNPJ nº40.414.081/0001-90. Dotação 13.391.0020.3.008 / 3390 39 - Revitalização de Bens Culturais. Vigência 31/08/2021 a 31/12/2021.

Cláudio,31 de Agosto de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:40165CB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PRC 264/2021 - TRANSPORTE COLETIVO

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Retificação do item 6.2 e ANEXO IV - Outras declarações - Processo Licitatório nº 264/2021, autuado em 23/08/2021, Pregão Presencial 026/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo mediante locação de ônibus com motorista para atender as necessidades do transporte coletivo do município de Cláudio (tarifa zero),conforme especificações contidas no anexo II do edital, que será realizado no dia 10/09/2021 ás 09h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br, e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 03 de Setembrode 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:D61AD834

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 277/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 030/2021

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 277/2021, autuado em 02/09/2021, Pregão Presencial 0302021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual manutenção com fornecimento de peças da máquina motoniveladora caterpillar 120k, em atendimento á solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos,conforme especificações contidas no anexo II do edital, que será realizado no dia 20/09/2021 ás 09h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br, e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 03 de Setembrode 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:E048AFCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 278/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 051/2021

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 278/2021, autuado em 03/09/2021, Pregão Eletrônico nº. 051/2021, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de CARNES para fornecimento à alimentação escolar no retorno das aulas presenciais das escolas da Rede Municipal de Ensino de Cláudio, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 20/09/2021às 10h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 03 de Setembro de2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:DC9BEEFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 279/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 031/2021

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 279/2021, autuado em 03/09/2021, Pregão Presencial 031/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota de veículos do município,conforme especificações contidas no anexo II

do edital, que será realizado no dia 20/09/2021 ás 14h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br, e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 03 de Setembrode 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:CE201D21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 009/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará Processo nº 169/2021 – Tomada de Preço nº 009/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para **Construção da Praça do Bouganville**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao edital n° 169/2021. Dia da abertura: **14 de outubro de 2021, às 09h30min**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:E3AE6D2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0054/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0013/2021

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0054/2021, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG,** tendo como contratada: **ALFALAGOS LTDA**, situada à Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700 - Dist. Industrial, CEP: 37135-516, Alfenas - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, sendo favorável ao aumento do preço do ESPECULO VAG DESC N/EST N/LUB G pelo respectivo preço de R$ 1,21 (um real e vinte e um centavos)e ESPECULO VAG DESC N/EST N/LUB M pelo respectivo preço de 1,06 (um real e seis centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 19 de agosto de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:6B6EEBBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0187/2021 - DISPENSA Nº 0100/2021.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa RONALDO GREGORIO NAZARENO - 18.477.556/0001-39, situada na RUA VENANCIO, 83 - CENTRO - CONGONHAL - MG com o valor total de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, PARA DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DO GRUPO DA MELHOR IDADE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 26 de agosto de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:18730F51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0187/2021 - DISPENSA Nº 0100/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, PARA DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DO GRUPO DA MELHOR IDADE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 26/08/2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:7266CCB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0187/2021 - DISPENSA Nº 0100/2021.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, PARA DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DO GRUPO DA MELHOR IDADE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa RONALDO GREGORIO NAZARENO, CNPJ nº 18.477.556/0001-39, no valor global de R$ R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Congonhal/MG, 26 de agosto de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:19303A36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0059/2021.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 22/09/2021 às 15:00H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E BIOLÓGICOS, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 03 de setembro de 2021.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:8150397E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0177/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0057/2021.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 22/09/2021 às 13:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GLP), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 03 de setembro de 2021.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:9F58B9FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0174/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0056/2021.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 22/09/2021 às 08:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATEDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 03 de setembro de 2021.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:F393067A

GABINETE
RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 2899/2021 "AUTORIZA O DESDOBRO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 2899/2021

"Autoriza o desdobro de área urbana que menciona e dá outras providências."

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e a Lei Municipal nº 1.054/00,

Considerando que o presente desdobro não importa em qualquer ônus para o Município;

Considerando que os lotes cujo desdobro se pretende estão defronte ao sistema de vias já implementado e em uso;

Considerando que no local já existe instalado e em uso serviços de água, luz, esgoto e pavimentação;

Considerando os documentos colacionados junto ao requerimento, em especial mapa e memorial descritivo;

Considerando que o desdobro teve autorização prévia pelo Sr. Sérgio Cavini Sagiorato, CREA nº 74.978/D, i. Engenheiro Civil do Município, responsável pelo Departamento de Obras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada o desdobro de área de 300,00 metros quadrados, objeto da matrícula 64.012, de propriedade Valdir de Lacerda, situado nesta cidade de Congonhal – MG, na Rua Vice Prefeito José dos Reis, Bairro Mont Rey, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia.

Art. 2º - Após o desdobro da área de terreno de 300,00 m², passando referida área a ser parcelada da seguinte forma:

I - LOTE 1, com uma área de 125,00 metros quadrados, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

II – LOTE 2, com uma área de 175,00 metros quadrados, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

Art. 3º As áreas, ora mencionadas, estão explicitadas no croqui e memorial descritivos previamente vistoriados, autorizados e rubricados pelo responsável pelo Departamento de Obras do Município, Engº. Civil Sérgio Cavini Sagiorato, CREA 74.978/D, que passam a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º O desdobro não implica, cumulativamente:
A abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;
A necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 5º - Nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79 deverá a retificação de área e desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 03 de setembro de 2021.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:B2FB319C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, SRP Nº 004/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, SRP Nº 004/2021. A PMC através da CPL formalizou o **1º ADITIVO DE REEQUIBILÍBRO FINANCEIRO** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos, hortifrutigranjeiro, alimento em geral para atender a demanda da Secretaria de Educação, Casa Lar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras Públicas e Agricultura, dos alimentos que restaram frustrados no Processo Administrativo 107/2020, Pregão 046/2020, SRP n° 045/2020, o qual continha o mesmo objeto, do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: Faz-se necessário a aquisição dos itens listados no anexo 18.1 do Termo de Referência, pois na sessão licitatória que ocorreu referente ao Processo Administrativo 107/2020, Pregão 046/2020, SRP n° 045/2020 os itens restaram frustrados e são essenciais para as Secretarias vinculadas ao Processo Licitatório, não podendo, portanto, deixá-los em falta e comprometer o dever do Município de zelar pelo melhor atendimento à população. A presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Alterando a Ata de Registro de Preços nº **005/2021**, Contrato Administrativo nº **067/2021,** c/ a sociedade empresária denominado **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº **25.052.801/0001-21**, com sede na Rua Jarbas Pimenta, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, Cep 37.170-000. O fornecimento de Gêneros Alimentícios ora contratados passaram a ter o seguinte reajuste: **AÇÚCAR TIPO CRISTAL PCT 5KG** valor atual contratado por pacote 5 quilos de **R$ 14,55** (quatorze reais e cinquenta cinco centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 16,61** (dezesseis reais e sessenta um centavos), no percentual aproximado de **14,02 %** (quatorze vírgula dois) por cento. Celebrado em **02/09/2021.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 02 de setembro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:1BA4C683

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, SRP Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, SRP Nº 004/2021. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos, hortifrutigranjeiro, alimento em geral para atender a demanda da Secretaria de Educação, Casa Lar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras Públicas e Agricultura, dos alimentos que restaram frustrados no Processo Administrativo 107/2020, Pregão 046/2020, SRP n° 045/2020, o qual continha o mesmo objeto, do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: Faz-se necessário a aquisição dos itens listados no anexo 18.1 do Termo de Referência, pois na sessão licitatória que ocorreu referente ao Processo Administrativo 107/2020, Pregão 046/2020, SRP n° 045/2020 os itens restaram frustrados e são essenciais para as Secretarias vinculadas ao Processo Licitatório, não podendo, portanto, deixá-los em falta e comprometer o dever do Município de zelar pelo melhor atendimento à população. A presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **05/03/2021.** Celebrou Contrato Administrativo nº **067/2021** c/ a sociedade empresária denominada **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita CNPJ nº **25.052.801/0001-21**, com sede na Rua Jarbas Pimenta, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, Cep 37.170-000, no valor estimado de **R$ 78.834,79** (setenta oito mil, oitocentos trinta quatro reais e setenta nove centavos). Firmados em **02/09/2021.** Vigência **02/09/2021** a **31/12/2021**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 02 de setembro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:09CB5C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020, SRP Nº 045/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020, SRP Nº 045/2020. A PMC através da CPL formalizou o **1º ADITIVO DE REEQUIBILÍBRO FINANCEIRO** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, pães e leite, para atender a demanda dos Alunos da Rede Municipal da Creche, do Pré Escolar, do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação; Casa Lar e CRAS (Centro de Referência de Assistência

Social), através da Secretaria Municipal de Ação Social; e o fornecimento de pó de café e açúcar para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Alterando a Ata de Registro de Preços nº **098/2020**, Contrato Administrativo nº **100/2020,** c/ a sociedade empresária denominado **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº **25.052.801/0001-21**, com sede na Rua Jarbas Pimenta, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, Cep 37.170-000. O fornecimento de Gêneros Alimentícios ora contratados passaram a ter o seguinte reajuste: **CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT 500GR** valor atual contratado por pacote 500 gramas de **R$ 8,65** (oito reais e sessenta cinco centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 12,35** (doze reais e trinta cinco centavos), no percentual aproximado de **42,08 %** (quarenta dois vírgula oito) por cento. Celebrado em **02/09/2021.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 02 de setembro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:6C3B4618

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020, SRP Nº 045/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020, SRP Nº 045/2020. A PMC através da CPL formalizou o **4º ADITIVO DE REEQUIBILÍBRO FINANCEIRO** Da licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, pães e leite, para atender a demanda dos Alunos da Rede Municipal da Creche, do Pré Escolar, do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação; Casa Lar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), através da Secretaria Municipal de Ação Social; e o fornecimento de pó de café e açúcar para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Alterando a Ata de Registro de Preços nº **100/2020**, Contrato Administrativo nº **172/2020,** c/ a sociedade empresária denominado **JORGE PAULO PEREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.502.625/0001-54**, com sede na Rua Antônio Batista de Figueiredo, nº 313, Bairro Centro, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep 37.235-000. O fornecimento de Gêneros Alimentícios ora contratados passaram a ter o seguinte reajuste: **CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA** valor atual contratado por 2 quilo de **R$ 9,33** (nove reais e trinta três centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 11,80** (onze reais e oitenta centavos), no percentual aproximado de **26,05 %** (vinte seis vírgula cinco) por cento. Celebrado em **02/09/2021.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 02 de setembro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:6F3A27D1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2021 - DISPENSA 034/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, autarquia municipal, no âmbito de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação 034/2021, o Senhor Administrador Geral reconheceu ser dispensável licitação para contratação de empresa para aquisição de caixa protetora de hidrômetro e hidrômetros multijato 20 mm para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG, produto adquirido da empresa **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI,** empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.638/0001-55, com sede na Av. Clara Nunes, 597, Renascença – CEP.31130-680 – Belo Horizonte MG, neste ato representado por Alexandre Magno Leal, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 935.745.416-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG.

Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 24, incisos II.

Coqueiral-MG, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:D4A68D29

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 066/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 068/2021
MODALIDADE: 034/2021 (ARTIGO 24 E 26 DA LEI 8.666/93)
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 066/2021
VALOR: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
CONTRATADA: HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI**, inscrita no CNPJ 02.332.638/0001-55, resolvem celebrar Contrato Administrativo nº 066/2021, para contratação de empresa para aquisição de caixa protetora de hidrômetro e hidrômetros multijato 20 mm para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG.
Vigência de 02 de setembro de 2021 a 01 de novembro de 2021.

Coqueiral-MG, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:C265892E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ADITIVO CONTRATUAL Nº 5 AO CONTRATO Nº 027/2017

ADITIVO CONTRATUAL Nº 5 AO CONTRATO Nº 27/2017
TIPO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.
FORNECEDOR: MSN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS À VARIAÇÃO DOS PREÇOS NO MERCADO. PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO, ART. 65, II, ALÍNEA "D".
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.620,80.
VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: R$ 7.601,30

CORAÇÃO DE JESUS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:163B5038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 79

DECRETO N° 79, de 22 de julho de 2021

Dispõe sobre os Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Couto de Magalhães de Minas - MG

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
Considerando que a Constituição Federal em seu art. 205, estabelece que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
Considerando que a Constituição Federal em seu art. 206, inciso VI, prevê a gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei federal nº9.394/96, em seu art.14, que estabelece que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:
I - Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
II - Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes:
DECRETA:
Art. 1º. Fica criado em cada unidade escolar da rede municipal de ensino, um órgão colegiado denominado Conselho Escolar, com funções deliberativa, consultiva, propositiva, mobilizadora e fiscalizadora, cujos objetivos precípuos são:
I - Garantir a participação da comunidade escolar nas ações pedagógica e administrativa;
II - Analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola, propondo sugestões; e
III - Mobilizar a comunidade escolar e local para a participação em atividades em prol da melhoria da qualidade da educação.
Art. 2º Os Conselhos Escolares são colegiados permanentes de debate e órgãos articuladores de vários segmentos da comunidade escolar e local, por meio de fórum permanente de discussão e de análise, com objetivo de estabelecer, em parceria, no âmbito da escola, critérios relativos à sua ação, organização e funcionamento.
Parágrafo único. Entende-se por comunidade escolar, o conjunto de alunos, pais ou responsáveis legais, membros do magistério e demais servidores em exercício na unidade de ensino.
Art. 3ºA instalação e o funcionamento do Conselho tem caráter obrigatório em todas as unidades escolares de ensino fundamental, e Centros de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino.
Art. 4ºO Conselho Escolar, vinculado ao corpo diretivo da escola, será formado por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, constituindo-se em agente de participação na construção da gestão democrática da escola.
Parágrafo único. Nas suas ações de natureza deliberativa, o Conselho Escolar se norteará pelos princípios constitucionais, normas legais vigentes, políticas educacionais e diretrizes emanadas dos órgãos do sistema.
Art. 5º Compete ao Conselho Escolar:
I - deliberar sobre as diretrizes e metas do Projeto Político Pedagógico da Escola, seus mecanismos de elaboração, aprovação, supervisão e avaliação permanente, garantindo a participação das comunidades escolar e local na sua definição, aprovação e alteração;
II - aprovar o plano de ação anual elaborado pela direção da escola, sobre a programação e a aplicação de recursos financeiros, sugerindo alterações, se for o caso;
III - propor alternativas de solução, prioridades e procedimentos para melhoria da qualidade do trabalho escolar, respeitando as normas legais vigentes;
IV - colaborar com a direção da escola na elaboração, aprovação e alteração do regimento escolar e calendário letivo;
V - fiscalizar o cumprimento dos dias de efetivo trabalho escolar e horas-aula, estabelecidos na respectiva grade curricular, bem como a gestão administrativa e pedagógica da unidade de ensino;
VI - convocar assembleias gerais da comunidade escolar, com a equipe gestora da escola, quando houver necessidade de discussão de assunto pertinente a sua competência;
VII - apropriar-se dos resultados das avaliações internas e externas para acompanhar e propor alternativas de solução, prioridades e procedimentos para a melhoria da qualidade do trabalho escolar, respeitando as normas legais vigentes;
VIII - promover relações pedagógicas que favoreçam o respeito ao saber do estudante e valorize a cultura da comunidade local, buscando a parceria da escola, família e comunidade;
IX - elaborar o plano de formação continuada dos conselheiros escolares, bem como participar de atividades de formação elaboradas pela Secretaria de Educação do Município, visando ampliar a qualificação de sua atuação;
X - propor e coordenar alterações curriculares na unidade escolar, respeitada a legislação vigente, a partir da análise, entre outros aspectos, do aproveitamento significativo do tempo e dos espaços pedagógicos na escola;
XI - articular-se com outros Conselhos Escolares, criando mecanismos de acompanhamento e execução das políticas educacionais e planos de desenvolvimento da escola;
XII - elaborar o seu Regimento Interno, de acordo com a legislação e normas vigentes, submetendo-o à apreciação da Assembleia Geral da unidade escolar, para conhecimento de todos e devida aprovação.
XIII- Acompanhar e monitorar o PDDE e demais recursos vinculados ao CNPJ das demais instituições.
Parágrafo único. O Conselho Escolar poderá criar subcomissões que tratem de temas, discussões, proposições e encaminhamentos específicos, resguardando as normas e diretrizes da Secretaria de Educação do Município.
Art. 6ºO Conselho escolar, com mandato de 02 (dois) anos, será constituído por um número de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 21 (vinte e um) conselheiros, de acordo com a realidade de cada escola, assegurando-se a proporcionalidade de 50% (cinquenta por cento) ao segmento pais/alunos/comunidade local.
Art. 7º Poderão atuar como representantes no Conselho Escolar:
I - pais ou responsáveis de alunos;
II - alunos a partir do 5º ano, devidamente matriculados e frequentando a unidade escolar;
III - membros do corpo docente em efetivo exercício (professores e coordenadores pedagógicos);
IV - Servidores em efetivo exercício;
V - Atendentes das unidades de educação infantil;
VI - Integrantes da Associação de Pais e Professores (APP) nas unidades de educação infantil; e
VII - membros da comunidade local (sociedade civil organizada).
§ 1º O Diretor da Unidade Escolar tem assento nato no Conselho Escolar, não podendo, entretanto, ser eleito para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do conselho.
§ 2º Nenhum membro poderá participar de mais de uma categoria na mesma unidade de ensino, votando ou concorrendo.

§ 3º Para cada representação haverá um suplente, que assumirá no caso de impedimento ou desistência do titular.
Art. 8ºO processo de escolha dos integrantes do Conselho Escolar será por indicação do Diretor da Unidade Escolar, conforme critérios definidos nesta Lei.
Parágrafo único. Os membros indicados pelo Diretor da Unidade Escolar serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 9°Em caso de impedimento temporário e/ou vacância do representante titular, assumirá o suplente, e na falta deste será convocada nova eleição para o cumprimento do mandato, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 10O Conselho Escolar elegerá o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário entre os integrantes que o compõem, sendo estes maiores de 18 (dezoito) anos.
Art. 11O Conselho Escolar reunir-se-á bimestralmente, com pauta previamente estabelecida, e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou atendendo solicitação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus integrantes titulares.
Art. 12A vacância do membro do Conselho Escolar dar-se-á por conclusão do mandato, renúncia, aposentadoria, desligamento da escola, morte ou destituição.
Art. 13O exercício da função de membro do Conselho Escolar não será remunerado e é considerado de relevante interesse público.
Art. 14 Cabe a Secretaria de Educação do Município baixar as orientações e normas complementares ao funcionamento do Conselho Escolar.
Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 22 de julho de 2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Victor Cesar de Aguiar Siqueira
Código Identificador:05FC6394

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 80

DECRETO Nº 80, de 23 de julho de 2021

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MINAS GERAIS, Sr. José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instuída Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana que deverá ser composta preferencialmente por Assistente Social, Advogado e Engenheiro ou Arquiteto, definida por ato do executivo e estabelecendo a presidência da mesma.
Parágrafo único: A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana poderá requerer informações e documentos diretamente de órgãos da Administração direta ou indireta;
Art. 2ºA Comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/17 e no Decreto nº 9.310/2018:
I - Classificar e fixar a modalidade da Reurb ou promover o indeferimento fundamentado do requerimento, nos termos dos artigos 32, da Lei nº 13.465/17;
II - Elaborar cronograma para cumprimento das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;
III - Proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;
IV - Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação (pessoal e por edital) (art. 24, §1º do Decreto nº 9.310/18);
V - Notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;
VI - Lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia; (art. 19 da Lei 13.465/17)
VII - Elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, podendo emitir habite se simplificado no próprio procedimento da REURB e dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, independente de existência de lei municipal neste sentido; (§1º, art. 3º do Decreto 9.310/18)
VIII - Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhado ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público); (art. 42, §3º do Decreto n º 9.310/18)
IX - Nos casos de conjuntos habitacionais promovidos pela Cohab Minas, emitir-se-á a Certidão de Regularização Fundiária em nome da Companhia para as situações em que existam obrigações pendentes pelos beneficiários; (art. 67, §2º, Decreto nº 9.310/18);
X - Emitir conclusão formal do procedimento
Art. 3ºA prestação de serviço da Comissão instituída por este Decreto será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.
Art. 4ºA Comissão terá, para cada REURB instaurada, prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as obrigações previstas no art. 2º deste Decreto, prorrogável por igual período mediante justificativa.
Art. 5ºO presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 23 de julho de 2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Victor Cesar de Aguiar Siqueira
Código Identificador:229130AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 81

DECRETO nº 81/2021

"DECLARA LUTO OFICIAL pelo falecimento de DELÇO ELPÍDIO DE PAULA, institui ponto facultativo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o falecimento de DELÇO ELPÍDIO DE PAULA, carinhosamente conhecido como "Dé da Sorveteria", ocorrido em 28/07/21, e sua importante contribuição para a nossa comunidade, em especial em atividades sociais e esportivas, pessoa querida por todos os coutenses;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado luto oficial de dois dias em 28/07/21 e 29/07/21 em Couto de Magalhães de Minas, pelo falecimento de DELÇO ELPÍDIO DE PAULA, ocorrido em 28/07/21.
Art. 2º Fica instituído ponto facultativo em 29/07/21 no âmbito da administração pública municipal, ressalvados os serviços essenciais.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 28 de julho de 2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Cesar de Aguiar Siqueira
Código Identificador:7E7EE732

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 83

DECRETO Nº 83, de 02 de agosto de 2021

Regulamenta a licença para tratamento de saúde dos servidores públicos municipais de Couto de Magalhães de Minas.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 110, e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais de Couto de Magalhães de Minas:

DECRETA:
Art.1º. Será concedida licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal acometido de incapacidade e/ou moléstia, mediante a realização de perícia oficial presencial, pelo médico do trabalho.
DA DISPENSA DA PERÍCIA OFICIAL PRESENCIAL
Art.2º. A perícia oficial presencial poderá ser dispensada para a concessão de licença para tratamento de saúde quando o servidor público municipal apresentar atestado médico com período de afastamento de até 02 (dois) dias corridos.
Parágrafo 1º. Havendo apresentação de novo atestado que venha prolongar o afastamento do servidor público municipal do trabalho, no período de 60 (sessenta) dias, deverá ser agendada perícia, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito horas), para emissão de laudo pericial pelo médico do trabalho do município, na forma deste Decreto.
Parágrafo 2º. Quando a perícia oficial presencial for dispensada, nos termos do *caput* do presente artigo, o servidor deverá entregar o atestado médico, em até 24 (vinte e quatro) horas, ao chefe imediato que o encaminhará, anexado à frequência, para o departamento de Recursos Humanos.

DO ATESTADO MÉDICO
Art. 3º. O atestado médico deverá conter:
nome completo do servidor público municipal;
data e período de afastamento necessário à recuperação do servidor público municipal;
motivo do afastamento;
Código Internacional de Doenças (CID) ou diagnóstico;
data de emissão do atestado;
identificação do médico, mediante carimbo, com nome legível, número de registro no respectivo conselho regional de classe e assinatura.
Parágrafo 1º. Não será aceito, em hipótese alguma, atestado médico com data retroativa ou que não preencha as condições descritas neste artigo.
Parágrafo 2º. Somente será aceito atestado odontológico nos casos de cirurgia devidamente comprovada por meio do CID – Código Internacional de Doenças, observados, em todos os casos, os incisos do presente artigo.
AGENDAMENTO DA PERÍCIA OFICIAL RESENCIAL
Art. 4º. O servidor público municipal deverá agendar a perícia oficial presencial, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pessoalmente ou por telefone, em até 02 (dois) dias úteis, contados da data do início do afastamento.
Art. 5º. Não será necessário apresentar o atestado médico original no momento do agendamento da perícia oficial presencial, sendo obrigatória sua apresentação quando da realização da perícia.
Art. 6º. O servidor público municipal que não agendar a perícia oficial presencial terá os dias de afastamento considerados como faltosos.
Art. 7º. Serão aceitos agendamentos para perícia oficial presencial, após o decurso do prazo previsto no artigo 4°, quando comprovadas as seguintes situações:
transtornos mentais graves, comprovados em avaliação pericial;
internação que impeça o agendamento da perícia médica oficial presencial.
Art. 8º. O servidor público municipal que não comparecer à realização da perícia oficial presencial, na data previamente marcada, terá os dias de afastamento considerados como faltosos e não poderá agendar nova avaliação, salvo os casos de força maior infraescritos.
Parágrafo único. São considerados motivos de força maior, para os fins deste artigo, desde que devidamente comprovados por meio de documentos:
falecimento de cônjuge, companheiro, pais, filhos e irmãos;
internação de filho menor, cônjuge ou companheiro;
convocação judicial;
ocorrência policial;
estado de saúde que impossibilite o comparecimento do servidor público municipal ao local de realização da perícia na data agendada.
DA PERÍCIA OFICIAL PRESENCIAL
Art. 9º. O servidor público municipal deverá comparecer ao local de realização da perícia oficial presencial, na data agendada para a sua realização, munido dos seguintes documentos originais:
carteira de identidade ou outro documento de identificação, com foto, reconhecido pela legislação;
atestado médico;
Boletim de Inspeção Médica (BIM), devidamente preenchido e assinado pelo chefe imediato;
relatório médico, se houver;
demais exames que porventura tenham sido realizados.
Parágrafo único: O chefe imediato deverá incluir no Boletim de Inspeção Médica (BIM) a data do último afastamento do servidor e as atividades por ele desempenhadas.
Art. 10. O servidor público municipal que não comparecer à realização da perícia oficial presencial ou não apresentar nesta oportunidade o atestado médico, não será avaliado e os dias de afastamento serão considerados faltosos.
Parágrafo único. Na impossibilidade de locomoção do servidor, a avaliação pericial poderá ser realizada no estabelecimento hospitalar onde ele se encontrar internado, ou em domicílio, desde que localizado nas áreas limítrofes do Município de Couto de Magalhães de Minas.
Art. 11. O servidor público municipal deverá entregar o Resultado de Inspeção Médica (RIM), referente à avaliação pericial realizada, ao seu chefe imediato, em até 24 (vinte quatro) horas, após sua emissão, pessoalmente ou por intermédio de terceiros, sob pena de ter os dias de afastamento considerados como faltosos.
DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
Art. 12. O servidor público municipal que discordar da decisão decorrente da perícia médica oficial presencial poderá apresentar pedido de reconsideração, uma única vez, em até 03 (três) dias úteis, contados do conhecimento da decisão, por meio de requerimento devidamente fundamentado, dirigido à Junta Médica Oficial do Município de Couto de Magalhães de Minas.
Art. 13. Recebido o pedido de reconsideração, a Junta Médica Oficial do Município de Couto de Magalhães de Minas se manifestará, e, se entender necessário, encaminhará o servidor público municipal para reavaliação, a ser realizada por perito distinto daquele que proferiu a decisão impugnada.
Parágrafo único. O resultado do pedido de reconsideração deverá ser encaminhado pelo servidor à Chefia Imediata para ciência.
Art. 14. Em caso de indeferimento do pedido de reconsideração, os dias não trabalhados serão considerados como faltosos.
DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Art. 15. Os servidores públicos, efetivos e/ou contratados, que irão compor a Junta Médica Oficial do Município de Couto de Magalhães de Minas serão nomeados através de Portaria.
Parágrafo Único. Os médicos que integram a Junta Médica Oficial atuarão como peritos de forma individual, sendo sua decisão soberana sobre quaisquer atestados.
Art. 16. Os médicos que compõem a Junta Médica Oficial têm competência para:
ratificar atestado;

emitir parecer para fins de readaptação funcional, nos termos da legislação municipal;
avaliar a necessidade de se conceder, ou não, licença para tratamento de saúde quando superior a 02 (dois) dias até 15 (quinze) dias aos servidores em exercício na sede, e superiores a 03 (três) dias até 15 (quinze) dias para servidores lotados em distritos e área rural;
avaliar a capacidade laborativa para admissão no serviço público para contrato temporário, nomeação para cargo de provimento em comissão ou nomeação para cargo efetivo;
emitir parecer quanto às solicitações de licença por motivo de doença em pessoa da família, comprovada mediante apresentação de laudos médicos;
avaliar a caracterização de acidente de trabalho e doença profissional.
Parágrafo único. O médico perito, ao avaliar o servidor público municipal em readaptação funcional, deverá emitir laudo contendo:
as limitações que acometem o servidor público municipal, descrevendo quais as atividades que ele está possibilitado de executar;
se a incapacidade do servidor público municipal é temporária ou permanente;
qual o tratamento indicado para reverter o quadro de limitação que acomete o servidor público municipal.
Art. 17. Os profissionais nomeados para comporem a Junta Médica Oficial serão convocados sempre que houver necessidade, devendo ser comunicados por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 18. Ainda que configurados os requisitos de dispensa da perícia médica oficial presencial, ou mesmo já tendo sido realizada uma perícia oficial presencial, o Secretário Municipal da Secretaria na qual o servidor público estiver vinculado, ou o departamento de Recursos Humanos poderá solicitar a realização de perícia oficial a qualquer momento.
Art. 19. A observância do disposto neste Decreto constitui dever do servidor público municipal, levando o seu descumprimento à aplicação das sanções disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores Municipais de Couto de Magalhães de Minas.
Art. 20. É de responsabilidade do servidor público municipal realizar, tempestivamente, as ações pertinentes para concessão de licença para tratamento de saúde, ficando os dias não trabalhados sujeitos a serem considerados faltosos, na hipótese de não cumprimento das determinações deste Decreto.
Art. 21 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Victor Cesar de Aguiar Siqueira
Código Identificador:E75646DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 84

DECRETO Nº 84, de 04 de agosto de 2021

Exonera servidor do Cargo Comissionado de Gerente

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica a Senhora **CÍNTIA VALÉRIA SOUZA**, inscrita no CPF: 085.847.406-94 e identidade RG: MG 14.896.595, servidora pública efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **EXONERADA** do Cargo Comissionado de Gerente**, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2020.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 04 de agosto de 2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Victor Cesar de Aguiar Siqueira
Código Identificador:9E697ED2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 85

DECRETO MUNICIPAL nº 85/2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Gerente do Município de Couto de Magalhães de Minas e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Carlúcio de Jesus Viana, brasileiro, casado, portador de CPF n.º 848.176.236-91, para exercer o cargo de Gerente do Município de Couto de Magalhães de Minas.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 01 de agosto de 2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Cesar de Aguiar Siqueira
Código Identificador:858E7AA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 86

DECRETO MUNICIPAL nº 86/2021.

"Dispõe sobre fixação de feriado no dia 06/08/2021 em virtude da celebração do feriado municipal de Bom Jesus de Matozinhos em Couto de Magalhães de Minas e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido feriado no dia 06/08/2021 em virtude da celebração do dia de Bom Jesus de Matozinhos em Couto de Magalhães de Minas para os servidores públicos em âmbito municipal, ressalvados os serviços essenciais.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 04 de agosto de 2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Cesar de Aguiar Siqueira
Código Identificador:EE9C4505

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 87

DECRETO Nº----- 87, de 23 de agosto de 2021

Altera o decreto nº 68, de 24 de junho de 2021, "que estabelece normas para o retorno parcial das atividades econômicas e não econômicas após o

período de suspensão para a prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19", no âmbito do Município de Couto de Magalhães de Minas/MG.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto nº 68, de 24 de junho de 2021, passa a vigora com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizado, **a partir do dia 26 de agosto de 2021**, o retorno das seguintes atividades econômicas e não econômicas no âmbito do Município de Couto de Magalhães de Minas, em seu modo habitual de operação, desde que seguidos os respectivos protocolos sanitários de cada um dos setores:

I - bares, restaurantes e lanchonetes, bem como o comércio dos vendedores ambulantes de alimentação, das 6 horas até às 3 horas, com entretenimento, permanecendo autorizada a modalidade de entrega em domicílio (delivery) independente de horário;

II - Comércios em geral;

III – Hotelaria, hospedagem, pousadas e congêneres;

IV - Atividades coletivas, inclusive nas academias de musculação, ginástica e demais locais de prática de modalidades esportivas;

V- Reuniões e cultos religiosos em geral;

VI- Estabelecimentos que possuam a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) relacionada a eventos, com entretenimento, dentro do limite de 50% da capacidade definida pelo Corpo de Bombeiros, limitado, em todo caso, **até o máximo de 50 pessoas**.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições previstas no Decreto nº 68, de 24 de junho de 2021.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 23 de agosto de 2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Victor Cesar de Aguiar Siqueira
Código Identificador:A84AF098

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 88

DECRETO Nº----- 88, de 23 de agosto de 2021

"Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA:**

Art.1° Fica Convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2021, tendo como tema central **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**

Art. 2° As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas 24 de Agosto de 2019

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

SAMILA SUELLI GOMES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Victor Cesar de Aguiar Siqueira
Código Identificador:2BEACA74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 89

DECRETO MUNICIPAL nº 89/2021.

"Dispõe sobre fixação de ponto facultativo no dia 06/09/2021 e feriado no dia 07/09/2021 em virtude da celebração do feriado nacional de Independência do Brasil e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais,

CONDIDERANDO o feriado nacional no dia 07/09/21, terça-feira, e no intuito de diminuir a circulação de pessoas em face do estado de calamidade em que se encontra o Estado de Minas Gerais devido à pandemia causada pelo SARS-COVID19,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Feriado no dia 07/09/2021 para os servidores públicos em âmbito municipal, ressalvados os serviços essenciais.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 06/09/2021 para os servidores públicos em âmbito municipal, ressalvados os serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Cesar de Aguiar Siqueira
Código Identificador:A5050B6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 25

PORTARIA nº 25/2021

"Institui Gestão de Informação vinculada ao Gabinete do Prefeito e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, em especial os da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Gestão da Informação vinculado ao Gabinete do Prefeito com a finalidade de criar mecanismos tecnológicos para sistematização e integração virtual das Secretarias e Departamentos Municipais de forma a proporcionar uma gestão mais eficiente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 01 de julho de 2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Cesar de Aguiar Siqueira
Código Identificador:515BF5DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 26

PORTARIA Nº 26 , de 02 de agosto de 2021

Instaura Processo Administrativo, designa comissão para os fins que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica constituída comissão especial para instauração e instrução de Processo Administrativo para apurar acidente de trânsito envolvendo *veículo de propriedade do município, Mercedes Benz 415 CDI SPRINTER, COR BRANCO, placa PZG 0327, CHASSI: 8AC906633HE131095*, composta pelos (as) servidores (as):
Victor César de Aguiar Siqueira – Chefe de Gabinete
Marcos David Freitas Ferreira – Procurador Municipal
Tharly Graciely Pacheco – Gerente de Patrimônio
Parágrafo primeiro: A presidência da Comissão fica a cargo do primeiro acima identificado, sendo o segundo, o Secretário e o terceiro, Membro.
Parágrafo segundo: A Comissão, ora constituída, terá por objeto apurar responsabilidades pelo acidente de trânsito envolvendo *veículo de propriedade do município, Mercedes Benz 415 CDI SPRINTER, COR BRANCO, placa PZG 0327, CHASSI: 8AC906633HE131095***,** conduzido por Samuel Tadeu de Souza Correa.
Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Parágrafo Único: Eventuais solicitações e requerimentos para outras unidades da Prefeitura devem ser respondidas no prazo de 5 dias, podendo ser em menor tempo, se justificada pelo Presidente da Comissão Especial.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Victor Cesar de Aguiar Siqueira
Código Identificador:28D6CC8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 27

PORTARIA nº 27/2021

"NOMEIA membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) no Município de Couto de Magalhães de Minas e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) no Município de Couto de Magalhães de Minas, indicados pelas seguintes instituições:
Poder Executivo: Titular: Victor César de Aguiar Siqueira; Suplente: Francisco Otaviano Lemos
Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Titular: Ana Flávia dos Santos; Suplente: Maria da Conceição Ribeiro Gomes
EMATER: Titular: Éder de Queiroz Silva; Suplente: Wiliane Jéssika Silva
Associação do Centro Educacional Helena Antipoff: Titular: Pauline Alves Magela; Sulente: Fernando Diniz Oliveira
UFVJM Titular: Josimar Rodrigues Oliveira; Suplente: Paulo Eduardo Rabelo
Associação dos Apicultores de Couto de Magalhães de Minas: Titular: André Marcos Silva; Suplente: Antônio Sebastião Ribeiro
Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural do Amendoim: Titular: Elisabeth Moreira Rocha; Suplente: Rosimeyre Silva de Assis
Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Canjicas: Titular: Celso José Antunes; Suplente: Júlio Aparecido Antunes
Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Gangorras: Titular: Luiz Felipe Barbosa Vieira; Suplente: José Antônio Vieira
Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural do Tomé: Titular: Afonso Ferreira de Souza; Suplente: Geraldo Ivo dos Santos
Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural do Marimbeiro: Titular: Maria da Conceição Silva; Suplente: Helena do Rosário Oliveira Souza
Comunidade de Pedras, Gaiteiro e Fábrica: Titular: Juvenal Francisco Velos; Suplente: Jesus de Souza Neves
Comunidade de Água Espalhada e Abóboras: Titular: José Praxedes Ferreira; Suplente Eula da Conceição Ferreira
Comunidade de Palheiros: Titular: Rosemere das Dores Oliveira; Suplente: Cláudia Maria Silva
Comunidade de Acaba Saco: Titular: João Evangelista da Costa; Suplente: Pedro Carlos da Silva

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 24 de agosto de 2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Cesar de Aguiar Siqueira
Código Identificador:5260BEA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 28

PORTARIA nº 28/2021

"NOMEIA membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, instituída pelo Decreto Municipal 80/21, nos termos do Termo de Cooperação Técnica n.º 105/21 celebrada entre o Município e a COHABMINAS e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana no Município de Couto de Magalhães de Minas:
Junia Mara da Silva – Assistente Social;
Margareth Bruno Serikawa – Engenheira;
Marcos David Freitas Ferreira – Procurador Municipal.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Cesar de Aguiar Siqueira
Código Identificador:17A44651

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DEFESA CIVIL
PORTARIA DE Nº 003, DE 16 DE JULHO DE 2021.

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE POLO UAB DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA".

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cristália, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que confere o artigo 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a **Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Coordenador de Polo UAB do Município de Cristália:**

I – Presidente: Dorisvan Gomes de Oliveira
II – 1ª Vice Presidente: Kátia Simoni Borges Oliveira
III- 2ª Vice presidente: Elciane Gomes de Barros Oliveira

Publique, Registre e Cumpre-se.

Cristália – MG, 16 de julho de 2021.

DORISVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:CAD0A203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°.108/2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, terreno situado no município de Cristiano Otoni/mg, para operação da captação de água para abastecimento público na sede do município.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41:

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado no Município de Cristiano Otoni, conforme abaixo descrito:

Área de terreno para operação e regularização da captação de Água da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA - localizada Rua Vicente de Paula Vieira S/N, medindo 100,00m² (cem metros quadrados), gleba única de propriedade presumida de Edmar de Paula Vieira, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS.
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1,** definido pelas coordenadas **N 7.696.544,86**m e **E 622.828,7**m, com as seguintes azimutes e distâncias: 59°58'36" e 10,00m até o vértice **V2**, definidos pelas coordenadas **N 7.696.544,86**m e **E 622.837,41**m, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°58'36" e 10,00 m até o vértice **V3**, definido pelas coordenadas **N 7.696.541,20**m e **E 622.842,42**m, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°58'36'' e 10,00 m até o vértice **V4**, definido pelas coordenadas **N 7.696.536,20**m e **E622.833,76**m, com os seguintes azimutes e distâncias: 369°58'36" e 10,00 m até o vértice **V1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), processado e emitido pelo IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º - O terreno descrito no artigo anterior, destina-se à captação do Município de Cristiano Otoni/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA -, em conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação dos terrenos descritos no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse, mediante justa indenização ao proprietário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Cristiano Otoni, 02 de setembro de 2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:167067E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.455, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

AUTORIZA AS CONCESSIONÁRIAS E EMPRESAS PÚBLICAS QUE POSSUEM RELAÇÃO CONTRATUAL COM O MUNICÍPIO DE CURVELO A REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSIDERADOS ESSENCIAIS E EM CARÁTER EXCEPCIONAL NAS ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam autorizadas as concessionárias e empresas públicas que possuem relação contratual com o Município de Curvelo a procederem a prestação de serviços, considerados essenciais, em todas as áreas de interesse social definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 135/2019.
Parágrafo único. Até que sejam adotadas as providências no sentido de regularização fundiária das áreas acima em questão, as empresas prestadoras de serviços públicos poderão realizar os serviços contratados pelo Município de Curvelo, mediante concessão, diante da essencialidade do serviço.

Art. 2º A presente autorização aplica-se aos terrenos ocupados por assentamentos irregulares que serão posteriormente objeto de regularização fundiária, observada a situação fática já existente.

Art. 3º Excetua-se da presente autorização os imóveis ou assentamentos localizados nas seguintes áreas:
I - os imóveis localizados em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações;
II - em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;
III - naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção;
IV - em áreas verdes e institucionais do Poder Público.

Art. 4º O usuário deverá apresentar quando da solicitação os seguintes documentos:
I - cópia legível do documento de identidade do interessado, em caso de pessoa física e, tratando de pessoa jurídica, cópia do contrato social acompanhada do documento de identidade do representante legal da empresa;
II - declaração do enfermeiro do posto de saúde de referência onde o paciente reside, conforme modelo constante no Anexo I da presente Lei ou declaração emitida pelo CRAS ou CREAS acerca de atendimento prestado pelo interessado ou local em questão;
III - declaração com firma reconhecida de no mínimo dois moradores do local onde se pretende a prestação do serviço de que o interessado ali reside há no mínimo 01 (um) ano, conforme Anexo II da presente Lei.
Art. 5º Para fins de mapeamento e comprovação da situação física existente mencionada no art. 2º da presente Lei, poderá tanto a Administração quanto as concessionárias empresas públicas utilizarem imagens aéreas produzidas através de drones e/ou outros equipamentos semelhantes.

Art. 6º Para o atendimento de unidades consumidoras locais em assentamentos irregulares ocupados predominantemente por população de baixa renda, devem ser observadas a premissa de melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico nas áreas definidas no art. 94 da Lei Complementar 135/2019.

Art. 7º Para fins desta Lei considera-se como serviços essenciais aqueles estabelecidos no art. 10 da Lei 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.

Art. 8º A presente autorização observar-se-á ao disposto no artigo 259, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Curvelo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 03 de setembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO I

DECLARAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Declaro, a pedido do(a) interessado(a) e para fins de prova de residência que o(a) paciente _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade _____, possui residência à _____, nº ____, bairro _____, CEP _____, no município de Curvelo/MG, com cobertura e acompanhamento pela Equipe da Estratégia de Saúde da Família _____, localizada na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, no município de Curvelo/MG.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Curvelo, ____, de _____ de _____.
_____
Assinatura e carimbo responsável pela ESF

ANEXO II

DECLARAÇÃO RESIDÊNCIA MORADORES

Eu, _____, residente à _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade _____, possui residência à _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, no município de Curvelo/MG, declaro, a pedido do(a) interessado (a) e para fins de prova de residência que _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade _____, possui residência à _____, nº ____, bairro _____, CEP _____, no município de Curvelo/MG.
Por ser verdade, dato e assinado o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Curvelo, ____, de _____ de _____.
_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0DEB5729

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.480, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA LEONARDO DE ÁVILA EM CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTOR JURÍDICO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 206/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leonardo de Ávila, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 690.094.656-91, no cargo em comissão de Consultor Jurídico, Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-04,, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Curvelo, 1º de setembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8A8D2886

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.727, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal

nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física e 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, na dotação orçamentária nº 02.05.07.15.452.0802.1011, fontes de recurso 1.00.00 e 2.00.00 – Recursos ordinários.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.1011 Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica
3.3.90.36.00 1110 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 3.763,05
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
2.00.00 Recursos Ordinários 3.663,05
3.3.90.39.00 1111 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 23.100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
2.00.00 Recursos Ordinários 23.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 26.863,05

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.1011 Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica
4.4.90.51.00 428 Obras e Instalações 26.863,05
1.00.00 Recursos Ordinários 200,00
2.00.00 Recursos Ordinários 26.663,05
TOTAL: R$ 26.863,05

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de setembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E95FAA67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.489, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O PROCESSO DE INDICAÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DE ESCOLAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Decreto nº 4.689, de 06 de agosto de 2021, que regulamenta o processo de eleição pela comunidade escolar para a composição de lista tríplice de candidatos à Diretores de Escola e Vice-Diretores de escola das escolas municipais,

Considerando o Ofício nº 103/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros seguintes para compor o processo de indicação de Diretores e Vice-Diretores de escolas das escolas municipais:
I – Grazielle da Silva Matoso Santos, Presidente;
II – Jéssica Nathana da Mata Rocha, Secretária;
III – Alessandro Gomes Soares, Membro;
IV – Felipe de Souza Ribeiro, Membro; e
V – Poliane Aparecida Pereira Mendes Simões, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de setembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:88821CB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.490, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR VINICIUS DOS SANTOS PORTUGAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 3.833/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, pelo de período de 03 (três) meses, ao servidor Vinícius dos Santos Portugal, nos termos do art. 85 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de setembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:869E6637

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
02/09/21	62525-6 - Fundeb	R$ 1.140,01
03/09/21	55203-8 - ALIME	R$ 64.714,40
03/09/21	624067-7 - SUS	R$ 66.262,50

Curvelo, 03 de setembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7C757C90

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA CADASTRO**

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99 e suas alterações.
Empresa: MARILENE ALVES GREGORIO CORREIA EIRELI
CNPJ: 04.145.218/0001-95
Endereço: Rua Xavier Rolim, 45 – Centro – Curvelo-MG
Cadastro nº.: **VISA-CVO-002/2021**
Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas

Curvelo, 03 de setembro de 2021.

AUGUSTO MENDES GONÇALVES
Departamento de Vigilância Sanitária
Curvelo-MG

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7BB1C611

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 045/2021**

Objeto: registro de preços p/ aquisição de mobiliário em geral. C/ itens exclusivos e c/ item c/ reserva de cota p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 21/9/21 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo.

Curvelo, 3/9/21.

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:5646547F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021**

Objeto: registro de preços p/ fornecimento de mobiliário escolar. Exclusivo p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 22/9/21 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo.

Curvelo, 3/9/21.

KELLY C. A. F.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:3BE0D50E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021**

Objeto: registro de preços p/ aquisição de material de escritório e material didático-pedagógico p/ fornecimento de kit escolar p/ a rede municipal de ensino. C/ itens exclusivos e itens c/ reserva de cota p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 21/9/21 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo.

Curvelo, 3/9/21.

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:BCE4DB98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/20201**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para realização de obras e infraestrutura com execução de construção de praça pública em área localizada na Avenida Juscelino Kubistcheck, bairro Passaginha, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Convênio de Saída nº 1301000126/SEINFRA. Empresa habilitada e classificada: CONSTRUTORA MHM LTDA. Empresa vencedora: CONSTRUTORA MHM LTDA, no valor global de R$ R$ 165.132,30.

Curvelo/MG, 3/9/21.

CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:CD8C23E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**

Acordo de Cooperação Técnica e Operacional n. 001/2021 firmado entre o MUNICIPIO DE DIAMANTINA pessoa jurídica de direito público interno, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.754.136/0001-90, e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – "IPGC", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, no dia 20 de AGOSTO de 2021 para fins de Estudos de Viabilidade, Modelagem Contratual e Assessoria Especializada na estruturação e desenvolvimento de Projetos de Parcerias Público-Privada (PPP) e Concessões Públicas, com fulcro na Lei Federal 13.019/04 e art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.Vigência 24 meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes.

Diamantina/MG 20 de agosto de 2021.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:9B51597A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO CM-233/2021**

Modalidade Pregão Presencial CM-010/2021. Tipo Menor Preço Global – Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora em serviços de telecomunicações, para prestação de serviços de acewsso à internet por meio de IP dedicado, Rede MPLS ou Lan to Lan Interface Ethernet, Gerenciamento Reativo e Pró-Ativo, Serviço WiFi gerenciado com fornecimento de Ap´s (acess point), na forma, condições e exigências fixadas no Edital e Termo de Referência – Tendo em vista icorreções detectadas no edital, fica SUSPENSO a

referida licitação, para as devidas retificações. Em seguida nova data será anunciada com as devidas publicações. Informações pelo telefone (37)2102-8260 (sobre o edital) ou (37)2102-8231 (sobre o objeto).

Divinópolis, 03 de setembro de 2021 –

MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA
Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB63CF05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD ATO ADMINISTRATIVO N° 737/2021

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 30.492/2021, datado de 26/08/2021, concede o Adicional de Permanência à servidora **CLEONICE APARECIDA FAUSTINO**, matriculada sob o nº 9702674-3, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com efeitos a contar de 05/02/2021, conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de agosto de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:35C31CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD ATO ADMINISTRATIVO N° 738/2021

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 30.720/2021, datado de 27/08/2021, concede o Adicional de Permanência à servidora **FLÁVIA DE CÁSSIA MIRANDA E SILVA**, matriculada sob o nº 9702787-1, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, com efeitos a contar de 28/04/2021, conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de agosto de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EEE05B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 04/2021

DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE DIVINÓPOLIS – CMI – BIÊNIO 2021/2023

O Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis - CMI no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 6º, parágrafo II da Lei Complementar Nº 193/2019, de 29 *de Agosto de 2019*, e demais disposições legais vigentes, *torna público o edital que disciplina o Processo de Escolha das Representantes da Sociedade Civil no CMI de Divinópolis, doravante denominado Processo de Escolha, para o mandato compreendido* ***entre setembro de 2021 a setembro de 2023****:*

DA IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A sociedade civil integra o Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis - CMI com a seguinte composição:

a) **um representante de Ensino Superior;**
b) um representante de Instituição Privada com fins lucrativos;
c) um representante de trabalhador na área do Idoso (médico, enfermeiro, assistente social, nutricionista, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e de outras profissões afins).

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O CMI de Divinópolis é um órgão público colegiado permanente, do sistema descentralizado e participativo da Política do Idoso do Município de Divinópolis, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o governo e sociedade civil, observado o dispositivo no art. 6º da Lei Federal8.842/94.

Parágrafo único. Em conformidade com a legislação, a função de Conselheiro do CMI de Divinópolis é considerada de interesse público relevante e o seu exercício não será remunerado.

Art. 2º. O presente edital disciplina o processo de escolha das representantes da sociedade civil no CMI de Divinópolis, sendo **03 (três**) representantes da sociedade civil titulares e **03(três)** representantes suplentes.

Art. 3º. A Secretaria Executiva do CMI/Divinópolis prestará apoio administrativo e técnico ao processo de escolha.

Art. 4º. O Processo de Escolha compreenderá as seguintes etapas:

I – Inscrição das organizações da sociedade civil candidatas e/ou votantes;
II – Assembléia de eleição;
III – Posse das representantes titulares e suplentes das organizações da sociedade civil eleitas.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 5º. Poderá participar do Processo de Escolha na condição de candidata e/ou votante, a organização da sociedade civil legalmente constituída, sediada em Divinópolis.

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 6º. Para participar do Processo de Escolha, as organizações da sociedade civil poderão se inscrever como candidata e/ou votante, preenchendo o requerimento de inscrição fornecido pelo CMI de Divinópolis, constante no Anexo Único deste edital, através de inscrição presencial.

Art. 7º. Para se inscrever como candidato e/ou votante, a organização da sociedade civil deverá efetuar a sua inscrição no período **03 de**

Setembro a 22 de Setembro de 2021, de 07h30min as 10h30min e de 13h30min as 16h30min sendo:

I - **Inscrição presencial ou por email** de segunda a sexta-feira, exceto em feriado e pontos facultativos, no horário de **07h30min** às **16h30min horas**, na Secretaria Executiva do CMI de Divinópolis, com sede à Av. Getúlio Vargas, 268, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG.

§ 1°. A organização da sociedade civil que for se inscrever como candidata e/ou votante no Processo de Escolha, deverá conhecer do inteiro teor do presente edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos, antes de efetuar o requerimento de inscrição.

§ 2º. A participação das organizações da sociedade civil como candidatas e/ou votantes no Processo de Escolha, implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art. 8º. A Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMI de Divinópolis realizar-se-á no dia **23 de Setembro (Quinta – Feira) de 13h30min as 15:30m** horas, na **Avenida Getúlio Vargas,** 268, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG (Casa dos Conselhos), sendo a segunda chamada com tolerância de quinze minutos.

§ 1º. A Assembléia de Eleição será conduzida pela Mesa Diretora do CMI/Divinópolis.

§ 2º. Os representantes das organizações da sociedade civil candidatos as vagas de conselheiros de direitos no CMI de Divinópolis poderão manifestar-se perante os presentes na Assembléia de Eleição, expondo o motivo de sua candidatura em no máximo 03 (três) minutos, mediante inscrição prévia perante a Mesa Diretora do CMI de Divinópolis.

§ 3º. O processo de votação será realizado por voto direto, devendo ser observados os seguintes critérios:

I – O voto será exercido pela representante legal ou por procuradora (o) legalmente constituída (o), munida de documento de identidade com foto, em conformidade com o requerimento de inscrição.

II – Cada representante poderá votar em 03 (três) organizações da sociedade civis candidatas.

CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 9º. A apuração dos votos será iniciada pela Mesa Diretora do CMI de Divinópolis imediatamente após o encerramento da votação.

§ 1º. Serão eleitas como titulares as 6 (seis) organizações da sociedade civis mais votadas e suplentes as demais organizações da sociedade civis mais votadas subseqüentemente.

Art. 10. Terminada a apuração, a Mesa Diretora do CMI de Divinópolis proclamará as organizações da sociedade civis eleitas e encerrará a assembléia.

CAPÍTULO VI
DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 11. As organizações da sociedade civis proclamadas eleitas deverão apresentar ofício, assinado por sua (eu) representante legal ou por procuradora (o) legalmente constituída, indicando os nomes de quem irá representá-la no CMI de Divinópolis como conselheiros titular e suplente, em prazo não superior a 02 (dois) dias.

Art. 12. A posse dos conselheiros de direitos será oficializada em Sessão **Plenária Ordinária do CMI de Divinópolis, a ser realizada no dia 30 de Setembro.**

CAPÍTULO VII
DO MANDATO

Art. 13. O mandato da organização da sociedade civil no CMI de Divinópolis será de **02 (dois)** anos, permitida uma única recondução por igual período; conforme disposto no Art. 13, § 1º da Lei Complementar Nº 193/2019 **e Regimento Interno.**

Art. 14. No caso de vacância de organização da sociedade civil titular eleita para o mandato compreendido entre **30 de Setembro a 30 de 2021 a 30 de setembro de 2023**, assumirá a vaga a organização da sociedade civil imediatamente mais votada a partir da 6ª (sexta) colocação na assembléia de eleição das organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. Não havendo organizações da sociedade civil para a imediata recomposição de membros titulares ou suplentes do CMI de Divinópolis, deverá ser realizado Processo de Escolha Complementar.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS

Art. 15. Caberá recurso a Plenária do CMI de Divinópolis contra:

I - Resultado final de votação da Assembléia de Eleição.

§ 1º. O recurso previsto no inciso I deste artigo deverá ser protocolado de forma presencial pela organização da sociedade civil, devidamente subscrito por seu (eu) representante legal ou por procurador legalmente constituído, exclusivamente perante a Secretaria Executiva do CMI de Divinópolis, Av. Getúlio Vargas, 268, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG, no prazo de 02 (dois) dias úteis contado do primeiro dia útil após a data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM do resultado final da eleição.

§ 2º. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

§ 3º. Os recursos não terão efeito suspensivo.

§ 4º. Não será recebido e protocolado pela Secretaria Executiva do CMI de Divinópolis, o recurso não fundamentado, não subscrito por representante legal ou por procuradora (o) legalmente constituída (o), coletivo ou entregue fora do prazo.

§ 5º. Os recursos serão decididos pela maioria simples dos conselheiros presentes na sessão plenária do CMI de Divinópolis e as respectivas decisões serão publicadas no Diário Oficial do Município - DOM.

§ 6º. Da decisão da Plenária do CMI de Divinópolis, não caberá outro recurso.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.16. O CMI de Divinópolis divulgará no Diário Oficial do Município - DOM os atos oficiais necessários para realização do Processo de Escolha.

Art. 17. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo CMI de Divinópolis.

ANEXO ÚNICO
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CANDIDATA E/OU VOTANTE

Escolha uma opção: ( ) Candidata e votante ( ) Votante			
DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome da Organização da Sociedade Civil			
CNPJ	Data de Fundação		
Endereço			
Bairro	Cidade	UF	CEP
DDD/Telefones			
E-mail			
Representante Legal			
Nome Completo:			
Cargo	Identidade		

Telefone (fixo e/ou celular)	E-mail	
Em caso de Procurador (a)		
Nome Completo:		
Identidade		

A Organização da Sociedade Civil em epígrafe, por meio de sua (eu) representante legal, declara para os fins que se fizerem necessária, atender às condições exigidas para inscrição no Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso - CMI - Divinópolis, para exercício do mandato compreendido **entre setembro de 2021 a setembro de 2023**, sendo que, para tanto, submete-se às normas expressas no EDITAL DE ELEIÇÃO Nº03.

Divinópolis, _____, _____, 2021

_____

Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A03B7617

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no uso de suas atribuições institucionais, informa a intenção de celebrar parceria, através de procedimento de dispensa de chamamento público, previsto no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Abrigo Institucional e Serviço de Acolhimento em República, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, em especial ao art. 6º-B que prevê que as proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Sistema Único da Assistência Social (SUAS), respeitadas as especificidades de cada ação.

Considerando a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que organiza os serviços do SUAS por níveis de complexidade e prevê entre os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Abrigo Institucional e o Serviço de Acolhimento em República.

Considerando o SUAS instituído pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que tem como objetivo garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

Considerando a Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a Portaria nº 07/2021-SEMAS, que estabelece o regulamento de credenciamento para organizações da sociedade civil de assistência social para a consecução de serviços, programas ou projetos de assistência social a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), considerando o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e diretrizes trazidas pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 21, de 24 de novembro de 2016;

Considerando o disposto no Parecer Técnico Nº 05/2021-SEMAS, que se pronunciou de forma favorável a celebração e a formalização do termo de colaboração;

A Secretaria Municipal de Assistência Social pretende realizar procedimento de dispensa de chamamento público, previsto no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação Imaculada do Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº 19.478.383/0001-36, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Abrigo Institucional e do Serviço de Acolhimento em República.

O Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Abrigo Institucional, tem a finalidade de proporcionar acolhimento provisório para adolescentes do sexo feminino com idade de 12 a 18 anos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Por sua vez, o Serviço de Acolhimento em República tem a finalidade de oferecer proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas na faixa etária de 18 a 21 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

A definição da organização da sociedade civil (OSC), para a execução da parceria, fundamenta-se na experiência da Associação Imaculada do Espírito Santo na execução de serviços na área de assistência social, por intermédio de outras parcerias, como por exemplo, as firmadas com a Vara de Execução Criminais de Divinópolis e o Instituto BRZ.

A associação é vinculada à Comunidade Aliança de Misericórdia, fundada no ano de 2000 na cidade de São Paulo, Capital. É uma Associação sem fins lucrativos que está presente em mais de 40 cidades do Brasil e outros 7 países (Polônia, Bélgica, Itália, Portugal, Venezuela, República Dominicana e Moçambique).

O Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Abrigo Institucional, para adolescentes do sexo feminino com idade de 12 a 18 está em execução no município através do Termo de Colaboração nº 01/2019 e a instituição parceira manifestou o seu interesse pela não continuidade da parceria. Em virtude da pequena demanda para o acolhimento deste público nos últimos anos, conforme dados da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, recorrer-se-á ao compartilhamento da equipe (coordenação e equipe técnica) para a execução do Serviço de Acolhimento em República, cuja demanda para o atendimento está reprimida no Município.

A OSC manifestou interesse em realizar a execução dos Serviços e apresentou a documentação requisitada. A Associação Imaculada do Espírito Santo comprovou ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3°da Lei Nº 8.742/1993, estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e com cadastro ativo no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), atendendo os requisitos previstos do art. 2º da Resolução 21/2016 CNAS. Ressaltamos também que a instituição é credenciada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, estando apta para a consecução de serviços, programas ou projetos de assistência social.
A presente proposição, além de garantir a oferta de serviços socioassistenciais regulamentados a público vulnerável, contribui para a redução das violações de direitos, seus agravamentos ou reincidência. Possibilita ainda, aos atendidos benefícios relacionados à segurança de acolhida, do convívio ou vivência familiar, comunitária e social e de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social. Não obstante, a descontinuidade da oferta do Serviço de

Acolhimento Institucional, modalidade Abrigo Institucional, apresenta dano gravoso à integridade das adolescentes que se encontram atualmente acolhidas, uma vez que a sua interrupção pode causar significativo impacto no desenvolvimento psicossocial das mesmas. Estes elementos atendem aos requisitos previstos nos incisos I e II do §2º, art. 3º da Resolução 21/2016 CNAS.
Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências previstas no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 dias para impugnação desta justificativa, a contar da data de sua publicação. A impugnação deverá ser entregue, por escrito, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada à Rua Lincoln Machado, nº 59, Centro.

Divinópolis, 03 de setembro de 2.021.

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3EF41CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	09/12 em 2021	7.930.053,30

Divinópolis, 03 de setembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FB6DFE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-198, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Delega servidores, cabendo aos responsáveis atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal dos seguintes Contratos/Atas:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado à servidora Valéria Maria Gomes, Diretora de Contábil, Financeira e Orçamentária realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:
I - Convênio nº 002/2013 - Banco do Brasil S/A. (Concessão de empréstimos);

Art. 2º Fica delegado ao servidor Newton da Silva Oliveira realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato e da ata de registro de preços da Câmara Municipal de Divinópolis:
I – Contrato nº 009/2021 – Construtora Ouro Minas Ltda. (Substituição do Telhado);

II – Ata de Registro de Preços nº 006/2021 - Ronnie Viegas de Oliveira – ME. (Serviços na rede elétrica e dados);

Art. 3º Fica delegado ao servidor Márcio Vilas Boas Caetano realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do convênio da Câmara Municipal de Divinópolis:
I – Convênio nº 031/2010 – Senado Federal - INTERLEGIS (Projeto Modernização Legislativa)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de setembro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DA8A9D4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 02/2021

"Prorroga o prazo fixado no art. 5º da Portaria nº 01, de 29 de março de 2021."

O Prefeito do Município de Divinópolis-MG, no uso de suas atribuições legais e **considerando** o art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 e o art. 75 da Lei Municipal Complementar nº 149/2009, da Micro e Pequena Empresa;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Lucas Silveira Santos como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Divinópolis/MG.
Art.2° O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do "*PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA* .
Art. 3° Constituem ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
I - organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
II - identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III - montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV - manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
V - manter registro organizado de todas as suas atividades;
VI - auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de setembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8E100DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 217/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Estabelece orientações a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Saúde

- SEMUSA quanto às contratações temporárias e o exame admissional externo.

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos, o Gerente de Recursos Humanos, Sr. Bruno Alves Camargos e a Coordenadora dos Serviços de Engenharia e Segurança do Trabalho, Sra. Inara Aparecida Faria Tavares, no uso das atribuições conferidas por lei;

Considerando a necessidade de realizar contratações para suprir as demandas urgentes e inadiáveis de caráter precário e temporário, conforme Lei Municipal nº. 4.450/1998;

Considerando que o exame admissional é de fundamental importância e com objetivo de comprovar aptidão ao cargo pleiteado, devendo ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades;

Considerando a Norma Regulamentadora (NR) 7 da Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nº3214/78 que discorre sobre as diretrizes sobre exame admissional.

RESOLVE:

Art. 1º Para efeitos do processo referente ao exame admissional, os candidatos decorrente das contratações temporárias para atendimento das demandas da SEMED e SEMUSA, deverão apresentar no momento da contratação o Atestado Médico Ocupacional (ASO) emitido por médico do trabalho em conformidade a NR 7 disponível em anexo dessa portaria.

§1º Deverá conter de forma obrigatória no formulário do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO): o nome do candidato, documento de identidade, função/cargo, setor, riscos ocupacionais, tipo de exame (admissional), data da avaliação ocupacional, data dos exames complementares realizados (de acordo com cada cargo), conclusão do exame (apto/inapto), assinatura e carimbo do médico do trabalho ou médico examinador com assinatura e carimbo de médico coordenador.

§2º São exames complementares para profissionais de saúde contratados: hemograma, glicose, colesterol, triglicérides, uréia, creatinina, anti Hbs, anti Hbs Ag, anti HCV, VDRL, urina rotina, exame parasitológico de fezes (EPF).

§3º São exames complementares para profissionais da educação contratados: hemograma, glicose, colesterol, triglicérides, uréia, creatinina, urina rotina, exame parasitológico de fezes (EPF), videonasolaringoscopia (validade 01 ano).

§4º Apresentação do cartão de vacinas para profissionais da saúde e educação: Obrigatórias: Dupla Adulto, Febre Amarela, Dupla Viral, Hepatite B – Preferencialmente registro da COVID 19 e Influenza (2021).

Art. 2º Para os profissionais de saúde fica facultado o exame de sorologia de HIV, não possuindo caráter obrigatório.

Art. 3º Os exames complementares terão validade de 60 dias a partir da data da realização/coleta.

Art. 4º Poderão assumir o contrato temporário o candidato que for considerado apto no exame de admissão.

Art. 5º Será considerado inapto e não poderá assumir contrato temporário o candidato que se enquadrar no Decreto 14.375/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17/05/2021 ou outra normativa substituta.

§1º Na hipótese de ter um exame apto no admissional e tiver qualquer situação de impedimento médico conforme anexo do Decreto nº 14.375/21, o candidato será eliminado administrativamente.

§2º Não poderá haver contratação de gestante, candidata profissional da saúde para atuação em linha de frente, considerando o artigo 4º do Decreto nº 14.375/2021, sendo a mesma considerada inapta.

§3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a servidora convocada, retornará para a listagem do processo seletivo, sendo garantida a mesma assumir contrato quando não se tratar de atuação em linha de frente.

Art. 6º Os candidatos deverão apresentar junto ao Recursos Humanos da SEMED E SEMUSA no ato de entrega da documentação para admissão o Atestado Médico Ocupacional (ASO) emitido por médico do trabalho em conformidade a NR 7, bem como os exames complementares previstos nos §§ 2º e 3º e cartão de vacina previsto § 1º no Art. 1º desta Portaria, ***sendo considerados inaptos os candidatos que não entregarem os referidos documentos***.

Parágrafo único: O Atestado Médico Ocupacional (ASO), os exames complementares, bem como o cartão de vacina previstos no caput, devem ser enviados pelo Recursos Humanos da SEMED E SEMUSA ao Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, para abertura do prontuário médico do servidor.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 098/2021 SEMAD, de 06/04/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 09/04/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Setembro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Coordenadora dos Serviços de Engenharia e Segurança do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD
CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional
Nome do(a) servidor(a): _____ Data: _____/_____/_____
Cargo/Função:_____ _____RG/Matrícula:_____ _
Setor/Secretaria:_____ _____
Riscos Ocupacionais: _____
_____

Exame Ocupacional:

Admissional Periódico Retorno ao Trabalho Mudança de Função Demissional

Apto Inapto

Outros Exames Clínicos/Ocupacionais:

Acidente de trabalho _____
Doença – CID _____
Outros – CID _____

Avaliação em que o servidor foi submetido:

Avaliação clínica/ Anamnese ocupacional / Exame físico e mental
Data: _____/_____/_____

Exames complementares _____

Conclusão do Exame Médico:

Retornar ao trabalho
Seja afastado(a) do trabalho durante _____ dias
Seja encaminhado(a) para _____
Apto para trabalho / função Inapto

Assinatura e carimbo do médico:

Data: _____/_____/_____

Declaro que recebi a segunda via deste atestado, mediante recibo da primeira na data _____/_____/_____

Assinatura do(a) servidor(a): _____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9BCC7115

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021

Termo de aditamento nº 002/2021 ao contrato nº 006/2021

Contratante- EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e serviços, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 20.949.285/0001-19 com sede na rua José Balbino Pereira, 171, bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, neste ato representado por seu diretor geral Lucas Vivas Pereira, portador do documento de identidade nº 13.997.796 e CPF 109.089-976.98.

Contratada: Posto Avenida Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 20.152.427/0001-12, com sede na Av. Getúlio Vargas, 690- centro Divinópolis-MG, CEP 35.500.024, neste ato representada por Paulo Henrique Mesquita de Oliveira, inscrito no CPF 032.141.226.57.

Cláusula primeira- objeto

1.1 Constitui objeto do presente termo de aditamento, a prorrogação do prazo contratual até 31 de outubro de 2021 em conformidade com o art. 57, inciso II, da lei federal 8666/93 e posteriores modificações.

Cláusula segunda- disposições gerais

2.1- O presente termo de aditamento é parte integrante do processo licitatório nº 016/2021- dispensa de licitação nº 016/2021- contrato nº 006/2021, sendo o mesmo regido por todas as cláusulas e disposições do contrato em referência.
Por estarem certos e ajustados, assinam o presente termo de aditamento, em 03(três) vias de igual teor na presença de testemunhas.

Divinópolis, 03 de agosto de 2021

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral da EMOP

POSTO AVENIDA LTDA
Contratada

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D6A66176

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2021 – CV 052/2021. CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 2.430,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 28.200,00 para R$ 30.630,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:68224575

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2021 – CV 046/2021. CAIXA ESCOLAR CMEI SANTA LUZIA.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 2.430,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 15.356,00 para R$ 17.786,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79A5EDB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2021 – CV 045/2021. CAIXA ESCOLAR RAFAEL NUNES.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 2.187,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 13.900,00 para R$ 16.087,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AC0CB580

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2021 – CV 043/2021. CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL OFICINA DA CRIANÇA.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 2.430,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 22.272,00 para R$ 24.702,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:983FEA96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2021 – CV 039/2021. CAIXA ESCOLAR MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 2.430,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 19.994,00 para R$ 22.424,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A1ED097

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2021 – CV 036/2021. CAIXA ESCOLAR JÉSUS PEREIRA DA COSTA.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 2.430,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 26.372,00 para R$ 28.802,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:744AE436

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2021 – CV 031/2021. CAIXA ESCOLAR DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 2.187,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 13.856,00 para R$ 16.043,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75BDC691

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2021 – CV 029/2021. CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 2.187,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 17.964,00 para R$ 20.151,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7ADAB4F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2021 – CV 028/2021. CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL SÃO GERALDO.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 2.430,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 23.812,00 para R$ 26.242,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7AE07A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2021 – CV 026/2021. CAIXA ESCOLAR PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 30.484,00 para R$ 33.184,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C65543A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2021 – CV 025/2021. CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 2.430,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 17.160,00 para R$ 19.590,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BF4953C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 003/2021 – CV 021/2021. CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ODILON SANTIAGO.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 73.663,83 para R$ 76.363,83 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:961A8875

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2021 – CV 018/2021. CAIXA ESCOLAR PADRE JOÃO BRUNO.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 5.400,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 34.983,00 para R$ 40.383,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9787AD45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2021 – CV 012/2021. CAIXA ESCOLAR JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 3.000,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 34.500,00 para R$ 37.500,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:480C74B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2021 – CV 010/2021. CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO MARTINS GUIMARÃES.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 2.187,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 10.132,00 para R$ 12.319,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5EEC8100

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2021 – CV 009/2021. CAIXA ESCOLAR DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 2.430,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 27.660,00 para R$ 30.090,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:53306F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2021 – CV 008/2021. CAIXA ESCOLAR DONA MARIA ROSA.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 3.000,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 35.036,00 para R$ 38.036,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F9696C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 004/2021 – CV 003/2021. CAIXA ESCOLAR ADOLFO MACHADO.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 2.430,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 35.045,85 para R$ 37.475,85 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ECCCFEC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2021 – CT 006/2020 – PL 226/2020.

CONTRATADO: OSMAR PINTO DE BARROS - ME. OBJETO: Reajuste contratual, a título de realinhamento de preços, a partir de 21/08/2021, em 9,15%, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Art. 65, Inciso II, Alínea "d" e suas posteriores modificações, conforme justificativa e Parecer da CGM, que passará para: Rota 29 – R$ 3,88 para R$ 4,23. **ASS:** 16/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1B4227D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2021 – CT 005/2020 – PL 226/2020.

CONTRATADO: RENATA FELICIANO GOMES. OBJETO: Reajuste contratual, a título de realinhamento de preços, a partir de 21/08/2021, em 9,15%, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Art. 65, Inciso II, Alínea "d" e suas posteriores modificações, conforme justificativa e Parecer da CGM, que passará para: Rota 03 – R$ 4,33 para R$ 4,73. **ASS:** 16/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:861F2D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2021 – CT 004/2020 – PL 226/2020.

CONTRATADO: MATEUS MARQUES BARROS. OBJETO: Reajuste contratual, a título de realinhamento de preços, a partir de 21/08/2021, em 9,15%, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Art. 65, Inciso II, Alínea "d" e suas posteriores modificações, conforme justificativa e Parecer da CGM, que passará para: Rota 01 – R$ 10,10 para R$ 11,02. **ASS:** 16/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2F6D50D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2021 – CT 005/2018 – PL 023/2018.

CONTRATADO: TRANSTEACHERS LTDA - ME. OBJETO: Reajuste contratual, a título de realinhamento de preços, a partir de 21/08/2021, em 9,15%, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Art. 65, Inciso II, Alínea "d" e suas posteriores modificações, conforme justificativa e Parecer da CGM, que passará para: Rota 39 – R$ 7,96 para R$ 8,69. **ASS:** 17/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:03D595CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2021 – CT 003/2018 – PL 023/2018.

CONTRATADO: FF TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME. OBJETO: Reajuste contratual, a título de realinhamento de preços, a partir de 21/08/2021, em 9,15%, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Art. 65, Inciso II, Alínea "d" e suas posteriores modificações, conforme justificativa e Parecer da CGM, que passará para: Rota 34 – R$ 5,63 para R$ 6,14. **ASS:** 16/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60BA396F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2021 – CT 002/2018 – PL 023/2018.

CONTRATADO: MARCIA CRISTINE VASCONCELOS DALDEGAN. OBJETO: Reajuste contratual, a título de realinhamento de preços, a partir de 21/08/2021, em 9,15%, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Art. 65, Inciso II, Alínea "d" e suas posteriores modificações, conforme justificativa e Parecer da CGM, que passará para: Rota 12 – R$ 22,12 para R$ 24,14. **ASS:** 16/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:480B8AC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2021 – CT 007/2019 – PL 047/2019.

CONTRATADO: ALVIMAR CORDEIRO MARRA - ME. OBJETO: Reajuste contratual, a título de realinhamento de preços, a partir de 21/08/2021, em 9,15%, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Art. 65, Inciso II, Alínea "d" e suas posteriores modificações, conforme justificativa e Parecer da CGM, que passará para: Rota 09 – R$ 11,95 para R$ 13,04. **ASS:** 16/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E6632DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 006/2021

Contratante: EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e serviços, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 20.949.285/0001-19 com sede na Rua José Balbino Pereira, 171, bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, neste ato representado por seu diretor geral Lucas Vivas Pereira, portador do documento de identidade nº 13.997.796 e CPF 109.089.976 e CPF 109.089.976.98.

Contratada: Posto Avenida Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 20.152.427/001-12, com sede na Av. Getúlio Vargas, 690- centro, em Divinópolis-MG, CEP 35.500-024, neste ato representada por Paulo Henrique Mesquita Oliveira, inscrito no CPF 032.141.226.57.

Cláusula primeira- objeto

1.1- Constitui objeto do presente termo de aditamento, o acréscimo de 25% do quantitativo inicial do objeto contratual, passando o valor global de R$11.394,00(onze mil, trezentos e noventa e quatro reais), para R$14.242,50(catorze mil, duzentos quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 65, parágrafo 1º da lei federal 8666/93 e posteriores modificações.

Cláusula segunda- disposições gerais

2.1- O presente termo de aditamento é parte integrante do processo licitatório nº 016/2021- dispensa de licitação nº 016/2021- contrato nº 006/2021, sendo o mesmo regido por todas as cláusulas e disposições do contrato em referência.
Por estarem certos e ajustados, assinaram o presente termo de aditamento, em 03(três) vias de igual forma e teor na presença de testemunhas.

Divinópolis, 03 de agosto de 2021

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral da EMOP

POSTO AVENIDA LTDA
Contratada

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5A7EFE5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 17/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **17/2021**- SEMUSA

MÉDICO PEDIATRA – 12HS	
Classificação	**Nome**
6°	TAYNARA ANDRADE CAPANEMA

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, Avenida Paraná, 2.601 - São José, sala 412 das 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 16:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, munidos de documento de identidade e comprovante de endereço, a contar desta publicação, para trâmites necessários. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **17/2021**.

Divinópolis, 03 de Setembro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA0C4375

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
30/08/2021	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 1.047.423,20
30/08/2021	IPVA COMPLEMENTAÇÃO	0372-7	115348-X	R$ 37.443,42
31/08/2021	ICMS	0372-7	115344-7	R$ 2.540.171,40
31/08/2021	ACORDO VALE	0372-7	109735-0	R$ 6.000.000,00
01/09/2021	RECURSOS HIDRICOS	0372-7	150270-0	R$ 71,04
01/09/2021	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 2.566,78
01/09/2021	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 48.592,36
01/09/2021	PROTEÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	0372-7	124768-9	R$ 26.383,38
02/09/2021	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 2.314,19
02/09/2021	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 38.214,36
02/09/2021	PROTEÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	0372-7	124768-9	R$ 4.075,34
03/09/2021	MERENDA ESCOLAR	0372-7	121648-1	R$ 140.345,40

Divinópolis, 03 de Setembro de 2021

DÊIVITE ALVES

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C7814751

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 03/2021

DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM) DE DIVINÓPOLIS/MG – BIÊNIO 2021/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Divinópolis/MG no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 2º, parágrafo 5º da Lei Complementar Nº 162, de 30 de dezembro de 2011, e demais disposições legais vigentes, *torna público o edital que disciplina o Processo de Escolha das Representantes da Sociedade Civil no CMDM/Divinópolis, doravante denominado Processo de Escolha, para o mandato compreendido entre Setembro de 2021 e Abril 2023.* Fica revogado o Edital 02/2021.

DA IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A sociedade civil integra o Conselho Municipal dos Direito da Mulher– CMDM com a seguinte composição:

01 (uma) representante do Sindicato dos Trabalhadores.
01 (uma) representante de Associações.
01 (uma) representante de Movimentos Sociais.
01 (uma) representante de Entidade Estudantil.
01 (uma) representante de Entidade de Classe.
01 (uma) representante do Setor Privado.
01 (uma) representante de Cidadã Usuária do Sistema Público.
01 (uma) representante de Cidadã da Sociedade Civil.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O CMDM/Divinópolis é um órgão público deliberativo e controlador da política de atendimento dos direitos da Mulher, composto de forma paritária por 16 (dezesseis) membras titulares e 16 (dezesseis) membras suplentes, representantes do poder executivo municipal e da sociedade civil organizada, que exercem a função de Conselheiras de Direitos.

Parágrafo único. Em conformidade com a legislação, a função de Conselheira de Direitos do CMDM/Divinópolis é considerada de interesse público relevante e o seu exercício não será remunerado.

Art. 2º. A Secretaria Executiva do CMDM/Divinópolis prestará apoio administrativo e técnico ao processo de escolha.

Art. 3º. O Processo de Escolha compreenderá as seguintes etapas:

I – inscrição das organizações da sociedade civil candidatas e/ou votantes;
II – assembléia de eleição;
III – posse das representantes titulares e suplentes das organizações da sociedade civil eleitas.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 4º. Poderá participar do Processo de Escolha na condição de candidata e/ou votante, a organização da sociedade civil legalmente constituída, cidadã sediada em Divinópolis.

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 5º. Para participar do Processo de Escolha, as organizações da sociedade civil poderão se inscrever como candidata e/ou votante, preenchendo o requerimento de inscrição fornecido pelo CMDM/Divinópolis, constante no Anexo Único deste edital, através de inscrição presencial e /ou online.

Art. 6º. Para se inscrever como candidata e/ou votante, a organização da sociedade civil deverá efetuar a sua inscrição no período **de 08 de setembro de 2021, de 07hr às 16hrs até as 16:00 do dia 14 de setembro de 2021,** sendo:

I - inscrição presencial, de segunda a sexta-feira, exceto em feriado e pontos facultativos, no horário **de 07:00 às 16:00 horas, na Secretaria Executiva do CMDM/Divinópolis, com sede à Av. Getúlio Vargas, 268, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG.**
II – **Inscrição online pelo email:**
cmdmdiv.@gmail.com

§ 1°. A organização da sociedade civil que for se inscrever como candidata e/ou votante no Processo de Escolha, deverá conhecer do inteiro teor do presente edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos, antes de efetuar o requerimento de inscrição.

§ 2º. A participação das organizações da sociedade civil como candidatas e/ou votantes no Processo de Escolha, implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art. 7º. A Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMDM/Divinópolis realizar-se-á no dia 15 de setembro de 2021, de 14: 00 às 16:00 horas, na Avenida Getúlio Vargas, 268, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG (Casa dos Conselhos), sendo a primeira chamada às 14hrs e a segunda 15 min. após a primeira chamada, terá quorum com metade mais um de suas conselheiras.

§ 1º. A Assembléia de Eleição será conduzida pela Mesa Diretora do CMDM/Divinópolis.

§ 2º. As representantes das organizações da sociedade civil candidatas as vagas de conselheiras de direitos no CMDM/Divinópolis poderão manifestar-se perante os presentes na Assembléia de Eleição, expondo o motivo de sua candidatura em no máximo 03 (três) minutos, mediante inscrição prévia perante a Mesa Diretora do CMDM/Divinópolis.

§ 3º. O processo de votação será realizado por voto direto e secreto, devendo ser observados os seguintes critérios:

I – O voto será exercido pela representante legal ou por procuradora (o) legalmente constituída (o), munida de documento de identidade com foto, em conformidade com o requerimento de inscrição.

II – Cada representante poderá votar em 03 (três) organizações da sociedade civis candidatas, havendo mais de um segmento candidato para a mesma cadeira.

CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 8º. A apuração dos votos será iniciada pela Mesa Diretora do CMDM/Divinópolis imediatamente após o encerramento da votação.

Art. 9°. Terminada a apuração, a Mesa Diretora do CMDM/Divinópolis proclamará as organizações da sociedade civis eleitas e encerrará a assembléia.

CAPÍTULO VI
DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 10. As organizações da sociedade civis proclamadas eleitas deverão apresentar ofício, assinado por sua (eu) representante legal ou por procuradora (o) legalmente constituída, indicando os nomes de quem irá representá-la no CMDM/Divinópolis como conselheiras de direitos titular e suplente, em prazo não superior a 02 (dois) dias.

Art. 11. A posse das conselheiras de direitos será oficializada em Sessão Plenária Ordinária do CMDM/Divinópolis, a ser realizada no mês de setembro.

CAPÍTULO VII
DO MANDATO

Art. 12. O mandato da organização da sociedade civil no CMDM/Divinópolis será de 19 (dezenove meses) , conforme disposto no artigo 2º, parágrafo 5º da Lei 162/2011 e Regimento Interno.

Art. 13. No caso de vacância de organização da sociedade civil titular eleita para o mandato compreendido entre Setembro de 2021 a Abril 2023, assumirá a vaga a organização da sociedade civil imediatamente mais votada a partir da 8ª (oitava) colocação na assembléia de eleição das organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. Não havendo organizações da sociedade civil para a imediata recomposição de membras titulares ou suplentes do CMDM/Divinópolis, deverá ser realizado Processo de Escolha Complementar.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS

Art. 14. Caberá recurso a Plenária do CMDM/Divinópolis contra:

I - resultado final de votação da Assembléia de Eleição.

§ 1º. O recurso previsto no inciso I deste artigo deverá ser protocolado de forma presencial pela organização da sociedade civil, devidamente subscrito por sua (eu) representante legal ou por procuradora (o) legalmente constituída, exclusivamente perante a Secretaria Executiva do CMDM/Divinópolis, Av. Getúlio Vargas, 268, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG, no prazo de 02 (dois) dias úteis contado do primeiro dia útil após a data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM do resultado final da eleição.

§ 2º. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

§ 3º. Os recursos não terão efeito suspensivo.

§ 4º. Não será recebido e protocolado pela Secretaria Executiva do CMDM/Divinópolis, o recurso não fundamentado, não subscrito representante legal ou por procuradora (o) legalmente constituída (o), coletivo ou entregue fora do prazo.

§ 5º. Os recursos serão decididos pela maioria simples das conselheiras de direitos presentes na sessão plenária do CMDM/Divinópolis e as respectivas decisões serão publicadas no Diário Oficial do Município - DOM.

§ 6º. Da decisão da Plenária do CMDM/Divinópolis, não caberá outro recurso.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15. O CMDM/Divinópolis divulgará no Diário Oficial do Município - DOM os atos oficiais necessários para realização do Processo de Escolha.

Art. 16. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo CMDM/Divinópolis.

Art. 17. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CANDIDATA E/OU VOTANTE

Escolha uma opção: ( ) Candidata e votante ( ) Votante			
DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome da Organização da Sociedade Civil			
CNPJ	Data de Fundação		
Endereço			
Bairro	Cidade	UF	CEP
DDD/Telefones			
E-mail			
Representante Legal			
Nome Completo:			
Cargo	Identidade		
Telefone (fixo e/ou celular)	E-mail		
Em caso de Procurador (a)			
Nome Completo:			
Identidade			

A Organização da Sociedade Civil em epígrafe, por meio de sua (eu) representante legal, declara para os fins que se fizerem necessária, atender às condições exigidas para inscrição no Processo de Escolha das Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/Divinópolis, para exercício do mandato compreendido entre Setembro de 2021 a Abril de 2023, sendo que,

para tanto, submete-se às normas expressas no EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 03.

Divinópolis, 03 de setembro de 2021

_____
Assinatura da Representante Legal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:35C93F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – PL 251/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2021.

Respaldado no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município 2.062/2021, objeto do PL 251/2021 – Dispensa 089/2021, com os poderes a mim conferidos pelo Decreto 14.181/2021. RATIFICO a aquisição de gás de cozinha cilindro P45 kg, para refeitório do Pátio da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, em favor da empresa AMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ 19.200.623/0001-36. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 Lei 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Setembro de 2021.

GUSTAVO MENDES MARTINS
(Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C125001E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 19/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF 40HS	
Classificação	**Nome**
1°	YAMIL OVÍDIO GONZÁLEZ MARTINEZ
4°	IRAPUAN CARVALHO DE PAULA

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA 12HS	
Classificação	**Nome**
1°	RICARDO MUNDIM FIRME

ENFERMEIRO PSF 40HS	
Classificação	**Nome**
9°	GERALDA ELIANE DOS SANTOS

Divinópolis, 03 de Setembro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D91FFA05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA

MÉDICO GENERALISTA - 40HS	
Classificação	**Nome**
8°	MARIA RAQUEL ANDRADE BARROS
9°	DALMIR MOREIRA SANTOS FILHO

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA 12HS	
Classificação	**Nome**
2°	GISELE ADRIANA FERRARI CRIVELLARI

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
12°	EVELYN JULIANA DE OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, Avenida Paraná, 2.601 - São José, sala 412 das 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 16:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, munidos de documento de identidade e comprovante de endereço, a contar desta publicação, para trâmites necessários. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 03 de Setembro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3DF22BDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 213/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pelo servidor **BRUNO ALVES CAMARGOS**;

CONSIDERANDO solicitação do Superintendente do DIVIPREV, através do Ofício DIVIPREV nº. 173/2021;

CONSIDERANDO que o servidor irá participar do "*3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS",* que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2021, na cidade de Florianópolis / SC.

CONSIDERANDO o Despacho nº. 82/2021, emitido pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento com remuneração** para aperfeiçoamento ao servidor **BRUNO ALVES CAMARGOS**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos da SEMAD e membro do Comitê de Investimentos do DIVIPREV, matriculado sob o nº. 9901848-1, lotado na Gerência de Recursos Humanos - SEMAD.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração **no período de 15 a 17 de setembro de 2021.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 15/09/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Setembro de 2021

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:37FAD565

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 746/2021

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício SMS/DV/DVS/CI nº. 094/2021, de 29/06/2021, considerando o Ofício CRESST ST / nº: 069-2021, de 08/07/2021, considerando que a servidora esteve exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ELINA ROSA COELHO**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9703724-9, **no mês de julho**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de setembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1807604F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 745/2021

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício SMS/DV/DVS/CI nº. 095/2021, de 29/06/2021, considerando o Ofício CRESST ST / nº: 069-2021, de 08/07/2021, considerando que a servidora esteve exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **VIVIANA LUCIA DA SILVEIRA**, contratada para exercer o cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9903705-2, **no mês de julho 2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de setembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6CA27B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 266/2021 – PL 170/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2021. EMPRESA: EMPRESA WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 01.956.241/0001-71. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha para atender ao serviço de acolhimento à população de rua através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 13/08/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	Lixeira 30 litros com tampa com pedal	30	Un	R$ 78,03	R$ 2.340,90
16	Lixeira plástica com pedal para banheiro	80	Un	R$ 18,09	R$ 1.447,20
17	Lixeira plástica capacidade para 100 litros	30	Un	R$ 67,12	R$ 2.013,60
18	Lixeira plástica pequena vazada 10 litros	30	Un	R$ 4,94	R$ 148,20
VALOR TOTAL:					**R$ 5.949,90**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D7688E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 265/2021 – PL 170/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2021. EMPRESA: EMPRESA COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO – EIRELI - EPP, CNPJ 22.906.038/0001-60. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha para atender ao serviço de acolhimento à população de rua através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 13/08/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Colchão hospitalar em napa D233	50	Un	R$ 526,57	R$ 26.328,50
26	Travesseiro	100	Un	R$ 68,00	R$ 6.800,00
VALOR TOTAL:					**R$ 33.128,50**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6C631CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 264/2021 – PL 170/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2021. EMPRESA: EMPRESA CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 41.658.519/0001-49. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha para atender ao serviço de acolhimento à população de rua através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços

6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 13/08/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Chuveiro elétrico 5.500 w - 110 v	10	Un	R$ 56,93	R$ 569,30
05	Chuveiro elétrico 5.500 w - 220 v	10	Un	R$ 73,56	R$ 735,60
20	Pano de prato, 45x70 cm	300	Un	R$ 4,09	R$ 1.227,00
21	Pasta pinho concentrada – frasco com 02 litros	1.000	Un	R$ 13,44	R$ 13.440,00
23	Sabonete em barra 90 grs	100	Un	R$ 1,32	R$ 132,00
24	Shampoo neutro 325 ml	500	Un	R$ 6,32	R$ 3.160,00
25	Talco para pés – 100 grs	300	Un	R$ 9,95	R$ 2.985,00
VALOR TOTAL:					**R$ 22.248,90**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D6547B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO CONTRATO 010/2021

PL 183/2021 – TOMADA DE PREÇOS 005/2021. CONTRATADA: CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA, CNPJ 04.329.845/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação de vias no prolongamento do Bairro Bom Pastor no Município de Divinópolis/MG. **PRAZO:** 06 meses. **VALOR:** R$ 240.463,46. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.01.15.451.0005.1052.4.4.90.51.00 – Fonte 124 – Obras e Instalações – R$ 238.051,84; 02.15.01.15.451.0005.1052.4.4.90.51.00 – Fonte 100 – Obras e Instalações – R$ 2.411,62 - Ficha 1.224.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2021.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3286C82D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
O **Município de Dona Euzébia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no **CNPJ 17.706.656/0001-27**, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**, no tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.
Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 077/2020 e demais legislações aplicáveis.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 12:00h do dia 08 de setembro 2021, às 12:00h do dia 23 de setembro de 2021;
Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 12:01 do dia 23/09/2021**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***, horário de Brasília - DF.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 03 de setembro de 2021.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:5FEA728E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021 - RP - PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 137/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 075/2021. **AVISO DE LICITAÇÃO** – Objeto: : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina manual e remoção de entulhos em logradouros públicos e estradas vicinais, em atendimento à demanda operacional da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. A ser realizado no dia 21/09/2021 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:A4FC1D81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura de Estrela do Sul/MG torna público a seguinte alteração na publicação do Edital:
Onde se lê: Prazo para protocolo dos envelopes: 01- Habilitação e 02- Proposta de Preços até dia 03/09/2021, até às 09:10 (nove horas e dez minutos). Ler-se-á: "Prazo para protocolo dos envelopes: 01- Habilitação e 02- Proposta de Preços até dia 09/09/2021, até às 09:10 (nove horas e dez minutos).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:69DE1228

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0073/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 062/2021 - SAAE

SAAE / FORMIGA / MG
Extrato de registro de preços - realizará o Processo Licitatório **0073/2021** – Pregão Eletrônico **062/2021** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente aquisição de **tubos e conexões galvanizados.** Abertura da sessão será às **8:00h,** do dia: **21/09/2021**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Edital completo à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br.

WAINY TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:73A959C7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0074/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0074/2021**. Pregão Presencial Nº **063/2021** – Registro de Preços. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente eventual e futura aquisição de **RECARGA DE GÁS, MANÔMETRO E VASILHAMES** para esta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **22/09/2021**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E405836F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/08/2021 A 31/08/2021

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, **RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/08/2021 A 31/08/2021,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de setembro de 2021.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7842F585

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 131/20 PREGÃO 072/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Setembro de 2021.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A5B8A69D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 148/20 PREGÃO 084/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Setembro de 2021.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EF18822E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 147/20 PREGÃO 083/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Setembro de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6C9B9EE0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 196/20 PREGÃO 120/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Setembro de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4D42D761

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 195/20 PREGÃO 119/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Setembro de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3082849C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 190/20 PREGÃO 115/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Setembro de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5C3F39B8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 194/20 PREGÃO 118/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Setembro de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B40C4391

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 003/21 PREGÃO 003/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Setembro de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:68013B6B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 049/21 PREGÃO 036/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Setembro de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:14A3A39D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 019/21 PREGÃO 017/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Setembro de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D4ADDC20

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 044/21 PREGÃO 032/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Setembro de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BD48EC5E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA:CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO. Torna sem efeito a publicação do dia 27 de agosto de 2021, que foi veiculada na Edição 3082, página 57, colunas 02 no diário Oficial dos Municípios Mineiros, referente ao extrato do Aditamento 004 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 0102/2020, encartado no Processo Licitatório nº 0126/2020 – Concorrência nº 005/2020, que tem

comocontratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG e contratada: EFFES SERVICE LTDA. Data: 03/09/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:93EA8CBE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2020

Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 048/2020. Processo Licitatório nº 022/2020, modalidade Tomada de Preço nº 002/2020, Contratante: **Serviço Autônomo de Água e EsgotO DE FORMIGA,** Contratada: **MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.** Objeto: prorrogação do contrato referente a contratação de empresa especializada para a elaboração dos levantamentos topográficos da bacia e das áreas a serem desapropriadas para a ampliação da barragem de captação do rio Formiga neste Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17 512 0008 6.013 3390 39 F/ 48 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência**: fica prorrogada o contrato por mais 1 ano. **Início: 18/06/2021 à 17/06/2022**. **Fundamento legal**: no § 1º inciso II do artigo 57 da Lei 8666 e suas alterações posteriores.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Formiga/MG, 14 de junho de 2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:53A20085

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo de Sindicância nº 004/2020, instaurado pela Portaria nº 4109/2020, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados e determino a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA,** por escrito ao servidor P.M.C. de matrícula 17.524, prevista no art. 183, I, e 185 da Lei Complementar nº 41/2011, por infração ao art. 172, I, e III da mencionada lei.

Formiga, 01 de setembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B9A6010A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO (REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021, instaurado pela Portaria nº 4432/2021, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados e determino a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO,** ao Servidor-SAAE, O.P.C, de matrícula 143, prevista no art. 183, III, e 188 da Lei Complementar nº 41/2011, por cometimento da infração do art. 194 da mencionada lei e do art. 482, "i" da CLT.

Formiga, 30 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral - SAAE

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D388C69D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PLNº: 082/2021**PREGÃO PRESENCIAL**Nº: 042/2021 OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CILINDROS EM COMODATO, BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS CORRELATOS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO SÁ/MG.**A abertura da sessão será no **dia 21 de setembro de 2021 às 09h00min**.Telefone: (38) 98816-0346 Site:www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:34C38672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 122, DE 01 DE SETEMBRO 2021.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 122, DE 01 DE SETEMBRO 2021.

Exonera a Sra. Valda Marcia de Sousa do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica a Senhora **Valda Marcia de Sousa**, portadora do CPF 514.080.316-04, exonerada do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS, a partir dessa data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 01 de setembro de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:749882CA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 123, DE 01 DE SETEMBRO 2021.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 123, DE 01 DE SETEMBRO 2021.

Nomeia a Sra. Erica Cardoso Silva Rodrigues para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica a Senhora **Erica Cardoso Silva Rodrigues**, portadora do CPF 063.540.456-74, nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS.

Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 01 de setembro de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:49ABB697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2017

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2017, Pregão n° 077/2017 – Processo nº 120/2017 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG, entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa TIM S.A. CNPJ nº 02.421.421/0001-11. Prorrogação de Contrato por mais 02 (dois) meses, a contar de 03/09/2021, com vigência até 03/11/2021, conforme os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 03 de setembro de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:1E941D1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021 .

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n°93/2021 – Pregão Eletrônico nº 69/2021 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva, e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 20 de setembro de 2021, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OUTROS DESTINADOS AO USO EM VARIAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG ,03 de setembro de 2021.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:B8862785

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA -
PROCESSO 48/2021 PREGÃO ELETRONICO 30/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.
Onde-se-lê: extrato da ata valor R$ 28.140,00.
Leia-se: extrato da ata valor R$ 28.613,70
Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 03 de setembro de 2021

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:1944754F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 14/2021

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 14/2021

Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, e o Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social - CONSEP, inscrito no CNPJ 04.346.543/0001-16. Objeto: Aquisição de material estruturado, em estrutura metálica e tela, instalado na Unidade Prisional Guaxupé/Guaranésia. Valor de R$ 5.682,31. **Vigência** de 30/08/2021 a 31/12/2021.

Guaxupé, 30 de agosto de 2021.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E6EE3AAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2015, originado da realização do Pregão Presencial nº 055/2015 firmado com a empresa OI MÓVEL S/A**.** Objeto: alteração de prazo contratual. Fundamento legal: Artigos 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 30/08/2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3E0777D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 007/2021 NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº 007/2021
NÍVEL SUPERIOR

O Município de Guaxupé, sob a égide da Lei Municipal n. 1.396/1998, n. 1.758, n. 1.901, Lei Federal n. 11.788/2008 e Decretos Municipais n. 1409/2011, 2.052/2019, 2.058/2019 e 2078/19, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto à Prefeitura Municipal de Guaxupé, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETIVO
O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas seguintes Secretarias do Município: Governo, Administração, Finanças, Controladoria, Procuradoria, Planejamento e Urbanismo, Saúde, Social, Educação, Cultura Esporte e Turismo, Obras e Serviços Públicos, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Segurança e Defesa Social e mediante convênios ou Termos de Colaboração, a cessão para órgãos do Poder Judiciário e do Estado, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital**, preferencialmente pelo seguinte e-mail**: **estagio@guaxupe.mg.gov.br ,** ou diretamente na Gestão de Pessoas, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113 – Centro – Guaxupé, no período de **08 de setembro de 2021 à 17 de setembro de 2021, das 13:00 às 16:00, agendando seu horário pelo telefone: (35)3559-1012.**

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO
Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
Estar cursando ensino superior, para o estágio, nos seguintes cursos:

Administração de Empresas
Ciências Contábeis
Direito
Enfermagem
Farmácia
Pedagogia
Psicologia

3.3 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;
3.4 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade;

3.5 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;
3.6 Residir no Município de Guaxupé – MG, conforme Lei 1901/09.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO
4.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme anexo I;
4.2 Histórico escolar de todos os semestres cursados, ou do ensino médio se for aluno do primeiro período.
4.3 Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
4.4 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.
4.5 Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
4.6 Cédula de Identidade
4.7 CPF
4.8 Currículo

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:
a) Primeira etapa: O rendimento escolar será computado pela média de notas por semestre ou mediante análise da média obtida das notas constantes do respectivo histórico escolar (Web Acadêmico), apurando-se uma média geral. E aos estudantes cursantes do primeiro semestre que ainda não detém o histórico escolar universitário, será permitida a análise com base no histórico escolar do ensino médio. Após apuração da média geral, será disponibilizado no site da Prefeitura duas listas, sendo uma lista geral dos inscritos e uma lista por curso.
b) Segunda etapa: após classificação de rendimento escolar, a Secretaria ou órgão que solicitar a contratação ou substituição de estagiário para determinada vaga, poderá fazer uma seleção entre pelo menos os 03 (três) primeiros candidatos escolhidos de acordo com o curso e a exigência da vaga;
5.2 O candidato que não comparecer na segunda etapa será automaticamente excluído deste processo seletivo;
5.3 As avaliações da 2ª etapa poderão ser feitas através de provas objetivas, dissertativas, orais, podendo ser cumulativas ou não, a critério da Secretaria ou órgão;
5.4 A nota final será composta da média geral da primeira etapa somada à pontuação obtida na segunda etapa;
5.5 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:
a) maior número de períodos cursados;
b) maior idade.
5.6 Não havendo mais candidatos disponíveis classificados na segunda etapa, será feita nova seleção com os próximos 3 (três) colocados classificados na primeira etapa, e assim se proceder-se-á de forma sucessiva, até o preenchimento das vagas ou abertura de novo edital.

6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
6.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Guaxupé, www.guaxupe.mg.gov.br, no dia **23 de setembro de 2021** e será feita uma listagem geral e uma listagem para cada graduação.

7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
7.1 01 foto 3x4 recente;
7.2 Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
7.3 Cópia e original da cédula de identidade (RG) e CPF;
7.4 Cópia do cartão do PIS/NIS;
7.5 Cópia e original do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
7.6 Cópia e original do comprovante de residência;

7.7 Cópia e original da Carteira de Trabalho (página com foto), assinatura e identificação do candidato;
7.8 Comprovante de matrícula;
7.9 Currículo
7.10 Outros documentos e procedimentos obrigatórios, como Termo de Compromisso de Estágio, Apólice de Seguro, exame médico admissional, etc, a Divisão de Recursos Humanos dará orientação a respeito, no ato da contratação.

8. DA BOLSA
8.1 A remuneração da bolsa-estágio será, mensalmente, de **R$690,11** (seiscentos e noventa reais e onze centavos);

9. DA JORNADA DE ATIVIDADE
9.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais,

10. DAS VAGAS
10.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal seja para atendimento aos seus órgãos, seja para atendimento a convênios ou Termos de Colaboração, obedecendo a ordem de classificação.
10.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.
10.3 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.
11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
11.3 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Guaxupé.
11.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na sua desclassificação.
11.5 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.
11.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.
11.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
11.8 O candidato terá o **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de convocação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no **prazo de 3 (três) dias úteis**.
11.9 São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto à Divisão de Recursos Humanos para eventuais contatos por parte da Administração.
11.10 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Guaxupé e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.
11.11 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá **validade de 12 meses.**

1.11.1 No caso de insuficiência ou ausência de interessados, a Divisão de Recursos Humanos poderá fazer nova seleção para suprir as necessidades antes do término de 12 meses.
11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos com o assessoramento da Procuradoria Geral do Município.

Guaxupé (MG), 03 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital Seleção de Estagiário nº 007/2021** **(preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)**	**INSCRIÇÃO Nº _____**

Curso frequentado: _____
Período/Etapa/Ano (especificar):_____
Instituição de ensino:_____
Horário de aulas: ( ) Manhã – ( ) Tarde – ( ) Noite
Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____/____/_____
No RG: _____ No CPF: _____
Rua:_____ _____, no _____
Bairro:_____ CEP: _____
Cidade:_____ Estado: _____
Telefones/Contatos:_____
e-mail:_____
Candidato com Deficiência? ( ) Sim – ( ) Não
Se, sim, especifique a deficiência: _____

Data Assinatura do Candidato Visto da DRH

Documentos anexados:
( ) Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG);
( ) Cópia simples e legível do CPF;
( ) Cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar atualizada;
( ) Histórico escolar de todos os semestres cursados;
( ) Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
( ) Currículo
- as notas parciais não serão consideradas para pontuação

.....

PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital de Seleção de Estagiário nº 007/2021**		**INSCRIÇÃO Nº_____**
NOME DO CANDIDATO:		CURSO FREQUENTADO:
LOCAL E DATA: GUAXUPÉ-MG, _____/_____/_____	ASSINATURA DO CANDIDATO:	VISTO DA DRH

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:50630961

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2021

AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2021

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Eletrônico 021/2021, AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Início da Disputa: 17/09/2021 às 09h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 03 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:923E7595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, torna público que foi rescindida a Ata de Registro de Preços de nº 011/2021, do Processo Licitatório nº 018/2021, Pregão Presencial 010/2021, formalizada com a empresa Gabriela Materiais para Construção Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 04.184.646/0001-27, em razão da não entrega de pedidos sem as devidas justificativas, ficando a referida empresa impedida de participar de futuras licitações promovidas pelo Município de Heliodora, pelo período de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Heliodora-MG., 06 de setembro de 2021.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:1DC07653

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO PRESENCIAL 023/2021. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 023/2021 para contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária horizontal e vertical, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, que será realizado no dia 22/09/2021 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E0CE630E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 039/202I. PROCESSO 111/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 039/202I. Processo 111/2021. O Município de Iguatama, torna público a aquisição de roupas hospitalares cama e banho para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município De Iguatama/MG. Acolhimento das propostas 08/09/2021 à partir das 17:00 horas até 23/09/2021 às 14:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 23/09/2021 às 14:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

Lucas vieira Lopes, 27/08/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:EA5BC635

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 040/202I. PROCESSO 112/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 040/202I. Processo 112/2021. O Município de Iguatama, torna público a contratação de empresa prestadora de serviço médico veterinário de cães e gatos, compreendendo a realização dos procedimentos cirúrgicos, em centro cirúrgico móvel, chamado de castramóvel, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Ind. Agro E Meio Ambiente Do Município De Iguatama/MG. Acolhimento das propostas 08/09/2021 à partir das 17:00 horas até 23/09/2021 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 23/09/2021 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

Lucas vieira Lopes, 03/09/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:730C7578

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 038/202I. PROCESSO 110/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 038/202I. Processo 110/2021. O Município de Iguatama, torna público a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as demandas de diversas secretarias municipais de Iguatama**.** Acolhimento das propostas 10/09/2021 à partir das 17:00 horas até 23/09/2021 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 23/09/2021 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES,
03/09/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:740132E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 40/2021 PREGÃO PRESENCIAL, 34/2021, REGISTRO DE PREÇOS - 24/2021 = AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS BLINDEX

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações Compras e Contratos, nos autos do Processo Licitatório n° 40/2021, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 34/2021, Registro de Preços n° 24/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e na instalação de vidro blidex conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edital encontra-se disponível através do site do Município – www.inhauma.mg.gov.br. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do Município até às 09h: 00min do dia 21/09/2021. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 03 de setembro de 2021.

RODRIGO CARVALHO SATO
Pregoeiro Interino.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:3C3695C4

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 39/2021, PREGÃO PRESENCIAL 33/2021, REGISTRO DE PREÇOS 23/2021 = AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações Compras e Contratos, nos autos do Processo Licitatório n° 39/2021, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 33/2021, Registro de Preços n° 23/2021, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar conforme solicitação da Secretaria Municipal de educação. O Edital encontra-se disponível através do endereço eletronico – www.inhauma.mg.gov.br. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do Município até às 09h: 00min do dia 22/09/2021. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 03 de setembro de 2021.

RODRIGO CARVALHO SATO
Pregoeiro Interino.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:C07E41D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG –16º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL–REAJUSTE DEVALOR CONTRATO Nº 12/2021 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 02/2021**- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG- **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) por litro, correspondente a 1,08% (um vírgula oito por cento)do valor atual do contrato do item 01 – Gasolina. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-MaterialdeConsumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-058-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-160-161-162-163-164-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-528-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-618-617-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:015EBC69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2021 – PROCESSO Nº 58/2021 - **Objeto**: Aquisição de reagentes laboratorial para realização das atividades do setor de prova cruzada da Agência Transfusional, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. **Contratada**: EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA – CNPJ 04.365.798/0001-26. **Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

Itacarambi, 15 de julho de 2021.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:D2441CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
PREGÃO PRESENCIAL 36/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ITACARAMBI-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2021 - PROCESSO Nº. 73/2021. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE VEICULAR PARA A REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI-MG. Credenciamento: *17/09/2021* de 14h30min as 15h00min. Início da Sessão: 15:00hs**. Nívea Maria de Oliveira - Prefeita Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38)3613-2171. Edital disponível para fornecimento via e-mail: licitação@Itacarambi.mg.gov.br, site:www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos.

Itacarambi-MG, 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:BA0110A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 98-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 98/2021. **CONTRATADA**: **GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA-ME**. **Objeto**: Aquisição eventual e parcelada de materiais de limpeza para atender à demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Processo: 12/2021. Pregão 08/2021. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor do Aditivo:** R$ 950,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 03/09/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:76FD2D9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 100/2021. **CONTRATADA**: **TEM SUPERMERCADO LTDA**. **Objeto**: Aquisição eventual e parcelada de materiais de limpeza para atender à demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Processo: 12/2021. Pregão 08/2021. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor do Aditivo:** R$ 1.162,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal
03/09/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:2AAC05E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 251/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato de Fornecimento n° 251/2021**. **CONTRATADA: GRIFOLS BRASIL LTDA**. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de adesão ao Pregão Eletrônico 30/2021 p/ Ata de Registro de Preços 36/2021 gerenciada pelo ICISMEP - Instituto de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. **Valor do Contrato:** R$ 57.000,00. Processo nº 101/2021, Pregão nº 82/2021. **Vigência**: 01/09/2021 a 29/07/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 01/09/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:A6F037EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 80/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 67/2021. AVISO DE NOVA DISPUTA DE LANCES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 80/2021 Pregão Eletrônico 67/2021 - Aviso de nova disputa de lances para os itens 09;10;12 – Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Obras, dia 08/09/2021 às 14 horas em horário de Brasília. Acompanhamento e realização através do Portal Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Itaguara, 03/09/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:7A57DE25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 055/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 055/2021 – PROCESSO Nº 102/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de uma empresa para prestação serviço no sentido de realizar cursos profissionalizante (Confecção de Peças do Vestuário em Máquinas Eletrônicas e Costura Industrial do Vestuário), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste Município deste Município, da Empresa **SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial)**, inscrita no **CNPJ Nº 03.773.700/0021-50,** Rua Gama Cerqueira, 281, Menezes, Cataguases – MG, CEP: 36.770-000, cujo valor total da execução dos serviços será de **R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos Reais)**, serviço objeto desta dispensa.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 03 de setembro de 2021.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:4EE28BEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O Município de Itambé do Mato Dentro, com sede na Rua Principal nº 71, Centro, através de sua Prefeita Municipal, no exercício de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 49, parágrafo primeiro, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF, e ainda considerando a necessidade de sanar falhas encontradas no Edital nº 036/2021. Pregão Eletrônico nº 012/2021, Processo Administrativo nº 064/2021, **RESOLVE:**

Considerando o supracitado procedimento licitatório, perpetrado na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021, com objeto consistente no Registro de preços para a aquisição parcelada de Dietas e Formulas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG;

Considerando que após a elaboração do edital e efetiva disponibilização do mesmo na internet (site do Município de Itambé do Mato Dentro) e, em seguida, a publicação do extrato em diário oficial, verificou-se a existência de vícios nos descritivos dos produtos, que supostamente restringiriam a competitividade de um número máximo de licitantes interessados em participar do certame, prejudicando a disputa, o que não se admite.

Considerando que, após mencionados expedientes, a manutenção do procedimento licitatório na forma acima identificada - tendo em vista a verificação de inconsistências no referido edital de licitação - causaria prejuízo ao erário, tendo em vista que a etapa de disputas de lances ficaria prejudicada;

Considerando ainda, a superveniente constatação, pelas já citadas razões, e, por conseguinte, na impossibilidade da continuidade do processo nos moldes que se apresentavam;

ANULAR o Edital nº 036/2021. Pregão Eletrônico nº 012/2021, Processo Administrativo nº 064/2021, com fulcro no permissivo constante no artigo 49, parágrafo primeiro, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

Itambé do Mato Dentro, 03 de agosto de 2021.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:0BDE87D6

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO - DISPENSA Nº 017/2021

O Município de Itambé do Mato Dentro, com sede na Rua Principal nº 71, Centro, através de sua Prefeita Municipal, no exercício de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 49, parágrafo primeiro, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF, e ainda considerando a necessidade de sanar falhas encontradas na Dispensa de Licitação nº 017/2021, Processo Administrativo nº 038/2021, **RESOLVE:**

Considerando o supracitado procedimento licitatório, perpetrado na modalidade Dispensa de licitação nº 038/2021, com objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização,

descupinização, combate a escorpião, desalojamento de abelhas, pombos, morcegos e afins);

Considerando que após a elaboração a ratificação de dispensa de licitação, e, em seguida, a publicação do extrato em diário oficial, e envio de contrato para a assinatura da contratada, verificou-se a existência de vícios na proposta apresentada pela empresa.

Considerando a justificativa apresentada pela empresa J. Galvão Dedetização onde a mesma informou ter havido um equivoco na realização do orçamento, ficando assim o preço abaixo de mercado.

Considerando que, depois de mencionados expedientes, a manutenção do procedimento licitatório na forma acima identificada - tendo em vista a verificação de inconsistências no referido edital de licitação - causaria prejuízo ao erário.

Considerando ainda, que ao analisar as propostas recebidas, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa J. Galvão Dedetização fica constatado a diferença de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) da segunda colocada, não tendo duvidas que o preço ofertado para a execução dos serviços seja inexequível, sendo a sede da empresa localizada a mais de 200 km deste município.

Decido **ANULAR** a dispensa de licitação nº 017,2021, Processo Administrativo nº 038/2021, com fulcro no permissivo constante no artigo 49, parágrafo primeiro, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal e que seja realizado novo procedimento para a contratação do objeto.

Itambé do Mato Dentro, 13 de julho de 2021.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:3BDEA5CB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

5º Termo aditivo ao contrato nº 007/2021. Processo nº 005/2021. Inexigibilidade nº 003/2021. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Auto Posto Silva Ltda, CNPJ 03.189.731/0001-15. Objeto: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 007/2021, para adequação do preço contratual às variações de preços dos itens 01 (Gasolina Comum Tipo C), 02 (Óleo Diesel Automotivo Metropolitano) e 03 (Óleo Diesel S10), decorrentes da variação significativa dos valores de mercado, nos termos do disposto em sua Cláusula Décima e no art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. Do valor: A partir de 04/09/2021 o item 01 passará de R$ 6,43 para R$ 6,67. O item 02 passará de R$ 4,92 para R$ 4,94. O item 03 passará de R$ 4,87 para R$ 5,16. Assinatura: 03/09/2021.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:1AC74AF3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO ITEM 16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021.

1º Termo de Rescisão Amigável a Ata de Registro de Preços nº 019/2021. Processo nº 041/2021. Pregão Eletrônico nº 06/2021. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Unimarcas Distribuição e Comercio Elreli – EPP, CNPJ 18.812.673/0001-01. Objeto: rescisão amigável do item 016 (MÁSCARA CIRÚRGICA) da Ata de Registro de Preços nº 019/2021 referente ao Processo nº 041/2021, Pregão Eletrônico nº 06/2021, em função da solicitação de desistência pela empresa UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI – EPP e aceite da Secretaria Municipal de Saúde. Do Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o item item 016 (MÁSCARA CIRÚRGICA) da Ata de Registro de Preços nº 019/2021 ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer tulo e em qualquer época, relavamente às obrigações contratuais assumidas. Assinatura: 03/09/2021.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:DF7BF4AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 477.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 020/2021 – Retificação de Edital
Processo Licitatório 236/2021, Edital 096/2021 Tipo: Menor preço – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, suporte em rede de computadores, serviços de gestão da infraestrutura de TI e suporte técnico de equipamentos, bem como prestação de serviços que envolvem disponibilização e administração de informações e de criação intelectual, de elevado sigilo. Considerando deferimento de impugnação de edital, a sessão desse certame fica reagendada para às09 **horas do dia 20 de setembro de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital retificado se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 075/2021 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – **EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP**
Processo Licitatório 243/2021, Edital 099/2021 Tipo: Menor Preço por item - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem em geral. A sessão de disputa realizar-se às13 **horas do dia 14 de setembro de 2021**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital encontra-se nos siteswww.itapeva.mg.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada 022/2021
Processo Licitatório 244/2021, Edital 100/2021 Tipo: Menor preço global – Objeto: contratação de empresa para pintura do CMEI Vereador Benedito Aparecido da Cunha com fornecimento de materiais e de mão-de-obra. A sessão realizar-se às09 **horas do dia 14 de setembro de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 077/2021
Processo Licitatório 249/2021, Edital 102/2021 Tipo: Menor preço por item – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos. A sessão realizar-se às23 **horas do dia 23 de setembro de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada 023/2021

Processo Licitatório 250/2021, Edital 103/2021 Tipo: Menor preço global – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de topografia para a Secretaria de Obras. A sessão realizar-se às09 **horas do dia 22 de setembro de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada 024/2021
Processo Licitatório 251/2021, Edital 104/2021 Tipo: Menor preço global – Objeto: contratação de empresa para fechamento do Estádio Euclides Mariano Ribeiro com fornecimento de materiais e de mão-de-obra. A sessão realizar-se às09 **horas do dia 27 de setembro de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:EB7554BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021 – CUMPRINDO O ART. 26 DA LNL, TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 44/2021.

Processo administrativo nº 188/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 44/2021, para a **"Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos – Controle Especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 37/2021, processo licitatório nº 61/2021, modalidade pregão eletrônico nº 36/2021, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP".** Contrato nº 322/2021. Vigência: 30/08/2021 à 29/08/2022. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85;. Valor: R$ 394,80.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:8304A5BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna publico processo nº.: 245/2021, pregão nº.: 37/2021, Registro de Preços nº.: 24/2021. Tipo: menor preço unitário. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção das atividades dos diversos departamentos do município. Abertura: 20/09/2021, às 09:00 horas. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1255.

CAMILA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:F462B5CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

Às nove horas, do dia três de setembro de dois mil e vinte um, reuniram-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, os membros da Comissão permanente de licitações nomeada pela portaria nº 102/2021, para dar início ao certame cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos da frota Municipal, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessário a realização dos serviços, conforme discriminado na tabela I do Termo de Referência". Compareceu para o credenciamento a empresa: NINIVALDO RIBEIRO DA SILVA 08197811695, inscrita no CNPJ sob o nº 21.194.452/0001-21, representada pelo Sr. Ninivaldo Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 081.978.116-95. Em seguida foram entregues os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise da credencial e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento da empresa estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou a proposta aceitável conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: NINIVALDO RIBEIRO DA SILVA 08197811695. A documentação da empresa estava em perfeita ordem razão pela qual foi declarada habilitada. Em seguida a Pregoeira adjudicou o objeto do certame a licitante conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
NINIVALDO RIBEIRO DA SILVA 08197811695	R$ 32.460,00

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionado pela Pregoeira sobre o interesse em interpor recurso o representante presente declinou do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Pregoeira

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

Proponente:

NINIVALDO RIBEIRO DA SILVA 08197811695

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:182A4CA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 141/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 141/2020 e na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, pelo período de mais 25 (vinte cinco) dias, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 141/2020, com vencimento para 14 de agosto de 2021, passando a vigorar até 07 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA - EPP

Japaraíba, 16 de agosto de 2021.

LUIS FILIPE PEREIRA LOPES
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:5D576E5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº240/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

Às quatorze horas do dia três de setembro do ano de dois mil e vinte um, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 090/2021 de 10 de agosto de 2021, para dar prosseguimento aos atos inerentes ao procedimento do Chamamento Público mencionado, cujo Objeto é o **"Chamamento Público para firmar parceria com Instituição de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos".** Iniciados os trabalhos, a Comissão de Seleção, passou a abertura do envelope contendo a documentação habilitatória da entidade **LAR POUSADA DOS BERTO DA SSVP DE ARCOS, CNPJ nº 03.836.761/0001-76**. Após a abertura passou-se para a conferência da documentação que constatou que a entidade apresentou toda a documentação, conforme exigido no instrumento convocatório. Em razão da entidade ter apresentado plano de trabalho compatível com o objeto do presente chamamento; em razão da visita técnica ter apontado consonância da infraestrutura com as atividades desempenhadas pela a entidade e em razão da documentação estar em conformidade com o Edital a Comissão resolver declarar como HABILITADA para o presente Processo a entidade **LAR POUSADA DOS BERTO DA SSVP DE ARCOS, CNPJ nº 03.836.761/0001-76** estando apta a celebrar Termo de Colaboração junto a Administração Municipal e dela receber o repasse da subvenção, conforme estipulado no Plano de Trabalho por ela apresentado. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, e demais membros da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação e será publicada nos locais de costume.

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação Das Parcerias Celebradas Pelo Município Com as Organizações Sociais da Sociedade Civil

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação Das Parcerias Celebradas Pelo Município Com as Organizações Sociais da Sociedade Civil

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:56AC4599

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 170/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 311/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 30 (trinta) dias, nos termos previstos no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA

DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 170/2020, com vencimento para 28 de agosto de 2021, passando a vigorar até 26 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 28 de agosto de 2021

LUÍS FILIPE PEREIRA LOPES
Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:F37619CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 7° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 142/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 142/2020 e na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, pelo período de mais 30 (trinta) dias, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 142/2020, com vencimento para 29 de agosto de 2021, passando a vigorar até 27 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: TERRA SUL LTDA – ME, CNPJ sob o nº 18.306.654/0001-03.

Japaraíba, 29 de agosto de 2021.

LUIS FILIPE PEREIRA LOPES
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:06427014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 096/2019, pelo período de mais 03 meses (90 dias), baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, contados a partir do dia 31 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: MEO Engenharia e Construções Eireli.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 28 DE NOVEMBRO DE 2021.

Japaraíba/MG, 31 de agosto de 2021.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:3C4B8242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 053/2021 "DISPÕE SOBRE OS PROTOCOLOS E MEDIDAS SANITÁRIAS DE CONTROLE DA COVID-19, SOBRE A RETOMADA RESPONSÁVEL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Japaraíba, nos termos da Lei Orgânica Municipal e uso de suas atribuições legais, e
Considerando a declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Japaraíba, em razão da pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2), nos termos do Decreto n°. 014/20;
Considerando as deliberações do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19 na reunião realizada no dia 02 de setembro de 2021;
DECRETA:
CAPÍTULO I
Dos procedimentos comuns a todas as atividades autorizadas a realizar atendimento presencial
Art. 1° Os estabelecimentos autorizados a realizar atendimento presencial deverão:
I - exigir o uso de máscara dos clientes, empregados e colaboradores durante todo o período de permanência no estabelecimento;
II - fornecer produtos sanitizantes para as mãos, de ação rápida, preferencialmente, álcool 700 gel;
III - controlar o fluxo de clientes de maneira efetiva, podendo utilizar fichas esterilizáveis ou descartáveis, bem como aplicativos de controle de fluxo;
IV - evitar aglomerações ou proximidade entre os usuários, devendo observar e manter o distanciamento de no mínimo 1,5 (um virgula cinco) metros entre pessoas e/ou filas, inclusive de empregados e colaboradores;
V - organizar as filas de espera, com a realização de demarcação prévia, de modo a evitar a aglomeração de pessoas e manter o distanciamento mínimo previsto no inciso anterior;
VI - aferir a temperatura de clientes, empregados e colaboradores;
VII - separar instrumentos, ferramentas, utensílios, evitando o compartilhamento dos mesmos entre empregados e colaboradores;
VIII - promover o revezamento do uso de refeitórios e cozinhas, criando escalas, evitando assim aglomeração na realização das refeições;
IX - providenciar o afastamento do empregado ou colaborador que se apresentar para o trabalho com qualquer sintoma da Covid-19, tais como:
febre;
tosse;
falta de ar;
dor de garganta;
dor de cabeça;
coriza;
perda de olfato;
perda de paladar;
X - impedir a entrada ou permanência de clientes no estabelecimento que apresentem qualquer um dos sintomas anteriores;
XI - disponibilizar suportes com álcool em gel em pontos estratégicos do estabelecimento para a higienização obrigatória das mãos dos clientes, empregados e colaboradores, devendo certificar-se da devida utilização;
XII - reforçar a limpeza dos aparelhos de ar-condicionado, conforme Plano de Manutenção Preventiva, dando preferência à ventilação natural, quando se tratar de atividades desempenhadas em local fechado;
XIII - providenciar lixeiras com tampa e acionamento por pedal;
XIV - autorizar somente o uso de garrafas de água individuais e copos descartáveis individuais, não podendo utilizar os bicos de bebedouros;
XV - divulgar as medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus;
XVI - os estabelecimentos que venderem produtos cosméticos ficam proibidos de ter mostruário disposto ao cliente para experimentação;
Art. 2° Os procedimentos comuns previstos no artigo anterior são de observância obrigatória para todos os estabelecimentos que realizem atendimento presencial, bem como os procedimentos específicos para cada categoria de estabelecimento ou empreendimento.
CAPÍTULO II
Dos procedimentos pertinentes à prestação de serviços, escritórios e televendas
Art. 3° Os estabelecimentos e escritórios que atuam na prestação de serviços, com exceção dos serviços de saúde, além dos protocolos gerais, deverão:
I - gerenciar o fluxo de empregados e colaboradores, mediante revezamento, aumento de turnos e extensão do horário de funcionamento;
II - manter o distanciamento de no mínimo 1,5 (um virgula cinco) metros entre os empregados e colaboradores em suas mesas ou estações de trabalho;
III - promover a sanitização do estabelecimento, especialmente nas áreas comuns, tais como banheiros, refeitórios, cozinhas, bem como corrimãos, maçanetas, portas, janelas, mesas e cadeiras, mantendo o registro dos respectivos processos de limpeza.
CAPÍTULO III
Dos procedimentos pertinentes ao comércio geral, agências bancárias e lotéricas, com excessão do setor de alimentos.
Art. 4° Os comércios, agências bancárias e lotéricas, com exceção do setor de alimentos, além dos protocolos gerais, deverão:
I - exigir que clientes, funcionários e colaboradores higienizem as mãos antes de adentrar o estabelecimento, devendo disponibilizar totem de sanitizante e empregado com a função de sanitizar as mãos de quem entra;
II - gerenciar o fluxo de empregados e colaboradores, mediante revezamento, aumento de turnos e extensão do horário de funcionamento;
III - priorizar vendas por aplicativo ou com agendamento do atendimento dos clientes;
IV - promover a sanitização do estabelecimento, especialmente nas áreas comuns, tais como banheiros, refeitórios, cozinhas, especialmente nos locais de maior movimentação e nos objetos que clientes, empregados e colaboradores manuseiem, bem como corrimãos, maçanetas, portas, janelas, mesas e cadeiras, mantendo o registro dos respectivos processos de limpeza.
CAPÍTULO IV
Dos procedimentos pertinentes ao comércio de alimentos, com exceção de bares, restaurantes e lanchonetes
Art. 5° Os comércios do setor de alimentos, além dos protocolos gerais, deverão:
I - exigir que clientes higienizem as mãos antes de adentrar o estabelecimento, devendo disponibilizar totem de sanitizante e empregado com a função de sanitizar as mãos de quem entra;
II - exigir que empregados e colaboradores sanitizem as mãos e utilizem luvas descartáveis para servir alimentos que não são embalados de fábrica;
III - No caso de mercearias, mercados e supermercados, será permitida a entrada de apenas 01 (um) membro por família, ficando proibida a entrada de crianças menores de 12 anos;
IV - gerenciar o fluxo de empregados e colaboradores, mediante revezamento, aumento de turnos e extensão do horário de funcionamento, trabalhando com o mínimo de pessoal necessário para o atendimento;
V - promover a sanitização do estabelecimento, especialmente nas áreas comuns, tais como banheiros, refeitórios, cozinhas, especialmente nos locais de maior movimentação e nos objetos que clientes, empregados e colaboradores manuseiem, tais como cestos, carrinhos de compra e congêneres, bem como corrimãos, maçanetas, portas, janelas, mesas e cadeiras, mantendo o registro dos respectivos processos de limpeza.

CAPÍTULO V

Dos procedimentos pertinentes à indústria

Art. 6° As indústrias, fábricas ou qualquer estabelecimento que realize a transformação de matérias-primas, além dos protocolos gerais deste decreto e normas de boas práticas de fabricação, deverão:

I - exigir que funcionários e colaboradores higienizem as mãos antes de adentrar o estabelecimento, devendo disponibilizar totem de sanitizante ou empregado com a função de sanitizar as mãos de quem entra;

II - gerenciar o fluxo de empregados e colaboradores, mediante revezamento, aumento de turnos e extensão do horário de funcionamento;

IV - transferir o máximo de empregados e colaboradores para o sistema *home office*, especialmente do setor administrativo;

IV - priorizar vendas por aplicativo e websites;

V - promover a sanitização do estabelecimento, especialmente nas áreas comuns, tais como banheiros, refeitórios, cozinhas, especialmente nos locais de maior movimentação e nos objetos que clientes, empregados e colaboradores manuseiem, bem como corrimãos, maçanetas, portas, janelas, mesas e cadeiras, mantendo o registro dos respectivos processos de limpeza.

CAPÍTULO V

Dos procedimentos pertinentes aos estabelecimentos de saúde em geral, estética e congêneres

Art. 7° Os estabelecimentos de saúde que não realizem internações e procedimentos de urgência, tais como clínicas médicas, clínicas estéticas, clínicas veterinárias, salões de beleza, barbearia e assemelhados, além dos protocolos gerais, deverão:

I - realizar atendimentos somente com prévio agendamento, evitando filas e aglomerações dentro e fora do estabelecimento;

II - utilizar luvas de procedimento quando necessário, descartando-as a cada atendimento e/ou procedimento;

III - realizar a esterilização e sanitização de equipamentos e instrumentos conforme normas de saúde, jamais repetindo o instrumental no mesmo paciente ou cliente, sem que esteja previamente sanitizado ou esterilizado;

IV - utilizar capas e toalhas individuais e descartáveis;

V - realizar atendimentos individualizados, respeitados as demais normas, em especial o distanciamento de no mínimo 1,5 metros e o atendimento de no máximo 02 clientes;

VI - exigir que funcionários e colaboradores higienizem as mãos antes de adentrar o estabelecimento, devendo disponibilizar totem de sanitizante ou empregado com a função de sanitizar as mãos de quem entra;

VII - gerenciar o fluxo de empregados e colaboradores, mediante revezamento, aumento de turnos e extensão do horário de funcionamento;

VIII - além da sanitização específica de instrumentos, bancadas e equipamentos de exames e atendimento, promover também a sanitização do estabelecimento, especialmente nas áreas comuns, tais como banheiros, refeitórios, cozinhas, especialmente nos locais de maior movimentação e nos objetos que clientes, empregados e colaboradores manuseiem, bem como corrimãos, maçanetas, portas, janelas, mesas e cadeiras, mantendo o registro dos respectivos processos de limpeza;

IX - os produtos de maquiagem, para salões e clínicas de estética, devem ser de uso exclusivo de cada cliente;

X - no caso de manicures e pedicures, podólogos, deverão orientar seus clientes que levem seu próprio material.

§ 1°. No caso de clínicas e laboratórios de análise, deverão também restringir a entrada de acompanhantes, permitindo apenas um para pessoas portadoras de necessidades especiais.

CAPÍTULO VI

Dos procedimentos pertinentes às práticas desportivas e congêneres

Art. 8° Os estabelecimentos de prática desportiva, tais como academias, estúdios de ginástica e assemelhados, além dos protocolos gerais, deverão:

I - admitir no máximo 30 (trinta) alunos/hora, observado o distanciamento entre um aluno e outro, bem como a capacidade do local;

II - promover por intermédio de um funcionário, a desinfecção apropriada e frequente de todos os aparelhos e equipamentos após a utilização por cada aluno, com álcool 700 INPM, solução de hipoclorito de sódio a 1% (um por cento) ou produtos sanitizantes autorizados e registrados pela Vigilância Sanitária;

III - não realizar ou permitir atividades que geram aglomerações ou contato físico, sob qualquer circunstância;

IV - disponibilizar borrifadores contendo álcool líquido 700 INPM e papel toalha para higienização dos equipamentos antes e após o uso (tantos quantos forem necessários);

V - fiscalizar a higienização das mãos de alunos, colaboradores e professores, a qual é obrigatória, na entrada, durante a realização das atividades, antes e após o uso dos sanitários e nas saídas;

VI - agendar os horários dos alunos, sendo permitidos treinos de, no máximo, cinquenta (50) minutos;

VII - a cada troca de turno de alunos, o estabelecimento deverá realizar uma parada de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, a qual deverá ser dedicada à realização de limpeza geral, incluindo pisos, mobiliários e equipamentos, ficando proibido o encontro de alunos de um turno com o outro, anotando-se ainda, o registro da limpeza (data, hora e responsável);

VIII - não será permitido o revezamento de máquinas e equipamentos e demais itens de treinamento, devendo os treinos ser estruturados de forma a cumprir esta obrigatoriedade;

IX - setorizar o ambiente para uso ordenado do espaço através da utilização de fitas de sinalização;

X - exigir sanitização das mãos antes e depois de utilizar catracas digitais biométrícas e/ou que gerem o contato físico do frequentador;

XI - proibir o uso de ventiladores;

XII - proibir o uso dos vestiários, permitindo-se apenas a utilização dos sanitários e lavatórios para higiene das mãos;

XIII - realizar avaliações físicas em salas com boa ventilação e com a higienização dos objetos usados;

XIV - não autorizar o acesso a qualquer frequentador que esteja em grupo considerado de risco, face à possibilidade de contágio pela Covid-19;

XV - gerenciar o fluxo de empregados e colaboradores, mediante revezamento, aumento de turnos e extensão do horário de funcionamento.

§ 1° Poderão ser realizadas atividades físicas e desportivas ao ar livre, desde que individuais e obedeçam as normas gerais no que couber, especialmente o distanciamento e uso de máscara.

§ 2° Poderão ser realizadas esportivas em grupo (futebol, voleibol, handbol), desde que obedeçam as normas gerais dos protocolos sanitários, ficando vedada a presença de público, bem como realização de torneios e/ou campeonatos e tampouco a participação de equipes sediadas em outros municípios.

CAPÍTULO VIII

Dos procedimentos pertinentes aos estabelecimentos religiosos

Art. 9° Além dos procedimentos gerais acima, os cultos religiosos e seus estabelecimentos deverão:

I - adotar procedimentos visando o distanciamento entre os fiéis e entre fiéis e celebrantes, de no mínimo 1,5 metros, bem como adoção de demarcação nos assentos para garantir o distanciamento de pessoas;

II - fiscalizar a higienização das mãos com álcool 700 gel, dos colaboradores e fiéis, a qual é obrigatória, na entrada, durante a realização das atividades, antes e após o uso dos sanitários e nas saídas;

III - setorizar o ambiente para uso ordenado do espaço através da utilização de fitas de sinalização;

IV - promover a sanitização do estabelecimento, especialmente nas áreas comuns, tais como banheiros, cozinhas, especialmente nos locais de maior movimentação e nos objetos que fiéis e colaboradores manuseiem, bem como corrimãos, maçanetas, portas, janelas, mesas e cadeiras, mantendo o registro dos respectivos processos de limpeza.

CAPÍTULO VIII

Dos procedimentos pertinentes aos bares, restaurantes, lanchonetes e distribuidores de bebidas

Art. 10 Bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres ou afins, desde que adotadas medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID-19 no tocante aos protocolos sanitários poderão funcionar sem horário pré-determinado, observado o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas, devendo ser observada ainda a capacidade do local,

considerando a permissão de 01 pessoa a cada 4 m2 e além dos protocolos gerais, deverão:
I - exigir que clientes higienizem as mãos antes de adentrar o estabelecimento, devendo disponibilizar totem de sanitizante ou empregado com a função de sanitizar as mãos de quem entra, bem como recepiente contendo alcool em cada mesa;
II - exigir que empregados e colaboradores sanitizem as mãos para servir alimentos e embalar alimentos;
IV - promover a sanitização do estabelecimento, especialmente nas áreas comuns, tais como banheiros, refeitórios, cozinhas, especialmente nos locais de maior movimentação e nos objetos que empregados e colaboradores manuseiem, tais como cestos, vasilhames e congêneres, bem como corrimãos, maçanetas, portas, janelas, mesas e cadeiras, mantendo o registro dos respectivos processos de limpeza.
§ 1° Mercearias, supermercados e congêneres poderão realizar vendas de bebidas alcoólicas, desde que atentem para os protocolos pertinentes à sua categoria.
§ 2° Fica permitida a utilização de sinuca, bem como demais jogos, devendo serem observados os protocolos gerais.

CAPÍTULO IX

Do procedimento pertinente a locação de sítios e chácaras

Art. 11. Sítios e chácaras poderão ser locados, desde que adotadas medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID-19 no tocante aos protocolos sanitários e além dos protocolos gerais, deverão:
I – Perimitir que a ocupação máxima seja de 150 pessoas, respeitado o distânciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, devendo ser observada a capacidade máxima do local, sendo considerado como permitido 01 pessoa a cada 4 m2, devendo ainda disponibilizar totem de sanitizante ou recepiente contendo alcool no local;
II – Táo logo firmado o contrato de locação, seja o mesmo, juntamante com lista contendo os nomes das pessoas que irão fazer uso do imóvel, entregue antes de adentrar nas dependências do imóvel ao agente de fiscalização;
III - promover a sanitização do estabelecimento, especialmente nas áreas comuns, tais como banheiros, refeitórios, cozinhas, especialmente nos locais de maior movimentação, bem como corrimãos, maçanetas, portas, janelas, mesas e cadeiras, mantendo o registro dos respectivos processos de limpeza.

Parágrafo único. O descumprimento das regras contidas neste artigo, sujeitará ao proprietário do imóvel, bem como ao locatário, nas sanções contidas no capítulo XI deste decreto.

CAPÍTULO IX

Do procedimento pertinente a locação de salões de festas

Art. 12. Salões de festas poderão ser locados, desde que adotadas medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID-19 no tocante aos protocolos sanitários e além dos protocolos gerais, deverão:
I – Perimitir que a ocupação máxima seja de 150 pessoas, respeitado o distânciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, devendo ser observada a capacidade máxima do local, sendo considerado como permitido 01 pessoa a cada 4 m2, devendo ainda disponibilizar totem de sanitizante ou recepiente contendo alcool no local;
II - promover a sanitização do estabelecimento, especialmente nas áreas comuns, tais como banheiros, refeitórios, cozinhas, especialmente nos locais de maior movimentação, bem como corrimãos, maçanetas, portas, janelas, mesas e cadeiras, mantendo o registro dos respectivos processos de limpeza.

Parágrafo único. O descumprimento das regras contidas neste artigo, sujeitará ao proprietário do imóvel, bem como ao locatário, nas sanções contidas no capítulo XI deste decreto.

CAPÍTULO X

Das Sanções

Art. 13 Em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto, assim como em qualquer ato regular relativo ao estabelecimento de medidas sanitárias, em especial, ao Protocolo relativo ao Plano Minas Consciente e/ou notas técnicas, destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, o infrator ficará sujeito à autuação com incidência de multa a ser fixada entre o mínimo de R$ 300,00 e o máximo de R$ 3.500,00 e/ou INTERDIÇÃO do estabelecimento.
§ 1º A multa prevista no caput poderá ser aplicada em quaisquer hipóteses em que se verifique infração às regras sanitárias relativas ao combate e prevenção da COVID-19, independentemente da sua origem e ou coincidência de cominações sancionatórias, prevalecendo-se a mais severa ou de maior valor.
§ 2º A interdição prevista no caput atenderá ao seguinte:
a) será por prazo a que fixar a autoridade sanitária;
b) terá efeito imediato, independentemente de defesa ou recurso, os quais terão caráter devolutivo, não suspendendo, assim, o ato administrativo que decretar a interdição;
c) poderá ser determinada cautelarmente pelo agente público competente, investido na função de fiscalização e dotado de regular Poder de Polícia Administrativa, por prazo necessário à correção da irregularidade apontada;
d) a interdição cautelar prevista na alínea anterior poderá ser determinada também em caráter educativo, mediante ato devidamente fundamentado pelo agente público competente.
e) em caso de interdição cautelar, após sanar a(s) irregularidade(s) sanitária(s), caberá ao interessado solicitar nova vistoria para desinterdição.
Art. 14 É obrigatório o uso de máscara de proteção facial por pedestres em vias públicas ou estabelecimentos públicos ou privados localizados no território do Município de Japaraíba, sob pena de autuação e incidência da multa de R$ 100,00, podendo chegar a R$ 200,00 em caso de reincidência.
Parágrafo único: Para fins de averiguação da reincidência tratada no caput será tomado o número do respectivo CPF.

CAPÍTULO XI

Das disposições gerais

Art. 15 Ficam permitidas as emissões de Alvarás de Localização e Funcionamento de atividades em espaço aberto com no máximo 250 pessoas respeitadas as medidas de segurança como uso de máscara e o distanciamento de 1,5 metros, desde que adotadas medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID-19 no tocante aos protocolos sanitários.
Art. 16 Fica permitido o retorno das aulas presenciais da rede pública e privada, em conformidade com o cronograma a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, ficando permitido ainda, a realização de atendimento(s) presencial aos alunos da APAE, desde que adotadas medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID-19 no tocante aos protocolos sanitários.
Art. 17 Como medida complementar fica determinada a realização de campanha de conscientização da população quanto à necessidade de isolamento social, da realização da quarentena pelas pessoas contaminadas ou com sintomas gripais, de busca de atendimento médico no caso de apresentação de qualquer um dos sintomas previstos no inciso IX, do art. 1° deste Decreto, bem como a não realização de festas e eventos clandestinos;
Art. 18 Consideram-se procedimentos preventivos à disseminação do Coronavírus que devem ser adotados:
I - orientar os colaboradores quanto às práticas de higiene pessoal dentro e fora do ambiente de trabalho, destinadas a evitar o contágio e transmissão da doença, tais como:
lavar as mãos frequentemente por 40 (quarenta) a 60 (sessenta) segundos com água e sabão, principalmente entre os atendimentos, após qualquer interrupção do serviço, antes de manipular alimentos, nas trocas de atividades, após tocar objetos sujos/contaminados, objetos pessoais e partes do corpo, após manusear resíduos, após uso de sanitários, após se alimentar, etc;
utilizar antisséptico à base de álcool 70% (setenta por cento) para higienização das mãos quando não houver água e sabão;
cobrir a boca ou o nariz com a parte interna do braço ao tossir ou espirrar ou utilizar lenços descartáveis, que devem ser imediatamente descartados e as mãos higienizadas;
evitar o toque de olhos, nariz e boca;
não compartilhar objetos de uso pessoal;

evitar contato próximo com pessoas que apresentem sintomas de gripes ou resfriados;

evitar o cumprimento de pessoas por meio de contato físico;
determinar o uso de máscaras durante todo o horário de trabalho.
II - disponibilizar permanentemente lavatório com água potável corrente, sabonete líquido ou produto antisséptico, toalhas de papel e lixeira para descarte, destinados à higienização das mãos de colaboradores e clientes, não sendo possível disponibilizar *dispensers* com álcool gel 70% (setenta por cento);
III - evitar o compartilhamento de objetos entre funcionários, como calculadoras, computadores, bancadas, canetas, blocos de anotação, entre outros;
IV - afixar cartazes de orientação aos clientes sobre as medidas que devem ser adotadas durante as compras e serviços, para evitar a disseminação do vírus;
V - manter o estabelecimento arejado e ventilado;
VI remanejar gestantes, lactantes, idosos e portadores de doenças crônicas para funções em que tenham menor contato com outros funcionários e clientes.
Art. 19 A fiscalização quanto ao cumprimento das regras sanitárias ora fixadas, assim como outras decorrentes de atos próprios, será efetivada por agentes municipais, conjuntamente com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.
§ 1° Eventual ofensa ou agressão, verbal ou física, a agentes de fiscalização poderá implicar na conduta prevista no Art. 331 do Código Penal ("Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa")
§2° O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto poderá ser enquadrada a conduta na infração penal prevista no art. 268 do Código Penal.
Art. 20 Qualquer cidadão que tiver conhecimento de irregularidade sanitária ou descumprimento de medidas de prevenção à Covid-19, previstas neste Decreto, poderá denunciar (37) 3354-1112; 1119, 98825-9449 e Policia Militar: 98829-0809.
Art. 21 Fica revogado o Decreto 48/2021.
Art. 22 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, 02 de setembro de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:2E4F9F68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 157, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 157, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Luiz Carlos Pinheiro, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto no artigo 64 da Lei Municipal nº 028, de 03 de outubro de 2005;

Considerando, o requerimento do servidor público efetivo;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesse particular ao servidor público municipal Alessandro Leonardo França, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, por um ano a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 01 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7F1E296B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000029/2021.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES EIRELI no item (item 1/lote 1) no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do referido Processo Licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEIS AQUISIÇÕES DE MOTORES ELETRICOS TRIFÁSICOS DE 350CV 4 POLOS QUE ATENDEM AO DAE EM SUA EAB-PACAS VISANDO O PLANEJAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO OBJETIVANDO MAIOR DESEMPENHO E MELHORIA NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA. PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 03 de setembro de 2021.

EDER LUCIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:C4E04ADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000029/2021.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES EIRELI no lote 1 no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do referido Processo Licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEIS AQUISIÇÕES DE MOTORES ELETRICOS TRIFÁSICOS DE 350CV 4 POLOS QUE ATENDEM AO DAE EM SUA EAB-PACAS VISANDO O PLANEJAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO OBJETIVANDO MAIOR DESEMPENHO E MELHORIA NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA. PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:F2713470

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 26/2018 – **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - BANCOOB** – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, de 01/07/2021 até 01/07/2022. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:D43EB4B9

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
ATA DE DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021

Às 09 horas do dia 03 de setembro de 2021, reuniram-se no espaço cultural da Fundação Municipal Crê-Ser, a Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n.º 16/2021 de 10/02/2021 e o Engenheiro responsável, Sr.º Júlio Bruno Leite pela elaboração da planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto elaborados para a Tomada de Preços n.º 02/2021 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA LAVANDERIA DA UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto. Após verificação e conferência das propostas, constatou-se que as observações feitas a respeito da composição individual de preços, onde não consta o BDI nas planilhas de composição de custo das empresas ARPE COMÉRCIO E ARTESANATO LTDA – ME e BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME, não é fator desclassificatório, visto que o BDI está demonstrado na Planilha Orçamentária de todas as empresas. No Edital não há exigência que o BDI conste na Planilha de Composição de Custos. Assim sendo, esta comissão declara vencedora do certame a empresa ARPE COMÉRCIO E ARTESANATO LTDA – ME, CNPJ: 15.567.214/0001-11 com o valor total de R$ 89.822,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais). Findos os trabalhos às 10h05min, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos presentes.

João Monlevade, 03 de setembro de 2021.

HELÁDIO JOSÉ DA SILVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:8A56549E

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 08/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2021

A Fundação Municipal Crê-Ser, torna público que realizará no dia **20 DE SETEMBRO DE 2021**, às **09 HORAS**, em sua sede na Rua Palmas, 214, Baú – João Monlevade – MG. Processo Licitatório N.º 05/2021, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAL PERMAMENTE E DE CONSUMO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO "LAVANDERIA FUNCIONAL" DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

VALOR ESTIMADO: R$ 45.093,11 (quarenta e cinco mil, noventa e três reais e onze centavos).

O edital na íntegra poderá ser retirado na sede ou através de cópia magnética pelo e-mail comprascreser@gmail.com

INFORMAÇÕES: (31)3851-1558.

João Monlevade, 03 de setembro de 2021.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:5ADF6A5D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021,

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 11/2021,fundamentada no inciso XVI do Art. 24, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 534/2021.
Objeto: "Serviços de Informática, de disponibilização do sistema de registro de administração de multa de trânsito – SRAM, e transferência de arquivos via internet pelo protocolo FTP – File Transfer Protocol".
Fornecedor: "Companhia de Tecnologia de Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE", CNPJ: 16.636.540/0001-04.
Valor Global: R$ 54.090,00 (Cinquenta e quatro mil e noventa reais).
Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Dotação Orçamentária:
02.013.0011.545126012.094 / 33903900 / F.:393 / F.R.:157

João Monlevade, 02 de setembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:F352AD99

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2021

.
OBJETO: Constitui objeto do presente o Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de fisioterapia, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS.
Aos 02 (Dois) dias do mês de Setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), a partir das 16:15 hs (dezesseis horas e quinze minutos) na Sala do Controle Avaliação, Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços em Fisioterapia, Isabela Farias Guedes Beserra, Silda Carvalho Andrade e Thatiane Aparecida de Freitas Braz, nomeadas por Portaria Municipal Nº 652/2021, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 02/2021, que tem como objeto o Credenciamento de Estabelecimentos em Saúde para prestação de Serviços em Fisioterapia, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, conforme especificado nos anexos do edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8.080/90, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93, Portarias GM/MG 1286/93 e 1034/2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no âmbito do SUS e demais normas do Sistema único de Saúde e princípios gerais da administração pública. Iniciamos a abertura dos envelopes devidamente lacrados e após analise da documentação constatamos: A

Clínica Centro Integrado de Reabilitação Física Ltda, está APTA atendendo os requisitos do edital de Credenciamento Nº 02/2021. Movimento Clinica de Fisioterapia Monlevade Ltda, está APTA atendendo os requisitos do edital de Credenciamento Nº 02/2021. A Fisio & Terapias Ltda, está APTA atendendo os requisitos do do edital de Credenciamento Nº 02/2021. Reabilitar Clinica de Fisioterapia Ltda, está INAPTA, pelas seguintes razões: A Declaração de Regularidade para Funcionamento (DRF) emitida pelo CREFITO da 4ª Região informa que seu corpo clínico é composto pelo Sr. Adalan Cunha de Oliveira (Responsável Técnico) e Giselly Emiliana Dias. Tal declaração demonstra que os documentos intitulados no Quadro de Pessoal – Reabilitar Clinica de Fisioterapias, Relação Atualizada do Corpo Clínico e Contrato de Serviços de Profissional Autônomo não guardam relação com a realidade, tornando-os inúteis ao fim que se destinam; especialmente o documento denominado Relação Atualizada do Corpo Clínico, que não se encontra datado e nem possui protocolo de recebimento junto ao CREFITO da 4ª Região, não se admitindo como hábil a comprovação do que ali está consignado. Na hipótese, tal documento trata-se também de cópia não autenticada, o que fere o dispositivo constante do item 5.1, e 5.1.4, letra h do referido edital; O contrato de prestação de serviços, também em cópia não autenticada, não possui condições de demonstrar ser verossímil as informações ali constantes, pois, sequer há data informada em que teria sido firmado e as páginas não estão rubricadas pelas partes; diante dos documentos anexados pela clinica supra citada, o único passível de ser considerado como autêntico, qual seja, a DRF – Declaração de Regularidade de Funcionamento, comprova exatamente o contrário do que consta dos demais, atraindo, desta forma, a inabilitação da mesma no processo de credenciamento Nº 02/2021. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 17:29 horas, lavrando-se a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada para publicação.

ISABELA FARIAS GUEDES BESERRA
Chefe de Divisão

SILDA CARVALHO ANDRADE
Chefe Serviços de Saúde

THATIANE APARECIDA DE FREITAS BRAZ
Chefe Planejamento de Saúde

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:CDE5D094

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 33/2021 (PARTE 1)COM RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos
– João Monlevade / MG – CEP 35930-003, publica o presente Edital de convocação para preenchimento de vagas temporárias, em conformidade com o Edital 03/2021SME e Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.
Carga horária, turno e número de vagas divulgadas na hora da contratação

O candidato deverá apresentar-se munido de toda a documentação necessária para a contratação, na Secretaria Municipal de Educação, Av. Getúlio Vargas, 4798 – Carneirinhos, João Monlevade,conforme item 15.1.1 “o edital de convocação deverá conter a relação de documentos a serem apresentados no ato da designação, podendo ocorrer desclassificação caso não se confirmem os dados informados”.
Os convocados na lista, parte 2 deste edital, excedem ao número de vagas publicadas em razão de desistência ou desclassificação.
(Original e Xerox para contratação):
• Documento de Identidade; comprovante de escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico e pós-graduação Lato Sensu específica da área conforme edital citado.
(Original para comprovação de dados fornecidos):
• Certificado pós-graduação Stricto Sensu, curso de extensão, aperfeiçoamento ou atualização, certidão de contagem de tempo de serviço conforme especificado no item 10 do edital.
• O não comparecimento no ato da designação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.
• No ato da designação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a ConstituiçãoFederal.
• Após a chamada, nenhum candidato poderá incluir quaisquer outrosdocumentos.
• Após a designação, o candidato deverá apresentar ao RH da Prefeitura o anexo deste edital devidamente preenchido, acompanhado dos respectivosdocumentos.
• Ao escolher a vaga, assinar a ata de designação, o candidato se compromete a preencher a vaga e fica ciente de que a desistência acarretará a não participação em nova designação no prazo de 90dias.
• No horário estipulado, o acesso ao local será fechado.

Cargo Vagas Horas do cargo Data da pré-contratração Turno de trabalho Local de trabalho:

Professor de Educação Infantil 1 23 08/09 16h15 Matutino Cemei Imaculada Conceição

*O número de vaga pode ser alterado em razão de matrículas e diminuição de turmas. Em observância ao art. IV da lei nº 2238/2017, estamos voltando à lista de classificação estritamente nos candidatos que não tiveram a oportunidade de participar dos processos de contratação, devido a suspensão prevista no artigo supracitado.

João Monlevade, 03 de setembro de 2021.

MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO RODRIGUES SANTOS
Secretária Municipal de Educação

(PARTE 2)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021SME - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Secretária Municipal de Educação de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital do Processo Seletivo Simplificado no 03/2021SME do Município de João Monlevade e em manutenção ao que determina tal edital CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, Av. Getúlio Vargas, 4798, Carneirinhos, João Monlevade, para fins de escolha de vaga em Escolas/Cemei do município e encaminhamentos legais para exercício do cargo no ano de 2021:

CARGO COLOCAÇÃO CANDIDATO

1. Professor de Educação Infantil 32º JESILENE APARECIDA SILVA MIRANDA
2. Professor de Educação Infantil 34º MARIA ERIVANIA DO NASCIMENTO
3. Professor de Educação Infantil 35º KÁTIA LEONARDO CARDOSO MÓL
4. Professor de Educação Infantil 36º NARA REGINA DE JESUS SILVA
5. Professor de Educação Infantil 37º SUELY APARECIDA COSTA ANJOS
6. Professor de Educação Infantil 44º ANDREIA ALVES MORAIS SILVA
7. Professor de Educação Infantil 62º CLAUDIANE MARA INÁCIO VARJÃO
8. Professor de Educação Infantil 63º GISELLE VIANA MARTINS

9. Professor de Educação Infantil 81º KARY CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
10. Professor de Educação Infantil 85º SELMA DAS GRAÇAS SOUZA

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D80DAEAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 84/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 84/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Roney G. Deus - ME**, situada na Rua Horácio Dornelas, nº 518, Bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.911.751/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. Roney Gonçalves de Deus**, inscrito no CPF sob o nº 754.681.406-59, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Março de 2021 o Instrumento de Contrato 84/2021 no qual ajustaram o fornecimento de "***cestas básicas" de gêneros alimentícios e de limpeza.***

2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 30 de Julho de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do itens abaixo licitado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid	Produto/Descrição	Vr Unit	Vr c reajuste
06	kg	Macarrão - espaguete nº 3 – m. Roberta	4,10	4,90
07	kg	Café - torrado e moído – m. Minas	13,70	17,70
13	Unid	Leite UHT integral (unid. c/ 1 litro) – m. Ita	2,70	3,26
15	Unid	Óleo de soja - refinado (unid. c/ 900ml) – m. Concórdia	5,90	9,80

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Julho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Roney G. Deus – ME
SR. RONEY GONÇALVES DE DEUS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:90FB8ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - PROCESSO 093/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG.
O Presidente da CPL do município de João Pinheiro - MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: Única Pavimentação Ltda com o valor total de R$ 3.158.879,10 (três milhões cento e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e dez centavo).

João Pinheiro, 28 de agosto de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Presidente da CPL.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
28/08/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:B2989193

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

COMARCA DE JOÃO PINHEIRO – MG
Serviço Registral de Imóveis

Praça Coronel Hermógenes, 125 – Centro – CEP 38.770-000 – Tel. (38) 3561-2933

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

JOSÉ EDUARDO SIMÕES MENDONÇA, na condição de Oficial Titular do Serviço Registral de Imóveis da circunscrição única da Comarca de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma do disposto na parte final do § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR as pessoas: **1)** SANDRA MARTINS RODRIGUES, **2)** ANTONIO SALDANHA PINTO, **3)** EVA DAS GRAÇAS, **4)** JOSÉ MARÇAL DA SILVA, **5)** CLEUZA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, **6)** LILIAN CONCEIÇÃO LEMOS DO PRADO, **7)** REGINALDO ALVES DE SOUZA, **8)** LUCIANA DA CUNHA FARIA, **9)** JOÃO JOSÉ FERREIRA, **10)** ANTONIO DIAS DA SILVA, **11)** BELCHIOR PACHECO DE CASTRO, e **12)** ROSALVA SIMÃO SILVA TEIXEIRA, que encontram-se ausentes ou em endereço não sabido e incerto, para que tomem conhecimento do procedimento extrajudicial de retificação de área e divisas do imóvel da matrícula nº. **44.656**, localizado na Avenida Zico Dornelas, nº. 380, Bairro Santa Cruz, na cidade e comarca de João Pinheiro-MG, de propriedade do MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO – MG, uma vez que não há sua declaração de reconhecimento de limite como confrontante, podendo, caso queira, a partir da publicação do presente, impugnar fundamentadamente, ou anuir expressamente, em **15 (quinze) dias**, ou ainda, deixar transcorrer este prazo, o que implicará em anuência tácita da referida retificação.
Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedirão novo procedimento retificatório e não vincularão a(s) pessoa(s) que anuiu/anuíram os presentes trabalhos, estando resguardados os seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º da Lei 6.015/73).

João Pinheiro (MG), 03 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO SIMÕES MENDONÇA
Oficial Titular

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A424C974

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 211/2019

8º Termo Aditivo do Contrato 211/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-708, CNPJ 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598-MG, residente em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Novembro de 2019 o Instrumento de Contrato 211/2019 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso a quente) de ruas da sede do município e distritos; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Concorrência nº 03/2020**.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, juntamente com o Relatório de Obras assinado pelo Engenheiro Municipal Vinicius Augusto Gradim, tendo ainda por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Agosto de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens 1.4.2 e 1.5.3 da planilha inicial do contrato citado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 – Valor total do reajuste R$ 191.445,47 (cento e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o pré;ente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA
SR. JOSÉ WILSON RIBEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E2275C33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 240/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 240/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Maricélia Pereira Borges
Objeto: - Constituí objeto deste contrato a locação de imóvel urbano localizado na Avenida Juca Cordeiro, nº 1298, Bairro Maria José de Paula, mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a instalação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU neste município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Dispensa de Licitação nº 09/2021, publicado em 24/08/2021, com base no que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: O aluguel convencionado é de R$ 1600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensais **Dotações Orçamentárias:**
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações:
Ficha 317 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 15/08/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:77601C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2021. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto da Lavoura Ltda**., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.159.459/0001-06, sediada na Rodovia BR. 365 - KM.521, N I / N I - Bairro: Zona Rural, CEP: 38500-000, Monte Carmelo, MG, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Edson Dall Agnoll**, inscrito(a) no CPF sob o nº 952.014.086-72, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Maio de 2021 a Ata de Registro de Preços nº 010/2021 no qual ajustaram o fornecimento de combustíveis destinados às secretarias de Planejamento, Saúde e Gabinete do Executivo para veículos da frota municipal que trafegam sentido Uberlândia, Uberaba e estado de São Paulo.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 05 de Agosto de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unidade	Descrição	Vr Unitário	Vr c/ reajuste
1	Litro	Gasolina Comum	R$ 5,92	R$ 6,22
2	Litro	Álcool etílico hidratado	R$ 4,89	R$ 4,89
3	Litro	Óleo Diesel comum	R$ 4,49	R$ 4,63
4	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 4,50	R$ 4,65

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 05 de Agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Posto da Lavoura LTDA
EDSON DALL AGNOLL

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:62FF7E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 239/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 239/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Roney G Deus ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a hospital municipal e secretaria municipal de educação;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 075/2020 - Sistema de Registro de Preços 011/2020, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 11.398,32 (Onze mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)
Dotações Orçamentárias:

02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30 – ficha 342;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30 – ficha 424;
02.11.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30 – ficha 613;
02.11.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30 – ficha 614;
02.11.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30 – ficha 634;
02.11.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30 – ficha 635;
02.11.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30 – ficha 636;
02.11.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30 – ficha 637.

Vigência: 24/08/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B435DFA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 238/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 238/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Idelmar José de Souza - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a hospital municipal e secretaria municipal de educação;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 075/2020 - Sistema de Registro de Preços 011/2020, nos que será regido no Decreto Federal n**º** 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 27.406,49 (Vinte e sete mil quatrocentos e seis reais e quarenta e nove centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30 – ficha 342;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30 – ficha 424;
02.11.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30 – ficha 613;
02.11.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30 – ficha 614;
02.11.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30 – ficha 634;
02.11.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30 – ficha 635;
02.11.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30 – ficha 636;
02.11.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30 – ficha 637.

Vigência: 24/08/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:010C4742

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 237/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 237/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Magno Gomes da Silveira 01400173647
Objeto: Constitui objeto deste contrato **SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONSERTO DE PNEUS) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 091/2021, que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 176.937,00 (Cento e setenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 193, 2180 243, 274, 132, 711, 41, 480, 517, 603, 605, 609, 627, 628, 629, 450, 746, 769, 794, 63, 111, 297, 317, 346, 360, 370 e 386.
Vigência: 16/08/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DCA5A2AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO

RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO

Referência: Processo Licitatório 045/2021 – Pregão Eletrônico SRP 006/2021
Recorrente: MBM Tecnologia e Indústria de Informática LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de materiais permanentes materiais de informática e equipamentos em geral, com a finalidade de atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Lagamar-MG.

Senhores Representantes,

1. Considerando o recurso administrativo apresentado pela empresa acima referenciada, contra decisão adotada no Pregão em epígrafe;

2. Considerando a analise junto a Assessoria Jurídica, o qual embasou a decisão proferida; a licitante vencedora do Item. 45 apresentou proposta em ***conformidade*** com as condições constantes no ***Termo de Referência***– Anexo I deste ***edital***.

3.Entendemos pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, de maneira a dar continuidade ao procedimento licitatório.

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:FD89C90B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 083/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, PARA VEÍCULOS LEVES

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade PREGÃO n.º 083/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, PARA VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL, POR MAIOR DESCONTO EM CATÁLOGO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA URBANA.**

Data de Abertura: 21/09/2021 às 9:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial,
03/09/2021

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:16E9FED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 084/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, PARA VEÍCULOS PESADOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade PREGÃO n.º 084/2021. Objeto: **REGISTRO DE**

PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, PARA VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, POR MAIOR DESCONTO EM CATÁLOGO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA URBANA.

Data de Abertura: 22/09/2021 às 9:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial,
03/09/2021

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:772D7534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 057/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 057/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 164/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO E REFORÇO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE BASICA, CONFORME RESOLUÇÕES 7165 DE JULHO DE 2020, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Prefeito Municipal, considerando que os Pregoeiros, **Ione Duarte Teixeira** e **José Gabriel Elias**, procederam a Adjudicação do objeto deste processo, para as empresas:

BEAGA HOSPITALAR EIRELI
DOMINUS COMÉRCIO EIRELI – ME
LEANDRA MELO MAGAZINE EIRELI
POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA – ME
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Vem, por meio deste, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas.

Lagoa da Prata, MG, 03 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:64E721DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 074/2021

Abertura do Pregão Eletrônico 074/2021, no dia 27/09/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de solução para implantação do gerenciamento eletrônico da frequência dos servidores públicos da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG, contemplando serviços de instalação, implantação e configuração, treinamento e capacitação, manutenção e suporte mensal. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:39C65305

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO 006/2021

Homologação procedimento adesão 006/2021. Contratada: Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA - CNPJ: 79.788.766/0015-38. Objeto: implantação de programa de uso diário, ou seja, material escolar para rede municipal, conforme especificações no Anexo I do edital, para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Lagoa Santa/MG.

Fundamentação: Fundamentação Legal na Lei 10.520/02, Decreto n° 2454/2013, subsidiada pela Lei 8.666/93.

Valor total de R$ 1.034.105,75 (um milhão, trinta e quatro mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Lagoa Santa, em 03/09/2021.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B4708318

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO RP 058/2021

2ª Errata e Prorrogação do Pregão Eletrônico RP 058/2021, no dia 22/09/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento de dispositivos móveis portáteis do tipo tablet, capa e película, conforme especificações descritas no termo de referência, para compor o material escolar dos alunos da rede municipal de ensino. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D145B6A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.673, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Atribui à edificação na qual funciona o "Cuidar Lapinha", o nome de "Ondina Liberato da Costa".

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeada "Ondina Liberato da Costa" a edificação localizada no endereço Rua Guilhermina Pereira Freitas, 794 – Lapinha, Lagoa Santa-MG, 33400-000, onde funciona a unidade de saúde municipal "Cuidar Lapinha".

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a instalar placas de identificação na edificação "Ondina Liberato da Costa".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:1F9F70CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.674, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a dispensa das pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências, do uso de máscaras nos espaços públicos e privados durante o período da pandemia causada pelo COVID-19 e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam excepcionalmente dispensadas da obrigatoriedade de uso de máscaras no âmbito do Município de Lagoa Santa todos as pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial ao saírem de casa, circularem nas ruas, áreas públicas, frequentarem estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e demais pessoas jurídicas, tais como farmácias, hipermercados, supermercados, mercados, açougues, hortifrutigranjeiros, padarias, quitandas, lojas de conveniência, de venda de alimentação para animais, postos de combustíveis, agências bancárias, restaurantes, lanchonetes, dentre outros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:8784935A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.162 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Wellington Fonseca Monteiro** no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de Controle e Avaliação.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:23D446CA

SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CORRESPONSABILIDADE NOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 283, § 5º, art., 470, IV, art. 470, §2º, da Lei nº 3.080/10 (CTM), artigos 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN), em razão da corresponsável abaixo identificada estar em lugar incerto e não sabido.
NOTIFICA a sócia-administradora da RIOS & SIQUEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.111.275/0001-06, de nome SILVIA MARA DE OLIVEIRA portadora do CPF: XXX.896.628-XX, da CORRESPONSABILIDADE, com fundamento no art. 135, III do CTN; art 124, I do CTN, art. 346 do CTM, art. 9º, §4 º e §5º da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, nos lançamentos fiscais oriundos do Relatório de Fiscalização 65/2021, da Notificação Fiscal de Lançamento 68/2021, dos Autos de Infração de nº 106/2021, 107/2021, 108/2021, sendo todos os termos presentes no processo 06189-211/2015, devendo a sócia-administradora comparecer à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa-MG, no horário de 12 às 17h; para retirar via de toda a documentação pertinente, presente no processo de nº 06189-211/2015; para realizar o pagamento das guias referentes aos termos fiscais ou, caso queira, para impugnar os termos fiscais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação deste edital.

Lagoa Santa, 03 de setembro de 2021.

EDUARDO MARTINS BASTOS
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 285281

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:705111C8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 31° TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA RP 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 098/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculado pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 22/08/2021 a 28/08/2021, conforme previsão contida na referida Ata RP.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Fazenda (Interina)
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:CA78841B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 4° TERMO ADITIVO - CONTRATO 130/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **VIAFLEX ENGENHARIA LTDA - EPP** - CNPJ n° 10.498.878/0001-52. Finalidade: prorrogação dos prazos de execução por 04 (quatro) semanas e de vigência por 02 (dois) meses, cumulado com o acréscimo de 0,56411% ao valor do contrato nos termos dos artigos 57, 1°, inciso IV, e 65, I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:F08BD327

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 6° TERMO ADITIVO - CONTRATO 074/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2018

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **HOSPITAL LINDOURO AVELAR / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA** - CNPJ: 03.409.366/0001-07.Finalidade: prorrogação de prazo de vigência por 06 (seis) meses.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:A1A01A03

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 8° TERMO ADITIVO - CONTRATO 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 099/2017

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **A PONTO RÁPIDO EIRELI - EPP** - CNPJ: 05.541.928/0001-05.Finalidade: prorrogação de prazo por 03 (três) meses, com renovação do item 01, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:04EE0F66

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 098/2020 - DL 040/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **WALTER BASTOS**, CPF nº 056.885.907-34 e **DIRCE VIEIRA BASTOS,** CPF nº 870.984.237-34. Finalidade: prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, nos termos do art. 62, § 3°, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93 e da Lei Federal n° 8.245/91

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:FDF6AC83

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO - CONTRATO 093/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ: 31.743.257/0001-67. Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 02 (dois) meses, cumulado com o acréscimo de 34,81450% ao valor do contrato, nos termos dos artigos 57, 1°, inciso II e 65, I, alínea "b" da Lei Federal n° 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:B1FB3FFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº070/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº070/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº070/2021 - PRC 103/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x GM DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS E MATERIAL ELETRICO LTDA. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE LAMBARI-MG.** Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:E968266B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº071/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº071/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº071/2021 - PRC 103/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE LAMBARI-MG.** Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:590ACB1D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº072/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº072/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº072/2021 - PRC 103/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x JACINTA MARIA DA SILVA ROSA - ME. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE LAMBARI-MG.** Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1E64F7AB

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº073/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº073/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº073/2021 - PRC 103/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x CAL ELETRICA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE LAMBARI-MG.** Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:EB162FF2

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2021 - PRC 103/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x INSTALAR COM. E INSTAÇÃO ELÉTRICA E HIDR. EIRELI-ME. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE LAMBARI-MG.** Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:2ABF77F7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2021 - PRC 103/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE LAMBARI-MG.** Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:E5332D4E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2021 - PRC 103/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x COPPE E RIBEIRO ELÉTRICA LTDA - ME. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE LAMBARI-MG.** Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:76A2C09C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº077/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº077/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº077/2021 - PRC 103/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE LAMBARI-MG.** Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:95FE2BF0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2021 - PRC 104/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x LIFE CARE DIAGNÓSTICOS EIRELI. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL.** Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:E745FB56

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2021 - PRC 106/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER OS SETORES DA

PREFEITURA DE LAMBARI-MG. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:4F2F8ED4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº080/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº080/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº080/2021 - PRC 106/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER OS SETORES DA PREFEITURA DE LAMBARI-MG. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:CFAFD872

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº081/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº081/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº081/2021 - PRC 106/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER OS SETORES DA PREFEITURA DE LAMBARI-MG. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:08C6A7F3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº082/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº082/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº082/2021 - PRC 109/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº043/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x JULIO EVENTOS PROMOÇÕES EIRELI. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIRO QUIMICO E GRADIL PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE LAMBARI-MG. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:D24F2A04

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº083/202

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº083/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº083/2021 - PRC 110/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, TECIDOS, AVIAMENTOS, TINTAS E OUTROS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E CAPS DO MUNICÍPIO. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 19/08/2021. Vigência: 19/08/2021 a 19/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:B59F9695

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº084/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº084/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº084/2021 - PRC 110/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x EDMUNDO DE SIQUEIRA E CIA LTDA - ME. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, TECIDOS, AVIAMENTOS, TINTAS E OUTROS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E CAPS DO MUNICÍPIO. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 19/08/2021. Vigência: 19/08/2021 a 19/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:2F80E766

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº085/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº085/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº085/2021 - PRC 110/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, TECIDOS, AVIAMENTOS, TINTAS E OUTROS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E CAPS DO MUNICÍPIO. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 19/08/2021. Vigência: 19/08/2021 a 19/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:51F8A9B6

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº086/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº086/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº086/2021 - PRC 119/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x EDSON LUIZ CUSTODIO 84808748649. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE LAMBARI-MG. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 19/08/2021. Vigência: 19/08/2021 a 19/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:3A81DED0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº087/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº087/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº087/2021 - PRC 125/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS SANTOS - ME. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 24/08/2021. Vigência: 24/08/2021 a 24/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:17139A75

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº088/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº088/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº088/2021 - PRC 126/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº051/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x ROSENEI AUGUSTA DA SILVA CHAVES. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS P13. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 24/08/2021. Vigência: 24/08/2021 a 24/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:8A845F26

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº089/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº089/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº089/2021 - PRC 129/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº054/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x SERRANA VIARIA COMÉRCIO EIRELI. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E BRAÇO PROJETADO TUBOLAR . Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 25/08/2021. Vigência: 25/08/2021 a 25/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1C5DA94E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº090/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº090/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº090/2021 - PRC 130/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº055/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA 07190482652. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA O CAPS 1. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 25/08/2021. Vigência: 25/08/2021 a 25/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:C93B9184

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº091/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº091/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº091/2021 - PRC 134/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº056/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x GM DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS E MATERIAL ELETRICO LTDA. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERRALHERIA. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 30/08/2021. Vigência: 30/08/2021 a 30/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:BA4B1A59

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº092/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº092/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº092/2021 - PRC 134/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

Nº056/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x FABIANO RODRIGUES PEREIRA - ME. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERRALHERIA. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 30/08/2021. Vigência: 30/08/2021 a 30/08/2022.

Lambari, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:94456BDE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021 - PRC 121/2021 – DISPENSA Nº043/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x LEANDRO FERNANDES GORGULHO. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO MOTO CROSS. Valor estimado: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Dotação: 02050205012781200142781200142040.3.3.90.39.00 – Ficha 217.. Data da Assinatura: 02/08/2021. Vigência: 02/08/2021 a 31/10/2021.

Lambari, 03 Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:56C8E8D8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021 - PRC 122/2021 – DISPENSA Nº044/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x CONSTRUÇÕES LUCARELLI LTDA - ME. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO CIVIL PARA ÁREA DE EVENTOS A SER IMPLANTADA NA VOLTA DO LAGO. Valor estimado: R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). Dotação: 02050226695001520420000.3.3.90.39.99 – Ficha 238. Data da Assinatura: 06/08/2021. Vigência: 06/08/2021 a 31/10/2021.

Lambari, 03 Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:59F666A0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021 - PRC 105/2021 – Pregão Presencial Nº040/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO. Obj.: Contratação de Leiloeiro Oficial, para Realização de Leilão na Modalidade Online e Presencial dos Bens Moveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Lambari-MG. Data da Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 10/08/2021 a 31/12/2021.

Lambari, 03 Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:68B7C16E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº047/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº047/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021 - PRC 108/2021 – Pregão Presencial Nº042/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x IMG HEALTH LTDA. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAMBARI (MG). Valor estimado: R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais). Dotação: 020801 10 302 0026 2069 3.3.90.39.00 – Ficha 432. Data da Assinatura: 01/09/2021. Vigência: 01/09/2021 a 31/12/2021.

Lambari, 03 Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:04F6DE1A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021 - PRC 116/2021 – Pregão Presencial Nº045/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x GEOVANI DE OLIVEIRA SILVA 07296008660. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI (MG). Valor estimado: R$ 2.450,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). Dotação: 020404 13 391 0013 2031 3.3.90.39.00 – Ficha 176. Data da Assinatura: 16/08/2021. Vigência: 16/08/2021 a 16/10/2021.

Lambari, 03 Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:9518C627

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021 - PRC 114/2021 – Tomada de Preços Nº004/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x GEOVANI DE OLIVEIRA SILVA 07296008660. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 2ª ETAPA DA REFORMA DO PARQUE WENCESLAU BRÁZ DE LAMBARI-MG. Valor estimado: R$ 2.450,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). Dotação: 020502 23 695 0015 1019 4.4.90.51.00 – Ficha 230 e 231. Data da Assinatura: 23/08/2021. Vigência: 23/08/2021 a 31/12/2021.

Lambari, 03 Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:2FB24178

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº050/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº050/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021 - PRC 117/2021 – Pregão Presencial Nº046/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO. Obj.: AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E SUPORTE PARA MICRO-ONDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG. Valor estimado: R$ 1.139,00 (Um Mil e Cento e Trinta e Nove reais). Dotação: 02001001.0412200022.205.33903000000 – reduzido 42 fonte 100. Data da Assinatura: 23/08/2021. Vigência: 23/08/2021 a 31/12/2021.

Lambari, 03 Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:F88CD9D8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº051/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº051/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2021 - PRC 117/2021 – Pregão Presencial Nº046/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - EPP. Obj.: AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E SUPORTE PARA MICRO-ONDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG. Valor estimado R$ 1.992,43 (Um Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos). Dotação: 02001001.0412200022.205.33903000000 – reduzido 42 fonte 100. Data da Assinatura: 23/08/2021. Vigência: 23/08/2021 a 31/12/2021.

Lambari, 03 Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:4EDA7ED4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2021 - PRC 124/2021 – Pregão Presencial Nº049/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x REGES GERALDO DE LISBOA. Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO (SILENCIOSOS – SEM ESTAMPIDO) CONFORME LEI MUNICIPAL Nº2070/2020, DESTINADOS AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE LAMBARI**. Valor estimado R$ 2.995,00 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais). Dotação: 020404 13 391 0013 2031 3.3.90.39.00 – Ficha 176. Data da Assinatura: 23/08/2021. Vigência: 23/08/2021 a 31/10/2021.

Lambari, 03 Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:F495F881

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº053/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº053/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021 - PRC 128/2021 – Pregão Presencial Nº053/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. Obj.: **AQUISIÇÃO DE BOMBAS E FILTRO PARA SER USADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI**. Valor estimado R$ 12.380,00 (Doze Mil e Trezentos e Oitenta Reais). Dotação: 020501 27 813 0014 2220 3.3.90.39.00 – Ficha 228. Data da Assinatura: 25/08/2021. Vigência: 25/08/2021 a 31/12/2021.

Lambari, 03 Setembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:755F29FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 39, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidora para representar o Município de Lambari junto ao Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa - PNDPI.

O Prefeito Municipal de Lambari – Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a servidora **Márcia Aparecida Quirino**, ocupante do cargo de Diretora da Ação Social autorizada a representar o Município de Lambari no Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa – PNDPI.

Artigo 2º. Revogam-se os dispositivos em contrário.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 16 de agosto de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	***HUGO CARLOS RODRIGUES***
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em___/___/2021_____ .

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:C7BAEEB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 40, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia representante legal da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Lei Municipal nº 2.036, de 15 de junho de 2018, e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Lambari – Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Artigo 1º. A Secretaria Municipal de Educação, órgão pertencente a Estrutura do Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 2.036, de 15 de junho de 2018 será representado pelo (a) Diretor (a) de Educação.

Parágrafo único – O cargo de Diretor (a) de Educação é equivalente ao cargo de Secretário (a) Municipal de Educação.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 03 de setembro de 2021

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	***HUGO CARLOS RODRIGUES***
Prefeito Municipal	**Chefe de Gabinete**

Registrado e Publicado em___/___/2021_____ .

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:E2187CF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 1238/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

O povo do Município de Laranjal, por seus representantes legais, **APROVOU**, e eu em seu nome **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, em conformidade com o que dispõem o § 1º do Art. 165, da Constituição Federal, artigos 153 e 154 da Constituição Estadual e Lei e Orgânica Municipal, na forma do Anexo desta lei.

Art. 2º As prioridades e metas para o ano de 2022, conforme estabelecido na Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária e para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências", estão estabelecidas no Anexo desta Lei.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou projeto de lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, quando envolver recurso orçamentário do Município, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 03 de setembro de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D70B3BD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 1237/2021

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O povo do Município de Laranjal, por seus representantes legais**,** **APROVOU**, e eu em seu nome **SANCIONO** a presente Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Laranjal para o exercício de 2022, compreendendo:

I - as disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura do orçamento municipal;

III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;

IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;

V - as condições para concessão de recursos públicos;

VI - as alterações na legislação tributária;

VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e

VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

a) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades, são aquelas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025), cujo projeto será encaminhado à Câmara Municipal no prazo legal.

Parágrafo único O Orçamento Anual será elaborado em consonância as prioridades e metas constantes no PPA 2022 - 2025.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

I - Mensagem encaminhando o projeto de lei;

II - Texto da lei;

III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;

IV - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

V - Quadro das dotações por órgãos de governo e administração;

VI - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

VII - programa de trabalho através da funcional programática; e

VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na proposta orçamentária de 2022 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2022, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2022, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa do projeto de lei orçamentária de 2022 à Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei do orçamento devem obedecer ao disposto no §3º do art. 166, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado, e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

I - Dotações com recursos vinculados;

II - Dotações referentes à contrapartida;

III - Dotações referentes a obras em andamento; e

IV - Dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º O projeto de lei orçamentária de 2022 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - Criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - Movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e

III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária.

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentáriade 2022 ou em créditos adicionais, quando for necessária a repriorização de programas, ações ou gastos governamentais fixados na estrutura do orçamento, determinadas as respectivas realocações de recursos nos termos seguintes:

I – Remanejamento: realocações na organização do ente público, com destinação de recurso de um órgão, secretaria, departamento, ou congênere para outro, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art.5º desta Lei;

II – Transposição: realocações no âmbito dos programas de trabalho já existentes no orçamento do órgão executor das ações governamentais;

III – Transferência: realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão, secretaria, departamento ou congênere e do mesmo programa de trabalho, em função da repriorização dos gastos a serem efetuados.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022, respeitadas as devidas vinculações.

Parágrafo único. A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.

Art. **12.** O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o art. 212 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o **caput** deste artigo, na manutenção e no desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, nos termos estabelecidos no art. 212-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020.

Art. 13. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2022, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e seu §3º, da Constituição Federal.

Art. 14. A Lei Orçamentária de 2022 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art. 15. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 16. Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2022, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2022, em observância as regras dispostas no art. 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021.

Art. 17. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2022.

§1º Excluem do **caput** deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º Na hipótese de ocorrência do disposto no **caput** deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§3º Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 18. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 19. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 20. Para efeito do disposto nos incisos V e X do art. 37, observado o inciso II, §1º e **caput** do art.169, da Constituição Federal, observadas as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, de acordo com os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no **caput** deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2022 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 21. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinqüenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

Art. 22. No exercício financeiro de 2022 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 23. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI
DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 24. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas, em observância as regras aplicáveis na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§1º As entidades beneficiadas nos termos do **caput** deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 25. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 26. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2022, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, no que couber.

Art. 28. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.29. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 30. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 31. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2022.

Art. 32. A Lei Orçamentária de 2022 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2022, nos termos do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 2020.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 34. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 35. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2022, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas a elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I- - Lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;

II - Relatórios resumidos da execução orçamentária;

III - Relatórios de gestão fiscal;

IV - Balanço geral anual;

V - Audiências públicas; e

VI - Leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 36. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2022 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2021 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 03 de setembro de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B833DAD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para reforma da UBS Manoel José da Costa – Centro, no Município de Laranjal/MG, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas em anexo ao edital.
DATA: 28/09/2021
HORÁRIO: 09h00min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Em, 03 de setembro de 2021.

ARACI SILVA DE MELLO PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:30AAC235

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para construção de muro externo de fechamento e reforma da UBS Mario Inácio Carneiro – Bairro Norberto Berno, no Município de Laranjal/MG, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas em anexo ao edital.
DATA: 29/09/2021
HORÁRIO: 09h00min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Em, 03 de setembro de 2021.

ARACI SILVA DE MELLO PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:921C494A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2021
DISPENSA: 037/2021
CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal 11.947/2009, de 16/07/2009, Resolução 026 de 17/09/2013 do FNDE, e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores e no disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17/06/2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015).
DATA: 30/09/2021
HORÁRIO: 09h00min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Solicitação do Edital e informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 03 de setembro de 2021.

ARACI SILVA DE MELLO PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:123406B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CARTA CONVITE 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 125/2021
CARTA CONVITE: Nº 002/2021
OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de empresa para a execução de obra de construção de muro de contenção em blocos de concreto cheios, na Rua Vereador José Eugênio, Centro, em Laranjal/MG, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
DATA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 22/09/2021 das 08h00min as 16h00min.
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 23/09/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10024/19, 7746/12 e 7892/13. Instrução Normativa SLTI/MP de 2010, SEGES/MP de 2018. Lei complementar 123/06, Lei 11488/07 e Decreto 8538/15 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 03 de setembro de 2021.

ARACI SILVA DE MELLO PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:EA76691D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 043/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: UROCLÍNICA CATAGUASES LTDA
CNPJ nº 00.486.280/0001-90
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 043/2020, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de setembro de 2021, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 01/09/2021
Vigência: 28/02/2022
Credenciamento nº 001/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, Processo Licitatório nº 003/2020
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz/Tarcília Rodrigues Fernandes e Walter Ritti Dias Junior

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FC4C7CFA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 016/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OFTALMOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

G&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 27.852.394/0001-62
Endereço: Praça Rui Barbosa, nº 170, sala 108, Cataguases, MG, CEP: 36.770-116.
Itens: 02, 03 e 26.
Pagamento: Por produção.
Valor global estimado do credenciamento nº 016/2020 de ATÉ: R$ 673.730,38 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por exame e procedimentos os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *31/08/2021.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:4177D31D

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 097/2021

Contrato nº 097/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: G&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.

Itens: 02, 03 e 26, com preços unitários conforme Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 01/03/2022
Data da assinatura: 02/09/2021.
Credenciamento nº 016/2020, Inexigibilidade n.º 019/2020, Processo Licitatório n.º 044/2020.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Guilherme de Lima Cezário.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:0B0D6DC6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0181/2021

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: MAFEL CONSTRUTORA DE PÁDUA LTDA – ME**,** inscrita no CNPJ nº. 20.157.057/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para **reforma do Canil Municipal**, prazo de execução 02 (dois) meses, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da reforma, descrito acima, deverá ser executado pela empresa vencedora, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projeto arquitetônico básico, memória de cálculo, memorial descritivo, demonstrativo do BDI.
Valor: R$ 46.513,93 (quarenta e seis mil quinhentos e treze reais e noventa e três centavos)
Recursos: Contrato de Repasse OGU nº. 894324/2019 GIGOV MDR/CAIXA e Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução da obra, serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 10 (dez) dias após aprovação da medição pela Secretaria Municipal de Obras e a Caixa Econômica Federal.
Data do Contrato: 27/08/2021
Tomada de Preços nº 005/21 **– Processo Licitatório –** n°.01240/21
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Felipe Chaves Rodrigues Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:121FCA15

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAM-SE OS EXTRATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, DIA 25/08/2021 ANO XIII/N° 3080.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÕNICO Nº 054/2021 - PRC nº 1275/2021.

Onde se lê:
Empresas Vencedoras:
NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA/CNPJ: **36.782.020/0001-09/VALOR TOTAL:** R$ 10.891,00.
Leia-se:
Empresas Vencedoras:
NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA/CNPJ: **36.782.020/0001-09/VALOR TOTAL:** R$ 10.981,00.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÕNICO Nº 054/2021 - PRC nº 1275/2021.

Onde se lê:
Empresas Vencedoras:
NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA/CNPJ: **36.782.020/0001-09/VALOR TOTAL:** R$ 10.891,00.
Leia-se:
Empresas Vencedoras:
NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA/CNPJ: **36.782.020/0001-09/VALOR TOTAL:** R$ 10.981,00.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÕNICO Nº 054/2021 - PRC nº 1275/2021.

Onde se lê:

• **CONTRATO N° 140/2021-** NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA/CNPJ: **36.782.020/0001-09/VALOR TOTAL:** R$ 10.891,00

Leia-se:

• **CONTRATO N° 140/2021-** NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA/CNPJ: **36.782.020/0001-09/VALOR TOTAL:** R$ 10.981,00

Permanecem inalteradas as demais informações contidas nos referidos extratos.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5976B278

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.162/2020

CP nº. 002/19
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e Rodolfo da Silva Betto – CPF nº.091.781.166-60
OBJETO - Conforme solicitação do PERMISSIONÁRIO, com documentos acostados ao requerimento nº. 3721 - 2021, a motocicleta que será utilizada para a atividade de mototaxista será a Honda CG 160 FAN, ano 2021/2021, Placa RNM 4E74.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/08/21
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Rodolfo da Silva Betto

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7948E550

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.182/2020

CP nº. 002/19
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e Wirley de Souza Vicente 08935446637
OBJETO - Conforme solicitação do PERMISSIONÁRIO, com documentos acostados ao requerimento nº. 3247 – 2021, a motocicleta que será utilizada para a atividade de mototaxista será a Honda CG 160 TITAN EX, ano 2021/2022,Chassi 9C2KC2210NR001960, motor n].KC22E1N001867.
PARAGRAFO ÚNICO – O permissionário se compromete a apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento de veículo em até 15(quinze) dias, no qual será anexado na pasta da Concorrência nº.02/19.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/08/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Wirley de Souza Vicente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0C93BAE5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 078/2021, PRC 01543/2021. **Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Educação de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. **Dia da Licitação: 22/09/2021, às 09:00 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. **Órgão gerenciador (UASG 984767).** O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 03 de setembro de 2021.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:41C1FF9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO SÃO PAULO LIMEIRA DO OESTE LTDA-EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Aditado a partir do dia 09/08/2021: ÓLEO DIESEL COMUM: R$ 5,16 (Cinco reais e dezesseis centavos).

Limeira do Oeste - MG, 06 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:7AB82945

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MODELO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Aditado a partir do dia 25/08/2021: ÓLEO DIESEL S10: R$ 5,25 (Cinco reais e vinte e cinco centavos), GASOLINA COMUM: R$ 6,70 (Seis reais e setenta centavos) e ETANOL COMUM: R$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos).

Limeira do Oeste - MG, 24 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:AB6D18BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 13/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ROSIMEIRE APARECIDA CARMELO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos)**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Valor global do contrato: R$ 60.009,00 (sessenta mil e nove reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B111A847

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 14/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: RAIMUNDO MANOEL DE MORAIS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos)**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Valor global do contrato: R$ 70.372,00 (setenta mil trezentos e setenta e dois reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:51DEFA78

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 15/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ROBERTO CARLOS ROCHA TRANSPORTES – EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos)**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Valor global do contrato: R$ 67.480,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FB18D574

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 16/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: FABIANA SILVA ROCHA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos)**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Valor global do contrato: R$ 55.912,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e doze reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D5D3A52E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 17/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: ELIESER CORTEZ FERNANDES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos)**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Valor global do contrato: R$ 59.045,00 (cinquenta e nove mil e quarenta e cinco reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:16E48AB8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 18/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DE ABREU.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos)**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Valor global do contrato: R$ 73.264,00 (setenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F73C367E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 19/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: VERA LUCIA BESTETTI DE FREITAS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos)**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Valor global do contrato: R$ 86.037,00 (oitenta e seis mil e trinta e sete reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B188F00D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 20/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: DAMIÃO VIEIRA DE FREITAS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos)**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Valor global do contrato: R$ 88.447,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D7A43D35

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 21/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: WALDETE APARECIDA DE FREITAS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos)**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Valor global do contrato: R$ 87.724,00 (oitenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:AF629500

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 22/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ÉZIO MACHADO DE SOUZA-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos)**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Valor global do contrato: R$ 95.667,00 (noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:90F2CC3B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 23/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: MARIA EULARIA DOMINGOS ALVES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos)**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Valor global do contrato: R$ 73.146,00 (setenta e três mil cento e quarenta e seis reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D6042D7D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 24/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: TIAGO PEDRINI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos)**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Valor global do contrato: R$ 93.520,00 (noventa e três mil quinhentos e vinte reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F5E211BB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 26/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: ALCIONE QUEIROZ DE AZAMBUJA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos)**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Valor global do contrato: R$ 101.870,00 (cento e um mil oitocentos e setenta reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:04831616

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 27/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: DELMON JOSÉ DE QUEIROZ.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos)**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Valor global do contrato: R$ 98.196,00 (noventa e oito mil cento e noventa e seis reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:034FAFD8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 28/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: JAINE FERREIRA DA SILVA MARCOLINO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos)**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Valor global do contrato: R$ 86.506,00 (oitenta e seis mil quinhentos e seis reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:9D4C9044

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 29/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: REGINA BIGOLI DE SOUZA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica neste ato, alterado o valor do quilômetro rodado mencionado na Cláusula 4ª do citado contrato para **R$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos)**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Valor global do contrato: R$ 86.506,00 (oitenta e seis mil quinhentos e seis reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A6EA7FE7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, A SEREM UTILIZADOS PELOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Alterado a partir do dia 13/08/2021: ITEM 15 - AGULHA 40 X 12 (Caixa com 100 unidades): R$ 16,20 (Dezesseis reais e vinte centavos); ITEM 17 - ALCOOL EM GEL 500 ML: R$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos); ITEM 168 – LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M (Caixa com 100 unidades): R$ 62,00 (Sessenta e dois reais) e ITEM 249 – SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA: R$ 0,45 (Quarenta e cinco centavos).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:ED3ABC99

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, A SEREM UTILIZADOS PELOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Alterado a partir do dia 13/08/2021: ITEM 169 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P (Caixa com 100 unidades): R$ 62,00 (Sessenta e dois reais); ITEM 170 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP (Caixa com 100 unidades): R$ 62,00 (Sessenta e dois reais); ITEM 176 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO (Caixa com 50 unidades): R$ 23,90 (Vinte e três reais e noventa centavos); ITEM 248 – SERINGA DE 03 ML SEM AGULHA: R$ 0,35 (Trinta e cinco centavos) e ITEM 250 – SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA: R$0,80 (oitenta centavos).

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C3340313

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2021

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 26 de 01 de setembro de 2021,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO, ARMAZENADO EM CILINDROS POR REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIMENTO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 20 de setembro de 2021 às 09:00 (nove) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br . Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 03 de setembro de 2021.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:6E2BFB06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 04/2021**, objetivando a aquisição de motoniveladora, com recursos do Plano de Ação nº 09032021-009381 e/ou 09032021-012212, Transferência Especial do Ministério da Economia.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00 do dia 08/09/2021 às 09h00 do dia 20/09/2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 09h10min do dia 20/09/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.
LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.comprasbr.com.br ou solicitado via email compraselicitacoes@minasnovas.mg.gov.br.
As Informações Poderão ser obtidas pelo email compraselicitacoes@minasnovas.mg.gov.br ou telefone (33) 3764.1252, das 08h00 às 17h00, com intervalo de 12h00 às 14h00.

Edital em conformidade com as disposições da Lei federal nº 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 50 de 17/06/2020, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, subsidiariamente à Lei Federal N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Minas Novas (MG), 03 de setembro de 2021

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:3353935B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PAL Nº 081/2021

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - PAL Nº 081/2021. Tomada de preços 003/2021. Retificação processo. Objeto: Pavimentação de vias públicas B. Quente e Lagoa Grande. Onde se lê: Recursos Repasse OGU n° 8847118/2019- Op. 1065189-35 - Prog. de Planejamento; leia-se: Recursos Repasse OGU n° 884718/2019 - Op. 1065189-35 - Prog. de Planejamento. Onde se lê: Valor: R$590.937,69; leia-se: valor: R$590.937,71.

AÉCIO G. SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:BC6C1C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 11º Termo Aditivo a ARP nº 001/2021, Processo nº 132/2020 - Partes: Município de Mirabela/MG e **MIRASOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.595.319/0001-35. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S-10 E ETANOL), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA – MG**. Em decorrência do reajuste promovido no valor do item:
a) item 01 – **Diesel Comum,** as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item em 1,7316% passando de R$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) para R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos).
b) item 02 – **Diesel S10**, as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item em 0,6224% passando de R$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos) para R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Ratificada por Mauro Lopes Gusmão- Gerente Municipal de Transporte.

Mirabela, 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:1B1E172E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

"Concede Po nto Facultativ o para o dia 06 de setembro de2021"

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o dia 06 de setembro de 2021 é véspera de feriado;
DECRETA:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo para os servidores públicos municipais o dia 06 de setembro de 2021, ficando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nesta data.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 26 de agosto de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:3B4496A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 243/2021 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre Luto Oficial pelo Falecimento da Sra. Custódia Eni Cândido Alves".

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, etc...

Considerando que a Sra. Custódia Eni Cândido Alves, hoje falecida, foi, durante diversos anos, servidor público municipal;

Considerando que sempre exerceu suas atividades de forma honesta e justa, com abnegação e humildade, dando exemplo inequívoco de vida, para todos que o conheceram.

DECRETA:

Art. 1º - É considerado Luto Oficial no Município de Miradouro, por 03 (três) dias, a partir das 21:00 horas do dia 24 de agosto de 2021.

Art. 2º - Será dado amplo conhecimento da ocorrência e do que dispõe o presente decreto, para que se cumpra o que nele se contem.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 24 de agosto de 2021

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:474C14DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 106/2021. Pregão N.º 045/2021. EMPRESA: ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A.Valor Contratual: R$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais). Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos 0km. Vigência do Contrato: 02/09/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:5C2124C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 093/2021. Pregão N.º 041/2021. EMPRESA:COMERCIAL OTTO EIRELLI. Valor Contratual: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresas para o fornecimento de alimentação de dietas restritivas (leite), para pessoas carentes e ordem judiciais II, conforme as ações especificadas. Vigência do Contrato: 27/08/2021 a 27/08/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:669126FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 093/2021. Pregão N.º 041/2021. EMPRESA:HILDA PATRÍCIA FURLANI ROSA LTDA. Valor Contratual: R$ 31.684,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresas para o fornecimento de alimentação de dietas restritivas (leite), para pessoas carentes e ordem judiciais II, conforme as ações especificadas. Vigência do Contrato: 27/08/2021 a 27/08/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CB13A7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 046/2021

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 046/2021 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha. Abertura dia 20/09/2021, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 08/09/2021. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:24B60F6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N° 85/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 85/2021 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 20 de setembro de 2021, às 09:00 horas o Pregão n° 85/2021 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Aquisição de Veículo Ambulância Tipo A, Simples Remoção, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Resolução SES/MG Nº 7.496/2021, firmada entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Monte Carmelo-MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2021 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 20/09/2021 às 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 01 de setembro de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:86330D32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Refere-se a Registro de Preços objetivando futura aquisição de medicamentos genéricos e similares fornecidos por desconto na tabela Cimed, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo/MG. A Secretária Municipal da Fazenda, torna público, a intenção de aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Município de Delfinópolis/MG, da empresa: MEDH Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 18.917.657/0001-83, referente ao Pregão Eletrônico n° 42/2020, Registro de Preços n° 59/2020, Ata de Registro de Preços do Pregão n° 009/2021, nos termos do Decreto 7.892/2013, lei 8.666/93, e a Empresa: MEDH Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 18.917.657/0001-83. Item 01: Valor: 500.000,00. Item 02: Valor: R$ 500.000,00.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:043F0228

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.667, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182 de 28 de Dezembro de 2011, e suas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, no Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados, conforme a seguir:
GABINETE DO PREFEITO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR-CHEFE DE PLANEJAMENTO	AS-10	CC-10	LETÍCIA CARVALHO LIMA LEITE

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Setembro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D1DD633F

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO CULTURAL DE BELISÁRIO – CONTRATADA: GRUPO DE ARTESÃOS DE BELISÁRIO – VALOR: R$ 3.200,00 – PRAZO: INICIA-SE EM 03/09/2021 E ENCERRA-SE EM 31/12/2021 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 034, DOTAÇÃO 04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:DFDD1D1D

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Administração, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, RATIFICAR o Termo de Colaboração com a Entidade Privada -SEBRAE.

Objeto: A presente parceirua pública tem como objeto a celebração de termo de colaboração com a Entidade Privada – SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e pequenas Empresas – visando a contratação de serviços especializados para realização de treinamento de gestão e melhorias de processos para micro e pequenas empresas do segmento de reparação automotiva de Muriaé-MG.

Contratado: SEBREAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas empresas – CNPJ: 16.589.137/0001-63.
Valor a ser pago: R$ 13.545,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.
Amparo no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 02 de Setembro de 2021

CÉZAR AUGUSTO BIANCHINI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:34322CED

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 024/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA nº024/2021
PROCESSO nº155/2021

OExmo. Sr. Secretário Municipal de Governo de Muriaé, Paulo Sérgio Pires do Amaral, nousodesuasatribuiçõeslegais, vem RATIFICAR,o presente processo de dispensa de chamamento público de acordo com a legislação vigente e considerando o que consta no presente processo.

Objeto: Contratação de Serviço Geral de Processamento de Dados – SERPRO para processamento de dados relativos a notificações Eletrônicas de Trânsito- SNE para o departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DEMUTTRAN.

Conveniente:SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNJP: 33.683.11/001-07.
Valor total da dispensa: R$37.920,00 (Trinta e sete mil novecentos e vinte reais).
Recurso Orçamentário: Reduzido 107, Fonte 157.00 Dotação, 02.01.04-3390.39.00-15.451.0022-2.657.
Amparo no Artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021.
Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé,9 de agosto de 2021

PAULO SÉRGIO PIRES DO AMARAL
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Keila Ribas Santos
Código Identificador:4A0F884A

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 022/2021 – Objeto: Tem como objeto, através do Sistema de Registro de Preços, futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de realização de feiras e eventos através de locação de estruturas e equipamentos necessários. –Abertura da sessão de licitação marcada para o dia 24/09/2021 às 08:30 horas. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:C8DA2F38

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 023/2021 – Objeto: O objeto deste

certame é a futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, 0 KM (zero quilômetro),capacidade mínima para 11 ocupantes (09 passageiros + 01motorista + 01 cadeirante), ano de fabricação e modelo não inferior a 2021, adaptado com elevador para cadeirante por meio do Sistema de Registro de Preços–Abertura da sessão de licitação marcada para o dia 23/09/2021 às 08:30 horas. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:33C7E30E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 035/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021, REGISTRO DE PREÇO Nº.017/2021 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 20 de setembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade acima citada -Tipo menor preço por Item, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição parcelada de pré-moldados de concreto, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, a partir do dia 08 de setembro de 2021 ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 03 de setembro de 2021.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:5743106C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 073/2021. Pregão Presencial nº 046/2021. Objeto: Registro de Preços de 4200 horas de serviços de divulgação volante de matérias de utilidade pública e interesse do município, para todas as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Data de Abertura: **21/09/2021 às 08:00** horas. A sessão ocorrerá no Auditório do Centro de Eventos Antônio Assunção Filho, situado na Avenida Paulo Hipólito, nº 700, no bairro Enseada, neste Município. Deverão ser seguidas as determinações do Decreto nº 1288/2020 (disponível no site www.nepomuceno.mg.gov.br e afixado na porta de entrada do Centro de Eventos) no que se refere principalmente a observância do uso obrigatório de máscaras. Edital e informações Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 26/08/2021.

ROSILENE DE FÁTIMA B. FIRMINO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:67491A11

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 0014/2021 Dispensa de Licitação nº 008/2021. Processo Licitatório nº 028/2021. Objeto: contratação de empresa apta para prestação de serviços para análise de água superficial e subterrânea e análise de solo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 014/2021 até 31/12/2021, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Nous Kardia Consultoria Ltda.

Nepomuceno, 01/09/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8B1624DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**Nº 092/2020**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 030/2020 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de setembro de 2021.
CONTRATADA	ALGAR TELECOM S/A.
DATA	Nova Ponte, 20 de agosto de 2021

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**Nº 091/2020**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93 que se deriva do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 034/2019 e ainda na justificativa inclusa, parte integrante e complementar do presente instrumento.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de dezembro de 2021.
CONTRATADA	**ONLINK TELECOM LTDA**
DATA	Nova Ponte, 20 de agosto de 2021.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**116/2020**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. art. 65 § 1º, da lei 8.666, de 1993, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Carta Convite de n.º 05/2020 e ainda na justificativa constante no processo, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de quantitativos, conforme planilha, projeto, cronograma e memorial descritivo em anexo. O presente termo aditivo acresceu o valor do objeto contratual global no importe de R$ 4.391,20 (quatro mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos), gerando uma repercussão percentual dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei.
CONTRATADA	**OLIVEIRA E MEDEIROS SANEAMENTO LTDA**
DATA	Nova Ponte, 04 de agosto de 2021.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:5E7B852C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 77/2021, inexigibilidade 001/2021 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIda Lei Federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, para para executar serviços de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração

Pública. Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 03 de setembro de 2021

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:36D9005A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
FUNDO DE PREVIDENCIA - CONTRATO -

	CONTRATO N° 001/ 2021.
CONTRATADA	CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA.
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo 001/2021, modalidade de Licitação Dispensa nº 001/2021 ratificado em 24 de agosto de 2021, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Consultoria de Investimentos No que tange a Consultoria de Investimentos, os serviços a serem prestados pela Contratada compreendem: Elaboração de relatório mensal detalhado sobre rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações; Elaboração de relatório anual de avaliação de desempenho da carteira de ativos; Elaboração do relatório trimestral de acordo com a Resolução CMN 3.922/2010 e Portarias do MPS e exigência do TCM: Emissão de pareceres técnicos sobre as melhores alternativas de investimento de recursos das reservas técnicas dos benefícios (alocação, realocação e resgate): Acompanhar e elaborar relatório do enquadramento dos investimentos quanto a Política de Investimentos vigente e dar instrução por escrito quando houver necessidade de alteração na política vigente: Suporte online aos membros do CMP – Conselho Municipal de Previdência e a equipe gestora do RPPS: Envio de DAIR ao MPS – SPS: Confecção do APR para fixação no mural do RPPS: Visitas Trimestrais: No que tange ao Credenciamento, os serviços a serem prestados pela Contratada compreendem: Elaboração e Implantação do PSCG – Política de Seleção e Credenciamento de Gestores / Instituições Financeiras e Corretoras de Valores nos moldes determinados pela Resolução nº 3.922/CMN de 25 de novembro de 2010 e Portaria nº 440 de 10/2013 do MPS em conformidade com a CVM-Conselho Monetário Nacional e de igual modo com a da Política Anual de Investimentos em vigor: Emissão de parecer técnico relativo à capacidade dos gestores, instituições financeiras e corretoras, mediante entrega de documentação necessária para tal avaliação: Entrega do processo de credenciamento com parecer técnico e renovação do mesmo a cada seis (seis) meses conforme determina Portaria 440 de 10/2013 do MPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05008000 09122 0019 204013 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 7.000,00 (sete mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 27 de agosto de 2021

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:5A8F6C09

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 437/2021
CONTRATADO (A): Danielly Peres dos Santos
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:202B5F50

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 438/2021
CONTRATADO (A): Danilo José Inácio
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:595D8904

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 439/2021
CONTRATADO (A): Danusa Carolina Santos Fernandes
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9AE8A3E6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 440/2021
CONTRATADO (A): Dayane dos Santos Dias
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FB21B6F3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 441/2021
CONTRATADO (A): Debora Braga Timbuiba Costa
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2E47891B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 442/2021
CONTRATADO (A): Dyane da Silva Tavares
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:80463437

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 443/2021
CONTRATADO (A): Edilene Aparecida dos Santos Fernandes
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F456D1AF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 444/2021
CONTRATADO (A): Edna Marina Domingos da Silva
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D21F2C5D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 445/2021
CONTRATADO (A): Ejislaine da Silva Batista Domingues
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FDB68651

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 446/2021
CONTRATADO (A): Elaine Ferreira de Rezende
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:98676E37

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 447/2021
CONTRATADO (A): Elisângela Rodrigues de Oliveira
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:EB9AF19B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 448/2021
CONTRATADO (A): Elizabeth Silva Martins
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BE5877B0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 449/2021
CONTRATADO (A): Erica Paula Luiz Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9417E534

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 450/2021
CONTRATADO (A): Eukelei Ferreira de Andrade
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0D5ADC86

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 451/2021
CONTRATADO (A): Fabiana Faria Vieira
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DB623EEC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 452/2021
CONTRATADO (A): Fabiana Silva de Freitas
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:79FE7A3D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 453/2021
CONTRATADO (A): Fabio Henrique Soares de Paula
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:463384DE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 454/2021
CONTRATADO (A): Flávia Prado Gomes Massonetto
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D086351D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 455/2021
CONTRATADO (A): Flávia Silva de Freitas
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3F0EED88

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 456/2021
CONTRATADO (A): Flaviane Tosta Mateus
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C5AEB63B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 457/2021
CONTRATADO (A): Adriana Fonseca de Souza
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4EA84575

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 458/2021
CONTRATADO (A): Giselle Peixoto Almeida de Souza
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9781939D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 459/2021
CONTRATADO (A): Glaúcia Maria Ávila Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:639C1D3B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 460/2021
CONTRATADO (A): Gleidis de Camargo Martins
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:EDDA549C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 461/2021
CONTRATADO (A): Guilherme Henrique Miranda
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FE51C708

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 462/2021
CONTRATADO (A): Helen de Jesus Segantine
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5B2EB8E5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 463/2021
CONTRATADO (A): Ieda Ione Rodrigues de Sousa
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BBDA2868

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 464/2021
CONTRATADO (A): Ivonete Santos Lima Viana
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:003C75FA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 465/2021
CONTRATADO (A): Ivoni de Fátima Leandro
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:219F01D6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 466/2021
CONTRATADO (A): Izabela Oliveira Alves Silva
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:23FC0ABC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 467/2021
CONTRATADO (A): Jacira da Silva Santos Batista

CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C67AD4DA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 468/2021
CONTRATADO (A): Jane Santos da Rocha Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1A3C4FEB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 469/2021
CONTRATADO (A): Jaqueline Blonson Santos Soares
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C940C116

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 470/2021
CONTRATADO (A): Jennifer Luzia Anacleto Costa
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D69C9F6D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 471/2021
CONTRATADO (A): Jéssica Ketlen Aparecida de Almeida Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D7F09655

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 472/2021
CONTRATADO (A): Jéssica Simões
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FFA6D965

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 473/2021
CONTRATADO (A): Jocacia Aparecida de Sousa
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:69E68184

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 474/2021
CONTRATADO (A): Joselito Ferrazi de Oliveira
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3C3A940D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 475/2021
CONTRATADO (A): Josilene Ferreira Mundim
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7568045B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 476/2021
CONTRATADO (A): Juliana Mendes da Silva
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9F799B86

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 477/2021
CONTRATADO (A): Juliana Rubia de Matos
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4C54B05A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 478/2021
CONTRATADO (A): Jussara Eliene Gomes
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:98F62B1D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 479/2021
CONTRATADO (A): Jussara Graciella Bianquine
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DAEDEF3E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 480/2021
CONTRATADO (A): Karen Cristina Dias de Souza
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F87BBD9F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 481/2021
CONTRATADO (A): Kátia Maria da Silva Viana
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1B141882

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 482/2021
CONTRATADO (A): Keide Aparecida Mariano Supriano
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:287D0D0B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 483/2021
CONTRATADO (A): Keila Soares Santos Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:13D3AB95

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 484/2021
CONTRATADO (A): Kênia Márcia da Silva Miranda
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2E3F6A5A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 485/2021
CONTRATADO (A): Laura Cristina da Cunha
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:52EEAF89

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 486/2021
CONTRATADO (A): Lidiana Ferreira Barbosa
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F0674879

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 487/2021
CONTRATADO (A): Lilian Patricia de Sá do Prado
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:04E6C8D4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 488/2021
CONTRATADO (A): Liliane Gomes de Sousa
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F5C3FCDB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 489/2021
CONTRATADO (A): Lorena Naira da Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:126217F9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 490/2021
CONTRATADO (A): Luan Inácio Urbano
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0CE26F01

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 491/2021
CONTRATADO (A): Lucélia Cunha do Prado Dionsio
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E6D1A382

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 492/2021
CONTRATADO (A): Lucimar das Graças Cunha Bernardes
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F80B350D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 493/2021
CONTRATADO (A): Lucineire da Cunha
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7F7D369F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 494/2021
CONTRATADO (A): Maiza Fagundes Oliveira
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D8AD8B40

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 495/2021
CONTRATADO (A): Mara Rubia Aparecida da Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:01537840

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 496/2021
CONTRATADO (A): Marcela Paula Dias Borges Fortunato
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FE49EB3B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 497/2021
CONTRATADO (A): Marcela Vilela Junqueira Ferreira
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:407911CF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 498/2021
CONTRATADO (A): Marcelo Henrique Cunha Guimarães
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:103D34B0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 499/2021
CONTRATADO (A): Maria de Fátima Lima Rodrigues
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A1FE9307

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 500/2021
CONTRATADO (A): Maria do Socorro Silva Nascimento
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6EADD554

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 501/2021
CONTRATADO (A): Maria Eugênio Campos dos Santos

CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:77B8DCFA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 502/2021
CONTRATADO (A): Maria Fernanda da Silva
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F5BE2193

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 503/2021
CONTRATADO (A): Maria Gislane de Melo Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5CFCF5A2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 504/2021
CONTRATADO (A): Maria Irene Ferreira de Sousa
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4E7B4207

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 505/2021
CONTRATADO (A): Maria Izabel Gomes de Lima Corrêa
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D3FB334B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 506/2021
CONTRATADO (A): Maria Joana Borges Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:538223FE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 507/2021
CONTRATADO (A): Maria Vilma Pereira Tomaz
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7417791E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 508/2021
CONTRATADO (A): Maria José Lopes
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:89D3AF50

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 508/2021
CONTRATADO (A): Maria José Lopes
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5143F96F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 509/2021
CONTRATADO (A): Mariana Aparecida Cunha Guimarães
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:87542929

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 510/2021
CONTRATADO (A): Mariana Fortunato Inácio Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9A1F9798

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 511/2021
CONTRATADO (A): Marilia Luiza Cruz Ferreira Resende
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7AC84579

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 512/2021
CONTRATADO (A): Mariza Pereira da Fonseca
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E5071BE4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 513/2021
CONTRATADO (A): Marlei Aparecida Ferreira Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:54BAB4BD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 514/2021
CONTRATADO (A): Mauricio Barbosa Soares Júnior
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1EF93085

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 515/2021
CONTRATADO (A): Mayara Cardoso do Prado
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2A24CD80

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 516/2021
CONTRATADO (A): Meire Cristina da Cruz Resende
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:54EA28EF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 517/2021
CONTRATADO (A): Michael Jorge Ribeiro Araújo
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5C53C722

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 518/2021
CONTRATADO (A): Michele Maria Inácio
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:863DD39E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 519/2021
CONTRATADO (A): Miriam Feitosa Lemes
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C8E17593

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 520/2021
CONTRATADO (A): Moab Resende da Silva
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FF71AF4D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 521/2021
CONTRATADO (A): Miriam Rocha de Araújo
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C88555B5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 522/2021
CONTRATADO (A): Myllene Resende Santos
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:23B65CE5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 523/2021
CONTRATADO (A): Naide Versiani
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2D5D0BC6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 524/2021
CONTRATADO (A): Nayara Ferreira de Assis
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F1E1D49E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 525/2021
CONTRATADO (A): Nilza Elaine dos Santos Valentino Taborda
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DD9AA1E6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 526/2021
CONTRATADO (A): Paula Régia Cardoso Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:42A1E62E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 527/2021
CONTRATADO (A): Phillipe Marx Ferreira Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B0F249C9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 528/2021
CONTRATADO (A): Priscila dos Santos
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3945356D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 529/2021
CONTRATADO (A): Rafael de Morais Souza
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:094FE211

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 530/2021
CONTRATADO (A): Raquel Pinheiro Santos
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BC5FF1C5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 531/2021
CONTRATADO (A): Rebecca Hipólito Calaça da Silva
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E3BA28E9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 532/2021
CONTRATADO (A): Rodrigo Costa Souza
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E9AA85C8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 533/2021
CONTRATADO (A): Rosália Cristina Borges Ferreira Cunha
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1C219E23

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 534/2021
CONTRATADO (A): Rosilene Claúdia Agabel Pereira

CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:58C20173

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 535/2021
CONTRATADO (A): Sandra Margareth Martins Gomes
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2B50C26B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 536/2021
CONTRATADO (A): Sandrine Neves do Nascimento
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E41C65A5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 537/2021
CONTRATADO (A): Selma da Silva Menezes
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E9F7E0AB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 538/2021
CONTRATADO (A): Sthephannie Borges Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:EBD2C2EA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 539/2021
CONTRATADO (A): Tatiane Nunes França
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BB3B6A2B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 540/2021
CONTRATADO (A): Taynara Alves Nicolau
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5EF6BE03

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 541/2021
CONTRATADO (A): Thainara Cristina da Silva
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6B3B7213

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 542/2021
CONTRATADO (A): Thayna de Morais Floriano
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2E65E60A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 543/2021
CONTRATADO (A): Thiago Alves da Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C820EC4E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 544/2021
CONTRATADO (A): Urçula Madalena da Silva Naves
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F5879759

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 545/2021
CONTRATADO (A): Valéria Carneiro
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E65D70D3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 546/2021
CONTRATADO (A): Vanábia Lázara Leandro Boaventura
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:90176157

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 547/2021
CONTRATADO (A): Vanessa Augusta dos Santos
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4015519D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 548/2021
CONTRATADO (A): Vanusa de Menezes Thavares
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:73CD1FBE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 549/2021
CONTRATADO (A): Vera Lúcia da Silva Borges
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7F41867C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 550/2021
CONTRATADO (A): Viviane da Silva Araújo Santos
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:307E1CAD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 551/2021
CONTRATADO (A): Wanessa Silva Fortunato Batista
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7E34B5E9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 552/2021
CONTRATADO (A): Alciene Aparecida Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:36F5E6D3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 553/2021
CONTRATADO (A): Anoelia Alves de Carvalho
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:CACE3CBD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 554/2021
CONTRATADO (A): Aparecida Salvadora Ferreira Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:832106FA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 555/2021
CONTRATADO (A): Benicia Gonçalves Ribeiro
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4A5B994C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 556/2021
CONTRATADO (A): Betânia Mendes Neves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:937A6C2C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 557/2021
CONTRATADO (A): Carla Fabiana Moreira dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9264CF36

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 558/2021
CONTRATADO (A): Cassia Aparecida Ferreira Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:53F7EE0F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 559/2021
CONTRATADO (A): Dayane Goulart Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:79C87233

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 560/2021
CONTRATADO (A): Edinamárcia Barbosa Cipriano
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:503C5E55

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 561/2021
CONTRATADO (A): Daiana Patricia de Paula
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2C6EC805

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 562/2021
CONTRATADO (A): Edneide da Silva Soares Ribeiro
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:42AC2B48

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 563/2021
CONTRATADO (A): Edneli Fátima de Assis Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4DBE8CC7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 564/2021
CONTRATADO (A): Elenice Luiza Ferreira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8539AF68

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 565/2021
CONTRATADO (A): Elisângela Maria Inácio
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3765BC12

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 566/2021
CONTRATADO (A): Elizete Pereira da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:772EE45C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 567/2021
CONTRATADO (A): Fabiana Ferreira do Nascimento
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:420DF468

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 568/2021
CONTRATADO (A): Glauciane Cristina Floriano

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:67F37842

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 569/2021
CONTRATADO (A): Gercineide Inácio da Fonseca
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D3B69F1D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 570/2021
CONTRATADO (A): Helem Cristina Gonçalves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:461DE504

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 571/2021
CONTRATADO (A): Hildete Araújo Dantas Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:596F0673

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 572/2021
CONTRATADO (A): Ivanilda Eurípedes Borges
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:13744E19

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 573/2021
CONTRATADO (A): Josinéia Pizolato
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C14BC4CB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 574/2021
CONTRATADO (A): Juliana Silva Martins
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:18D827DD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 575/2021
CONTRATADO (A): Juliana Xavier Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0AD8FFA1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 576/2021
CONTRATADO (A): Ketlen Glener Goulart
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:450FF581

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 577/2021
CONTRATADO (A): Lilian dos Reis Silva Costa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:08A7FA49

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 578/2021
CONTRATADO (A): Lina Mara Oliveira da cruz
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:021E5B1B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 579/2021
CONTRATADO (A): Luzia Abadia Santos Borges
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FD0DE40D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 580/2021
CONTRATADO (A): Maria Cícera Pereira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5F7484F5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 581/2021
CONTRATADO (A): Maria Deilda Santos da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A7519854

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 582/2021
CONTRATADO (A): Nelta Mendes Viana
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:984E4097

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 583/2021
CONTRATADO (A): Paulo Aparecido Alves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C1A8D43F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 584/2021
CONTRATADO (A): Poliana da Silva Costa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FFC0EE39

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 585/2021
CONTRATADO (A): Pollyana Mendes Borges
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F12E1C32

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 586/2021
CONTRATADO (A): Rerica Aparecida de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:95D850CC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 587/2021
CONTRATADO (A): Ronilda Izabel da Silva Cardoso
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B6D2CEA7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 588/2021
CONTRATADO (A): Rosimeire Pires dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B0254364

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 589/2021
CONTRATADO (A): Tatiana da Silva Nascimento
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C0856A57

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 590/2021
CONTRATADO (A): Vanda Maria das Graças de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A7D1BC7B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 590/2021
CONTRATADO (A): Vanda Maria das Graças de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F11FA8EC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 591/2021
CONTRATADO (A): Vanusa dos Reis Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0544B82C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 592/2021
CONTRATADO (A): Vilma Maria de Jesus
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0697EA25

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 593/2021
CONTRATADO (A): Vera Lúcia Ferreira Narciso
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DDBC66D7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 594/2021
CONTRATADO (A): Ana Paula Cavalcante de Lima
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:525EC13A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 595/2021
CONTRATADO (A): Angélica Batista de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:001153C8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 596/2021
CONTRATADO (A): Dalziane Cortes dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:98E5AADE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 597/2021
CONTRATADO (A): Danilia Pereira Rosa Neves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:61E599FF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 598/2021
CONTRATADO (A): Fátima Bernardino de Souza Vieira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:680C68A7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 599/2021
CONTRATADO (A): Irineia Ferreira Ribeiro
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8D28BC67

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 600/2021
CONTRATADO (A): Jomilda de Matos Alves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:49328712

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 601/2021
CONTRATADO (A): Keila Danielle Ferreira Silva

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:207DC671

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 602/2021
CONTRATADO (A): Luana Cristina de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:76D403EC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 603/2021
CONTRATADO (A): Nilza Maria Guimarães Queiroz
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BCCF9B77

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 604/2021
CONTRATADO (A): Márcia Rejane da Silva Reis
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DE8EEA97

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 605/2021
CONTRATADO (A): Petrina Maria Dias
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D0D983CA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 606/2021
CONTRATADO (A): Maria de Lourdes Alves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BACF7D23

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 607/2021
CONTRATADO (A): Rafaela Peres da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6A691FEA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 608/2021
CONTRATADO (A): Marizete Lemos da Costa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E2E3DB51

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 609/2021
CONTRATADO (A): Renata Pereira dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6809AB0F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 610/2021
CONTRATADO (A): Rosângela Caetano da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D69383D7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 611/2021
CONTRATADO (A): Tatiane Abadia da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7E95D860

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 612/2021
CONTRATADO (A): Roseli Pereira de Andrade
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E60F7D4A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 613/2021
CONTRATADO (A): Valdete Pereira Lima Cheles
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B7EBCFC1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 614/2021
CONTRATADO (A): Maria Aparecida de Queiroz
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2771421E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 615/2021
CONTRATADO (A): Joice Rodrigues Candido
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E35D2951

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 616/2021
CONTRATADO (A): Viviana Inácio
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BBA958C0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 617/2021
CONTRATADO (A): Jéssica Gabriela dos Santos
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F902BB3A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 618/2021
CONTRATADO (A): Rosimeire Aparecida Caldeira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:28E2800E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 619/2021
CONTRATADO (A): Pedro Henrique Moraes Borges
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D0DCDA87

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 620/2021
CONTRATADO (A): José Aparecido Malaquias
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 04/08/2021 a 30/10/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BBFCD5CE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 621/2021
CONTRATADO (A): William Marcos Carneiro Terra
CARGO: Auxiliar Administrativo
VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 30/10/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A8B9A670

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 622/2021
CONTRATADO (A): Leandra Simões de Moura
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9C3EC57B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 623/2021
CONTRATADO (A): Gabriella de Matos
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 13/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1D0F3284

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 624/2021
CONTRATADO (A): Marcela de Paula Pimenta
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 16/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E72B042A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 625/2021
CONTRATADO (A): Sônia Maria Resende
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 17/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:12F71F67

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 626/2021
CONTRATADO (A): Simone Campana Bena
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 23/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BC8DBCEE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO AGOSTO 2021

CONTRATO Nº.: 627/2021
CONTRATADO (A): Regilda Jorge Silva Oliveira Batista
CARGO: Secretária Escolar
VIGÊNCIA: 23/08/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:053B325D

SECRETARIA DO GABINETE
DECRETO Nº 121, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

"TORNA PÚBLICO O CADASTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Nova Ponte no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o art. 215 da Constituição Federal, que assegura ao Estado o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além de estipular ao Poder Público o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que prevê a disponibilização de renda emergencial mensal aos trabalhadores da cultura e que demanda a inscrição dos futuros beneficiados em cadastro ou sistema de governo, incluindo o Cadastro Municipal de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Torna público o Cadastro de Agentes Culturais e Profissionais de Cultura e o Cadastro de Espaços Culturais (Empresas da Cultura, ONGs, Associações, entre outros), como fonte de dados voltados ao mapeamento da cadeia produtiva da cultura em Nova Ponte, bem como cadastro necessário ao acesso às modalidades de fomento implementadas com recursos provenientes dos mecanismos de financiamento público previstos Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 2º Poderão se inscrever no Cadastro de Agentes Culturais e Profissionais de Cultura e o Cadastro de Espaços Culturais (Empresas da Cultura, ONGs, Associações, entre outros), a qualquer tempo, todos os agentes e espaços culturais de Nova Ponte que exerçam atividade relativa à produção, difusão ou fornecimento de bens ou serviços culturais necessários à cadeia produtiva.

Art. 3º Para fins deste Decreto, considera-se:
I - agente individual (pessoa física): artista, produtor, gestores e todos atores culturais autônomos que se relacionam com as práticas culturais;
II - agente coletivo: grupos, trupes, companhias, organizações culturais comunitárias, povos originários, instituições, entidades, empresas e coletivos artísticos das mais diversas linguagens, com ou sem personalidade jurídica;
III - ponto de cultura: entidades sem fins lucrativos, grupos ou coletivos com ou sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais continuadas em suas comunidades ou territórios;
IV - pontão de cultura: entidade cultural, ou instituição pública de ensino, que articula um conjunto de outros pontos ou iniciativas culturais, desenvolvendo ações de mobilização, formação, mediação e articulação de uma determinada rede de pontos de cultura e demais iniciativas culturais, seja em âmbito territorial ou em um recorte temático e identitário;
V - espaços culturais: consistem tanto em instituições formais como espaços alternativos, como teatros, salas de cinema, centros culturais, casas de leitura e escrita, bibliotecas, escolas de arte, locais de interesse turístico, galerias de arte, pontos de exposição e comercialização de produtos e bens culturais, entre outros.

Art. 4º O cadastramento é livre, gratuito e colaborativo, feito, a qualquer tempo, através do preenchimento obrigatório das seguintes informações:
I - nome / razão social;
II - nome artístico /nome fantasia;
III - CPF / CNPJ;
IV - data de nascimento / data de expedição CNPJ;
V - e-mail;
VI - endereço completo;
VII - telefone;
VIII - redes sociais, site e blog (link);
IX - área de atuação cultural;
X - registro profissional na área cultural;
XI - integra algum coletivo;
XII - integra algum espaço / equipamento / instituição cultural;
XIII - origens da renda financeira;
XIV - vínculo empregatício, considerando a área de atuação;
XV - benefício previdenciário ou assistencial, seguro desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família;
XVI - mini currículo;

Parágrafo único: Cada agente cultural poderá se cadastrar como agente individual, agente coletivo, ou como representante legal de espaços culturais.

Art. 5º O preenchimento das informações contidas no formulário é de inteira responsabilidade do declarante e a retidão das mesmas é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, sendo que, ao participar deste Cadastro Cultural, o declarante autoriza a divulgação dos seus dados pelo Município de Nova Ponte, quando for o caso.

Art. 6º No caso de identificação, a qualquer tempo, de alguma irregularidade na documentação apresentada pelo agente cultural, o registro poderá ser suspenso ou cancelado.

Art. 7º O uso dos dados existentes no Cadastro será mantido até que sejam investidos os recursos provenientes da Lei Aldir Blanc (Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020).

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG, 01 de setembro de 2021.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:DC380002

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.498, DE 24 DE AGOSTO 2021.

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE MOTORIZADO PRIVADO E REMUNERADO DE PASSAGEIROS POR APLICATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, normas para a prestação do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos, através de plataformas tecnológicas no Município de Ouro Branco.

§1º Esta lei objetiva garantir a acessibilidade, livre concorrência, transparência na prestação de serviços, confiabilidade e segurança nos serviços prestados pelos motoristas que promovem o compartilhamento de seus veículos a partir do acesso às redes digitais pertinentes e visa preservar e melhorar o acesso a opções de transporte no Município, onde os respectivos serviços de compartilhamento poderão ser realizados pelos motoristas cadastrados exclusivamente através de Redes Digitais para os seus cidadãos, residentes ou visitantes.

§2º Para todos os efeitos, esta lei adota os conceitos já delineados na Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana).

§3º Considera-se serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos aquele realizado em viagem individualizada, executado por automóvel particular com capacidade para até 07 (sete) pessoas, inclusive o condutor, e solicitado exclusivamente por meio de plataforma tecnológica.

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Da Autorização e da Operação
Art.2º A exploração do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos dependerá de autorização do Município de Ouro Branco, MG, concedida por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e a pessoasjurídicas operadoras de plataforma tecnológica, conforme critérios de credenciamento fixados nesta Lei e em seu regulamento.

§1º As autorizatárias não se qualificam como empresas prestadoras de serviços de transporte, não se configurando, portanto, como prestadores de serviço público individual de passageiros.

§2º Os motoristas-parceiros não são transportadores comuns nem tampouco prestam serviços de transporte público de passageiros.

§3º A autorização do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos é restrita às operadoras de tecnologia responsáveis pela sua disponibilização.

Art.3º As empresas autorizatárias do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos ficam obrigadas, quando solicitadas, a abrir e compartilhar com o Município de Ouro Branco, MG, em tempo real e por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e os dados necessários ao controle e à regulação de políticas públicas de mobilidade urbana, garantida a privacidade e a confidencialidade dos dados pessoais dos usuários.

Parágrafo Único. Os dados referidos no caput deste artigo devem conter, no mínimo:

I - origem e destino da viagem;

II - tempo e distância da viagem;

III - mapa do trajeto da viagem;

IV - identificação do condutor que prestou o serviço;

V - composição do valor pago pelo serviço prestado;

VI - avaliação, pelo usuário, do serviço prestado; e

VII - outros dados solicitados pelo da Secretaria Municipal de Transportes, em harmonia com o disposto no caput deste artigo.

Art.4º Compete às empresas autorizatárias do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos:

I - organizar a atividade e o serviço prestado pelos condutores dos veículos cadastrados;

II - intermediar a conexão entre os usuários e os condutores, mediante adoção de plataforma tecnológica;

III – cadastrar os veículos e seus condutores para a prestação do serviço, atendidos os requisitos mínimos de acessibilidade, segurança, conforto, higiene e qualidade;

IV - fixar o valor correspondente ao serviço prestado ao usuário;

V - disponibilizar meios eletrônicos para o pagamento, pelos usuários, do serviço prestado;

VI - disponibilizar ao usuário, antes do início da viagem, informações sobre a forma de cálculo do valor final do serviço que lhe permitam estimar esse valor;

VII - manter canal de atendimento ao usuário e ao Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (Procon), com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;

VIII - exigir, como requisito para a prestação do serviço, que os condutores apresentem, previamente ao seu cadastramento, documentação comprobatória de seu histórico pessoal e profissional e do cumprimento dos requisitos legais para o exercício da função;

IX - apresentar, mensalmente, a relação de veículos, seus proprietários e condutores cadastrados para prestar o serviço no Município

X – observar os critérios mínimos de acessibilidade, previsto nesta lei;

XI - disponibilizar o serviço previsto nesta Lei a pessoas com deficiência, conforme previsto na Lei 13.146/15;

XII – proibir a recusa à prestação do serviço de que trata esta Lei ao passageiro com deficiência, sob pena de multa de 1 (uma) UFOB ao motorista que recusar o transporte ao passageiro;

a) na hipótese do veículo não oferecer condições de acomodar a cadeira de rodas no porta-malas, esta deverá ser acomodada no banco traseiro.

§1º Além do disposto no caput deste artigo, são requisitos mínimos para a prestação do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos:

I - utilização de mapas digitais para acompanhamento do trajeto e do tráfego em tempo real;

II - avaliação da qualidade do serviço, efetuada pelo usuário por meio da plataforma tecnológica;

III - disponibilização tecnológica ao usuário da identificação do condutor, por meio de foto, e do veículo, por meio do modelo e do número da placa;

IV - emissão de recibo eletrônico para o usuário, contendo as seguintes informações:

a) origem e destino da viagem;

b) tempo total e distância da viagem;

c) mapa do trajeto percorrido conforme sistema de georreferenciamento; e

d) composição do valor pago pelo serviço.

§2º A emissão de recibo eletrônico previsto no Inciso IV do §1º deste artigo não elide outras obrigações acessórias de natureza tributária, previstas em legislação própria.

Art.5º As solicitações e as demandas do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de plataforma tecnológica registrada na Secretaria Municipal de Transportes.

Parágrafo Único. Poderá ser disponibilizado pelas empresas autorizatárias do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos sistema de divisão de viagens entre chamadas de usuários distintos, cujos destinos possuam trajetos compatíveis, dentro da capacidade permitida de ocupação dos veículos.

Art.6º Fica vedado o embarque de usuários, diretamente em vias públicas, em veículo cadastrado para prestar o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos que não tenha sido requisitado previamente por meio de plataforma tecnológica.

Parágrafo único. Fica expressamente proibida a utilização de pontos de táxi, mesmo que temporariamente, pelos motoristas de aplicativos tecnológicos, bem como das paradas de ônibus.

Art.7º O pagamento, pelo usuário, do valor correspondente ao serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos prestado deverá ser executado exclusivamente por meio dos provedores da plataforma tecnológica.

Parágrafo Único. As empresas autorizatárias do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos deverão disponibilizar aos usuários um mecanismo claro e transparente de processamento de pagamentos, possibilitando-lhes o acesso posterior a todas as informações referentes à transação econômica e ao serviço prestado.

Art. 8º A da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, efetuará o acompanhamento, fiscalização, o desenvolvimento e a deliberação de normas e políticas públicas estabelecidas desta Lei, competindo-lhe, sem prejuízo de outras obrigações ora não referidas:

I - manter atualizados os parâmetros de exigência para a concessão de autorização do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos e para o credenciamento de veículos e seus condutores;

II - receber representações de casos de abuso de poder de mercado e encaminhá-las aos órgãos competentes; e

III - acompanhar, monitorar, medir e avaliar a eficiência da política regulatória estabelecida nesta Lei, mediante indicadores de desempenho operacionais, financeiros, ambientais e tecnológicos tecnicamente definidos.

Seção II

Do Cadastramento de Veículos e de Seus Condutores

Art.9°. Para o cadastramento do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos deverão ser cumpridos os seguintes requisitos:

I - do condutor:

a) possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, na categoria correspondente ao veículo a ser cadastrado, que tenha informação de que exerce atividade remunerada;

b) apresentar certidões negativas criminais (Estadual e Federal), com menos de 60 (sessenta) dias de expedição;

c) assumir compromisso de prestação do serviço única e exclusivamente por meio de plataformas tecnológicas;

d) apresentar atestado médico fornecido por profissional habilitado de que não é portador de moléstia que o inabilite para o desempenho da função;

e) comprovar residência no Município de Ouro Branco, MG;

f) comprovar estar inscrito como contribuinte individual no INSS

II - do veículo:

a) possuir, no máximo, 10 (dez) anos de fabricação, contados na data do cadastro na Secretaria (a contagem será calculada ano a ano, considerando-se, para tanto, o encerramento do ano em 31 de dezembro), sendo que, no caso de vencido o prazo, o veículo deverá ser substituído, sob pena de cassação da autorização.

b) ser aprovado em vistoria realizada por serviços oficiais de inspeção veicular credenciados pelo DETRAN-MG ou pelo órgão de trânsito do poder executivo, a fim de serem verificadas as condições mecânicas, elétricas, de chapeamento, de pintura, do estofamento e outros elementos de segurança do veículo, bem como requisitos de higiene e estética.

c) estar emplacado em Ouro Branco, MG;

d) disponibilizar veículos adaptados para pessoas portadoras de deficiência, no percentual e termos da legislação federal e municipal.

e) ter seguro do veiculo com cobertura aos passageiros em caso de acidente;

§1º A função de condutor de veículo cadastrado para prestar o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por

aplicativos fica condicionada à inexistência de condenação ou antecedente por crimes, consumados ou tentados, contra a vida, contra a fé pública, contra a administração, contra a dignidade sexual, hediondos, de roubo, de furto, de estelionato, de receptação, de quadrilha ou bando, de sequestro, de extorsão, de trânsito ou pelos previstos na legislação alusiva à repressão à produção não autorizada ou ao tráfico ilícito de drogas, ao registro, à posse e à comercialização de armas de fogo e munição ou à coibição da violência doméstica e familiar contra a mulher.

§2º É vedado o exercício da função de condutor de veículo cadastrado para prestar o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos àqueles que mantenham vínculo com a Secretaria Municipal de Transportes e ou que possuam, na Administração Pública Direta ou Indireta de quaisquer dos entes federativos, cargos ou funções incompatíveis com o referido serviço.

§3º É vedado aos condutores e aos proprietários dos veículos cadastrados para prestar o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos, bem como às empresas autorizatárias e aos sócios dessas, deter autorização, permissão ou concessão de serviço público de quaisquer dos entes federativos.

§4º É vedada a condução de veículo cadastrado para prestar o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos por pessoa diferente daquela que cadastrá-lo, sob pena de descadastramento do condutor e do veículo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e aplicação de multa gravíssima no valor de 20 (vinte) UFOBs.

§5º A inobservância de quaisquer dos requisitos para o cadastramento de condutores e de veículos para prestar o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos acarretará aos condutores dos veículos a suspensão da autorização pelo prazo de 12 (doze) meses e aplicação de multa grave no valor de 15 (quinze) UFOBs.

§6º Os motoristas cadastrados deverão portar obrigatoriamente em seus veículos a Carteira Especial de Motorista por Aplicativo, na qual constarão os seguintes dados obrigatórios: nome do motorista, CPF, RG, endereço residencial ou comercial, telefone da Secretaria de Transito e data de validade na parte frontal.

§7º A Carteira de Identificação deverá estar devidamente afixada no painel dianteiro, lado direito em frente ao banco do passageiro, sob pena de aplicação de multa no valor de 07 (sete) UFOBs.

Art.10°. Para fins de validação, o cadastramento de veículos e de seus condutores efetuado pelas autorizatárias do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos na forma do Artigo 10 da presente Lei deverá ser submetido à Secretaria Municipal de Transportes.

§1º Por ocasião da validação referida no caput deste artigo, a Secretaria Municipal de Transportes avaliará o cumprimento das normas estipuladas nesta Lei.

§2º Constatado, a qualquer tempo, o não preenchimento de requisito por veículo ou condutor para prestar o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos, a empresa autorizatária será comunicada para adoção das medidas cabíveis à imediata cessação da prestação do serviço pelo condutor ou veículo.

§3º Somente serão admitidos novos prestadores do serviço, se cumprido o percentual mínimo de veículos adaptados para pessoas portadoras de deficiência exigido por esta lei.

Art.11°. Havendo descredenciamento de condutores de veículos, ficam as empresas autorizatárias do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos obrigadas a indicar o que motivou, comunicando expressamente a Secretaria de Transporte.

Art.12°. A identidade visual dos veículos cadastrados para prestar o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos consistirá de elementos discretos de reconhecimento do serviço, nos termos da regulamentação desta Lei.

Art. 13°. Os veículos cadastrados para a prestação do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos serão submetidos à vistoria anual.

Parágrafo Único. O veículo aprovado na vistoria receberá um selo comprobatório, que será afixado em local visível aos usuários e à fiscalização, no vértice superior ou inferior lado direito do para-brisa dianteiro, onde constará a data de expedição e seu prazo de validade.

Art.14°. Compete às empresas autorizatárias do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos, no âmbito do cadastramento de veículos e de seus condutores, sem prejuízo de outras obrigações ora não referidas:

I – registrar e gerir as informações prestadas pelos condutores, bem como assegurar a sua veracidade e a conformidade com os requisitos estabelecidos;

II – fornecer ao Município de Ouro Branco o compartilhamento de seus dados, quando requerido conforme regulamentação expedida nos termos desta Lei.

Seção III

Das Penalidades e das Medidas Administrativas

Art. 15°. As ações ou as omissões ocorridas no curso da autorização, bem como a prestação do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos em desacordo com a legislação vigente ou os princípios que norteiam os serviços públicos, acarretam a aplicação, isolada ou conjuntamente, das penalidades previstas nesta Lei ou especificadas em decreto, sem prejuízo de outras previstas no CTB e na legislação em vigor.

§1º O poder de polícia administrativa em matéria do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos será exercido pela Secretaria Municipal de Transportes, que terá competência para apurar infrações e responsabilidades, bem como impor as penalidades e as medidas administrativas previstas nesta Lei, sem prejuízo da competência originária do Prefeito Municipal.

§2º Constatada a infração pelos motoristas, será lavrado o respectivo auto de infração, que originará a notificação a ser enviada à empresa autorizatária do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos, com as penalidades e as medidas administrativas previstas na legislação.

§3º As autuações dos motoristas serão transformadas em penalidades pela Secretaria Municipal de Transportes, que ordenará a expedição da notificação às empresas autorizatárias do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos e, oportunizando-lhes o exercício da defesa administrativa.

Art.16°. A não observância aos preceitos que regem o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos acarretará a aplicação dos seguintes procedimentos:

I - penalidades:

a) multa;

b) suspensão da autorização;

c) revogação da autorização;

d) descadastramento do condutor;

e) descadastramento do veículo;

II - medidas administrativas:

a) notificação para regularização;

b) retenção, recolhimento ou remoção do veículo;

c) recolhimento e apreensão de documentos ou equipamentos;

d) outras que se fizerem necessárias para assegurar a observância aos direitos dos usuários ou a correta prestação do serviço.

§1º A aplicação da penalidade de suspensão de autorização implicará, conforme o caso, o recolhimento da autorização e ensejará o afastamento das atividades pelo prazo de 12 (doze) meses, duplicados a cada reincidência.

§2º A aplicação de penalidade de revogação da autorização implicará sua devolução compulsória e de eventuais documentos correlatos, impondo à penalizada o afastamento do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativo do Município de Ouro Branco, MG pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

§3º A aplicação da penalidade de descadastramento da função de condutor e de veículo ensejará o afastamento do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativo do Município de Ouro Branco, MG pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.17°. Caberá defesa da autuação, e deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação de autuação por infração de transporte expedida, mediante requerimento escrito dirigido ao JARI.

‘§1º A notificação ao infrator suspende o curso da prescrição e a apresentação da defesa suspende os efeitos da autuação.

§2º O deferimento do pedido da defesa ensejará o cancelamento da autuação.

§3º Esgotado o prazo sem a apresentação da defesa ou, se apresentada, tenha o processo sido julgado improcedente, será aplicada a penalidade correspondente à autuação, mediante notificação ao penalizado.

§4º Da aplicação da penalidade, caberá recurso escrito para decisão final ao Secretário de Transportes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de notificação de imposição de penalidade.

Art.18°. As descrições das infrações punidas com multa, independentemente das já elencadas nesta Lei, e da incidência de outros procedimentos, são as seguintes:

AÇÃOINFRAÇÃOMULTA

I – Cobrar o valor de forma diferente do estabelecido na plataforma tecnológicagravíssima 20 UFOBs.

II – Seguir itinerário mais extenso e/ou desnecessário ao atendimento do usuárioleve7 UFOBs.

III – Desacatar ou agredir o agente de fiscalização municipalgravíssima20 UFOBs.

IV – Sonegar e/ou conceder falsas informações, dados estatísticos ou quaisquer elementos que forem solicitados para fins de planejamento, controle e fiscalizaçãograve15 UFOBs.

V – Quando os condutores dos veículos cadastrados para o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos deixarem de atender qualquer disposição contida nesta Lei.média10 UFOBs.

VI – Autorizar o embarque de usuários diretamente em vias públicas sem quem tenha sido requisitado previamente por meio de plataforma tecnológica.gravíssima20 UFOBs.
VII – Utilizar pontos de táxi, mesmo que temporariamente pelos motoristas de aplicativos tecnológicos.gravíssima20 UFOBs.

VIII – Utilizar paradas de ônibus.gravíssima20 UFOBs.

IX – Não cumprir o percentual mínimo de veículos adaptados para pessoas portadoras de deficiência.gravíssima20 UFOBs.

Art.19°. A execução do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos por pessoas físicas, isoladamente, ou por pessoa jurídica que não possua o respectivo termo de autorização emitido pelo Município de Ouro Branco, MG ensejará a autuação do infrator por transporte clandestino, nos termos da legislação de trânsito.

Capítulo II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20°. As empresas autorizatárias do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos poderão disponibilizar ao Município de Ouro Branco, MG, sem ônus, equipamentos, programas, sistemas, serviços ou qualquer outro mecanismo físico ou informatizado que viabilize, facilite, agilize e dê segurança à fiscalização de suas operações pelos órgãos competentes.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo abrange a manutenção de todas as condições necessárias à fiscalização da atividade durante o período de vigência do credenciamento, sendo encargo exclusivo das empresas autorizatárias do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativo que voluntariamente optarem por proporcionar esses meios de fiscalização, independentemente dos instrumentos e das competências próprias do Município de Ouro Branco, MG.

Art. 21°. As secretarias, os órgãos e as entidades municipais intervenientes na matéria de que trata esta Lei ficam autorizadas a receber bens e serviços em doação para o cumprimento das finalidades relacionadas às suas respectivas esferas de atuação.

Parágrafo Único. Os interessados poderão indicar a destinação específica dos bens e serviços e encaminhar suas propostas diretamente às secretarias, aos órgãos e às entidades municipais destinatárias, aos quais competirá a análise jurídica da proposta e o seu atendimento ao interesse público.

Art. 22°. Com o objetivo de reduzir custos e utilizar a inovação em favor de melhorias dos processos da mobilidade urbana, a Secretaria Municipal de Transportes e poderá celebrar convênios com as empresas autorizatárias do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos para a utilização das ferramentas digitais na avaliação da qualidade dos veículos e do serviço.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Transportes poderá utilizar como base as avaliações já realizadas pelos usuários do Município de Ouro Branco, MG por meio das plataformas tecnológicas.

Art.23°. O serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos sujeitar-se-á ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo da incidência de outros tributos.

Parágrafo Único. As autorizatárias do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos ficam obrigadas a entregar à Receita Municipal, mensalmente e nos termos de regulamentação, as informações sobre os valores recebidos pela prestação do serviço no Município de Ouro Branco, MG

Art.24°. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 25°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de agosto de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:5397AB89

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.495, DE 19 DE AGOSTO 2021.

Institui sobre Políticas Públicas do Município de Ouro Branco-MG, para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares e dá outras providências.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º A política municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares fica disciplinada nos termos das diretrizes estabelecidas nesta Lei.
§ 1º Para os fins desta lei, considera-se pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) aquela que, em razão de neurodesenvolvimento atípico, apresente as seguintes características:
I - dificuldade de comunicação, podendo haver comprometimento da linguagem verbal e não verbal, literalidade, concretude, apraxia de fala e dislexia;
II - dificuldade de manutenção de interação social, ausência ou diminuição de reciprocidade e pouco ou nenhum apego a convenções sociais;
III - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses, temas e atividades, apego à rotina e necessidade de planejamento;
IV - recebimento, processamento e resposta aos estímulos sensoriais de forma peculiar, podendo haver hiper ou hiporresponsividade dos sentidos e rigidez mental.
§ 2º As características elencadas no § 1º deste artigo podem se apresentar em diferentes graus, em conjunto ou de forma isolada, devidamente comprovada por laudo médico.
§ 3º Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) instituída pela Lei Federal n º 13.977, de 2020, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.
§ 4º As pessoas com Transtorno do Espectro Autista são equiparadas a pessoas com deficiência, para todos os efeitos legais, conformeLei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
Art. 2º São diretrizes da Política Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares:
I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
III - o protagonismo da pessoa com Transtorno do Espectro Autista na formulação de políticas públicas voltadas à efetivação de seus direitos;
IV - a promoção, pelo Município de Ouro Branco-MG, de campanhas de esclarecimento sobre o Transtorno do Espectro Autista;
V - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e alimentação adequada;

VI - o estímulo à inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e aLei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
VII - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como a pais e responsáveis;
VIII - o apoio social, psicológico e formativo aos familiares de pessoas com TEA;
IX - a inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista na sociedade, podendo o Município implementar políticas públicas para a garantia, proteção e ampliação de seus direitos;
X - a proteção contra qualquer forma de abuso e discriminação, sujeito às penalidades legais;
XI - a garantia, na rede pública municipal de ensino, de matrícula nas classes comuns e de oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE aos estudantes público da Educação Especial, quando se fizer necessário, e após avaliação educacional especializada, amparadas pelo Plano de AEE.
Parágrafo único. A política tratada nesta Lei tem como objetivo promover a inclusão social, priorizando a autonomia, protagonismo e independência das pessoas com TEA, bem como dinamizar a gestão, promovendo a desburocratização e facilitando a criação de mecanismos que propiciem mais agilidade e efetividade na consecução dos processos de diagnóstico e de intervenção pedagógica e psicopedagógica, a fim de abarcar as articulações de ações e projetos voltados à população com TEA, a seus familiares e cuidadores.
Art. 3º Cabe ao Município assegurar à pessoa com Transtorno do Espectro Autista a efetivação dos direitos fundamentais referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, ao diagnóstico e ao tratamento, ao transporte, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros, estabelecidos na Constituição Federal, e naLei Federal nº 12.764, de 2012, entre outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.
§ 1º Para a efetivação dos direitos referidos no caput deste artigo, fica o Município autorizado a firmar parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado.
§ 2º Será criado cadastro municipal das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, através da Secretaria Municipal de Saúde e CRAS levando-se em conta intersecções de gênero e faixa etária, visando subsidiar a Política ora instituída.
§ 3º Os atendimentos à pessoa com TEA em âmbito municipal devem ser informados ao órgão competente para a atualização do cadastro a que se refere o § 2º deste artigo, na forma do regulamento.
Art. 4º A prestação de serviços públicos à pessoa com Transtorno do Espectro Autista será realizada de forma integrada pelos serviços municipais de saúde, educação e assistência social.
Parágrafo único. Compete ao Município criar e manter programa permanente de capacitação e atualização em autismo, estruturado e ministrado por equipe multiprofissional composta por psicólogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo, a fim de garantir informação, treinamento, formação e especialização aos profissionais que atuam na prestação de serviços à população com TEA, tendo como principais objetivos:
I - o desenvolvimento de estratégias pedagógicas e psicopedagógicas e o uso de recursos de acessibilidade, por meio das avaliações pedagógicas e psicopedagógicas funcionais do estudante, com vistas à superação de barreiras, que promovam o Atendimento Educacional Especializado das pessoas com Transtorno do Espectro Autista em todas as suas dimensões;
II - a garantia de acesso ao currículo, assegurando-se o direito de aprendizagem no que diz respeito à elaboração de estratégias pedagógicas e psicopedagógicas que assegurem às pessoas com Transtorno do Espectro Autista o mencionado acesso, de maneira que eliminem as barreiras e tenham garantidos os direitos de aprendizagem, possibilitando o seu desenvolvimento integral;
III - a produção e a difusão de conhecimentos, metodologias e informações nas áreas de saúde, educação e assistência social, fundamentados em práticas baseadas em evidências científicas;

IV - a elaboração de estudos que gerem indicadores locais capazes de auxiliar no desenvolvimento, fortalecimento e aperfeiçoamento da Política tratada nesta Lei.

Art. 5º Que seja instituída as comemoração do mês de Abril como "abril azul" – mês da Conscientização do Autismo, a comemoração da Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a comemoração do dia 02 de abril como dia da Conscientização do Autismo, a serem incluídas no Calendário de Eventos da Cidade de Ouro Branco-MG. Durante estas comemorações o Município deverá promover:

I - campanhas publicitárias e institucionais visando à conscientização da população sobre o Transtorno do Espectro Autista;

II - seminários, palestras e cursos de capacitação e treinamento para os profissionais que prestam serviços à população com Transtorno do Espectro Autista;

III - incentivo à realização da *Caminhada pelo Autismo* como evento oficial no calendário de eventos do município, no Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado no dia 2 de abril, visando conscientizar a população e dar visibilidade às pessoas com TEA;

IV - a disseminação da Fita Quebra Cabeça, símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista.

Art. 6º É assegurado o acesso a ações e serviços municipais de saúde que garantam a atenção integral às necessidades das pessoas com TEA, devendo o Município garantir:

I - diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

II - atendimento multiprofissional no Sistema Municipal de Saúde e Educação, composto pelos profissionais designados no artigo 4º, em seu parágrafo único;

III - informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento das condições coexistentes;

IV - orientação nutricional e farmacêutica adequada;

V - orientação aos familiares e responsáveis pelos cuidados da pessoa com TEA, quando for o caso.

§ 1º Para a garantia dos direitos previstos no caput deste artigo, observar-se-á além do disposto nesta Lei, a legislação de regência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo de outras normas aplicáveis, bem como a "Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na rede de atenção psicossocial do Sistema Único de Saúde" do Ministério da Saúde.

§ 2º As linhas terapêuticas devem observar as idiossincrasias de cada pessoa com TEA, não devendo os serviços adotar um único modelo de abordagem terapêutica.

§ 3º Sempre que for necessária a internação da pessoa com TEA, esta deverá ser feita de maneira humanizada e assistida, a fim de preservar a saúde do paciente e reestabelecer seu equilíbrio.

Art. 7º Incumbe ao Município assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar a inclusão da pessoa com TEA na Rede Municipal de Ensino, devendo, para tanto:

I - promover cursos de capacitação continuada e intersetorial voltados aos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino, visando à inclusão de alunos com TEA;

II - disponibilizar acompanhamento especializado para apoiar o estudante com Transtorno do Espectro Autista dentro do contexto da classe comum do ensino regular, quando necessário e avaliado pela equipe de educação especial, podendo este apoio ser de caráter temporário ou permanente, conforme mensurado no Plano de Atendimento Educacional Especializado, com a devida identificação de barreiras de acesso ao currículo;

III - garantir suporte escolar complementar especializado no contraturno, para o aluno com TEA incluído em classe comum do ensino regular;

IV - garantir, na rede pública municipal de ensino, a matrícula dos estudantes público da Educação Especial nas classes comuns, bem como assegurar a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, quando necessário e após avaliação educacional especializada, amparadas pelo Plano de AEE;

V - garantir as mobilizações indispensáveis ao atendimento das necessidades específicas dos estudantes público da Educação Especial, assegurando-se o acesso e a permanência em diferentes tempos e espaços educativos, considerada a neurodiversidade apresentada pelos estudantes com TEA;

VI - garantir o acesso ao ensino voltado para jovens e adultos (EJA) às pessoas com TEA que atingiram a idade adulta sem terem sido devidamente escolarizadas;

VII - assegurar o acompanhamento por profissional de psicopedagogia, quando após avaliação multiprofissional forem identificados transtorno ou dificuldade de aprendizagem.

§ 1º As mobilizações indispensáveis ao atendimento das necessidades específicas dos estudantes público da Educação Especial a que se refere o inciso V do caput deste artigo deverão ser consideradas no Projeto Político-Pedagógico - PPP de todas as Unidades Educacionais/Espaços Educativos da Rede Municipal de Ensino.

§ 2º Poderão ser implementadas, quando for o caso, ferramentas de comunicação alternativa, a fim de proporcionar técnicas efetivas de ensino aos alunos com TEA.

Art. 8º É vedada a cobrança de valores diferenciados de qualquer natureza para as pessoas com TEA nas mensalidades, anuidades e matrículas das instituições privadas de ensino localizadas no Município de Ouro Branco-MG, as quais estão obrigadas a promover as adaptações necessárias à inclusão dos alunos com TEA, nos mesmos termos do art. 7º desta Lei, nos termos previstos pelo artigo 28 daLei Federal nº 13.146 de julho de 2015.

Art. 9º As pessoas com TEA têm direito ao transporte, de forma digna e de acordo com suas necessidades.

Parágrafo único. O direito a estacionamento de veículos que transportem pessoas com TEA, na forma da legislação específica, nas vagas reservadas e sinalizadas como vagas destinadas ao uso de pessoas com deficiência, nas vias públicas e de estacionamento aberto ao público de estabelecimentos de uso coletivo; que seja instituída a política do "passe livre" para os Autistas comprovadamente carentes, ou seja, aqueles que têm uma renda per capita de até 1 (um) salário mínimo, e nos casos da necessidade de acompanhantes o direito cabe para os mesmos, tendo como base a Lei Federal 8.899/1994 e a Lei Estadual nº 10.419/1991.

Art. 10. A pessoa com TEA tem direito à vida digna, à integridade física e moral, ao livre desenvolvimento da personalidade e à segurança, devendo ser combatida, em âmbito municipal, toda forma de discriminação contra elas praticada, em razão da neurodivergência, incluindo-se aqui a infantilização de adultos e a aversão ao contato.

Art. 11. A pessoa com TEA será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante praticado em âmbito municipal.

Parágrafo único. A Administração Pública Municipal criará canais facilitados, ou adequará canais já existentes, de denúncia às condutas descritas no caput deste artigo, bem como promoverá campanhas de combate à violência física e moral praticada contra a pessoa com TEA.

Art. 12. A Política Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares fica vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, competindo-lhe o planejamento e a gestão, a partir das seguintes atribuições:

I - coordenar e acompanhar a implementação da Política Municipal ora instituída;

II - fomentar e promover as ações de capacitação em Transtorno do Espectro Autista, em colaboração com organizações da sociedade civil, meios de comunicação, entidades de classe, instituições públicas e privadas e com a sociedade;

III - contribuir para a elaboração do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, a fim de viabilizar a política ora instituída, bem como os planos, programas, projetos e ações correlatos;

IV - articular e coordenar a estruturação da rede de atendimento à pessoa com TEA, bem como a captação de recursos para planos, programas e projetos na área de saúde, educação e assistência social voltados à implementação da política.

Art. 13. O laudo médico que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA possui validade por prazo indeterminado, visto que o transtorno é uma condição permanente.

Art. 14. Em consonância com a Lei Federal 13.977/2020, o protocolo para emissão da a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), deverá ser emitida de forma gratuita pelo município, para que as pessoas beneficiadas tenham seus direitos garantidos e efetivados. Devendo o documento ser emitido através de requerimento com o Relatório Médico e indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas

Relacionados à Saúde (CID) e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;
II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;
III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;
IV - identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.
Art. 15. Fica instituído no município de Ouro Branco-MG, o uso do colar de Girassol, colar do Laço “quebra-cabeça" ou colares com as opções anteriores associadas num único colar como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visível, tendo em vista que o uso destes seja optativo pelas pessoas com essas deficiências.
Parágrafo único. Considera-se pessoa com deficiência não visível, aquelas com deficiência não aparente e não identificada de maneira imediata, inclusive o TEA.
Art. 16. Para conhecimento da população, o Poder Executivo através dos órgãos competentes, poderá dar publicidade por meio de instrumentos e mecanismos adequados à divulgação acerca do uso dos colares descritos no Art. 14 pelas pessoas portadoras de deficiência não visível ou por familiares.
Art. 17. Ficam os estabelecimentos públicos e privados, obrigados a orientar seus colaboradores sobre a possibilidade das pessoas com deficiência não visível ou seus familiares utilizarem os colares listados no Art. 14 como meio de identificação da deficiência.
Parágrafo único. Os parâmetros de locais essa ser utilizado o uso deste como forma prioritária de atendimento seja o Art. 1º e 2º da Lei Municipal Nº 2.304/2018.
Art. 18. O Poder Executivo terá autonomia para "confecção" ou contratação para disponibilizar os colares do Art.14 no município de Ouro Branco.
Parágrafo único. Que o caráter de direito de pedido de execução do colar será por meio de comprovação por laudo ou apresentação de carteira de identidade com deficiência descrita na mesma ou para caso de Autistas a comprovação por meio da CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).
Art. 19. Cria o Programa Censo de Inclusão de Autistas, com os seguintes objetivos:
I – Identificar a quantidade e o perfil socioeconômico das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA);
II – Criar o mapeamento dos casos de pessoas com TEA; e
III – direcionar políticas públicas para o atendimento de pessoas com TEA.
Art. 20. Para a consecução dos objetivos do Programa criado nesta lei, serão realizados censos para a obtenção de dados, como o grau do TEA, a quantificação, a qualificação e a localização das pessoas com autismo.
Art. 21. Com os dados obtidos por meio dos censos do Programa criado nesta Lei, será elaborado o Cadastro de Inclusão, que norteará a elaboração das políticas públicas para as pessoas com TEA.
Art. 22. O primeiro censo do Programa criado nesta Lei deverá ser realizado no ano subsequente ao da publicação desta Lei, e os demais deverão ser realizados a cada 2 (dois) anos.
Art. 23. Caberá ao Poder Executivo do Município definir os setores da Administração, métodos e formas de realização do Programa Censo.
Art. 24. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 25. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.
Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Ouro Branco, 19 de agosto de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR° ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:46DF7173

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021- PRC Nº 086/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA UBS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL. Fica homologado o processo e adjudicado o objeto às empresas: DENTAL UNIVERSO EIRELI, no valor total de R$ 187.032,69 (cento e oitenta e sete mil, trinta e dois reais e sessenta e nove centavos); F V P COELHO, no valor total de R$ 17.511,42 (dezessete mil, quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos); DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de R$ 35.566,79 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos); Data: 02/08/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3BFC8E7B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021, FIRMADA COM A EMPRESA DENTAL UNIVERSO EIRELI, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 – PRC Nº 086/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais para UBS, para manutenção das atividades das equipes de saúde bucal; Valor: R$ 187.032,69 (cento e oitenta e sete mil, trinta e dois reais e sessenta e nove centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 03/09/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F214C1F1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021, FIRMADA COM A EMPRESA DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 – PRC Nº 086/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais para UBS, para manutenção das atividades das equipes de saúde bucal; Valor: R$ 35.566,79 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 03/09/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:FCA69C94

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021, FIRMADA COM A EMPRESA F V P COELHO, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 – PRC Nº 086/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais para UBS, para manutenção das atividades das equipes de saúde bucal; Valor: R$ 17.511,42 (dezessete mil, quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 03/09/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3C73F8AB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LEILÃO 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG– Aviso de Licitação–Leilão 01/2021 – Objeto: Alienação de bens móveisinservíveis de propriedade da Pref. de Ouro Branco/MG (veículos, mobiliário, brinquedos, bebedouros, martelete geladeiras, impressoras, etc)realizado pelo Leiloeiro Público Oficial – Caetano Moreira Filho, mat. JUCEMG nº 445. Leilão simultâneo presencial e online,dia 21/09/2021, às 10:00hs.Local:Praça Sagrado Coração, 200, Centro, Auditório Fernando Oliveira Silva (entrada pela Rua João XXIII) Ouro Branco, MG, Fotos informações e Edital completo encontra-se disponível no sitewww.fernandoleiloeiro.com.br. Mais informações pelo telefone:(37) 3242-2218.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:CAD46733

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 – PRC Nº 130/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RECEPÇÃO DE SINAIS DE TV, VIA SATÉLITE E ANALÓGICA DE TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO TERRESTRE EM VHF E UHF DE ANTENAS EM GERAL, INSTALADAS NO MUNICÍPIO. As propostas poderão ser protocoladas até as 08:30 do dia 23/09/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 23/09/2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C4E88D1D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – PRC Nº 117/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. As propostas poderão ser protocoladas até as 08:30 do dia 24/09/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 24/09/2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C885A414

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INTENÇÃO EM ADERIR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE TENHA COMO OBJETO: contratação (locação) de empresa especializada na prestação de serviços de solução de chamada biométrica por reconhecimento facial, na modalidade de prestação de serviço, instalação, treinamento e suporte técnico no referido sistema para atender alunos das creches, colégios e escolas da rede municipal. Interessados deverão encaminhar propostas através do email: educacao@ourobranco.mg.gov.br e licitacao@ourobranco.mg.gov.br. Dúvidas poderão ser sanadas através dos emails acima ou através dos telefones: (31) 3938-1006 ou (31) 3938-1011.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:69ABD0FB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMOB/113/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/113/2021, FIRMADO COM A COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS - COOPERSIND, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 – PRC Nº 088/2019. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 22/08/2021 a 21/08/2022 e reajuste contratual pelo INPC, no percentual de 8,8962%; Data de assinatura: 23/07/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:255FE86A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMOB/114/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/114/2021, FIRMADO COM A EMPRESA OURO MINAS SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 – PRC Nº 088/2019. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 22/08/2021 a 21/08/2022 e reajuste contratual pelo INPC, no percentual de 8,8962%; Data de assinatura: 23/07/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E524BE65

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMOB/115/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/115/2021, FIRMADO COM A EMPRESA TRÊS AMIGOS TRANSPORTES LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 – PRC Nº 088/2019. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 22/08/2021 a 21/08/2022 e reajuste contratual pelo INPC, no percentual de 8,8962%; Data de assinatura: 23/07/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5281A313

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMOB/023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/023/2020, FIRMADO COM A IMOBILIÁRIA JORGE MANSUR LTDA-ME, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 002/2020 – PRC Nº 024/2020. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 06/09/2021 a 05/03/2022; Data de assinatura: 13/08/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B0F8F781

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/061/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/061/2021, FIRMADO COM A DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, ORIUNDO DA ARP Nº 011/2021 – PRC Nº 090/2021. O objeto do aditivo é o acréscimos de 78 (setenta e oito) computadores; Data de assinatura: 23/08/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:25645F68

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/105/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/105/2021, FIRMADO COM A EMPRESA KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, ORIUNDA DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021 – PRC Nº 121/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Aquisição de filmes laser (películas) para atender as necessidades do Hospital Raymundo Campos, para o período de 12 meses; Valor: R$ 27.652,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 03/09/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:EB17F3D1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.200, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 10.138, DE 15 DE JUNHO DE 2021 QUE REGULAMENTOU A LEI MUNICIPAL 2.473 DE 04 DE MAIO DE 2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO OU REMISSÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO/IPTU INCIDENTE SOBRE OS IMÓVEIS VINCULADOS AOS ESTABELECIMENTOS ATINGIDOS PELA SUSPENSÃO DOS ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º – Fica acrescido ao art. 2º do Decreto Municipal 10.138/2021 o parágrafo 4º, com a seguinte redação:

§4º Farão jus ao benefício fiscal os contribuintes que solicitaram o competente alvará de localização e funcionamento em 2020, mas, por culpa exclusiva do poder público, não tiveram acesso ao documento no ano de solicitação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 30 de agosto de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal de Ouro Branco

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:CA20C5C3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.205, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DA JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS DA 2ª INSTÂNCIA

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Considerando o artigo 302 do Código Sanitário do Município de Ouro Branco, regulamentado pela Lei Complementar nº. 2.131, de 17 de dezembro de 2015, ficam nomeados como membros da Junta de Julgamento de Processos Administrativos de 2ª Instância:
- Natália Leandro de Morais
- Suzana Carla Souza Carvalho Guimarães
- Lysly de Aguiar
- Taise Leite de Andrade
- Paula Helena de Souza e Matos
- Kátia Cilene Glória Sena Rodrigues

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 02 de Setembro de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F3F849D3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.206 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

APROVA REMEMBRAMENTO DA ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, esculpidas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento de nº. 0003042/2021, protocolizado em 18/05/2021, onde a **Silva e Marciano Imóveis Ltda,** CNPJ 22.281.694/0001-15, com sede na Rua Santo Antônio do Leite, nº 66, Bairro Primeiro de Maio, nesta cidade, devidamente representado por seu sócio administrador, **Geraldo Lopes da Silva**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, aposentado, inscrito no CPF nº559.807.326-91, CI nº M-2.533.472, SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Santo Antônio do Leite, nº 66-B, Bairro Primeiro de Maio, Ouro Branco/MG, no qual solicita aprovação de **Projeto de Remembramento** dos terrenos Urbanos,

quais sejam, terreno urbano em lugar denominado “Estiva”, como área de 18.000m2, matriculado sob o nº 17.737 e Terreno Urbano denominado Fazendo do Pacheco ou Estiva, com área de 51.532,53m2, matriculada sob o nº 17.562 ambos contíguos, localizados na cidade de Ouro Branco/MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco.

CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Gerência de Licenciamento e Alvará e de acordo com Parecer Técnico Ambiental nº 030/2021, oriundo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e Meio Ambiente.

Considerando a legalidade da pretensão nos termos do art. 63, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº. 1.794/2010, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nºs. 2.188, de 20 de abril de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento dos terrenos urbanos contíguos, ambos pertencentes a **Silva e Marciano Imóveis Ltda,** CNPJ 22.281.694/0001-15, com sede na Rua Santo Antônio do Leite, nº 66, Bairro Primeiro de Maio, nesta cidade, quais sejam: terreno urbano em lugar denominado “Estiva”, como área de 18.000m2, matriculado sob o nº 17.737 e Terreno Urbano denominado Fazenda do Pacheco ou Estiva, com área de 51.532,53m2, matriculada sob o nº 17.562 ambos contíguos, localizados na cidade de Ouro Branco/MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco, totalizando uma área de 69.532,53m2 conforme planta e memorial descritivo, parte integrante deste decreto.

Descrição do Perímetro do terreno Urbano, matricula nº 17.737, em lugar denominado “Estiva”, com área de 18.000,00m2.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_5, de coordenadas N 7.727.378,20m e E 636.520,79m; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°59'51" e 58,09 m até o vértice PT_V_6, de coordenadas N 7.727.366,12m e E 636.463,97m; deste, segue confrontando com 1ª IGREJA BATISTA NACIONAL EM OURO BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°04'32" e 45,42 m até o vértice PT_V_7, de coordenadas N 7.727.403,81m e E 636.438,62m; 323°08'08" e 21,24 m até o vértice PT_V_8, de coordenadas N 7.727.420,80m e E 636.425,88m; 322°50'54" e 75,65 m até o vértice PT_V_9, de coordenadas N 7.727.481,10m e E 636.380,19m; 317°57'08" e 56,29 m até o vértice PT_V_10, de coordenadas N 7.727.522,90m e E 636.342,49m; 316°23'56" e 33,02 m até o vértice PT_V_11, de coordenadas N 7.727.546,81m e E 636.319,72m; 322°54'12" e 28,80 m até o vértice PT_V_12, de coordenadas N 7.727.569,78m e E 636.302,35m; 318°36'09" e 53,00 m até o vértice PT_V_13, de coordenadas N 7.727.609,54m e E 636.267,30m; 318°48'06" e 17,28 m até o vértice PT_V_14, de coordenadas N 7.727.622,54m e E 636.255,92m; 338°10'55" e 12,86 m até o vértice PT_V_15, de coordenadas N 7.727.634,48m e E 636.251,14m; deste, segue confrontando com ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°28'48" e 47,32 m até o vértice PT_V_16, de coordenadas N 7.727.677,55m e E 636.270,75m; ; deste, segue confrontando com GLEBA-01 DA PROPRIEDADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°49'32" e 26,32 m até o vértice PT_V_30, de coordenadas N 7.727.660,34m e E 636.290,67m; 143°00'28" e 56,24 m até o vértice PT_V_31, de coordenadas N 7.727.615,42m e E 636.324,51m; 139°05'54" e 64,11 m até o vértice PT_V_32, de coordenadas N 7.727.566,96m e E 636.366,49m; 145°08'20" e 31,89 m até o vértice PT_V_33, de coordenadas N 7.727.540,79m e E 636.384,72m; 132°01'16" e 54,15 m até o vértice PT_V_34, de coordenadas N 7.727.504,54m e E 636.424,95m; 145°31'07" e 92,77 m até o vértice PT_V_35, de coordenadas N 7.727.428,07m e E 636.477,47m; 139°01'14" e 66,06 m até o vértice PT_V_5, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Descrição do Perímetro do Imóvel Urbano, matricula nº 17.562, com área de 51.532,53m2.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_1, de coordenadas N 7.727.428,60m e E 636.652,92m; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°32'25" e 25,00 m até o vértice PT_V_2, de coordenadas N 7.727.408,26m e E 636.638,39m; 243°12'51" e 54,52 m até o vértice PT_V_3, de coordenadas N 7.727.383,69m e E 636.589,72m; 257°19'02" e 23,41 m até o vértice PT_V_4, de coordenadas N 7.727.378,55m e E 636.566,88m; 269°33'54" e 46,09 m até o vértice PT_V_5, de coordenadas N 7.727.378,20m e E 636.520,79m; ; deste, segue confrontando com GLEBA-02 DA PROPRIEDADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°01'14" e 66,06 m até o vértice PT_V_35, de coordenadas N 7.727.428,07m e E 636.477,47m; 325°31'07" e 92,77 m até o vértice PT_V_34, de coordenadas N 7.727.504,54m e E 636.424,95m; 312°01'16" e 54,15 m até o vértice PT_V_33, de coordenadas N 7.727.540,79m e E 636.384,72m; 325°08'20" e 31,89 m até o vértice PT_V_32, de coordenadas N 7.727.566,96m e E 636.366,49m; 319°05'54" e 64,11 m até o vértice PT_V_31, de coordenadas N 7.727.615,42m e E 636.324,51m; 323°00'28" e 56,24 m até o vértice PT_V_30, de coordenadas N 7.727.660,34m e E 636.290,67m; 310°49'32" e 26,32 m até o vértice PT_V_16, de coordenadas N 7.727.677,55m e E 636.270,75m; ; deste, segue confrontando com ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°23'40" e 53,44 m até o vértice PT_V_17, de coordenadas N 7.727.721,11m e E 636.301,70m; 45°45'53" e 38,68 m até o vértice PT_V_18, de coordenadas N 7.727.748,09m e E 636.329,41m; ; deste, segue confrontando com JOSÉ INÁCIO PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°39'53" e 31,18 m até o vértice PT_V_19, de coordenadas N 7.727.717,24m e E 636.333,93m; 130°34'03" e 14,73 m até o vértice PT_V_20, de coordenadas N 7.727.707,66m e E 636.345,12m; 123°42'38" e 54,36 m até o vértice PT_V_21, de coordenadas N 7.727.677,49m e E 636.390,34m; 119°50'21" e 39,23 m até o vértice PT_V_22, de coordenadas N 7.727.657,97m e E 636.424,37m; 119°44'22" e 53,62 m até o vértice PT_V_23, de coordenadas N 7.727.631,37m e E 636.470,93m; 113°51'26" e 10,51 m até o vértice PT_V_24, de coordenadas N 7.727.627,12m e E 636.480,54m; 121°01'26" e 52,35 m até o vértice PT_V_25, de coordenadas N 7.727.600,14m e E 636.525,40m; 133°35'50" e 28,02 m até o vértice PT_V_26, de coordenadas N 7.727.580,82m e E 636.545,69m; 143°41'06" e 49,78 m até o vértice PT_V_27, de coordenadas N 7.727.540,71m e E 636.575,17m; 146°36'58" e 43,62 m até o vértice PT_V_28, de coordenadas N 7.727.504,29m e E 636.599,17m; 148°16'26" e 50,91 m até o vértice PT_V_29, de coordenadas N 7.727.460,99m e E 636.625,94m; 140°12'24" e 42,15 m até o vértice PT_V_1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

§1º. **O Remembramento das áreas descritas neste artigo, se fará em 01(um) terreno Urbano Denominado de “Fazenda do Pacheco ou Estiva, com área total de 69.532,53m2, com os limites e confrontações seguintes:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_1, de coordenadas N 7.727.428,60m e E 636.652,92m; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°32'25" e 25,00 m até o vértice PT_V_2, de coordenadas N 7.727.408,26m e E 636.638,39m; 243°12'51" e 54,52 m até o vértice PT_V_3, de coordenadas N 7.727.383,69m e E 636.589,72m; 257°19'02" e 23,41 m até o vértice PT_V_4, de coordenadas N 7.727.378,55m e E 636.566,88m; 269°33'54" e 46,09 m até o vértice PT_V_5, de coordenadas N 7.727.378,20m e E 636.520,79m; 257°59'51" e 58,09 m até o vértice PT_V_6, de coordenadas N 7.727.366,12m e E 636.463,97m; deste, segue

confrontando com 1ª IGREJA BATISTA NACIONAL EM OURO BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°04'32" e 45,42 m até o vértice PT_V_7, de coordenadas N 7.727.403,81m e E 636.438,62m; 323°08'08" e 21,24 m até o vértice PT_V_8, de coordenadas N 7.727.420,80m e E 636.425,88m; 322°50'54" e 75,65 m até o vértice PT_V_9, de coordenadas N 7.727.481,10m e E 636.380,19m; 317°57'08" e 56,29 m até o vértice PT_V_10, de coordenadas N 7.727.522,90m e E 636.342,49m; 316°23'56" e 33,02 m até o vértice PT_V_11, de coordenadas N 7.727.546,81m e E 636.319,72m; 322°54'12" e 28,80 m até o vértice PT_V_12, de coordenadas N 7.727.569,78m e E 636.302,35m; 318°36'09" e 53,00 m até o vértice PT_V_13, de coordenadas N 7.727.609,54m e E 636.267,30m; 318°48'06" e 17,28 m até o vértice PT_V_14, de coordenadas N 7.727.622,54m e E 636.255,92m; deste, segue confrontando com ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°10'55" e 12,86 m até o vértice PT_V_15, de coordenadas N 7.727.634,48m e E 636.251,14m; 24°28'48" e 47,32 m até o vértice PT_V_16, de coordenadas N 7.727.677,55m e E 636.270,75m; 35°23'40" e 53,44 m até o vértice PT_V_17, de coordenadas N 7.727.721,11m e E 636.301,70m; 45°45'53" e 38,68 m até o vértice PT_V_18, de coordenadas N 7.727.748,09m e E 636.329,41m; deste, segue confrontando com JOSÉ INÁCIO PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°39'53" e 31,18 m até o vértice PT_V_19, de coordenadas N 7.727.717,24m e E 636.333,93m; 130°34'03" e 14,73 m até o vértice PT_V_20, de coordenadas N 7.727.707,66m e E 636.345,12m; 123°42'38" e 54,36 m até o vértice PT_V_21, de coordenadas N 7.727.677,49m e E 636.390,34m; 119°50'21" e 39,23 m até o vértice PT_V_22, de coordenadas N 7.727.657,97m e E 636.424,37m; 119°44'22" e 53,62 m até o vértice PT_V_23, de coordenadas N 7.727.631,37m e E 636.470,93m; 113°51'26" e 10,51 m até o vértice PT_V_24, de coordenadas N 7.727.627,12m e E 636.480,54m; 121°01'26" e 52,35 m até o vértice PT_V_25, de coordenadas N 7.727.600,14m e E 636.525,40m; 133°35'50" e 28,02 m até o vértice PT_V_26, de coordenadas N 7.727.580,82m e E 636.545,69m; 143°41'06" e 49,78 m até o vértice PT_V_27, de coordenadas N 7.727.540,71m e E 636.575,17m; 146°36'58" e 43,62 m até o vértice PT_V_28, de coordenadas N 7.727.504,29m e E 636.599,17m; 148°16'26" e 50,91 m até o vértice PT_V_29, de coordenadas N 7.727.460,99m e E 636.625,94m; 140°12'24" e 42,15 m até o vértice PT_V_1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2° Faz parte integrante deste Decreto a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 02 de setembro de 2021

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:9FCCE270

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 2.963/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Uso com Encargos de Imóvel Público para instalação da sede do Circolo Italo-Brasiliano di Ouro Fino e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ouro Fino,aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a transferir a posse, mediante Concessão de Uso com Encargos para o Circolo Italo-Brasiliano di Ouro Fino**,** de uma sala localizada no Centro de Cultura e Lazer Dr. João Baptista Rossi.

Art. 2º A referida Concessão de Uso se destina à instalação da sede do Circolo Italo-Brasiliano di Ouro Fino, entidade regularmente constituída e declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n° 1857/99 mediante as seguintes exigências:

I - comprovação da regular personalidade jurídica do Circolo Italo-Brasiliano di Ouro Fino
II - prova de quitação com o Fisco Federal, Estadual e Municipal, Previdenciário e outros órgãos da Administração Pública e
III – comprovação de regularidade de sua diretoria e funcionamento na forma prevista em seu Estatuto.

Art. 3º A Concessão de Uso do referido imóvel será efetivada por meio do Termo de Concessão de Uso firmado pelas partes pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 4º A Concessão de Uso será rescindida se a Concessionária durante o prazo de dois anos suspender suas atividades por mais de seis meses, consecutivos ou não, sem direito a qualquer tipo de indenização e retenção de benfeitorias ou deixar de cumprir quaisquer das exigências previstas no artigo 2º desta Lei.
.
Art. 5º A Concessionária não poderá alienar, hipotecar, gravar de qualquer forma e nem locar o imóvel recebido em concessão, salvo expressa autorização do Concedente.

Art.6º A Concessão de Uso prevista no Art. 1º e a implantação prevista no Art. 2º estão condicionadas aos seguintes compromissos assumidos pelo Circolo Italo-Brasiliano di Ouro Fino:

I – efetuar a manutenção preventiva e corretiva da sala concedida;
II - restituir ao fim da concessão a sala concedida nas mesmas condições em que encontra no momento da concessão;
III – utilizar a sala como sede, sendo vedada a utilização para fins distintos daqueles previsto no seu estatuto ou regimento interno.

Art. 7º O não cumprimento dos compromissos assumidos previstos nesta Lei sujeita o Circolo Italo-Brasiliano di Ouro Fino às penalidades previstas na legislação vigente, facultando ao Município a alteração, cassação ou revogação desta Lei.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Setembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:0EDD19CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 2.964/2021

Autoriza a inclusão de ação em programa do PPA e a abertura de crédito especial, em favor da Divisão de Obras e Engenharia, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão da ação 1.035 - Construção/Reforma de Edificações Públicas do Departamento de Obras e Engenharia, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes, conforme o artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.783, de 18 de dezembro de 2017 - PPA 2018-2021, com a seguinte descrição:

PROGRAMA	:	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		
AÇÃO	:	1.035	Construção/Reforma de Edificações Públicas do Departamento de Obras E ENGENHARIA		
UNIDADE	:	021001	divisão de OBRAS E ENGENHARIA		
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	:	PROJETO			
META FÍSICA	:	2018:	2019:	2020:	2021: 02
UNIDADE DE MEDIDA	:	OBRA			
RESULTADO	:	Melhoria da estrutura das instalações de apoio ao Departamento de Obras			
VRS. PREVISTOS (R$)	:	2018:	2019:	2020:	2021: 400.000,00

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito especial em favor da Divisão de Obras e Engenharia, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.10.01.04.122.0001.1.035 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	818	01 000 000	400.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.11.01.26.782.0023.1.016 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500	01 000 000	400.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Setembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:1AD56C4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 2.965/2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor da Divisão de Desenvolvimento Rural, para os fins que especifica

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar em favor da Divisão de Desenvolvimento Rural, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.11.01.26.782.0023.1.016 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	819	01 068 000	1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, apurado na fonte e destinação de recursos 68 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho, celebrado com a Vale S.A., de execução orçamentária e financeira obrigatória, conforme disposto no artigo 157 do ADCT da Constituição do Estado, conforme o disposto no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Setembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:6205503A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 2.967/2021

Autoriza a inclusão de ações em programas do PPA e a abertura de crédito especial, em favor da Educação Básica - Fundeb, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a inclusão das ações 1.036, 1.037 e 1.038, apropriando-se aos respectivos programas, as modificações consequentes, conforme o artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.783, de 18 de dezembro de 2017 - PPA 2018-2021, com as seguintes descrições:

PROGRAMA	:	0008	CRECHE PARA TODOS		
AÇÃO	:	1.036	OBRAS DE MELHORIA EM CRECHES MUNICIPAIS		
UNIDADE	:	020504	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	:	PROJETO			
META FÍSICA	:	2018:	2019:	2020:	2021: *100*
UNIDADE DE MEDIDA	:	%			
RESULTADO	:	MELHORIAS DA ESTRUTURA DAS CRECHES E DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS			
VRS. PREVISTOS (R$)	:	2018:	2019:	2020:	2021: *900.000,00*

PROGRAMA	:	0009	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE		
AÇÃO	:	1.037	OBRAS DE MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
UNIDADE	:	020504	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	:	PROJETO			
META FÍSICA	:	2018:	2019:	2020:	2021: *100*
UNIDADE DE MEDIDA	:	%			
RESULTADO	:	MELHORIAS DA ESTRUTURA DAS PRÉ-ESCOLAS E DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS			
VRS. PREVISTOS (R$)	:	2018:	2019:	2020:	2021: *226.000,00*

PROGRAMA	:	0010	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		
AÇÃO	:	1.038	OBRAS DE MELHORIA EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADE	:	020504	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	:	PROJETO			
META FÍSICA	:	2018:	2019:	2020:	2021: *100*
UNIDADE DE MEDIDA	:	%			
RESULTADO	:	MELHORIAS DA ESTRUTURA DAS ESCOLAS E DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS			
VRS. PREVISTOS (R$)	:	2018:	2019:	2020:	2021: *600.000,00*

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Educação Básica - FUNDEB, no valor de R$ 1.726.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e seis mil reais), com as seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.05.04.12.361.0010.1.038 - OBRAS DE MELHORIA EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	826	01 019 001	600.000,00
02.05.04.12.365.0008.1.036 - OBRAS DE MELHORIA EM CRECHES MUNICIPAIS			
4490 51 - obras e instalações	827	01 019 001	900.000,00
02.05.04.12.365.0009.1.037 - OBRAS DE MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
4490 51 - obras e instalações	828	01 019 001	226.000,00
TOTAL			1.726.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem das seguintes fontes de recursos:

I - Excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, apurado na fonte e destinação de recursos 19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica, conforme o disposto no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, no valor de R$ 1.206.000,00;

II - Anulação das seguinte dotações orçamentárias, conforme o disposto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.05.04.12.361.0011.2.039 - TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	177	01 019 001	120.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178	01 019 001	400.000,00
TOTAL			520.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Setembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:E0D285F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 2.968/2021

Institui semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito ao ciclista no Município de Ouro Fino e estabelece outras providências

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída a "Semana de Incentivo ao Uso de Bicicletas e Respeito ao Ciclista no Município de Ouro Fino", a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de agosto de cada ano.

Art. 2°- A "Semana de Incentivo ao Uso de Bicicletas e Respeito ao Ciclista no Município de Ouro Fino" possuirá como finalidade:

I- Difundir o uso de bicicletas, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
II- Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
III - Buscar soluções para a viabilidade de vias exclusivas para os ciclistas trazendo assim melhorias para o trânsito;
IV - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres; e
V- Ressaltar a importância de praticar o ciclismo, uma atividade que traz benefícios, como, aumento na qualidade de vida, melhora no condicionamento físico, entre outros.

Art. 3°- As comemorações referentes à "Semana de Incentivo ao Uso de Bicicletas e respeito ao ciclista no Município de Ouro Fino" objetivo desta lei, passam a integrar o calendário Oficial do Município de Ouro Fino.

Art. 4°- A fim de proporcionar as ações e objetivos previstos nesta lei, o Município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e Instituições de Ensino.

Art. 5°- O Poder executivo deverá regulamentar esta lei.

Art. 6°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Setembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:E0C0CA88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 2.969/2021

Institui a "Semana municipal de conscientização, prevenção e combate a prática de queimadas urbanas e rurais no Município de Ouro Fino" e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 225 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 "Lei de Educação Ambiental e da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei de Crimes Ambientais, fica instituído no calendário oficial do Município a "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A PRÁTICA DE QUEIMADAS URBANAS E RURAIS", a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de junho.

Art. 2º A "Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Prática de Queimadas Urbanas e Rurais" tem por objetivo trazer à população de Ouro Fino a realidade enfrentada pelo município, as ações estruturadas para conscientização, prevenção e combate a prática de queimadas, incluindo procedimentos informativos e educacionais a respeito dos males causados pelas queimadas e suas causas, consequências, bem como o modo de evitá-las.

Art. 3º Nesta semana poderão ser promovidos eventos e atividades para conscientização dos munícipes sobre o tema.

Art. 4º Os eventos e atividades promovidas poderão ser realizadas através de parcerias com entidades públicas ou privadas, organizações da sociedade civil e profissionais capacitados para tal.
Parágrafo único. As parcerias com entidades privadas, organizações da sociedade civil e profissionais capacitados serão por ato voluntário

e bilateral, não havendo remuneração pelos envolvimentos nas atividades.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 02 de Setembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:84DFF1EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 2.970/2021

Institui a música "La Merica" de Ângelo Giusti como tema da colonização italiana no Município de Ouro Fino

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Munícipio de Ouro Fino a música "La Merica", de autoria do compositor Ângelo Giusti, como tema da colonização Italiana, conforme anexo que faz parte integrante desta lei.

Parágrafo único – A presente lei faz parte das comemorações dos 146 anos da colonização italiana no Munícipio de Ouro Fino.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Setembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI 2.970/2021

Música: La Mérica
Canto popular vêneto

Dall' Italia noi siamo partiti
siamo partiti col nostro onore
trentasei giorni di macchina e vapore
e in Mèrica noi siamo arrivà.
Mèrica, Mèrica, Mèrica,
Cosa sara la sta Mèrica
Mèrica, Mèrica, Mèrica!
L'è un bel mazzolino di fior.
E nella Mèrica noi siamo arrivati
non abbiam trovato né paglia e né fieno
abbiam dormito sul nudo terreno
come le bestie abbiam riposà.
E la Mèrica l'è lunga e l'è larga
l'è circondata di monti e di piani
e con l'industria dei nostri italiani
abbiam formato paesi e città.

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:CADAB6C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 3.938/2021

"Decreta situação de emergência e determina restrições para o uso de água potável no Município de Ouro Fino e dá outras providências"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 103, I, "m" e "o" da Lei Orgânica do Município e:

Considerando que o Município vem enfrentando, nos últimos meses, quase que a total ausência de chuvas, o que acarreta inevitável comprometimento no abastecimento de água em todo o Município;

Considerando que a prioridade do uso da água, por questões de saúde, deve ser para o consumo humano;
Considerando que segundo a Lei nº 12.608/2012 que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, "a incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco";

Considerando que as previsões meteorológicas indicam clima seco durante todo o período da primavera e que a estiagem é generalizada em todo o Estado de Minas Gerais, tendo diversas cidades já decretado o racionamento de água;

Considerando a possibilidade de um colapso no abastecimento de água potável, caso não haja providências efetivas para estancar o fornecimento de forma consciente;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência hídrica e determinadas restrições ao uso de água potável fornecida pela autarquia DMAAE - Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, de modo que o serviço continue a atender as necessidades fundamentais da população, para residências, indústrias, comércios e prédios públicos localizados no Município de Ouro Fino, Minas Gerais.

Art. 2º O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto – DMAAE poderá deliberar sobre eventual interrupção no fluxo de água por rodízio, se necessário, de domingo à sábado, das 8h00 às 16h00, devendo informar amplamente pelos meios de comunicação social, os dias e horários em que haverá a mencionada interrupção.

Parágrafo único: No caso de rodízios, o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto – DMAAE garantirá o abastecimento de água potável a unidades de saúde, creches, escolas e prédios públicos, desde que servidos de reservatórios adequados nas dependências dos aludidos estabelecimentos para o seu recebimento.

Art. 3º Em decorrência da declaração de emergência hídrica, o DMMAE determinará a fiscalização em todo Município, com o objetivo de constatar a ocorrência de desperdício de água distribuída.

Art. 4º Constitui desperdício de água para os fins deste Decreto:

I – lavar calçada com o uso contínuo de água;
II – molhar ruas continuamente;
III – manter torneiras, canos, conexões, válvulas, caixas d´água, reservatórios, tubos ou mangueiras eliminando água continuamente;
IV – lavar veículos com uso contínuo de água, excetuando-se os casos de lava-jatos, que deverão possuir sistema que reduza o consumo de água ou que permita a sua reutilização, item condicionante da licença de funcionamento.

Art. 5º Ao verificar o uso inadequado ou o desperdício de água distribuída para o consumo humano, fica o fiscal autorizado a advertir o usuário para que a prática não se repita, anotando o dia e horário da ocorrência e registrando na respectiva notificação, a qual será sucedida de processo administrativo, permitida ampla defesa do infrator.

Parágrafo único: Em caso de reincidência, poderá ser aplicada multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o consumo de água do mês anterior, sendo também assegurada ampla defesa do infrator.
Art. 6º Constatado o desperdício de água em próprios públicos municipais, imediatamente deverá ser comunicado ao Chefe do Poder Executivo para que tome as providências com vistas à apuração de responsabilidades e a aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 7º Diante do período de severa estiagem em todo o território de Ouro Fino, com previsão de tendência de agravamento da situação presente, fica autorizada ao DMAAE em caráter emergencial, a fim de manter o abastecimento público ininterrupto, a captar água em qualquer manancial do Município, independentemente de licenças e/ou autorizações.

Parágrafo único - Este Decreto não exime o DMAAE de obtenção das licenças e/ou autorizações cabíveis para tal operação, em especial outorga de captação de água, devendo, quando finalizarem os estudos e projetos, de imediato solicitá-las aos órgãos cabíveis.
Art. 8° As despesas eventualmente decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência estabelecido até 31 de dezembro de 2021, ratificando medidas de melhora na captação de água que estejam sendo realizadas**.**

Ouro Fino, 1º de setembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

EDSON BATISTA GOMES
Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto - DMAAE

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:94C9C888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2021, por meio de requisição do setor:

· Secretaria Municipal de Educação

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 069/2021, modalidade Tomada de Preço Nº 025/2021, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural do Município de Paineiras/MG. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 20/09/2021 às 10:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 06 de setembro de 2021.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:944C4216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1058, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, XVIII, 107, II, "a", da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda 28, de 19 de junho de 2.000,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº 0011478/2021, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**, a senhora **JAQUELINE OLIVEIRA RUELA,** CPF nº 104.672.586-60, matrícula nº 113812036.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves Rodrigues Neiva
Código Identificador:81E10932

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

(Edital de Concurso Público n.º 001/2012)
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACATU, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público - Edital 001/2012, homologado nos termos do Decreto nº 4.353, de 03 de julho de 2012, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0470.16.004772-1.
R E S O L V E:
Art. 1º Ficam convocados os seguintes aprovados no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital n.º 001/2012:
Cargo: Enfermeiro
Classificação/Nome:
49º JAQUELINE MATOS CAIXETA
50º CLÁUDIA MARIA RIBEIRO PORTO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Classificação/Nome:
149º CAROLINY WANEZA TEIXEIRA
150º ELIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, através do seu Departamento de Recursos Humanos, ficará responsável por todo o processo referente à convocação dos candidatos aprovados.
Art. 3º Os convocados por este Edital, deverão comparecer no período de 30 (trinta) dias a partir da publicação do presente edital, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 11h e das 13h às 18 horas, nas dependências do Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua da Contagem, nº 2.045, Bairro Paracatuzinho, Paracatu-MG, telefone (38) 3679 0300, para apresentar os seguintes documentos:
Documento original acompanhado de cópia:
CPF;
RG;
PIS/PASEP;
Certidão de Nascimento/ Casamento;
Titulo Eleitoral com comprovante da última eleição;
Certificado de Alistamento Militar (apenas para homens);
Diploma Registrado/ Certificado/Histórico Escolar, exigidos para o cargo;

Registro no Conselho Profissional/MG, caso seja exigido para o cargo;
CTPS - Carteira de Trabalho (cópias da página da fotografia e da qualificação civil);
Comprovante de Residência (Conta de Luz, Água ou Telefone);
Conta Salário - Caixa Econômica Federal (autorização de abertura disponível no RH);
Certidão de Antecedentes Criminais (Emissão virtual ou no UAI);
Cartão de vacina, com registro de Hepatite B e Tétano;
Tipo sanguíneo.
Documento original:
01 (uma) foto 3x4 recente.
Atestado de Aptidão Física e Mental (emitido pelo PRESERV).
Para emissão do Atestado de Aptidão Física e Mental, o convocado deverá marcar perícia médica no PRESERV, localizado na Rua Américo Macedo, nº 47, Centro ou pelo Telefone: (038) 3671- 4640, sendo obrigatória a apresentação dos resultados dos seguintes exames:
Hemograma Completo; VDRL; Creatinina; Machado Guerreiro; Glicemia em jejum; Colesterol total; Triglicérides; EPF; EAS; Uréia; TGO; TGP; GAMA GT; PSA total e livre - para homens acima de 40 anos; Citologia oncótica (para mulheres de qualquer idade); Mamografia (para mulheres acima de 40 anos); RX de tórax com laudo; RX de coluna total com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Acuidade visual (emitido por médico oftalmologista); Atestado de saúde mental (emitido por médico psiquiatra); Atestado de Saúde Física.
Declarações disponíveis no Departamento de Recursos Humanos:
Declaração de não acumulação de cargo público ou de acumulação lícita;
Declaração de bens;
Declaração de inclusão de dependentes para dedução de Imposto Renda, acompanhada dos documentos que comprovem a dependência econômica.
Parágrafo Único: Caso venha a ocorrer mudança de endereço e/ou telefone do Departamento de Recursos Humanos no período de entrega de documentos, as informações sobre o novo local de entrega será divulgada no site www.paracatu.mg.gov.br.
Art. 4º O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento mencionado no artigo 3º, após análise dos requisitos específicos para cada cargo, PODERÁ IMPORTAR NA PERDA DA VAGA, sendo convocado o candidato imediatamente posterior, obedecida a ordem de classificação.

Art. 5º Os candidatos que não comparecerem para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido no artigo 3º, serão considerados desistentes e automaticamente eliminados, sendo substituídos pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Art. 6º O referido ato é tão somente para apresentação de documentos, tendo em vista que a nomeação e convocação para a posse, dos candidatos que comprovem possuir os requisitos para investidura no cargo, será realizada através de nova publicação.
Art. 7º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Paracatu - Minas Gerais, 02 de setembro de 2021.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Paracatu-MG

Publicado por:
Josiane Gonçalves Rodrigues Neiva
Código Identificador:E13CA019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PROTOCOLO DE TRATAMENTO FOTA DO DOMICÍLIO(TFD) E DA TABELA SUS MUNICIPAL PARA AJUDA DE CUSTO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTE, SE NECESSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2021, e
– Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
– Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
– O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
– A Lei Federal Complementar de nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 que define os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde;
– A Portaria do Ministério da Saúde Nº 055, 24 de fevereiro de 1999 que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicilio no Sistema Único de Saúde – SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS;
– A necessidade de garantir acesso dos pacientes do município a serviços assistenciais de outro município;
– A responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde traçar critérios de autorização, fluxos e rotinas relativas ao Tratamento Fora do Domicílio dos Usuários do SUS no município de Pará de Minas;

RESOLVE:
Art. 1º – APROVAR o Protocolo de Tratamento Fota do Domicílio (TFD) e da Tabela SUS Municipal para ajuda de custo para pacientes e acompanhante, se necessário, do município de Pará de Minas, atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do SUS que necessitem de deslocamentos para outros Municípios e Estados para fins de assistência ambulatorial ou hospitalar cujo procedimento seja de média ou alta complexidade não estando contidos no Piso da Atenção Básica.
Art. 2º – A ajuda de custo do T.F.D. será autorizada mediante análise da indicação de médico das unidades assistenciais vinculadas ao SUS, desde que o local indicado possua o tratamento mais adequado à resolução do problema e esteja dentro dos critérios estabelecidos na Portaria MS nº 055/1999.
Art. 3º – As despesas de viagens abrangidas pelo T.F.D. serão com o deslocamento com veículo próprio ou transporte público coletivo, alimentação e hospedagem.
Art. 4º – O paciente e o acompanhante (mediante autorização prévia) terão direito a refeições no dia da viagem, condicionado ao período de deslocamento e ao teto definido na Tabela Unificada dos Procedimentos/SUS do município de Pará de Minas.
Art. 5º – As notas fiscais de hospedagens em hotéis ou pousadas serão aceitas somente quando houver indicação do médico assistente ou assistente social, por escrito para que o paciente permaneça no município durante um período determinado. O valor final estará sempre condicionado ao teto definido na Tabela Unificada dos Procedimentos/SUS do município de Pará de Minas.
Art. 6º – Para realizar a solicitação de cadastro no T.F.D., o paciente deverá apresentar :
1. Documento de encaminhamento do SUS: papel timbrado ou relatório/laudo do médico contendo a patologia e o diagnóstico, com data atual, CRM, nome e assinatura do médico assistente legível.
2. Declaração médica da necessidade de acompanhante (se necessário);

3. RG, CPF e Cartão do SUS do paciente e do acompanhante (se houver);
4. Dados bancários: banco / agência, conta / operação quando necessário;
5. Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone) que deverá estar em nome do paciente ou do responsável legal. Nos casos onde o paciente ou responsável legal não tenha imóvel próprio, será exigido declaração da unidade de saúde (Estratégia de Saúde da Família – ESF) assinada pelo Agente de Saúde responsável pela área.

Art. 7º – Para recebimento do crédito bancário da ajuda de custo, o paciente deverá entregar no setor de T.F.D., em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno de viagem, os documentos:
1. Declaração ou Atestado de Comparecimento, com data, em papel timbrado do serviço de atendimento em nome do paciente e do acompanhante (se houver);
2. Passagens rodoviárias ou recibos de todos os pedágios (ida e volta) quando não utilizar o transporte municipal;
3. Nota fiscal da hospedagem (se houver) emitida por meio eletrônico. Não serão aceitas cópias desses documentos e nem envio por meio eletrônico.
Art.8º – O processo de T.F.D. terá validade de 01 (um) ano para atendimento dentro da
mesma patologia, considerando a data do laudo médico como referência. Após esse período, se o paciente permanecer em tratamento fora do domicílio, o médico assistente ou Assistente Social, deverá emitir um novo laudo para continuidade do benefício do T.F.D..
Art. 9º – As situações não previstas na normatização do presente Manual serão avaliadas individualmente pela Secretaria Municipal de Saúde, por equipe técnico/administrativa do TFD e/ou Comissão Municipal de Análise de Solicitação de Tratamento Fora do Domicílio para concessão do benefício.
Art. 10 – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2021.

MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA
Presidente CMS/PM/SUS/MG

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:8FBCD2C5

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS METAS, DIRETRIZES E OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, EXERCÍCIO 2022/2025 DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2021, e
– Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
– Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
– O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
– A Lei Federal Complementar de nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 que define os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde;
– O contexto atual de pandemia de Covid-19 que reafirma as necessárias políticas de distanciamento social, foram discutidas as propostas apresentadas nas Conferências e ainda não implementadas, bem como as propostas apresentadas pelos conselheiros(as), prestadores de serviços e equipe técnica da Secretaria de Saúde para serem inseridas no Plano Municipal 2022/2025;
– O Plano Municipal de Saúde é um instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde para o período de quatro anos;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR as metas, diretrizes e objetivos do Plano Municipal de Saúde, exercício 2022/2025 do município de Pará de Minas.

Art. 2º – As diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde 2022/2025 deverão ser consideradas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde na formulação de instrumentos de gestão, e na avaliação e apreciação do Relatório Anual de Gestão, quando da sua aprovação

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2021.

MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA
Presidente CMS/PM/SUS/MG

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:9DFCFDAF

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO SANITÁRIO PARA DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2021, e
– Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
– Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
– O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
– A Lei Federal Complementar de nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 que define os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde;
– Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece
diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de
Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que
compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao
deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, do município de Pará de Minas / MG.
Art. 2º – O Serviço de Transporte Sanitário Eletivo para Tratamento Fora Domicílio tem
como objetivo transportar pacientes munícipes atendidos na rede pública ou conveniada / contratada do SUS quando esgotados todos os meios de tratamento em saúde dentro do próprio município.

Art. 3º – A classificação dos agendamentos para utilização do transporte sanitário municipal é
pautada de acordo com os serviços componentes da rede municipal ou estadual:
I. Pré-agendados para pacientes eventuais cadastrados no serviço: exames clínicos, internação clínica e cirúrgica, consultas e avaliações médicas, internação clínica especializada (mental /dependência química);
II. Pré-agendados para pacientes permanentes cadastrados no serviço: Hemodiálise, Quimioterapias,Radioterapias.
III. Alta hospitalar e transferências Hospitalares Eletivas.
Art. 4º – O serviço de Transporte Público Sanitário Eletivo não realiza atendimentos para as seguintes situações:
I. Transporte de Urgência e Emergência;
II. Transporte para serviços particulares que não sejam conveniados pelo SUS;
III. Tratamento estético e/ou experimental;
IV. Atividades que não sejam de saúde pertencendo a outras secretarias municipais;
V. Visitação de presídios;
VI. Prática de atividades educacionais, culturais, esportivas, recreativas ou turísticas;
VII. Perícias médicas;
VIII. Solicitações de terceiros que não estejam ligadas aos serviços responsáveis.
Art. 5º – Para utilizar o serviço de transporte sanitário municipal, além de residente no município e usuário do SUS, o paciente deve efetuar o cadastro no T.F.D. devendo apresentar os documentos abaixo:
1. Documento de encaminhamento do SUS: papel timbrado ou relatório/laudo médico
contendo a patologia e o diagnóstico, com data atual, CRM, nome e assinatura do médico legível;
2. Declaração médica da necessidade de acompanhante (se necessário);
3. RG, CPF e Cartão do SUS do paciente e do acompanhante (se houver);
4. Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone) que deverá estar
em nome do paciente ou do responsável legal. Nos casos onde o paciente ou responsável legal não tenha imóvel próprio, será exigido declaração da unidade de saúde (Estratégia de Saúde da Família/ESF) assinada pelo Agente de Saúde responsável pela área. Portanto, o paciente e responsável legal deverão obrigatoriamente possuir cadastro em uma Unidade Básica de Saúde de Pará de Minas/MG.
6. Caso seja indicado acompanhante, o mesmo deverá apresentar os documentos
supracitados;

7. Em caso de tratamento por tempo prolongado (determinado ou indeterminado), o
paciente deverá apresentar além dos documentos descritos acima, relatório contendo dias e horários de tratamento, previsão de duração do tratamento quando possível
Art. 6º – Os pedidos de vaga serão analisados conforme os seguintes critérios:
-Equidade,
- Ordem cronológica dos pedidos;
-Pedido dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência.
- Ausência de sanções em vigor em nome do paciente conforme previsto no item 6.(f) deste
instrumento;
- Vaga disponível conforme solicitação de data, horário e local de destino do paciente em veículo
adequado ao tipo de transporte definido em cadastro
Art. 7º – O transporte procederá com o translado desde a residência do paciente somente em se tratando dos casos onde o paciente se encontra acamado, e/ou cadeirantes. Os pacientes que deambulam com ou sem qualquer outro equipamento como muletas, andadores, próteses e outros, acessarão o translado nos pontos de partida estipulados pelo setor de transporte.
Art. 8º – O Serviço de Transporte Público Sanitário Eletivo para Tratamento Dentro do Domicílio
tem como objetivo transportar pacientes munícipes atendidos na rede pública ou conveniada / contratada do SUS quando se tratar de mobilidade nula que é a ausência de movimentos, flexibilidade, coordenação motora e percepção para realizar atividades rotineiras em grau de dependência total de terceiros para tal.
Art. 9º – O Transporte Público Sanitário Eletivo para Tratamento Dentro do Município será realizado somente no caso em que o usuário não dispor de nenhuma possibilidade para o acesso ao serviço de saúde sendo necessário que esta situação seja sinalizada previamente pela equipe de referência territorial (Atenção Primária),e será concedido de acordo com análise do Setor de Transporte e a disponibilidade do município.
Art. 10 – Os pedidos de vaga serão analisados conforme os seguintes critérios:
– Presença de mobilidade nula,
– Pedido dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência.
– Vaga disponível conforme solicitação de data, horário e local de destino do paciente em veículo
adequado ao tipo de transporte definido em cadastro

Art. 11 – É vedada a utilização do serviço de transporte sanitário municipal para a realização de qualquer fim que não seja o de tratamento de saúde.
Art. 12 – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2021.

MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA
Presidente CMS/PM/SUS/MG

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:45691AE1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO INFORMATIVO SOBRE A VACINAÇÃO DO COVID – 19 DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2021, e
– Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
– Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
– Considerando as Diretrizes estabelecidas nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19
– Considerando a autonomia por parte dos municípios para o estabelecimento de estratégias voltadas para a operacionalização da Campanha da Vacinação contra o Covid-19;
– Considerando a eficácia comprovada de todas as vacinas disponíveis no Sistema Único de Saúde/ SUS têm a segurança comprovada e atestada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA;
– Considerando a recusa de alguns(a) cidadãos (ãs) que vem escolhendo o tipo de imunizante que desejam tomar, prejudicando o andamento do processo de imunização nas faixas etárias, alterando o calendário vacinal no município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Informativo da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas que trata da recusa dos usuários na aplicação de imunobiológico, e que terão sua vacinação adiada para o final do período de imunização do público ao qual pertence, salvo por condições clínicas (gestantes, puérperas e ou lactantes) ou doenças que contraindiquem a aplicação do mesmo, notificação de evento

adverso grave, ou ainda acesso a outros países que ainda não aceitam o imunobiológico disponível.

Art. 2º – RECOMENDAR que, para atender aos requisitos legais, a Prefeitura de Pará de Minas publique Decreto para oficializar a decisão de adiar para o final do período de imunização do público ao qual pertence quem escolher a dose da vacina.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2021.

MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA
Presidente CMS/PM/SUS/MG

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:E66A9EB4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EQUIPES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2021, e
– Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
– Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
– Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
– Considerando a Lei Federal Complementar de nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 que define os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde;
– Considerando a Portaria Nº 2.287, de 2 de setembro de 2019, do Ministério da Saúde, que credencia a Equipe do Bairro Paraíso, em Pará de Minas/MG, a receber incentivos financeiros referentes aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), às equipes de Saúde da Família (eSF) e às equipes de Saúde Bucal (eSB);
– Considerando que a Estratégia de Saúde da Família (ESF) tem como propósito reorganizar a prática da atenção a saúde em novas bases, buscando na vigilância em saúde meios de realizar ações individuais e coletivas;
– Considerando a necessidade de prestar assistência na atenção básica ampliando a integralidade, fomentando o acesso da população as ações de saúde, garantindo atendimento de qualidade e resolutividade aos usuários, coma a ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família, ampliação da cobertura de assistência à saúde bucal e credenciamento de Agentes Comunitários,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a solicitação de credenciamento de Equipes e Serviços da Atenção Primária à Saúde, sendo:
– 01 Equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) para atendimento a região do Bairro São Luiz.
– 01 Equipe de Saúde Bucal (ESB) vinculada a ESF Bairro São Luiz.
– 05 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para a ESF Bairro São Luiz.
– 01 Agente Comunitário de Saúde (ACS) para ampliação da cobertura da ESF Bairro Nossa Senhora das Graças.
– 02 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para ampliação da cobertura da ESF Bairro São Pedro.
– 01 Agente Comunitário de Saúde para ampliação da cobertura da ESF Tavares – Assentamento Sem -Terra.
– 01 Agente Comunitário de Saúde (ACS) para ampliação de cobertura da ESF Bairro Redentor-Jardim América
– 05 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) descredenciados conforme Decreto Municipal 11.179/20, com vínculo nas ESF Alto Santos Dumont, Padre Libério, Providência, Torneiros e Walter Martins.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2021.

MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA
Presidente CMS/PM/SUS/MG

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:EBB0744B

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EQUIPES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2021, e
– Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
– Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
– Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
– Considerando a Lei Federal Complementar de nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 que define os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde;
– Considerando a Portaria Nº 2.287, de 2 de setembro de 2019, do Ministério da Saúde, que credencia a Equipe do Bairro Paraíso, em Pará de Minas/MG, a receber incentivos financeiros referentes aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), às equipes de Saúde da Família (eSF) e às equipes de Saúde Bucal (eSB);
– Considerando que a Estratégia de Saúde da Família (ESF) tem como propósito reorganizar a prática da atenção a saúde em novas bases, buscando na vigilância em saúde meios de realizar ações individuais e coletivas;
– Considerando a necessidade de prestar assistência na atenção básica ampliando a integralidade, fomentando o acesso da população as ações de saúde, garantindo atendimento de qualidade e resolutividade aos usuários, coma a ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família, ampliação da cobertura de assistência à saúde bucal e credenciamento de Agentes Comunitários,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a solicitação de credenciamento de Equipes e Serviços da Atenção Primária à Saúde, sendo:
– 01 Equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) para atendimento a região do Bairro São Luiz.
– 01 Equipe de Saúde Bucal (ESB) vinculada a ESF Bairro São Luiz.
– 05 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para a ESF Bairro São Luiz.
– 01 Agente Comunitário de Saúde (ACS) para ampliação da cobertura da ESF Bairro Nossa Senhora das Graças.
– 02 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para ampliação da cobertura da ESF Bairro São Pedro.

– 01 Agente Comunitário de Saúde para ampliação da cobertura da ESF Tavares – Assentamento Sem -Terra.
– 01 Agente Comunitário de Saúde (ACS) para ampliação de cobertura da ESF Bairro Redentor-Jardim América
– 05 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) descredenciados conforme Decreto Municipal 11.179/20, com vínculo nas ESF Alto Santos Dumont, Padre Libério, Providência, Torneiros e Walter Martins.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2021.

MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA
Presidente CMS/PM/SUS/MG

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:C61417E6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 0001/2020

1º TA ao Acordo de Cooperação 0001/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do acordo por mais 12 meses. Valor: R$ 63.600,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 08615/20.

Pará de Minas/MG, 26 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E3AAEFC9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 043/2020

5º TA ao Contrato 043/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE. Objeto: supressão no Contrato em epígrafe em razão da pactuação do remanejamento de cotas da PPI de OPM auxiliares de locomoção/ortopédicas/substituição e troca, pertencentes à microrregião de Sete Lagoas conforme reunião da Câmara Técnica de 28 de outubro de 2020. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 06/2019.

Pará de Minas/MG, 26 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:AF354CF2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0142/2021

Extrato Contrato nº 0142/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BUYSOFT DO BRASIL LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA A CRIAÇÃO DE PEÇAS, PROJETOS OU CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PARA A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Dotações: 02.13.04.122.0001.2.143.3.3.90.39-0789
Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2022. Valor: R$ 4.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 658/2021.

Pará de Minas (MG), 02 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:464B047D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0152/2021

Extrato Contrato nº 0152/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA.
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.39-0548
Vigência: será de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/09/2021. Valor: R$ 3.168,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 0661/2021.

Pará de Minas (MG), 11 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:83C40926

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0166/2021

Extrato Contrato nº 0166/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AGAS GASES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL. FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.
Dotações:
02.09.10.122.0001.2.309-3.3.90.30-0466
02.09.10.122.0022.2.386-3.3.90.30-0499
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0513
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0544
Vigência: 30/08/2021 à 31/12/2021. Valor: R$ 120.480,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 080/2021 – Processo 540/2021.

Pará de Minas (MG), 30 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A5A640FB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0167/2021

Extrato Contrato nº 0167/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MHEDICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

HOSPITALARES EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.
Dotações:
02.09.10.122.0001.2.309-3.3.90.30-0466
02.09.10.122.0022.2.386-3.3.90.30-0499
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0513
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0544
Vigência: 30/08/2021 à 31/12/2021. Valor: R$ 3.725,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 080/2021 – Processo 540/2021.

Pará de Minas (MG), 30 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E8DADBEA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0123/2016

2º TA ao Contrato 0123/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:9AE5DE86

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 30/08/2021.

Torna sem efeito a publicação do dia 30/08/2021, referente ao Extrato Contrato nº 0152/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA.
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.39-0548
Vigência: 01/09/2021 à 30/08/2022. Valor: R$ 3.168,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 0661/2021.

Pará de Minas (MG), 11 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5C289909

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 30/08/2021.

Torna sem efeito a publicação do dia 30/08/2021, referente ao Extrato 3º TA ao Contrato 208/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LOC BH LOCADORA DE VEÍCULOS DE BELO HORIZONTE LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato a partir de 12/08/2021 a 31/12/2021. Valor: R$ 22.897,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 067/2017.
Pará de Minas, 05 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:15443677

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 30/08/2021.

Torna sem efeito a publicação do dia 30/08/2021, referente ao Extrato 1º TA ao Contrato 0102/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LOFERMAQ - LOCADORA DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 90 dias. Valor: R$ 1.377,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 429/2021.

Pará de Minas/MG, 20 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:00E3761B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2019

2º TA ao Acordo de Cooperação 001/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUTO CASA PADRE LIBÉRIO. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do acordo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 65.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 09631/19.

Pará de Minas/MG, 28 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:9FA94EC5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – VISTA PARA CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA 002/2021 – PRC 0068/2021

ATO ORDINATÓRIO – VISTA PARA CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA 002/2021 – PRC 0068/2021 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO**

Ficam notificadas as empresas credenciadas, caso tenham interesse, em apresentar contrarrazões diante da manifestação expressa de recurso protocolizado, acesso site oficial http://parademinas.mg.gov, por parte da empresa **Litucera Limpeza e Engenharia Ltda,** conforme art. 109 *inciso* I, alínea "b" e § 3o da Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1EAEF504

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 082/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 612/2021

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 082/2021 – PRC nº 612/2021.** Foi considerada **"DESERTA"** a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C1C278CB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021 - PRC Nº 0690/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021 – PRC Nº 690/21. Objeto: Contratação de empresa para locação de grupo gerador de energia elétrica com potência 500 KVA 220V trifásico e quadro de transferência automática em rampa, para funcionar como gerador de emergência no Hospital Padre Libério e UPA 24 Horas, incluindo transporte, mão de obra de instalação, materiais, insumos e acessórios.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 22/09/2021 às 09:00 horas, a abertura será no dia 22/09/2021 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 22/09/2021 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:553035CF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 653/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 084/2021 – PRC nº 653/2021 – RP nº 032/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E VASILHAMES.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: **BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA,** Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20 e 21. **RICARDO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, Itens:** 22 e 23.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:CEF3C7AA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 086/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO (PRC) Nº 0718/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão nºº 086/2021 - Processo de Licitação (PRC) nº 0718/2021

Examinados os atos e termos do Pregão nº 086/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ESPELHO LAPIDADO DE 6MM PARA O SALÃO DE DANÇA DO PRÉDIO "CENTRO LITERÁRIO PEDRO NESTOR"**, conforme requisição da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando que não houve o comparecimento de interessados em participar da presente licitação **"Licitação Deserta"**, restando frustrada a aquisição do item elencado no certame;

Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, o Pregão n.º 086/2021, Processo de Licitação (PRC) nº 718/2021.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:BCDD28B3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 048/2021 - PRC Nº 656/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **048/2021 PRC nº 656/2021**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso XIII do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada "UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF", CNPJ nº 21.195.755/0001-69, para prestação de serviços de Sistema de Informações da Educação para a Rede Escolar (SISLAME), pelo período de 12 (doze) meses, valor total de R$33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais), conforme descrito no Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:7CA84C7D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa "*Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda*.". Objeto: prorrogação do prazo até 31/08/2022. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa nº 001/2020.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:23131EC1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa RTM Consultores Associados LTDA ME. Objeto: prorrogação do prazo até 02/09/2022. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Pregão nº 001/2018.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:6A905D7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO [RETIFICAÇÃO DE EDITAL].

O Município De Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar a retificação de edital, pertinente ao PL nº 057/2021 PP nº 041/2021 RP nº 024/2021, que possui por objeto: Registro de Preços para à aquisição de Alimento para nutrição especial enteral e ou oral como indicações de alimentação alternativa, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Nova Data de abertura / Julgamento: 20/09/2021 às 8h30min.
A cópia integral do edital e suas alterações encontram-se a disposição dos interessados no sítio oficial em: https://paulacandido.mg.gov.br/. Mais informações: (32) 3537-1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:8828C02F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 – PROCESSO Nº 020/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preços: **Orlando Ribeiro Silva CPF 837.869.106-34** – CNPJ: 05.192.587/0002-82 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos – Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do gás "GLP recarga p13 kg" passando o seu valor para R$ 92,10 (noventa e dois reais e dez centavos) e gás "GLP recarga p45 kg" para R$ 362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 13 de agosto de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:9A243DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 – PROCESSO Nº 028/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preços: **Cordial Distribuidora de Alimentos Eireli** – CNPJ: 18.582.375/0001-72 - Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos kits da alimentação escolar e/ou cardápios da alimentação escolar, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos – Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do item "Açúcar Cristal", passando o seu valor para R$ 7,30 (sete reais e trinta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 02 de setembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:E241C1CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 80/2021

Concede gratificação a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora Gabriela Carolina Alves Santos, matricula número 1413 Gratificação de 50% sobre o seu vencimento base, para desempenhar a função de Controlador Interno e de 22,64% para a desempenhar a função de membro da Comissão de Licitação e equipe de apoio dos processos licitatórios na modalidade Pregão.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de agosto de 2021.

Perdigão, 30 de agosto de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:E47DF670

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 81/2021

Concede extensão de carga horária a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e artigo 106 da lei 937 de 20/03/1991.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder extensão de carga horária à servidora Sheila Soares de Azevedo, matrícula 1738, para atendimento das necessidades do Departamento de Arrecadação Municipal e do Programa Sala Mineira do Empreendedor conforme artigo 106 da Lei Municipal número 937 de 20/03/1991.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigão, 01 de setembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:3CA1D6A8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 82/2021

Nomeia Comissão Especial de Processo Administrativo e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o artigo 210 da Lei 937- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigão, RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, desta Prefeitura Municipal de Perdigão-MG, para apuração de possíveis irregularidades relativas aos servidores públicos municipais, até ulterior deliberação, composta pelos servidores:
Geraldo Henrique de Mesquita - CPF: 985.822.166-53
Kassio Wilker de Morais – CPF: 086.245.086-14
Sheila Soares de Azevedo – CPF: 035.239.486-22
Artigo 2º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Artigo 3º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 01 de setembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:CF2399D1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 83/2021

Concede Férias Prêmio a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigão.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, à servidora Rosemeire Aparecida Amaral, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Básico – PEB, matrícula 631, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigão, 01 de setembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:3BD5D3DA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 84/2021

Concede Férias Prêmio a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigão.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, à servidora Maura Aparecida Silva, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Básico – PEB, matrícula 2460, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de setembro de 2021 a 08 de outubro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigão, 01 de setembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:6980A265

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 85/2021

Concede Férias Prêmio a servidor e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, à servidora Renata Kele Maia, titular do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, matrícula 640, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de setembro de 2021 a 07 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigão, 01 de setembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:D34ACFFB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000074/2021, Pregão Presencial nº: 000047/2021, Registro de Preços: 000045/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 23/09/2021 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 03 de setembro de 2021.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:1485E628

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000075/2021, Pregão Presencial nº: 000048/2021, Registro de Preços: 000046/2021. Objeto:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Entrega dos Envelopes: 27/09/2021 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 03 de setembro de 2021.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:D0E738D3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000076/2021, Pregão Presencial nº: 000049/2021, Registro de Preços: 000047/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, E MATERIAL DIDÁTICO PARA O USO DE TODOS OS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 28/09/2021 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 03 de setembro de 2021.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:C50DBFCE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Processo licitatório nº 000077/2021, Dispensa nº: 000019/2021. Objeto: Objeto: CONTRAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ROTINAS DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PERDIGÃO/MG. Em favor de: BRUNO CASSIO DE PAULA SANTOS, CNPJ nº: 37.658.395/0001-24. Valor de R$ 16.800,00. A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 03 de setembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:FC792B42

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato do Processo licitatório nº 000077/2021, Dispensa nº: 000019/2021. Objeto: Objeto: CONTRAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ROTINAS DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PERDIGÃO/MG. Em favor de: BRUNO CASSIO DE PAULA SANTOS, CNPJ nº: 37.658.395/0001-24. Valor de R$ 16.800,00. O Contrato nº 036/2021 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 03 de setembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:CD4D1C82

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Contrato Nº 0038/2021 referente ao Processo Licitatório Nº 000079/2021, Dispensa Art. 24, Nº: 00021/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO REPASSE DE ICMS CULTURAL SEGUNDO METODOLOGIA DO IEPHA/MG, COM ANO BASE 2021 NO EXERCÍCIO DE 2023, COM INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO, PLANEJAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DE ATUAÇÃO NA PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS AO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, NA FORMA DA LEI ESTADUAL N.º 18.030/2009, E CONFORME ART. 24, INC. II DA LEI 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412/2018. Em favor de: RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.608.471/0001-26, num valor global de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), venceu o item. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 03 de setembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:829EBF63

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ratificação do Processo Licitatório Nº 000079/2021, Dispensa Art. 24, Nº: 00021/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO REPASSE DE ICMS CULTURAL SEGUNDO METODOLOGIA DO IEPHA/MG, COM ANO BASE 2021 NO EXERCÍCIO DE 2023, COM INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO, PLANEJAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DE ATUAÇÃO NA PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS AO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, NA FORMA DA LEI ESTADUAL N.º 18.030/2009, E CONFORME ART. 24, INC. II DA LEI 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412/2018. Em favor de: RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.608.471/0001-26, num valor global de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 03 de setembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:A1CD9194

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato do Processo licitatório nº 000077/2021, Dispensa nº: 000019/2021. Objeto: Objeto: CONTRAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ROTINAS DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PERDIGÃO/MG. Em favor de: BRUNO CASSIO DE PAULA SANTOS, CNPJ nº:

37.658.395/0001-24. Valor de R$ 16.800,00. O Contrato nº 036/2021 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 03 de setembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:65010A2A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Processo licitatório nº 000077/2021, Dispensa nº: 000019/2021. Objeto: Objeto: CONTRAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ROTINAS DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PERDIGÃO/MG. Em favor de: BRUNO CASSIO DE PAULA SANTOS, CNPJ nº: 37.658.395/0001-24. Valor de R$ 16.800,00. A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 03 de setembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:E266EA25

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Processo licitatório nº 000078/2021, Dispensa nº: 000020/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, CONFORME ART.24, INC. II DA LEI 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412/2018. Em favor de: ONLINESITES LTDA - ME, CNPJ nº 04.256.242/0001-00. Valor global de R$ 8.167,80, dividido em doze meses. A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 03 de setembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:FBE4A3D3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Contrato nº 0037/2021 referente ao Processo licitatório nº 000078/2021, Dispensa nº: 000020/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, CONFORME ART.24, INC. II DA LEI 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412/2018. Em favor de: ONLINESITES LTDA - ME, CNPJ nº 04.256.242/0001-00. Valor global de R$ 8.167,80, dividido em doze meses. Venceu o item. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 03 de setembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:B0FF4487

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000080/2021, Pregão Presencial nº: 000050/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO USADO/SEMINOVO PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 24/09/2021 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 03 de setembro de 2021.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:870001C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES- MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 040/2021. Processo Nº 069/2021. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ares-condicionados e ventiladores modelo split, para as escolas Municipais do Município de Pedizes/MG, conforme Termo de Compromisso PAR N° 202001181-5 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2021, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Ecomais Ar Condicionados LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 02 de Setembro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:1BED12BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 085/2021. Pregão Eletronico Nº 053/2021. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 053/2021. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de 01 (um) caminhão 6x2 trucado, zero km, novo, ano/modelo de fabricação mínimo 2021, conforme convenio Plataforma + Brasil n°

907393/2020 que entre si celebram União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa e o Município de Perdizes/MG, Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 08/09/2021 às 08:00 horas, data e horário das disputas: 20/09/2021 ás 09:00 horas. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 03 de Setembro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:E4A3ED2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES- MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 043/2021.Processo Nº 074/2021. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) contêiner para caminhão em solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública, conforme especificações do anexo I desde edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Trucks Helio LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 02 de Setembro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:8FCB2088

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2779/2021

DECRETO Nº 2.779,
De 03 de Maio de 2021.

> "Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III, da Lei Orgânica, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020 e art. 6º da Lei Municipal n° 2.169/2021 de 27 de abril de 2021:
DECRETA:
Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Perdizes - CACS-FUNDEB para gestão 2021/2022:
I – Representantes Poder Executivo Municipal
Titular: **ROSA MARIA DA SILVA**
Suplente: **RAYCE MARA FERNANDES SEBASTIÃO**
Titular:**ELISENA ALMEIDA CUNHA**
Suplente:**NÍVEA ALVES**

II – Representantes de Professores da Educação Básica Pública
Titular: **DEYSE ALVES DA SILVA**
Suplente: **EMILIA INÊS ALVES ROSA**

III – Representante de Diretores da Educação Básica Pública
Titular: **MARIA VIRGINIA DA CUNHA**
Suplente: **CELSO LEÔNCIO DA SILVA**

IV – Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: **ANDRÉIA VIEGAS AS SILVA DOS REIS**
Suplente: **JANAÍNA CRISTINA DE ARAÚJO**

V – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: **LUANA GRACIELLE DE OLIVEIRA**
Suplente: **AMANDA SERON DE TOLEDO PIRES**
Titular:**FRANCINI PEREIRA BIANCHINI**
Suplente:**THALITA MARTINS**

VI – Representante de Estudantes da Escola Básica Pública
Titular:**ANTÔNIO EMÍDIO DOS SANTOS JÚNIOR**
Suplente: **ANGELA KARLA SILVA FERNANDES**
Titular:**MARTA GARDIELLY GALVÃO DO NASCIMENTO SANTOS**
Suplente:**ALCIRENE VIEIRA DE MORAIS**

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação/CME
Titular: **ELIANE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA**
Suplente: **MÁRCIA INÊS DE PAULA BARBOSA**

VIII – Representantes do Conselho Tutelar
Titular: **SIRLENE DA SILVA**
Suplente: **OLGAIR DA SILVA**

XI – Representantes de Organizaçõesda Sociedade Civil
Titular: **WANDERLÉIA CARVALHO FERNANDES**
Suplente: **JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS**
Titular:**ELIÊNIA EDNA DE OLIVEIRA**
Suplente:**ANTÔNIO MARCOS DA SILVA**

Art. 2° - Fica revogado o Decreto nº 2.334, de 24 de Julho de 2020.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 03 de Maio de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Decreto republicado em virtude da retificação do número da Lei Municipal n. 2.169/2021.

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1C150D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 041/2021. Processo Nº 070/2021. Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de serralheria e prestação de serviços de serralheiro, para atender as necessidades das secretarias do Município de Perdizes – MG, conforme solicitação das mesmas, com as especificações constantes no anexo I, deste edital.O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no

uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2021, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Jose Aparecido Muniz 95994882615, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 03 de Setembro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:4469ABCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG. Extrato de Contrato. Adesão Nº 004/2021. Processo 617/2020. Ata de registro de preço nº 001/2020. Pregão eletronico nº 298/2020. Orgão gerenciador prefeitura de montes claros. Objeto: adesão de ata de registro de preços para aquisição de braços medios padrão cemig para alteração de alguns braços que não atendem a instalação de luminarias led. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Eletrica Luz Comercial de Materiais Eletricos Eireli; valor da presente contratação é de: R$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais). Prazo De Vigência: Assinatura do contrato até 31 de Dezembro 2021. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 31 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:EA4F1407

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO VIII TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – VIII Termo Aditivo de Contrato Nº 228/2020. Origem: Processo Nº 127/2020 – Pregão Presencial Nº 061/2020. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço do valor de R$ 4,55 (Quatro reais e cinquenta e cinco centavos) do Item 01 (Etanol), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira, que passará a ter a seguinte redação: Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Auto Posto Perdigueiro Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 01 (Etanol) passará o valor unitário para R$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos) o litro. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 31 de Agosto de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:DC1E91A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 144/2020. Origem: Processo Nº 065/2020 – Pregão Presencial Nº 044/2020. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Sr. José Eleutério Rodrigues. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 02/08/2021 à 31/12/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 02 de Agosto de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:088D7F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 086/2021. Pregão Eletronico Nº 054/2021. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 054/2021. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de plantas e prestação de serviços de paisagismos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Máquinas, com as especificações constantes no anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 08/09/2021 às 08hs, data e horário das disputas: 20/09/2021 ás 14:00hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 13 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:126521BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.545/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
"CONVOCA O FORUM MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS"

DECRETO Nº 2.545/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

"CONVOCA O FORUM MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS"

O Prefeito Municipal de Perdoes MG, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de discutir e aprimorar a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas no município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o Fórum Intersetorial de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas de Perdões, nos termos da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.568, de 18 de outubro de 2017.

O Fórum Intersetorial terá caráter permanente com objetivo de discutir e construir a Política Municipal de Saúde Mental, álcool e outras drogas em articulação com a rede intersetorial.
É de responsabilidade do gestor municipal de saúde a coordenação, formação e organização do Fórum, além de garantir que os profissionais da rede de atenção psicossocial participem das ações e discussões propostas.
O Fórum Intersetorial, em consonância com o controle social, será um espaço legítimo de construção da Política Municipal de Saúde Mental, álcool e outras drogas no município.
As discussões e a construção da Política Municipal de Saúde Mental, álcool e outras drogas no Fórum Intersetorial devem ser pautadas nos princípios do Sistema Único de Saúde, sustentados pelos princípios da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial em articulação com as políticas públicas da rede intersetorial.

Parágrafo único - As discussões e ações realizadas no Fórum Intersetorial devem ser orientadas na perspectiva de garantir a reorientação do modelo assistencial em saúde mental, álcool e outras drogas, fazendo com que o cuidado ofertado ocorra no território, envolvendo diversos atores, entre eles, saúde, assistência social, educação, conselho tutelar, entre outros que fizerem necessário.

Art. 2º - O Fórum intersetorial deverá ser composto imprescindivelmente por representantes, titular e suplente, de órgãos e entidade do Poder Público com uma composição mínima de:

I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde – Titular e suplente;
II - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Bem Estar Social – Titular e suplente;
III - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura– Titular e suplente;
IV – 2 (dois) representantes da Secretaria de Esporte e Lazer – Titular e suplente; e
V – 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Segurança Pública - Titular e suplente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de setembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JEFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A9433C35

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 8.089/2021. PROCESSO Nº:138/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 12/2021

Contrato Administrativo n° 8.089/2021. Processo nº:138/2021 Tomada de Preço nº 12/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.246.544/0001-09. Objeto: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PALCO PARA SHOWS, CONSTRUÇÃO DE QUATRO QUIOSQUES E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ADALBERTO ALVES PEREIRA. CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SICONV – CONVÊNIO Nº: 873422/2018. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/09/2021. Valor: R$876.000,40 (oitocentos e setenta e seis mil quarenta centavos)

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D565327D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº138/2021 – TOMADA DE PREÇO N° 12/2021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº138/2021 – Tomada de Preço n° 12/2021.
Objeto: Construção e Reforma de Palco para shows, construção de quatro quiosques e revitalização da Praça Adalberto Alves Pereira. Convênio com o Ministério do Turismo através da Caixa Econômica Federal SICONV – Convênio nº: 873422/2018.

DESPACHO:

Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por:
Construções Castro Ltda – CNPJ 01.246.544/0001-09, no valor de R$ R$ 876.000,40 (oitocentos e setenta e seis mil quarenta centavos)

Perdões, 03 de setembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº138/2021 – Tomada de Preço n° 12/2021.
Objeto: Construção e Reforma de Palco para shows, construção de quatro quiosques e revitalização da Praça Adalberto Alves Pereira. Convênio com o Ministério do Turismo através da Caixa Econômica Federal SICONV – Convênio nº: 873422/2018

O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente a Tomada de Preços nº 12/2021 com data de abertura das propostas em 26.08.2021, Construção e Reforma de Palco para shows, construção de quatro quiosques e revitalização da Praça Adalberto Alves Pereira. Convênio com o Ministério do Turismo através da Caixa Econômica Federal SICONV – Convênio nº: 873422/2018. Proponente vencedora Construções Castro Ltda – CNPJ 01.246.544/0001-09, com sede na Rua Custódio Felipe de Carvalho, 20, Bairro Vista Alegre, Perdões – MG.

Perdões, 03 de setembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1E771F9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 73/2021. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 160/2021 - Pregão Presencial nº 73/2021 - objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios com abertura dos envelopes às

14:00 hs do dia 17.09.2021. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7E7EC47C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 38/2021. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 161/2021 - Pregão Eletrônico nº 38/2021 - objeto: Registro de preço para aquisição de cesta básica com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 17.09.2021. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F587C4E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 290/2021 - SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado a Prestação de serviços: SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA
Processo nº 290/2021:
Contratado: VIBRA VISÃO BRASIL UNIDADE ITANHANDU LTDA – RUA JOAQUIM ROSA, 14 – CENTRO – ITANHANDU MG – CEP: 37464-000
Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA.
Valor da Aquisição: R$ 4.500,00
TRÊS APLICAÇÕES DE AVASTIN (ANTI – VEGF) EM CARÁTER DE URGÊNCIA para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.
Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de setembro de 2021.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:924EA970

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/2021 - AO CONTRATO N.º 7.194/2020 – CRV – CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA

TERMO ADITIVO N.º 02/2021 - AO CONTRATO N.º 7.194/2020 – CRV – CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA

TERMO ADITIVO DE 02/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 7.194/2020 – CELEBRADO EM 08/05/2020, TOMADA DE PREÇO 05/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CRV – CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA

Termo Aditivo nº 02/2021 que celebram entre si, de um lado**Município de Perdões,**pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ 18.244.343/0001-67 por seu representante legal**Hamilton Resende Filho,**prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Centro, Perdões – MG, aqui denominado**Município,**do outro lado **CRV – CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.186.297/0001-70, com sede na cidade de Campo Belo - MG, na Rua Reverendo Samuel Brust, nº 165, Vila Matilde, CEP: 37270-000, neste ato representado pelo Sr. José Roberto de Alvarenga, inscrito no CPF nº 445.273.226-72 e RG nº MG-3.156.745, doravante denominado **CONTRATADO**celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

- Considerando o art. 57, II que permite a prorrogação dos contratos administrativos até o limite de 60 (sessenta) meses desde que seja vantajoso para o Município de Perdões, aditivar o respectivo contrato, tendo em vista a relevância dos trabalhos prestados pela contratada;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - PRORROGAÇÃO: Fica alterada a vigência do presente contrato ora aditado fixando o vencimento em **05.09.2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente prorrogação nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Pois se trata de prestação de serviço de pavimentação de vias públicas que deve ser executado no Município de Perdões – MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam inalteradas todas as disposições previstas neste instrumento.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para os fins e efeitos legais, tudo na presença das testemunhas que o assinam. Justos e contratados, firma o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de maio de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

CRV – Construtora Rezende & Alvarenga
JOSÉ ROBERTO DE ALVARENGA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0347A06F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DECISÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO PRAÇA ADALBERTO ALVES PEREIRA

DECISÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO PRAÇA ADALBERTO ALVES PEREIRA

Processo Licitatório: 129/2019
Tomada de Preço: 05/2019
Objeto: Reforma e revitalização da Praça Adalberto Alves Pereira
CNPJ: 11.840.489/0001-26
Interessados: BEM ENGENHARIA EIRELI
Contrato: 6.903/2019 de 28 de outubro de 2019

Decido;
Vistos, etc...
Em relação ao pedido de rescisão contratual unilateral aviado por Bem Engenharia Eireli do qual dele passo a analisar.

Do pedido de rescisão contratual unilateral aviado por Bem Engenharia Eireli:

Alega a contratada que solicitou pedido de reequilíbrio econômico e financeiro ao Departamento Municipal de Engenharia e que o valor formulado pela Prefeitura era insuficiente e com significativas discrepâncias para referenciar os valores envolvidos na contratação da obra de engenharia.

Salienta-se que a empresa BEM ENGENHARIA EIRELI, paralisou de forma repentina as obras de reforma e revitalização da Praça Adalberto Alves Pereira, o que tem causado prejuízos e depredações aos serviços já realizados e não finalizados.

Deste modo, a contratada foi notificada em 27 de abril de 2021, para que retornasse as obras e apresentasse cronograma com prazos, diário de obra atualizado e data prevista para reinicio de obra após proposta de realinhamento ter sido apresentada a mesma de acordo com tabela **SINAPI 02/2021 e SETOP 02/2021** no valor proposto de R$ 142.837,48 (cento e quarenta e dois mil reais oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), do outro lado a contratada fez uma proposta no valor de R$ 249.949,80 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), alegando a grande variação dos insumos que compõe o mercado da construção civil com a respectiva documentação.

Diante disto, o acréscimo pleiteado pela contratada é superior a R$ 107.112,32 (cento e sete mil cento e doze reais e trinta e dois centavos), sendo os dados apresentados pelo Município para reajuste são fidedignos de acordo com o mercado da construção civil, não merecendo reajuste maior que o proposto pela Municipalidade.

O que almeja a contratada é sucessivos reajustes em onerosidade excessiva aos cofres municipais o que não é permitido no ordenamento jurídico nem mesmo na preservação dos interesses públicos.

Resta cristalino que o Município de Perdões, sempre atendeu todas a solicitações formuladas pela contratada, tanto no que tange a dilação de prazo para conclusão das obras no qual o prazo conforme cláusula terceira era 26/06/2020, bem como no que se refere a realimento de preços anteriores, os quais já foram aprovados pelo Executivo e aceitos pela contratada, sem porém a contratada finalizar as obras nos prazos pré-estabelecidos.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto;

DECIDO;

DENEGARo pedido de rescisão contratual unilateral interposto pela contratada **Bem Engenharia Eireli**, CNPJ: 11.840.489/0001-26, aplicando a contratada a multa rescisória da cláusula décima dos presente contrato, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estipulado na cláusula segunda, totalizando a multa em **R$ 222.990,59 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos),** bem como **IMPEDIDA** de licitar e contratar com o Município de Perdões-MG, pelo prazo de **2 (dois)** anos.

Determino a realização de novo certame para conclusão das obras de revitalização e reforma da Praça Adalberto Alves Pereira.

Intime-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de maio de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

*** ESSA PUBLICAÇÃO REVOGA PUBLICAÇÃO DE IGUAL TEOR PUBLICADA EM 24/05/2021 - EDIÇÃO 3014

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E99F5588

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/2020 - AO CONTRATO N.º 7.194/2020 – CRV – CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA

TERMO ADITIVO N.º 01/2020 - AO CONTRATO N.º 7.194/2020 – CRV – CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA

TERMO ADITIVO DE 01/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 7.194/2020 – CELEBRADO EM 08/05/2020, TOMADA DE PREÇO 05/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CRV – CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA

Termo Aditivo nº 01/2020 que celebram entre si, de um lado**Município de Perdões,**pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ 18.244.343/0001-67 por seu representante legal**Hamilton Resende Filho,**prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Centro, Perdões – MG, aqui denominado**Município,**do outro lado **CRV – CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.186.297/0001-70, com sede na cidade de Campo Belo - MG, na Rua Reverendo Samuel Brust, nº 165, Vila Matilde, CEP: 37270-000, neste ato representado pelo Sr. José Roberto de Alvarenga, inscrito no CPF nº 445.273.226-72 e RG nº MG-3.156.745, doravante denominado **CONTRATADO**celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

- Considerando o art. 57, II que permite a prorrogação dos contratos administrativos até o limite de 60 (sessenta) meses desde que seja vantajoso para o Município de Perdões, aditivar o respectivo contrato, tendo em vista a relevância dos trabalhos prestados pela contratada;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - PRORROGAÇÃO:
Fica alterada a vigência do presente contrato ora aditado fixando o vencimento em **07.05.2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a presente prorrogação nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Pois se trata de prestação de serviço de pavimentação de vias públicas que deve ser executado no Município de Perdões – MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam inalteradas todas as disposições previstas neste instrumento.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para os fins e efeitos legais, tudo na presença das testemunhas que o assinam. Justos e contratados, firma o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de dezembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

CRV – Construtora Rezende & Alvarenga
JOSÉ ROBERTO DE ALVARENGA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EF28DEB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/2021 - AO CONTRATO N.º 7.194/2020 – CRV – CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA

TERMO ADITIVO N.º 03/2021 - AO CONTRATO N.º 7.194/2020 – CRV – CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA

TERMO ADITIVO DE 03/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 7.194/2020 – CELEBRADO EM 08/05/2020, TOMADA DE PREÇO 05/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CRV – CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA

Termo Aditivo nº 03/2021 que celebram entre si, de um lado**Município de Perdões,**pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ 18.244.343/0001-67 por seu representante legal**Hamilton Resende Filho,**prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Centro, Perdões – MG, aqui denominado**Município,**do outro lado **CRV – CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.186.297/0001-70, com sede na cidade de Campo Belo - MG, na Rua Reverendo Samuel Brust, nº 165, Vila Matilde, CEP: 37270-000, neste ato representado pelo Sr. José Roberto de Alvarenga, inscrito no CPF nº 445.273.226-72 e RG nº MG-3.156.745, doravante denominado **CONTRATADO**celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

- Considerando o art. 57, II que permite a prorrogação dos contratos administrativos até o limite de 60 (sessenta) meses desde que seja vantajoso para o Município de Perdões, aditivar o respectivo contrato, tendo em vista a relevância dos trabalhos prestados pela contratada;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - PRORROGAÇÃO:
Fica alterada a vigência do presente contrato ora aditado fixando o vencimento em **31.12.2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a presente prorrogação nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Pois se trata de prestação de serviço de pavimentação de vias públicas que deve ser executado no Município de Perdões – MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam inalteradas todas as disposições previstas neste instrumento.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para os fins e efeitos legais, tudo na presença das testemunhas que o assinam. Justos e contratados, firma o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

CRV – Construtora Rezende & Alvarenga
JOSÉ ROBERTO DE ALVARENGA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CC9AA141

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 8.086/21 - TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08) - CAROL BERNARDES MOREIRA

Contrato nº: 8.086/21

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Carol Bernardes Moreira,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-18.854.655 PC/MG e CPF n.º 124.074.826-46, residente e domiciliada na Rua Doutor José N de Andrade , n.º 57, Bairro Vista Alegre, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no nono período do Curso de **Psicologia** da **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência aCentro Universitário de Lavras - UNILAVRAS, entidade mantida pela Fundação Educacional de Lavras, CNPJ: 22.075.444/0001-29, ambos situados na rua Padre José Poggel, 506, Bairro Centenário – Lavras – MG, Campus Universitário, neste ato representada por sua **Reitora Prof Prof.ª Christiane Amaral Lunkes Argenta**, brasileira, casada, portadora da CI nº 5.289.256-2, SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 611.142.356-87, residente em Lavras-MG, Instituição de Ensino neste ato denominada**UNILAVRAS**, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar à **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá à **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **02.09.2021** com seu término em **30.07.2022**.

Parágrafo Primeiro - A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da ESTAGIÁRIA e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo - A **ESTAGIÁRIA** prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, potencializando atividades junto ao setor CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) ou CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 17h00** e no caso de a **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá à **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de **R$500,00 (quinhentos reais)** mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.13.01.08.244.2706.2104.33.90.36 (ficha 449) Secretaria de Assistência Social.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a apólice da Liberty Seguros n.º 13232222, tendo como seguradora Liberty Seguros S/A - CNPJ 61.550.141/0001-72, suportada pelo Município.

10º - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio"

11º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Psicologia por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que estas subscrevem.

Perdões, 01 de Setembro de 2021.

Município de Perdões
HAMILTON RESENDE FILHO

UNILAVRAS
Representante Legal

CAROL BERNARDES MOREIRA
Estagiária de Psicologia

Testemunhas:

---------CPF:

_____
CPF: _____

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B9A743A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 8.085/2021 - TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08) - ALEXANDRE ALMEIDA REZENDE

Contrato nº: 8.085/2021

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluno **Alexandre Almeida Rezende,** brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º MG-19.319.719 PC/MG e CPF n.º 087.371.376-11, residente e domiciliado na Rua Antônio A da Silveira, nº 342, Bairro Vila Nova, no município de Perdões – MG, devidamente matriculado no décimo período do Curso de **Psicologia** da **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência aCentro Universitário de Lavras - UNILAVRAS, entidade mantida pela Fundação Educacional de Lavras, CNPJ: 22.075.444/0001-29, ambos situados na rua Padre José Poggel, 506, Bairro Centenário – Lavras – MG, Campus Universitário, neste ato representada por sua **Reitora Prof Prof.ª Christiane Amaral Lunkes Argenta**, brasileira, casada, portadora da CI nº 5.289.256-2, SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 611.142.356-87, residente em Lavras-MG, Instituição de Ensino neste ato denominada**UNILAVRAS**, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O **ESTAGIÁRIO** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá ao **ESTAGIÁRIO** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia **02.09.2021** com seu término em **31.12.2021**.

Parágrafo Primeiro *- A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do* ***ESTAGIÁRIO*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - O **ESTAGIÁRIO** prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Bem-Estar Social,

potencializando atividades junto ao setor CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) ou CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 07h00 as 12h00** e no caso de o **ESTAGIÁRIO** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa à sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá ao **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de **R$500,00 (quinhentos reais)** mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.13.01.08.244.2706.2104.33.90.36 (ficha 449) Secretaria de Assistência Social.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a apólice da Liberty Seguros n.º 13231799, tendo como seguradora Liberty Seguros S/A - CNPJ 61.550.141/0001-72, suportada pelo Município.

10º - O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio"

11º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Direito por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que estas subscrevem.

Perdões, 01 de setembro de 2021.

Município de Perdões
HAMILTON RESENDE FILHO

UNILAVRAS
Representante Legal

ALEXANDRE ALMEIDA REZENDE
Estagiário de Psicologia

Testemunhas:

CPF: _____
CPF: _____

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:00F911B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 8.088/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MUNDO CÊNICO, IMPOSITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 8.088/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MUNDO CÊNICO.

TERMO ADITIVO AINEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021, PROCESSO Nº 76/2021 – MUNDO CÊNICO, ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidadea **ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MUNDO CÊNICO, CNPJ: 30.781.566/0001-69**, com sede na Rua Cristino Pereira dos Santos, nº 133, centro, Perdões, neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **BRUNO HENRIQUE COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 112.322.826-42, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos do **ORÇAMENTO IMPOSITIVO** para 2021, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$ 62.789,25 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, desde que aprovados no ORÇAMENTO IMPOSITIVO.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de consumo e aquisição de material permanente.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de dezembro de 2021, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.04.13.392.1302.6007.3.3.50.43.00 ficha 271.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões-MG

BRUNO HENRIQUE COSTA
Presidente da Associação

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6D2781C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 62/2021

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 62/2021

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Psicólogo (a)
Dia: 08/09/2021 Horário: 9h30 (após este horário não será permitida a entrada) Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Vagas	Carga horária	Período
Secretaria Municipal de Educação	02	30h	08/09/2021 a 17/12/2021

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.

Em atendimento à Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, a Secretaria Municipal de Educação de Perdões torna público o Edital de Contratação para Psicólogos (carga horária 30h) para atendimento no Polo Clínico e Pedagógico "Marlene Naves Cardoso". A atuação desses profissionais terá seu ponto de referência no Polo Clínico e Pedagógico "Marlene Naves Cardoso" e acontecerá também de forma itinerante, sob encaminhamento das escolas e após avaliação realizada pelos profissionais do referido Polo.
Conforme determina a Lei 13.935/2019, este atendimento busca:
(...)
***Art. 1º, § 1º - As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais*.**
(...)
Serão incluídos nesse processo o acompanhamento dos alunos em período posterior ao distanciamento social devido à Pandemia COVID 19, que demandarem essa necessidade.
Apresentar originais de todos estes documentos:
RG e CPF
Comprovante de Votação do último Processo Eleitoral
Comprovante de Endereço
Certificado de reservista para o sexo masculino
PIS/PASEP
Diploma devidamente Registrado de conclusão do Curso de Graduação em Nível Superior em Psicologia, fornecido por

Instituição de ensino Credenciada pelo MEC e Registro no órgão de classe competente e Certidão de Nada Consta emitida pelo CRP.

Critérios de Desempate

1º- Tempo de serviço em ambiente Escolar, devidamente comprovado por certidão de tempo. *

2º -Tempo de serviço na Profissão, devidamente comprovado. *

3º- Certificado ou Diploma, devidamente registrado de Conclusão de Curso de Especialização em nível de Pós-graduação na área de Educação ou áreas afins com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar;

4º - Certificado ou Diploma, devidamente registrado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado (Título de Mestre) na área de Educação ou áreas afins, do Histórico Escolar, fornecido pela instituição de ensino;

5º - Certificado ou Diploma, devidamente registrado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado (Título de Doutor) na área de Educação ou áreas afins, acompanhado do Histórico Escolar, fornecido pela instituição de ensino;

6º - Candidato com maior número de filhos menores;

7º - Candidato com maior idade.

***os modelos de declaração para comprovação estão no anexo I e II.**

Perdões, 03 de setembro de 2021

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Anexo I

(Declaração de Terceiros)

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaramos para os devidos fins que o (a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____ ,trabalhou nesta empresa exercendo de forma eficiente e com competência o cargo de Psicólogo (a) , realizando as atividades de _____no período de _____/_____/_____ a _____/_____/_____.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).
(assinatura)

(nome do responsável pela Declaração)

(cargo do responsável)

(nome da empresa)

CNPJ nº (informar)

Anexo II
(Declaração Própria)
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaro para os devidos fins que eu, _____ _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____ exerço de forma eficiente e com competência o cargo de Psicólogo (a), realizando as atividades (descrever)_____no período de _____/_____/_____ a _____/_____/_____ .

Me responsabilizo pela veracidade da declaração acima ciente de que, se comprovada como inverdade, terei meu contrato rescindido e responderei pelo ato.

Perdões, _____ de setembro de 2021

_____
Assinatura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:00352D7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 291/2021 - CIRURGIAS URGENTES

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado a Prestação de serviços: CIRURGIAS URGENTES
Processo nº 291/2021:
Contratado: NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM UROLOGIA LTDA – RUA PARAÍBA 227, SANTA EFIGÊNIA – BELO HORIZONTE MG – CEP: 30.130-140
Objeto: CIRURGIAS URGENTES.
Valor da Aquisição: R$ 6.980,00
CIRURGIA UROLÓGICA COM INJEÇÃO DE TOXINA BOTULÍNICA TIPO A (BOTOX) EM CARÁTER DE PRIORIDADE para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.
Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de setembro de 2021.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:75F3F7A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 64/2021

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 64/2021

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de Serviços educacionais
Dia:08/09/2021 Horário: 10h Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Vagas	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	**01**	**Manhã**	08/09/2021 a 01/10/2021

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.

Apresentar originais de todos estes documentos:

I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;

II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4.346/2020;

III – Documento de identidade e CPF;

IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;

VII - Comprovante de endereço atualizado;

Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.

Regularidade do CPF - será emitida na hora do edital.

 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.346/2020 e as Instruções Complementares. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 03 de setembro de 2021.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4D8113C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 63/2021

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 63/2021
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor III - Ciências
Dia: 08/09/2021 Horário: 10h30 Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Vagas	Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação	03	Manhã/tarde	09/09/2021 a 17/12/2021

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4.346/2020;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.346/2020 e as Instruções Complementares. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 03 de setembro de 2021.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F9216A2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 040/2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições Legais, e, com base na Lei Orgânica do Município Art. 66 Inciso VI e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **WILSON COSTA DOS SANTOS,** a partir do dia 01 de setembro de 2021, para ocupar e desempenhar as funções do Cargo de Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Pescador.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 01 de setembro de 2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1102381A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2021 - PREGÃO Nº 033/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de prestação de serviços de lavagem, lubrificação, troca de óleo conserto e montagem de pneus (serviços imediatos de borracharia) para atendimento da frota Municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
FORNECEDOR: Edson Augusto da Costa 64886913687 – CNPJ sob o nº. 27.476.840/0001-81 no valor global de R$614.010,00 (seiscentos e quatorze mil reais e dez centavos).

VANILCE DAS GRAÇAS O. SOUZA
Chefe do Setor de Licitações e Compras

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:3629B799

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2021 - PREGÃO Nº 033/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 033/2021 – Registro de preço para futura e eventual contratação de prestação de serviços de lavagem, lubrificação, troca de óleo conserto e montagem de pneus (serviços imediatos de borracharia) para atendimento da frota Municipal e a adjudicação do objeto ao fornecedor Edson Augusto da Costa 64886913687 – CNPJ sob o nº. 27.476.840/0001-81.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:2907A647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações A **PREGÃO PRESENCIAL 040/2021** "Contratação De Empresa Especializada Para Implantação De Sistema Solar Fotovoltaico On-Grid – Apoio À Educação. ". Data De Abertura: 21 De setembro De 2021 As 09:00 Horas. O Edital Poderá Ser Obtido No Site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Informações E Esclarecimentos poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail Compraspirajuba2013@Hotmail.Com.

Pirajuba-Mg, 03 de setembro de 2021

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:99708524

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EVENTUAL EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA EM CONCRETO

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 E 10.520 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações O PREGÃO 032/2021 pelo Sistema de Registro de Preços - para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA EM CONCRETO MOLDADOS IN LOCO. Data De Abertura: 21 de setembro De 2021 As 09:00 Horas. O Edital Poderá Ser Obtido No Site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer Informações Poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail compraspirajuba2013@hotmail.com. As Solicitações Esclarecimentos Serão Respondidas Diariamente No Horário Das 16:00 As 17:00 Horas.

Pirajuba-MG 03 de setembro de 2021.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:4B14EBFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA NA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS GERIDO PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DENOMINADA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRAJUBA-

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021.
Objeto: Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas prestação de serviços e assessoria na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS gerido pela Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Pirajuba-IPREMP, nas áreas previdenciária, contábil e administrativa, conforme especificação dos serviços e legislação pertinente, mediante as condições e quantidades contidas neste certame**.**
DATA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO, ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO:
Até as 09h (nove horas) do dia 20 (Vinte) de Setembro de 2021.
LOCAL: Sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Pirajuba-IPREMP, situado na Praça Teofilo Prata de Carvalho nº 275, Sala 07, Centro, Pirajuba/MG.
HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:
A partir das 09h15 min (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia e no mesmo local.
Valor Estimado: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.03.09.09.272.0182.2085-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Local para a retirado do edital: Instituto de Previdência Municipal de Pirajuba-IPREMP, situado na Praça Teofilo Prata de Carvalho nº 275, Sala 07, Centro, Pirajuba/MG, mediante disponibilização de um Pen-Drive ou similar, pelo email: ipremp@hotmail.com, ou pelo site www.iprempirajuba.mg.gov.br, sem ônus.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3426-1391.

Pirajuba/MG, 03 de Setembro de 2021.

SILVIO DOS REIS DE OLIVEIRA
Presidente do IPREMP

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:90788810

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EXTRATO TERMO ADITIVO 076/2021

O prefeito Municipal de Pirajuba MG no uso de suas atribuições decide realizar 1º termo aditivo de supressão ao Contrato Nº 076/2021. Valor do contrato 436.349,12 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos). Valor da Supressão R$ 35,81 (trinta e cinco reais e oitenta e hum centavos). Valor atualizado: 436.313,31 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e treze reais e trinta e hum centavos).

Pirajuba MG 03 de setembro de 2021

AIRTON ALVES.
Prefeito.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:AD3A8BC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECISÃO IMPUGNAÇÃO - EDITAL RETIFICADO - NOVA DATA DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. DECISÃO IMPUGNAÇÃO – DESIGNADA NOVA DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO. Proc. Licitatório nº. 166/2021. Pregão Presencial nº. 79/2021. Objeto: Contratação de Serviços de Instalação de Sistema de Segurança com fornecimento de materiais. Impugnação ao Edital apresentada pela empresa VRT Soluções em Tecnologia e Segurança Ltda julgada procedente. Cancelada a sessão de julgamento designada para 14/09/2021, às 09:00. Edital Retificado. Nova de julgamento designada para 20/09/2021, às 09:00. Decisão, Edital Retificado e informações: (31)3746-1260 ou pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site www.piranga.mg.gov.br.

Piranga, 03/09/2021.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:DE36D4A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº024/2021, objetivando o registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pirapora, para prevenção ao Covid-19, encontra-se SUSPENSO devido às impugnações apresentadas. Demais informações na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 03/09/2021

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Lucas Ozorio Paixao
Código Identificador:4E3B3925

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 108 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreto Municipal Nº 108 de 01 de Setembro de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no exercício financeiro de 2021, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pirapora- MG, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, no disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes da pandemia do CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Novo CORONAVÍRUS - SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o Nº 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI nº 02/16;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 042 de 14/04/2021 que declara Calamidade Pública, em Saúde no Município de Pirapora, em razão da Pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto a Portaria nº GM /MS Nº 2.006, de 18 de Agosto de 2021 que libera em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da (COVID-19) de Estados e Municípios;

DECRETA:
Art. 1° - Ficam abertos na execução orçamentária de 2021, crédito extraordinário no valor de R$ 301.593,60 (Trezentos e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:
ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE: 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 12.02.10 - SAUDE
SUB FUNÇÃO: 12.02.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 12.02.10.302.2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLITICAS DE SAÚDE PROJETO DE ATIVIDADE – 12.02.10.302.2018.4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
ELEMENTO: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 301.593,60
FONTE DE RECURSO: 154

Art. 2º - Os créditos extraordinários de que trata o artigo anterior, será coberto pelo excesso de arrecadação, no valor de R$ 301.593,60 (Trezentos e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos);

Art. 3º - Fica o serviço de contabilidade autorizado a promover as adequações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no Plano Plurianual – PPA do Município de Pirapora- MG, para o exercício de 2021, alterados no que couber para suportar a inclusão desse crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora - MG, 01 Setembro de 2021

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:BB6CB034

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 243/2021

Portaria Nº 243/2021

Dispõe sobre substituição do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para substituir temporariamente a Presidente da Comissão Permanente de Licitação **Érika Auriana Menezes Mourão Silva Berlini,** nomeada pela Portaria 45/2021, o servidor **Lucas Ozório Paixão,** por motivo de férias referente ao mês de setembro.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Pirapora, 03 de setembro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:C7CFBB4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato N° 184/2019
Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: **ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA-ME**
Processo Administrativo nº 67/2019
Modalidade: Tomada de Preços N° 03/2019

Data da assinatura: 17/08/2021
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 184/2019, pelo percentual de 9,59%. O valor contratual com esse aditamento passará do seu valor original de R$334.882,14, para vigorar com o novo valor de R$367.021,60.

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:2B3F4FDF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato N° 37/2021
Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: **CONSTRUTORA J MAIA**
Processo Administrativo nº 51/2021
Modalidade: Tomada de Preços N° 02/2021
Data da assinatura: 20/08/2021
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 37/2021, pelo período de 17/09/2021 à 10/12/2021.

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:05F9445F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0281/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000197/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0150/21
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA. Valor global estimado de R$ 37.815,50. Data da assinatura: 01/09/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FAD749DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Poço Fundo – MG, Sr. Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais RESOLVE revogar/cancelar o Processo Licitatório nº 202/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 20/2021, Credenciamento nº 20/21, tendo como objeto o Credenciamento de Empresas para locação de caminhão truck e caminhão toco para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de doze meses, conforme descrito no anexo do edital, pelo motivo de que, o edital deverá ser corrigido na descrição do objeto à pedido da Secretaria Municipal de Obras.

Poço Fundo, 03 de setembro de 2021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:29D6E9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 212/2021, Pregão Eletrônico nº 161/2021, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2021. A data para abertura deste certame será dia 21 de setembro de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FE9F15B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0282/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000197/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0150/21
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA. Valor global estimado de R$ 21.192,30. Data da assinatura: 01/09/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:60232439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0283/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000197/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0150/21
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor global estimado de R$ 1.150,00. Data da assinatura: 01/09/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme

decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A3261AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0284/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000197/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0150/21
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.. Valor global estimado de R$ 681,50. Data da assinatura: 01/09/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8395A30D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO - ENCERRAMENTO DOS EFEITOS DO OFÍCIO REQUISITÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2021

Encerramento dos Efeitos do Ofício Requisitório Administrativo nº. 002/2021 – Partes: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre/MG, CNPJ: 18.675.983/0001-21 e Hospital e Clinicas Santa Paula Ltda, CNPJ: 23.953.466/0001-07 – Objeto: Requisição Administrativa de 04 (quatro) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI), para tratamento de pacientes com Covid – Inicio da vigência: 16/01/2021 – Término da vigência: 31/08/2021.

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:F1956902

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.086, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia o Superintendente de Projetos Especiais Interino: Rodrigo Roig Fagiani

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve**:**

Art. 1**º.** Nomear o Sr. Rodrigo Roig Fagiani, interinamente, para o cargo de Superintendente de Projetos Especiais (CCE) no período de 06/09/2021 a 20/09/2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de setembro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:552603FA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 171/2021 TOMADA DE PREÇOS 16/2021

EXTRATO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021** – TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021. Processo Administrativo nº 179/2021. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLARISSE TOLEDO".** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura. Assinado em 30/08/2021. Contratada: **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Adolfo Olinto, nº 888, bairro Saúde, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 30.982.183/0001-59, com Inscrição Estadual registrada sob nº 003236244.00-79. Valor total do contrato **R$ 582.927,23 (quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos),** conforme planilha apresentada, cuja dotação orçamentária usada para cobrir estas despesas é:
Ficha 565 - 02.007.2051.0012.0361.0004.3.33.90.39.000000000000 Vínculo: 1012001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção do Ensino Fundamental – Recurso Ensino-

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D8699148

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 22/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG **–ERRATA** PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**–** Objeto: **"**Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de ornamentação natalina para o natal de luzes do município de Pouso Alegre/MG.". **Onde se lê** "13.29. O LICITANTE vencedor deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminação a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado do Rio Grande do Sul" **Leia-se** "13.29. O LICITANTE vencedor deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminação a serem instaladas." Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 31 de agosto de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2C4A4E2E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 125/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 34/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 125/2019 – CREDENCIAMENTO nº 34/2019 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**"** – CONTRATADO: SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA PAULA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 06/09/2022, com inicio de vigência em 06/09/2021. Data assinatura: 11/08/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:1258B63D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 135/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 22/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 135/2019 – CREDENCIAMENTO nº 22/2019 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, PROCTOLOGIA, UROLOGIA E GASTROENTEROLOGIA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 19/09/2022, com inicio de vigência em 19/09/2021. Data assinatura: 16/08/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:C281ED0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.726, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG NA ONDA VERDE, SEGUNDO AS DIRETRIZES DO PLANO MINAS CONSCIENTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que o Município de Prata aderiu ao Plano Minas Consciente do Governo do Estado, por meio do Decreto nº 181, de 13 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que a macrorregião Triângulo do Norte, regrediu para a onda verde do Plano Minas Consciente, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário, do dia 26/07/2021;

CONSIDERANDO que a onda verde representa situação para se adotar medidas flexíveis;

CONSIDERANDO que as medidas sanitárias deverão ser acompanhadas diariamente, de forma responsável, a fim de monitorar seus efeitos sobre a curva de tendência, observando o impacto das medidas no sistema de saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o enquadramento do Município de Prata-MG na onda verde, segundo as diretrizes do Plano Minas Consciente (www.mg.gov.br/minasconsciente) do Governo do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - As medidas previstas neste Decreto **vigorarão a partir do dia 03 de setembro de 2021**.

Art. 2º - Os protocolos, condições e diretrizes do Plano Minas Consciente, estão disponíveis em no site www.mg.gov.br/minasconsciente.

Art. 3º – As medidas fixadas no Plano Minas Consciente, durante a **Onda Verde**, ficam instituídas no âmbito do Município de Prata-MG, no período de **03/09/2021 a 10/09/2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, sem prejuízo das demais normas de regulação anteriormente publicadas com ele compatíveis.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto a qualquer tempo, inclusive prorrogado, a depender da situação epidemiológica do Município de Prata.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em 03 de setembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7F703FBB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1327/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 27/08/2021 o servidor **Sr. EURIPEDES FILO FRANCO,** ocupante do cargo de Operário, matrícula: 7385 CPF: 690.245.376-49 RG: MG 7828992; servidor público desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/08/2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de agosto de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B8C07537

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1335/2021

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A SERVIDORA JUSCELEN NOVAIS ALVES, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NO DIA 17/08/2021, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES, EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DE SUA FOLGA COMPENSATÓRIA PELO TRABALHO NO DIA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS NO REFERIDO PERÍODO.

ART. 2º - NOMEAR A SERVIDORA JUSCELEN NOVAIS ALVES, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NO DIA 26/08/2021, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES, EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DE SUA FOLGA COMPENSATÓRIA PELO TRABALHO NO DIA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS NO REFERIDO PERÍODO.

ART. 3º - NOMEAR A SERVIDORA JUSCELEN NOVAIS ALVES, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NO PERÍODO DE 27/08/2021 A 04/09/2021, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES, EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DE SUA LICENÇA MATRIMONIAL NO REFERIDO PERÍODO.

ART. 4º - FICA CONCEDIDA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE VENCIMENTO DO CARGO DE CARREIRA À SERVIDORA EFETIVA JUSCELEN NOVAIS ALVES, MATRÍCULA Nº 3548, DESIGNADA PARA A FUNÇÃO DE MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2015.

ART. 5º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 17/08/2021, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8C10A2A3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1337/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Municipal **JUSCELEN NOVAIS ALVES,** matrícula nº 3548, para compor a Equipe de Apoio para atuação nas licitações na modalidade de Pregão no dia 17/08/2021, em caráter de *substituição* à servidora **PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES**, em virtude da concessão de sua folga compensatória pelo trabalho no dia das eleições municipais no referido período.

Art. 2º - Nomear a servidora Municipal **JUSCELEN NOVAIS ALVES,** matrícula nº **3548**, para compor a Equipe de Apoio para atuação nas licitações na modalidade de Pregão no dia 26/08/2021, em caráter de *substituição* a servidora **PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES**, em virtude da concessão de sua folga compensatória pelo trabalho no dia das eleições municipais no referido período.

Art. 3º - Nomear a servidora Municipal JUSCELEN NOVAIS ALVES, matrícula nº 3548, para compor a Equipe de Apoio para atuação nas licitações na modalidade de Pregão no período de 27/08/2021 a 04/09/2021, em caráter de *substituição* a servidora PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES, em virtude da concessão de sua Licença Matrimonial no referido período.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:64EC4346

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
03/09/2021

Processo Licitatório nº 274/2021 – Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2021 – Objeto: Contratação de empresa de especializada para execução de obra/serviços de engenharia para construção do refeitório e reforma dos banheiros, no prédio do Almoxarifado, situado na Rua Elias Alcântara Camargos nº 250 Bairro Ana Carolina no município de Prata-MG.

Adjudicando e homologando o objeto da licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, à empresa **JM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** (CNPJ sob o nº **10.175.209/0001-40**) o valor total global de **R$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais),** conforme discriminado na planilha de quantitativo e custo e cronograma físico financeiro; autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E3F883F4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICOPARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações *On Line*, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 20/09/2021 as 08h30min do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de ar condicionado a serem entregues de acordo com as necessidades das Secretarias.Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 03 de setembro de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:2EE26071

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 220/2021.

EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 220/2021.
Processo Licitatório nº 286/2021 – Modalidade: Chamada Pública nº 003/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para montagem de kis para alimentação escolar, Lei nº 11.947 de 16 de

junho de 2009, alterada pela Lei nº 13987 de 07 de abril de 2020, Resolução nº 6 de 8 de Maio de 2020. Fonte de Recursos – 144 – Transferências de Recursos do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Contratante: **Município de Prata-MG** – CNPJ sob o nº **18.260.505/0001-50**.
Contratada: **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO P.A NOVA TANGARA,** CNPJ sob o nº **21.951.872/0001-05** (vencedora para o itens nº: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12).
Valor total global de **R$270.513,37 (duzentos e setenta mil e quinhentos e treze reais e trinta e sete centavos).**
Vigência: 20/08/2021 até 31/12/2021.

Data da assinatura: 20/08/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:A7AF883C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
03/09/2021

Processo Licitatório nº 318/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de paisagismo nas Praças nos Bairros: Belvedere, Jardim Gabriela, Primavera e no Distrito do Patrimônio do Rio do Peixe, no município de Prata/MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço global, à empresa **JOÃO BATISTA ROSA-ME** vencedor dos itens nº: 01 perfazendo o valor total global de **R$57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais)**; autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:CFF24FBA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

O Município de Prata-MG com interesse de adquirir pastas para professores e demais servidores da rede municipal de ensino, **COMUNICA**para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do**"CARONA"**à Ata de Registro de Preços nº 033/2021, do Processo n° 017/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Juliana-MG.

Prata-MG, 03 de setembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:A54BFDF0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
03/09/2021

Processo Licitatório nº 288/2021 – Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2021 – Objeto: Contratação de empresa de especializada para especializada para execução de obras/serviços de engenharia para reforma e adequações na Escola Municipal Padre João Annesi, localizada na Rua 4 s/n, Povoado de Monjolinho, no Município de Prata-MG.

Adjudicando e homologando o objeto da licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, à empresa **THARSIS COOPER ASSUNÇÃO-ME** (CNPJ sob o nº **19.557.215/0001-36**) o valor total global de **R$57.437,41 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos),** conforme discriminado na planilha de quantitativo e custo e cronograma físico financeiro; autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9BF9D20E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO ATAS REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: Processo 34/2021 Pregão Presencial/Registro de Preço 19/2021
OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o Aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica, novas, para a manutenção preventiva e corretiva nas máquinas e veículos automotores pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pratinha MG. Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 147/2014.

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

ATA N° 09/2021: MINAS FIAT DISTRUIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI (CNPJ: 04.526.944/0001-58) referente ao lote 14;
ATA N° 10/2021: MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA (CNPJ: 04.335.223/0001-60) referente ao lote 17;
ATA N° 11/2021: MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA (CNPJ: 23.502.824/0001-65) referente aos lotes 06, 07, 09, 10, 13, 15;
ATA Nº 12/2021: MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI-ME (CNPJ: 32.504.115/0001-00) referente aos lotes 01 ao 05;
ATA Nº 13/2021: AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI EPP (CNPJ: 14.661.146/0001-92), referente aos lotes 08, 19.
ATA N° 14/2021: WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS (CNPJ: 32.694.496/0001-37), referente aos lotes 11, 12, 16, 18.

VALIDADE DA ATA: 12 meses - 27/08/2021 a 26/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 03 de Setembro de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:FFE26AFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO 115/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 28/2021

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 028/2021

O município de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 115/2021, Dispensa de nº 028/2021, na forma que segue:

Contratante: Município de Quartel Geral/MG;

Contratado: Warley de Paulo Aguiar 01482589648

Valor: R$ 14.097,75 (Quatorze mil noventa e sete reais e setenta e cinco centavos.

AQUISIÇÃO DE TELEFONES, CENTRAL PABX , INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PABX E PLACAS DE RAMAL PARA SER UTILIZADO NO PRÉDIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SITUADA A RUA HIPÓLITO PINTO, Nº 240 NOMEADO CENTRO ADMINISTRATIVO JOÃO CRISÓSTOMO DE ARAÚJO "JOÃO DONA"

Data: 03 de setembro de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B2C4745F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2021- DISPENSA DE Nº 28/2021-
Contratante: Município de Quartel Geral -Contratado: **WARLEY DE PAULO AGUIAR 01482589648, CNPJ de nº 34.877.586/0001-99**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TELEFONES, CENTRAL PABX , INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PABX E PLACAS DE RAMAL PARA SER UTILIZADO NO PRÉDIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SITUADA A RUA HIPÓLITO PINTO, Nº 240 NOMEADO CENTRO ADMINISTRATIVO JOÃO CRISÓSTOMO DE ARAÚJO "JOÃO DONA".** Vigência: 03/09/2021 a 31/12/2021. valor do Contrato: R$ 14.097,75 (Quatorze mil noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). Publicado em 03/09/2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B03538C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 028/2021;

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista da justificativa da CPL, bem como o teor do parecer jurídico da Assessoria jurídica a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021***, processo de nº 0115/2021, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para contratação da empresa **WARLEY DE PAULO AGUIAR 014882589648, CNPJ de nº 34.877.586/0001-99**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE TELEFONES, CENTRAL PABX , INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PABX E PLACAS DE RAMAL, PARA SER UTILIZADO NO PRÉDIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SITUADA A RUA HIPÓLITO PINTO, Nº 240 NOMEADO CENTRO ADMINISTRATIVO JOÃO CRISÓSTOMO DE ARAÚJO "JOÃO DONA"**, conforme termo de referência, no valor de R$ 14.097,75 (Quatorze mil noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)

Quartel Geral, 03 de setembro de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F6BC709E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 075/2021

"*Decreta feriado municipal e dá outras providências"*

O Prefeito de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o feriado do Dia da Independência do Brasil que é um feriado nacional do Brasil celebrado no dia 7 de setembro;
Considerando a pouca demanda nos serviços administrativos na segunda-feira, dia 06 de Setembro de 2021;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia **06 de Setembro de 2021(segunda-feira)**, em decorrência do feriado nacional do **07 de setembro de 2021(terça-feira)**, não havendo expediente nas repartições públicas municipais de Quartel Geral/MG.
Art. 2º – Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.
Art. 3º – Os débitos tributários vincendos nas datas referidas no art.1º deste Decreto, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, sem ônus para os contribuintes.
Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Quartel Geral, 02 de Setembro de 2021

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BDDC6963

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 073/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

Processo Licitatório n ° 073/2021
Tomada de Preço nº 003/2021

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr. Fabrício Vieira Fernandes em 31 de agosto de 2021, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório 073/2021 – Tomada de Preço nº 003/2021, Contratação de pessoa jurídica para ampliação de sala de aula, WC masculino, WC feminino e pátio coberto no primeiro pavimento na Escola Municipal Prof. Nice Damasceno Muniz, s/nº, Recreio/MG, em favor de:

AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 11.919.604/0001-52

Recreio, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:7511BFB6

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 733, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.021

Nomeia Encarregada

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **FABIANA ROSA NUNES**, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 02 de setembro de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E71F5CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão Eletrônico 103/2021 - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 103/2021 – Processo nº 170/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos da Portaria 344/98. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 22/09/2021 as 09:00 hs.

TARCISIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:BCEDE964

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 212/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Eletrônico nº 119/2020, Processo 212/2020. **Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar – Pérfuro cortantes e seringas. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA-EPP. Vencedora dos itens 03 e 04, perfazendo o valor total de R$ 371.200,00 (Trezentos e setenta e um mil e duzentos reais);

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item 05, perfazendo o valor total de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais);

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Vencedora dos itens 07 e 21, perfazendo o valor total de R$ 464.000,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil reais);

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 09, 10, 11, 12, 14 e 15, perfazendo o valor total de R$ 2.154.800,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais);

MED CENTER COMERCIAL LTDA. Vencedora dos itens 13, 19, 20, 43, 44, 45 e 48, perfazendo o valor total de R$ 1.021.400,00 (Um milhão, vinte e um mil e quatrocentos reais);

PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Vencedora dos itens 17, 24, 25, 26, 28, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40 e 41, perfazendo o valor total de R$ 1.713.728,80 (Um milhão, setecentos e treze mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

F V P COELHO. Vencedora dos itens 06, 22, 31, 42, 46, 49, 50 e 51, perfazendo o valor total de R$ 305.893,50 (Trezentos e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos);

MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. - EPP. Vencedora dos itens 53 e 54, perfazendo o valor total de R$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Data do Despacho: 25 de Agosto de 2021.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:ACEC86F8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021 - PROCESSO Nº 212/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 44/2021 referente ao Pregão Eletrônico Nº 119/2020 – Processo: 212/2020. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar – Perfuro cortantes e seringas, por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA-EPP. Vencedora dos itens 03 e 04, perfazendo o valor total de R$ 371.200,00 (Trezentos e setenta e um mil e duzentos reais);

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item 05, perfazendo o valor total de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais);

F V P COELHO. Vencedora dos itens 06, 22, 31, 42, 46, 49, 50 e 51, perfazendo o valor total de R$ 305.893,50 (Trezentos e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos);

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 09, 10, 11, 12, 14 e 15, perfazendo o valor total de R$ 2.154.800,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais);

MED CENTER COMERCIAL LTDA. Vencedora dos itens 13, 19, 20, 43, 44, 45 e 48, perfazendo o valor total de R$ 1.021.400,00 (Um milhão, vinte e um mil e quatrocentos reais);

PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Vencedora dos itens 17, 24, 25, 26, 28, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40 e 41, perfazendo o valor total de R$ 1.713.728,80 (Um milhão, setecentos e treze mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. - EPP. Vencedora dos itens 53 e 54, perfazendo o valor total de R$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Data do Despacho: 03 de Setembro de 2021.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:AC448B29

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021-A, PROCESSO Nº 212/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 44/2021-A, referente ao Pregão Eletrônico Nº 119/2020 – Processo: 212/2020. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar – Perfuro cortantes e seringas, por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Vencedora dos itens 07 e 21, perfazendo o valor total de R$ 464.000,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil reais);

Data do Despacho: 03 de Setembro de 2021.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:76A630F8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão Eletrônico 114/2021 - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 114/2021 – Processo nº 175/2021. Objeto: Aquisição de ração para cães presentes no Canil Municipal. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 28/09/2021 as 09:00 hs.

TARCISIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9F53F98B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão Eletrônico 100/2021 - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 100/2021 – Processo nº 165/2021. Objeto: Aquisição de Cassetes e Plates utilizados na digitalizadora de imagens de mamografia, marca AGFA, modelo DX-M, instalada no Centro Estadual de Atenção Especializada. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 24/09/2021 as 09:00 hs.

TARCISIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:ECD522DB

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO NOVA DATA DE LICITAÇAO - CONVITE Nº 96/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão Eletrônico 96/2021 – NOVA DATA - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, a Retificação do Convite nº 96/2021, cujo objeto consiste a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia para reforma de áreas específicas internas e externas do Hospital São Judas Tadeu. A nova data para a sessão do Convite será dia 17/09/2021 às 09:00.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:092742A1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Contrato nº 095/2017 – Processo nº 293/2017, entre o Município de Ribeirão das Neves e Gilmar Cláudio da Silva e Deivisson Carlos da Silva, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração – Processo Administrativo nº 293/2017.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **LOCADOR**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e pelo Secretário Municipal de Fazenda, por seus titulares **LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS E VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA,** respectivamente, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•**As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são**:

11 001 04.122.0101 2781 – CODEN Comp de Des do Mun de Ribeirão das Neves – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 970.

05 001 04.122.0101 2020 – Manut. De Gabinete da Sec de Fazenda – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 97.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 09 de agosto de 2021.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DD3EF879

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO SO SORTEIO

RESULTADO DA LISTA DE SORTEADOS
LICITAÇÃO: 001/2021
Nº PROCESSO: 139/2021

OBJETO: Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas relativas a licitação Concorrência nº 062/2021, Referente ao Processo 079/2021, com julgamento do tipo Melhor Técnica e Preço, instaurada pela Prefeitura objetivando a

contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e Lei Federal 8666/93.

Foi procedido o sorteio restando a seguinte colocação:

Sem vínculo com o Município:
1º FÁBIO CARDOSO HONÓRIO DE FREITAS
2º FRANCI CHRISTIANE ALVES DANIEL
3º DEUSDEDIT MORENO BRAGA SANTOS
4º ALAN LOPES DA FONSECA
5º LUÍS WAGNER NANI CASTRO
6º RENATA PEREIRA SANTOS
7º PEDRO DE ALMEIDA LÚCIO
8º DANRLEY APARECIDO BORGES
9º ALOÍSIO CÉSAR TURBUCK MENDES

Com Vínculo com o Município:
1º GABRIELA IRACEMA PAIS CARDOSO
2º MARCOS DE SOUZA LIMA
3º ANA CAROLINA DE FREITAS
4º LUÍZ CARLOS DOS ANJOS
5º JOÃO PAULO MARTINS CAMPOS

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:4B87632F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 081/2021- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 081/2021** Objeto: Aquisição de material de limpeza. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa: **C.F. EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI,** perfazendo o valor total de R$162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). Data: 01 de Setembro de 2021.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:212B3DA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PROCESSO LICITATÓRIO 081/2021 TOMADA DE PREÇOS 002/2021

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: EMPREITADA INTEGRAL

Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma na Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros, situada na Rua Sebastião Contim, no 315, Centro, Rodeiro-MG; conforme plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo/descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Tendo em vista que não houve intenção de recurso quanto à habilitação do processo supracitado, fica marcada para o dia 10 (dez) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 9 (nove) horas, a sessão para abertura dos envelopes de proposta.

Rodeiro, 03 de setembro de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Presidente da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro/Equipe de Apoio

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro/Equipe de Apoio

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:61494427

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO 086/2021 DISPENSA 030/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 030/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 086/2021

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 086/2021 – Dispensa nº 030/2021, cujo objeto é prestação de serviço de dedetização/desratização e limpeza com tratamento e desinfecção de reservatórios d'água. Partes: Município de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e Lara Desinsetização Serviços Comercio Ltda - ME, CNPJ 01.960.102/0001-11.
Dotação Orçamentária:
02.05.00.012.361.025.33903900;
02.05.00.012.365.023.2087.33903900;
02.05.00.012.365.026.2030.33903900;
02.05.00.012.361.025.2125.33903900;
02.03.00.015.452.003.2064.33903900;
02.02.00.004.122.003.2078.33903900;
02.08.00.010.301.047.2050.33903900;
02.08.00.010.301.047.2051.33903900;
02.08.00.010.302.047.2131.33903900. Vigência: 06 (seis) meses. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 30 de Agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:329DB583

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITSATÓRIO 086/2021 DISPENSA 030/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 086/2021
Dispensa Nº 030/2021
Contrato Nº 052/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e LARA DESINSETIZAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 01.960.102/0001-11.

Objeto: Prestação de serviço de dedetização/desratização e limpeza com tratamento e desinfecção de reservatórios d'água.
Data de assinatura: 30/08/2021
Vigência: De 6 (seis) meses.
Valor Total: R$ 7.050,00 (Sete Mil e Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.05.00.012.361.025.33903900;
02.05.00.012.365.023.2087.33903900;
02.05.00.012.365.026.2030.33903900;
02.05.00.012.361.025.2125.33903900;
02.03.00.015.452.003.2064.33903900;
02.02.00.004.122.003.2078.33903900;
02.08.00.010.301.047.2050.33903900;
02.08.00.010.301.047.2051.33903900;
02.08.00.010.302.047.2131.33903900.
Partes: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e Catiane Maria da Silva - LARA DESINSETIZAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - ME – Contratada.

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:F81619C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 038/2021 DISPENSA 014/2021 CHAMADA PÚBLICA 002/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 025/2021
Processo Licitatório nº 038/2021
Dispensa nº 014/2021
Chamada Pública nº 002/2021
Partes: Município de Rodeiro e Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade Ribeiro Junqueira, CNPJ sob n.º 02.481.859/0001-95
Fica acrescido o valor de R$ 6.887,50 (Seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 24,9% do contrato original, tendo em vista que há necessidade de acréscimo no cardápio devido ao aumento na demanda de alunos, conforme produtos abaixo relacionados:

DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PROD	190	KG	36,25	R$ 6.887,50
total				R$ 6.887,50

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 03/09/2021
Signatários: José Carlos – Prefeito Municipal
Maurício Delfim Pimentel - Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade Ribeiro Junqueira - CONTRATADO
.

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:74198B36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4327/2021

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Maria Aparecida Nogueira, matrícula nº 1193, por 05 dias a partir de 19/07/2021;
II – Cláudia de Magalhães Brandão, matrícula nº 2056, por 02 dias a partir de 21/07/2021;
III – Alessandra de Oliveira, matrícula nº 1826, por 07 dias a partir de 22/07/2021;
IV – Fernanda de Alcântara Chagas, matrícula nº 1335, por 10 dias a partir de 22/07/2021;
V – Jonathan Henrique Souza, matrícula nº 1637, por 05 dias a partir de 26/07/2021;
VI – Marlene Vieira Costa e Silva, matrícula nº 0571, por 01 dia em 26/07/2021;
VII – Luciene Aparecida Inez de Almeida, matrícula nº 1820, por 01 dia em 27/07/2021;
VIII – Alessandra de Oliveira, matrícula nº 1826, por 04 dias a partir de 28/07/2021;
IX – Arlete Toledo de Mello Casal, matrícula nº 1854, por 01 dia em 28/07/2021;
X – Jadua Tito Fernandes, matrícula nº 1994, por 05 dias a partir de 28/07/2021;
XI – Marilda Nunez Pierandrei Costa, matrícula nº 1509, por 01 dia em 28/07/2021;
XII – Miriam Cistina Murucci Silvério, matrícula nº 1545, por 03 dias a partir de 28/07/2021;
XIII – Roberto Bruno Teixeira de Oliveira, matrícula nº 0176, por 07 dias a partir de 28/07/2021;
XIV – Aleques Sandro Teixeira Bicalho, matrícula nº 0448, por 01 dia em 29/07/2021;
XV – Jamilly de Paula Mariano, matrícula nº 2000, por 02 dias a partir de 29/07/2021;
XVI – João Batista Amaro, matrícula nº 2048, por 02 dias a partir de 29/07/2021;
XVII – Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim, matrícula nº 1340, por 05 dias a partir de 30/07/2021;
XVIII – Juliana Marques de Oliveira, matrícula nº 2006, por 07 dias a partir de 30/07/2021;
XIX – Silvério Marques Amaral, matrícula nº 0189, por 01 dia em 30/07/2021;
XX – Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, matrícula nº 1275, por 12 dias a partir de 02/08/2021;
XXI – Jaqueline da Silva Basílio de Oliveira, matrícula nº 1625, por 02 dias a partir de 02/08/2021;
XXII – Vanda Aparecida Moreira, matrícula nº 0187, por 15 dias a partir de 02/08/2021;
XXIII – Celi Silva de Souza, matrícula nº 2035, por 09 dias a partir de 04/08/2021;
XXIV – Gleice Aparecida Neto Vargas, matrícula nº 1308, por 01 dia em 04/08/2021;
XXV – Jéssica Carolina Souza Dias, matrícula nº 1656, por 01 dia em 05/08/2021;
XXVI – Nayla Ferrari Amaro, matrícula nº 2080, por 02 dias a partir de 05/08/2021;
XXVII – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 0166, por 07 dias a partir de 06/08/2021;
XXVIII – Jôse Tavares Moreira, matrículas nº 0214 e 1279, por 01 dia em 06/08/2021;
XXIX – Luzia de Almeida Magalhães Reis, matrícula nº 1393, por 01 dia em 06/08/2021;
XXX – Renata da Conceição Aparecida Dias, matrícula nº 2062, por 01 dia em 06/08/2021;
XXXI – Damiana da Silva Garcia, matrícula nº 0520, por 03 dias a partir de 09/08/2021;
XXXII – Cristiano Estavanato Guimarães, matrícula nº 0583, por 13 dias a partir de 09/08/2021;
XXXIII – Elisangela Aparecida de Melo Nogueira Menezes, matrícula nº 0168, por 10 dias a partir de 09/08/2021;
XXXIV – José Geraldo Miguel, matrícula nº 2077, por 01 dia em 09/08/2021;
XXXV – Raquel Urgal de Oliveira, matrícula nº 0579, por 07 dias a partir de 09/08/2021;
XXXVI – Renanta da Conceição Aparecida Dias, matrícula nº 2062, por 03 dias a partir de 09/08/2021;

XXXVII – Gleice Aparecida Neto Vargas, matrícula nº 1308, por 08 dias a partir de 10/08/2021;
XXXVIII – Silvana Cristina Souza dos Santos, matrícula nº 1415, por 05 dias a partir de 12/08/2021;
XXXIX – Liliana de Souza Pereira, matrícula nº 0335, por 01 dia em 13/08/2021;
XL – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 0166, por 06 dias a partir de 14/08/2021;
XLI – Andrea Cristina de Almeida Bezerra, matrícula nº 1939, por 01 dia em 16/08/2021;
XLII – Emanuela Alves de Azevedo Ázar, matrícula nº 2020, por 05 dias a partir de 16/08/2021;
XLIII – Emiliane Maria de Freitas Maciel, matrícula nº 1288, por 01 dia em 16/08/2021;
XLIV – Liliana de Souza Pereira, matrícula nº 0335, por 01 dia em 16/08/2021;
XLV – Paulo de Souza, matrícula nº 1979, por 03 dias a partir de 16/08/2021;
XLVI – Liliana de Souza Pereira, matrícula nº 0335, por 04 dias a partir de 17/08/2021;
XLVII – Renata da Conceição Aparecida Dias, matrícula nº 2062, por 01 dia em 17/08/2021;
XLVIII – Adriana Aparecida Soares Rusa, matrícula nº 2023, por 01 dia em 18/08/2021;
XLIX – Eirmir Avelino da Silva Rios, matrícula nº 2085, por 06 dias a partir de 18/08/2021;
L – Clarice Coelho Marliere Arruda Zocoli, matrícula nº 1369, por 02 dias a partir de 19/08/2021;
LI – Miriam Cristina Murucci Silvério, matrícula nº 1545, por 02 dias a partir de 19/08/2021;
LII – Jôse Tavares Moreira, matrículas nº 0214 e 1279, por 01 dia em 20/08/2021;
LIII – Marilene de Fátima Cauneto Nascimento, matrícula nº 2109, por 01 dia em 20/08/2021;
LIV – Liliana de Souza Pereira, matrícula nº 0335, por 03 dias a partir de 23/08/2021;
LV – Marla Regina Pereira Medina Paschoalino, matrícula nº 0594, por 02 dias a partir de 23/08/2021;
LVI – Paula Ferreira Oliveira, matrícula nº 2041, por 14 dias a partir de 23/08/2021;
LVII – Thais dos Santos Estevão, matrícula nº 1950, por 01 dia em 23/08/2021;
LVIII – Adriana Aparecida Soares Rusa, matrícula nº 2023, por 01 dia em 24/08/2021;
LIX – Emiliana Peron Marco, matrícula nº 2053, por 01 dia em 24/08/2021;
LX – Liliana de Souza Pereira, matrícula nº 0335, por 03 dias a partir de 24/08/2021;
LXI – Aline Diogo Martins, matrícula nº 2033, por 01 dia em 25/08/2021;
LXII – Maria José de Paula Oliveira, matrícula nº 1307, por 01 dia em 25/08/2021;
LXIII – Aleques Sandro Teixeira Bicalho, matrícula nº 0448, por 01 dia em 26/08/2021;
LXIV – Paulo Roberto Gomes, matrícula nº 2076, por 05 dias a partir de 27/08/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8D57CE9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, torna público a seguinte "ERRATA" referente ao Edital nº 056/2021, Processo licitatório nº 078/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2021, O objeto da Presente Licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, objetivando a prestação de serviços de consultas médicas e pequenas cirurgias a serem realizadas junto à Unidade de Saúde Municipal, no atendimento da Atenção Básica do município, por meio de profissionais especializados nas seguintes áreas: Fisioterapia, psicologia, Pediatria, Clínica Geral, Cardiologia, Fonoaudiólogia, Ginecologia e Enfermagem, tudo em conformidade com o anexo I, deste instrumento convocatório, destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município. No ponto "**DÁ SESSÃO DE ABERTURA**" bem como "**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**" do referido Edital, consta como data de abertura do referido certame, a data de 26/10/2021. Todavia, informamos que a data correta para a Sessão Pública é na data de 15/09/2021 conforme consta nas publicações realizadas junto ao Diário da AMM, Diário oficial de Minas gerais, Diário Oficial da União. Portanto, onde se lê no Edital "**DÁ SESSÃO DE ABERTURA:**Dia 26/10/2021, leia-se Dia 15/09/2021 e onde se lê "**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES":**Dia 26/10/2021, leia-se Dia 15/09/2021. Todas as demais cláusulas e condições do Edital, permanecem inalteradas. Informações pelo telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:072A2534

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Inexigibilidade nº001/2021, conforme disposto no art.25, inciso Ida Lei8666/93 com suas alterações, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem no Município de Rubelita em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da empresa Florips Valdinez Alves Miranda, localizada na Rua Reginaldo Loiola, nº 27, Centro, Rubelita/MG, no valor estimado de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) no prazo estipulado de 12 (doze) meses. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:63A6F1A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Processo n.º 230/2020
Pregão Presencial n.º 086/2020
3º Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro à Ata de Registro de Preços n.º 001/2021
Promitente Fornecedora: **POSTO SANTA BÁRBARA LTDA**
CNPJ: 24.380.966/001-60
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal e veículos conveniados.

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO:

ITEM	PROPOSTA ANTERIOR (2º ADITIVO)	PROPOSTA ATUAL
001-(007753) GASOLINA COMUM	R$ 5,77	R$ 6,02
003-(021556) DIESEL COMUM	R$ 4,39	R$ 4,44

Data assinatura: 01 de setembro de 2021

Santa Bárbara, 03/09/2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:1926BBE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2021

Processo Licitatório n.º 134/2021
Pregão Eletrônico n.º 038/2021
Ata de Registro de Preço n.º 089/2021
Promitente Fornecedora: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ/MF nº 26.525.513/0001-00
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para a alimentação e cuidados de animais de médio e grande porte apreendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.
Valor Estimado: **R$ 3.084,75** (três mil oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 30/08/2021 a 29/08/2021
Data assinatura: 30/08/2021

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2021

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:2F49C2A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2021

As 14:30 horas do dia 3 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pelo Processo nº 125/2021, Pregão Presencial n° 031/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de limpeza pública para a manutenção e conservação de logradouros de domínio público municipal da sede e distritos. A reunião teve por finalidade divulgar o resultado de classificação da proposta comercial da empresa CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI e continuação do certame. Compareceram para a sessão os representantes legais das empresas: CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI e EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, as responsáveis pela avaliação da proposta comercial, a servidora Larissa Renata Silva da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e as servidoras Eliliaine Aparecida Marciano e Paola de Oliveira Silva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária. Ato contínuo, o Pregoeiro divulgou o resultado de análise da proposta que classificou a empresa CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI ao valor final de R$ 4.315.408,27. Em seguida, procedeu-se à abertura dos documentos de habilitação da empresa, sendo a qualificação técnica verificada pela servidora Larissa Renata Silva da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e as servidoras Eliliaine Aparecida Marciano e Paola de Oliveira Silva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária e qualificação econômico-financeira verificada pela servidora Andrea da Costa Caetano, servidora da Secretaria Municipal de Administração Pública. Com análise subsidiada pelos servidores acima, o Pregoeiro declarou a empresa HABILITADA. O representante da empresa EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA manifestou a intenção de interpor recurso pelos seguintes motivos: "Venho solicitar a inabilitação da empresa Conservadora Garcia, por não adotar os salários das categorias técnico de segurança do trabalho, auxiliar de escritório, a de motorista que abrange o município de Santa Bárbara." O mesmo terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, conforme item 13.1 do edital, sendo o seu envio aceito através do endereço eletrônico licitacoes@santabarbara.mg.gov.br. Fica registrado nessa ata que o representante da empresa EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA protocolou pedido de suspensão sine die e cópia de representação junto à Comarca de Santa Bárbara. Esses documentos foram anexados aos autos do processo e serão encaminhados para conhecimento da Procuradoria Geral do Município para conhecimento e providências. Os documentos de habilitação das empresas HORIZONTES EMPREEENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, TERRAVIVA AMBIENTALLTDA, CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA, GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI, MD AMBIENTAL LTDA, METROPOLITANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ficaram em poder do pregoeiro lacrados e assinados pelos presentes da sessão do dia 12/08/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2021.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

LORENNA BATISTA CIRILO

SANDRA DE JESUS ROCHA
Equipe de Apoio

LARISSA RENATA DA SILVA
Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

ANDREA DA COSTA CAETANO
Contadora
Secretaria Municipal de Administração Pública

ELILIAINE APARECIDA MARCIANO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

PAOLA DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Licitantes:
CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI

EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:086A7139

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021

Processo n.º 244/2020
Pregão Presencial nº: 087/2020
1° Aditivo ao Contrato n.º 050/2020
Contratada: **J E J SERVIÇO E COMERCIO EIRELI**
CNPJ: 38417683/0001-50
Objeto: Manutenção, Crescimento Vegetativo e Melhorias Operacionais na Rede de Esgoto na Sede e nos Distritos do Município de Santa Bárbara - MG.
Aditivo de acréscimo: Adita-se o valor de **R$ 255.511,19 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e dezenove centavos)** conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o equivalente a 16,75% do valor inicial do contrato

Data assinatura: 03 de setembro de 2021

Santa Bárbara, 03/09/2021

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:4CB03CAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 - PRC N.º 165/2021 - Menor preço por item. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em Seguros de Veículos Leves na modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) com Franquia conforme Termo de Referência e Seguros de Veículos Pesados na modalidade Valor Determinado (VD) com Franquia conforme Termo de Referência para segurar a frota da Prefeitura de Santa Bárbara, com cobertura contra danos materiais, pessoais e a terceiros resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros, fenômenos da natureza ou quaisquer outros meios provenientes, sem cobrança de franquia e com prestação de assistência 24 (vinte e quatro) horas, conforme condições, obrigações e requisitos técnicos do Edital. Data limite do recebimento das propostas e documentos: **20/09/2021**até 09 horas diretamente pela plataforma de licitações – **www.licitardigital.com.br** - Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Sede da Prefeitura de Santa Bárbara.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2021.

A) SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Sec. Mun. Administração Pública.

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:11CB23D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021 - PRC N.º 174/2021 - Menor preço por item. Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Cabine de Fonoaudiologia portátil em MDF de 15 mm, conforme especificações do Edital e seus anexos. Data limite do recebimento das propostas e documentos: **22/09/2021**até 09 horas diretamente pela plataforma de licitações – **www.licitardigital.com.br** - Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Sede da Prefeitura de Santa Bárbara.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2021.

A) SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Sec. Mun. Administração Pública.

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:9147B203

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRSENCIAL Nº 56/2021 - PRC N.º 171/2021 - Menor preço por item. Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para a compra de Mobiliários Escolares e fragmentadora, conforme especificações do edital e seus anexos. Data limite do recebimento das propostas e documentos: **21/09/2021**até 08 horas na Sala da Diretoria de Licitações e Contratos, endereçada à Praça Cleves de Faria, 122 – 2º andar, Centro – Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Sede da Prefeitura de Santa Bárbara.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2021.

A) SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Sec. Mun. Administração Pública.

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:37B36018

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA LICITAÇÃO Nº: 104/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 051/2021

Objeto: Coleta e transporte de chorume.
Recorrente: COLEFAR – CNPJ: 04.962.103/0001-93

I. DOS FATOS E FUNDAMENTOS
Durante a realização do Pregão Eletrônico 051/21, após análise da documentação de qualificação da empresa COLEFAR, concluiu-se que a mesma não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com as caraterísticas da licitação, fato este que levou a inabilitação do fornecedor.
O objeto do certame consiste na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de chorume, efluentes líquidos de aterro, contudo, a documentação apresentada pela licitante continha diversos atestados de transporte de resíduos de saúde, desígnio de natureza e meio de transporte distintos ao objeto da licitação.
Após a inabilitação, a empresa apresentou intenção de recurso, alegando que resíduos perigosos são classificados como CLASSE I, de maneira que todos os atestados são referentes a produtos da classe em que se enquadra o chorume.
A fim de elucidar se as alegações apresentadas pela empresa COLEFAR detém pertinência, fora solicitado parecer técnico à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, órgão diretamente interessado na aquisição do objeto.
Em resposta, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável informou que a norma considerada pelo recorrente é a ABNT NBR 1004 de 2004, elaborada pela Comissão de Estudos Especial e Temporária de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre a classificação dos Resíduos Sólidos quanto ao risco à saúde pública e ao meio ambiente, estabelecendo os critérios de classificação e os códigos para identificação dos resíduos de a cordo com suas características.
Contudo, os resíduos F039 e F040 (quaisquer lixívias ou líquidos percolados provenientes da disposição de um ou mais resíduos), dispostos no Anexo A – Resíduos Perigosos de Fontes Não Específicas, não englobam os resíduos domésticos que originam o efluente objeto da coleta da presente licitação (chorume ou lixiviado de aterro), os quais são classificados como CLASSE II-A – Não Perigosos Não Inertes, isto é, que possuem propriedades como biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água, diante disso, devem também ser destinados de forma sanitária e ambientalmente adequada.
Isso posto, considerando que o objeto da presente licitação é a coleta de efluentes em consistência líquida/lodosa, originado da decomposição de resíduos domésticos, faz-se necessária a coleta de

percolado de aterro CLASSE II, de maneira que a documentação apresentada pela recorrente, referente à coleta de resíduos CLASSE I, apresenta-se em desconformidade com a finalidade do objeto licitatório.
Por fim, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, acrescenta que, devido ao estado físico do efluente, a coleta deve ser realizada em veículo apropriado, qual seja, caminhão tanque, diferentemente dos resíduos sólidos de saúde CLASSE I, que são coletados em bombonas ou recipientes adequados ao tipo de material.

II. DA DECISÃO
Diante os fatos narrados, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, órgão detentor de perícia técnica necessária para a avaliação das exigências, CONHEÇO a intenção recurso administrativo interposto pela empresa COLEFAR, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, por não vislumbrar eventual vício ou incorreção capaz de macular a legalidade e assertividade do certame.

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:CC5903B1

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NOTIFICADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS - COOPEROUROMINAS – CNPJ: 21.160.322/0001-78

Notificante: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara
Notificada: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS - COOPEROUROMINAS – CNPJ: 21.160.322/0001-78
Assunto: Instauração de Processo Administrativo
Legislação: Decreto Municipal nº. 3546/18 e Lei Federal nº. 8666/93

I RELATÓRIO

Fora recebida nesta Secretaria Municipal de Administração Pública, comunicação de infração, encaminhada pelo Núcleo Setorial de Licitações e Contratos, informando descumprimento de obrigação assumida por parte da empresa supracitada, consistente na recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato Administrativo/ Ata de Registro de Preços nº. 63/2021 oriundo do Pregão Presencial nº. 041/2021.
Ocorre que, a licitante fora declarada vencedora dos itens 03, 04, 05 e 06 da licitação nº. 139/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte de estudantes.
Na data de 23 de julho de 2021, a empresa enviou e-mail ao Setor de Licitações, informando que o DER/MG não está efetuando cadastros de empresas, tampouco está liberando autorizações para fretamento, devido a pandemia.
Por fim, relatou que não conseguiu realizar vistoria dos veículos a tempo da assinatura do contrato, culminando na impossibilidade de atendimento das demandas ofertadas.
Resta-se comprovado que a empresa supracitada fora vencedora de apenas quatro itens da licitação, e, em contrapartida, nenhuma das outras empresas vencedoras dos demais objetos alegaram dificuldades em obter registos e autorizações junto ao DER/MG, fato este que levanta dúvida quanto as alegações apresentadas.
Quanto a impossibilidade de realização de vistoria dos veículos, cabe salientar que tal procedimento é de exclusiva responsabilidade da licitante, não havendo qualquer possibilidade da Administração suportar encargos oriundos de incorreções e negligência da empresa.
Ante todo o exposto, considerando o descaso da licitante quanto aos princípios basilares da contratação junto a Administração Pública, bem como a extrema necessidade da aquisição e cumprimento do objeto, tendo em vista a eminente volta as aulas, justifica-se a instauração do presente Processo Administrativo.

II DECISÃO

Diante dos fatos apresentados, o Município de Santa Bárbara, entidade de Direito Público interno, representado pela Sra. Simone do Rosário Germano, Secretária Municipal de Administração Pública, determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, sob o **nº. 022/2021**, fundamentado pela Lei Federal nº. 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3546/18, para apuração dos fatos narrados e possível responsabilização da empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS - COOPEROUROMINAS.**
Ressalta-se que, caso fique evidenciado o descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto Municipal nº. 3546/18 e Lei Federal nº. 8666/93.
Mediante todo o exposto, observando os direitos constitucionalmente assegurados de contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, fica neste ato, **NOTIFICADA** a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS - COOPEROUROMINAS** para que, caso queira, apresente sua defesa por si ou procurador legalmente constituído, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta citação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo Núcleo Setorial de Licitações e Contratos.
Por fim, tais informações deverão ser encaminhadas à empresa via correio eletrônico, presumindo-se recebidas no prazo de 05 (cinco) dias, caso não haja confirmação do recebimento, haja vista ser responsabilidade da contratada manter os dados atualizados, bem como acompanhar as publicações oficiais.

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:B15B492F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em máquina escavadeira hidráulica, incluindo operador, combustível e demais despesas necessárias para a satisfatória execução, visando o atendimento da demanda existente na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 08/09/2021; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacaosantamargarida@gmail.com*.

A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 22/09/2021(quarta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA**dos envelopes iniciará no dia 22/09/2021 (quarta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:C9824B02

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇO N° 006/2021

O MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, o resultado da Tomada de Preço n° 006/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de pavimentação de diversas ruas do distrito de Ribeirão de São Domingos e do município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, cuja origem dos recursos é o Convênio nº 885186/2019, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, com contrapartida do Município. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o respectivo objeto a favor da licitante vencedora: **LUCAS PAIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.902.253/0001-84, com o valor global R$ 276.823,80 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:4EBE76B3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 134/2021 DE 06/08/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

CONTRATADO: RAQUEL DE ASSIS CASSIANO 10766053628 inscrita no CNPJ N.º: 14.873.101/0001-81, situada na Rua Governador Milton Campos, 157, casa a, Bairro Boa Vista, Matipó/MG, Cep 35.367-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos eletrônicos de informática, som e imagem, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 34.876,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.

VIGÊNCIA: 02/09/2021 à 31/12/2021

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:86172042

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 134/2021 DE 06/08/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

CONTRATADO: MAX ANDERSON BRAGA MENDES – EPP inscrita no CNPJ N.º: 02.096.772/0001-02, situada na Rua Doutor Olinto de Abreu, 58, loja A, Centro, Abre Campo/MG, Cep 35.365-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos eletrônicos de informática, som e imagem, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 77.582,00 (setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.

VIGÊNCIA: 02/09/2021 à 31/12/2021

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:BD382AAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA PROCESSO 173/2021
DISPENSA 65/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 166/2021, RATIFICO a Dispensa nº 60/2021, visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (um) EQUIPAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS EMERGENCIAIS DA LINHA FIXA NÚMERO 190 DA POLÍCIA MILITAR PARA A LINHA MÓVEL DA POLÍCIA MILITAR**
Contratado: CONECTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**,** CNPJ Nº 38.005.988/0001-54, com sede na TRAVESSA MARECHAL RODON 104, Bairro Centro na cidade de TRES PONTAS com o Cep 37.190.000

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (um) EQUIPAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS EMERGENCIAIS DA LINHA FIXA NÚMERO 190 DA POLÍCIA MILITAR PARA A LINHA MÓVEL DA POLÍCIA MILITAR.**
FICHA :050
Dotação Orçamentária:
0001.0301.04.0122.0402.2005.44.4.90.52.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 3 de setembro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:4BF88CB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 167/2021 PREGÃO 68/2021 REGISTRO DE PREÇO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021
REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ÍTEM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 058/2021 – Processo Licitatório nº 141/2021. Objeto:A Registro de preço para Aquisição de Refeições para atender as necessidades de todas as secretarias municipais..Tipo: Menor preço por lote. O Recebimento dos envelopes:28/09/2021 até 07:45h, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 19/08/2021. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:55958C11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 066/2020 –PROCESSO Nº 124/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 .

Extrato Contrato nº 066/2021 –Processo nº 124/2020 – Pregão Presencial nº 035/2020 .

Objeto: **"Registro de preço para aquisição de vidros para secretaria municipal de obras.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: **HELDER EGIDIO DE OLIVEIRA**, CNPJ: 37.635.369/0001-80, localizado: RUA LUIZ FURTADO DE ABREU 1190- bairro: Centro na cidade de
Santana da Vargem/MG CEP 37.195-000.
Vigência: 25/08/2021 a 24/08/2022.

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:9A8D14A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG- CONTRATADA: ITAMAR M PEREIRA E CIA LTDA ME- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 56/2020 TOMADA DE PREÇOS :05/2020- OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE 25%- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2020

SANTANA DE CATAGUASES, 03 DE SETEMBRO DE 2021

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:802A81DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- Processo Licitatório PRC nº 71/2021-Dispensa nº 30/2021-Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Administração e Finanças, Ratifico, nos termos do artigo 24, caput e inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Dispensa de Licitação, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem de Futebol de Campo, Futsal e Futebol Society. A justificativa do pedido é que a necessidade em realizar auxiliar o setor de Esportes durante Torneios Esportivos, Municipais e Intermunicipais entre os dias 04 de setembro a 03 de outubro de 2021. ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE ARBITROS INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.364.996/0001-73, com sede à Rua João Dornelas, 390, sala 102 A, Dornelas, Muriaé- MG, devidamente representada pelo Presidente Rogerio Lucio de Oliveira Silva, inscrito no CPF/MF sob o 000.718.457-39, Identidade MG 23.159.584 SSP/MG, no valor de R$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), com fulcro na Lei Federal n.º8.666/93, art. 24, inciso II-

Publique-se-

Santana de Cataguases, MG 02 de setembro de 2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:B08E6EA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES- CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE ARBITROS INDEPENDENTES- PROCESSO LICITATÓRIO: 71/2021 DISPENSA 30/2021- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY. A JUSTIFICATIVA DO PEDIDO É QUE A NECESSIDADE EM REALIZAR AUXILIAR O SETOR DE ESPORTES DURANTE TORNEIOS ESPORTIVOS, MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS ENTRE OS DIAS 04 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2021- VALOR: R$ 4.380,00- CONTRATO Nº 86/2021-HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2021 A 03/11/2021-

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 03 DE SETEMBRO DE 2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:4BDC86F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO- EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana do Riacho / MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer à Sessão de Pessoal desta Prefeitura, situada na Praça Santana, 184, Centro, Santana do Riacho / MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Teimo de Posse para vaga. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

VAGA:
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Sede e Zona Rural
PALOMA JAWOROSKY DE OLIVEIRA CORTES

SANTANA DO RIACHO/MG, em 03 de SETEMBRO de 2021

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:F96B8857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123/2021

Extratos Atas de Registro de Preços nº 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123/2021 – Processo Licitatório nº 080/2021 Pregão Eletrônico RP nº 020/2021. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91; CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.297.473/0001-04; CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.843.702/0001-56; EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59; FARMA ONOFRE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.773.243/0001-47; MAT MED HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ: 02.305.767/0001-54; MB VARIEDADES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.902.382/0001-28; ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, CNPJ: 10.279.430/0001-48; VITÓRIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: 14.775.446/0001-00. Objeto: aquisição de material/insumos médicos hospitalares, com recursos próprios do Município e recursos Federais, para atender as atividades da Rede Pública de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, município de Santa Vitória/MG. Valor: R$23.400,00; R$3.427,35; R$29.614,45; R$24.500,00; R$291.904,20; R$1.440,00; R$370.971,54; R$1.544,04; R$228.351,49. Validade: 12 meses - de 02/09/2021 a 02/09/2022.

Município de Santa Vitória MG, em 03 de setembro de 2021

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:54DA0825

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA - MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021, PL Nº 080/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de material/insumos médicos hospitalares, com recursos próprios do Município e recursos Federais, para atender as atividades da Rede Pública de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, município de Santa Vitória/MG, que o certame acima foi declarado, FRACASSADO para os itens 01, 02, 05, 09, 10, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 31, 35, 36, 44, 46, 47, 49, 51, 53, 54, 66, 72, 81, 83, 86, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 115, 117, 120, 121 e 122 ante ao não cumprimento dos requisitos exigidos no edital pelos ofertantes, todas as informações consta detalhadamente da Ata Circunstanciada do processo licitatório, havendo a necessidade de perpetrar-se novo processo para a aquisição dos itens especificado.

Município de Santa Vitória, em 03 de setembro de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:B9DA2645

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 028/2021 – Pregão Presencial n.º 014/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 26.723,24 (Vinte e seis mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 20/07/2021 – VIGÊNCIA: 20/07/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de julho de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:FEAC9302

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 055/2021 – Pregão Presencial n.º 032/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA. Ata no valor Global de: R$ 229,00 (Duzentos e vinte e nove reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 20/07/2021 – VIGÊNCIA: 20/07/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de julho de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:CAF823D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 028/2021 – Pregão Presencial n.º 014/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 11.610,27 (Onze mil e seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 20/07/2021 – VIGÊNCIA: 20/07/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de julho de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:DBAF709A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 065/2021 – Pregão Presencial n.º 039/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 84.244,75 (Oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 10/08/2021 – VIGÊNCIA: 10/08/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de agosto de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:B4191EE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 065/2021 – Pregão Presencial n.º 039/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA. Ata no valor Global de: R$ 293.150,80 (Duzentos e noventa e três mil e cento e cinquenta reais e oitenta centavos). REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 10/08/2021 – VIGÊNCIA: 10/08/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de agosto de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:17A07901

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição número 3017, circulada no dia 27 de maio, com código identificador nº 283E0AED:

Onde se lê: **"**VIGÊNCIA: 16/07/2022"
Leia-se: "VIGÊNCIA: 16/07/2021"

Houve um erro de digitação na publicação acima referida.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:671C6389

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição número 3017, circulada no dia 27 de maio, com código identificador nº CF1D739E:

Onde se lê: **"**VIGÊNCIA: 16/07/2022"
Leia-se: "VIGÊNCIA: 16/07/2021"

Houve um erro de digitação na publicação acima referida.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:F6A246EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 080/2021, Pregão Presencial n.º 049/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC/ESUS, COM HOSPEDAGEM NA NUVEM E RIGOROSO PROCESSO DE SEGURANÇA E BACKUP DIÁRIO PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 21 de setembro de 2021. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 21 de setembro de 2021. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail:licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:05560237

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 050/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 081/2021, Pregão Presencial n.º 050/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 13:00 horas do dia 21 de setembro de 2021. Abertura de envelopes às 13:00hs do dia 21 de setembro de 2021. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-

mail:licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:F8AA613C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 082/2021, Tomada de Preços n.º 004/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**.** Entrega dos envelopes: até as 08:00 horas do dia 23 de setembro de 2021. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 23 de setembro de 2021. Informações pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail:licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:0BC62348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 080/2021 - PREGÃO 038/2021

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até às 10 horas do dia 17 de setembro de 2021, o Pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021, do tipo menor Preço por unitário, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO autorizada nos autos do Processo Licitatório n.º 080/2021, para possível e futura aquisição de materiais de construção para atender a demanda dos Departamentos do Município de São Bento Abade/MG. Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentadas. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº. 100, centro, e pelo site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213, no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 03 de setembro de 2021.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:6F8D28B6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 081/2021 - PREGÃO 039/2021

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 14 horas e 30 minutos, do dia 17 de setembro de 2021, o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 081/2021, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustíveis: óleo diesel s10, óleo diesel s500, gasolina comum, e álcool comum, destinados ao abastecimento da frota do Município de São Bento Abade/MG. Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 3 de setembro de 2021.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:C7775EBF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2021 - PROCESSO 076/2021 - ADESÃO

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Ata de Registro de Preços 051/2021, referente à adesão ao Pregão 026/2020 – Ata de registro de preços 0641/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MACAS, MESAS, DIVÂ, POLTRONAS E SOFÁ CAMA, CADEIRA PARA EXAMES OFTALMOLÓGICA, PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO., da Prefeitura Municipal de Camaçari – BA. Fornecedor detentor: 17.189.700/0001-79 - ANDREIA LORENZI. Valor: R$5.964,99 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 12/08/2021 a 12/08/2022.

São Bento Abade, 12 de agosto de 2021,

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:82219AE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

CORREGEDORIA MUNICIPAL
EDITAL DE CITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – CORREGEDORIA MUNICIPAL
EDITAL DE CITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 04/2021, instaurado pela Portaria/CM nº. 43, de 31 de agosto de 2021, da Ilma. Sra. Corregedora Municipal, publicada no mural do átrio da Prefeitura Municipal de São Francisco, no dia 31 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 178, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 23, de 17 de março de 2015, CITA, pelo presente Edital, a servidora MARIA CLARA AMARAL SILVEIRA, Médica - PSF, matrícula funcional nº. 15.713, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento da imputação em seu desfavor, por abandono de cargo, em razão da ausência injustificada no cumprimento de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos, para comparecimento na

Corregedoria Municipal, situada na Av. Montes Claros, 243, Centro, São Francisco/MG, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, em dias úteis, para **interrogatório designado para o dia 20 de setembro de 2021, às 08h**, ficando desde já consignado o prazo de 03 (três) dias, a contar desta data, para apresentação da defesa prévia, na qual poderá arrolar até 10 (dez) testemunhas, sendo o máximo de 03 (três) para cada fato, sob pena de revelia. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: corregedoria@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. São Francisco/MG, 01 de setembro de 2021.
Jamilson de Almeida Silva Amaral
Presidente da Comissão Processante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – CORREGEDORIA MUNICIPAL
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 05/2021, instaurado pela Portaria/CM nº. 44, de 31 de agosto de 2021, da Ilma. Sra. Corregedora Municipal, publicada no mural do átrio da Prefeitura Municipal de São Francisco, no dia 31 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 178, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 23, de 17 de março de 2015, CITA, pelo presente Edital, a servidora WELZA BENIGNA LOBO SANTOS NETA, Médica - PSF, matrícula funcional nº. 15.512, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento da imputação em seu desfavor, por abandono de cargo, em razão da ausência injustificada no cumprimento de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos, para comparecimento na Corregedoria Municipal, situada na Av. Montes Claros, 243, Centro, São Francisco/MG, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, em dias úteis, para **interrogatório designado para o dia 20 de setembro de 2021, às 08h30min**, ficando desde já consignado o prazo de 03 (três) dias, a contar desta data, para apresentação da defesa prévia, na qual poderá arrolar até 10 (dez) testemunhas, sendo o máximo de 03 (três) para cada fato, sob pena de revelia. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: corregedoria@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco/MG, 01 de setembro de 2021.

DANILO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Joselita Vieira Mendes
Código Identificador:DD8F1EEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021 - HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI/EPP

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N.º 070/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI/EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 850.270.496-68, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 50, localidade Vila do Morro, no município de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI/EPP** sediada em Bocaiuva/MG, na Praça Doutor Alkimim, nº 153, Bairro Centro, CEP 39.390-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.824.632/0001-54, por seu representante legal Sra. **Moniella Francisca da Silva,** resolvem rescindir **amigavelmente** o presente contrato de prestação de serviços, decorrente de processo de credenciamento nº 03/2021, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO AMIGAVEL** do **Contrato N ° 070/2021** firmado entre as partes em 22/06/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Decima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, o **Contrato n° 070/2021**,ante a alegação de que a empresa esta fazendo massa de CBUQ para pavimentação de cidades, com isso o maquinário está comprometido, ficando inviável a disponibilização destes para a execução de serviços no município de São Francisco.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de rescisão amigável sustenta-se no interesse de ambas as partes com fundamento no Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, renunciando a qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito à inexecução dos serviços, pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São Francisco, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão amigável do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco/MG, 02 de setembro de 2021.

´´´***MIGUEL PAULO SOUZA FILHO***	´´HM Engenharia E Prestação De Serviços EIRELLI/EPP
Prefeito Municipal	CNPJ nº 35.824.632/0001-54
Distratante	***MONIELLA FRANCISCA DA SILVA***
	Distratante

TESTEMUNHAS:

´´´_____´	´´´_____´
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:A8C29F0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SERVIÇOS MÉDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 037/2021 da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 - Credenciamento nº 002/2021. Objeto: Contratação de serviços médicos, visitas médicas, consultas médicas, serviços de urgência médica em sistema de plantões médicos (presenciais ou sobre aviso) e exames, para atender a demanda no atendimento especializado Dr. Bricio de Castro Dourado e atenção primaria. "Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada em 25% (vinte e cinco por cento), do Item 42, desta forma haverá um aumento de 50 (cinquenta) exames, que corresponde à R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Justifica se em razão da manutenção da demanda dos serviços médicos no Hospitalares e por se tratar de atividades continuadas.. Cabe inferir que o aditamento de 25% (vinte e cinco) por cento é apenas

do Item e não valor global do contrato". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO. CONTRATADA: CENTRO DIAGNOSE LTDA/ME.

São Francisco/MG, 03 de Setembro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:F853AD7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2021 - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 10/2021 - O Município de São Francisco/MG torna público para conhecimento de todos que estará recebendo**, a partir de 09/09/2021 até 31/12/2021** nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 com as alterações feitas pela Lei 8.883/94, documentação para o **Credenciamento** objetivando a contratação de empresa para prestação serviço de **dedetização, desratização, limpeza de caixa d' agua e limpeza de caixas de gordura**, a ser destinado a atender as necessidades das secretarias municipais requisitantes, para eventual e esporádica necessidade do município**.** Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (38) 99244-0099 ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco/MG, 03 de Setembro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:96EC7E45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 019/2021 - LOCAÇÃO DE IMOVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021** nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto à Pessoa Física: Mary Sueli Costa Veloso**,** no valor R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.

São Francisco, 03 de Setembro de 2021.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:520238C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
DECRETO: 068/2021 "ALTERA DECRETO 55 DE 17 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS PELO PLANO MINAS CONSCIENTE E MEDIDAS DE PROTEÇÃO À COLET

DECRETO: 068/2021

"Altera decreto 55 de 17 de julho de 2021, que dispõe sobre o funcionamento das atividades econômicas no Município de São Francisco do Glória de acordo com as regras estabelecidas pelo Plano Minas Consciente e medidas de proteção à coletividade visando a manutenção da capacidade assistencial da saúde, no enfrentamento da Situação de Emergência Pública causada pelo agente Coronavírus – COVID-19."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO que o município de São Francisco do Glória, aderiu ao Minas Consciente, pelo Decreto Municipal 55/2020;
CONSIDERANDO o DECRETO: 055 de 17 de julho de 2021 que *"Dispõe sobre o funcionamento das atividades econômicas no Município de São Francisco do Glória de acordo com as regras estabelecidas pelo Plano Minas Consciente e medidas de proteção à coletividade visando a manutenção da capacidade assistencial da saúde, no enfrentamento da Situação de Emergência Pública causada pelo agente Coronavírus – COVID-19."*
DECRETA:
Art. 1º. Ficam alterados os artigos **4º, § 6º, I** e **9º caput** do decreto 55 de 17 de julho de 2021, passando a ter a seguinte redação:
[...]

Art. 4º. Terão funcionamento permitido, adotadas todas as medidas de prevenção ao contágio contidas nas determinações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, os serviços e atividades abaixo listados e seus respectivos sistemas logísticos de operação e cadeia de abastecimento.

[...]
§ 6°. As realizações de reuniões, cultos e missas devem respeitar as seguintes medidas de prevenção a disseminação do novo coronavírus COVID-19, cabendo ao responsável a sua fiscalização:
I – Seja limitada a presença de no máximo 250 (duzentos e cinquenta) pessoas;

[...]

Art. 9º. Em caso de falecimento não decorrente do novo Coronavírus - COVID-19, o velório deverá ocorrer, obrigatoriamente, na Capela Mortuária, devendo a inumação ou encerramento dos cadáveres ocorrer em no máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o falecimento, salvo em casos específicos, onde a autoridade de saúde pode ordenar, que se proceda à inumação ou encerramento, antes de decorrido o prazo previsto no caput deste artigo.

[...]

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 03 de setembro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:03E59D95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 096/2021/Pregão Presencial nº. 059/2021/Registro de Preço nº 058/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA

MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **DBR COMERCIO DE PNEUS- LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.07.759.935/0001-03, com sede na Rua: Oswaldo Cruz, nº 50, Bairro: Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos leves, semipesados e pesados e serviços de vulcanização em veículos pesados (máquinas/caminhões), para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.2.005-339039- 31 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.002.04.122.0003.2.008-339039- 52 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.002.06.181.0005.0.009-339039- 71 - Manutenção do Convenio c/ a Policia Militar - Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.002.06.181.0005.0.022-339039- 75 - Manutenção do Convenio c/ a Policia Civil - Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.003.02.122.0007.2.015-339039- 101 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 101; 02.003.02.361.0007.2.018-339039- 150 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 101; 02.003.02.361.0007.2.018-339039- 151 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 106; 02.003.02.361.0014.2.018-339039- 152 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 119; 02.003.02.361.0014.2.018-339039- 153 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 145; 02.003.02.361.0014.2.018-339039- 154 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 146; 02.003.02.361.0014.2.018-339039- 155 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 147; 02.003.02.364.0014.2.033-339039- 157 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 101; 02.004.12.361.0014.2.104-339039- 209 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental FUNDEB – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 119; 02.005.10.122.0008.2.038-339039- 230 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 102; 02.006.04.122.0012.2.071-339039- 242 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339039- 254 - Manutenção da Area de Preservação Ambiental – APA Serra da Providencia – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.006.20.606.0012.2.076-339039- 288 - Manutenção das Atividades da Agricultura– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100 02.007.04.122.0003.2.023-339039- 303 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339039- 330- Manutenção das Atividades dos Serviços de Limpeza Publica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.007.17.512.0011.2.121-339039- 383- Manutenção dos Serviços de Coleta e Destinação do Lixo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.007.26.782.0013.2.036-339039- 415 - Manutenção das Estradas Vicinais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.007.26.782.0013.2.036-339039- 416 - Manutenção das Estradas Vicinais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 116; 02.009.08.122.0015.1.060-339039- 451 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 129; 02.009.08.243.0003.2.056-339039- 462 - Manutenção do Conselho Tutelar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.009.08.244.0015.2.040-339039- 481 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.009.08.244.0015.2.040-339039- 482 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 129; 02.009.08.244.0015.2.040-339039- 483 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 156; 02.009.08.244.0015.2.086-339039- 514 - Manutenção Atividades Serviços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.009.08.244.0015.2.086-339039- 515 - Manutenção Atividades Serviços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 129; 02.012.04.122.0010.2.061-339039- 553- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.014.10.301.0008.2.041-339039- 646- Manutenção das atividades de Saude – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339039- 647- Manutenção das atividades de Saude – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 123; 02.014.10.301.0008.2.041-339039- 648- Manutenção das atividades de Saude – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 154; 02.014.10.301.0008.2.041-339039- 649- Manutenção das atividades de Saude – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339039- 650- Manutenção das atividades de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 159; 02.014.10.301.0008.2.132-339039- 696- Manutenção do CAPS- Centro de Atenção Psicossocial – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 102; 02.014.10.301.0008.2.132-339039- 698- Manutenção do CAPS- Centro de Atenção Psicossocial – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 159.

São Francisco do Glória, 03 de setembro de 2021.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:C56F05BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 096/2021/Pregão Presencial nº. 059/2021/Registro de Preço nº 058/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **L & A SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 07.759.931/0001-17, com sede na Avenida. Rio Bahia, nº 8500, Quadra: 41, Bairro Universitário, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos leves, semipesados e pesados e serviços de vulcanização em veículos pesados (máquinas/caminhões), para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 57.760,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.2.005-339039- 31 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.002.04.122.0003.2.008-339039- 52 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.002.06.181.0005.0.009-339039- 71 - Manutenção do Convenio c/ a Policia Militar - Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.002.06.181.0005.0.022-339039- 75 - Manutenção do Convenio c/ a Policia Civil - Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.003.02.122.0007.2.015-339039- 101 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 101; 02.003.02.361.0007.2.018-339039- 150 - Manutenção Transporte

Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 101; 02.003.02.361.0007.2.018-339039- 151 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 106; 02.003.02.361.0014.2.018-339039- 152 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 119; 02.003.02.361.0014.2.018-339039- 153 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 145; 02.003.02.361.0014.2.018-339039- 154 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 146; 02.003.02.361.0014.2.018-339039- 155 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 147; 02.003.02.364.0014.2.033-339039- 157 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 101; 02.004.12.361.0014.2.104-339039- 209 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental FUNDEB – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 119; 02.005.10.122.0008.2.038-339039- 230 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 102; 02.006.04.122.0012.2.071-339039- 242 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339039- 254 - Manutenção da Area de Preservação Ambiental – APA Serra da Providencia – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.006.20.606.0012.2.076-339039- 288 - Manutenção das Atividades da Agricultura– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100 02.007.04.122.0003.2.023-339039- 303 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339039- 330- Manutenção das Atividades dos Serviços de Limpeza Publica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.007.17.512.0011.2.121-339039- 383- Manutenção dos Serviços de Coleta e Destinação do Lixo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.007.26.782.0013.2.036-339039- 415 - Manutenção das Estradas Vicinais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.007.26.782.0013.2.036-339039- 416 - Manutenção das Estradas Vicinais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 116; 02.009.08.122.0015.1.060-339039- 451 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 129; 02.009.08.243.0003.2.056-339039- 462 - Manutenção do Conselho Tutelar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.009.08.244.0015.2.040-339039- 481 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.009.08.244.0015.2.040-339039- 482 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 129; 02.009.08.244.0015.2.040-339039- 483 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 156; 02.009.08.244.0015.2.086-339039- 514 - Manutenção Atividades Serviços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.009.08.244.0015.2.086-339039- 515 - Manutenção Atividades Serviços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 129; 02.012.04.122.0010.2.061-339039- 553- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 100; 02.014.10.301.0008.2.041-339039- 646- Manutenção das atividades de Saude – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339039- 647- Manutenção das atividades de Saude – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 123; 02.014.10.301.0008.2.041-339039- 648- Manutenção das atividades de Saude – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 154; 02.014.10.301.0008.2.041-339039- 649- Manutenção das atividades de Saude – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339039- 650- Manutenção das atividades de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 159; 02.014.10.301.0008.2.132-339039- 696- Manutenção do CAPS- Centro de Atenção Psicossocial – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 102; 02.014.10.301.0008.2.132-339039- 698- Manutenção do CAPS- Centro de Atenção Psicossocial – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 159.

São Francisco do Glória, 03 de setembro de 2021.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:D79DB0B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 095/2021/Pregão presencial nº. 058/2021/Registro de Preço nº 057/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **HIBNER REPRESENTACOES LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 40.675.566/0001-38, com sede na Rua Fioravante Padula, nº. 107, Bairro Centro, na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de itens de estruturação das Salas de Vacina. VALOR: R$ 8.982,00 (Oito mil e novecentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.2.005-339030- 032 – Recepções Homenagens, Comemorações e Premiações– Material de Consumo - 100; 02.001.04.122.0003.2.008-339030- 050 – Manutenção dos Serviços Administrativos– Material de Consumo - 100; 02.001.06.181.0005.0.009-339030- 069 – Manutenção do Convenio com a Policia Militar– Material de Consumo - 100; 02.001.06.181.0005.0.022-339030- 073 – Manutenção do Convenio com a Policia Militar– Material de Consumo – 100; 02.005.10.122.0003.2.038-339030- 227 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo – 102; 02.006.04.122.0012.2.071-339030- 240 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo – 100; 02.006.04.122.0012.2.071-339030- 240 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo – 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339030- 252 – Manutenção da Area de Preservação Ambiental APA Serra da Providencia – Material de Consumo – 100; 02.006.20.122.0012.2.074-339030- 262 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – Material de Consumo – 100; 02.007.17.512.0009.2.034-339030- 353 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água– Material de Consumo – 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339030- 301 – Manutenção das Atividades de Obras– Material de Consumo – 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030- 430 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo – 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030- 431 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assitencia Social – Material de Consumo – 129; 02.009.04.243.0003.1.060-339030- 449 – Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz – Material de Consumo – 129; 02.009.04.243.0015.2.050-339030- 454 – Manutenção do Consorcio Municipal Direito da Criança e Adolescente – Material de Consumo – 100; 02.009.04.243.0003.2.040-339030- 475 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo – 100; 02.009.04.243.0003.2.040-339030- 476 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo – 129; 02.009.08.244.0015.2.083-339030- 501 – Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social CRAS – Material de Consumo – 100; 02.009.08.244.0015.2.086-339030- 510 – Manutenção das Atividades e Serciços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – Material de Consumo – 100; 02.009.08.244.0015.2.086-339030- 511 – Manutenção das Atividades e Serciços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – Material de Consumo – 129; 02.012.04.122.0010.2.061-339030- 551 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo –

Material de Consumo – 100; 02.012.04.391.0010.2.126-339030- 558 – Fundo Municipal do Patrimonio Cultural– Material de Consumo – 100; 02.012.04.392.0010.2.065-339030- 570 – Promoção de Eventos, Festas Civicas e Folcloricas– Material de Consumo – 100; 02.012.27.812.0016.2.069-339030- 582 – Manutenção das Atividades Esportivas– Material de Consumo – 100; 02.013.23.695.1301.1.999-339030- 587 – Incentivo ao Turismo da Cidade – Material de Consumo – 100; 02.014.10.301.0008.2.041-339030- 637 – Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo – 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030- 639 – Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo – 154; 02.014.10.301.0008.2.041-339030- 641 – Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo – 159; 02.014.10.301.0008.2.132-339030- 693 – Manutenção do CAPS Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 159.

São Francisco do Glória, 03 de setembro de 2021.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:46B5A4E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 095/2021/Pregão presencial nº. 058/2021/Registro de Preço nº 057/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **INFONEW INFORMATICA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 16.779.286/0001-95, com sede na Rua Jose David Nasser, nº. 25, Bairro Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de itens de estruturação das Salas de Vacina. VALOR: R$ 13.644,00 (Treze mil e seiscentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.2.005-339030- 032 – Recepções Homenagens, Comemorações e Premiações– Material de Consumo - 100; 02.001.04.122.0003.2.008-339030- 050 – Manutenção dos Serviços Administrativos– Material de Consumo - 100; 02.001.06.181.0005.0.009-339030- 069 – Manutenção do Convenio com a Policia Militar– Material de Consumo - 100; 02.001.06.181.0005.0.022-339030- 073 – Manutenção do Convenio com a Policia Militar– Material de Consumo – 100; 02.005.10.122.0003.2.038-339030- 227 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo – 102; 02.006.04.122.0012.2.071-339030- 240 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo – 100; 02.006.04.122.0012.2.071-339030- 240 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo – 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339030- 252 – Manutenção da Area de Preservação Ambiental APA Serra da Providencia – Material de Consumo – 100; 02.006.20.122.0012.2.074-339030- 262 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – Material de Consumo – 100; 02.007.17.512.0009.2.034-339030- 353 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água– Material de Consumo – 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339030- 301 – Manutenção das Atividades de Obras– Material de Consumo – 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030- 430 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo – 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030- 431 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assitencia Social – Material de Consumo – 129; 02.009.04.243.0003.1.060-339030- 449 – Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz – Material de Consumo – 129; 02.009.04.243.0015.2.050-339030- 454 – Manutenção do Consorcio Municipal Direito da Criança e Adolescente – Material de Consumo – 100; 02.009.04.243.0003.2.040-339030- 475 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo – 100; 02.009.04.243.0003.2.040-339030- 476 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo – 129; 02.009.08.244.0015.2.083-339030- 501 – Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social CRAS – Material de Consumo – 100; 02.009.08.244.0015.2.086-339030- 510 – Manutenção das Atividades e Serciços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – Material de Consumo – 100; 02.009.08.244.0015.2.086-339030- 511 – Manutenção das Atividades e Serciços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – Material de Consumo – 129; 02.012.04.122.0010.2.061-339030- 551 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo – Material de Consumo – 100; 02.012.04.391.0010.2.126-339030- 558 – Fundo Municipal do Patrimonio Cultural– Material de Consumo – 100; 02.012.04.392.0010.2.065-339030- 570 – Promoção de Eventos, Festas Civicas e Folcloricas– Material de Consumo – 100; 02.012.27.812.0016.2.069-339030- 582 – Manutenção das Atividades Esportivas– Material de Consumo – 100; 02.013.23.695.1301.1.999-339030- 587 – Incentivo ao Turismo da Cidade – Material de Consumo – 100; 02.014.10.301.0008.2.041-339030- 637 – Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo – 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030- 639 – Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo – 154; 02.014.10.301.0008.2.041-339030- 641 – Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo – 159; 02.014.10.301.0008.2.132-339030- 693 – Manutenção do CAPS Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 159.

São Francisco do Glória, 03 de setembro de 2021.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:0B96E392

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 054/2021/Pregão presencial nº. 032/2021/Registro de Preço nº 032/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **IURI COELHO SERAFINI EPP,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.938.594/0001-93, com sede na Rodovia Armando Martinelli, nº. 16, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Colatina, Estado do Espirito Santo. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de itens de estruturação das Salas de Vacina. VALOR: R$ 7.950,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.2.005-339030- 032 – Recepções Homenagens, Comemorações e Premiações– Material de Consumo - 100; 02.001.04.122.0003.2.008-339030- 050 – Manutenção dos Serviços Administrativos– Material de Consumo - 100; 02.001.06.181.0005.0.009-339030- 069 – Manutenção do Convenio com a Policia Militar– Material de Consumo - 100; 02.001.06.181.0005.0.022-339030- 073 – Manutenção do Convenio com a Policia Militar– Material de Consumo – 100; 02.005.10.122.0003.2.038-339030- 227 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo – 102; 02.006.04.122.0012.2.071-339030- 240 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente –

Material de Consumo – 100; 02.006.04.122.0012.2.071-339030- 240 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo – 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339030- 252 – Manutenção da Area de Preservação Ambiental APA Serra da Providencia – Material de Consumo – 100; 02.006.20.122.0012.2.074-339030- 262 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – Material de Consumo – 100; 02.007.17.512.0009.2.034-339030- 353 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água– Material de Consumo – 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339030- 301 – Manutenção das Atividades de Obras– Material de Consumo – 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030- 430 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo – 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030- 431 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assitencia Social – Material de Consumo – 129; 02.009.04.243.0003.1.060-339030- 449 – Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz – Material de Consumo – 129; 02.009.04.243.0015.2.050-339030- 454 – Manutenção do Consorcio Municipal Direito da Criança e Adolescente – Material de Consumo – 100; 02.009.04.243.0003.2.040-339030- 475 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo – 100; 02.009.04.243.0003.2.040-339030- 476 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo – 129; 02.009.08.244.0015.2.083-339030- 501 – Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social CRAS – Material de Consumo – 100; 02.009.08.244.0015.2.086-339030- 510 – Manutenção das Atividades e Serciços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – Material de Consumo – 100; 02.009.08.244.0015.2.086-339030- 511 – Manutenção das Atividades e Serciços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – Material de Consumo – 129; 02.012.04.122.0010.2.061-339030- 551 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo – Material de Consumo – 100; 02.012.04.391.0010.2.126-339030- 558 – Fundo Municipal do Patrimonio Cultural– Material de Consumo – 100; 02.012.04.392.0010.2.065-339030- 570 – Promoção de Eventos, Festas Civicas e Folcloricas– Material de Consumo – 100; 02.012.27.812.0016.2.069-339030- 582 – Manutenção das Atividades Esportivas– Material de Consumo – 100; 02.013.23.695.1301.1.999-339030- 587 – Incentivo ao Turismo da Cidade – Material de Consumo – 100; 02.014.10.301.0008.2.041-339030- 637 – Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo – 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030- 639 – Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo – 154; 02.014.10.301.0008.2.041-339030- 641 – Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo – 159; 02.014.10.301.0008.2.132-339030- 693 – Manutenção do CAPS Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 159.

São Francisco do Glória, 03 de setembro de 2021.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:529500E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 095/2021/Pregão presencial nº. 058/2021/Registro de Preço nº 057/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado. **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 28.823.781/0001-33, com sede na Rua Custodio Dornelas Sodre, nº. 230, Bairro Santo Antonio, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de itens de estruturação das Salas de Vacina. VALOR: R$ 11.700,00 (Onze mil e setessentos reais). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.2.005-339030- 032 – Recepções Homenagens, Comemorações e Premiações– Material de Consumo - 100;
02.001.04.122.0003.2.008-339030- 050 – Manutenção dos Serviços Administrativos– Material de Consumo - 100;
02.001.06.181.0005.0.009-339030- 069 – Manutenção do Convenio com a Policia Militar– Material de Consumo - 100;
02.001.06.181.0005.0.022-339030- 073 – Manutenção do Convenio com a Policia Militar– Material de Consumo – 100;
02.005.10.122.0003.2.038-339030- 227 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo – 102;
02.006.04.122.0012.2.071-339030- 240 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo – 100;
02.006.04.122.0012.2.071-339030- 240 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo – 100;
02.006.18.542.0006.2.035-339030- 252 – Manutenção da Area de Preservação Ambiental APA Serra da Providencia – Material de Consumo – 100;
02.006.20.122.0012.2.074-339030- 262 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – Material de Consumo – 100;
02.007.17.512.0009.2.034-339030- 353 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água– Material de Consumo – 100;
02.007.04.122.0003.2.023-339030- 301 – Manutenção das Atividades de Obras– Material de Consumo – 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030- 430 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo – 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030- 431 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assitencia Social – Material de Consumo – 129;
02.009.04.243.0003.1.060-339030- 449 – Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz – Material de Consumo – 129;
02.009.04.243.0015.2.050-339030- 454 – Manutenção do Consorcio Municipal Direito da Criança e Adolescente – Material de Consumo – 100;
02.009.04.243.0003.2.040-339030- 475 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo – 100;
02.009.04.243.0003.2.040-339030- 476 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo – 129;
02.009.08.244.0015.2.083-339030- 501 – Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social CRAS – Material de Consumo – 100;
02.009.08.244.0015.2.086-339030- 510 – Manutenção das Atividades e Serciços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – Material de Consumo – 100;
02.009.08.244.0015.2.086-339030- 511 – Manutenção das Atividades e Serciços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – Material de Consumo – 129;
02.012.04.122.0010.2.061-339030- 551 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo – Material de Consumo – 100;
02.012.04.391.0010.2.126-339030- 558 – Fundo Municipal do Patrimonio Cultural– Material de Consumo – 100;
02.012.04.392.0010.2.065-339030- 570 – Promoção de Eventos, Festas Civicas e Folcloricas– Material de Consumo – 100;
02.012.27.812.0016.2.069-339030- 582 – Manutenção das Atividades Esportivas– Material de Consumo – 100;
02.013.23.695.1301.1.999-339030- 587 – Incentivo ao Turismo da Cidade – Material de Consumo – 100;
02.014.10.301.0008.2.041-339030- 637 – Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo – 102;
02.014.10.301.0008.2.041-339030- 639 – Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo – 154;
02.014.10.301.0008.2.041-339030- 641 – Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo – 159;
02.014.10.301.0008.2.132-339030- 693 – Manutenção do CAPS Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 159.

São Francisco do Glória, 03 de setembro de 2021.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:B117EC96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 095/2021/Pregão presencial nº. 058/2021/Registro de Preço nº 057/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MULTINFO DISTRIBUIDORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 12.388.728/0001-11, com sede na Rua Dr José Paixão, nº. 1164, Loja 01, Bairro Centro, na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de itens de estruturação das Salas de Vacina. VALOR: R$ 13.267,00 (Treze mil e duzentos e sessenta e sete reais). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.2.005-339030- 032 – Recepções Homenagens, Comemorações e Premiações– Material de Consumo - 100;
02.001.04.122.0003.2.008-339030- 050 – Manutenção dos Serviços Administrativos– Material de Consumo - 100;
02.001.06.181.0005.0.009-339030- 069 – Manutenção do Convenio com a Policia Militar– Material de Consumo - 100;
02.001.06.181.0005.0.022-339030- 073 – Manutenção do Convenio com a Policia Militar– Material de Consumo – 100;
02.005.10.122.0003.2.038-339030- 227 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo – 102;
02.006.04.122.0012.2.071-339030- 240 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo – 100;
02.006.04.122.0012.2.071-339030- 240 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo – 100;
02.006.18.542.0006.2.035-339030- 252 – Manutenção da Area de Preservação Ambiental APA Serra da Providencia – Material de Consumo – 100;
02.006.20.122.0012.2.074-339030- 262 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – Material de Consumo – 100;
02.007.17.512.0009.2.034-339030- 353 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água– Material de Consumo – 100;
02.007.04.122.0003.2.023-339030- 301 – Manutenção das Atividades de Obras– Material de Consumo – 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030- 430 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo – 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030- 431 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assitencia Social – Material de Consumo – 129;
02.009.04.243.0003.1.060-339030- 449 – Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz – Material de Consumo – 129;
02.009.04.243.0015.2.050-339030- 454 – Manutenção do Consorcio Municipal Direito da Criança e Adolescente – Material de Consumo – 100;
02.009.04.243.0003.2.040-339030- 475 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo – 100;
02.009.04.243.0003.2.040-339030- 476 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo – 129;
02.009.08.244.0015.2.083-339030- 501 – Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social CRAS – Material de Consumo – 100;
02.009.08.244.0015.2.086-339030- 510 – Manutenção das Atividades e Serciços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – Material de Consumo – 100;
02.009.08.244.0015.2.086-339030- 511 – Manutenção das Atividades e Serciços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – Material de Consumo – 129;
02.012.04.122.0010.2.061-339030- 551 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo – Material de Consumo – 100;
02.012.04.391.0010.2.126-339030- 558 – Fundo Municipal do Patrimonio Cultural– Material de Consumo – 100;
02.012.04.392.0010.2.065-339030- 570 – Promoção de Eventos, Festas Civicas e Folcloricas– Material de Consumo – 100;
02.012.27.812.0016.2.069-339030- 582 – Manutenção das Atividades Esportivas– Material de Consumo – 100;
02.013.23.695.1301.1.999-339030- 587 – Incentivo ao Turismo da Cidade – Material de Consumo – 100;
02.014.10.301.0008.2.041-339030- 637 – Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo – 102;
02.014.10.301.0008.2.041-339030- 639 – Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo – 154;
02.014.10.301.0008.2.041-339030- 641 – Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo – 159;
02.014.10.301.0008.2.132-339030- 693 – Manutenção do CAPS Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 159.

São Francisco do Glória, 03 de setembro de 2021.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:76AA2C76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 032/2021 – PROCESSO LICITATORIO 209/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021
-

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 032/2021 – PROCESSO LICITATORIO 209/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Composição do Quadro Geral de Registro para serviço de impressão de apostilas para atender a Secretaria de Educação. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia21/09/2021 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:37A706B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64318.034407/2019-68 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 – PERTENCENTE AO COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR E 7ª DIVISÃO DE EXERCITO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO PARA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS EM SÃO GOTARDO/MG.

CONTRATADA: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA. DATA DA ADESÃO: 03/09/2021.

RENITA DAS DORES GUILHERMINA.
Secretária Municipal de Educação

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:7353D85A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0352/2021
INEXIGIBILIDADE: 022/2021

Extrato de Ratificação – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0352/2021, Inexigibilidade nº 22, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Associação Motociclista Sul Mineira, com valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cujo objeto: Contratação da Associação Motociclista Sul Mineira, para realização da 39° Edição do Enduro da Independência de 04 A 07 de Setembro de 2021, na cidade de São Lourenço, na Ilha Antônio Dutra, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

São Lourenço, 30 de agosto de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:4D56A126

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.485 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.500,00 ÀS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.485

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 2.500,00 às dotações do Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) às seguintes dotações do município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 11 - SECRETARIA M. IND. AG. COM E D. ECONÔMICO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA M. IND. AG. COM E D. ECONÔMICO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.001.2.0222 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
3.3.71.70.00-100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público ---------- R$ 2.500,00
Total de Sub-Unidade 00 ---------- R$ 2.500,00
Total da Unidade 11 ---------- R$ 2.500,00
Total da Instituição 02 ---------- R$ 2.500,00

Total Geral Acrescido ---------- R$ 2.500,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a Anulação de Dotações do Orçamento do Município, na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.001.2.0181 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
3.3.50.41.00-100 - Contribuições---------- R$ 2.500,00
Total de Sub-unidade 00 ---------- R$ 2.500,00
Total da Unidade 03 ---------- R$ 2.500,00

Continua folha 02

LEI Municipal Nº 3072
Folha n.º 02

Total da Instituição 02 ---------- R$ 2.500,00

Total Geral Anulado ---------- R$ 2.500,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de agosto de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.072/2021
WJL/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:704AA41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.484 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR A RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS E INDISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.484

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgar a relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar mensalmente, no site oficial da Prefeitura, em local destacado na sua página na internet, e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo único. O conceito de unidades de saúde, para os fins desta lei, contempla as unidades básicas de saúde do programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF e Policlínica.

Art. 2º. A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicizada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das unidades de saúde.

Parágrafo único. A informação deve ser precisa quanto aos medicamentos que são de distribuição gratuita, bem como se estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.

Art. 3º. No mesmo espaço no site da Prefeitura, onde serão divulgadas as informações acerca da relação de medicamentos, serão também divulgadas a relação mensal da quantidade de medicamentos adquiridos, o valor pelo qual cada medicamento foi adquirido, o nome e o CNPJ da empresa fornecedora.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal 3.342, de 07 de setembro de 2018.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº. 3.484
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de agosto de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.070/2021
WJL/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9A8DEA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 69/2021 AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 69/2021

Autoriza a alienação de imóvel público pertencente ao município de São Lourenço/MG.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por venda, por preço não inferior ao da respectiva avaliação, o imóvel de sua propriedade, com área de 107,10 m² (cento e sete vírgula dez metros quadrados), situado no prolongamento da Rua Castro Alves, Bairro Centro, São Lourenço - MG.

Art. 2º. A alienação a que se refere o art. 1º desta lei se dará por meio do processo licitatório, na modalidade concorrência, de acordo com o disposto na Seção VI das Alienações, Capítulo I, Das Disposições Gerais, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações).

Art. 3º. Os valores oriundos da venda deverão ser utilizados, exclusivamente, para o custeio de despesas de capital, observando-se a vedação do art. 44 da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 4º. As despesas decorrentes da lavratura e registro da escritura e demais encargos correrão por conta do adquirente.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei Complementar competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de julho de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº. 93/2021
WJL/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D82599A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 70/2021 ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.812, DE 08/02/1993, DE MODO A INCLUIR VIAS COMERCIAIS NO ANEXO 4 – MAPA DE VIAS COMERCIAIS E LISTAGEM.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 70/2021

Altera a Lei Municipal nº. 1.812, de 08/02/1993, de modo a incluir vias comerciais no Anexo 4 – Mapa de Vias Comerciais e Listagem.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º. Fica alterada a redação do "ANEXO 4 - MAPA DE VIAS COMERCIAIS E LISTAGEM" da Lei Municipal n.º 1.812, de 08/02/1993, no que concerne a Zona Comercial 3 - ZC3, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**ANEXO 4 - MAPA DE VIAS COMERCIAIS E LISTAGEM**

ZC1 .....

ZC2 .....

ZC3 - Av. D. Pedro II - em direção à Rodovia a partir da Rua Evaristo da Veiga
Av. Comendador Costa - desde a esquina da Rua Mal. Floriano até o encontro com a Rua Pedro Ribeiro Arantes, sendo que o lado direito, a linha divisória que estabelecerá os limites da ZC3 e o SE4, será o Ribeirão São Lourenço
Rua Prof. Henrique J. de Souza - a partir da Rua Eurípedes Prazeres em direção à Via Ramon até o Aeroporto
Via Ramon - toda
Rua Otto Jargow - toda
Via Otto de Carvalho até a entrada do Lot. Vale dos Pinheiros
Loteamento Pontal da Federal
Rua José Carlos da Matta Machado
Rua Ademar de Paiva Xavier
Rua Sebastião Furtado
Rua Mário Vaz de Ferrer
Rua Áureo Alves da Silveira
Rua Santo Elói
Rodovia Dr. Jonas Pereira Maduro
Rua Águeda Vicentina J. Lopes
Rua Bartolomeu de Gusmão - toda
Rua Pedro Ribeiro Arantes - toda
Rua Firmino Ribeiro - toda
Rua Quinze de Novembro - toda
Rua Antônio Severo Mendes - toda

Continua folha 02

LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2021
Folha n.º 02

Rua Vera Lúcia Romão - toda
Travessa Paulino - toda"

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei Complementar competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de agosto de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº. 91/2021
WJL/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7DCF3BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 05/2021 DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – EDITAL 001/2021, CONFORME RESOLUÇÃO 003/2021

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – Edital 001/2021, CONFORME RESOLUÇÃO 003/2021 com LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FMDCA NO VALOR DE R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DA LEI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal 3.080/12 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião ordinária do 01 de setembro de 2021.
CONSIDERANDO:
- A competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Apreciação e aprovação das propostas apresentadas por entidades não governamentais para financiamento de programas ou projetos com recurso do Fundo, levando-se em conta os critérios gerais aprovados pelo próprio Conselho;
- Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Municipal 3.080/12, Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Previsão orçamentária para o exercício de 2021;
- Resolução nº 137/2010 do CONANDA;
- Resolução nº 194/2017 do CONANDA;
- Decreto Nº 48.205/21, Calamidade Pública no Estado de Minas Gerais em 2021;
Considerando a análise dos projetos pela comissão:
RESOLVE:
Art. 1° – Aprovar os projetos na área da infância e adolescência das Entidades não governamentais registrados neste CMDCA:
1. Casa dos Meninos de São Lourenço, no valor de R$ 13.990,80 (treze mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos);
2. Abrigo Institucional Nosso Lar, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
3. Educandário Santa Cecília, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
4. Jardim Escola Tereza de Jesus" no valor de R$ 13.163,75 (treze mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos);
5. São Lourenço Rugby, no valor de R$ 14.011,20 (quatorze mil e onze reais e vinte centavos) sendo contrapartida da entidade a importância de R$ 11,20 (onze reais e vinte centavos);
6. APAE São Lourenço, no valor de R$ 12.283,00 (doze mil, duzentos e oitenta e três reais);
7. C.E.I S.O.S, no valor de R$ 12.449,53 (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos);
8. C.E.I Nossa Senhora da Saúde – Pequeno Mundo, no valor de R$ 13.916,82 (treze mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos);
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 01 de setembro de 2021.

LEANDRO RODRIGUES DAS NEVES
Presidente CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:32B47E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.465 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 8.465

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 150.332,63 (cento e cinquenta mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0068-155 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - -- - - - - R$ 93.942,66
2.06.01.10.302.0004.2.0076-159 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 48.551,33
2.06.01.10.301.0002.2.0068-155 - 4.4.90.52.00 Atenção Básica - - -- - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 143.493,99

Total da Unidade 06 - - - - R$ 143.493,99

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.812.0019.1.0155-100 - 3.3.90.93.00 Conv Construção E Reformas De Quadra Poliesportiva- - - - - - - R$ 6.838,64

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 6.838,64

Total da Unidade 10 - - - - R$ 6.838,64

Total da Instituição 02 - - -- - R$ 150.332,63

Total Geral Acrescido - -- - R$ 150.332,63

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento

do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.09.272.0000.9.0003-100 - 3.1.90.01.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - R$ 6.838,64

Total da Sub-Unidade 03 - R$ 6.838,64

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.465
Folha 02

Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$ 6.838,64

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0077-155 - 3.3.50.41.00 PRO HOSP - - -- - R$ 94.942,66
2.06.01.10.302.0004.2.0153-159 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - -- - - - - - - - - R$ 48.551,33

Total da Sub-Unidade 01 -- - R$ 143.493,99

Total da Unidade 06 - - - - R$ 143.493,99

Total da Instituição 02 - - - R$ 150.332,63

Total Geral Anulado - - - - R$ 150.332,63

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de agosto de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

OSWALDO BATISTA DA SILVA Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:26D474DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.466 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 302.046,14 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.466

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 302.046,14 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 302.046,14 (trezentos e dois mil, quarenta e seis reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - R$ 2.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - -- - - - R$ 5.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - - - - - - - -- - - - R$ 34.166,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 39.166,00

Total da Unidade 03 - - - R$ 39.166,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 45.078,57
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota -- - - - - - - - - - - - - - - -- - R$ 13.251,34

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -- - - - - - R$ 58.329,91

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - R$ 58.329,91

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação- - - - - - -- - - - -R$ 85.800,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 8.466
Folha 02

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 85.800,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R$ 1.672,80
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - - - - - - - - - - - - R$ 8.880,40
2.05.01.12.367.0010.2.0057-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - R$ 38.308,83

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 48.862,03

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$ 134.662,03

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - R$ 20.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - - - - - - R$ 3.620,45
2.06.01.10.303.0004.2.0154-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - -- - - - - - - - - - R$ 28.700,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - --- - - - - - - - - - -- - R$ 500,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - - - - - - - - R$ 3.800,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154-159 - 4.4.90.52.00 Atenção Farmacêutica - - R$ 2.535,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - -- - - R$ 59.155,45

Total da Unidade 06 - - - - -- - R$ 59.155,45

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 4.4.90.52.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF -- - - - - - - R$ 3.130,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 3.130,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI- - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.386,75

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 5.386,75

Total da Unidade 08 - - - - - R$ 8.516,75

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - -- - - R$ 216,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 8.466
Folha 03

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 216,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - R$ 216,00

Total da Instituição 02 - - - - - R$ 302.046,14

Total Geral Acrescido - - R$ 302.046,14

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - -- - - - R$ 34.166,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 34.166,00

Total da Unidade 01 - - - R$ 34.166,00

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0171-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON- R$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 2.500,00

Total da Unidade 02 - - - - R$ 2.500,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - R$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - R$ 2.500,00

Total da Unidade 03 - - - - R$ 2.500,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana - R$ 48.875,94
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.36.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - R$ 216,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 49.091,94

Continua folha 04

DECRETO Nº 8.466
Folha 04

Total da Unidade 04 - - - R$ 49.091,94

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - R$ 85.800,00
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - R$ 39.981,63
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - R$ 8.880,40

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 134.662,03

Total da Unidade 05 - - R$ 134.662,03

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - -- - - - - - - - R$ 22.535,00
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.39.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária -- - - - R$ 3.620,45
2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.3.90.39.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - R$ 3.800,00
2.06.01.10.302.0004.2.0153-159 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - - - - - - R$ 28.700,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 4.4.90.52.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - - - - - -- R$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 59.155,45

Total da Unidade 06 - - R$ 59.155,45

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0127-129 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - R$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 4.000,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0209-100 - 4.4.90.52.00 Serviço De Acolhimento De Crianças E Adolescentes - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 5.000,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - R$ 1.386,75

Continua folha 05

DECRETO Nº 8.466
Folha 05

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 4.4.90.52.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - R$ 3.130,00

Total da Sub-Unidade 02 - -- - R$ 4.516,75

Total da Unidade 08 - - - R$ 13.516,75

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 4.4.90.52.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - - R$ 4.453,97

Total da Sub-Unidade 03 - - R$ 4.453,97

Total da Unidade 09 - - - - R$ 4.453,97

Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente
2.12.01.08.243.0021.2.0085-100 - 3.3.50.41.00 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 2.000,00

Total da Unidade 12 - - - - R$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - R$ 302.046,14

Total Geral Anulado - - R$ 302.046,14

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de agosto de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

OSWALDO BATISTA DA SILVA
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C4D6FF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.471 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 473.881,66 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.471

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 473.881,66 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 473.881,66 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R$ 1.783,94

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 1.783,94

Total da Unidade 02 - - - - R$ 1.783,94

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - - - - R$ 1.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.40.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - - - R$ 1.131,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 2.131,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 2.131,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - - - - R$ 1.918,52
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.36.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - - - - - - - R$ 27.955,97

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 29.874,49

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - - - - - - - - R$ 8.432,58

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.471
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 8.432,58

Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 38.307,07

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - R$ 372.211,91

Total da Sub-Unidade 01 - - - -- R$ 372.211,91

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - R$ 372.211,91

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - R$ 28.381,61
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - - - - - - R$ 3.354,68
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R$ 9.707,40
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R$ 1.678,22
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - R$ 2.255,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 45.376,91

Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 45.376,91

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - - - - R$ 2.629,00
2.08.00.08.244.0042.2.0127-129 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - - - - - - - - - - - - R$ 1.749,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 4.378,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - - - - -- - R$ 2.349,82
2.08.02.08.244.0027.2.0108-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Alta Complex. - - - - - - - - - - - - - R$ 6.343,01

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 8.692,83

Total da Unidade 08 - - - - - - - - R$ 13.070,83

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Continua folha 03

DECRETO Nº 8.471
Folha 03

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 473.881,66

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$ 473.881,66

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
2.01.01.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.39.00 Ouvidoria Municipal - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 1.783,94

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 1.783,94

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 1.783,94

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - - - - - - - - R$ 36.388,55
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - - - - - R$ 4.049,52

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 40.438,07

Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 40.438,07

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - - - - - - - R$ 372.211,91

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 372.211,91

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - R$ 372.211,91

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Continua folha 04
DECRETO Nº 8.471
Folha 04

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Policlínica - - - -R$ 9.707,40
2.06.01.10.301.0040.2.0133-102 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - R$ 2.255,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.49.00 Gestão Do SUS - -R$ 3.354,68
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.678,22
2.06.01.10.301.0002.1.0030-159 - 4.4.90.51.00 Construção, Ampliação E Reforma De UBS - R$ 28.381,61

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 45.376,91

Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 45.376,91

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - - - R$ 1.749,00
2.08.01.08.244.0021.2.0146-129 - 3.3.90.30.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - R$ 2.629,00

Total da Sub-Unidade 01 - - -R$ 4.378,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0105-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Especial Média Complex. - - R$ 6.343,01
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI -- - - R$ 2.349,82

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 8.692,83

Total da Unidade 08 - -R$ 13.070,83

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer- - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - -R$ 1.000,00

Total da Unidade 10 - - - -R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - -R$ 473.881,66

Total Geral Anulado - - R$ 473.881,66

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 05

DECRETO Nº 8.471
Folha 05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 23 de agosto de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9A47B4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.472 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 8.472

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.494.222,63 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.451.0017.1.0009-164 - 4.4.90.51.00 Obras De Infraestrutura Urbana - - - - -- - - - R$ 18.532,63

Total da Sub-Unidade 01 - -- - - R$ 18.532,63

Total da Unidade 04 - - - - - - R$ 18.532,63

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0153-154 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - - -- - R$ 1.475.690,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 1.475.690,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - R$ 1.475.690,00

Total da Instituição 02 - - - - - R$ 1.494.222,63

Total Geral Acrescido - - - - - R$ 1.494.222,63

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 23 de agosto de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA

Prefeito Municipal

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.472
Folha 02

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F5D46603

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.484 REGULAMENTA MÃO DE DIREÇÃO DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 8.484

Regulamenta mão de direção do trânsito de veículos em logradouro público do Município de São Lourenço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, notadamente as constantes do art. 26, inciso XIV, alínea "a" a "f" c/c art. 90, inciso IX, todos da Lei Orgânica Municipal; **considerando** a realização de eventos e obras que serão realizadas no centro da cidade; **considerando** que a Gerência de Trânsito e Transporte Público é o órgão competente a organização do trânsito de veículos no âmbito municipal, visando conceder- lhe maior fluidez e a garantia de segurança aos motoristas e pedestres;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que a Avenida Comendador Costa, localizada no Centro, será mão única de direção no trecho compreendido entre as Ruas Dr. Melo Viana e Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, neste sentido, a partir do dia 04 de setembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de setembro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/gme

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3170263B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2604

PORTARIA Nº 2604

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, como sendo os responsáveis pela liquidação e assinatura das despesas do seguinte órgão da administração pública municipal:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Responsável: Adriano Rosa da Silva – Matrícula 2.681; e
Substituto: Renato Donizetti de Queiroz Filho - Matrícula 16.879.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:639F804D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5914

DECRETO MUNICIPAL Nº 5914

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº 2987/2002 e 3753/2011 dispõem, respectivamente, "Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal" e "Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal",

CONSIDERANDO que nos termos dos artigos 2º, XII, 18 e ss., da Lei 2987/02 e art. 6º, IX, art. 36 e ss., da lei 3753/2011 está previsto o instituto da Progressão ao servidor público municipal, devendo este, ser processado uma vez por ano, observado o interstício de três anos após a Progressão anterior,

CONSIDERANDO que a Progressão é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei,

CONSIDERANDO que para fins de análise e deferimento da progressão**,** foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo e que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por ato administrativo do poder público;

CONSIDERANDO que conforme Nota Técnica SEI nº 20581/2020/ME do Ministério da economia, ao tratar do assunto: Questionamentos a respeito da aplicabilidade da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Referência: Processo nº 19975.112238/2020-40, conclui-se que com relação ao disposto no inciso I e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 2020, os institutos das progressões e promoções, por exemplo, não se enquadram na vedação apresentada em tais dispositivos, uma vez que tratam-se de formas de desenvolvimento nas diversas carreiras amparadas em leis anteriores e que são concedidas a partir de critérios estabelecidos em regulamentos específicos que envolvem, além do transcurso de tempo, resultado satisfatório em processo de avaliação de desempenho e em obtenção de títulos acadêmicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a partir do mês de **setembro de 2021,** aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da Progressão, previsto nos artigos 2º, XII e 18 e ss., da Lei 2987/2002 e do art. 6º, IX, e 36 e ss., da Lei 3753/2011:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Progressão
9456	ALESSANDRA BARBOSA R ALVES	PROFESSOR NIVEL III	C
9408	ALINE PATRICIA PIZZO Z DE SA	ASSISTENTE SOCIAL II	D
6616	ARLINDO JOSE SILVA	MOTORISTA II	E
8836	CAMILA BARBOSA CAETANO	ENFERMEIRO II	D
6795	CARLA MARIA SILVA BARBARA	PROFESSOR NIVEL III	E
6683	DEISIMAR NICODEMOS MOSQUETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO II	E
9351	ELIANE APARECIDA FARIA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	D
14417	GABRIELI APARECIDA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	B
2767	GEOVANE DE RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO III	F
7411	ILMA REIS DUARTE FERNANDES	COORDENADOR PEDAGOGICO II	E
9412	JOSE FRANCISCO DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL II	D
9345	MARCELO SOARES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM II	D
9410	MARILIA ANDRADE PEREIRA	ARQUITETO II	D
9347	MARTA DENISE DOMINGOS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM II	D
9348	PAULA FERNANDA GUIMARAES MELLO	TECNICO EM ENFERMAGEM II	D

Art. 2º O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis 2987/2002 e 3753/2011, poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir-se ao Sr. Prefeito Municipal, através de petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3o Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de setembro de 2021**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:EF4B8D29

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Vistos, etc. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo nº 01202/2021, "Dispensa de Licitação nº 019/2021", com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor da empresa **"Talma Transportes Especiais Eireli"**, para prestação de serviços de transporte coletivo (LOTE URBANO) de passageiros do Município de São Sebastião do Paraíso – MG, em caráter de urgência, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 03 de setembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:E31B2903

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISP. 019/2021 - TALMA TRANSPORTES ESPECIAIS EIRELI

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 019/2021. Processo: 01202/2021 – Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PRAZO DE 60 DIAS, CONFORME OFICIO Nº 0603/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL, PROJETO BÁSICO E LEIS MUNICIPAIS ANEXO AO PROCESSO. Vigência: 04/09/2021 a 02/11/2021. Contratada: TALMA TRANSPORTES ESPECIAIS EIRELI. Valor Estimado do Contrato: R$ 322.510,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e dez reais), de acordo com projeto básico anexo ao processo de dispensa de licitação nº 019/2021. O valor da tarifa para prestação do serviço público, objeto do presente contrato será de R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) para Zona Urbana. Fica concedido ainda subsídio tarifário no importe de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) mensais de acordo com a Lei Municipal nº 4.780/2021.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal 03/09/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:54DA40DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público a decisão tomada no recurso administrativo impetrado junto ao Processo Licitatório N° 111/2021 /Pregão Nº 040/2021do PAL n° 099/2021, que decidiu por conhecer do recurso e acatar os argumentos trazidos em Preliminar, reconhecendo a ilegalidade apontada e declarando a nulidade daquele PAL. Decisão publicada, transcorrido o prazo legal sem qualquer objeção, resta dar sequência no procedimento licitatório com a reabertura do Processo Licitatório N° 99/2021 /Pregão Nº 34/2021, para se possa dar prosseguimento à futura contratação. Para isso, respeitando o princípio da eficiência, foram feitas as devidas correções no edital, que desde já se dá publicidade.
O Município de São Tomé das Letras torna público o edital referente ao Processo Licitatório N° 99/2021 /Pregão Nº 34/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública, bem como implantação, instalação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema locado, visando atender as normativas do TCE/MG, LC 101/2000, LC 131/2009; ou seja, atender a legislação vigente para o município de São Tomé das Letras. O certame será dia 16/09/2021, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:0E712286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº 109/2021
Processo nº 125/2021
Dispensa nº 060/2021
Fundamento: Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TANQUES DE ÁGUA PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DO DISTRITO DE PREGOS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: JOÃO LÚCIO DUTRA FERREIRA - Prefeito.

Contratado: LORENZI SENRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MÓVEIS LTDA CNPJ nº 02.422.065/0001-50
Representante Legal: José Luís Campos Senra

Valor do Contrato: R$ 59.360,00 (Cinquenta nove mil trezentos sessenta reais).

Assinatura: 30 de agosto 2021
Vigência: 30/08/2021 a 31/11/2021

Senador Cortes, 30 de agosto 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:3C262DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 019/2021
Processo nº. 114/2021
Pregão Presencial (SRP) nº. 037/2021
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PESSOAL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, TELHADISTA, AZULEJISTA, PINTOR E ELETRICISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL.

Promissário Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Promissário Fornecedor: CONSERVADORA E SERVIÇOS POWER LTDA - CNPJ nº 11.993.437/0001-90.
Representante Legal:Willian Alves Dias - Sócio Empresário.

Valor Total Registrado: R$ 269.760,00 (Duzentos sessenta nove mil setecentos sescenta reais).

Assinatura: 19 de agosto de 2021.
Vigência:19/08/2021 a 18/08/2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:9642786C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 110/2021
Processo nº. 127/2021
Dispensa nº. 061/2021
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: Pagamento de Aluguel Social, de acordo com a (resolução 07/2013 CMAS).

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: LUIZ HENRIQUE FERREIRA. C.I M-3.966.397 SSP/BA.
Representante Legal: O próprio.

Valor Total do Contrato: R$ 1.000,00 (Mil reais), para um período de 4 (quatro) meses. Valor Mensal: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Assinatura: 1 de setembro de 2021.
Vigência:01/09/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes – MG, 1 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:6D30CF47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 029/2021 PP 021/2021

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 029/2021 – Pregão Presencial n.º 021/2021. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT PARA BEBE PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SÓCIO ECONÔMICA.** Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **ARACELE CECILIA MOREIRA REIS 05780677654**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.652.817/0001-23**, DO VALOR:**R$ 4.061,00 (quatro mil e sessenta e um reais).**
VENCEDOR: **DROGARIA PIRES MIRANDA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.226.122/0001-54**, DO VALOR:**R$ 1.504,00 (um mil e quinhentos e quatro reais).**
VENCEDOR: **VILMA ALVES DA SILVA CONFECCOES ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.294.295/0001-03**, DO VALOR:**R$ 9.735,00 (nove mil e setecentos e trinta e cinco reais).**

Serra Azul de Minas/MG 02 de setembro de 2021.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:996C16DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 029/2021 PP 021/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT PARA BEBE PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SÓCIO ECONÔMICA.**

CONTRATADA: **ARACELE CECILIA MOREIRA REIS 05780677654**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.652.817/0001-23**, DO VALOR:**R$ 4.061,00 (quatro mil e sessenta e um reais)**,N° Ata: 044/2021.
CONTRATADA: **DROGARIA PIRES MIRANDA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.226.122/0001-54**, DO VALOR:**R$ 1.504,00 (um mil e quinhentos e quatro reais)**,N° Ata: 045/2021.
CONTRATADA: **VILMA ALVES DA SILVA CONFECCOES ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.294.295/0001-03**, DO VALOR:**R$ 9.735,00 (nove mil e setecentos e trinta e cinco reais**,N° Ata: 046/2021.

Serra Azul de Minas/MG 02 de setembro de 2021.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:EB9F2A18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 63/2021. Processo licitatório nº 141/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de construção(bloco de cimento). Abertura dia 27 de setembro de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 03 de setembro de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E6B91540

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 64/2021. Processo licitatório nº 142/2021. Objeto: preços para a futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, filtro e bobina fita para tacógrafo para serem utilizados nos veículos da frota municipal**.** Abertura dia 29 de setembro de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 03 de setembro de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5C49ED48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 239/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021

Objeto: materiais e eletrodomésticos para composição da cozinha do Salão do Queijo e Secretaria municipal de Educação. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 06/09/2021, às 09h30min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/09/2021, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/09/2021, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/09/2021, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:84FC53D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 238/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021

Objeto: fornecimento de uma motocicleta 0km, para Setor de Fiscalização. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 06/09/2021, às 09h30min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/09/2021, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2021, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2021, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:95B898B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 244/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021

Objeto: serviços de recortes eletrônicos dos Tribunais Oficiais, Judiciais ou não, Municipais, Estaduais, e Federais, visando a disponibilização de todas as informações de expedientes que contenham a expressão "Serro" ou "Sêrro". INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/09/2021, às 09h30min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/09/2021, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/09/2021, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/09/2021, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:077AEEC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 242/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021

Objeto: contratar empresa para fornecimento de veículo 0 (zero) km tipo caminhonete tração 4X4 capacidade de 05 lugares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/09/2021, às 09h30min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/09/2021, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2021, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/09/2021, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:1DFE72AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021 - CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA O FORNECIMENTO DO PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Maria Jose Viana Miguel , Secretária Municipal de Educação, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 25, I, c/c as disposições do art. 13, II e III, § 3º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a EDITORA VIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.636.081/0001-95, com endereço na Avenida República do Líbano, nº 251 Sala 204, Bairro Pina, em Recife – PE, CEP: 51.110-160, para o fornecimento de **MAPOTEC**A, com valor GLOBAL de R12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Valor total da Aquisição: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

Em 02/09/2021

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:999CDED1

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 061/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPORTIVOS

AVISO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**087/2021**
Número do Contrato	**061/2021**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	MARCIO VIEIRA DE OLIVEIRA ME
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPORTIVOS, PARA ATUAR NO PLANEJAMENTO, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER OBJETIVANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE AO ICMS ESPORTIVO.**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 024/2021 – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.10.01.27.812.0018.2.0079 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR**
Prazo	**De 02 de setembro de 2021 a 1º de setembro de 2022**
Valor	**R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**
Data de assinatura	**02 de setembro de 2021**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta - Prefeito Municipal.**
Signatário - Contratado	**Marcio Vieira de Oliveira - Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 02 de setembro de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal De Simão Pereira

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal, Site da Prefeitura e Diário Oficial AMM ao presente ***AVISO.***

Simão Pereira/MG, 02 de setembro de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:5ADF177C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a entidade sem fins lucrativos: Liga de Desportos de Teófilo Otoni – CNPJ nº 18.466.656/0001-60, para o repasse do valor de R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), em parcela única. Objeto da parceria: "Oferta do desporto amador e promoção de inscrições dos clubes de Teófilo Otoni e região nos campeonatos regionais e a conjugação de esforços para a implantação de uma Escola de futebol Infanto-juvenil". Esta justificativa se faz com base na Lei Autorizativa Municipal nº 7.579 de 16 de julho de 2021, publicada em 19/07/2021 e no Art.31 – Inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014. Com a publicação do presente extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 03/09/2021

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:F0C9035A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 090/2021, no dia 20/09/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soro fisiológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 03/09/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D87D7BC9

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.247

DECRETO Nº 8.247/2021

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que na terça-feira dia 07 de setembro de 2021 é feriado nacional em Comemoração à Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que o próprio Estado de MG também considerará como ponto facultativo a mesma data;

CONSIDERANDO que o dia anterior, dia 06 de setembro de 2021, recairá numa segunda-feira e, considerando a constante busca de medidas para diminuir o fluxo de pessoas e, consequentemente, menor propagação do coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira) nas repartições públicas municipais de Teófilo Otoni/MG.

Art. 2º. Ficam excluídos do artigo acima, os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como: Limpeza Pública, Cemitério e Hospital Municipal, dentre outros colocados à disposição para guarda ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de setembro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:E6F296CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00089/2021 - PROCESSO: N.º 000917/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações - Pregão Presencial Srp: N.º 00089/2021 - Processo: N.º 000917/2021. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Apoio/Segurança Para Eventos Diversos. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: 17 De Setembro De 2021 Às 13h:30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Esporte E Demais, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 02 De Setembro 2021.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:2B94DAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. TOMADA DE PREÇOS N.º0006/2021.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Tomada De Preços N.º0006/2021. Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Para Execução De Obra Na Escola Municipal Dona Maria Laura, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos.. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 20 De Setembro De 2021 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/

Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alteraçõese Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 01 De setembro De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Presidente Da CPL

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:906F7CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 00087/2021. PROCESSO: N.º 0715/2021.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial: N.º 00087/2021. Processo: N.º 0715/2021. Objeto: Aquisição De Câmaras Frias. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 21 De Setembro De 2021 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 02 De setembro De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:74512E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 00078/2021. PROCESSO: N.º 0853/2021.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial: N.º 00078/2021. Processo: N.º 0853/2021. Objeto: Aquisição De Material Médico Hospitalar Líquido. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 21 De Setembro De 2021 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 02 De Setembro De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:7751F6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0057/2021. PROCESSO: N.º 0358/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Eletrônico: N.º 0057/2021. Processo: N.º 0358/2021. Objeto: Aquisição De Material De Informática. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico. Data De Julgamento Das Propostas: 17/09/2021 Às 09h:30min. Local: Portal De Compras Do Governo Federal: Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br. Sob A Responsabilidade Da Secretarias Municipais, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 27 De Agosto De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:9AA12544

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0061/2021. PROCESSO: N.º 0656/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Eletrônico: N.º 0061/2021. Processo: N.º 0656/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico. Data De Julgamento Das Propostas: 17/09/2021 Às 09h:30min. Local: Portal De Compras Do Governo Federal: Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br. Sob A Responsabilidade Da Secretarias Municipais, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 02 De Setembro De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:8ADE0997

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0058/2021. PROCESSO: N.º 0612/2021.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Eletrônico: N.º 0058/2021. Processo: N.º 0612/2021. Objeto: Aquisição De Equipamentos Para Enfrentamento Ao Covid-19 Destinados As Unidades Da Rede Municipal De Educação.. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico. Data De Julgamento Das Propostas: 17/09/2021 Às 09h:30min. Local: Portal De Compras Do Governo Federal: Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br. Sob A Responsabilidade Da Secretarias Municipais, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais

Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 02 De Setembro De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:218B04AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DECRETO Nº 3.278/2021

Dispõe sobre aposentadoria do servidor.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcional, nos termos artigo 40, § 1º, inciso II da CR/88 com redação da EC 41/2003 e EC 88/2015 e artigo 31 da Lei Municipal nº 1.945/2005 e suas alterações, o servidor efetivo **Sr. MARCOS GIMENEZ,** Motorista, P-19, Nível I, Masp. 3576-0, inscrito no CPF sob o nº 233.797.666-15, Pasep nº 1.068.409.246-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2021.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de agosto de 2021.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0C8710D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item,** objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 21/09/2021 às 12h30min, a sessão de processamento do Pregão será realizada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de setembro de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0A5806FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
CONVITE Nº 004/2021

A SAMARRA-Sociedade dos Amigos do Memorial Manuelzão e de Revitalização de Andrequicé, através da sua Responsável dos Procedimentos Análogos de Licitação, torna público a realização de **LICITAÇÃO ANÁLOGA À LEI FEDERAL 8.666/93,** na modalidade de **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO**, destinada a escolher uma Pessoa Jurídica que apresente a proposta mais vantajosa, para aquisição de um veículo van nas especificações abaixo. As propostas deverão ser entregues até o dia do julgamento que será 15 de setembro de 2021, às 16:00 horas, na Sede da Samarra à Praça Uma Estória de Amor, Nº 01, Distrito de Andrequicé, Três Marias, MG, para onde o interessado deverá entregar ou enviar sua proposta até a data e o horário mencionado, e assim sendo, convida-o a participar deste Certame de Procedimento Licitatório Análogo à Lei Federal 8.666/93.

I – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a contratação de Pessoa Jurídica, para compra de 1 veiculo zero quilometro, tipo Van/Minivan novo, mínimo de 16 Iugares, ano de fabricação 2021 ou posterior; modelo 2021 ou posterior; motor 2.3 ou superior; 16 válvulas; potencia mínima: 130 cv; cambio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 1 a re: combustível: diesel S10/S50; capacidade mínima 16 lugares; direção hidráulica/elétrica; ar-condicionado; com todos os acessórios que atendem o Código Nacional de Transito. O licitante poderá oferecer veiculo similar.

II. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os proponentes deverão enviar a documentação e a proposta de preços em um envelope, devidamente fechado, até o dia **15/09/2021**, na sede Samarra, no horário de **8h às 11h e de 14h às 16h,** no endereço abaixo especificado, nos quais deverão constar, na sua parte fronteira, o seguinte:
À
Copal -Comissão de Procedimentos Análogos de Licitação
Samarra – Sociedade dos Amigos do Memorial Manuelzão e Rev. de Andrequicé
Praça Uma Estória de Amor, Nº 01, Andrequicé.
CEP 39.207-000 Três Marias, MG

CONVITE Nº 004/2021

2.2. No verso do envelope deverá ser colocado o nome e o endereço do proponente.
2.3. O envelope poderá ser enviado pelo correio, preferencialmente via SEDEX, ou pessoalmente, desde que entregues até às **16:00 (dezesseis) horas do dia 15/09/2021**.
2.4. Admitir-se-á a remessa da documentação pela internet, através do e-mail samarraandrequcie@gamail.com, divamente assinada e escaneada, que após recebida,será colocada em um envelope, da forma acima especificada, informando ainda na parte fronteira do envelope; ESTA PROPOSTA FOI ENVIADA PELA INTERNET.
2.5. Independente da forma de envio, só serão considerados os envelopes protocolados na Secretaria da Samarra até às **16:00 (dezesseis) horas do dia 15/09/2021**.

III – HABILITAÇÃO

3.1 - O Envelope deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, os seguintes **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:**
3.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídica(CNPJ);
3.1.2 – Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal;
3.1.3 - Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual;
3.1.4 - Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal;
3.1.5 – Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
3.1.6 – Certidão Negativa com a Justiça do Trabalho.

IV – PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - No Envelope deverá conter também, sob pena de desclassificação do licitante, a **PROPOSTA COMERCIAL,** que poderá ser feita conforme modelo, **ANEXO I**, digitada em papel ofício timbrado ou contendo o Carimbo do CNPJ, com linguagem clara, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, com todas as páginas rubricadas, datadas e assinadas e conter, obrigatoriamente:
4.1.1 - Nome, qualificação e endereço do Licitante.
4.1.2 - Números do CNPJ do licitante.
4.1.3 – Especificação detalhada do Veículo.
4.1.4 - Valor total do veículo.
4.1.5- Validade mínima da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data deste julgamento.
4.1.6 - Forma de pagamento.
4.1.7 – Prazo e Forma de Entrega.
4.1.8 – Local de Entrega.
4.1.7 – Assistência Técnica.
4.1.8 – Garantia do Veículo.
4.1.7- Local, data e assinatura.

V – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

5.1 - A Responsável de Licitação deverá observar para o processamento e o julgamento deste convite os seguintes procedimentos e critérios:
5.1.1 - Identificação dos licitantes presentes ao ato de julgamento, registrando suas presenças em ata.
5.1.2 - Abertura do envelope e sua apreciação pela Comissão Permanente de Licitação.
5.1.3 – A Comissão fará a conferência de toda a documentação, caso seja encontrado qualquer irregularidade que caracterize a inabilitação do licitante, o fato será comunicado, e registrado em ata.
5.1.4 – A Comissão fará a analise das Propostas Comerciais e preenchimento do mapa de apuração de preços.
5.1.5 - Julgamento, com classificação das propostas de acordo com os critérios constantes no presente Convite.
5.1.6 - Todos os documentos serão rubricados pelos licitantes presentes e, obrigatoriamente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.
5.1.7 - A Responsável de Licitação, no ato do julgamento da proposta de preços, deverá proceder à conferência da mesma.
5.1.8 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a Responsável de Licitação promoverá o sistema de sorteio para o desempate, na presença dos interessados.
5.1.9 - Não se admitirá proposta financeira que apresente preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.
5.1.10 – Comissão Julgadora deverá considerar além do menor preço, as condições Técnicas e Estruturais e Financeiras da Empresa para execução da Obra, no distrito de Andrequicé.
5.1.11 - Não será desconsiderada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Convite.

VI – RECURSOS

6.1 - Da classificação ou desclassificação de qualquer proposta caberá recurso, com efeito suspensivo, em única instância ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do ato.
6.2 - Interpostos recursos na forma do item anterior, abrir-se-á vista dos mesmos aos demais licitantes, pelo prazo 05 (dias) dias úteis para impugnação, sobrestando-se a remessa do processo à autoridade competente.
6.3 - Impugnando ou não o recurso, a Responsável por esta licitação o apreciará, podendo realizar instrução complementar e decidirá motivadamente pela manutenção ou reforma do ato recorrido, submetendo o processo à autoridade competente.

VII– DAS DESPESAS

7.1 – As despesas constante do presente objeto serão financiadas com recursos do Projeto Memorial Manoelzão, através de incentivos fiscais captados com a Nexa Resousers / Instituto Votorantim, aprovado pelo Ministério do Turismo, Secretaria Especial de Cultura, PRONAC 173613.
7.2 – O pagamento do veiculo poderá ser feito a vista, podendo se necessário pagar um percentual no ato da assinatura do contrato, tendo em vista que a aquisição será para Pessoa Jurídica com aquisição direta fábrica.

VIII – PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na entrega do veículo, sujeitará ao licitante vencedor a multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da nota fiscal, por dia de atraso.
8.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar ao licitante vencedor as seguintes sanções:
8.2.1 - Advertência;
8.2.2 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato;
8.2.3 - Suspensão temporária de participação em licitação por prazo de 02 (dois) anos e impedimento de contratar com a Samarra, enquanto perdurarem os motivos da punição.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A Samarra reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação nos casos previstos em lei, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, sem que, com isso, caiba aos licitantes o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
9.2 - Com a abertura da documentação, não serão aceitas quaisquer retificações que possam influir no resultado do julgamento, nem admitida à participação de licitantes retardatários.
9.3 - Após a abertura das propostas, não serão aceitas justificativas quanto a erros nas cotações, ficando o licitante sujeito ao preço, qualidade, condições de pagamento e tudo que se fizer constar da proposta.

Andrequicé, 17 de agosto de 2021.

LIDIJANE GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Copal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:FED4B957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 073/2021 - PROCESSO N.º 284/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 073/2021 – Processo n.º 284/2021**, realizado em 30 de agosto de 2021, referente à Registro de Preços para Aquisição de Material de Pintura, destinados à manutenção predial pública, incluindo o Paço Municipal, Secretarias Municipais, Centros e Escolas Municipais e demais setores da Administração Pública Municipal, em favor das empresas: **Supermax Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.973.149/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 188.650,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais) e **Gabriela Materiais Para Construção**

Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo o valor total estimado registrado: R$ 134.903,27 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e três reais e vinte e sete centavos) -

Três Pontas, 03 de setembro de 2021

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C0E12A90

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 073/2021 – PROCESSO N.º 284/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Pintura, destinados à manutenção predial pública, incluindo o Paço Municipal, Secretarias Municipais, Centros e Escolas Municipais e demais setores da Administração Pública Municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentoras:** Supermax Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.973.149/0001-00, sendo o valor total estimado: R$ 188.650,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais) e Gabriela Materiais Para Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo o valor total estimado registrado: R$ 134.903,27 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e três reais e vinte e sete centavos). **Vigência:** 06/09/2021 a 06/09/2022

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9E20E18A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
COMUNICADO I - CONCORRÊNCIA N.º 014/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 328/2021

A Prefeitura do Município de Três Pontas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna públicopara conhecimento dos interessados a prorrogação dohorário para a abertura da sessão do Processo Licitatório acima referenciado, que tem por objeto **a contratação de Empresa para Prestação de Serviços deAmpliação do Refeitório da Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte**, passando-se para:

PRAZO PARA A ENTREGA DOS ENVELOPESN.º 1 "DOCUMENTAÇÃO" E N.º 2 "PROPOSTA":
DATA: ATÉ ÀS13(TREZE) HORAS E 30(TRINTA) MINUTOS DO DIA 15(QUINZE)DE SETEMBRO DE 2021.
LOCAL: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG.

ABERTURA DOS ENVELOPES:
DATA: ÀS 14(NOVE) HORAS DO DIA 15(QUINZE) DE SETEMBRO DE 2021.
LOCAL:DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG.

Três Pontas/MG, 03 de setembro de 2021.

GABRIELY CAROLINA MIRANDA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DC1CAA8B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
COMUNICADO I - PREGÃO N.º 093/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 337/2021

A Prefeitura do Município de Três Pontas, por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação dohorário para a abertura da sessão do Processo Licitatório acima referenciado, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso dedicado à internet, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço (exceto roteador) e suporte técnico**, **para o Polo de Apoio Presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizado na Rua Barão da Boa Esperança, nº 198, Centro, Três Pontas - MG**, passando-se para **14 HORAS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

Três Pontas/MG, 03 de setembro de 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E9FE6804

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N.º 065/2021 - CONCORRÊNCIA N.º 008/2021 – PROCESSO N.º 280/2021

Objeto: Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica tipo CBUQ, visando a **Adequação de Estrada Vicinal (Estrada Municipal Prefeito Glimaldo Paiva - acesso ao Quilombo Nossa Senhora do Rosário)**, vinculado ao Contrato de Repasse n.º 907863/2020 - Operação n.º 1073924-31/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Pontas e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e **Construtora CFC EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.500.831/0001-56. Valor globalcontratado: R$1.918.221,71 (um milhão e novecentos e dezoito mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).Vigência: 03/09/2021 a 03/09/2022. Data: 03/09/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:35757E73

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N.º 066/2021 - CONCORRÊNCIA N.º 011/2021 – PROCESSO N.º 301/2021

Objeto: Fornecimento e execução de piso intertravado 16 faces com espessura de 10 cm assentados em berço de areia rejuntados com pó de pedra, incluindo movimento de terra para regularização do solo, preparo de subleito e extrusão de meio-fio/sarjeta objetivando calçamento no bem tombado Parque Municipal Vale do Sol. Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Vinhas Oliveira Engenharia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.036.675/0001-06. Valor global contratado: R$ 486.378,70 (quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos). Vigência: 03/09/2021 a 03/09/2022. Data: 03/09/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FB3DE624

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 231/2020, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 155/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º **231/2020**, decorrente do Pregão n.º **155/2020**da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/ Descrição ARP	Quantidade	Preço Unitário Registrado Atual	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
Levodopa – 200 mg + Benserazida – 50 mg	12.000	R$ 1,15	R$ 13.800,00	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA 18.269.125/0001-87

Três Pontas, 03 de Setembro de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0C0AB9DC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO - UNIP.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA, ENTIDADE MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06,099,229/0001-01. **OBJETO**: disponibilização, por parte da EMPRESA CONCEDENTE, de **estágio obrigatório**, a alunos de qualquer das Unidades da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com o intuito de aprimoramento profissional, cultural e social do ESTAGIÁRIO, através de aprendizagem e participação prática junto aos departamentos afins da EMPRES CONCEDENTE. **VALOR ESTIMADO**: *pro bono*. **VIGÊNCIA**: indeterminado.

(publicado conforme solicitado por Controle Interno)

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3A489C87

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
UNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO - UNINCOR.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO**, mantenedora da **UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE DE TRÊS CORAÇÃO - UNINCOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.075.444/0001-29. **OBJETO**: intercâmbio educacional, técnico e científico entre as partes nomeadas, visando a geração, ao desenvolvimento e ao aprimoramento de projetos de pesquisa, de ensino e de extensão, além da efetivação da dimensão social do conhecimento e da atuação profissional específica.. **VALOR ESTIMADO**: *pro bono*. **VIGÊNCIA**: indeterminado.

(publicado conforme solicitado por Controle Interno)

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8536DF93

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO - FACICA.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DE CAMPOS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.640.054/0001-47. **OBJETO**: proporcionar atividades de aprendizagem profissional na formação curricular de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de nível superior e/ou técnico. **VALOR ESTIMADO**: *pro bono*. **VIGÊNCIA**: até 31/12/2024.

(publicado conforme solicitado por Controle Interno)

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0F4978A8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 151/2020 – PROCESSO N.º 1873/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora: Botrel & Piedade Comércio e GLP e Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.887.499/0001-04. **Objeto:** Altera-se o valor unitário registrado para o item 06 - gás de cozinha P-13, reajustando-se o mesmo de R$ 90,56 (noventa reais e cinquenta e seis centavos), para R$ 101,14 (cento e um reais e quatorze centavos), o botijão. Data: 03/09/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FA4D6AD3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 036/2021, tipo menor preço global para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis, Aditivo Arla**. A abertura da sessão será dia **21 de setembro de 2021, às 08 horas**, na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 03 de setembro de 2021.

MARCOS HENRIQUE ABREU.
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:3EE0AF1D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 035/2021, tipo menor preço global para **Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, incluindo instalação, locação do conjunto de equipamentos necessários, materiais, softwares e elaboração do projeto executivo para operacionalização do sistema de telemetria, telecomando e telessupervisão para o sistema de abastecimento de água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG, de acordo com as especificações técnicas e características mínimas detalhadas no Termo de Referência e demais cláusulas do Edital.** A abertura da sessão será dia **28 de setembro de 2021, às 08 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 03 de setembro de 2021.

MARCOS HENRIQUE ABREU.
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:3C5086C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
LEI Nº 3.104, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA.

Autoria: Vereador Jerônimo Romualdo Batista Filho "Jerominho Enfermeiro"

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei**:**

Art. 1º Fica aprovado e denominado **"PAULO MÁRCIO LOPES VALADÃO" – "MARCINHO"** a Plataforma de Acessibilidade que será instalada na Câmara Municipal de Tupaciguara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrária.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 03 de setembro de 2021.

VER. JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
"JEROMINHO ENFERMEIRO"
Presidente

VER. PROF. DALMO SALVIANO SANTANA
Vice-Presidente

VER. SGTO. HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JÚNIOR
1º Secretário

VER. MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA
2ª Secretário

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:C2C1E020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 071/2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 023/2021
Abertura: 02/09/2 **Registro de preço para aquisição de material de higiene e limpeza para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**
Empresas Participantes:
Conectamed Comércio e Distribuição Ltda
Eco Plast Comércio e Indústria Ltda
Meraki Comércio e Serviços Ltda
Minasclean Comércio e Serviços Produtos de Higienização Eireli
NG Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Ltda
Novamed Distribuidora Ltda
Realmed Distribuidora Ltda
Wesi Comercial Ltda
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda

Empresas Vencedoras:
Conectamed Comércio e Distribuição Ltda
Eco Plast Comércio e Indústria Ltda
Novamed Distribuidora Ltda

GUSTAVO FERNANDES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:7FB6C1C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2021 OBJETIVANDO A Aquisição de equipamentos para as UBS, referentes a EMENDA IMPOSITIVA DO PODER LEGISLATIVO, anexada na Lei nº 3030, de 27 de dezembro de 2019. Aquisição de desfibrilador externo automático, para suprir as necessidades das UBS, conforme EMENDA IMPOSITIVA do poder legislativo, anexada na Lei nº 3030, de 27 de dezembro de 2019. Aquisição de equipamentos para a Saúde, conforme LEI IMPOSITIVA DO PODER LEGISATIVO, anexada na lei nº 3030, de 27 de dezembro de 2019, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. CONTRATADA: COMERCIAL ROCHA E CASTRO LTDA - CNPJ Nº. 19.908.111/0001-29 - VALOR: R$6.109,88 - VIGÊNCIA: 04/08/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.122.0003.10.063.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 717 - 01.0002.0002.0002.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0D2F7450

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2021 OBJETIVANDO A Aquisição de equipamentos para as UBS, referentes a EMENDA IMPOSITIVA DO PODER LEGISLATIVO, anexada na Lei nº 3030, de 27 de dezembro de 2019. Aquisição de desfibrilador externo automático, para suprir as necessidades das UBS, conforme EMENDA IMPOSITIVA do poder legislativo, anexada na Lei nº 3030, de 27 de dezembro de 2019. Aquisição de equipamentos para a Saúde, conforme LEI IMPOSITIVA DO PODER LEGISLATIVO, anexada na lei nº 3030, de 27 de dezembro de 2019, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. CONTRATADA: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA - CNPJ Nº. 08.648.188/0001-90 - VALOR: R$2.501,94 - VIGÊNCIA: 04/08/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.122.0003.10.063.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 717 - 01.0002.0002.0002.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:580541B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2021 OBJETIVANDO A Aquisição de equipamentos para as UBS, referentes a EMENDA IMPOSITIVA DO PODER LEGISLATIVO, anexada na Lei nº 3030, de 27 de dezembro de 2019. Aquisição de desfibrilador externo automático, para suprir as necessidades das UBS, conforme EMENDA IMPOSITIVA do poder legislativo, anexada na Lei nº 3030, de 27 de dezembro de 2019. Aquisição de equipamentos para a Saúde, conforme LEI IMPOSITIVA DO PODER LEGISLATIVO, anexada na lei nº 3030, de 27 de dezembro de 2019, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. CONTRATADA: LM COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº. 05.788.495/0001-89 - VALOR: R$26.628,00 - VIGÊNCIA: 04/08/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.122.0003.10.063.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 717 - 01.0002.0002.0002.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:372F0678

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2021 OBJETIVANDO A Aquisição de equipamentos para as UBS, referentes a EMENDA

IMPOSITIVA DO PODER LEGISLATIVO, anexada na Lei nº 3030, de 27 de dezembro de 2019. Aquisição de desfibrilador externo automático, para suprir as necessidades das UBS, conforme EMENDA IMPOSITIVA do poder legislativo, anexada na Lei nº 3030, de 27 de dezembro de 2019. Aquisição de equipamentos para a Saúde, conforme LEI IMPOSITIVA DO PODER LEGISLATIVO, anexada na lei nº 3030, de 27 de dezembro de 2019, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. CONTRATADA: MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº. 31.499.939/0001-76 - VALOR: R$1.940,00 - VIGÊNCIA: 04/08/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.122.0003.10.063.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 717 - 01.0002.0002.0002.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:20E05194

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2021 OBJETIVANDO A Aquisição de equipamentos para as UBS, referentes a EMENDA IMPOSITIVA DO PODER LEGISLATIVO, anexada na Lei nº 3030, de 27 de dezembro de 2019. Aquisição de desfibrilador externo automático, para suprir as necessidades das UBS, conforme EMENDA IMPOSITIVA do poder legislativo, anexada na Lei nº 3030, de 27 de dezembro de 2019. Aquisição de equipamentos para a Saúde, conforme LEI IMPOSITIVA DO PODER LEGISLATIVO, anexada na lei nº 3030, de 27 de dezembro de 2019, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. CONTRATADA: MICHELE ALVES E SILVA - CNPJ Nº. 37.240147/0001-69 - VALOR: R$1.210,50 - VIGÊNCIA: 04/08/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.122.0003.10.063.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 717 - 01.0002.0002.0002.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:32400A0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ATA DE ADESÃO 002/2021

Tendo por base o resultado na ata de registro externo nº. 002/2021 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de chamada biométrica por reconhecimento facial para registro de freqüência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a adesão à ata de registro de preços nº. 051/2020 do Processo Licitatório nº. 111/2020, Pregão Presencial nº. 062/2020 da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - CISMEP , o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item conforme Mapa de Apuração pelo valor de R$ 287.100,00 (duzentos e oitenta e sete mil e cem reais) para a empresa Biomtech Soluções em Tecnologia S/A.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B64CFBD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 096/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO CEO E UBS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA DIA 22/09/2021 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0009 OU PELO E-MAILLICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM.EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:853946B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2021

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 088/2021 - Pregão Eletrônico nº. 030/2021
Abertura: 31/08/2021
Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresas Participantes:
Comercial Rosa Ltda
JS Distribuidora Comercial Eireli
LM Comércio Ltda
Comercial Cariacica Multimodal Ltda
Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli
Cristiene Sabiá Parreira Rocha Comércio Eireli
Augusto de Freitas Ltda

Empresas Vencedoras:
LM Comércio Ltda
Cristiene Sabiá Parreira Rocha Comércio Eireli
Augusto de Freitas Ltda

GUSTAVO FERNANDES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BF75BC63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº159/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº159/2021, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº021/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE TUPACIGUARA/MG PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA IDALINO FERNANDES DOS SANTOS - CNPJ 17.526.432/0001-33 - VALOR GLOBAL R$72.450,00 - VIGÊNCIA 03/09/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0000.0000.0000**

02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0001.0001.0001

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:39719A2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2021

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 093/2021 - Pregão Presencial nº. 031/2021
Abertura: 03/09/2021
Objeto: Aquisição de veículo de passeio para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito conforme quantidade e especificação contida no Termo de Referência.
Empresa Participante:
Belcar Veículos Ltda
Empresa Vencedora e Habilitada:
Belcar Veículos Ltda

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:56B07093

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2021

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 093/2021 - Pregão Presencial nº. 031/2021
Abertura: 03/09/2021
Objeto: Aquisição de veículo de passeio para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito conforme quantidade e especificação contida no Termo de Referência.
Empresa Participante:
Belcar Veículos Ltda
Empresa Vencedora e Habilitada:
Belcar Veículos Ltda

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:7F2AF748

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº164/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº164/2021, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº021/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE TUPACIGUARA/MG PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA CRISTIANO MARQUES DE FREITAS - CNPJ 26.949.337/0001-33 - VALOR GLOBAL R$62.580,00 - VIGÊNCIA 03/09/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0000.0000.0000**
02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0001.0001.0001

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:AF789E10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº168/2021, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº021/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE TUPACIGUARA/MG PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA LUIZ FERNANDO ALVES FERREIRA 15688548622 - CNPJ 43.085.108/0001-37 - VALOR GLOBAL R$68.250,00 - VIGÊNCIA 03/09/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0000.0000.0000**
02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0001.0001.0001

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:BD0E9977

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº157/2021, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº021/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE TUPACIGUARA/MG PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA ROGERIO FABIANO SILVA EIRELI - CNPJ 26.895.982/0001-10 - VALOR GLOBAL R$77.070,00 - VIGÊNCIA 03/09/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0000.0000.0000**
02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0001.0001.0001

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:E8E51278

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº155/2021, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº021/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE TUPACIGUARA/MG PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA LUIZA RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO - CNPJ 42.762.074/0001-05 - VALOR GLOBAL R$68.250,00 - VIGÊNCIA 03/09/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0000.0000.0000**
02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0001.0001.0001

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:79C75E50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº162/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº162/2021, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº021/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE TUPACIGUARA/MG PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA BRENO FERNANDES DOS SANTOS - CNPJ 24.257.266/0001-82 - VALOR GLOBAL R$69.510,00 - VIGÊNCIA 03/09/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0000.0000.0000**
02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0001.0001.0001

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:464F0779

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº158/2021, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº021/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE TUPACIGUARA/MG PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA ADILSON FERREIRA - CNPJ 41.451.512/0001-51 - VALOR GLOBAL R$131.880,00 - VIGÊNCIA 03/09/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0000.0000.0000**
02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0001.0001.0001

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:D53A68DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº169/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº169/2021, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº021/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE TUPACIGUARA/MG PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA ADMILSON BALESTRA BORSSATO - CNPJ 07.204.199/0001-19 - VALOR GLOBAL R$46.200,00 - VIGÊNCIA 03/09/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0000.0000.0000**
02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0001.0001.0001

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:B9F0FAE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº097/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº097/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE 01 CAMINHONETE/AMBULÂNCIA TIPO D, CONVERTIDA PARA UTI MÓVEL, VISANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM COVID-19, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO SE REALIZARÁ NO DIA 21/09/2021 ÀS 08:30HRS NA SALA DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3281-0009 OU PELO E-MAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM.

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:C04BC2B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº151/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº151/2021 RESULTANTE DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTERNO Nº003/2021, ADERINDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº131/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº083/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2021, QUE TEM COMO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG HOMOLOGADO EM 01/09/2021, E DE ACORDO COM A LEI Nº8.666/1993 E ALTERAÇÕES.QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES (ORIGINAL) POR MEIO DE DESCONTO EM CATÁLOGO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

EMPRESA CONTRATADA: EMEGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:29.268.907/0001-18
VALOR: R$617.684,34.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.01.01.04.122.0002.20004.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 07 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12..361.0004.20032.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 123 – 01.0001.0001.0001
02.03.01.12.122.0004.20041.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 171 – 01.0000.0000.0000
02.03.01.12.122.0004.20041.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 171 – 01.0001.0001.0001
02.11.02.26.122.0007.20081.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 386 – 01.0000.0000.0000
02.11.02.26.122.0007.20081.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 386 – 01.0016.0016.0016
02.19.01.04.122.0014.20101.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 509 – 01.0000.0000.0000

04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 610 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 610 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 671 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 671 – 0055.0055.0055
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 671 – 0059.0059.0059
04.01.01.10.305.0003.20134.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 699 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.305.0003.20134.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 699 – 01.0054.0054.0054
04.01.01.10.305.0003.20134.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 699 – 01.0059.0059.0059
05.01.01.08.244.0009.20140.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 744 – 01.0000.0000.0000
05.01.01.08.244.0009.20145.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 767 – 01.0029.0029.0029
05.01.01.08.0244.0009.20146.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 773 – 01.0029.0029.0029
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha932 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha932 – 01.0055.0055.0055
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha932 – 01.0059.0059.0059
VIGÊNCIA: 02/09/2021 À 31/12/2021

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:7C643938

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº154/2021, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº021/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE TUPACIGUARA/MG PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA ELDORADO'S TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - CNPJ 10.588.474/0001-50 - VALOR GLOBAL R$70.770,00 - VIGÊNCIA 03/09/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0000.0000.0000**
02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0001.0001.0001

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:1EA3CB1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE TUPACIGUARA/MG PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JC PEREIRA TRANSPORTES - CNPJ Nº. 00.393.640/0001-09 - VALOR: R$62.160,00 - VIGÊNCIA: 03/09/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.03.02.12.361.0004.20036.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 152 - 01.0000.0000.0000.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CDC059AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE TUPACIGUARA/MG PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ELDER FRANCISCO DOS SANTOS - CNPJ Nº. 17.386.248/0001-35 - VALOR: R$58.170,00 - VIGÊNCIA: 03/09/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.03.02.12.361.0004.20036.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 152 - 01.0000.0000.0000.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CB4270A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº161/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº161/2021, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº021/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE TUPACIGUARA/MG PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA MARCELO SANTANA - CNPJ 42.784.910/0001-52 - VALOR GLOBAL R$141.330,00 - VIGÊNCIA 03/09/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0000.0000.0000**
02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0001.0001.0001

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:CDA6B3A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº160/2021, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº021/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE TUPACIGUARA/MG PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA TRANSNOGUEIRA LTDA - CNPJ 10.579.674/0001-46 - VALOR GLOBAL R$63.420,00 - VIGÊNCIA 03/09/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0000.0000.0000**
02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0001.0001.0001

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:CF912DFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº152/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº151/2021 RESULTANTE DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTERNO Nº003/2021, ADERINDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº131/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº083/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2021, QUE TEM COMO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG HOMOLOGADO EM 01/09/2021, E DE ACORDO COM A LEI Nº8.666/1993 E ALTERAÇÕES.QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS LEVES PARA MANUTENÇÃO GERAL E AUTOCENTER, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

EMPRESA CONTRATADA: EMEGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:29.268.907/0001-18
VALOR:R$175.518,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.01.04.122.0002.20004.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 11 – 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.20032.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 125 – 01.0001.0001.0001
02.03.02.12.361.0004.20032.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 125 – 01.0046.0046.0046
02.03.01.12.122.0004.20041.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 173 – 01.0001.0001.0001
02.11.01.26.122.0007.20081.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 388 – 01.0000.0000.0000
02.19.01.04.122.0014.20101.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 511 - 01.0000.0000.0000
04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 612 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 612 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 675 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 675 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.305.0003.20134.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 701 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.305.0003.20134.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 701 – 01.0054.0054.0054
04.01.01.10.305.0003.20134.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 701 – 01.0055.0055.0055
04.01.01.10.305.0003.20134.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 701 – 01.0059.0059.0059
05.01.01.08.244.0009.20140.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 746 – 01.0000.0000.0000
05.01.01.08.244.0009.20145.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 769 – 01.0029.0029.0029
05.01.01.08.244.0009.20146.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 775 – 01.0029.0029.0029
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 936 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 936 – 01.0059.0059.0059
VIGÊNCIA:02/09/2021 À 31/12/2021

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:C6391A92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº163/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº163/2021, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº021/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE TUPACIGUARA/MG PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA EDER BORSATTO COLUCCI - CNPJ 04.288.796/0001-80 - VALOR GLOBAL R$61.950,00 - VIGÊNCIA 03/09/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0000.0000.0000**
02.03.02.12.361.0004.20036 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 152 – 01.0001.0001.0001

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:513B1575

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – **RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 - CREDENCIAMENTO.** O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a **prorrogação** do certame de **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA), EM ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Credenciamento: 09/09/2021, das 07:00 as 13:00 hrs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 10/09/2021, a partir das 09:00 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1900 Ramal 1904.

União de Minas/MG, 03 de setembro de 2021.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:7A81D8F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – **RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 - CREDENCIAMENTO.** O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a **prorrogação** do certame de **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE ULTRASSONOGRAFIA, EM ATENÇÃO A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Credenciamento: 09/09/2021, das 07:00 as 13:00 hrs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 10/09/2021, a partir das 11:00 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1900 Ramal 1904.

União de Minas/MG, 03 de setembro de 2021.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:F80252A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG – ERRATA AO PROCESSO 077/2021, **Contrato 236/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/08/2021,página 151, Edição 3070, onde se lê "**LEIS DECRETOS E PORTARIAS**" leia-se "**LICITAÇÕES E CONTRATOS**".

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:DD5D65FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 02-2021

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG – Tomada de Preço 002/2021 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 28 de setembro de 2021, com entrega dos envelopes até às 09:00 horas e abertura dos envelopes às 09:30 horas, no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço por empreitada global, com o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica na área de engenharia civil para execução de obra de construção de 02 (duas) pontes no Município de Veríssimo. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.verissimo.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:6DA93F3C

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 09-2021

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Presencial 09/2021 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 21 de setembro de 2021, com entrega dos envelopes até às 08:00 horas e abertura dos envelopes às 08:00 horas, no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática em geral, para atender as Secretarias do Município de Veríssimo. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.verissimo.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:D4B7B76B

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 17-2021

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 17/2021 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de 02 (dois) veículos novos, 0 km, tipo VAN, 16 lugares ou superior, ano fabricação 2021 e modelo 2021 ou superior, para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Veríssimo, conforme especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do edital. Inicio do recebimento de propostas: 08/09/2021 às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 21/09/2021 às 09h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 21/09/2021 às 09h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:AB3C2044

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 18-2021

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 18/2021 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km, ano fabricação 2021 e modelo 2021 ou superior, motor 1.0 ou superior, transmissão manual, total flex, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Veríssimo, conforme especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do edital. Inicio do recebimento de propostas: 08/09/2021 às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 21/09/2021 às 13h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 21/09/2021 às 13h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:E0F3C808

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL Nº 171/2021 - PP SRP Nº 030/2021

OBJETO: Formação de registro de preços, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de materiais de construção para o curso de grafite da Escola de Artes Maria Vercesi Costa e Secretaria de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Homologo o referido processo as empresas: **GUSMARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** para os itens – 011, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 036,037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 057, no valor total de **R$ 20.868,60** e a empresa **LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA 08689094679,** para os itens – 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 014, 033, 034 e 035, no valor total de **R$ 49.506,28.** Os itens nº 025 e 056 ficaram fracassados.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BF7AB19C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 193/2021 – PP RP Nº 032/2021. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual aquisição de meio tipo A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital. **Credenciamento:** Das **09h30min** às **09h45min** do dia **21/09/2021** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:989AEF72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 195/2021 – PP RP Nº 033/2021. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual aquisição de refletor elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital. **Credenciamento:** Das **09h30min** às **09h45min** do dia **23/09/2021** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B095B5A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 197/2021 – PP RP Nº 035/2021. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual aquisição de Kit de Água Fluvial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital. **Credenciamento:** Das **09h30min** às **09h45min** do dia **27/09/2021** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D2251696

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 199/2021 – PP RP Nº 036/2021. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual aquisição de Parafusos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital. **Credenciamento:** Das **09h30min** às **09h45min** do dia **29/09/2021** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7566E6C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 204/2021 – PP RP Nº 038/2021. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros e outros, conforme solicitação da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital. **Credenciamento:** Das **09h30min** às **09h45min** do dia **30/09/2021** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:ABD8B99A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL. Nº 081/2021 – PE RP Nº 022/2021

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição de materiais/equipamentos para a UPA do município de Vespasiano/MG, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital. Julgo vencedoras e habilitadas as empresas**: HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITAL** para o item05, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME** para o item 10, **BRASIDAS EIRELI ME** para os itens 19 e 27, **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** para o item 12, **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** para o item 23, **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** para o item 15, **ARENNA INFORMÁTICA LTDA** para os itens 25 e 28, **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** para o item16, **M.CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os itens 02, 07, 08, 09, 21 e 24, **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIRIOS EIRELI** para o item 03, **LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA** para o item 04, **CIRURGICA IZAMED LTDA** para os itens 11, 18, 22 e 26 ,**PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA** para o item 14 e **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI** para o item 01 e para os itens 06, 13 e 17 sem acordo.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:61096952

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL 149/2021 - PE SRP 044/2021

Homologo o certame que teve como objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS, para a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos e essenciais, visando a realização de exames de Imunologia e Hormônio, com comodato de equipamentos totalmente automatizados, incluindo insumos/reagentes necessários, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** no lote 01, no valor total de

R$ 3.162.620,00 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte reais).

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FFBEB9B6

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 129/2020 – P.L. Nº 076/2020 – P.E. Nº 017/2020.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GRUM PUBLICIDADE LTDA.**OBJETO:**Prorrogação de prazo e reajuste do Contrato em epígrafe, que possui como objeto, a contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais do Executivo do Município de Vespasiano/MG.**REAJ.:** De R$ 87,80 (Cm x Coluna) para R$ 96,04 (Cm x Coluna). **VIG:**12 meses. **FDO:**134.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:CDB2F26C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2021

O servidor designado para formalização de procedimentos licitatórios, Reginaldo de Almeida Lima de acordo com o disposto na Portaria nº 371/2015, do IPSV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano/MG, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação pertinente e nas disposições do Edital de CONVITE nº 001/2021, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Técnicos em Gestão Atuarial, Previdenciário e Organizacional do IPSV, decide declarar vencedor do certame a Empresa Inthegra Soluções Ltda., inscrita no CNPJ Nº 04.820.885/0001-26, com o valor global anual de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), ou R$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) por mês, segundo critério de Julgamento, Menor Preço conforme Ata, Mapa comparativo dos orçamentos e proposta apresentada.

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Servidor Designado Pela Portaria Nº 371/2015

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:E669007E

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 028 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO SANITÁRIO PARA RETORNO GRADUAL DE SHOWS E EVENTOS COM PRESENÇA DE PÚBLICO E COBRANÇA DE INGRESSOS NO CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19

CONSIDERANDO o cenário atual que classifica a macrorregião de saúde de Vespasiano como ONDA VERDE;
CONSIDERANDO os índices decrescentes dos casos suspeitos, confirmados e óbitos causado pelo novo Coronavírus em todo estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO que, das 14 macrorregiões de saúde do estado de Minas Gerais, 13 encontram-se na ONDA VERDE e apenas 01 na ONDA AMARELA, porém em progressão de fase;
CONSIDERANDO o avanço da vacinação no município de Vespasiano, onde 86,9% da população encontra-se imunizada com a primeira dose da vacina contra a COVID-19 e 34,8% totalmente imunizada com a segunda dose ou dose única;
CONSIDERABNDO a necessidade de instrumentalizar recomendações e determinações para o retorno seguro e gradual das atividades das instituições em todas as modalidades no Município de Vespasiano;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao processo de retomada gradual das atividades;
CONSIDERANDO a necessidade de instrumentalizar recomendações e determinações para o retorno seguro e gradual das atividades sociais exercidas pelas pessoas;
CONSIDERANDO a necessidade de instrumentalizar recomendações e determinações para o retorno seguro e gradual de shows e eventos artísticos;
O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTIGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19 – COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, criado pelo Decreto Executivo nº 8.466/2020 de 16 de março de 2020, em reunião ordinária realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, expede a presente PORTARIA:

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DO SETOR

Art. 1º. Fica autorizada a realização de shows e espetáculos com público sentado, mediante venda de ingressos, devendo o responsável pelo evento observar as regras de distanciamento fixadas em Decretos e Portarias, durante o período de vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto n.º 8.520 de 04 de maio de 2020 e suas prorrogações, devendo o proprietário ou responsável pelo evento assegurar:
I. O uso de máscara de proteção respiratória e protetor facial, popularmente conhecido como "face shield" ou dispositivo similar por todos funcionários, colaboradores e prestadores de serviço durante o período de realização do espetáculo;
II. Disponibilizar em pontos estratégicos do estabelecimento álcool em gel 70% (setenta por cento) ou outra solução sanitizante aprovada pela ANVISA ou órgão competente para higienização das mãos de todo o público;
III. Na entrada do show / espetáculo deverá ser realizada a aferição de temperatura corporal, mediante utilização de termômetros que meçam a temperatura à distância, não permitindo a entrada ou permanência no local de pessoas com temperatura corporal igual ou superior a 37,8º C, assim como disponibilização de álcool em gel ou líquido a 70% (setenta por cento) destinado à higienização das mãos do público;
IV. Instalar barreiras físicas, cones ou outro elementos para direcionar o fluxo de pessoas;
V. Impedir a entrada de pessoas sem máscara ou que não estejam utilizando a máscara de forma adequada;
VI. Orientar o público, no mínimo no início, no meio e no fim dos espetáculo a permanecer de máscaras todo o tempo, dentro e fora dos espaços de apresentação, exceto em momentos de alimentação, quando permitido;
VII. Controlar o acesso para assegurar a limitação de capacidade de pessoas ao mesmo tempo no local;
VIII. Demarcar posições para gerenciamento de filas nas entradas, saídas e espaço interno, respeitando o distanciamento mínimo de 2,0 (dois) metros entre as pessoas;
IX. Implementar corredores com fluxo unidirecional, a fim de coordenar a circulação de pessoas, especialmente na entrada e saída;
X. Recomenda-se a suspensão de adornos pessoais como anéis, pulseiras, gargantilhas, relógios, colares e brincos, dentre outros, pelos profissionais que atuam na realização do evento;
Parágrafo único. Todos os locais de que tratam esta portaria deverão obrigatoriamente assegurar o atendimento das regras previstas nas portarias emitidas pelo Comitê e decretos executivos, especialmente os n.º 8.482 e n.º 8.490, no que couber.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO DO SHOW / ESPETÁCULO

Art. 2º. Para a realização de divulgação do show ou espetáculo fica proibida a distribuição de material físico, a título de exemplo panfletos, "flay", cartazes, faixas, dentre outros, cabendo ao

responsável substituir a distribuição de material físico/impresso por material de divulgação virtual.

Art. 3º. A ocupação máxima dos estabelecimentos fica limitada a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total, observando-se ainda:
I. Capacidade máxima de 300 (trezentas) pessoas quando realizado em espaços abertos e 200 (duzentas) pessoas no caso de locais fechados, incluindo produção, funcionários, garçons, artistas e público participante;
II. Fica proibida a permanência do público em pé, devendo o público permanecer sentado durante toda a realização do espetáculo, vedado o uso de espaços para interação e pista de dança;
III. O serviço de alimentos e bebidas, quando houver, deverá ser ofertado exclusivamente para público sentado ao redor de mesas;
IV. Fica limitada a ocupação máxima de cada mesa em 04 (quatro) pessoas por mesa, admitindo-se até seis pessoas caso a mesa, individualmente ou em conjunto com outra, possua no mínimo 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de comprimento
V. Distanciamento mínimo de 2,0 m (dois metros) entre as mesas e 1,0 m (um metro) entre ocupantes sentados na mesma mesa;
VI. Nos locais providos de mesas e cadeiras fixas, deverá ser instalado instrumento marcando e isolando os espaços que não puderem ser ocupados, em observância ao distanciamento mínimo estabelecido de 2m (dois metros).
VII. Quando haver a venda e o consumo de bebidas e/ou alimentação, o controle deverá ser realizado através do uso de comandas individuais ou coletivas, sendo proibido o uso de fichas ou instrumentos similares ou cobrança item a item;
VIII. Estabelecer o acesso ao cardápio preferencialmente por meio digital ou higienizar com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante o cardápio físico após cada utilização;
IX. Escalonar a saída por fileiras de assentos, a fim de evitar aglomerações. A saída deverá iniciar pelas fileiras mais próximas às portas, terminando nas mais distantes, reduzindo assim o cruzamento entre pessoas.
Parágrafo único. Fica proibida a entrada e o acesso ao interior do local de espectadores, colaboradores, artistas, dentre outros que:
I. Não possuírem e estejam utilizando a máscara de proteção facial, de forma adequada com cobertura sobre o nariz e da boca;
II. Apresentem quadro clínico compatível com a COVID-19 ou ter tido a doença iniciada em até 10 dias antes do evento, mesmo com testagem por PCR negativo;
III. Apresentem quaisquer sinais gripais.

Art. 4º. Os ingressos deverão ser adquiridos preferencialmente por meios virtuais ou eletrônicos, com agendamento de horário e definição de assentos que serão ocupados pelo espectador.
§1º. A conferência dos ingressos deverá ser realizada virtualmente, visualmente, ou qualquer outro meio, desde que sem contato físico com o(a) atendente.
§2º. No ato da venda do ingresso devem ser divulgadas orientações quanto às condições de saúde a serem avaliadas pelo participante no dia do evento.
§3º. Todos os shows, eventos, espetáculos dentre outros de que tratam esta portaria deverão obrigatoriamente assegurar o atendimento das regras previstas nos decretos executivos, especialmente os n.º 8.482 e n.º 8.490 assim como portarias emitidas pelo COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19.

Art. 5º. Todos os consumidores deverão ser orientados a evitar a circulação pelo local, sendo o uso da mascar obrigatório durante todo o período em que o mesmo se ausentar da mesa.

Art. 6º. Nos locais providos de mesas e cadeiras fixas, deverá ser instalado instrumento marcando e isolando os espaços que não puderem ser ocupados, em observância ao distanciamento mínimo estabelecido.

Art. 7º. Quando o espaço comportar locais abertos e fechados, somente após a venda mínima de 50% (cinquenta por cento) dos ingressos do espaço aberto poderá ter início a venda de ingressos referentes ao espaço fechado.

Art. 8º. A comercialização de bebidas alcoólicas é restrita a maiores de 18 (dezoito) anos de idade

Art. 9º. A oferta de refeições, lanches, tira-gosto, dentre outros, devem ser feitas diretamente na mesa do cliente, devidamente montados e prontos para o consumo.
Parágrafo único. No deslocamento do alimento entre a cozinha e a mesa do cliente deverá ser assegurada cobertura que impeça o contato do alimento com o ambiente.

Art. 10. Figurinos, cenários, instrumentos e objetos de cena deverão ser higienizados pela equipe de produção dos espetáculos antes e depois da apresentação.

Art. 11. Os produtos de maquiagem devem ser de uso exclusivo de cada artista, sendo vedado o seu compartilhamento.

Art. 12. O uso dos camarins, quando indispensável, deverá ser controlado, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre os usuários;

Art. 13. A produção do espetáculo é responsável pela segurança em saúde dos artistas, bem como pela operacionalização das medidas de distanciamento social entre artistas, técnicos e público.
Parágrafo único: Deverá haver uma de barreira física, ou outro meio eficiente para separação entre artista e público, assegurando a distância mínima de 2,0m. (dois metros) entre eles.

Art. 14. Fica proibida a circulação dos artistas ou equipe técnica no espaço reservado aos espectadores, antes, durante ou depois do show, sendo terminantemente proibido o recebimento de cumprimentos por meio físico como abraços e toques;
Parágrafo único. Fica proibido o atendimento ao público, seja no camarim ou em áreas comuns, bem como sessões de autógrafo e fotos.

Art. 15. Fica proibida cenas em que haja circulação dos artistas pela plateia, devendo a interação ocorrer apenas do palco, ficando os artistas impedidos de se aproximar do público;

Art. 16. Os artistas só poderão retirar a máscara ao entrarem em cena e durante a evolução e realização do espetáculo.

Art. 17. Os equipamentos técnicos, como refletores, mesas de sonorização, iluminação, microfones, pedestais dentre outros deverão ser higienizados com sanitizantes adequados antes e depois do manuseio.

Art. 18. Os equipamentos manipulados por várias pessoas devem seguir normas rígida de higienização e desinfecção, sempre que forem manipulados e usados por uma pessoa.
Parágrafo único. Sendo indispensável o compartilhamento, o objeto deverá ser previamente higienizado pela equipe de apoio antes de ser disponibilizado ao outro usuário.

Art. 19. Para os equipamentos sensíveis ou energizados que não permitem uso de produtos líquidos, os profissionais deverão higieniza-los com procedimentos e equipamentos especiais para cada caso.
Parágrafo único. Na realização do show artístico deverá obrigatoriamente ser observado:
I. Não é permitido espaço para dança;
II. Não é permitido público em pé;
III. Na abertura e no encerramento os convidados deverão ser orientados quanto às medidas de segurança para a prevenção da Covid-19, com ênfase no distanciamento mínimo, etiqueta respiratória, uso correto de máscara, higienização das mãos e risco de compartilhamento de objetos.

CAPÍTUO III
DO AMBIENTE E HIGIENIZAÇÃO

Art. 20. Todas as lixeira existentes no local, em área de acesso amplo ou restrito deverá ser provida de acionamento por pedal, sem contato manual.

Art. 21. Fica proibida a entrada no local destinado à manipulação ou preparo dos alimentos de pessoas que não sejam indispensáveis ao seu funcionamento, a título de exemplo, mas não se limitando a, entregadores, reparadores, vendedores, dentre outros.

Art. 22. Disponibilizar álcool em gel 70% (setenta por cento) ou outra substância sanitizante para os colaboradores e público, no mínimo na entrada, junto às pias de higienização das mãos (dentro ou fora dos banheiros), interior de sanitários e em outros pontos estratégicos do estabelecimento.

Art. 23. Reforçar a higienização do piso, superfícies, maçanetas, alças dos equipamentos, corrimãos, balcões, sanitários, torneiras, válvulas de descarga, máquinas de cartão dentre outros de potencial contato, por pelo menos 4 (quatro) vezes no período de funcionamento ou sempre que necessário, utilizando-se de sanitizantes regularizados pelo fabricante ou órgão competente.

Art. 24. Aumentar o intervalo entre as apresentações para garantir o tempo de higienização adequado dos espaços;
Parágrafo único. Fica limitada a 1 (um) espetáculo por estabelecimento por turno, matutino vespertino e noturno, podendo haver mais de 1 (uma) apresentação do mesmo espetáculo, desde que o ambiente seja totalmente higienizado entre cada apresentação.

Art. 25. Separar lixo com potencial risco de contaminação a título de exemplo o descarte de máscaras, equipamentos de proteção individual, copos descartáveis, lixo dos sanitários do lixo comum, descartando-o de forma adequada.

Art. 26. O acesso de pessoas aos sanitários deverá ocorrer de forma controlada e restrita, mediante controle de fluxo de entrada e saída, observando sua ocupação limitada a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima.
I. A limpeza e higienização completa dos sanitários deverá ocorrer sempre que necessário ou no mínimo, a cada hora.
II.O responsável pelo evento deverá assegurar a realização de anotação com o controle da limpeza realizada, lançando no mínimo o material utilizado, horário da higienização, nome completo e assinatura do responsável pela limpeza.
III. Manter as saboneteiras e toalheiros dos lavatórios dos clientes e colaboradores abastecidos de sabonete líquido, papel toalha descartável e álcool 70% (setenta por cento).

Art. 27. Em locais onde não haja estrutura fixa de sanitários, deverá ser adotado obrigatoriamente os seguintes parâmetros;
I. Disponibilização de no mínimo um banheiro químico para cada 13 (treze) pessoas;
II. Desinfecção das cabines a cada hora ou sempre que se fizer necessário com detergente e sanitizantes regularizados no órgão competente, seguindo as orientações do fabricante.
III. Disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) na entrada dos banheiros químicos.

Art. 28. Instalar proteção ou barreira física com material transparente, a título de exemplo acrílico, em caixas, balcões e demais espaços destinados ao atendimento diretamente ao público.

Art. 29. Vedadas estratégias que retardam a saída do público, como café, poltronas para espera e áreas infantis.

Art. 30. Afixar cartazes no salão, nos banheiros e lavatórios com orientações sobre medidas de prevenção, higienização, segurança e combate ao COVID-19.

Art. 31. Privilegiar a ventilação natural do ambiente em detrimento da ventilação mecânica ou artificial.
Parágrafo único. Durante o funcionamento do estabelecimento, portas e janelas deverão permanecer abertas, independentemente de existência ou funcionamento de aparelho mecânico de circulação ar ou ar condicionado.

Art. 32. A utilização de bebedouros deverá ser limitada à coleta de água em garrafas, copos próprios ou descartáveis, sendo vedado o uso de bebedouros de jato inclinado.

Art. 33. Fica proibido compartilhamento de quaisquer itens de trabalho, EPI´s ou vestuário, a título de exemplo mas não se limitando a uniformes, equipamentos de proteção, utensílios de trabalho colheres, copos, bandejas e utensílios similares.
Parágrafo único. A proibição descrita no "caput" não se aplica aos artistas durante a realização do espetáculo, show ou performance.

Art. 34. Os colaboradores, terceirizados ou voluntários em serviço fora da área de preparação de alimentos, tais como mas não se limitando a fotógrafos, filmadores, seguranças, brigadistas, músicos, DJ's, enfermeiros, barman, auxiliares de serviços gerais, deverão utilizar máscara, realizando a troca, no mínimo, a cada quatro horas de trabalho, se estiver úmida ou sempre que necessário, além de seguirem todos os demais requisitos contidos nessa Portaria e demais regramentos do combate ao COVID-19.

CAPÍTUO IV
DAS DIPOSIÇOES FINAIS

Art. 35. Recomenda-se não estimular a presença e pessoas integrantes do grupo de risco.

Art. 36. Funcionários, artistas e demais profissionais que apresentem quadro clínico compatível com COVID-19 ou ter tido a doença iniciada até 10 dias antes do evento, mesmo com testagem por PCR negativo, devem ser impedidos de participar do evento.

Art. 37. Todos os presentes nos espaços de apresentação deverão obrigatoriamente:
I. Higienizar as mãos com álcool 70% (setenta por cento) antes de entrarem nos espaços de apresentação e quando forem ao banheiro.
II. Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou braço, nunca com as mãos.
III. Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
IV. Não partilhar objetos de uso pessoal;
V. A organização do evento deve manter por trinta dias contados da data da realização do evento, lista de participantes com nome completo e telefone para fins de rastreamento epidemiológico, a ser demandado pela Secretaria Municipal de Saúde, caso necessário;

Art. 38. A responsabilidade pela divulgação, aplicação, controle e cumprimento das determinações contidas na presente portaria e demais normas sanitárias fixadas por decretos ou outras portarias, de forma solidária, será do responsável pelo evento.

Art. 39. O responsável pelo estabelecimento deverá realizar a capacitação de todos os seus colaboradores, com emissão de documento de comprovação, constando no mínimo a carga horária e disciplinas ministradas, de forma que os mesmos possam orientar os usuários e consumidores quanto às medidas que serão adotadas.
Parágrafo único. Na capacitação deverá, obrigatoriamente, ser incluído exposição de tópico abordando as boas práticas na cozinha, conforme RDC/Anvisa 216/2004, reservando ainda apresentação sobre a higienização adequada e prévia dos alimentos crus, como frutas, legumes e verduras.

Art. 40. A portaria n.º 015 de 29 de setembro de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art.1º. ....
(...)
§1º - O responsável pela realização da atividade deverá assegurar o controle de fluxo de pessoas na porta de acesso, permitindo a entrada de público, mantendo em seu interior o máximo de 1 (uma) pessoa para cada 1,00 m² (um metro quadro) de área livre, limitado a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade máxima.
(...)
§4º - Terão acesso ao interior do local de realização da atividade as pessoas consideradas essenciais para a realização do mesmo, vedada a presença de público ou acompanhantes.
(...)

Art. 2º. ...
(...)
XII - Todos os ambientes devem permanecer limpos e com o máximo de ventilação natural possível e, para os ambientes que possuam exclusivamente ar-condicionado, estes devem ter os filtros higienizados no mínimo 1 (uma) vez por semana, mantendo controle com ficha de identificação das limpezas realizadas (dia e hora) enquanto perdurar a pandemia;
(...)
XV - As pessoas do grupo de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, diabéticos, gestantes, lactantes imunossuprimidos ou portadores de doenças crônicas e/ou com qualquer sintoma gripal não podem frequentar as atividades durante o período da pandemia, salvo se comprovado sua imunização completa com vacinas contra a COVID-19;
(...)

XXII – Os locais fora do palco em que cada pessoa deva permanecer, como bancos, camarins, bastidores, etc., deverão ser delimitados com fita adesiva, barreira física ou outro meio de fácil visualização, assegurando a manutenção da distância mínima de 1,0m (um metro) entre cada ocupante;
(...)
Art. 4º. ...
(...)
VII - As estações de trabalho dos setores administrativos e áreas de trabalho das centrais técnicas de produção ou estruturas similares devem ser separadas por no mínimo 1,0m (um) metro de distância umas das outras devendo as portas e janelas permanecerem abertas para a renovação do ar;
VIII - Fica proibido o uso compartilhado de qualquer material, salvo quando indispensável para a realização do show, espetáculo ou performance, oportunidade em que deverá ser higienizado antes do compartilhamento;
(...)
Art. 7º. ...
(...)
VIII - O local de realização das atividades deverá oferecer condições para o cumprimento das recomendações das autoridades sanitárias, permitindo uma circulação segura, obedecendo o distanciamento mínimo necessário de 1,0 m (um metro) entre cada pessoa;

Art. 41. A portaria n.º 023 de 05 de agosto de 2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:
Art. 3º. ...
(...)
I. Capacidade máxima de 200 (duzentas) pessoas em se tratando de locais fechados e 300 (trezentas) pessoas no caso de locais abertos, incluindo-se funcionários, seguranças, artistas, administrativo, cerimonial enfim, todas as pessoas que permanecerem dentro do espaço;

Art. 42. Revogam-se o §4º do art. 1º, incisos V e XXIII do art. 2º, art. 5º e art. 9º, todos da portaria n.º 015 de 29 de setembro de 2020.

Art. 43. Ficam autorizados a retomarem suas atividades, com a presença de público dentro dos regramentos ora estabelecidos as casas de show, teatro, cinemas, parques e casas de espetáculos, sem prejuízo dos regramentos previstos na portaria n.º 015 de 29 de setembro de 2020 e demais instrumentos regulamentadores com suas respectivas alterações.

Art. 44. Aprovado por unanimidade na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vespasiano/MG.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE VESPASIANO
Comitê Extraordinário COVID-19

MARCELO HENRIQUES DE ALCÂNTARA
Presidente do Comitê Extraordinário da COVID-19

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:E5664BDD

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 027 DE 31 DE AGOSTO 2021

DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO SANITÁRIO PARA RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS SERVIÇOS MUNICIPALS DE CASE, CRAS, CREAS, DENTRE OUTROS, NO MUNICÍPIO DE VESPASIANO NO CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19

CONSIDERANDO o cenário atual que classifica a macrorregião de saúde de Vespasiano como ONDA VERDE;
CONSIDERANDO os índices decrescentes dos casos suspeitos, confirmados e óbitos causado pelo novo Coronavírus em todo estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO que, das 14 macrorregiões de saúde do estado de Minas Gerais, 13 encontram-se na ONDA VERDE e apenas 01 na ONDA AMARELA, porém em progressão de fase;
CONSIDERANDO o avanço da vacinação no município de Vespasiano, onde 86,9% da população encontra-se imunizada com a primeira dose da vacina contra a COVID-19 e 34,8% totalmente imunizada com a segunda dose ou dose única;
CONSIDERABNDO a necessidade de instrumentalizar recomendações e determinações para o retorno seguro e gradual das atividades das instituições em todas as modalidades no Município de Vespasiano;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao processo de retomada gradual das atividades;

O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTIGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19 – COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, criado pelo Decreto Executivo nº 8.466/2020 de 16 de março de 2020, em reunião ordinária realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, expede a presente PORTARIA:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno das atividades presenciais e atendimento ao público nas bibliotecas, nos serviços municipais da Secretaria de Desenvolvimento Social e serviços similares, a título de exemplo mas não se limitando a, CASE, CRAS, CREAS.

Art. 2º. O retorno das atividades fica condicionada ao atendimento das regras previstas nos decretos executivos, especialmente os de n.º 8.482, n.º 8.490 n.º 8.499, portarias do COMITÊ COVID-19 assim como:
I. Afastamento imediato de todos os colaboradores que apresentarem sinais e sintomas gripais, afastando-os pelo período mínimo de 10 (dez) dias contados do início dos sintomas;
II. Somente permitir o retorno às atividades dos colaboradores afastados que estiverem assintomáticos nas últimas 24 (vinte e quatro) horas, sem utilização de medicamentos e sem intercorrências, respeitado o período de afastamento mínimo por 10 (dez) dias;
III. Manter, durante o período de funcionamento do estabelecimento, TODAS as janelas, basculantes, portas e similares abertos, suspendendo, quando possível, o uso de ar-condicionado, climatizadores, ventiladores, dentre outros equipamentos;
IV. Uso de máscara por todas as pessoas que permanecerem ou frequentarem o local, durante todo o período de funcionamento, inclusive colaboradores;
V. Disponibilização de álcool em gel a 70% (setenta por setenta) ou substancia sanitizante semelhante em posições estratégicas e em todos os ambientes.

Art. 3º. A utilização dos espaços comuns deverá estar condicionados aos seguintes requisitos:
I. Utilização de sala de biblioteca mediante agendamento prévio com data e horários de início e término das atividades preestabelecidos;

II. Limitação máxima na quantidade de pessoas dentro dos espaços condicionadas a 1 (uma) pessoa a cada 2 (dois) metros quadrados.
III. Fica proibida a utilização dos espaços por usuários que apresentem sintomas gripais;
IV. Para acesso ao interior do local, todas as pessoas deverão ter aferida sua temperatura corporal, sendo proibido o acesso do usuário que apresente temperatura superior a 37,8ºC;
V. Realizar o controle do fluxo de entrada e saída de pessoas;
VI. O acesso e a permanência no interior dos unidades fica condicionado ao uso de máscaras descartáveis, de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão;
VII. Durante a permanência no interior das unidades, o responsável deverá assegurar a manutenção do distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre todas as pessoas;
VIII. Os livros, documentos e acervos da instituição poderão ser objeto de empréstimo para utilização fora do ambiente.
Parágrafo único. Não está recomendado o uso de computadores pelos usuários, sendo que, quando a utilização se mostrar indispensável, o mesmo deverá ser feito por um funcionário da instituição, mediante horário marcado previamente.

Art. 4º. Os livros, instrumentos e materiais utilizados pelos usuários da unidade ou documentos do acervo, especialmente o acervo das bibliotecas, após o uso, deverá ser mantido em ambiente próprio e afastados dos demais itens do acervo por um período mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.
Parágrafo único. Fica proibido o acesso por usuários ao local de manutenção do acervo de livros e documentos.

Art. 5º. Os dispensadores de água devem ser higienizados com álcool a 70% (setenta por cento) no mínimo em três oportunidades durante o dia ou sempre que necessário.
Parágrafo único. A utilização de bebedouros deverá ser limitada à coleta de água em garrafas, copos próprios ou descartáveis, sendo vedado o uso de bebedouros de jato inclinado para aproximação da boca.

Art. 6º. É de responsabilidade da unidade construir com o profissional responsável pela limpeza um plano de higienização e desinfecção de todos os espaços, materiais e equipamentos, garantindo o treinamento dos procedimentos aos colaboradores;
Parágrafo único. Fica a cargo da instituição fornecer os EPI`S necessários para a higienização, tais como: luvas de borracha, botas de plástico, máscara cirúrgica, protetor facial ou óculos de proteção.

Art. 7º. A desinfecção dos ambientes deverá ser realizada com substancia sanitizante regularizada no órgão competente e seguindo as orientações do fabricante, devendo ser observado ainda:
I. As superfícies de constante manuseio como grades, prateleiras, mesas, puxadores de porta, dentre outros, deverão ser higienizados sempre que necessário, respeitando-se o mínimo de três vezes ao dia;
II. Todas lixeira existentes no local, em área de acesso amplo ou restrito deverá ser provida de acionamento por pedal, sem contato manual.
III. Fica proibido o uso de adornos pelos colaboradores responsáveis pela limpeza.
VI. Todas as portas de circulação interna da instituição deverão permanecer abertas durante o período de funcionamento, de forma a evitar o manuseio repetido por várias pessoas das maçanetas e fechaduras, salvo quando houver necessidade de realização de reuniões restritas;

Art. 8º. Aprovado por unanimidade na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vespasiano/MG.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VESPASIANO
Comitê Extraordinário COVID-19

MARCELO HENRIQUES DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:18103651

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
03/09/2021	FNDE – Merenda Escolar	139.561,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Setembro de 2021

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:CCC1A887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 2295/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 115/2021, Sistema de Registro de Preço n° 79/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual contratação de empresa para locação de geradores de energia elétrica para realização de eventos de entretenimentos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. A data de início e abertura será 23/09/2021 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.
Viçosa, 03 de setembro de 2021.
RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427 - Aviso de Licitação – Processo 3929/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 116/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, aquisição de detergente, álcool e material de EPI´S para atender as escolas e creches municipais no segundo semestre de 2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 24/09/2021 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 03 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427 - Aviso de Licitação – Processo 3928/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 117/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, aquisição de gás de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. A data de início e abertura será 24/09/2021 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 03 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – **Processo** 3360/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 118/2021, Sistema de Registro de Preço n° 75/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição de materiais de sinalização de trânsito para atender a Diretoria de Trânsito da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 27/09/2021 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 03 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – **Processo** 2299/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 119/2021, Sistema de Registro de Preço n° 77/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual contratação de pessoa jurídica ou física para serviços de sonorização ambulante (carro de som) para realização de eventos de entretenimentos nos bairros, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esporte . A data de início e abertura será 28/09/2021 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 03 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427 - Aviso de Licitação – Processo 3374/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 122/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 28/09/2021 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 03 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:D9A5FA82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ERRATA DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N°65/2021

A Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, através de sua presidente da CPL, nomeados pela Portaria nº 88/2021, torna público a retificação da publicação do contrato n°82/2021 , onde lê 16/08/2021 A 31/12/2021 lê-se 01/09/2021 A 31/12/2021

HALÂNNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:AD7873C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 40/2021.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 63/2021, PREGÃO 40/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES DE EUCALIPTO TRATADO, ESTICADOR, CAIBROS/MOURÕES, CAIBROS/PILARES, CAIBROS/TRAVES, VIGAS/PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, abertura **dia 21 de setembro de 2021 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:A6592555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL 87/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 230/2021 Pregão presencial 87/2021. Objeto: SRP – Aquisição de Fertilizante, Calcário e Mudo. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 12hs às 15hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A realização do Pregão presencial será realizado no dia 21 de setembro de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:8B9313AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL 91/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 236/2021 Pregão presencial 91/2021. Objeto: Contratação de Empresa para Fechamento de Canteiro de Obras. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 12hs às 15hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A realização do Pregão presencial será realizado no dia 17 de setembro de 2021 às 14h00min.

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:3409F296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 655/2021 – DISPENSA 045/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fraldas geriátricas. **CONTRATADA:** CBS Médico Científica S/A, CNPJ nº 48.791.685/0001-68. **VALOR:** R$ 42.489,50 (quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 03 de agosto de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:24BA1B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 009/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

OBJETO: Ata de registro de preço de fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal. **CONTRATADA:** Auto Posto Estrela da Mata Ltda, CNPJ nº 05.369.249/0001-92. **REEQUILÍBRIO DE PREÇO DOS SEGUINTES ITENS:** 1) Gasolina para R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 04 de setembro de 2021**. DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2021.

Borda da Mata/MG, 03 de setembro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E0DF7834

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2021

OBJETO: Ata de registro de preço de fornecimento gêneros alimentícios. **CONTRATADA:** Larissa Oliveira Campos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.421.805/0001-16. **REEQUILÍBRIO DE PREÇO DOS SEGUINTES ITENS:** 1) Filé de peito de frango (congelado) para R$ 21,23 (vinte um reais e vinte três centavos). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 03 de setembro de 2021**. DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2021.

Borda da Mata/MG, 03 de setembro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4C23EA8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2021

OBJETO: Ata de registro de preço de fornecimento gêneros alimentícios. **CONTRATADA:** Ana Flávia Garcia Chagas ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.052.801/0001-21. **REEQUILÍBRIO DE PREÇO DOS SEGUINTES ITENS:** 1) **AÇÚCAR CRISTAL** para R$ 15,59 (quinze reais e cinquenta e nove centavos), 2) **MACARRÃO ESPAGUETE (NÚMERO 8)** para R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 03 de setembro de 2021**. DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2021.

Borda da Mata/MG, 03 de setembro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1585F984

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - CONTRATO Nº 064/2020

Atestados, para os devidos fins e efeitos, o recebimento PROVISÓRIO da obra "execução de pavimentação em bloquetes entre os bairros Nova Borda e Nossa Senhora de Fátima, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto" – Contrato nº 064/2020 – Processo Licitatório nº 194/2020 – Concorrência nº 015/2020, realizada pela Construtora Carvalho e Duarte Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48, com sede social a Rua Antônio Florêncio Nogueira, nº 225, Bairro Centro, Careaçu/MG.

Borda da Mata, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ ÁLVARO COBRA
Engenheiro Civil

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B4B21440

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 065/2021 - PROCESSO Nº 335/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada execução de pavimentação asfáltica em trecho da Avenida Lauro Megale e na Rua Vicente Gonçalves Pinto, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **CONTRATADA:** Pavidez Engenharia Ltda. **TERMO ADITIVO**: Temporal de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 04/09/2021, findando em: 02/11/2021. **ASSINATURA:** 03/09/2021.

Borda da Mata/MG, 03 de setembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D529BB72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATORIO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021
DISPENSA 044/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório nº 131/2021 referente à Dispensa Nº 044/2021, com o seguinte Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS DESCARTAVEIS 20X06, SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML E COLETOR PERFUROCORTANTES DE 13 LITROS CONFORME DESCRIÇÃO DOS OFICIOS, EM ATENDIMENTO A SALA DE IMUNIZAÇÃO VISANDO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID 19, o Cancelamento se dá por erro de descritivo no item seringa na hora da cotação realizada.

Brazópolis 03/09/2021.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:1874E9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 192/2021 E 193/2021 - PL 122/2021 PP 065/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do Processo Licitatório 122/2021 - Pregão Presencial 065/2021, cujo objeto é: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES, ADULTOS E FILHOTES, CONFORME DESCRITO EM TERMO DE REFERÊNCIA". Ata 192/2021: Artemis Solutions Group & Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.789.384/0001-79, pelo valor total estimado de R$37.800,00; Ata 193/2021: Moema Comercial LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, pelo valor total estimado de R$5.904,00. Vigência: 03/09/2021 a 02/09/2022.

Brazópolis, 03/09/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:EB56E6FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CANCELAMENTO REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0128/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

Fica cancelado o Processo Licitatório nº 0128/2021 – Tomada de Preços nº 003/2021, para "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE FONTE LUMINOSA, CONSTRUÇÃO DE ESPELHO D'ÁGUA E BANCOS DE CONCRETO E REFORMA DO CORETO", por interesse público.

Caldas, 03 de setembro de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:C5127C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório 0112/2021, Pregão Presencial 029/2021, **ALTERANDO:**
- Altera a idade máxima para 15 anos os veículo com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros, seguindo as característica e particularidades do município.
- Altera os valores de referência da metodologia de cálculo nas Linhas 1, 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38 e 40.
- Altera o itinerário das linhas 21 e 22.
- Altera a data e horário do certame para 24/09/2021, às 09 hrs.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 03 de setembro de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:67CB5662

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 66/2021 - ADESAO /2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO ONIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) 4 X 4 PARA DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratados: AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ:

sob o nº 04.087.116/0001-60, contrato nº168 / 2021: R$790.000,00. Data da assinatura: 01/09/2021. Vigência: 31/12/2021.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:7883BA79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
Processo Licitatório 027/2018, Dispensa: 007/2018, Contrato 029/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA SUPORTE TÉCNICO, LOGÍSTICO E JURÍDICO NO QUE SE REFERE À VENDA DOS MATERIAIS INSERVÍVEIS MÓVEIS CONSIDERADOS DESNECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ (MG). Contratada: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA – CPF: 065.132.226-05. Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:68CCA81A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 051/2017, Pregão Presencial 034/2017, Contrato: 052/2017.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS (RETRO ESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA E PÁ CARREGADEIRA) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS. Contratada: Comercial e Terraplenagem Helão LTD-ME – CNPJ n° 28.089.321/0001-23, Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:69ACBFAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 052/2017, Pregão Presencial 035/2017, Contrato: 055/2017 OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS (VISITAS, TREINAMENTOS, DESEMPENHAR PROJETOS (BALDE CHEIO), E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À FUNÇÃO**. Contratada: **Reinaldo Costa Lelis Junior** – CPF n° 099.841.146-94 Valor: Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:9E13A4A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção e ferramentas para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Carmo do Paranaíba, conforme relação anexa. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 21/09/2021. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min do mesmo dia. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 03 de setembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:E02C316B

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto – Realização, em caráter de urgência, de cirurgia cerebral para retirada de tumor na paciente Maria Helena da Silva Rocha, decorrente de mandado judicial proveniente do Processo nº 5001059-25.2021.8.13.0143. **Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE MED-CENTER LTDA.** CNPJ: 42.938.662/0001-57, no valor total de **R$45.328,48 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).**

Carmo do Paranaíba, 3 de setembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:B0CE961F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2021

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE COIMBRA/MG**, através de sua Presidenta, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de abertura de matrícula, para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG e suas Secretarias.

CONTRATADO: VIÇOSA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, inscrito no CNPJ nº 20.321.337/0001-08 .

VALOR TOTAL: R$ 2.933,80 (Dois mil novecentos e trinta e três e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE: Pela Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Jurídica e ratificada pelo Excelentíssimo Sr. Maurílio Dias Massensini, na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG..

Extrato do Contrato nº 051/2021:

Contratante: Prefeitura Municipal de Coimbra – CNPJ: 18.132.464/0001-17
Contratada: Viçosa Cartório de Registro de Imóveis – CNPJ 20.321.337/0001-08
Valor: R$ 2.933,80 (dois mil novecentos e trinta e três reais e oiteta centavos)
Vigência: 03/09/2021 a 31/12/2021
Autorização: Maurílio Dias Massensini – Prefeito Municipal
Dotação Orçamentária:
Dotação: 3.3.90.39.00.2.01.04.122.0026.2.009
Fonte: 00.01.00
Descrição: Manutenção dos Serviços Administrativos
Valor: R$ 2.933,80

Coimbra - MG, 03 de setembro de 2021.

MARIANA CAL MENDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:04524D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - 058/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**, torna público que realizará o **Pregão Presencial nº 036/2021, Processo Licitatório nº 058/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a implantação de **sistema de apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF** para a Prefeitura Municipal de Coimbra, junto à Secretaria de Estado da Fazendo do Estado de Minas Gerais, com a prestação de todos os serviços correlatos necessários à essa finalidade. **Nova data de abertura: 21/09/2021 às 14:00 hrs**. Local: Sala de Licitação, Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. O **Edital** encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Coimbra: **http://www.coimbra.mg.gov.br/licitacao/**. Maiores informações pelo telefone (32)3555-1152, nos horários de 12:00 às 16:00.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:2B376202

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - 074/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**, torna público que realizará o **Pregão Presencial nº 049/2021, Processo Licitatório nº 074/2021**, tendo como objeto a seleção de empresas especializadas para composição do quadro geral de registro de preços para eventuais serviços de **filmagem digital profissional, com captação de áudio e vídeo**, incluíndo operadores, equipamentos e material de consumo necessários, logística e transmissão virtual de Coimbra, no formato online, conforme termo de referência do Edital (Anexo I). **Data de abertura: 20/09/2021 às 14:00 hrs**. Local: Sala de Licitação, Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. O **Edital** encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Coimbra: **http://www.coimbra.mg.gov.br/licitacao/**. Maiores informações pelo telefone (32)3555-1152, nos horários de 12:00 às 16:00.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:874D81CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
DESPACHO ADMINISTRATIVO 003/2021

DESPACHO DO PREFEITO
JULGAMENTO RECURSO E CONTRARRAZÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE COIMBRA, INCLUÍNDO O MATERIAL NECESSÁRIOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANTAS E PROJETOS, ANEXOS, conforme solicitação da Diretoria de Cultura e Desporto.

Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assessoria e Consultoria jurídica, em sua manifestação, a qual acolho, com base nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, decido pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa recorrente AGUIAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 25.289.569/0001-40 para, no mérito, negar-lhe provimento.

Posto isso, mantenho a decisão de julgamento da habilitação do Pregão Presencial nº 045/2021, conforme respostas apresentadas.

Coimbra/MG, 03 de Setembro de 2021

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:24A685CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2021 – PROCESSO N° 066/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 068/2021 – Processo n° 066/2021 – Pregão Presencial n° 019/2021 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Jaqueline Ferreira Silva CNPJ 24.314.316/0001-16.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares para alunos e funcionários, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordislândia, no valor de R$15.673,00(Quinze mil seiscentos e setenta e três reais) - Vigência 02/09/2022

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:55E3F86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2021 – PROCESSO N° 066/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 067/2021 – Processo n° 066/2021 – Pregão Presencial n° 019/2021 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Gripp Confecções Ltda CNPJ 29.638.619/0001-08.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares para

alunos e funcionários, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordislândia, no valor de R$50.198,00(Cinquenta mil cento e noventa e oito reais) - Vigência 02/09/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:C2212DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2021 – PROCESSO N° 066/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
Extrato da Ata de Registro de Preços n° 066/2021 – Processo n° 066/2021 – Pregão Presencial n° 019/2021 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Aline dos Santos CNPJ 30.496.411/0001-80.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares para alunos e funcionários, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordislândia, no valor de R$72.236,70(Setenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos) - Vigência 02/09/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:5FD0DC84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO NO DIA 02/09/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO 066/2021, PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 02/09/2021 do Processo Licitatório 066/2021, Pregão Presencial 019/2021, modalidade **Menor Preço por Item**. Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares para alunos e funcionários, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordislândia.Empresa: **Aline dos SantosCNPJ 30.496.411/0001-80, Gripp Confecções Ltda CNPJ 29.638.619/0001-08 e Jaqueline Ferreira Silva CNPJ 24.314.316/0001-16**, sendo assim homologo em nome das vencedoras.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:E4A26712

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021.

AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 085/2021 – Tomada de Preços nº. 006/2021. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, Contratação de empresa especializada para atualização (troca) da Iluminação Pública para ruas e praças, incluindo a locação / manutenção do parque de iluminação, bem como a disponibilização dos equipamentos e preservação do bom funcionamento do Projeto, tendo por critério de julgamento "Menor Preço Global". Data 23/09/2021 às 13:30hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081

MARISA FERMIANO DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:12685711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, a RERRATIFICAÇÃO do Pregão Presencial nº 056/2021, Processo Licitatório nº 0102/2021, o qual tem por Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de operador de roçadeira e serviço braçal de desobstrução de rede pluvial, rede de esgoto e drenos dentre outros serviços correlatos, ambos descritos e especificados no anexo I. Tal rerratificação se dá em detrimento ao atraso de publicação do edital no Portal do Município. Assim, tendo em vista a Rerratificação, altera-se a data de abertura do certame, onde se lê, abertura dia 08/09/2021, às 09h00min, leia-se abertura dia 24/09/2021, às 15h00min. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-1297,

Ervália/MG, 03/09/2021.

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:41EB546E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que realizara Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021, na data de 22/09/2021, às 14h00min, Processo Licitatório nº 112/2021, objetivando a aquisição de POSTES PARA PRAÇAS E JARDINS, MANGUEIRAS DE LED, ACESSÓRIOS PARA ENFEITES NATALINOS, dentre outros itens correlatos. Ambos descritos e especificados no anexo I do Edital. O Edital poderá ser solicitado através do E-mail: licitacao@ervalia.mg.gov.br ou retirado no site: www.bllcompras.org.br; www.ervalia.mg.gov.br, e ainda no setor de licitações situado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 50, Bairro Centro. Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554- 13297.

SR MARINA LOPES PAULA
Pregoeira

Ervália/MG, 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:93C2938F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 - PRC 220/2021

AVISO DO PREGÃO nº: 51/2021 – PRC 220/2021 – Registro de Preços: 43/2021 - Dia: 17/09/2021, às 08h30. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e acessórios que deverão ser originais ou genuínos, para a manutenção dos veículos pertencentes à Frota Municipal de Estiva - MG. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1504 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:3DC265A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021 - PRC 235/2021

AVISO DO PREGÃO nº: 56/2021 – PRC 235/2021 – Dia: 21/09/2021, às 12h30. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Telefonia móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Estiva, com fornecimento de aparelhos novos, de acesso móvel pós-pagos. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1504 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:D6CA1894

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021 - PRC 233/2021

AVISO DO PREGÃO nº: 55/2021 – PRC 233/2021 – Registro de Preços: 47/2021 - Dia: 22/09/2021, às 12h30. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para distribuição gratuita as famílias em vulnerabilidade social referenciadas pelo Centro de Referência em Assistência Social - CRAS. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1504 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:BA117E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITAÇÃO N° 158/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório n° 158/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021, que acontecerá no dia **27/09/2021**. A presente licitação tem como objeto a Aquisição de um Tanque Rodoviário Isotérmico para transporte de Leite a Granel com capacidade mínima de 3000 litros, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, conforme especificações e quantitativo em anexo no edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:44798621

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITAÇÃO N° 155/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório n° 155/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021, que acontecerá no dia **28/09/2021**. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Restauração e Melhorias de infraestrutura da Escola Municipal Bias Fortes situada a Rua José de Salles n° 111, Centro, Lima Duarte/MG, conforme especificações e quantitativos nos anexos. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:F74B1F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
EXTRATO DE CONTRATO N° 50/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Contratada: Decon Engenharia & Construções Eireli CNPJ 33.961.5665/0001-94. Prazo de Vigência: 31/12/2021. Valor Total: R$ 13.745,00 (treze mil e setecentos e quarenta e cinco reais). Processo Licitatório n. 141/2021, Adesão de Ata de Registro de Preços nº 03/2021 oriunda do Processo Licitatório 08/2021 – Pregão Presencial 07/2021 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna. Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia, conforme mencionado no Anexo I que é parte integrante do edital referente ao Pregão Presencial n°. 07/2021, para os municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR, serviço esse adjudicado neste ato ao Contratado em decorrência da Licitação supracitada, segundo a Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independente de sua transcrição.

Lima Duarte, 03 de Setembro de 2021.

FERNANDA CARELLI DA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:63BB30A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
DECRETO Nº 1.300/2.021 DE 02 DE SETEMBRO

DECRETO Nº 1.300/2.021
DE 02 DE SETEMBRO

DISPÔE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHACALIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo simplificado, promovido pelo Município de Machacalis, conforme edital publicado no dia 11/06/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, para que surta os devidos e legais efeitos; o resultado final do processo seletivo simplificado para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, publicado em 27/08/2021.

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante deste decreto o anexo I, onde constam a relação dos cargos pertinentes ao concurso supracitado e os resultados finais que se homologa no art. 1º deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:723CBC3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de 02 (duas) máquinas Retroescavadeiras, conforme especificação detalhada no termo de referência, que faz parte integrante deste edital, para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
Data: 21/09/2021
Horário: às 13:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:CC35D712

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 97, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o feriado nacional do Dia da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro, terça-feira;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:542124F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
ERRATA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (OBRAS), CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL, nos critérios e condições contidas no Edital, que poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br ou ser retirado no site – www.oratorios.mg.gov.br.
ONDE SE LÊ :
46.4.1 Quanto à capacitação técnico-operacional: Para atendimento à qualificação técnico- profissional, será exigida a comprovação de o licitante (empresa) possuir atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde as obras e os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter a empresa executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras e serviços relativos a: EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS,COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM.
LEIA SE:
46.4.1 Quanto à capacitação técnico-operacional: Para atendimento à qualificação técnico-operacional, será exigida a comprovação de o licitante (empresa) possuir atestado(s) de capacidade técnica, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução desses serviços relativos a: EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:D07D06F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.315 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

LEI Nº 5.315 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Patrocínio, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decretos, créditos adicionais especiais por superávit financeiro às dotações do orçamento vigente, nas fontes de recurso: 17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP), 19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica, 22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação, 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 47 - Transferência do Salário-Educação, 62 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc) e 92 - Alienação de Bens.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover mediante decretos, a criação de despesas correntes e de capital necessárias para aplicação dos recursos, os decretos devem conter as seguintes especificações.
§1º. Classificação funcional programática.
§2º. Elemento da despesa.
§3º. Fonte de recurso.
§4º. Descrição da despesa.
§5º. Valor R$.

Art. 3º Para fazer face à despesa estipulada no artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 4º Na abertura das despesas estipulada no artigo 2º, fica determinado ao Executivo Municipal, a promover somente a criação de despesas que façam face ao ementário das despesas, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA, LDO e LOA, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de setembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0038E91D

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.316 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

LEI Nº 5.316 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"INSTITUI O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE DOWN".

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Programa de Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Down em Patrocínio.

Art. 2° Ficam instituídos como um conjunto de ações do Poder Público e dos órgãos responsáveis pela implementação do presente, ações de compreensão, apoio, educação, saúde, qualidade de vida, trabalho e combate ao preconceito, com relação às pessoas com Síndrome de Down.
Parágrafo único – O presente programa será voltado à orientação dos familiares e principalmente aos agentes, funcionários, professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação, e agentes, funcionários, médicos e servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes ações:
I - orientação técnica ao pessoal das áreas de saúde e educação sobre conceitos técnicos e a convivência, respeito, atendimento, cuidados e forma de atendimento às pessoas com síndrome de Down;
II – informações à família e à sociedade em geral a respeito das principais questões envolvidas na convivência, respeito e trato das pessoas com Síndrome de Down;
III – ações de esclarecimento e coibição de preconceitos relacionados à síndrome e portadores desta e outras síndromes similares.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de setembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Natanael Oliveira Diniz

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E0E59E05

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.317 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

LEI Nº 5.317 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI A BIBLIOTECA DIGITAL MUNICIPAL.

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Biblioteca Digital Municipal do Município de Patrocínio-MG.
Parágrafo único. A Biblioteca Digital Municipal será diretamente vinculada à Biblioteca Pública Municipal "Idalides Paulina de Souza", com finalidade principal de disponibilizar livros e outras publicações de domínio público, disponibilizando-as à sociedade via formato digital.

Art. 2º - Compete à Biblioteca Digital Municipal:
Organizar sugestões para aquisição e inclusão de obras literárias para disponibilização no formato digital;
Solicitar, receber sob qualquer forma, conferir e registrar material destinado ao acervo da Biblioteca;
Promover o estímulo à leitura;
Franquear livros aos interessados, orientando o seu uso e prestando auxilio na pesquisa bibliográfica;
Organizar arquivos das notícias publicadas nos jornais, blogs e sites, como referência as atividades do Município;
Classificar e catalogar as publicações do acervo da Biblioteca e prepara-las para a circulação;
Divulgar o acervo da Biblioteca e novas aquisições por meio de publicações;
Registrar os leitores da Biblioteca;
Executar outras tarefas correlatas;
Arrecadar toda e qualquer publicação relacionada com a história do município.

Art. 3º - As obras literárias que serão disponibilizadas no formato digital serão aquelas de domínio público.
Parágrafo único. As obras que não forem de domínio público, caso haja interesse do Poder Executivo em disponibilizá-las, deverá ser observada a legislação vigente, respeitando os direitos autorais.

Art. 4º - Através do endereço eletrônico da Biblioteca Municipal Digital, será disponibilizada a relação do acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal "Idalides Paulina de Souza" para que os usuários possam verificar a disponibilidade das obras.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de setembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Eliane Ferreira Nunes

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6DA97B63

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.318 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

LEI Nº 5.318 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS DE ALZHEIMER E PARKINSON, A SER REALIZADA NA TERCEIRA SEMANA DE SETEMBRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituída a "Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson" no Município de Patrocínio, a ser realizada anualmente, na terceira semana do mês de setembro.

Parágrafo Único - A semana que trata o caput deste artigo terá por finalidade esclarecer a população quanto a importância de apoio aos portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson, bem como as problemáticas que acometem seus portadores e a divulgação dos sintomas a fim de que cada vez mais se tenha um diagnóstico precoce das doenças.

Art. 2° - A Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Alzheimer e Parkinson prevê a realização de atividades tendentes à:
I - Esclarecer a Comunidade quanto às causas das respectivas doenças, tratamentos adequados e necessidades de apoio familiar e comunitário aos pacientes;
II - Promover a integração das pessoas portadoras das doenças em todos os níveis sociais;
III - Promover campanhas educativas visando a conscientização quanto às problemáticas das pessoas portadoras das doenças;
IV - Realizar seminários, encontros e atividades afins, com vistas à troca de experiências e informações entre familiares, cuidadores e demais envolvidos com pessoas portadoras das doenças de Alzheimer e Parkinson;
V - Promover o intercâmbio de informações com a comunidade, visando soluções efetivas para as dificuldades das pessoas portadoras das doenças de Alzheimer e Parkinson.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de setembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0BB18C33

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.921 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 3.921 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos especiais por superávit financeiro no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R$
02.01.06.01.12.306.0002.2088	44	Distribuição de Merenda Escolar	3.3.90.30.00	500.000,00
TOTAL				**500.000,00**

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 44 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme disposto no inciso II do art. 41 e inciso I do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 02 de setembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6ED11B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 160/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 100 EDITAL Nº: 128/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 160/2021
Modalidade: Pregão - RP 100
Edital nº: 128/2021
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 21 de setembro de 2021 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 nacidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG,3 desetembro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:859097A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 164/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 103 EDITAL Nº: 131/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 164/2021
Modalidade: Pregão - RP 103
Edital nº: 131/2021
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 22 de setembro de 2021 às 09:00 hs,**na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 nacidade de Patrocínio/MG, serãorecebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 3 desetembro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EA3EDAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 165/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 104 EDITAL Nº: 132/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 165/2021
Modalidade: Pregão - RP 104
Edital nº: 132/2021
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM LOCAÇÃO DE CACAMBAS E CONTEINERS PARA COLETA DE LIXOS E ENTULHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 23 de setembro de 2021 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 nacidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 3 desetembro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:95568FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 167/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 106 EDITAL Nº: 134/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 167/2021
Modalidade: Pregão - RP 106
Edital nº: 134/2021
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE CHAPAS DE VIDRO, ESPELHOS, JANELAS E PORTAS DE ALUMÍNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 21 de setembro de 2021 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 nacidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 3 desetembro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMALACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0D7B951C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 168/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 107 EDITAL Nº: 135/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 168/2021
Modalidade: Pregão - RP 107
Edital nº: 135/2021
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE BLOCOS PRÉ-MOLDADOS, TIJOLOS, TELHAS, AREIA, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 20 de setembro de 2021 às 15:00 hs,**na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serãorecebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 3 desetembro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:03D95A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 141/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 86 EDITAL Nº: 110/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 141/2021
Modalidade: Pregão - RP 86
Edital nº: 110/2021
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CERCAS DE ARAME LISO EM MOURÕES DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO,

SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Empresa: EDUARDO FERREIRA DA CUNHA 82949654649, com CNPJ sob o nº 36.043.872/0001-84, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	005000	MT	SERVICO DE CONFECCAO DE CERCA COM FECHAMENTO ATRAVES DE 5 FIOS DE ARAME LISO ANCORADOS EM MOUROES DE MADEIRA TENSIONADOS POR SISTEMA TIPO CATRACA	R$ 6,00	R$ 30.000,00

Valor total: R$ 30.000,00

Patrocínio-MG, 26 deagosto de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMALACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C1506E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO Nº 09/2021 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 07/2021

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo nº 09/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 07/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado para elaboração e operacionalização de concurso público para provimento de cargos e vagas e formação de cadastro de reservas para a Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Deiró Moreira Marra, no ato de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar **FRACASSADO** o processo supracitado, tendo em vista que a única empresa licitante não atendeu todos os requisitos de habilitação, sendo declarada inabilitada.

Patrocínio, 3 de setembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FAC4C1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 16º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E O HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCÍNIO

EXTRATO DE CONTRATO

16º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E O HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCÍNIO.

Objeto: Referente ao serviço de 18 (dezoito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, conforme Portaria GM/MS nº 1.966 de 13 de agosto de 2021, no valor de R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio, mantenedora do Hospital Santa Casa de Patrocínio, CNPJ: 23.406.564/0001-24 . **Prazo de vigência para o termo aditivo:** 12 meses

Patrocínio-MG, 01 de setembro de 2021.

ANDERSON APRÍGIO CUNHA DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:74B58F81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a RETIFICAÇÃOdapublicação do dia24/08/2021no diário oficial dos Municípios Mineiros, Imprensa Oficial do Estado de Minas.Onde se lê:... à realizar no dia**09/09/2021 às 09:00h.**Leia-se: à realizar no dia**20/09/2021 às 09:00h**. Efetuadas Alterações no Anexo I do edital e disponíveis no endereço eletrônico https://www.pedraazul.mg.gov.br/licitacao.php abaALTERAÇÕES. Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 043/2021, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando o**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMOS E PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E HOSPITALARES) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Ratificam-se todas as demais condições do Edital e Publicações.

Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:7620A4A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 40/2021

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 40/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG , torna publico para conhecimentos dos interessados a retificação da homologação do processo de licitação 92/2021 pela modalidade Pregão Presencial **040/2021**. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar através de veículos apropriados, para alunos do ensino fundamental da rede municipal e estadual de ensino, visando à manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino, bem como a erradicação do analfabetismo no município de Pintópolis-mg, conforme resolução nº 1 de 20 de abril de 2021 do portal do fnde. Empresa: JOSE HENRIQUE DURAES GUIMARAES CNPJ: 29.705.567/0001-45 onde se ler valor Global de R$ 56.754,84, **ler-se 56.760,00** Empresa: JOSUE CLEUBER DA MOTA SILVEIRA CNPJ: 26.497.372/0001-69 onde se ler valor global de 1.913.138,81, **ler-se 1.913.339,00.**

Pintópolis 03 de Agosto de 2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:0007F1FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197 E 198 /2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº **197/2021**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E JOSE HENRIQUE DURAES

GUIMARAES-ME CNPJ: 29.705.567/0001-45 . PROCESSO LICITATÓRIO Nº **92/2021** PREGÃO **40/2021**.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE VEÍCULOS APROPRIADOS, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, VISANDO À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO, BEM COMO A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO NO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS-MG, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1 DE 20 DE ABRIL DE 2021 DO PORTAL DO FNDE. VALORGLOBAL DE R$: 56.760,00 ASSINATURA 03/09/2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis-MG.

EXTRATO DE CONTRATO N º 198/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº **198/2021**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E JOSUE CLEUBER DA MOTA SILVEIRA-ME CNPJ: 26.497.372/0001-69 . PROCESSO LICITATÓRIO Nº **92/2021** PREGÃO **40/2021**.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE VEÍCULOS APROPRIADOS, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, VISANDO À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO, BEM COMO A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO NO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS-MG, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1 DE 20 DE ABRIL DE 2021 DO PORTAL DO FNDE. VALORGLOBAL DE R$: 1.913.339,00 ASSINATURA 03/09/2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis-MG.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:97D1E7D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Nº 117/2021 – Dispensa Nº 017/2021. Objeto: Aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, em favor de Gael Felipe. Contratada: DROGARIA MANSUR MIRANDA LTDA - EEP, CNPJ: 23.799.687.0001-72, valor total 628,35 (seiscentos e vinte oito reais trinta cinco centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C0BD21C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
ADESÃO DE ATA 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 234/2021 – Adesão de Ata 02/2021, torna público que celebrou contrato para **Adesão de ata para registro de preço para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do sist.de iluminação pública os municípios consorciados da AMEG, com fornecimento de equipamento e mão de obra adequada para execução dos serviços** com a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A** (CNPJ: 73.442.360/0003-89).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:A693DDAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 76/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 239/2021 – Pregão Presencial 76/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 20 de setembro de 2021, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais Elétricos para o Poliesportivo.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:80F5B893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2021.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 01/09/2021, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n. 056/2021 – À VMI Tecnologias Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:00E11D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 153/2021.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando à aquisição de um Aparelho de Raio-X Novo, Fixo e Digital, para atender o Hospital Municipal de Santa Juliana – Contratada: VMI Tecnologias Ltda – Valor: R$399.900,00 – Vigência: 01/09/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:1889DA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 057/2021.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 03/09/2021, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n. 057/2021 – À Uberpoços Eireli - ME e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:1941FCFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS N. 072/2021.

Objeto: Constitui objeto da presente Ata o registro de preços para prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos, com motorista/operador, manutenção e combustível por conta do contratado. – Contratada: Uberpoços Eireli - ME – Valor: R$1.270.000,00– Vigência: 03/09/2021 a 02/09/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:4F62FB52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.185 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

"Cria cargo efetivo para o quadro de servidores e dá outras providências"

O povo do Município de Santana do Deserto por seus representantes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura de Santana do Deserto 01 (um) cargo de "Motorista II".

Art. 2º – As atribuições, os requisitos para provimento, vencimentos e a carga horária para o cargo criado nesta Lei assim como as demais condições, respeitarão a legislação municipal em vigor e o Anexo I da presente lei.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover concurso público de Provas e Títulos para preenchimento das vagas que julgarem necessárias para atender a demanda da administração e o preenchimento dos cargos criados através da presente lei.

Art. 4º – Para fins de cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 173/2020, fica extinta na estrutura funcional do Município de Santana do Deserto o cargo efetivo abaixo descrito:

I – 01(um) cargo efetivo de Assistente Social, com 2 (duas) vagas.

Art. 5º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Deserto, 03 de setembro de 2021.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo – MOTORISTA II
Vencimento –R$ 1.210,46.
Carga horária – 40 horas
Requisitos para provimento:

Ser Alfabetizado;

Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

Capacidade física e carteira nacional de habilitação categoria "D" ou superior.
Atribuições

- Dirigir veículos de transporte coletivo, transportando pessoas, coisas e/ou bens, dentro e fora do município, com observância de todos os cuidados inerentes as normas legais ou regulamentares de segurança de trânsito e eventuais normas legais ou regulamentares especiais aplicáveis em razão da natureza das pessoas, coisas e/ou bens transportados. Zelar pela conservação, manutenção e asseio dos veículos.

- Além de prestar serviço de transporte coletivo de passageiros, o profissional, mediante determinação de superior, deverá prestar serviço nos demais órgãos da Administração, realizar viagens pelo Município e atendimento ao público.

- Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, mediante determinação superior;

- Vistoriar o veiculo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica;

- Zelar pela documentação do veiculo e da carga, para apresenta-la às autoridades competentes, quando solicitadas;

- Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados os funcionários, pacientes, materiais e maquinas da Prefeitura;
- Recolher o veiculo após a jornada de trabalho, para apresenta-lo às autoridades e pessoas competentes;
- Recolher o veiculo após cada viagem ou deslocamento.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:E617A174

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Aviso de licitação: Processo 088/2021 – Pregão Presencial 031/2021 – Lei Federal 8666/93 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Contratação de Serviços Médicos em Cardiologia – Entrega dos Envelopes: Dia 17 de setembro de 2021 às 15h00min – Abertura dos envelopes: Dia 17 de setembro de 2021 às 15h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min. licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:A232F275

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS, JULGAMENTO DE RECURSOS

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Resultado do Julgamento de Recurso: Pregão Presencial 018/2021 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Santana do Jacaré/MG e o Pregoeiro Oficial decidiram por negar provimento ao Recurso – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206 – no horário de 13h00min às 16h00min.

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:6BB71A5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 069/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Obras. Objeto: Escolha de proposta de menor preço, sob regime de empreitada global, compreendendo material e mão-de-obra para EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES AO LONGO DA PONTE DA RUA MANOEL LACUNA, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projeto, planilhas, cronograma físico financeiro que fazem parte integrante do edital. Classificação Final e Adjudicação: Processo Fracassado nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antônio do Grama – MG 24 de Agosto de 2021.

LUIZ SERGIO PEREIRA RABELO.
Presidente CPL.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:84030298

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO Nº 052/2021 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 031/2021

Órgão Solicitante: Secretarias Municipais. Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual contratação parcelada de serviços para confecção de serviços gráficos em geral para manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme solicitação. Empresas Registradas: Ti Distribuidora e Comercio – Eireli-ME, Vencedora no certame pelo Valor Global de R$6.037,50, Ata: 058/2021, Valtrudes Mota Cardoso 57181985272 Vencedora no certame pelo Valor Global de R$ 5.103,40, Ata: 059/2021, R&S Comunicação Visual Eireli-EPP Vencedora no certame pelo Valor Global de R$ 1.220,00, Ata: 056/2021,Novais Gráfica e Editora Eireli Vencedora no certame pelo Valor Global de R$ 24.350,50, Ata: 055/2021, Senegal Editora Gráfica – Eireli Vencedora no certame pelo Valor Global de R$ 8.124,70,Ata: 057/2021 e Gráfica Unida Ltda Vencedora no certame pelo Valor Global de R$ 4.265,00, Ata: 054/2021,cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. Assinatura: 21/06/2021. Validade. Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:4369B7EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021 PROCESSO Nº 062/2021 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 036/2021

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de artigos diversos destinados a várias oficinas ministradas no Cras, Conforme Solicitação. Empresa Registrada: COPMAYS LTDA-EPP. Valor Global Registrado: R$ 17.370,05 cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. Assinatura: 20/07/2021. Validade. Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:2EF85939

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021 PROCESSO Nº 062/2021 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 036/2021

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de artigos diversos destinados a várias oficinas ministradas no Cras, Conforme Solicitação. Empresa Registrada: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE-ME. Valor Global Registrado: R$ 14.683,66 cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. Assinatura: 20/07/2021. Validade. Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:8DD00308

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PROCESSO LICITATORIO 088/21– TP Nº 003/21

Objeto: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES AO LONGO DA PONTE DA RUA MANOEL LACUNA, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projeto, planilhas, cronograma físico financeiro que fazem parte integrante do edital. Abertura dia: 22 de Setembro de 2021, às 08:30hrs, a Rua Padre Joao Coutinho, 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG Tel:(31)3872-5005, 03/09/2021

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:F13FC103

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº 099/2021

PORTARIA Nº 099/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO I, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº1.128/2020.

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor DANIEL FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do 113, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Nomear a Senhorita EDUARDA MACHADO, inscrito no CPF sob o nº. 135.840.046-67, para o cargo de provimento em comissão Assessor de Finanças, Administração e Gestão I, lotada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG, a partir de 01 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua assinatura.

São Tomás de Aquino/MG, 01 de Setembro de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:CE0361CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA N. 100/2021

PORTARIA N. 100/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO VOLTADA À REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (LEI MUNICIPAL Nº. 771 DE 23 DE JUNHO DE 2008), E REVISÃO DO ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO (LEI MUNICIPAL Nº770 DE 23 DE JUNHO DE 2008)".

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, DANIEL FERREIRA DA SILVA, no pleno exercício de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de revisão do plano de cargos, carreiras, salários dos Profissionais da Educação, Cultura e Esportes, da Lei Municipal nº 771/2008, e revisão do Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de São Tomás de Aquino, Lei nº 770/2008;
CONSIDERANDO que é de interesse da Administração Pública promover política pública de pessoal calcada na valorização do trabalho, na natureza, no grau de responsabilidade e na complexidade dos cargos componentes de cada carreira;
RESOLVE:
Art. 1.º. Fica instituída Comissão de Revisão de Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação, Cultura e Esportes, Lei Municipal nº 771/2008, e do Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de São Tomás de Aquino, Lei Municipal nº 770/2008, à qual competirá realizar todos os levantamentos, estudos, reuniões e audiências necessárias para, ao fim, submeter e apresentar texto final de proposta à chefia do Poder Executivo Municipal.
Art. 2.º. A comissão de que trata o artigo 1.º da presente, fica assim composta:
JOSILENE DE SOUZA CRUZ JERONIMO
LUIZ CARLOS MOREIRA
ROSELI DE FÁTIMA CÂNDIDO DOS SANTOS
SELMA APARECIDA OSÓRIO
SILENE CRISTINA BARBOSA

Art. 3.º. O prazo para a Comissão apresentar a conclusão das propostas do plano em comento, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, admitindo prorrogação e dilação de prazo a critério da Administração Municipal pelo mesmo período.
Art. 4.º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Tomás de Aquino/MG, 03 de setembro de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:86AC8884

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA N. 101/2021

PORTARIA N. 101/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO VOLTADA À ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E REVISÃO DA LEI MUNICIPAL Nº.630/2002, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDORES DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, DANIEL FERREIRA DA SILVA, no pleno exercício de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de estudo e de elaboração de um plano de cargos, carreiras, salários e revisão da lei municipal nº 630/2002, que dispõe sobre o estatuto dos servidores do Município de São Tomás de Aquino;
CONSIDERANDO que é de interesse da Administração Pública promover política pública de pessoal calcada na valorização do trabalho, na natureza, no grau de responsabilidade e na complexidade dos cargos componentes de cada carreira;
RESOLVE:
Art. 1.º. Fica instituída Comissão de Estudos e de Elaboração de Proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários e de revisão da lei municipal nº630/2002, que dispõe sobre o estatuto dos servidores do quadro geral da prefeitura municipal, à qual competirá realizar todos os levantamentos, estudos, reuniões e audiências necessárias para, ao fim, submeter e apresentar texto final de proposta à chefia do Poder Executivo Municipal.
Art. 2.º. A comissão de que trata o artigo 1.º da presente, fica assim composta:
CATIA APARECIDA DE CASTRO
LUCIANA DE SOUZA MONTEIRO SILVA
RENAN MORAIS SIQUEIRA

Art. 3.º. O prazo para a Comissão apresentar a conclusão das propostas do plano em comento, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, admitindo prorrogação e dilação de prazo a critério da Administração Municipal pelo mesmo período.
Art. 4.º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Tomás de Aquino/MG, 03 de setembro de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:68F61A4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO.

vO MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica e /ou física, para locação de veículos destinados ao Transporte Escolar da Zona Rural, para alunos do ensino fundamental e ensino médio da rede Municipal de ensino, no município de Setubinha/MG. DATA DE ABERTURA: 16/09/2021 ÁS 09 HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, 83 – CENTRO, SETUBINHA, OU PELO TELEFONE (33) 3514-9213 OU EMAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:C893CBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes à frota do Município de Setubinha e Conveniados, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos elétricos, mecânicos, estofamento, funilaria, pintura, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos**.** DATA DE ABERTURA: 17/09/2021 ÁS 09 HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, 83 – CENTRO, SETUBINHA, OU PELO TELEFONE (33) 3514-9213 OU EMAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:8D590E0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-084/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

CRIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para elaboração do Código de Ética Municipal, que será constituída pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:
I. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH:
a) Elke Rodrigues Volponi – Titular;
b) Bruna Lopes Sena – Titular;
c) José dos Santos Cardoso – Suplente;
d) Ailton Batista Pereira – Suplente;
II. Representantes da Procuradoria Geral do Município – PROJUR:
a) Karla Cristine de Carvalho e Célio – Titular;
b) Luciene Nascimento Rodrigues Belém – Suplente;
III. Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Taiobeiras – SINDITA:
a) Carlos Magno dos Santos – Titular;
b) Joelma Cristina Souza – Suplente;

Art. 2º. A atividade de membro da Comissão é considerada de interesse público relevante, sem ônus para o Município.

Art. 3º. A primeira reunião desta Comissão acontecerá no dia **14 de setembro de 2021**, na sala de reuniões da Prefeitura de Taiobeiras, **às 09:00 horas** e terá como pauta principal a escolha do presidente entre os membros e a definição da condução dos trabalhos.

Art. 4º. Esta comissão deverá reunir-se, no mínimo, uma vez por semana para execução dos trabalhos.

Art. 5º. Após o encerramento dos trabalhos que competem a essa Comissão, a mesma será automaticamente desfeita.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se

Taiobeiras (MG), em 03 de setembro de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:0266C0BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO 1° T.A CONTRATO N° 003/2021 PL 001/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo Aditivo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021.
DISPENSA Nº 001/2021.
Objeto: Prestação de serviço CISVER
Contrato: N° 003/2021.
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES - CISVER / CNPJ nº 01.098.929/0001-68.
Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.
Objeto do Termo Aditivo: Alteração qualitativa do Contrato nº 003/2021, visando atendimento a população em conformidade com os itens de exames do CISVER.
Do Acréscimo: 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Valor do Aditivo: R$ 87.307,14 (Oitenta e sete mil trezentos e sete reais e quatorze centavos).
Valor total atualizado do contrato: R$ 436.535,70 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
Vigência: 31/12/2021.

Dou fé, Tiradentes, 03 de setembro de 2021.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:6C40809D

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N° 034/2021.

Processo Administrativo n° 109/2021.
Dispensa de Licitação n° 034/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica, nº 90 – Bairro Parque das Abelhas. Tiradentes (MG), CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público a Dispensa de Licitação n° 034/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos, planilhas orçamentárias e toda a documentação técnica pertinentes a área de engenharia e arquitetura bem como consultoria e assessoria de engenharia na gestão de convênios Estaduais e Federais no Municípios de Tiradentes/MG.
Contratada: G&M ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 18.084.220/0001-06.
Contrato N ° 066/2021.
Valor do Contrato: R$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais).
Vigência: De 01/09/2021 a 31/12/2021.
Fundamento: Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Tiradentes, 03 de setembro de 2021.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:CBE0B63F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA Extrato de Contrato e Ratificação de Dispensa de Licitação Ref. PA nº 027/2021, para Contratação de serviços educacionais, ministrados por intermédio de aulas presenciais, voltados à melhor preparação dos alunos da Rede Publica Municipal de Virgolândia, conforme proposta apresentada, com estimativa de 70 alunos. Dispensa 002/2021 fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei 8666/93 a favor da Instituição Sistema Escolápio de Educação (Colégio Ibituruna) Inscrita no CNPJ nº 17.498.783/0002-69, no valor de R$ 41.778,80 (quarenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos),13/08/2021,

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA Extrato de Contrato nº 027/2021. PARTES: Município de Virgolandia e a Instituição Sistema Escolápio de Educação (Colégio Ibituruna) Inscrita no CNPJ nº 17.498.783/0002-69. Objeto: Contratação de serviços educacionais, ministrados por intermédio de aulas presenciais, voltados à melhor preparação dos alunos da Rede Publica Municipal de Virgolândia, conforme proposta apresentada, com estimativa de 70 alunos. Data do Contrato: 13/08/2021 Vigência 31 de dezembro de 2021. Valor: R$ 41.778,80 (quarenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:3A47CCCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N° 066/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021 – INXIGIBILIDADE Nº 005/2021 –- CREDENCIAMENTO N° 005/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: CAROLINA MENDES CAVALCANTI LOPES 13719711617 – OBJETO: prestação de serviços de Entrevistador Social para o Cadastro Único para Programas Sociais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG. **Valor da Hora:** R$ 10,00. **Data:** 30/08/2021 – **Vigência:** 29/08/2022.

CONTRATO N° 067/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021 – INXIGIBILIDADE Nº 004/2021 –- CREDENCIAMENTO N° 004/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JORGE DE CARVALHO – OBJETO: prestação de serviços de Borracheiro para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, no Setor de Desenvolvimento Social. **Valor Mensal:** R$ 1.950,00. **Data:** 30/08/2021 – **Vigência:** 29/08/2022.
****

CONTRATO N° 068/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021 – INXIGIBILIDADE Nº 004/2021 –- CREDENCIAMENTO N° 004/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ORLANDO MARIANO 41046838687 – OBJETO: prestação de serviços de Operador de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, no Setor de Desenvolvimento Social. **Valor Mensal:** R$ 2.933,33. **Data:** 30/08/2021 – **Vigência:** 29/08/2022.

CONTRATO N° 069/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021 – INXIGIBILIDADE Nº 004/2021 –- CREDENCIAMENTO N° 004/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DANIELLE DE PAULA ANDRADE – OBJETO: prestação de serviços de Assistente Social para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, no Setor de Desenvolvimento Social. **Valor Mensal:** R$ 1.951,03. **Data:** 30/08/2021 – **Vigência:** 29/08/2022.
******

CONTRATO N° 070/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021 – INXIGIBILIDADE Nº 004/2021 –- CREDENCIAMENTO N° 004/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: GILBERTO LUIZ DE SOUZA – OBJETO: prestação de serviços de eletricista de veículos leves, pesados, máquinas, ou seja serviços elétricos em veículos em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, no Setor de Desenvolvimento Social. **Valor Mensal:** R$ 2.254,45. **Data:** 30/08/2021 – **Vigência:** 29/08/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:C74844BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE CONTRATOS

ONDE SE LÊ:
CONTRATO N° 067/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 – PREGÃO Nº 067/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: BELCAR VEÍCULOS LTDA – OBJETO: aquisição de veículos zero quilômetro para atender as demandas da Secretaria de Saúde de acordo com as Resoluções 7112/20 e 7554/2021 veículo para a realização do sorteio de prêmios da promoção "Ganha Mais". **Valor Total:** R$ 63.750,00. **Data:** 27/08/2021 – **Vigência:** 26/08/2022.
LEIA-SE:

CONTRATO N° 064/2021 [...]

ONDE SE LÊ:
CONTRATO N° 068/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 – PREGÃO Nº 067/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DIJON AUTOMÓVEIS LTDA – OBJETO: aquisição de veículos zero quilômetro para atender as demandas da Secretaria de Saúde de acordo com as Resoluções 7112/20 e 7554/2021 veículo para a realização do sorteio de prêmios da promoção "Ganha Mais". **Valor Total:** R$ 161.400,00. **Data:** 27/08/2021 – **Vigência:** 26/08/2022.
LEIA-SE:

CONTRATO N° 065/2021 [...]

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 069/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2021 – DISPENSA Nº 089/2021 –- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – LOCADOR: CREUSA MARIA MOITINHO. OBJETO: locação de um imóvel na Rua José Gonçalves, n° 99, Alto Boa Vista, nesta cidade, para benefício da família da Srª Dulce Aparecida de Almeida, inserida no projeto "**Aluguel Social**". **Valor Mensal:** R$ 460,00. **DATA:** 27/08/2021 – **VIGÊNCIA:** 26/02/2022.
LEIA-SE:

CONTRATO N° 063/2021 [...]

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:909FBDD4

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 130 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.021. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Decreto nº 130 de 02 de setembro de 2.021.

"Dispõe sobre concessão de ponto facultativo e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco/MG, atualizada em 2012, 16ª Legislatura, e:

CONSIDERANDO a necessidade do Executivo em conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir honrar compromissos quanto à execução de projetos;

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer medidas para a redução do custo administrativo, assegurado, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essências do Município,

DECRETA

Art. 1º. Determinar ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal de Visconde do Rio Branco/MG, no dia 06 de setembro de 2.021.

Art. 2º. Excluem-se das medidas previstas neste Decreto, os setores que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, inclusive o pronto atendimento junto aos estabelcimentos afetos a Saúde no Município de Visconde do Rio Branco/MG, sobretudo a limpeza pública e coleta de lixo, transporte fora de domicílio – TFD, dentre outros tantos necessários em prol da continuidade do serviço público e sua eficiência em prol da coletividade.
Parágrafo único: Durante o período de recesso, os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento de número suficiente de servidores para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta, estabelecer os critérios para a continuidade do serviço público.

Art. 3º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto, sendo o Secretário de cada pasta, o responsável pelo controle.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R.C.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 02 de setembro de 2.021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aparecida Barbosa
Código Identificador:DDEE2605

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RETIFICAÇÃO 2 - PREGÃO PRESENCIAL 41/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 41/2021. Processo 125/2021 – menor preço por lote. Exclusivo ME/EPP. **Objeto: Ferro fundido para o SAAE - Pirapora/MG.** Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **21/09/2021 às 08:30h**. O edital RETIFICADO na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 03 de setembro de 2021.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:B34F9B33

SAAE PIRAPORA-MG
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 42/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 42/2021. Processo 126/2021 – menor preço por item. Exclusivo ME/EPP. **Objeto: Tubos e conexões para ampliação do abastecimento de água para o reservatório dos bairros Nova Pirapora e Industrial**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **22/09/2021 às 08:30h**. O edital RETIFICADO na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 03 de setembro de 2021.

WEDERSON PEIXOTO RAMOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:660A49ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 08/09/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08H:30M DO DIA 15/09/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 22/09/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:31M DO DIA 22/09/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br, ou pelos sites: www.saaelambari.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lambari, 03 de setembro de 2021.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:5B8A7D9B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 014/2020, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**. CNPJ 02.558.157/0001-62. Objeto: REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 14/07/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Valor: O valor mensal da contratação passará a ser de R$ 985,20 (novecentos e oitenta e cinco Reais e vinte Centavos), perfazendo o valor total anual de **R$ 11.822,40** (onze mil, oitocentos e vinte e dois Reais e quarenta Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39**. Assinatura do Termo Aditivo: 24/08/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:7DEE9AEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

Processo nº PRC 063/2021
Pregão Eletrônico n° 028/2021
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG
Contratada: Hidrômetros do Brasil - EIRELI
CNPJ: 31.850.762/0001-00
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de hidrômetros de 115mm, especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 028/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição
Valor Estimado: R$ 27.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta Reais)
Vigência: 23/08/2021 a 23/08/2022
Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:4DF653D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
EXTRATO DO CONTRATO 036/2021

Extrato do Contrato n° 036/2021 – Processo Licitatório n° 051/2021 – Pregão Presencial n° 017/2021 – Contratante Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - SAAE, Contratada: **Mesquita Engenharia Ambiental CNPJ 36.748.298/0001-60.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de análise de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio. - Vigência 03/09/2022.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:D9300E93

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 03/09/2021 do processo licitatório 051/2021, pregão presencial 017/2021, modalidade **Menor Preço por Item**. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de análise de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio. Empresa: **Mesquita Engenharia Ambiental Ltda CNPJ 36.748.298/0001-60**, sendo assim homologo em nome da vencedora.

ELIANE DE OLIVEIRA REIS
Diretora do SAAE

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:05ACA0A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 057/2021

Aquisição de coletores de dados e impressoras para leitura e impressão simultânea de contas de água. O Pregoeiro, em caráter excepcional e tendo em vista à Impugnação ao Edital Pregão Presencial nº 057/2021 interposta pela empresa Catanha e Melo Telecomunicações Ltda ME e, considerando a necessidade de analisar os questionamentos aventados nesta impugnação e, eventualmente, promover modificações no edital, decide suspender a referida Licitação. Deve-se dar amplo conhecimento dessa decisão mediante publicação de que a mesma foi suspensa e que, oportunamente será marcada nova data para Sessão Pública para recebimento de proposta.

Passos-MG, 03 de setembro de 2021.

GABRIEL SILVA CARDOSO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:C86834BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

Ata de Registro de Preços n° 009/2021 Contratação de pessoa jurídica para expectativa de prestação de serviços de divulgação de anúncios, por meio de moto som, para atender ás necessidades do SAAE. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADAS **JPD COMERCIO VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.557.132/0001-04**. Período de vigência da Ata: **09/08/2021 até 08/08/2022**. Valor da Ata para o período R$ 39.125,00.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03 de setembro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:AD66716E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
3º ADITAMENTO CONTRATO 018/2018

3º Aditamento ao Contrato n° 018/2018, Prestação de serviços para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADAS **BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0428-62**. Período de vigência do Aditamento: **28/08/2021 até 27/08/2022**. Valor do Contrato para o período R$ 44.000,00.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03 de setembro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:08E7E1A1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
3º ADITAMENTO CONTRATO 019/2018

3º Aditamento ao Contrato n° 019/2018, Prestação de serviços para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADAS **ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ: 60.701.190/0001-04**. Período de vigência do Aditamento : **28/08/2021 até 27/08/2022**. Valor do Contrato para o período R$ 12.800,00.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03 de setembro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:A3BB7CE7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
2º ADITAMENTO CONTRATO 020/2019

2º Aditamento ao Contrato n° 020/2019, Contratação de empesa especializada para implantação e manutenção contínua de serviços para cessão temporária de direito de uso de serviços para cessão temporária de direito de uso de software integrado de gestão comercial, composto de módulos para faturamento, cadastro, controle de contas e consumos, dívida ativa, ordens de serviços, atendimento ao público, requerimentos e afins, incluindo implantação, conversão e migração de dados, treinamento, suporte e manutenção, customização e atualização para atender ao SAAE de Viçosa/MG . CONTRATADAS **3COMP INOFRMATICA LTDA ME, CNPJ: 09.265.033/0001-38**. Período de vigência do Aditamento: **12/08/2021 até 11/08/2022**. Valor do Contrato para o período R$ 81.267,12.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente do SAAE

Viçosa 03 de setembro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:05136B8E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
2º ADITAMENTO CONTRATO 008/2020

2º Aditamento ao Contrato nº 008/2020, Contratação de empresa para realização de processo seletivo simplificado para vagas imediatas, incluindo planejamento, operacionalização e execução das etapas para preenchimento de vagas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADAS **AUCTOR – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, CNPJ: 21.598.629/001-55**. Período de vigência do Aditamento: **01/09/2021 até 31/08/2022**.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03 de setembro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:FD64E8D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2020

O **SAAE DE VIÇOSA-MG** comunica aos interessados o término da Ata de Registro de Preços 012/2020, cujo objeto trata-se Registro de Preços para a expectativa de aquisição de pneus novos para serem utilizados nos veículos pertencentes a frota do SAAE. Contratante: SAAE Contratado: **J.B. LOPES AUTO MECÂNCIA E PNEUS09.380.218/0001-93; AUGUSTO PNEUS EIRELI, CNPJ: 35.809.489/0001-21; LARISSA TORRES MACHADO EIRELI, CNPJ: 22.518.964/0001-69**. Motivo: Término vigência da Ata de Registro de Preços.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente

Viçosa, 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:C15F0C3B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2020

O **SAAE DE VIÇOSA-MG** comunica aos interessados o término da Ata de Registro de Preços 011/2020, cujo objeto trata-se Registro de Preços para expectativa de aquisição de baterias novas (sem uso) para serem utilizadas nos veículos pertencentes a frota do SAAE, parcelado, ou seja, solicitados conforme demandar a necessidade do SAAE. Contratante: SAAE Contratado: **VIÇOSA SOM LTDA – ME, CNPJ: 71.331.359/0001-90**. Motivo: Término vigência da Ata de Registro de Preços.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:6B7198B8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
2º ADITAMENTO CONTRATO 017/2020

2º Aditamento ao Contrato nº 017/2020, Contratação de empresa para prestação de serviços continuados para segurar a frota de veículos do SAAE de Viçosa , com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. CONTRATANTE SAAE.

CONTRATADAS **GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02**. Período de vigência do Aditamento: **24/08/2021 até 23/08/2022**.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03 de setembro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:D5505FEF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
ENCERRAMENTO CONTRATO 016/2020

O **SAAE DE VIÇOSA-MG** comunica aos interessados o término Contrato 016/2020, cujo objeto trata-se Aquisição de botijões de gás P-13 e vasilhames para ser usado em diversas unidades do SAAE. Contratante: SAAE Contratado: **J.E. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 04.167.849/0001-05**. Motivo: Término vigência do contrato.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:8434C133

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
ENCERRAMENTO CONTRATO 015/2020

O **SAAE DE VIÇOSA-MG** comunica aos interessados o término Contrato 015/2020, cujo objeto trata-se Aquisição de pães de sal e leite pasteurizado para o SAAE. Contratante: SAAE Contratado: **VIÇOSA ALIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 35.860.653/0001-25**. Motivo: Término vigência do contrato.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:2B722F78

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
2º ADITAMENTO CONTRATO 017/2019

2º Aditamento ao Contrato nº 017/2019, Contratação de empresa para locação de veículos pesados com compactador, com e sem motorista e locação de caminhão ¾ com motorista, para atender as necessidades da Diretoria de Limpeza Pública do SAAE. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADAS **FÓSSIL LIMPEZA URBANA EIRELLI, CNPJ: 11.300.101/0001-02**. Período de vigência do Aditamento: **29/08/2021 até 28/02/2022**.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03 de setembro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:340100E1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
2º ADITAMENTO CONTRATO 016/2019

2º Aditamento ao Contrato nº 016/2019, Contratação de empresa para locação de veículos leves tipo pick-up, sem motorista, para atender as necessidades da Diretoria de Limpeza Pública do SAAE. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADAS **PONTUAL LOC CAR LTDA – ME, CNPJ: 12.305.622/0001-07**. Período de vigência do Aditamento: **29/08/2021 até 28/08/2022**.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03 de setembro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:BD3568CF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
4º ADITAMENTO CONTRATO 030/2017

4º Aditamento ao Contrato nº 030/2017, Contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura de rede óptica para sistema de transmissão de dados do SAAE de Viçosa, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADAS **MASTERNET TELECOM LTDA – ME, CNPJ: 13.649.881/0001-18**. Período de vigência do Aditamento: **20/08/2021 até 19/08/2022**.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03 de setembro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:CBECDBD7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
3º ADITAMENTO CONTRATO 021/2018

3º Aditamento ao Contrato n° 021/2018, Prestação de serviços para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADAS **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A, CNPJ: 02.038.232/0001-64**. Período de vigência do Aditamento : **28/08/2021 até 27/08/2022**. Valor do Contrato para o período R$ 32.000,00.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03 de setembro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:7F17BE77

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
9º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 002/2021

9º Apostilamento de Reequilíbrio Econômico no Item 01 (Gasolina Comum) Contrato nº 002/2021, cujo objeto trata-se da Aquisição de gasolina comum, óleo diesel comum, para uso nos geradores de energia e óleo diesel S10 para abastecimento dos diversos veículos do SAAE Viçosa. Ficando deferido o valor Gasolina Comum de R$ 5,96 para R$ 6,09 em favor da empresa **AUTO POSTO GOMIDE & CASRO LTDA, CNPJ: 28.918.585/0001-42.** Valor total concedido no Reequilíbrio Econômico **R$ 2.954,70**.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03 de setembro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:4A431EF0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
2º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 031/2019

2º Apostilamento de Reequilíbrio Econômico no Contrato nº 031/2019, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para prestação de serviços continuados através de profissionais para atuar em postos de trabalho nas seguintes funções: (servente de obra, encanador, pedreiro, calceteiro, vigia e trabalhador de serviços de conservação e limpeza de áreas públicas), a fim de atender às necessidades das diretoria de e engenharia e manutenção e diretoria de limpeza pública do SAAE. Ficando deferido o valor da prestação do serviço de R$ 102.717,84 para R$ 111.786,70 em favor da empresa **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ: 13.964.979/0001-60.** Valor total concedido no Reequilíbrio Econômico **R$ 670.720,20**.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03 de setembro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:40BB793D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
CONTRATO 020/2021

Contrato 020/2021, Locação de pontos estratégicos para a veiculação de outdoor, inclusive impressão, a fim de atender as necessidades do projeto de trabalho técnico social da construção da ETE – Viçosa – Projeto de Despoluição das Águas. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADAS **MIDIAX – INOVA COMERCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**. Período de vigência do Contrato : **13/08/2021 até 12/08/2022**. Valor do Contrato para o período R$ 2.200,00.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03 de setembro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:07D7365F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2020

O **SAAE DE VIÇOSA-MG** comunica aos interessados o término da Ata de Registro de Preços 011/2020, cujo objeto trata-se Registro de Preços para expectativa de aquisição de baterias novas (sem uso) para serem utilizadas nos veículos pertencentes a frota do SAAE, parcelado, ou seja, solicitados conforme demandar a necessidade do SAAE. Contratante: SAAE Contratado: **VIÇOSA SOM LTDA – ME, CNPJ: 71.331.359/0001-90**. Motivo: Término vigência da Ata de Registro de Preços.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:811E597B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO PROC.103/2021

Processo n° 103/2021

Pregão Presencial n° 036/2021

Objeto: contratação de pessoa juridica especializada no fornecimento de refil e cartuchos de maquina de impressão

Adjudicação

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO - CNPJ: 08.085.823/0001-79

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 664 COLLOR ORIGINAL	-	UNID	10,0000	74,9000	-	749,00
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 664 PRETA ORIGINAL	-	UNID	10,0000	67,0000	-	670,00
CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 1060 COMPATIVEL	-	UNID	5,0000	33,5000	-	167,50
CARTUCHO DE TONER LEXMARK MX421 ORIGINAL	-	UNID	5,0000	527,0000	-	2.635,00
CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D204L COMPATIVEL	-	UNID	12,0000	75,0000	-	900,00
CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200 COMPATIVEL	-	UNID	5,0000	59,9000	-	299,50
CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX5530 COMPATIVEL	-	UNID	10,0000	99,0000	-	990,00
CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D104 COMPATIVEL	-	UNID	10,0000	68,0000	-	680,00
CARTUCHO TINTA HP 662 COLLOR ORIGINAL	-	UNID	10,0000	72,9000	-	729,00
CARTUCHO TINTA HP662 PRETO ORIGINAL	-	UNID	10,0000	67,0000	-	670,00
REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON T504 CIANO ORIGINAL	-	UNID	5,0000	69,0000	-	345,00
REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON T504 MAGENTA ORIGINAL	-	UNID	5,0000	69,0000	-	345,00
REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON T504 PRETO ORIGINAL	-	UNID	5,0000	69,0000	-	345,00
REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON T504 YELLOW ORIGINAL	-	UNID	5,0000	69,0000	-	345,00
REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON T544 CIANO ORIGINAL	-	UNID	10,0000	42,0000	-	420,00
REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON T544 MAGENTA ORIGINAL	-	UNID	10,0000	42,0000	-	420,00
REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON T544 PRETA ORIGINAL	-	UNID	10,0000	42,0000	-	420,00
REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON T544 YELLOW ORIGINAL	-	UNID	10,0000	42,0000	-	420,00

Valor Total Adjudicado R$ 11.550,00

Copy Impress Copiadora Ltda - CNPJ: 20.089.441/0001-19

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
CARTUCHO DE TONER BROTHER TN3472 COMPATIVEL	-	UNID	5,0000	60,9000	-	304,50
CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 580 COMPATIVEL	-	UNID	35,0000	42,9000	-	1.501,50

CARTUCHO DE TONER KYOCERA KM 1820 (TK 17/18) COMPATIVEL	-	UNID	5,0000	43,9000	-	219,50
CARTUCHO DE TONER LEXMARK E120 COMPATIVEL	-	UNID	5,0000	75,9000	-	379,50
CARTUCHO DE TONER LEXMARK MS410 ORIGINAL	-	UNID	5,0000	258,5000	-	1.292,50
CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E260 COMPATIVEL	-	UNID	5,0000	75,9000	-	379,50
CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4200 COMPATIVEL	-	UNID	6,0000	62,9000	-	377,40
CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 2851 COMPATIVEL	-	UNID	5,0000	91,9000	-	459,50
CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D101 COMPATIVEL	-	UNID	16,0000	47,9000	-	766,40
CARTUCHO DE TONER SAMSUNG SCX 4623/D105 COMPATIVEL	-	UNID	10,0000	65,3000	-	653,00
REFIL TINTA HP GT 51 PRETO ORIGINAL	-	UNID	35,0000	27,9000	-	976,50
REFIL TINTA HP GT 52 AMARELO ORIGINAL	-	UNID	35,0000	27,9000	-	976,50
REFIL TINTA HP GT 52 AZUL ORIGINAL	-	UNID	35,0000	27,9000	-	976,50
REFIL TINTA HP GT 52 MAGENTA ORIGINAL	-	UNID	35,0000	27,9000	-	976,50
REFIL TINTA PARA IMPRESSORA EPSON T664 CIANO ORIGINAL	-	UNID	15,0000	49,5000	-	742,50
REFIL TINTA PARA IMPRESSORA EPSON T664 MAGENTA ORIGINAL	-	UNID	15,0000	49,5000	-	742,50
REFIL TINTA PARA IMPRESSORA EPSON T664 PRETO ORIGINAL	-	UNID	15,0000	49,5000	-	742,50
REFIL TINTA PARA IMPRESSORA EPSON T664 YELLOW ORIGINAL	-	UNID	15,0000	49,5000	-	742,50

Valor Total Adjudicado R$ 13.209,30

ARGIRITA, 03 de Setembro de 2021.

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Coordenador Executivo

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:BA2073AE

GABINETE
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2021.

ERRATA À LEI COMPLEMENTAR N° 40 DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - RETIFICA A PUBLICAÇÃO OCORRIDAno Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/09/2021. Edição 3085, sob oCódigo Identificador:6149B606):No Anexo I- Jornada de Trabalho,Onde se lê:" 20 horas ",Leia-se:" 30 horas".REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2021.
Lei complementar nº 40/2021

> "ALTERA O QUADRO GERAL DE CARGOS PERMANENTES, TRANSFORMANDO OS CARGOS E MANTENDO SALÁRIOS, SEM GERAR IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA, MG**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o quadro Geral de Cargos Permanentes, transformando os cargos abaixo relacionados e mantendo salários sem gerar impacto orçamentário.

Artigo 2º. Ficam extintos no quadro permanente de servidores do Município 02 (dois) cargos de motoristas e ao mento tempo ficam criados no quadro permanente de servidores do Município 01 cargo de psicóloga e 01 cargo de nutricionista.

Artigo 3º. A remuneração que fará jus os cargos criados serão idênticas à remuneração dos cargos extintos, tendo em vista que há apenas a transformação dos cargos por força das vedações trazidas pela Lei Complementar 173/2020.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão consignadas no orçamento em vigor.

Artigo 5º. As jornada de trabalho, requisitos para admissão e atribuições dos cargos criados serão as previstas nos anexos I e II da presente Lei.

Artigo 6 º. A forma de investidura nos cargos criados por esta lei obedecerá aos pressupostos do artigo 37, II da Constituição Federal, tendo em vista serem cargos de provimento efetivo.

Artigo 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Artigo 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Argirita, 31 de Agosto de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal de Argirita-MG

Anexo I

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Nutricionista da Educação	30 HORAS	Formação superior em nutrição com registro profissional	ANEXO II
Psicológa da Educação	30 HORAS	Formação superior em psicologia com registro profissional	ANEXO II

ANEXO II

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Nutricionista da Educação	Elaborar os cardápios do Programa de Alimentação Escolar (PAE), atendendo todos os pressupostos dos marcos regulatórios federais, estaduais e municipais para atendimento à comunidade escolar. Acompanhar a execução das atividades elaboradas dentro dos cardápios de alimentação escolar. Atender as seguintes atividades complementares no âmbito de sua atuação:

	Coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição da comunidade escolar; Articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição; Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE; Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, segundo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos; Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios; Participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal do PAE; Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos; Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição; Colaborar na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição, orientando estágios e participando de programas de treinamento e capacitação; Comunicar os responsáveis legais e, no caso de inércia destes, a autoridade competente, quando da existência de condições do PAE impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde e à vida da coletividade; Capacitar e coordenar as ações das equipes de supervisores das unidades da entidade executora. Zelar para que, na capacitação especifica de merendeiros, assim entendidos os manipuladores de alimentos da merenda escolar, sejam observadas as normas sanitárias vigentes.
Psicóloga da Educação	Ajudar o educador a refletir sobre sua infância, para melhor compreender a infância de seus alunos; Contribuir para que o educador infantil possa rever sua identidade enquanto profissional, encontrando um sentido cada mais significativo par seu fazer pedagógico; Auxiliar o educador no convívio das relações grupais; - nas relações de equipe e na construção da turma enquanto grupo; Ajudar o educador a refletir sobre sua família para melhor compreender a dinâmica familiar de seus alunos e novo perfil familiar ; Ajudar o educador a refletir e conhecer sobre o desenvolvimento humano e os processos ensino/aprendizagem com base nos fundamentos teóricos que sustentam sua prática, possibilitando que ele possa compreender e encaminhar, com clareza, o percurso de escolarização de seus alunos evitando os excessivos encaminhamentos a sessões psicopedagógicas. Realizar o atendimento da comunidade escolar nos termos das atribuições previstas e possíveis dentro das normativas do Conselho de Psicologia. Auxiliar a comunidade escolar (professor, diretor, supervisor, alunos, pais de alunos e demais familiares) no enfrentamento das dificuldades e conflitos existentes que atrapalham o ensino, pesquisa e extensão.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:9AE3E4EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021
Proc. Nº 102/2021 – Pregão Presencial Nº 035/2021.

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - CNPJ nº 18.457.267/0001-78

Empresa: **SILVANA MEDEIROS DO PRADO E CIA LTDA -** CNPJ/MF sob o nº 10.277.100/0001-13
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES INDIVIDUAIS (SELF SERVICE) NA CIDADE DE ITUIUTABA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUANTO AO DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIOS OU COLABORADORES QUE NECESSITEM DE ALIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO QUE ESTIVER FORA DOMICÍLIO**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2000	UN/SV	**REFEIÇÕES INDIVIDUAIS (SELF SERVICE)** QUE TENHA NO MINIMO 08 TIPOS DIFERENTES DE COMIDA QUENTE E 04 TIPOS DE SALADAS E 03 TIPOS DE CARNE. DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO (VARIAÇÃO), ENTRE AS CARNES E AS SALADAS A SEREM SERVIDAS, PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DO MESMO CARDÁPIO.	R$ 25,00	R$ 50.000,00

Valor Global **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**
Validade: 12 meses, ou seja, de 03/09/2021 a 03/09/2022.

Cachoeira Dourada/MG, em 03 de Setembro de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:3FA8FF61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 200/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir as servidoras relacionadas abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	Ofício SEMUSA - RH nº. 157/2021	9903682-7	KARLA GONCALVES SILVA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Serra Verde	**Secretaria Municipal de Saúde (NR)** - Diretoria de Atenção à Saúde	02/08/2021
II	Ofício SEMUSA - RH nº. 157/2021	9903481-1	BETANIA TEIXEIRA CRISTELLI	Médico Generalista (P.S.F)	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Belvedere	**Secretaria Municipal de Saúde (NR)** - E.S.F. Belvedere II	12/04/2019
III	Ofício SEMUSA - RH nº. 157/2021	9903706-0	NOELLI LAMOUNIER REZENDE VEIGA	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Belvedere	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Belvedere II	06/04/2021
IV	Ofício SEMUSA - RH nº. 157/2021	9902070-9	ROSILENE MARIA DE ASSIS	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Campina Verde	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Planalto II	03/08/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Agosto de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:29CFE473

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 216/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	Ofício SEMED - SEC nº. 1040/2021	0201231-9	HELGEA WANER SANTOS E SILVA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Maria da Conceição Fernandes	Secretaria Municipal de Educação - Projeto A.A.B.B.	30/08/2021
II	Ofício SEMED - SEC nº. 1041/2021	9901851-8	VANIA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Rafael Nunes	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Antônio Pio da Silva	30/07/2021
III	Ofício SEMED - SEC nº. 1043/2021	9902467-4	GERALDO MAGELA REIS	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Otávio Olímpio de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Isaura Ferreira	18/08/2021
IV	Ofício SEMED - SEC nº. 1044/2021	9902012-7	RENATA AMARAL DIAS	Secretário Escolar	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Maria Fonseca Peçanha	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Maria da Conceição Fernandes	30/08/2021
V	Ofício SEMED - SEC nº. 1049/2021	9901714-9	ELAINE MIRANDA PEREIRA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Miguel Rodrigues Filho	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Darcy Ribeiro	16/08/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Setembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1ECB8370

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 263/2021 – PL 170/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2021. EMPRESA: EMPRESA 3 PODERES COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ 14.937.152/0001-20. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha para atender ao serviço de acolhimento à população de rua através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 13/08/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Absorvente	200	Pc	R$ 3,26	R$ 652,00
02	Álcool líquido 70%	1.000	Lt	R$ 8,93	R$ 8.930,00
03	Borrifador com gatilho spray	50	Un	R$ 8,84	R$ 442,00
07	Colher plástica descartável para refição cristal. 1000 unidades, caixa com 20 pcts com 50 unidades	10	Cx	R$ 73,00	R$ 730,00
08	Condicionador para cabelos	500	Un	R$ 6,53	R$ 3.265,00
09	Creme dental 90 gramas	500	Un	R$ 2,02	R$ 1.010,00
10	Desodorante	500	Un	R$ 7,44	R$ 3.720,00
11	Escova dental	500	Un	R$ 2,72	R$ 1.360,00
12	Escova de banho	500	Un	R$ 3,65	R$ 1.825,00
13	Fio dental	Un	200	R$ 3,71	R$ 742,00
14	haste flexível de plástico com algodões nas pontas – caixa com 75 unidades	Un	200	R$ 2,12	R$ 424,00
19	Marmitex – embalagem de alumínio redendo 850 ml om 100 unidades	Cx	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
22	Pente plástico	Un	300	R$ 1,10	R$ 330,00
VALOR TOTAL:					R$ 27.430,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:68B98F9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - EDITAL N° 002/ 2021 – SMS/SMAS/SME, 06 DE AGOSTO DE 2021.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - EDITAL N° 002/ 2021 – SMS/SMAS/SME, 06 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 002/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grão Mogol/MG, torna público o presente Edital, que divulga a relação das inscrições deferidas para a realização da primeira fase do Processo para formação de cadastro de reserva **- EDITAL N° 002/ 2021 – SMS/SMAS/SME, à vista dos Requerimentos de Inscrições apresentados à comissão, que HOMOLOGA as inscrições, conforme relação constante do ANEXO I, deste Edital.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Grão Mogol/MG, 03 de setembro de 2021.

LUANA MOREIRA DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Relação das inscrições homologadas, após análise da regularidade, nos termos do Edital 001/2021, para a realização da primeira fase do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Supervisor Clínico Institucional no âmbito municipal da Secretaria da Educação de Grão Mogol/MG, a saber:

NOME	OPÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Claudilene Santos Guimarães	Fisioterapeuta – Ambulatorial Volante	Deferido	
Natalia Pinheiro Santos	Psicólogo (a) - Ambulatorial Volante	Deferido	
Amanda Cristina Andrade	Psicólogo (a) – Ambulatorial Volante	Deferido	
Marcelo Oliveira Salgado	Psicólogo (a) - Ambulatorial	Deferido	
Érica Cardoso Silva Rodrigues	Assistente Social – CAPS	Deferido	
Carmem Lúcia Fonseca Maia	Psicólogo (a) – CAPS	Deferido	
Caio Cezar de Andrade	Psicólogo (a) - CAPS	Deferido	
Rita Faustina de Cássia Costa	Psicólogo (a) - CAPS	Deferido	
Nive Gleice dos Reis Nascimento	Fisioterapeuta – Academia da Saúde	Deferido	
Dulciene dos Santos Gouvea	Farmacêutico (a) - Farmácia	Deferido	
Darlene Batista Costa	Farmacêutico (a) – Farmácia	Deferido	
Ivy Louise Oliveira Costa	Tec. em Enfermagem – Centro Covid	Deferido	
Ilka Sandra Pereira de Araújo	Tec. em Enfermagem – Centro Covid	Deferido	
Geovana Tayná Costa de Quadros	Tec. em Enfermagem – Centro Covid	Deferido	
Stella Suzane Pereira Leão	Médico (a) – Centro Covid	Deferido	
Ana Luiza dos Santos Prudente	Cirurgiã (o) Dentista Especialista Endodontia - CEO	Deferido	
Flávia Liliane de Almeida Silva	Cirurgiã (o) Dentista Especialista – Cirurgia Periodontia - CEO	Deferido	
Marcelo Rodrigues Junior	Cirurgiã (o) Dentista Especialista – Cirurgia Periodontia - CEO	Deferido	
Patrícia Napoleana de Pinho	Cirurgiã (o) Dentista Especialista – Portador de Necessidades Especiais	Deferido	
Jéssica Brant Colombo Borges	Cirurgiã (o) Dentista – PSF Bandeirantes	Deferido	
Amanda Dayara Costa	Médico (a) – PSF Bandeirantes	Deferido	
Yanka Lavinia Gonçalves dos Santos	Tec. em Enfermagem – PSF Bandeirantes	Deferido	
Tânia Pereira dos Santos	Tec. em Enfermagem – PSF Bandeirantes	Deferido	
Maria Aparecida Ribeiro de Souza	Assistente Social - SADT	Deferido	
Vanderléia Rosa dos Santos Souza	Assistente Social - SADT	Deferido	
Marcelo de Sousa Pereira	Psicólogo (a) - SADT	Deferido	
Erika Karine dos Santos	Psicólogo (a) – SADT	Deferido	
Elton Pereira dos Santos	Enfermeiro (a) - SADT	Deferido	
Júnia Tamires Souza Vieira	Enfermeiro (a) - SADT	Deferido	
Geovana Débora Borges de Sousa	Enfermeiro (a) - SADT	Deferido	
Gustavo Damasceno Andrade	Fisioterapeuta – SADT	Deferido	
Hilário Rodrigues Passos Paulino	Fisioterapeuta - SADT	Deferido	
Claudineya Chaves Soares	Tec. em Enfermagem – SADT	Deferido	
Lenilde Marques Gonçalves	Fonoaudiólogo (a) - SADT	Deferido	
Thamara de Sousa Vieira	Médico (a) – PSF Vila Nova	Deferido	
Emilly Cristiny Paulino	Cirurgiã (o) Dentista – PSF Vila Nova	Deferido	
Viviane Soares Batista	Tec. em Enfermagem – PSF Vila Nova	Deferido	
João Marcus Oliveira Andrade	Médico – PSF Bom Gosto	Deferido	
Roberta de Cássia Costa Martins	Cirurgiã (o) Dentista – PSF Bom Gosto	Deferido	
Euda Darc Lacerda Coelho	Tec. em Enfermagem – PSF Bom Gosto	Deferido	
Carla Suellen Batista de Jesus	Tec. em Enfermagem – PSF Barrocão	Deferido	
Priscila Daniela Ferreira Paulino	Cirurgiã (o) Dentista – PSF Vale das Cancelas	Deferido	
Giselem Ferreira dos Reis	Tec. em Enfermagem – PSF Vale das Cancelas	Deferido	
Samantha Lisley Pessoa de Souza	Tec. em Enfermagem – PSF Vale das Cancelas	Deferido	
Johne Filipe Oliveira de Freitas	Médico – PSF Bocaina	Deferido	
Janaini Soares dos Santos	Tec. em Enfermagem – PSF Bocaina	Deferido	
Vanessa Aparecida Batista Andrade	Téc. Em Enfermagem – PSF Bocaina	Deferido	
Lenice Ferreira dos Santos	Enfermeiro (a) – PSF Vila Sítio	Deferido	
Leila Alves de Carvalho	Enfermeiro (a) – PSF Vila Sítio	Deferido	
Daniel Juliano Sena de Freitas	Psicólogo (a) – Assistência Social	Deferido	
Jéssica Mariana Oliveira Raposo	Psicólogo (a) – Assistência Social	Deferido	
Elza Paula Soares	Assistente Social - Educação	Deferido	
Ivony Cristhiany Pereira de Pinho	Assistente Social – Educação	Deferido	
Darlene Sousa de Oliveira	Psicólogo (a) – Educação	Deferido	
Maria Geralda Vieira de Jesus	Psicólogo (a) – Educação	Deferido	
Josinaura Aparecida de Souza Freire	Nutricionista – Educação	Deferido	
Carolina Siqueira da Silva	Nutricionista - Educação	Deferido	
Jade Wennivick Batista Ferreira	Psicólogo (a)	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Maria Cibele Marques Ferreira	Psicólogo (a)	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Naiara Alves da Silva	Psicólogo (a)	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Juliana Dias Azevedo	Psicólogo (a)	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Adrienne Stephany Soares Nogueira	Psicólogo (a)	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Laís Ribeiro Souza	Psicólogo (a)	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Maria Pereira Alves	Enfermeiro (a)	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Hanna Emanuelle Rocha dos Santos	Enfermeiro (a)	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Mônica de Jesus Ramos	Enfermeiro (a)	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Larissa Amarante Leal Silva	Enfermeiro (a)	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Ana Carolina Souza de Almeida	Enfermeiro (a)	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Ana Carla Alves Araújo	Enfermeiro (a)	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Thais Rodrigues da Silva	Téc. Em Enfermagem	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Carlos André Santos Figueiredo	Téc. Em Enfermagem	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Charley Batista dos Santos	Téc. Em Enfermagem	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Alaíde de Jesus Pereira	Téc. Em Enfermagem	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do

			Edital
Thamara Aparecida da Silva	Téc. Em Enfermagem	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Victor Fagundes Silva	Téc. Em Enfermagem	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Ana Maria Rodrigues Santos	Cirurgiã (o) Dentista	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Valda Marcia de Sousa	Assistente Social – Assistência Social	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Daniella Christina de Oliveira	Assistente Social	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Fabilce Jaqueira Almeida	Assistente Social	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Maura Cristina Alves Pereira	Fisioterapeuta	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Helen Priscilla Silva Marques	Fisioterapeuta	Indeferido	Não especificou o cargo pretendido – item 3.3 do Edital
Rosely Ferreira	Farmacêutica	Indeferido	Falta Registo de Conselho de Classe – item 3.7.4 do Edital
Maria das Graças da Silva de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	Indeferido	Falta Diploma de Conclusão de Curso e Histórico Escolar – item 3.7.1 Falta Registo de Conselho de Classe – item 3.7.4 do Edital
Maria de Fátima Catulé de Lima	Assistente Social – CAPS/SADT	Indeferido	Falta Registo de Conselho de Classe – item 3.7.4 do Edital
Caio Máximo de Jesus	Téc. em Enfermagem	Indeferido	Falta Registo de Conselho de Classe – item 3.7.4 do Edital
Cristina Carvalho da Silva	-	Indeferido	Envelope vazio

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:1DF1312A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021

O MUNICÍPIO DE GUAXUPE - MG, através da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas, comunica que recrutará o profissional abaixo relacionado para preenchimento de vaga até a realização de novo concurso público, atendendo demanda justificada e excepcional da Secretaria Municipal de Saúde para continuidade de serviços públicos essenciais aos cidadãos, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- Do Cargo

1.1 - O Cargo a ser provido pelo processo seletivo é o seguinte:

Cargo	Nº vagas	Jornada mensal	Vencimento	Escolaridade/ Habilitação
Médico I	01	100:00 hs	R$ 47,51 p/h	Diploma em Medicina com registro no CRM*.

*O profissional contratado que não for inscrito no CRMMG fica obrigado a regularizar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 17 da Lei nº 3.268/57.

2- Das Atribuições do Cargo

2.1 – A descrição sumária dos cargos, encontra-se descrita a seguir:

Cargo	*Atribuições (Descrição Sumária)*
Médico I	Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

3. Da Carga Horária de Trabalho/Regime Jurídico de Trabalho e Previdenciário /Prazo de contratação

3.1. - O profissional contratado através deste processo seletivo cumprirá jornada de trabalho conforme item 1.1 deste edital, definida na Lei Municipal nº 1.396/1998, vedado acumulo de cargo que ultrapasse 200 horas/mês.
3.2- O regime jurídico é o da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e o sistema previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social, do INSS, nos termos da Lei Municipal nº1771/2007.
3.3 - O cargo de **Médico I** a ser preenchido será temporariamente em razão de não possuirmos médico clinico geral dos concursos vigentes 01/2016 e 01/2019 para convocação com a finalidade de tratar especificadamente pacientes que foram infectados pelo COVID-19 e ficaram com seqüelas e conseqüentemente necessitam de tratamento e acompanhamento específico para ter uma melhor qualidade de vida. O contrato de trabalho terá vigência de 12 meses prorrogáveis por igual período ou terá validade até a realização de um novo concurso público.
3.4– O Edital de Processo Seletivo será publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

4. Das Inscrições

4.1- As inscrições se realizarão no período de **09/09/2021 à 24/09/2021 das 08:00 às 16:00 horas**, na DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Prefeitura, na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - Centro - Guaxupé/MG.....
4.2 - No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 4.1 munido de:

• Original e fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
• Original e fotocópia do Diploma de Curso Superior e do título de especialidade, devidamente registrado;
• Original e fotocópia do comprovante de residência;
• Comprovação da experiência na especialidade a ser inscrita;

Devendo, sob as penas da Lei, indicar:
4.2.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19;
4.2.2 - ter, na data da convocação, 18 (dezoito) anos completos;
4.2.3 - possuir a habilitação para o Cargo a que concorre;
4.2.4 - estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;
4.2.5 - estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
4.2.6 - gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao Cargo a que concorre, comprovado mediante exame médico;
4.2.7 - não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
4.2.8 - não receber proventos de aposentadoria, a teor do art. 37, § 10, da Constituição Federal; e nem ser aposentado por invalidez permanente;
4.3 - A Inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído, não se aceitando inscrição condicional ou por via postal. Para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração. O original do respectivo mandato ficará retido.

5. Do Processo seletivo

5.1 – Os candidatos aos cargos relacionados no item 1 serão avaliados mediante análise de documentos apresentados seguindo os seguintes critérios:
5.1.1 – Na hipótese de candidato único, a avaliação se dará pela análise dos documentos apresentados e entrevista pelo responsável da Secretaria Municipal correspondente;
5.1.2 - Havendo mais de um candidato para cada cargo, será levada em consideração o comprovado tempo de experiência na função para qual concorre o candidato, atribuindo pontuação na avaliação.

6. Da Análise do tempo de experiência

6.1 A análise do tempo de experiência será feita pela Comissão Especial, nomeada pela portaria nº 385/2021 de 03 de setembro de 2021, publicada em setembro de 2021 com a supervisão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

7. Critérios para análise do tempo de experiência:

7.1. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, até o máximo de 100 (cem) pontos, obtida pela soma da pontuação descrita no quadro abaixo:

Tempo de Experiência	Valor Unitário	Valor Máximo
Experiência profissional na especialidade inscrita.	10 (dez) pontos a cada 12 meses	80 (oitenta) pontos
Cursos, Seminários e congressos na especialidade inscrita (mínimo 06 hs cada curso ou evento)	05 (cinco) pontos cada curso	10 (dez) pontos
Mestrado ou Doutorado	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos

8. Da Classificação

8.1- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação máxima final.
8.2 - A lista de classificação do processo seletivo será publicada no site www.guaxupe.mg.gov.br., em **30 de setembro de 2021** e utilizada para contratação do profissional, observados os termos da Lei Municipal nº 1.771/2007.
8.3 -No prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da data da disponibilização publicada, da lista de classificação, o candidato classificado poderá apresentar recurso junto a Divisão de Recursos Humanos, quanto à classificação, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.
8.4- No caso de igualdade da pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
8.4.1 - For mais idoso.

9. Da Homologação
9.1- Concluídas as etapas do processo seletivo, o resultado final será homologado pelo Prefeito, mediante publicação no site da Prefeitura, obedecida a classificação final e definitiva.

10. Da Contratação
10.1- A aprovação no processo seletivo cria apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
10.2- A contratação no processo seletivo será para suprir demanda da Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, desde que haja o cumprimento da carga horária pré-estabelecida.
10.3- A convocação será feita através de e-mail, endereço e ou por telefone, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato.
10.4- Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
10.5- No ato de contratação, serão entregues aos candidatos pela Diretoria de Gestão de Pessoas a relação de documentos e exames admissionais exigidos, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato do processo seletivo.
10.5.1 – Os ônus para a realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato;
10.6- A contratação do candidato fica subordinada a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais, pelo Médico do Trabalho.
10.6.1. - A avaliação das condições físicas e mentais do candidato prevista no item 10.5, incluirá quaisquer exames, testes e avaliações que o Médico do Trabalho julgar necessário.
10.7 - Não haverá recurso quanto ao resultado dos exames médicos.

10.8 - Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados da data da homologação de seus resultados podendo ser prorrogado por igual período ou terá duração até a realização de um novo concurso público.
10.9 - O candidato deverá manter durante o prazo de validade do processo seletivo o seu endereço atualizado, inclusive telefone de contato para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura de Guaxupé convocá-lo por falta da citada atualização, que deverá ser formalizada mediante requerimento próprio, e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura.
10.10 - O candidato que não assumir suas funções no prazo 05 (cinco) dias corridos, contados de sua convocação, perderá o direito à contratação para o cargo, estando excluído do respectivo processo seletivo.
10.11 - No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo processo seletivo.
10.12 - Não tendo o candidato assinado o termo de desistência, e vencido o prazo de 05 (cinco) dias corridos sem que o candidato assuma o cargo, o mesmo perderá o direito à sua contratação, estando excluído do processo seletivo.
10.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pela Comissão de Processo Seletivo, com o assessoramento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Guaxupé (MG), 03 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Interno Edital nº 011/2021		INSCRIÇÃO Nº
NOME DO CANDIDATO:		CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDO:
NOME DO PAI:	NOME DA MÃE:	
IDENTIDADE / ORIGEM / ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: ( ) F ( ) M
CPF:	TÍTULO ELEITORAL:	
ESTADO CIVIL:	E-MAIL:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE RESIDENCIAL:
FONE COMERCIAL:	CELULAR:	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Interno. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		

VIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

.....

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Interno Edital nº 011/2021		INSCRIÇÃO Nº
NOME DO CANDIDATO:	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDO:	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Interno. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:	

VIA DO CANDIDATO

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:95C45363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2021 - C

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2021 - C PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2021
PROCESSO Nº 104/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 11(onze) dias do mês de Agosto do ano 2021 o Prefeito do Município de João Pinheiro/MG, Sr Edmar Xavier Maciel, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **Miriam Maria Silva Barcante**, empresa sediada na Avenida de Lima, 903, Senador Valadares, Pará de Minas – MG, CEP 35.661-685, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.827.823/0001-56; neste ato representada pelo **Sra. Miriam Maria Silva Barcante**, brasileiro, solteira, CPF nº 474.645.186-91, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte – MG; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Tecidos e aviamentos para a confecção de enxoval destinado ao Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Vr do Item	Vr Total
0012	TECIDO PRADA 97% POLIESTER E 3% EASTANO NA COR, 1,60 MT DE LARGURA VERDE OLIVA	TOTAL TECIDOS TOTAL TECIDOS	100	MT	29,60	2.960,00
0017	LINHA PARA COSTURA RETA 100% POLIESTER COM 2.000 JDS NA COR AZUL ROYAL	TIK TIK	40	UN	11,80	472,00
0018	LINHA PARA COSTURA RETA 100% POLIESTER COM 2.000 JDS NA COR VERDE ESCURO	TIK TIK	40	UN	11,80	472,00
0019	LINHA PARA COSTURA RETA 100% POLIESTER COM 2.000 JDS NA COR AZUL CELESTE	TIK TIK	40	UN	11,80	472,00

0020	LINHA PARA COSTURA RETA 100% POLIESTER COM 2.000 JDS NA COR CINZA ESCURO	TIK TIK	40	UN	11,80	472,00
0021	LINHA PARA COSTURA RETA 100% POLIESTER COM 2.000 JDS NA COR VERDE CLARO	TIK TIK	40	UN	11,70	468,00
0022	LINHA PARA COSTURA RETA 100% POLIESTER COM 2.000 JDS NA COR BRANCO	TIK TIK	40	UN	8,20	328,00
0023	FIO PARA OVERLOCK 100% POLIESTER TEX 18 TEXTURIZADO CONE COM 300 GRAMAS NA COR BRANCA	NICE NICE	60	UN	19,80	1.188,00
0024	ELÁSTICO CHATO CROCHET, 35 MM DE LARGURA COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER E 35% ELASTODIENO NA COR BRANCA, C	SÃO JOSÉ SÃO JOSÉ	20	UN	20,20	404,00

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) acima discriminado(s).

3 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
3.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

4 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
4.1 - A **gestão** do contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação é de responsabilidade do **Diretor Administrativo do Hospital Municipal, Sr Osmar Xavier Rodrigues**, o qual terá dentre outras, as seguintes atribuições, a **indicação de fiscal do contrato** para exercer a administração dos contratos, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.
4.1.1 - O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por fiscais que serão indicados pelas gestores acima descriminados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, além das atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigentes.
4.2 - Sem prejuízo ou dispensa das obrigações da CONTRATADA, a PREFEITURA MUNICIPAL exercerá ampla supervisão, acompanhamento, controle e fiscalização sobre a execução dos serviços, por meio de servidor designado e/ou profissional contratado, que atuará na fiscalização de todas as etapas de execução dos serviços, observando, dentre outros critérios, a fiel observância das especificações dos serviços e materiais e a sua perfeita execução.
4.3 - O exercício, pela Prefeitura, do direito de supervisionar, controlar e fiscalizar, não atenuará, reduzirá ou eximirá qualquer responsabilidade ou obrigação da CONTRATADA nos termos deste contrato, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
4.4 - O fiscal do contrato, designado pelos secretários, terá poderes para fiscalizar a execução e especialmente para:
a) Sustar os trabalhos da CONTRATADA, sempre que considerar a medida necessária;
b) Exigir da CONTRATADA a manutenção, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
c) Fazer auditorias sobre os processos e metodologias adotados pela CONTRATADA no cumprimento de suas obrigações previstas neste contrato;

d) Notificar a CONTRATADA sobre sua inadimplência no cumprimento das obrigações previstas neste contrato, determinando sua regularização, ou, sendo o caso, remetendo à autoridade competente para abertura de processo;
4.5 - As ações acima descritas serão formalizadas pelo gestor do contrato através dos competentes relatórios.
4.6 - Cabe ao fiscal e/ou ao gestor do contrato:
a) Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando- o em conformidade com as disposições contratuais e editalícias.
b) Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato.
c) Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato e encaminhar cópia da referida notificação ao Setor responsável para ser anexada ao contrato.
d) A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos/serviços em desacordo com o Contrato.
4.7 - A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato pela Prefeitura Municipal de João Pinheiro, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo fiscal do Contrato.
4.8 - A Prefeitura não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta Ata.
4.9 - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.
4.10 - Caso entenda necessário o fiscal e/ou gestor do contrato podem solicitar o auxílio de profissionais especializados para acompanhamento e fiscalização dos serviços e fornecimento.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizado pela Prefeitura Municipal.
5.1.1 - A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

6 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO
6.1 - Os materiais deverão ser entregues de forma **PARCELADA,** conforme solicitação do Hospital Municipal e recebimento da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, devendo ocorrer à efetiva entrega no prazo **máximo** de **05(cinco)** dias, e serem entregues no Hospital Municipal situado na Avenida Zico Dornelas, 124, Santa Cruz - João Pinheiro - MG, conforme o disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Eletrônico em epígrafe; correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguro, mão de obra e demais encargos pertinentes;
6.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega do material, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

6.3 - Ocorrerão por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, fretes, mão-de-obra e demais encargos pertinentes.

6.4 - A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.
6.5 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com Art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93.
6.6 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
6.7- O recebimento definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO
7.1 - O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.
7.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
7.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.
7.3.1 - O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.
7.3.2 - As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.
7.3.3 - Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, e número da Nota de Empenho, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.
7.4 - Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:
I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;
7.5 - Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.
7.6 - É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
7.7 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:
Fichas: 344 e 417 – do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares.

9 - DO CONTRATO
9.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas

na legislação pertinente.
9.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
9.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores.

10 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
10.1 - Cada produto deverá ser entregue mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.
10.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 082/2021, especialmente às especificadas no referido Edital.
10.3 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

11 - DAS PENALIDADES
11.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.
11.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
11.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;
c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.
d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.
11.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:
1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;
6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
11.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

12 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
12.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
12.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

13 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
13.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
13.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do objeto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
13.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

14 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1 - A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
14.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
14.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
14.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
14.1.1.3 - A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
14.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
14.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
14.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
14.1.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores;
14.1.2.1 - a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
14.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
14.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
14.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

15 - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:
15.1 - O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas secretarias solicitantes, após manifestação favorável da Contabilidade.

16 - DAS ALTERAÇÕES
16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento a presente Ata de Registro de Preços.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
17.1- Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 082/2021, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.2.1 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

João Pinheiro/MG, 11 de Agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Miriam Maria Silva Barcante
SRA. MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C297D4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 281/2020

3º Termo Aditivo do Contrato 281/2020, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Edmar Xavier Maciel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada BSM ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.081.696/0001-03, empresa sediada na R DAS CLARINETAS, 75 - Bairro: Conjunto Califórnia, CEP: 30850-780, Belo Horizonte, MG, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Bruno de Souza Martins, inscrito(a) no CPF sob o nº 101.018.196-33, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Novembro de 2020 o Instrumento de Contrato 281/2020 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a secretaria de educação, cultura, saúde, gabinete, administração, obras, hospital municipal, agricultura, e ação social.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 28 de Julho de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Marca	Qtde Aditada	UN	Valor Unit	Valor Total do Aditivo
0030	Carne bovina acém, músculo e agulha (peça, pedaço ou moída); de segunda embalada, com especificação.	Frigo Seleta	1.147	KG	R$ 25,60	R$ 29.363,20
0033	Carne frango, tipo peito sem osso/filé	Real	03	KG	R$ 13,99	R$ 41,97
0034	Carne suína, tipo pernil, in natura, sem osso	Frigo Seleta	05	KG	R$ 22,50	R$ 112,50
0043	Coxa e sobre-coxa de frango	Real	712	KG	R$ 9,50	R$ 6.764,00
0055	Frango de granja; in natura; peso aproximado de 02 kg cada unidade;	Real	53	KG	R$ 8,14	R$ 431,42
0072	Linguiça calabresa em gomos, tipo calabrês	Suinco	03	KG	R$ 21,49	R$ 64,47
0073	Linguiça toscana suína em gomos; preparada com carnes de 1ª qualidade, condimentada, sem pimenta.	Suinco	156	KG	R$ 17,80	R$ 2.776,80
0096	Peixe in natura tipo filé de tilápia.	Frigo Muzzi	02		R$ 25,60	R$ 51,20

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Julho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

BSM Atacadista EIRELI
BRUNO DE SOUZA MARTINS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:25F6CBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021
Processo Administrativo Nº 128/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Data de Publicação: 17/08/2021 08:28:38

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/08/2021 17:22:22					
Lote 1					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ultragas		Modelo:	
Descrição: Gás de cozinha - GLP P45					
Quantidade: 40	**Valor Unit.:** 387,00	**Valor Total:** 15.480,00			
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	COUTO E DIAS COMERCIO DE GAS LTDA	099	07.970.688/0001-81	387,00	387,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/08/2021 17:22:22					
Lote 2					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: CLAYBOM	Modelo:		
Descrição: MARGARINA EMBALAGEM 500 GRS					
Quantidade: 2.224	**Valor Unit.:** 7,45	**Valor Total:** 16.568,80			
CLASSIFICAÇÃO					

Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	IDELMAR JOSE DE SOUZA ME	061	10.145.132/0001-65	7,48	7,45	Sim
2	RONEY G DEUS - ME	086	25.911.751/0001-90	7,48	7,46	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 3 - HOMOLOGADO - 30/08/2021 17:22:22						
Lote 3						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 3	Unidade: KG	Marca: FRIGONOR	Modelo:			
Descrição: CARNE BOVINA ACÉM, MUSCULO E AGULHA (PEÇA, PEDAÇO OU MOIDA) DE SEGUNDA EMBALADA, COM ESPECIFICAÇÃO						
Quantidade: 4.500	**Valor Unit.:** 32,94	**Valor Total:** 148.230,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	RONEY G DEUS - ME	008	25.911.751/0001-90	33,32	32,94	Sim
2	IDELMAR JOSE DE SOUZA ME	026	10.145.132/0001-65	33,00	32,95	Sim
DESCLASSIFICADOS						
	Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 4 - HOMOLOGADO - 30/08/2021 17:22:22						
Lote 4						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 4 S	Unidade: KG_	Marca: FRIGONOR	Modelo:			
Descrição: CARNE BOVINA, CORTE DE PRIMEIRA, IN NATURA						
Quantidade: 2.500	**Valor Unit.:** 44,42	**Valor Total:** 111.050,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	RONEY G DEUS - ME	035	25.911.751/0001-90	44,99	44,42	Sim
2	IDELMAR JOSE DE SOUZA ME	049	10.145.132/0001-65	44,50	44,43	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 5 - HOMOLOGADO - 30/08/2021 17:22:23						
Lote 5						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 5	Unidade: KG_S	Marca: REAL	Modelo:			
Descrição: CARNE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO/FILÉ						
Quantidade: 4.150	**Valor Unit.:** 19,90	**Valor Total:** 82.585,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	IDELMAR JOSE DE SOUZA ME	016	10.145.132/0001-65	19,93	19,90	Sim
2	RONEY G DEUS - ME	088	25.911.751/0001-90	19,93	19,91	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 6 - HOMOLOGADO - 30/08/2021 17:22:23						
Lote 6						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 6	Unidade: KG_S	Marca: REAL	Modelo:			
Descrição: CARNE FRANGO, TIPO PEITO COM OSSO, CONGELADO						
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 11,97	**Valor Total:** 2.394,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	IDELMAR JOSE DE SOUZA ME	020	10.145.132/0001-65	11,99	11,97	Sim
2	RONEY G DEUS - ME	090	25.911.751/0001-90	11,99	11,98	Sim
DESCLASSIFICADOS						
	Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 7 - HOMOLOGADO - 30/08/2021 17:22:23						
Lote 7						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 7	Unidade: KG_S	Marca: AVE NOVA	Modelo:			
Descrição: FRANGO DE GRANJA IN NATURA PESO APROXIMADO DE 02 KG CADA UNIDADE						
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 12,96	**Valor Total:** 2.592,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	RONEY G DEUS - ME	020	25.911.751/0001-90	12,96	12,96	Sim
2	IDELMAR JOSE DE SOUZA ME	048	10.145.132/0001-65	12,96	12,96	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 8 - HOMOLOGADO - 30/08/2021 17:22:23						
Lote 8						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 8	Unidade: KG	Marca: FRIGONOR	Modelo:			
Descrição: CARNE SUÍNA TIPO PERNIL SEM OSSO E SEM CAPA DE GORDURA, EM PEÇA PEDAÇO, LIMPA, ISENTA DE ADITIVOS OU						
Quantidade: 2.200	**Valor Unit.:** 23,24	**Valor Total:** 51.128,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	RONEY G DEUS - ME	050	25.911.751/0001-90	23,59	23,24	Sim
2	IDELMAR JOSE DE SOUZA ME	001	10.145.132/0001-65	23,30	23,25	Sim
DESCLASSIFICADOS						

Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 9 - HOMOLOGADO - 30/08/2021 17:22:23						
Lote 9						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 9	Unidade: KG_S	Marca: SAUDALLI	Modelo:			
Descrição: LINGUIÇA CALABRESA EM GOMOS, TIPO CALABRÊS						
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 19,99	**Valor Total:** 9.995,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	IDELMAR JOSE DE SOUZA ME	034	10.145.132/0001-65	19,99	19,99	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
RONEY G DEUS - ME		038	25.911.751/0001-90	19,99	19,99	Sim

EDMAR XAVIER MACIEL
Autoridade

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B77A9C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 104/2021

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

Processo Administrativo Nº 130/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Data de Publicação: 18/08/2021 14:45:28

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:20:32						
Lote 1						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:PRÓPRIA		Modelo: BABY 1050		
Descrição: Cama infantil empalhável polipropileno,medidas mínimas comprimento 120 cm, largura 60 cm altura 12 cm						
Quantidade: 160	**Valor Unit.:** 128,00	**Valor Total:** 20.480,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E	003	26.865.222/0001-60	354,00	128,00	Sim
2	CRESCER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS	025	18.658.463/0001-00	225,00	129,00	Sim
3	CPLAÁRSLTOISCOIVSAN DA SILVA EPP	042	01.045.073/0001-62	350,00	170,00	Sim
4	M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	072	35.988.926/0001-11	354,80	236,00	Sim
5	CSA COMERCIAL LTDA	030	17.264.998/0001-34	360,00	353,50	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 2 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:20:32						
Lote 2						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca:Mobileplay		Modelo: Play-026		
Descrição: Playground infantil em plástico - Possuindo os itens com as seguintes descrições mínimas: Estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 1 Balanço fixado a torre. Com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador ondulado com dimensão de						
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 27.000,00	**Valor Total:** 27.000,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA - EPP	039	03.418.188/0001-80	36.052,00	27.000,00	Sim
2	AILZA PEREIRA DOS SANTOS	038	36.079.995/0001-75	36.000,00	27.500,00	Sim
3	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	097	38.276.486/0001-68	36.052,46	36.052,46	Sim
4	ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS	081	30.081.833/0001-95	36.055,46	36.055,46	Sim
5	CEIARRELLOI S IVAN DA SILVA EPP	054	01.045.073/0001-62	48.000,00	36.058,00	Sim
6	CSA COMERCIAL LTDA	006	17.264.998/0001-34	40.000,00	40.000,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 3 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:20:32						
Lote 3						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca:Word PC		Modelo: corei5		
Descrição: MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5						
Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 2.899,00	**Valor Total:** 5.798,00				

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	033	35.988.926/0001-11	4.517,00	2.899,00	Sim
2	DE ROBERTI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	003	01.246.325/0001-11	4.500,00	3.189,00	Sim
3	VICTOR HUGO TORQUATO-ME	051	08.621.706/0001-82	3.900,00	3.900,00	Sim
4	LYRON INFORMATICA LTDA	089	15.427.657/0001-07	10.000,00	4.250,00	Sim
5	JHONATAN BAGATOLI ME	026	22.992.632/0001-11	4.517,00	4.260,00	Sim
6	DIEGO FERREIRA AMORIM 11730392601-ME	080	20.048.992/0001-34	4.515,00	4.515,00	Sim
7	ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS	097	30.081.833/0001-95	4.517,00	4.517,00	Sim
8	CSA COMERCIAL LTDA	048	17.264.998/0001-34	4.517,00	4.517,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
AILZA PEREIRA DOS SANTOS		085	36.079.995/0001-75	4.500,00	2.880,00	Sim
LOTE 4 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:20:32						
Lote 4						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca:Philco		Modelo: PTV50		
Descrição: Televisão smart 50 polegadas, bivolt resolução 4 k						
Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 2.920,00	**Valor Total:** 5.840,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	AILZA PEREIRA DOS SANTOS	089	36.079.995/0001-75	3.770,00	2.920,00	Sim
2	DE ROBERTI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	018	01.246.325/0001-11	3.770,00	2.948,00	Sim
3	CSA COMERCIAL LTDA	035	17.264.998/0001-34	3.776,00	3.000,00	Sim
4	M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	091	35.988.926/0001-11	3.776,33	3.150,00	Sim
5	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	016	28.862.607/0001-08	3.776,33	3.170,00	Sim
6	JHONATAN BAGATOLI ME	083	22.992.632/0001-11	3.776,00	3.399,00	Sim
7	LYRON INFORMATICA LTDA	020	15.427.657/0001-07	5.000,00	3.501,00	Sim
8	DIEGO FERREIRA AMORIM 11730392601-ME	006	20.048.992/0001-34	3.775,00	3.775,00	Sim
9	ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS	028	30.081.833/0001-95	3.776,33	3.776,33	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 5 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:20:32						
Lote 5						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca:VENTISOL		Modelo: CLIMATIZADOR PORTÁTIL100L		
Descrição: Climatizador portátil, mínimo de 90 litros de água, potência mínima 210 w						
Quantidade: 8	**Valor Unit.:** 1.820,00	**Valor Total:** 14.560,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	SPELL COMERCIO E SERVIÇO DE AR	086	09.643.921/0001-47	2.639,00	1.820,00	Sim
2	AILZA PEREIRA DOS SANTOS	097	36.079.995/0001-75	2.635,00	1.830,00	Sim
3	JHONATAN BAGATOLI ME	023	22.992.632/0001-11	2.639,00	1.899,00	Sim
4	CSA COMERCIAL LTDA	017	17.264.998/0001-34	2.639,00	1.940,00	Sim
5	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	094	92.823.764/0001-03	2.639,67	2.489,00	Sim
6	DIEGO FERREIRA AMORIM 11730392601-ME	091	20.048.992/0001-34	2.638,00	2.638,00	Sim
7	ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS	053	30.081.833/0001-95	2.639,06	2.639,06	Sim
8	M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	047	35.988.926/0001-11	2.639,06	2.639,06	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**

EDMAR XAVIER MACIEL
Autoridade

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3F5401D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
1ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 005/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS, ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 7.3 DO REFERIDO EDITAL 005/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **08/09/2021**, no horário de **13h às 15h,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;

- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D";
-Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
- Certificado do Curso especializado de transporte de emergência, conforme resolução CONTRAN nº 798 de 18 de junho de 2020, ministrado por entidade credenciada conforme resolução 168/2004, se declarado na inscrição.
- Comprovante de experiência profissional remunerada nos serviços público/privado, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida por meio de declaração original expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável pelo órgão, ou por outro documento inequívoco de comprovação, se declarado na inscrição.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO
1	ROBERTO HILARIO DUARTE	MOTORISTA	02/09/2021
2	ANIZIO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	02/09/2021
3	MAURO JOSÉ GONÇALVES ROSA	MOTORISTA	02/09/2021
4	EVANDRO JOSE LUZIA DA CRUZ	MOTORISTA	02/09/2021
5	HAROLDO FRANCISCO MAGNANI	MOTORISTA	02/09/2021
6	VANDERLY DE ALCÂNTARA NEVES	MOTORISTA	02/09/2021
7	ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	02/09/2021
8	CLEITON FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	02/09/2021
9	ALVIMAR MARRA FERREIRA	MOTORISTA	02/09/2021
10	JOSE LUIZ BAETA DE AZEVEDO	MOTORISTA	02/09/2021
11	FERNANDO ANTONIO RODRIGUES LEITE	MOTORISTA	02/09/2021
12	JOSÉ CHAVES DA ROCHA	MOTORISTA	02/09/2021
13	ANDRE LUIZ FERNANDES PEREIRA	MOTORISTA	02/09/2021

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:FDD62038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Administração Municipal de Leopoldina instituído pela Lei Complementar nº 16, de 02 de julho de 2010, e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes aprovou, e em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano de Cargos previsto no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 16, de 02 de julho de 2010, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 02 de setembro de 2021, 167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Quadro de cargos públicos de provimento efetivo

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES - S.A.U		
	TOTAL DE CARGOS	VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	88	0
LIMPEZA PREDIAL, RONDA, VIGIA E ENTREGA DE DOCUMENTOS	60	0
LIMPEZA INTERNA E PREP. DE REFEIÇÕES	36	0
LIMPEZA INTERNA E PREP. DE REFEIÇÕES - EDUCAÇÃO	60	20
OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	47	0
COVEIRO	03	0
OPERÁRIO	64	0
GARI	0	0
LABORATORISTA	0	0

AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	TOTAL DE CARGOS	VAGAS
Operador de Teleimpressora e Telefone	05	01

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		
	TOTAL DE CARGOS	**VAGAS**
ARTÍFICE	11	0
ARTIFICE III	02	0
BOMBEIRO HIDRÁULICO	01	0
CALCETEIRO	01	0
ELETRICISTA	01	0
JARDINEIRO	02	0
PEDREIRO	01	0
PINTOR	0	0
MARCENEIRO	0	0
MECÂNICO	0	0
MOTORISTA	57	0
OPERADOR DE MÁQUINAS	07	04
MOTOCICLISTA	0	0

OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SME		
	TOTAL DE CARGOS	**VAGAS**
OFICIAL ADMINISTRATIVO	47	23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	
ESCRITURÁRIO	18	12
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	57	32
AUXILIAR DE LABORATORIO	03	01
AUXILIAR DE SECRETARIA	21	06
CUIDADOR SOCIAL	10	02

OFICIAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SES		
	TOTAL DE CARGOS	**VAGAS**
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	20	
TÉCNICO AGRÍCOLA		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE		12
TÉCNICO EM TURISMO		
TÉCNICO DE SEG. TRABALHO		
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
TÉCNICO DE TOPOGRAFIA		
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS		
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	04	03
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	09	09
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	02	01
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	02	01

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GERAL	
TOTAL DE CARGOS	**VAGAS**
147	55

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - BIBLIOTECÁRIO	
TOTAL DE CARGOS	**VAGAS**
01	0

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TERAPEUTA OCUPACIONAL	
TOTAL DE CARGOS	**VAGAS**
01	01

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FISCAL		
	TOTAL DE CARGOS	**VAGAS**
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	04	10
FISCAL RENDAS	07	
FISCAL SANITÁRIO	05	
FISCAL AMBIENTAL	0	

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C932434F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais, comunica a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação nº 19, de 01 de setembro de 2021, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
HORÁRIOS E DATAS PARA PERÍCIA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS (P1)
09/09/2021 – 13:00 H
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	MARIA DO CARMO FERREIRA COSTA SILVA
2	SIMONE ANDREA DE CARVALHO
3	ANA PAULA DE ASSIS TAVARES
4	VANILDA APARECIDA DE LAIA PASSON
5	SABRINA HELENA SANTOS PEREIRA
6	THAIS CRISTINA LUZ CHAVES ROCHA
7	RAYANE JANUZI DUTRA
8	TATIANA APARECIDA ADRIANO
9	LUIZ GUSTAVO VILELA

LEIA -SE:

ANEXO I
HORÁRIOS E DATAS PARA PERÍCIA
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS (P1)
09/09/2021 – 13:00 H
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	MARIA DO CARMO FERREIRA COSTA SILVA
2	SIMONE ANDREA DE CARVALHO
3	ANA PAULA DE ASSIS TAVARES
4	VANILDA APARECIDA DE LAIA PASSON
5	SABRINA HELENA SANTOS PEREIRA
6	THAIS CRISTINA LUZ CHAVES ROCHA
7	RAYANE JANUZI DUTRA
8	TATIANA APARECIDA ADRIANO
9	LUIZ GUSTAVO VILELA
10	VIVIANE GOULART PEREIRA
11	PRISCIANA NAVARRO DE SOUZA MOREIRA

ONDE SE LÊ:
ANEXO II
RELAÇÃO DE HORÁRIOS E DATAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS (P1)
10/09/2021 – 14 h
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SALA AMARELA), Avenida Maestro Sansão, n.º 236, 1º andar / Centro Administrativo - Bairro Centro

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	MARIA DO CARMO FERREIRA COSTA SILVA
2	SIMONE ANDREA DE CARVALHO
3	ANA PAULA DE ASSIS TAVARES
4	VANILDA APARECIDA DE LAIA PASSON
5	SABRINA HELENA SANTOS PEREIRA
6	THAIS CRISTINA LUZ CHAVES ROCHA
7	RAYANE JANUZI DUTRA
8	TATIANA APARECIDA ADRIANO
9	LUIZ GUSTAVO VILELA

LEIA -SE:

ANEXO II
RELAÇÃO DE HORÁRIOS E DATAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS (P1)
10/09/2021 – 14 h
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SALA AMARELA), Avenida Maestro Sansão, n.º 236, 1º andar / Centro Administrativo - Bairro Centro

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	MARIA DO CARMO FERREIRA COSTA SILVA
2	SIMONE ANDREA DE CARVALHO
3	ANA PAULA DE ASSIS TAVARES
4	VANILDA APARECIDA DE LAIA PASSON
5	SABRINA HELENA SANTOS PEREIRA
6	THAIS CRISTINA LUZ CHAVES ROCHA
7	RAYANE JANUZI DUTRA
8	TATIANA APARECIDA ADRIANO
9	LUIZ GUSTAVO VILELA
10	VIVIANE GOULART PEREIRA
11	PRISCIANA NAVARRO DE SOUZA MOREIRA

ONDE SE LÊ:

ANEXO III
VAGAS DISPONÍVEIS PARA DESIGNAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

Escola	Ano / Turno	Período do Contrato	Justificativa
E.M. Profª Terezinha Maria Oliveira Ribeiro	2º Ano/ Vespertino	13/09 a 15/12/2021	Afastamento da servidora gestante
E.M. Clara de Castro Rogério	AEE / Vespertino	13/09 a 30/09/2021	Licença de saúde
E.M. Antônio Pereira da Silva (Capetinga)	3º ao 5º ano/ Matutino	13/09 a 15/12/2021	Até provimento do cargo
E.M. Profª Odaléia O. Morais	3º Ano/ Matutino	13/09 a 30/09/2021	Licença de saúde
E.M. Profª Odaléia O. Morais	2º Ano/ Vespertino	13/09 a 30/09/2021	Licença de saúde
E.M. Profª Odaléia O. Morais	3º Ano/ Vespertino	13/09 a 25/10/2021	Licença de saúde
E.M. Cléria Ticon Carneiro	1º Período/ Vespertino	13/09 a 23/11/2021	Licença de saúde
E.M. Doutor Antônio Canêdo	1º Período/ Vespertino	13/09 a 24/09/2021	Licença de saúde
E.M. Maria Hastenreiter Dornelas	2º Período/ Vespertino	13/09 a 14/10/2021	Licença de saúde

LEIA -SE:
ANEXO III
VAGAS DISPONÍVEIS PARA DESIGNAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

Escola	Ano / Turno	Período do Contrato	Justificativa
E.M. Profª Terezinha Maria Oliveira Ribeiro	2º Ano/ Vespertino	13/09 a 15/12/2021	Afastamento da servidora gestante
E.M. Clara de Castro Rogério	AEE / Vespertino	13/09 a 30/09/2021	Licença de saúde
E.M. Antônio Pereira da Silva (Capetinga)	3º ao 5º ano/ Matutino	13/09 a 15/12/2021	Até provimento do cargo
E.M. Profª Odaléia O. Morais	3º Ano/ Matutino	13/09 a 30/09/2021	Licença de saúde
E.M. Profª Odaléia O. Morais	2º Ano/ Vespertino	13/09 a 30/09/2021	Licença de saúde
E.M. Profª Odaléia O. Morais	3º Ano/ Vespertino	13/09 a 25/10/2021	Licença de saúde
E.M. Cléria Ticon Carneiro	1º Período/ Vespertino	13/09 a 23/11/2021	Licença de saúde
E.M. Doutor Antônio Canêdo	1º Período/ Vespertino	13/09 a 24/09/2021	Licença de saúde
E.M. Maria Hastenreiter Dornelas	2º Período/ Vespertino	13/09 a 14/10/2021	Licença de saúde
E.M. Profª Stella Fideles	2º Ano/ Vespertino	13/09 a 15/12/2021	Afastamento de Servidor/ LIP
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	3º Ano/ Matutino	13/09 a 15/12/2021	Afastamento de Servidor Gestante

Muriaé, 03 de setembro de 2021.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CF7C9CC9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais, comunica a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação nº 19, de 01 de setembro de 2021, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
HORÁRIOS E DATAS PARA PERÍCIA
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS (P1)
09/09/2021 – 13:00 H
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	MARIA DO CARMO FERREIRA COSTA SILVA
2	SIMONE ANDREA DE CARVALHO
3	ANA PAULA DE ASSIS TAVARES
4	VANILDA APARECIDA DE LAIA PASSON
5	SABRINA HELENA SANTOS PEREIRA
6	THAIS CRISTINA LUZ CHAVES ROCHA
7	RAYANE JANUZI DUTRA
8	TATIANA APARECIDA ADRIANO
9	LUIZ GUSTAVO VILELA

AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
09/09/2021 – 13:00 H
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	CRISTIANE APARECIDA RAIMUNDO
2	BRUNO RODRIGUES SILVA
3	DÉBORA APARECIDA DA SILVA BASTOS
4	MARCILENA DA SILVA DOS SANTOS GUIMARÃES
5	DÉBORA SOARES CORTAT
6	WILLIAM AUGUSTO VIDON DA SILVA

ANEXO I
HORÁRIOS E DATAS PARA PERÍCIA
PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PII)

LÍNGUA PORTUGUESA
09/09/2021 – 13:00 H
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	DAIANE SOUZA SOCORRO

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PII)
CIÊNCIAS
09/09/2021 – 13:00 H
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA FREITAS

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PII)
MATEMÁTICA
09/09/2021 – 13:00 H
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	DENISE BARBOSA DA SILVA SOUZA

SUPERVISOR PEDAGÓGICO
09/09/2021 – 13:00 H
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	HÉLIDA FREITAS BRAZ

LEIA -SE:
ANEXO I
HORÁRIOS E DATAS PARA PERÍCIA
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS (P1)
09/09/2021 – 10H 30 MIN
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	MARIA DO CARMO FERREIRA COSTA SILVA
2	SIMONE ANDREA DE CARVALHO
3	ANA PAULA DE ASSIS TAVARES
4	VANILDA APARECIDA DE LAIA PASSON
5	SABRINA HELENA SANTOS PEREIRA
6	THAIS CRISTINA LUZ CHAVES ROCHA
7	RAYANE JANUZI DUTRA
8	TATIANA APARECIDA ADRIANO
9	LUIZ GUSTAVO VILELA
10	VIVIANE GOULART PEREIRA
11	PRISCIANA NAVARRO DE SOUZA MOREIRA

AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
09/09/2021 – 10H 30 MIN
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	CRISTIANE APARECIDA RAIMUNDO
2	BRUNO RODRIGUES SILVA
3	DÉBORA APARECIDA DA SILVA BASTOS
4	MARCILENA DA SILVA DOS SANTOS GUIMARÃES
5	DÉBORA SOARES CORTAT
6	WILLIAM AUGUSTO VIDON DA SILVA

ANEXO I
HORÁRIOS E DATAS PARA PERÍCIA
PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PII)
LÍNGUA PORTUGUESA
09/09/2021 – 10H 30 MIN
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	DAIANE SOUZA SOCORRO

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PII)
CIÊNCIAS
09/09/2021 – 10H 30 MIN
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA FREITAS

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PII)
MATEMÁTICA
09/09/2021 – 10H 30 MIN
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	DENISE BARBOSA DA SILVA SOUZA

SUPERVISOR PEDAGÓGICO
09/09/2021 – 10H 30 MIN
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	HÉLIDA FREITAS BRAZ

Muriaé, 03 de setembro de 2021.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9ACCFF0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

	CONTRATO Nº 064/2021
CONTRATADA	WALDIR AVELINO MARTINS
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 066/2021 modalidade Pregão Presencial Nº 037/2021 homologado em 04 de agosto de 2021, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática, ar condicionado e moveis de escritório em geral, conforme resolução nº 7.325, de 03 de dezembro de 2020, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 10112 449052, 06001000 103020011 10113 449052
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 64.710,00 (sessenta e quatro mil setecentos e dez reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 04 de agosto de 2021

	CONTRATO Nº 065/2021
CONTRATADA	P N D COMERCIAL LTDA.
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 066/2021 modalidade Pregão Presencial Nº 037/2021 homologado em 04 de agosto de 2021, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática, ar condicionado e moveis de escritório em geral, conforme resolução nº 7.325, de 03 de dezembro de 2020, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 10112 449052, 06001000 103020011 10113 449052
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 29.694,00 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 04 de agosto de 2021

	CONTRATO Nº 066/2021
CONTRATADA	ELETROMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 066/2021 modalidade Pregão Presencial Nº 037/2021 homologado em 04 de agosto de 2021, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática, ar condicionado e moveis de escritório em geral, conforme resolução nº 7.325, de 03 de dezembro de 2020, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 10112 449052, 06001000 103020011 10113 449052
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ R$ 7.229,00 (sete mil duzentos e vinte e nove reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 04 de agosto de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 037/2021

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 037/2021, autuada em 15/07/2021, processada e julgada em 03/08/2021, classificando , ELETROMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI para os itens, 23327, 23326, com o valor total de R$ 7.229,00 (Sete mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais), P N D COMERCIAL LTDA para os itens, 23332, com o valor total de R$ 29.694,00 (Vinte e Nove mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais), WALDIR AVELINO MARTINS 02872708820 para os itens, 23321, 23322, 23323, 23325, com o valor total de R$ 64.710,00 (Sessenta e Quatro mil e Setecentos e Dez Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AR CONDICIONADO E MOVEIS ESCRITORIOS EM GERAL., conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 037/2021. Nova Ponte – MG., 4 de Agosto de 2021. Ana Júlia Britto, Secretária Municipal de Saúde.

	CONTRATO Nº 067/2021
CONTRATADA	MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
FUNDAMENTO:	- A celebração deste contrato se dá em conformidade com a proposta apresentada no Processo Licitatório nº. 064/2021, decorrente da Convite nº. 001/2021, homologado em 06/08/2021 e de acordo com a Lei n°. 8.666/93
Objeto:	O presente instrumento objetiva a contratação de empresa de engenharia para extensão e modificação de rede de distribuição de energia urbana e implantação de iluminação pública, no bairro São Miguel e manutenção pública em diversos pontos da cidade de Nova Ponte MG
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02005000 154520013 20116 339030, 02005000 154510014 10105 449051, 02005000 154520013 20117 339039

VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 323.906,07 (trezentos e vinte e três mil novecentos e seis reais e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 09 de agosto de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N.º 001/2021

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte MG, referente ao julgamento da CONVITE n.º 001/2021, autuada em 13/07/2021 14:02:51, processada e julgada em 26/07/2021, classificando METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA para os itens, 23361, com o valor total de R$ 323.906,07 (Trezentos e Vinte e Três mil e Novecentos e Seis Reais e Sete Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a contratação de empresa de engenharia para extensão e modificação de rede de distribuição de energia urbana e implantação de iluminação pública, no bairro São Miguel e manutenção pública em diversos pontos da cidade de Nova Ponte-MG, conforme especificações constantes do anexo I do edital da CONVITE 001/2021. Nova Ponte – MG., 6 de Agosto de 2021. Manuel Camilo Campos, Secretário Mun. De Obras e Serviços Públicos.

	CONTRATO Nº 068/2021
CONTRATADA	MAIQUEL EILERT GRAHL - ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 061/2021 modalidade Pregão Presencial Nº 034/2021 homologado em 12 de agosto de 2021, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para locação e montagem de tendas
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339039, 06001000 103020011 20149 339039, 06001000 103050011 20139 339039, 06001000 101220011 20414 339039, 02006000 123610017 20121 339039, 02008000 082440010 20133 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 258.750,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 12 de agosto de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 034/2021

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 034/2021, autuada em 10/06/2021, processada e julgada em 19/07/2021, classificando MAIQUEL EILERT GRAHL para os itens, 18740, 18741, 21599, 18744, 18750, 18743, 18745, 18746, 18747, 18749, 18748, com o valor total de R$ 258.750,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito mil e Setecentos e Cinquenta Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 034/2021. Nova Ponte – MG., 12 de Agosto de 2021. Nereston Caldeira Brazão Junior
Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas; Ana Julia de Britto; Fundo Municipal de Saúde; Eloize Lemos David Luiz, Secretaria Municipal de Educação

	CONTRATO Nº 069/2021
CONTRATADA	WALDIR AVELINO MARTINS
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo Licitatório nº 069/2021, Pregão Eletrônico 008/2021 o presente CONTRATO, que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/Junho/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/Julho/2002
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 10111 449052, 02006000 123610017 20121 339030, 02006000 12365 20123 339030
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 13 de agosto de 2021

	CONTRATO Nº 070/2021
CONTRATADA	ELETROMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo Licitatório nº 069/2021, Pregão Eletrônico 008/2021 o presente CONTRATO, que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/Junho/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/Julho/2002
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 10111 449052, 02006000 123610017 20121 339030, 02006000 12365 20123 339030
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 13 de agosto de 2021

	CONTRATO Nº 071/2021
CONTRATADA	COMPRA EM CONTA COMERCIO LTDA ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo Licitatório nº 069/2021, Pregão Eletrônico 008/2021 o presente CONTRATO, que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/Junho/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/Julho/2002
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 10111 449052, 02006000 123610017 20121 339030, 02006000 12365 20123 339030
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 13 de agosto de 2021

	CONTRATO Nº 072/2021
CONTRATADA	LYRON INFORMÁTICA LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo Licitatório nº 069/2021, Pregão Eletrônico 008/2021 o presente CONTRATO, que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/Junho/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/Julho/2002
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 10111 449052, 02006000 123610017 20121 339030, 02006000 12365 20123 339030
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 13 de agosto de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2021

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da NORMAL n.º 008/2021, autuada em 26/07/2021, processada e julgada em 13/08/2021, classificando , ELETROMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI para os itens, 23449, com o valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil Reais), COMPRA EM CONTA COMERCIO LTDA para os itens, 23447, com o valor total de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove mil Reais), LYRON INFORMATICA LTDA para os itens, 23450, com o valor total de R$ 78.750,00 (Setenta e Oito mil e Setecentos e Cinquenta Reais), WALDIR AVELINO MARTINS 02872708820 para os itens, 23448, com o valor total de R$ 72.500,00 (Setenta e Dois mil e Quinhentos Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, conforme

especificações constantes do anexo I do edital da NORMAL 008/2021. Nova Ponte – MG., 13 de Agosto de 2021. Eloize Lemos David Luiz, Secretária Municipal de Educação

	CONTRATO Nº 073/2021
CONTRATADA	NOVA SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo Licitatório nº 065/2021, o presente CONTRATO, que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/junho/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/julho/2002
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNCIPAL DE ESUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339030
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 22.260,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 19 de agosto de 2021

	CONTRATO Nº 074/2021
CONTRATADA	ROBISON HUMBERTO FERNANDES EIRELI
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo Licitatório nº 065/2021, o presente CONTRATO, que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/junho/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/julho/2002
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNCIPAL DE ESUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339030
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 64.150,00 (sessenta e quatro mil cento e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 19 de agosto de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO N.º 006/2021

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da PREGAO ELETRONICO n.º 006/2021, autuada em 17/07/2021, processada e julgada em 17/08/2021, classificando , NOVA SIGNS COMUNICACAO VISUAL EIRELI para os itens, 23362, 16373, 5205, 5202, 16371, 16372, 5195, 5193, 5194, 5191, 5192, com o valor total de R$ 22.260,00 (Vinte e Dois mil e Duzentos e Sessenta Reais), ROBISON HUMBERTO FERNANDES EIRELI para os itens, 18548, 18549, 18550, 18551, 5212, 18553, 18554, 18555, 16370, 5198, 5199, 5197, 11595, com o valor total de R$ 64.150,00 (Sessenta e Quatro mil e Cento e Cinquenta Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE ENPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital da PREGAO ELETRONICO 006/2021. Nova Ponte – MG., 17 de Agosto de 2021. Eloize Lemos David Luiz, Secretária Municipal de Educação

	CONTRATO Nº 075/2021
CONTRATADA	PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCACÃO LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Pregão nº 040/2021, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações
Objeto:	locação de sistemas, implantação, migração, conversão das bases de dados dos sistemas de: PPA e LDO, Elaboração Orçamentária e Planejamento, Gestão e Execução, Convênios de Cooperação, Controle Interno e Auditoria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico (100% WEB), Portal do Servidor (100 % WEB), Almoxarifado, Compras, Contratos, Frotas, Licitação, Patrimônio, Tributário , Gestão do ISSQN (100% WEB), Protocolo e Controle de Processos (100% WEB), Cemitério, Gestão do Simples Nacional - GSN (100% WEB), Des-if (100% WEB), Gestão de Administradora de Cartões (100% WEB), B.I - Informações Gerenciais (100% WEB), Gerenciamento Eletrônico de Documento - GED, Portal da Transparência e Acesso à Informação (100% WEB), Ouvidoria Pública (100% WEB), Ação e Assistência Social (100% WEB), Previdência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02003000 041230004 20107 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 23 de agosto de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 040/2021

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 040/2021, autuada em 07/08/2021, processada e julgada em 19/08/2021, classificando PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCACAO LTDA para os itens, 23467, com o valor total de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Locação de sistemas, incluindo implantação, conversão das bases de dados, bem como assistência técnica e treinamento para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 040/2021. Nova Ponte – MG., 23 de Agosto de 2021. Ilson Belchior Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Finanças

	CONTRATO Nº 076/2021
CONTRATADA	D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se na Lei nº 10.520 que é subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações; LC n° 123/2006 que foi alterada pela LC 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Federal n° 8.538 de 06 de outubro de 2015 alterado pelo Decreto Federal n° 10.273, de 13 de março de 2020 Pregão Eletrônico nº 007/2021
Objeto:	Fornecimento de equipamentos odontológicos, conforme portaria nº 3.017 de 04 de novembro de 2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 10112 449052, 06001000 103010011 20135 339030
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 23 de agosto de 2021

	CONTRATO Nº 077/2021
CONTRATADA	HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se na Lei nº 10.520 que é subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações; LC n° 123/2006 que foi alterada pela LC 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Federal n° 8.538 de 06 de outubro de 2015 alterado pelo Decreto Federal n° 10.273, de 13 de março de 2020 Pregão Eletrônico nº 007/2021
Objeto:	Fornecimento de equipamentos odontológicos, conforme portaria nº 3.017 de 04 de novembro de 2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 10112 449052, 06001000 103010011 20135 339030
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 23 de agosto de 2021

	CONTRATO Nº 078/2021
CONTRATADA	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se na Lei nº 10.520 que é subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações; LC n° 123/2006 que foi alterada pela LC 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Federal n° 8.538 de 06 de outubro de 2015 alterado pelo Decreto Federal n° 10.273, de 13 de março de 2020 Pregão Eletrônico nº 007/2021
Objeto:	Fornecimento de equipamentos odontológicos, conforme portaria nº 3.017 de 04 de novembro de 2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 10112 449052, 06001000 103010011 20135 339030

VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 2.396,00 (dois mil trezentos e noventa e seis reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 23 de agosto de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO N.º 007/2021
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da PREGAO ELETRONICO n.º 007/2021, autuada em 24/07/2021, processada e julgada em 09/08/2021, classificando , D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI para os itens, 23339, com o valor total de R$ 2.600,00 (Dois mil e Seiscentos Reais), HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA para os itens, 23340, com o valor total de R$ 4.830,00 (Quatro mil e Oitocentos e Trinta Reais), MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA para os itens, 23338, com o valor total de R$ 2.396,00 (Dois mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO, conforme especificações constantes do anexo I do edital da PREGAO ELETRONICO 007/2021.

Nova Ponte – MG., 9 de agosto de 2021.

ANA JÚLIA BRITTO,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FB4AA9CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 2.966/2021

Autoriza o acréscimo de contribuições para o Abrigo São Vicente de Paulo e a abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 75.000,00, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.923, de 03 de dezembro de 2020, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referente às contribuições ao Abrigo São Vicente de Paulo, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Nome da Entidade	*Finalidade*	*Valor (R$)*
Abrigo São Vicente de Paulo	*Prestação de serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.*	*173.927,10*

(...)"

Art. 2º Fica autorizada a suplementação do crédito especial aberto através da Lei Municipal nº 2.948, de 19 de maio de 2021, em favor da Coordenadoria de Ação Comunitária, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.02.08.241.0007.0.064 - TRANSF. FINANCEIRA AO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	628	01 000 002	75.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o disposto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.02.08.241.0006.2.098 - PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA IDOSA			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	329	01 000 002	10.000,00
02.09.02.13.392.0018.0.031 - TRANSF FIN LIGA OUROFINENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	418	01 000 000	65.000,00
TOTAL			75.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Setembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:8ED02087

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
153 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 153/2021. A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA	P100184426	QOV2162	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	13/08/2021	18:49:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ABNER MENDES FERNANDES	C102041601	EPV2020	CHEVROLET/MONTA NA LS	09/08/2021	17:48:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADA ELISA CASTELLUCCI	L002858437	BVA4553	FIAT/FIORIN0 1.0	10/08/2021	09:27:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADAILSON S. R. DA SILVA MATEUS	B100470363	DAY3699	GM/CORSA MILENIUM	14/08/2021	22:17:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ADAIZA CLAUDINEIA DO PRADO	B100459363	GXF7548	VW/GOL 1.8	09/08/2021	13:34:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADAO DIAS DA MOTA	L002859343	GXO6372	GM/CELTA	11/08/2021	13:15:01	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADAO MACHADO DOS SANTOS	B100472783	HJG0085	VW/GOL 1.0	15/08/2021	21:32:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADELAIDE APARECIDA DE MOURA LIMA	L002859357	CPD8513	FIAT/PALIO EX	11/08/2021	14:47:53	RUA ALBERTO PACIULLI, 1049	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADELIO DE SOUZA MENDES	L002858455	HNG2473	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/08/2021	09:15:51	RUA ADOLFO OLINTO, 67	Estacionar no passeio
ADEMIR DOS SANTOS	L002858541	HGL1403	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/08/2021	13:40:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADILSON DE SOUZA OLIVEIRA	B100469263	DRL4I32	GM/PRISMA MAXX	14/08/2021	08:08:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADILSON GOMES MARIANO	L002857427	EOX7H18	I/M.BENZ 314CDISTREET C	15/08/2021	07:37:50	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
ADILSON GONCALVES MACHADO	B100467613	GPE5C90	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/08/2021	17:10:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADILSON JONAS DA COSTA	L002857888	GYC8491	VW/FOX 1.0	10/08/2021	16:44:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2315	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADMILSON DE PAULA VITOR	P100185009	OBV6A18	VW/CROSSFOX GII	15/08/2021	08:04:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADOLFO MARCIANO	L002858269	CPX8365	GM/CHEVY 500 SE	11/08/2021	13:20:21	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADONIAS GUIMARAES GONCALVES	B100471573	DKF6391	VW/FOX 1.0	15/08/2021	00:01:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIANA AUGUSTO MARQUES DE MAGAL	P100184657	HLW1634	FORD/KA FLEX	12/08/2021	20:44:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA AVILA DE SOUZA	L002858778	FIT0431	HONDA/FIT LX	12/08/2021	13:30:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2850 OPOST	Dirigir veículo segurando telefone celular
ADRIANA AZEVEDO DE ALMEIDA	C102065361	PZM1F49	AUDI/Q3 1.4TFSI	16/08/2021	13:05:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIANA CARVALHO BARRETO	C102068111	QXZ4A46	FIAT/TORO FREEDOM AT6	17/08/2021	09:27:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA CARVALHO DE SANTANA	L002859123	HCO5497	VW/GOL 1.0	14/08/2021	17:11:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ADRIANA DE FATIMA BAULIVIO	C102062281	DPR9709	FIAT/DOBLO ADVENTURE	15/08/2021	17:39:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA DE FATIMA F.MORAES	C102052501	QUG4444	I/TOYOTA RAV4H 25L S 4WD	13/08/2021	10:58:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIANA FRANCISCA S DA SILVA	B100460793	RNG8J72	HYUNDAI/HB20 10M VISION	10/08/2021	12:26:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA MARIA DE MORAIS	L002859225	ORA4G32	VW/FOX 1.0 GII	05/08/2021	15:44:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANA MARIA PASCOAL	C102050621	GVX5F68	FIAT/PALIO EDX	12/08/2021	15:57:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA MURONI TENORIO	L002859280	PUO6006	FORD/FIESTA HA 1.5L S	11/08/2021	12:35:37	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANA PEREIRA DE PAULA	L002859226	QUU8850	VW/FOX XTREME MB	05/08/2021	15:55:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANE DE CASSIA RIBEIRO	C102040831	HBU5219	GM/CELTA 4P SPIRIT	09/08/2021	13:31:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANO DE FREITAS	L002859605	HHD7A05	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	13/08/2021	17:13:54	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2095	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
AFONSO FLORES MARTINEZ NETO	L002858779	EUP6E41	VW/FOX 1.6 GII	12/08/2021	14:37:41	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1339	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
AFONSO RIBEIRO COSTA	L002858424	CEJ1407	FIAT/PALIO EDX	04/08/2021	18:10:03	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AFRANIO BORINI DE OLIVEIRA	L002858298	DSN3001	HONDA/CIVIC LXL	16/08/2021	13:40:50	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AGNALDO MOREIRA	C102062171	EIW2E80	VW/FOX 1.0	15/08/2021	17:36:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGROMINAS COMERCIO ATACADISTA LTDA	L002858299	EEE4368	CHEVROLET/S10 LS DS4	16/08/2021	13:44:04	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE	B100463543	PXZ0142	FIAT/TORO FREEDOM AT	11/08/2021	18:00:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AIGHARA MORAIS FONSECA	C102040611	FNL6494	I/FIAT 500 CULT DUAL	09/08/2021	13:08:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALAN DE AZEVEDO SOARES	C102051401	FWC1F93	VW/FOX 1.6 GII	13/08/2021	08:02:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALAN RODRIGUES SILVA	L002858398	CFM4897	GM/CORSA WIND	05/08/2021	13:47:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALBERTO CARLOS JOSE	C102073391	BVA1307	GM/CORSA WIND	15/08/2021	11:08:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

ALBERTO MAIA VALERIO	B100468383	PZH8737	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/08/2021	08:51:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALCINO CARDOSO DA SILVA	C102060201	QPP5B97	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	15/08/2021	13:53:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEDI TRANSPORTADORA LTDA	L002852975	HOB0792	M.BENZ/710	11/08/2021	21:12:25	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ALENCAR MARTIM DOS REIS	L002859056	NRJ5237	I/FIAT SIENA EL FLEX	09/08/2021	11:30:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALESSANDRA BATISTA DE OLIVEIRA	L002849979	HNO9065	GM/CORSA HATCH MAXX	08/08/2021	08:05:35	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ALESSANDRA DE FATIMA R.FERNANDES	L002857866	OOX4014	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	05/08/2021	14:24:54	AVENIDA DR LISBOA, PROX 31	Parar sobre faixa destinada a pedestres
ALESSANDRA FARIA VILHENA	B100460683	HKW7843	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	10/08/2021	11:28:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRA GONCALVES DE M LEITE	C102065581	EIA2365	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	16/08/2021	14:47:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRA GONCALVES DE M LEITE	C102066461	EIA2365	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	16/08/2021	16:58:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA	L002857860	OPX7128	VW/FOX 1.0 GII	04/08/2021	16:41:33	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2080	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ALESSANDRA REZENDE DE OLIVEIRA	L002858091	HFB2131	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	12/08/2021	12:10:12	AVENIDA DR LISBOA, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALESSANDRA ROSA SILVA	B100459693	FFH1587	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/08/2021	17:29:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRO DA SILVA	L002856733	AOD3085	GM/CELTA 4P SPIRIT	11/08/2021	08:58:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 999	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEX DOS SANTOS VITOR	L002856946	DZK2E02	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/08/2021	15:46:33	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEX PEREIRA DE LIMA	L002859115	NXJ0707	I/FORD FOCUS HC FLEX	12/08/2021	17:09:01	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2750	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALEXANDRE APARECIDO DOS REIS	C102053601	DCK1906	VW/SAVEIRO 1.8	13/08/2021	15:08:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE AUGUSTO DOS SANTOS	L002857878	FRW0E26	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	09/08/2021	13:57:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 725	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ALEXANDRE DA SILVA FREITAS	L002858384	ERG9264	VW/GOL 1.0 GIV	04/08/2021	13:21:50	RUA ANTONIO SCODELER, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE DE AGUIAR SAPONARA	L002856734	HNC8391	I/LIFAN 320LF7132	11/08/2021	09:02:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1009	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE M.LEMES SIMOES	L002858087	QXN8052	NISSAN/KICKS SCVT SPC ED	12/08/2021	11:50:04	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 720	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDRE NUNES DE OLIVIERA	L002853532	HAM7864	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	10/08/2021	09:55:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE RIBEIRO PAPANDREA	L002856967	MDB3F55	HONDA/CIVIC LXS FLEX	13/08/2021	15:41:43	RUA ADALBERTO FERRAZ, 370	Avançar o sinal de parada obrigatória
ALEXANDRE ROGERIO DE LIMA	L002859264	EXW1B80	I/CHEV CRUZE LT HB AT	09/08/2021	15:41:06	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDRE SEBASTIAO DOMINGOS	L002858512	KFE2985	GM/MONZA GLS	10/08/2021	12:58:46	RUA JOAO BASILIO, 506	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
ALEXANDRE VINHAIS ARAUJO	C102041051	HFU4A99	MMC/PAJERO TR4	09/08/2021	16:14:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALEXSANDRO FONSECA GAVA	C102061951	OWL3B88	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	15/08/2021	17:19:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALFREDO CIPRIANO	P100184712	QPS4735	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	13/08/2021	13:29:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALICE ALKMIM DA ROSA GOMES	L002856931	OLT5505	YAMAHA/FAZER YS250	09/08/2021	13:11:45	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 30	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ALICE DOMINGUES FERREIRA TAVARES	C102044021	GVE5033	FORD/FIESTA FLEX	08/08/2021	16:15:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALINE A. DA SILVA MARTINS	P100184448	HJT1595	VW/VOYAGE 1.0	12/08/2021	07:47:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALINE APARECIDA PEREIRA	L002858291	OWV7598	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/08/2021	12:05:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALINE CRISTINA DOS SANTOS CANDIDO	L002852200	EPL1918	GM/MERIVA MAXX	05/08/2021	10:59:26	RUA ADOLFO OLINTO, 209	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
ALINE DE FATIMA DA SILVA	L002858762	CXE9432	FIAT/UNO MILLE EX	10/08/2021	14:49:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ALINE SALDONES VILLELA	C102050181	OQP2970	FORD/KA FLEX	12/08/2021	14:05:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALINE SALDONES VILLELA	B100465203	OQP2970	FORD/KA FLEX	12/08/2021	14:09:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALISSON BERNARDINO MARCOS	L002858060	GUY7590	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	11/08/2021	11:03:10	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALLAN DE FREITAS DAIVO	P100184173	DRP9E81	FIAT/FIORINO IE	09/08/2021	09:46:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALLIANZ SEGUROS S A	C102060961	QBG0607	JEEP/COMPASS LIMITED F	15/08/2021	15:27:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALLYSSON AUGUSTO SILVA SANTOS	L002859292	HHM8167	GM/CELTA 2P LIFE	11/08/2021	16:22:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALTAIR INACIO DE CARVALHO	B100471243	PQJ8642	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	14/08/2021	17:29:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALTAMIRO REIS FILHO	L002858756	GOW5811	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	08/08/2021	15:22:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 185	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ALTAMIRO REIS FILHO	L002860002	GOW5811	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	16/08/2021	14:48:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALTIDORO JOSE DE SOUZA RIOS-ME	L002857510	GRK4108	FORD/F14000 HD	13/08/2021	15:26:26	RUA JOAO PARENTE, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALVORADA S I E M I LTDA	L002858088	PXS4D55	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	12/08/2021	11:52:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AMANDA DE SOUZA SILVA	B100458923	GWH6353	FIAT/PALIO FIRE	09/08/2021	07:42:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMANDA GABRIELLE DE M. E PRADO	L002859048	EKZ6922	HONDA/CIVIC LXS FLEX	09/08/2021	10:22:53	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AMANDA RIBEIRO DA SILVA	L002858085	PUS5C92	VW/NOVO FOX CL MB	12/08/2021	11:32:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AMAURI JACOMETI MAGALHAES	B100475313	LLL9C06	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	18/08/2021	13:01:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMBIENTHAL SP CONTROLE DE PRAGAS LTDA	C102052271	FPG1D34	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	13/08/2021	10:14:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMERICANA SAUDE FRANCHISING LTDA	L002859049	OPY6077	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	09/08/2021	10:36:27	AVENIDA DR LISBOA, 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

AMILSON BITTENCOURT DE SOUZA	B100460903	OQG7575	I/CITROEN DS5 TURBO165A6	10/08/2021	13:26:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA BEATRIZ CLEMENTE GONCALVES	C102054361	GFJ3I18	HONDA/FIT LX CVT	13/08/2021	15:56:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA BEATRIZ PEREIRA FRANCO	L002858515	OMH9C87	FIAT/STRADA WORKING	11/08/2021	12:40:42	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA BEATRIZ PEREIRA FRANCO	B100468823	OMH9C87	FIAT/STRADA WORKING	14/08/2021	00:25:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA CAROLINA GODINHO DE CARVALHO	L002858078	QPR4678	RENAULT/SANDERO EXPR 10	12/08/2021	10:41:41	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA	L002859247	PAB0087	FORD/KA SEL 1.0 HA	07/08/2021	11:38:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 261	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CLAUDIA DA SILVA	L002859722	HDB0902	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/08/2021	12:07:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CLAUDIA G.BATISTA EIRAS	C102050291	LTX5G15	VW/SAVEIRO CE TL	12/08/2021	14:42:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA CRISTINA FREITAS LIMA	L002858239	FMV6617	CHEVROLET/ONIX	04/08/2021	14:11:32	RUA BOM JESUS, 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA CRISTINA GOUVEIA BASTOS	L002858243	LOP4D93	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	05/08/2021	13:50:58	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ANA FLAVIA RODRIGUES GOUVEIA	L002858761	PWZ9714	VW/NOVO CROSSFOX MA	09/08/2021	14:58:12	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, OPOSTO 80	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
ANA FLORA DA SILVA REIS	L002859067	PXI1G18	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	14/08/2021	10:59:41	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA FLORA DA SILVA REIS	L002858093	PXI1G18	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	13/08/2021	10:19:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA LUCIA COSTA	C102050951	AXN2I09	VW/NOVA SAVEIRO	12/08/2021	16:34:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA LUCIA COSTA	C102047101	AXN2I09	VW/NOVA SAVEIRO	11/08/2021	13:14:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA LUCIA DUARTE DA PAZ	L002858553	BUD6053	VW/NOVO VOYAGE	15/08/2021	13:50:44	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA MARCIA S. ETIENNE ARREGUY	L002859283	OLZ1218	HONDA/FIT EX FLEX	11/08/2021	15:18:23	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA MARIA DE SOUZA	L002856728	FEM9482	VW/GOL 1.0 GIV	09/08/2021	11:30:46	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA MARIA FRANCO DA SILVA	P100184107	PUV8408	VW/GOL TL MC S	10/08/2021	07:59:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA PATRICIA DIAS TARGINO JIANG	C102048311	FOZ0H04	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	12/08/2021	06:46:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA PAULA DA SILVA BRAGA	L002858517	EYV3851	HONDA/FIT LX FLEX	11/08/2021	12:56:17	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA PAULA DOS SANTOS	L002859204	OXH6B63	VW/VOYAGE CITY MB	04/08/2021	14:11:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA PAULA PAIVA DE ANDRADE	L002858536	FLL2242	CHEVROLET/CELTA	11/08/2021	15:20:30	RUA ALBERTO PACIULI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA VIRGINIA FARNETANI	L002859254	RMI7H38	TOYOTA/YARIS HA XLS15CNT	07/08/2021	12:26:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANALISACAR VIST P ALEGRE EIRELI	C102042811	PXS5E08	I/CHEVROLET CLASSIC LS	09/08/2021	08:16:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANASTACIA DA FONSECA OLIVEIRA	L002857876	PLC7C55	I/FORD FIESTA SD.16SELAT	09/08/2021	13:10:16	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ANDERSON ALVES RIBEIRO	P100185152	FHC2435	VW/NOVO GOL 1.6	14/08/2021	08:59:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON FERNANDO V DA ROCHA	L002853796	QXJ9104	YAMAHA/YS150 FAZER SED	14/08/2021	08:27:49	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 440	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ANDERSON MARTINS CAMARAGO	C102061291	LRE7A81	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	15/08/2021	15:44:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON P.DA MOTTA PAES	L002858059	PYE2A27	I/VW JETTA HL AE	11/08/2021	10:46:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDERSON ROCHA CARVALHO	C102042371	HAV2H09	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	10/08/2021	09:18:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDERSON ROCHA COSTA JUNIOR	L002859273	CXI7861	FORD/KA GL	10/08/2021	15:59:08	RUA ADALBERTO FERRAZ, 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDERSON ROSA ANDRADE	L002859362	OMD6779	VW/NOVO GOL 1.0	12/08/2021	13:01:39	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDRE ALVES PEREIRA	C102038961	FJA9919	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	09/08/2021	07:31:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDRE BENEDITO DE ALMEIDA	B100467503	EGQ6550	GM/CELTA 2P SPIRIT	13/08/2021	16:44:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE DE SOUSA BOSCHI	L002859276	FKR2G67	VW/NOVO FOX CL MB	10/08/2021	16:59:00	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE LUIS DE SOUZA	L002859907	EXT4G66	VW/FOX 1.0 GII	16/08/2021	15:43:55	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE LUIZ EUSTAQUIO	L002858257	BUW5816	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/08/2021	16:47:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDRE LUIZ M RAIMUNDO TOMASSONI	C102070971	JHA0989	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	13/08/2021	08:59:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE LUIZ ROSA REZENDE	B100461343	BYZ4528	I/FORD FUSION TIT HYBRID	10/08/2021	14:35:57	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE RICARDO GIARETTA	C102067561	QXE5705	JEEP/COMPASS SPORT F	17/08/2021	08:26:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDREA CRISTINA VIEIRA BERNARDES	L002858788	EPP2679	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/08/2021	13:37:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDREA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	B100475863	EPJ5022	HONDA/CITY LX FLEX	19/08/2021	14:12:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREA MARQUES SILVERIO	L002853535	EDL8A67	FIAT/STILO FLEX	16/08/2021	09:57:46	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDREA SCHWEIGER ALVES DE MATOS	P100183997	HDF0391	GM/CELTA 2P LIFE	09/08/2021	07:45:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDREIA DA SILVEIRA	C102063601	FWI5F61	VW/SAVEIRO CS TL	16/08/2021	07:22:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREZA DE SOUZA VIEIRA	C102057111	DGZ7603	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	14/08/2021	14:27:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREZA MOREIRA ALVES	L002858053	HOB8706	CHEVROLET/CLASSI C LS	11/08/2021	10:01:06	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANELIO VITORINO DE ALMEIDA	L002858618	HLZ8H85	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	16/08/2021	17:45:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ANESIO UBIRAJARA DE PAULA JUNIOR	L002857608	RFR2D96	HONDA/CG 160 TITAN	11/08/2021	12:39:37	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 180	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
ANGELA MARIA DA SILVA	L002859045	QMT6835	FIAT/TORO FREEDOM AT	05/08/2021	11:16:32	RUA JACY LARAIA VIEIRA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANGELICA CRISTINA P.FERREIRA	L002857203	GWQ3929	I/SEAT CORDOBA	07/08/2021	10:55:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

ANGELICA CRISTINA P.FERREIRA	L002853793	GWQ3929	I/SEAT CORDOBA	12/08/2021	11:29:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANILLANEN C DE ANDRADE SOUZA	B100465413	GBP4440	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	12/08/2021	14:47:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANISIO RIBEIRO	C102040721	PVX4382	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	09/08/2021	13:31:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANIZIO SALVADOR DA SILVA	C102044131	HEX5230	VW/SAVEIRO 1.6 CS	08/08/2021	16:16:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIA MARLENE PEREIRA	L002855992	OXE7191	VW/UP MOVE MA	12/08/2021	19:02:07	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar na contramão de direção
ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	C102067341	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	17/08/2021	06:55:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO ALVES MAGALHAES	C102038631	HFR3548	VW/GOL 1.0	09/08/2021	07:11:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO APARECIDO DE GODOI	L002856730	PZZ9742	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	09/08/2021	11:48:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO APARECIDO SALGADO	P100183887	ORZ6J00	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	09/08/2021	14:13:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO APARECIDO SARTORI	L002858772	BTS2884	M.B./M.BENZ L 1113	11/08/2021	14:46:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ANTONIO APARECIDO V DE OLIVEIRA	L002859715	GZJ7361	FIAT/PALIO FIRE	16/08/2021	11:01:29	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 363	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO BENEDITO DELFINO	P100184624	OQK1626	VW/NOVO GOL 1.6	12/08/2021	11:44:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CAETANO DE CAMARGO FILHO	L002858460	GXY8882	VW/SANTANA 2.0	16/08/2021	11:01:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO CAETANO DE CAMARGO FILHO	L002859382	GXY8882	VW/SANTANA 2.0	16/08/2021	14:41:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO CARLOS BALDIM BERALDO	C102049631	GSZ3387	VW/SAVEIRO 1.6 CS	12/08/2021	12:15:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO CARLOS PEDROSO	L002849978	HHF5259	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/08/2021	08:01:45	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ANTONIO CARLOS PEREIRA	L002855688	DWQ1934	HONDA/CIVIC LXS FLEX	04/08/2021	17:34:33	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANTONIO CARLOS RAMOS NOGUEIRA	L002857884	DXU4892	VW/CROSSFOX	10/08/2021	12:42:52	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO CARLOS RIBEIRO BALDONI	L002858510	FFF3243	FORD/KA FLEX	07/08/2021	14:20:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO CESAR FERREIRA	L002857856	DPS3668	HONDA/FIT LX	04/08/2021	13:43:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANTONIO CLARELO DOS SANTOS	P100184019	ESF7649	HONDA/CG 150 TITAN EX	09/08/2021	08:31:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO CLARET CARVALHO	L002858514	CYI3138	GM/CELTA 5 PORTAS	10/08/2021	17:20:26	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO CLARET RIGOTTI DE GODOY	C102074501	PWJ9957	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	16/08/2021	15:26:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO COSTA MENDONCA	C102052491	CZJ4905	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	13/08/2021	10:56:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO COSTA MENDONCA	C102054581	CZJ4905	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	13/08/2021	16:22:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO DA CRUZ DIAS	L002853358	GXD7D24	HONDA/CG 125 TITAN KS	11/08/2021	22:50:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 573	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANTONIO FERREIRA BORGES	P100184074	FGI9183	HONDA/CIVIC LXR	09/08/2021	14:46:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO JOSE TRISTAO	L002859617	OLZ8J66	CHEVROLET/MONTA NA LS	16/08/2021	14:16:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2850	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO MARCOS DE O MOREIRA	B100470913	BPP1264	FIAT/UNO ELECTRONIC	14/08/2021	15:25:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO MARCOS LEMES	P100183975	EKV4I69	I/VW SPACEFOX	09/08/2021	19:56:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO NAZIEL DO AMARAL	B100462223	FJN7171	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	11/08/2021	08:39:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO PEDRO REIS	C102047001	PYZ9257	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	11/08/2021	12:09:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO REIS DOS SANTOS	C102044801	CAZ2H36	VW/GOL CL	08/08/2021	16:56:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO VITOR DA SILVA	L002859047	OQC5G46	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/08/2021	09:25:36	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, OPOSTO2235	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
APARECIDA SIMONE TEODORO MARQUES	P100183986	DOR9123	VW/GOL 1.6 POWER	09/08/2021	07:43:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
APARECIDA VILMA DOS S. BRITO	C102042261	QUG7B69	VW/T CROSS TSI AD	10/08/2021	08:38:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
APICE FORMATURA LTDA	L002858551	QWV6513	VW/VOYAGE 1.6L MB5	15/08/2021	13:40:58	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
APOLONIO NOGUEIRA SOARES	C102049741	FUM6J17	I/VW GOLF HIGHLINE AA	12/08/2021	12:30:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
APSEN FARMACEUTICA SA	L002857868	GAR0647	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LTZ	05/08/2021	16:27:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ARACELIA DE PAULA RIBEIRO	L002859036	NYC7442	CHEVROLET/PRISM A 1.4L LT	05/08/2021	10:29:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARACY VIEIRA DA LUZ	L002853530	NCP5137	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	07/08/2021	11:35:23	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ARIANE YASMIM COSTA	C102059201	MHV3109	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/08/2021	06:15:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ARIANE YASMIM COSTA	L002858099	MHV3109	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/08/2021	10:57:30	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARIANNE CRISTINE DE PAULA SANTOS	L002849983	GZM8185	I/FORD FOCUS 2.0L FC	13/08/2021	11:00:10	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ARILDO BENEDITO DA SILVA	L002852978	HDF1291	GM/CELTA 4P SPIRIT	14/08/2021	16:49:33	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 289	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ARISTIDES MARCIO P DE OLIVEIRA	C102059641	HJT4163	PEUGEOT/207HB XS	15/08/2021	10:21:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARLAN CLEBERSON DE REZENDE	L002856920	RMK1H55	HONDA/CG 160 TITAN	09/08/2021	12:34:43	RUA SILVIANO BRANDAO, 158	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ARLEY DE PAIVA	L002858058	FFC3I45	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/08/2021	10:45:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARMANDO LUIZ GUERRA	B100474983	EAX6F74	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/08/2021	07:44:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARMANDO PEREIRA DE AQUINO	C102038411	QQS3864	FIAT/STRADA HD WK CC E	09/08/2021	06:29:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ARNALDO RAMALHO PEREIRA	L002859239	QWV6434	VW/GOL 1.0L MC4	07/08/2021	10:37:55	RUA BOM JESUS, 569	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARO COM.E PREST.SERV.EQUIP.LTDA.	P100184866	HJT3122	FIAT/STRADA FIRE FLEX	14/08/2021	11:10:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARTUR ALEXANDRE BROGINE ALMENDRA	C102049851	FCD5670	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/08/2021	12:53:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARTVEL SUL SERVICOS E PECAS LTDA	B100459703	QUW0982	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	09/08/2021	17:44:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ATILA DA SILVA PEREIRA	B100473443	BFH5931	VW/GOL GL 1.8	16/08/2021	16:00:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ATUAL GESTAO DE SERV TERC LTDA	P100185130	QNE6021	CHEVROLET/MONTA NA LS2	14/08/2021	05:35:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ATUAL GESTAO DE SERVICOS TERC LT	B100474323	QON1904	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ADV	17/08/2021	08:24:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUREA CARVALHO SOUZA	L002853355	DKS9012	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	08/08/2021	12:09:21	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME	L002859266	FJD0A44	CHEVROLET/MONTA NA LS	09/08/2021	16:16:19	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AYRTON HARUO MURAOKA	C102051391	QUD6790	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	13/08/2021	07:37:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BARBARA ELISIA DOS SANTOS	L002857207	EGG5875	VW/FOX 1.0	10/08/2021	10:52:22	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA 01, PROX 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
BARBARA FERREIRA REIS	B100474103	FJW4784	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	16/08/2021	15:15:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BASE FORTE ENGENHARIA LTDA	L002858780	HEV9170	VW/SAVEIRO 1.6 CS	12/08/2021	17:07:46	AVENIDA MAJ ARMANDO RUBENS STORINO, 2715	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
BEATRIZ HELENA PEREIRA DOS SANTOS	L002858401	EVR5372	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	05/08/2021	14:27:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1074	Dirigir veículo segurando telefone celular
BEATRIZ PONTES ROCHA DA SILVA	L002856919	QQB2587	HONDA/CG 160 TITAN	09/08/2021	12:31:21	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	L002857863	HIB2345	M.BENZ/915C	05/08/2021	12:40:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
BENEDITO BRAZ CRISTIANO	L002857509	OWY8B89	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	12/08/2021	09:37:24	AVENIDA LUIS GONZAGA NUNES MAIA, 725	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
BENEDITO ELIAS DA SILVA	C102053371	FIT9418	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	13/08/2021	13:37:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BENEDITO GOMES DE SOUZA FILHO	C102054691	GVG7384	FIAT/PALIO FIRE	13/08/2021	16:34:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
BENEDITO ORCELO JUSTINO	L002858390	EVK4814	FIAT/STRADA WORKING CD	04/08/2021	14:29:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO RAIMUNDO DE SOUZA	L002858769	GQT2187	FORD/F 400	11/08/2021	13:10:26	RUA PEDRO ADAO, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
BENEDITO RAIMUNDO DE SOUZA	L002857210	GQT2187	FORD/F 400	13/08/2021	10:55:38	RUA PEDRO ADAO, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
BENILSON JULIANO MUNIZ	C102058001	DIY1502	VW/GOL 1.0	14/08/2021	17:01:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRENO H.DOS SANTOS NASCIMENTO	L002856983	HCT6239	HONDA/BIZ 125 KS	16/08/2021	08:28:07	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRENO VIEIRA DE CARVALHO	L002859106	RGC2E19	CHEVROLET/S10 LT DD4A	09/08/2021	17:30:36	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 114	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNA MUNIZ DE CARVALHO	C102073941	HDF2H42	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/08/2021	13:21:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNNA DE MORAES TALAMO	B100470033	FUN0543	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	14/08/2021	19:11:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNNO MARCUS PIRES VIEIRA	L002859375	NNK2437	RENAULT/SCENIC PRI 2016V	16/08/2021	13:35:18	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNNO NERY VERGINO	C102072181	PXV4795	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/08/2021	06:58:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BRUNO BRAGA GUILHERME	L002859234	GRW6427	GM/CORSA SUPER	07/08/2021	10:12:20	AVENIDA DR LISBOA, PROX191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO EDUARDO DE LIMA SILVA	P100184063	QPJ1013	HONDA/PCX 150	09/08/2021	13:58:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO LEONARDO ARMON DA SILVA	L002856924	GYK0520	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09/08/2021	12:55:27	RUA JOAO PARENTE, 66	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
CAIO DANTAS LISA	P100185064	DCE1D83	FIAT/PALIO ELX	16/08/2021	13:28:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAMILA ALVARENGA RIBEIRO	B100460463	RMD3A00	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	09/08/2021	14:48:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAMILA AP DA SILVA E SOUZA	L002859342	EDB2F87	VW/GOL 1.0	11/08/2021	13:13:25	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAMILA MARTINS DE ALMEIDA SA	C102062061	HHW8422	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	15/08/2021	17:19:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAMILA OLIVEIRA REZECK MEIRELLES	C102071961	OPS8639	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	13/08/2021	17:27:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAMILLA G. PEREIRA ZEIDLER	B100470803	QQT1804	NISSAN/KICKS S MT	14/08/2021	12:52:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLA MARIA REZENDE	L002858272	PVB4901	FIAT/STRADA WORKING	11/08/2021	16:03:33	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLA MENDES DOS SANTOS	L002853531	PXX0245	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/08/2021	09:37:37	RUA CONEGO VICENTE, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS ADRIANO DE SOUZA	C102043701	QNK3297	CHEVROLET/MONTA NA LS2	08/08/2021	15:02:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ALBERTO CHAGAS DA SILVA	L002859705	HHY9941	VW/GOL 1.0 GIV	13/08/2021	11:33:28	RUA JOAO BASILIO, PROX 389	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ALBERTO CUSTODIO	L002859277	GZE7366	FIAT/PALIO FIRE	10/08/2021	17:15:51	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ALBERTO PATRICIO	P100184020	PVS8A46	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	09/08/2021	08:57:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ALBERTO VIOLA	C102041161	QPA8500	NISSAN/VERSA 16SL CVT	09/08/2021	16:42:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ANTONIO DA SILVA	C102061401	CEP7112	FIAT/UNO MILLE EP	15/08/2021	16:06:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE SOUZA	C102074381	JGH6241	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	16/08/2021	12:51:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS EDUARDO FERREIRA	C102064701	EDU0746	I/PEUGEOT 307SW 20S ALLU	16/08/2021	12:05:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS EDUARDO FERREIRA	C102043471	EDU0746	I/PEUGEOT 307SW 20S ALLU	08/08/2021	13:00:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ERNESTO MARQUES	C102039841	PUC5105	HONDA/FIT LX MT	09/08/2021	10:55:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

CARLOS FERNANDO RENNO R COSTA	L002855994	GBN5F67	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	16/08/2021	18:44:50	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 246	Estacionar na contramão de direção
CARLOS GALVAO TEODORO	B100466303	FGI4C04	VW/FOX 1.0 GII	13/08/2021	00:43:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS GUILHERME BORGES DE MELO	L002858094	HJT4709	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/08/2021	10:22:51	AVENIDA DR LISBOA, PROX 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS HENRIQUE DE LIMA	P100185097	PXD1B33	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	13/08/2021	15:28:46	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS HENRIQUE FRANCO	C102056561	PUB7260	VW/UP MOVE MA	14/08/2021	11:45:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE PAULA	C102040501	HJT0G16	GM/PRISMA JOY	09/08/2021	12:54:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS LAERCIO CESAR GOMES	L002859042	EBH7884	VW/GOLF	05/08/2021	11:07:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS MAGNO DE PADUA	B100471803	QMQ8071	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	15/08/2021	12:13:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS MAGNO DE PADUA	C102043691	QMQ8071	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	08/08/2021	14:50:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS RAIMUNDO DOS SANTOS	L002858611	GRD9863	M.BENZ/L 1620	11/08/2021	15:51:15	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 810	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS RENATO DOMINGUES BRAZ	L002859104	LRI7070	I/JAC J3 S 1.5 JETFLEX	09/08/2021	16:02:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3780	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CARLOS RENATO DOMINGUES BRAZ	B100473113	GXC0928	FIAT/SIENA EL FLEX	16/08/2021	13:04:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ROBERTO DE MELO MACHADO	C102073281	AEZ2838	FIAT/BRAVO TURBO T-JET	15/08/2021	08:46:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ROBERTO VILELA	L002858262	PYM9463	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN DL	10/08/2021	14:31:09	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, OPOS95	Estacionar na contramão de direção
CARLOS ROSELITO PINHEIRO	C102042481	FKA9068	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	10/08/2021	09:19:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAROLINA CHEDIAK CHAVES	B100465633	PZO9113	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	12/08/2021	18:25:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAROLINE NASCIMENTO ANTONIO	B100461563	PYH3800	HONDA/HR-V EXL CVT	10/08/2021	17:16:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAROLYNA LOURES RENAULT	P100184899	QNR0531	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/08/2021	09:23:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CASA VET DISTRIBUIDORA LTDA - ME	L002854705	RFK3I92	I/FIAT DUCATO CARGO 8	12/08/2021	09:01:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 622	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CASSANI IND E COM GEN ALIMENTICI	L002858267	ERU3765	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/08/2021	13:38:12	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CASSIA MAGALHAES	L002854703	EXS8017	VW/FOX 1.0 GII	10/08/2021	11:50:35	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CASSIANA CARVALHO	L002858616	GRR2145	GM/CORSA WIND	14/08/2021	16:20:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CASSIO JESUS DE AZEVEDO BATISTA	L002857890	EYU2374	I/FIAT SIENA EL FLEX	12/08/2021	13:24:22	RUA PROFA MARIETA PALMA MAGALHAES, PROX 35	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
CATIA DANIELA DE OLIVEIRA	C102046551	HCM4070	FORD/KA GL	11/08/2021	08:25:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CAXINGUELE EMPR.E PARTIC.LTDA	L002853792	QPT2929	FIAT/STRADA HD WK CC E	12/08/2021	10:48:16	RUA MONS DUTRA, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CELESTE TAVARES RODRIGUES	C102046881	FMR4508	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	11/08/2021	09:44:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELINA DE CASSIA FERREIRA	P100183920	RND3E07	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	10/08/2021	09:10:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELINA DE SOUZA AMARO RAIMUNDO	L002858458	PZI2018	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	16/08/2021	09:30:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CELIO AMAURI PEREIRA	P100184437	PYP8671	CHEVROLET/MONTA NA LS2	12/08/2021	06:29:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CELIO GONCALVES	L002856934	HEB7849	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/08/2021	14:20:37	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 68	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda
CELIO GONCALVES	L002856935	HEB7849	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/08/2021	14:21:19	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 68	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
CELSO ALVARENGA	B100472343	RFR5E32	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	15/08/2021	22:03:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CELSO APARECIDO MATIAS	C102066801	DQZ8F30	GM/CELTA 2P LIFE	16/08/2021	05:55:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELSO DE SOUZA	C102058211	AWH1744	VW/GOL 1.0 GIV	14/08/2021	17:10:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELSO OTAVIO DA SILVA	C102069211	HGB6C25	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/08/2021	14:08:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELSO PEREIRA LIMA	C102068441	FPS1I62	FIAT/TORO FREEDOM AT6	09/08/2021	10:34:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CENTER VALLE SUPERMEC EIRELI	C102059101	OLQ6379	I/JBC SY1040 DVA	14/08/2021	18:04:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CERVEJARIA ALTA MINAS EIRELI	C102069431	QUZ4002	FIAT/STRADA FREEDOM CC	10/08/2021	17:51:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CESAR DONIZETI DE CARVALHO	C102056901	AMC8211	FIAT/PALIO FIRE	14/08/2021	14:03:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CESAR DONIZETI DE CARVALHO	B100470253	AMC8211	FIAT/PALIO FIRE	14/08/2021	21:32:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CHARLES ABREU MEDEIROS	P100184734	QWS0487	I/PEUGEOT 5008 GRIFFE AT	14/08/2021	07:39:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CIBELE CRISTINA DE MORAIS	C102041821	AML8B95	VW/FOX 1.6	10/08/2021	06:30:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CIMARA DE C G E DE OLIVEIRA	C102060631	RMH6D19	VW/T CROSS TSI ADA	15/08/2021	14:34:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CINTIA EVELYN P.DOS SANTOS	B100461903	HCM4411	FIAT/PALIO ELX	10/08/2021	23:33:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CINTIA MARA PEREIRA GOMES	L002857854	DKT8127	FIAT/PALIO FIRE	04/08/2021	13:11:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDETE LUZ RODRIGUES	P100183931	FRO0087	I/VW SPACEFOX	10/08/2021	13:35:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIA D R DO VALE SOMESAT	C102059091	HJT1681	VW/FOX 1.0	14/08/2021	16:35:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIA DE SOUZA TORRES	C102073501	EFW7F18	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	15/08/2021	12:15:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIA MARIA DE CARVALHO MORAIS	L002858068	HOF5332	I/CHEVROLET AGILE LT	11/08/2021	11:41:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAUDIMEIRE APARECIDA DE	C102047761	GWK5249	I/HYUNDAI TUCSON GL	11/08/2021	15:58:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

MORAES			20L			Ribeiro SBC	em até 20%
CLAUDINEI GERSON DOS SANTOS	L002858530	DEZ2367	GM/VECTRA MILENIUM	11/08/2021	14:00:44	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAYTON DONATO FERNANDES	L002859355	PVE3745	HONDA/CITY EX CVT	11/08/2021	14:21:39	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAYTON LUCIO DE SOUSA	L002858074	HHF6500	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	12/08/2021	10:25:16	RUA JOAO BASILIO, PROX 603	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEBER PEREIRA TENORIO	B100474003	FNS3330	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	16/08/2021	14:56:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEBIA ACACIO SALES	C102071081	CZN3606	FORD/COURIER 1.6 L	13/08/2021	09:34:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEIDE ISABEL B BERSANI	P100185053	OWX5498	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	16/08/2021	12:55:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEMILTON F.DE P.SOC.IND.ADV.	B100466073	QXN7J78	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	12/08/2021	09:32:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLESIO FRANCISCO DA SILVA	C102043031	QQF2516	HONDA/CB250F TWISTER CBS	10/08/2021	15:32:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEUSA MARIA AVELAR	L002859361	BTD6220	GM/VECTRA CD	11/08/2021	13:40:19	RUA JULIO PAGLIARINI, 44	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CLINICA ORI.SEL.PSIC.EX.CL.LTDA	C102061071	FWB2855	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	15/08/2021	15:28:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLINICA P MARCACCINI LTDA	L002858260	RNN5E55	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	10/08/2021	14:32:38	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, 140	Estacionar na contramão de direção
CLOVES SANTANA SANCHES	L002856947	ELY5868	NISSAN/VERSA 16 SV	09/08/2021	15:50:21	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLOVES SANTANA SANCHES	P100184525	ELY5868	NISSAN/VERSA 16	13/08/2021	10:37:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLOVIS ANTONIO SIQUEIRA	C102070531	QNQ4832	FIAT/ARGO DRIVE	12/08/2021	15:41:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CMD AD COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES	L002859307	GHC5B85	I/AUDI RS6 AV 4.0TFSI	07/08/2021	12:59:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
COMERCIAL FRIGEL LTDA	L002852968	PZK1689	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	05/08/2021	17:23:11	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
COMERCIAL GERMANICA LTDA	L002859066	GCN8696	VW/POLO HL AD	14/08/2021	10:51:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 955	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002858097	QPW5809	VW/GOL 1.0L MC4	13/08/2021	10:53:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	B100468713	RFE4B63	VW/VIRTUS CL AD	13/08/2021	23:26:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CONSTRUTORA FERNAO DIAS LTDA	L002850701	QXH9228	IVECO/TECTOR 240E30SID	05/08/2021	11:47:17	AVENIDA PINTO COBRA, 344	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
CONSTRUTORA PA LTDA EPP	L002856939	HOB1460	HONDA/CG 150 TITAN EX	09/08/2021	15:05:47	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 225	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
COOP REG AGRO-PEC SANTA RITA SA	L002857206	QNY5679	M.BENZ/ACCELO 815	09/08/2021	11:11:08	AVENIDA DR LISBOA, 226	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
COOPERATIVA DOS AGRIC FAM DE P F	L002852698	QXH6206	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	11/08/2021	17:35:49	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 54	Dirigir veículo segurando telefone celular
COSTELA DO BAFO LTDA - EPP	L002855975	QUI1122	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	05/08/2021	19:53:57	RUA ANEZIO ALVARO CAMILLO, PROX 151	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CRC LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002852688	BEX5A76	VW/GOL 1.0L MC4	09/08/2021	20:23:08	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1460	Dirigir veículo segurando telefone celular
CREUZA MONTEIRO DE OLIVEIRA	L002859074	CEK8043	GM/CORSA SUPER	14/08/2021	12:25:22	RUA DO ROSARIO, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CRISTAL INDUSTRIA E COM DE PISCI	L002858293	FKX8042	PEUGEOT/208 ALLURE	13/08/2021	15:05:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
CRISTIANA QUITERIA DA CONCEICAO	L002856997	HGY0949	JTA/SUZUKI EN125 YES	16/08/2021	12:08:06	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 440	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda
CRISTIANE APARECIDA MORAES	L002858802	HJZ5905	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	16/08/2021	11:39:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CRISTIANE CAPPELLI PINTO	B100462333	HCR6566	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	11/08/2021	08:42:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANO DINATO DUTRA	L002857867	RFW7G42	VW/NIVUS HL TSI AD	05/08/2021	16:16:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 476	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CRISTIANO MOREIRA	L002858044	QXH4059	I/TOYOTA RAV4H 25L SX4WD	10/08/2021	10:39:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 261	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CRISTINA SIQUEIRA JUNQUEIRA	L002859716	FHK4476	CHEVROLET/COBAL T 1.8 LT	16/08/2021	11:05:12	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CURITIBA RENT A CAR LTDA	L002852979	BEH1I59	VW/GOL 1.6L MB5	14/08/2021	21:29:44	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
DAIANE CRISTINA DA SILVA NOGUEIR	L002859059	OPS6708	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LTZ	09/08/2021	12:15:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DALVA SILVA DE FARIA	L002858377	HIK9286	FORD/FIESTA FLEX	04/08/2021	12:48:18	RUA ANTONIO SCODELER, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAMASIO CLARO DE OLIVEIRA	C102045901	PWE3J44	I/FORD RANGER XL CD4 22H	12/08/2021	15:11:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANDARA RAFAELA CARDOSO	C102038301	NXZ7009	FORD/ECOSPORT 4WD2.0FLEX	08/08/2021	10:47:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DANIEL DA SILVA RAIMUNDO	L002858426	GYJ1031	VW/GOL SPECIAL	06/08/2021	19:55:36	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL RAIMUNDO DO N JUNIOR	L002856992	HHD8035	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	16/08/2021	10:44:17	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 440	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DANIELA BARROS	L002859363	GFK0068	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	12/08/2021	13:11:57	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIELA BARROS	L002859374	GFK0068	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	16/08/2021	13:14:18	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIELE DO PRADO PEREIRA RABELO	L002859255	HBR4613	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	07/08/2021	12:27:40	AVENIDA DR LISBOA, PROX215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANILO ALVARENGA MOREIRA	C102053921	EFY0015	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	13/08/2021	15:34:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DANILO ALVARENGA MOREIRA	C102060521	EFY0015	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	15/08/2021	14:19:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO DAIKON SIQUEIRA	C102040281	GRI4703	GM/MONZA SL/E	09/08/2021	12:13:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO GABRIELLI SOUZA LIMA	P100184460	EAI3300	VW/GOL 1.6 POWER	12/08/2021	11:30:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO PEREIRA DA SILVA	L002859281	QMX4J31	FIAT/STRADA HD WK CC E	11/08/2021	12:42:19	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DARIO PEREIRA DA SILVA	L002858764	DOD7454	GM/CORSA SEDAN	10/08/2021	14:57:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
DARLAN BARREIRO DO PRADO	C102056341	GZE9E08	GM/CORSA MILENIUM	14/08/2021	10:59:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAURO FERNANDES RIBEIRO	L002858388	GWH6681	MMC/L200 SPORT	04/08/2021	14:51:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAVI COUTINHO LEITE	B100475533	HQX3097	FORD/F 1000 SS	19/08/2021	09:43:52	Av Polycarpo Goncalves Campos	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

						defronte N350	em até 20%
DAVI MIGUEL CUSTODIO	L002859117	PXC5G76	FIAT/STRADA WORKING	13/08/2021	13:58:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
DAVID DE ALVARENGA	L002858531	HNF0888	VW/SAVEIRO 1.6 CE	11/08/2021	14:11:29	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAVID SEBASTIAO PEREIRA	L002856941	HLV4620	YAMAHA/FAZER YS250	09/08/2021	15:16:34	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 15	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
DAVID W.M.DO NASCIMENTO	L002859702	KKX8C68	VW/FOX 1.6 PLUS	13/08/2021	11:16:21	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAYANE VITORIA MACHADO RAMOS	L002856998	QUB0397	HONDA/CG 160 START	16/08/2021	12:21:15	RUA ANTONIO SCODELER, 1038	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DEISE LONGO	B100469703	FVD3164	NISSAN/MARCH 16SV CVT	14/08/2021	17:41:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DEK EQUIPAMENTOS E MAQUINAS EIRE	P100184217	QOK7G04	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	11/08/2021	10:21:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DELCI HONORATO	C102038851	GTI9072	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/08/2021	07:28:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DELMER JOSE CHEIM	L002857855	HGZ6283	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	04/08/2021	13:27:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DELMER JOSE CHEIM	L002857900	HGZ6283	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	13/08/2021	15:43:50	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DEMETRIO BULGARO JUNIOR	C102074051	BUI4588	FORD/VERONA LX	15/08/2021	14:24:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DEMETRIO CUTNEI	L002858789	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	13/08/2021	14:28:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEMILSON ROBSON DE SOUZA	B100469043	PBU7044	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	14/08/2021	00:49:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENILSON MARTINS DA SILVA	L002859102	OMG1814	I/CHEVROLET CLASSIC LS	09/08/2021	15:43:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DENIS GABRIEL NASCIMENTO BRAGA	L002847591	CFA0578	VW/GOL GLI 1.8	06/08/2021	23:50:32	RUA NOVE, 50	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
DENIS GABRIEL NASCIMENTO BRAGA	L002847594	CFA0578	VW/GOL GLI 1.8	06/08/2021	23:58:18	RUA NOVE, 50	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
DENIS SEBASTIAO COSTA BARBOSA	L002852696	GVG9980	FIAT/STILO	10/08/2021	20:02:37	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	C102049411	FUO0H29	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	12/08/2021	11:14:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	C102066901	FUO0H29	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	16/08/2021	08:00:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	B100464753	FUO0H29	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	12/08/2021	11:18:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DEVANIR GRANATO	L002858061	PXC3798	FORD/KA SE 1.0 HA	11/08/2021	11:06:52	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIDIER MOREIRA JUNIOR	L002858526	HFB5020	HONDA/CIVIC LXL	11/08/2021	13:35:17	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
DIEGO APARECIDO VENANCIO	C102072291	FTW3C36	HONDA/CIVIC LXR	14/08/2021	10:59:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO DIAS ANNONI	C102059421	OPM7C11	FORD/ECOSPORT SE AT 2.0	15/08/2021	08:20:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
DIEGO LORENTE DINIZ CANOVAS	L002854426	QGR9900	I/M.BENZ C180	10/08/2021	14:53:20	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DIEGO SERGIO MOREIRA	L002858399	FJT5671	CHEVROLET/CLASSI C LS	05/08/2021	13:55:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIMAS DO PRADO	L002856984	HDN7J17	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/08/2021	08:30:33	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DIOCINA PEREIRA SILVA	L002857421	HIQ8859	HONDA/CG 125 FAN ES	11/08/2021	11:35:51	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 181	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
DIOCINA PEREIRA SILVA	L002857422	HIQ8859	HONDA/CG 125 FAN ES	11/08/2021	11:57:25	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
DIOCINA PEREIRA SILVA	L002857423	HIQ8859	HONDA/CG 125 FAN ES	11/08/2021	11:58:06	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
DIOMAR APARECIDA S.SILVEIRA	L002850700	QXK0I80	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/08/2021	11:42:11	AVENIDA PINTO COBRA, 344	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DIRCEU PEREIRA JUNIOR	L002857604	ALX1066	GM/CELTA 3 PORTAS	07/08/2021	00:20:28	RUA JOSE VITOR DOMINGUES, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
DIST DUBAA COM DE EQUIP ELET LTD	B100466843	EET8672	FIAT/FIORINO FLEX	13/08/2021	10:45:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DISTRIBUIDORA DE B.S. SUL LTDA	L002859345	HAQ0099	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/08/2021	13:21:08	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DJALMA GERALDO	C102039291	GEK8E48	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	09/08/2021	08:29:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOMENICO TOZZI	C102070311	HCM5G02	VW/PARATI 1.8	12/08/2021	11:46:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DOMINGOS ALBINO DE LIMA	L002852966	QXP2J73	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	04/08/2021	17:52:38	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DONIZETI TAVARES DE AZEVEDO	L002858434	FBO5918	VW/FOX 1.0 GII	10/08/2021	08:14:48	RUA BUENO BRANDAO, 470	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DORA DE CASSIA CIBULSKIS	P100185108	DVK2J55	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/08/2021	17:06:09	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOROTY HELENA ALVES	L002860204	EFI9B72	HONDA/CG 150 FAN ESI	16/08/2021	17:16:29	RUA ALBERTO PACIULI, 692	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DOUGLAS ALMEIDA RODRIGUES	L002858276	GYJ1860	GM/CORSA SEDAN JOY	11/08/2021	16:58:01	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA	L002858540	CKT2905	VW/GOL MI	12/08/2021	13:19:37	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DOUGLAS MOREIRA MACHADO	L002859288	HJT1676	VW/GOL 1.0 GIV	11/08/2021	16:12:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DOUGLAS SILVA COELHO	L002858395	HFH3I69	VW/GOL 1.0	05/08/2021	13:20:20	RUA ANTONIO SCODELER, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DULCE SILVA MEIRELLES	L002858080	PVL0683	VW/NOVO FOX CL MA	12/08/2021	10:45:16	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDER OLIVEIRA DO COUTO	B100461123	EIR5D48	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/08/2021	10:56:55	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDERSON CLEMILSON GARCIA	C102058541	PUH4876	VW/GOL CITY MB	14/08/2021	17:21:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDERSON RAFAEL F DA SILVA	C102059861	JID9B25	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	15/08/2021	12:18:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDGAR MOISES V.DE ALMEIDA	L002856913	QXU1J50	HONDA/XRE 300 ABS	09/08/2021	11:47:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda
EDINA VILELA DE MORAES	L002859329	HJT0812	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	09/08/2021	14:50:34	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
EDISON ARAUJO DA SILVA	C102054801	RFM8H44	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	13/08/2021	16:59:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

EDMAR CAETANO	L002853353	OYF1598	CHEVROLET/COBAL T 1.8 LTZ	08/08/2021	10:20:12	RUA TIRADENTES, 229	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
EDMARA APARECIDA DA SILVA	L002859311	BSI3441	FIAT/UNO CS IE	07/08/2021	13:47:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDMILSON ANDRADE	L002858507	PVJ1942	VW/NOVO FOX HL	04/08/2021	16:40:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EDNA OLIVEIRA DE SOUZA	L002857886	NTS4847	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/08/2021	14:49:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDNEY JOVANEZE PAES	C102042591	HAT6241	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/08/2021	09:26:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON DO LAGO	P100185185	FCH6B06	CHEVROLET/S10 LS DD4	14/08/2021	19:25:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON FERNANDES BARBOSA	L002858783	ELI3I14	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	13/08/2021	12:36:54	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDSON LUIZ RIBEIRO	P100184690	EIK1326	GM/CELTA 4P SPIRIT	13/08/2021	11:12:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON SEVERINO SILVA	L002859111	HDF1528	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	12/08/2021	13:48:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EDSON TEOTONIO DE LIMA	L002852967	DMU8055	FIAT/STILO	04/08/2021	18:13:42	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDUARDO CARLOS MONTEIRO PEREIRA	P100184305	OOZ4974	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	11/08/2021	15:12:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO CARLOS SOARES TORRES	B100468603	DNF6212	HONDA/CBX 250 TWISTER	13/08/2021	22:26:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO CARLOS SOARES TORRES	L002853357	DNF6212	HONDA/CBX 250 TWISTER	11/08/2021	21:30:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 195	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDUARDO CESAR SILVEIRA LIMA	L002859231	EEE1G32	VW/VIRTUS CL AD	05/08/2021	16:09:07	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDUARDO DE MARTINO	C102068551	EJF7589	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	09/08/2021	12:57:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO FERNANDO LUCAS DA SILVA	L002855700	EEV3542	GM/CELTA 2P LIFE	09/08/2021	13:12:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDUARDO PEREIRA DOS REIS	L002859709	DWA6899	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	16/08/2021	10:08:53	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDVAL RODRIGUES DE MIRANDA	L002859348	PVT1066	FIAT/UNO EVOLUTION 1.4	11/08/2021	12:39:25	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Estacionar na contramão de direção
EDVALDO FERREIRA	L002859252	GYC8E39	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/08/2021	12:14:35	RUA CEL OTAVIO MEYER, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDVAR TAVARES DA SILVA	L002859223	JNE1C40	GM/CORSA WIND	05/08/2021	14:23:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELAINE REGINA PRODOSSIMO ALMEIDA	C102073831	QPD5089	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	15/08/2021	13:19:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELAINE RIBEIRO F SENA AQUINO	L002858776	PYK4314	FORD/KA SE 1.0 HA B	11/08/2021	17:20:27	RUA BUENO BRANDAO, 369	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ELDRI CESAR DA SILVA	L002858067	EEP9709	I/GM TRACKER 2.0	11/08/2021	11:30:46	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELENICE DE FATIMA CARVALHO	C102051501	DHE7H88	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	13/08/2021	08:11:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIAKIN CHAVES DA SILVA	L002858532	CSP8278	VW/GOL 1.6	11/08/2021	14:30:27	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIANA ISABEL DE VILAS BOAS	L002859325	GZA7792	FIAT/STRADA FIRE	09/08/2021	13:09:30	RUA BOM JESUS, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIANA MARA SILVA DE OLIVEIRA	B100466403	QPU2A67	FORD/KA SE 1.5 SD C	13/08/2021	07:16:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ELIANE APARECIDA S.PINTO	L002859233	PWX0060	FORD/KA SE 1.0 HA	07/08/2021	10:07:31	AVENIDA DR LISBOA, PROX219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIANE ULISSES DE LIMA	C102051721	HCM3376	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	13/08/2021	08:57:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIAS CUSTODIO JORGE	L002859610	GST6026	HONDA/CG 125 TITAN	13/08/2021	17:21:09	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2095	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
ELIAS SEGECS	C102061841	HHF6865	I/GM CLASSIC LIFE	15/08/2021	16:45:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ELIKA S.DE ALMEIDA CARVALHO	C102041271	DKX0120	VW/FOX 1.0	09/08/2021	16:58:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ELIO CLAUDIO DE MOURA	B100474213	EHX0785	CITROEN/C3 GLX 14	16/08/2021	17:19:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIO ZANETTI	C102041711	ELZ4137	FORD/FIESTA FLEX	10/08/2021	06:21:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIO ZANETTI	C102051171	ELZ4137	FORD/FIESTA FLEX	13/08/2021	06:40:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELISA MARCHINI DE OLIVEIRA	P100185230	OMC8204	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	16/08/2021	15:15:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELISA TOLEDO LIMA	L002859367	HJT0775	FORD/KA FLEX	12/08/2021	14:00:28	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELISABETE DA SILVA FRANCO	L002858771	OME7101	RENAULT/SANDERO SW1616VA	11/08/2021	13:06:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
ELISANA F. RIBEIRO DO PRADO	L002859275	PXR9137	VW/NOVO GOL TL MCV	10/08/2021	16:55:45	RUA DOM ASSIS, PROX196	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELISANGELA DE FATIMA PEREIRA	L002859206	KPX7B07	HONDA/CITY LX FLEX	04/08/2021	14:56:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 951	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELITON WAGNER DOS SANTOS LOURENCO	L002858054	FRC8209	I/VW SPACEFOX TREND GII	11/08/2021	10:10:50	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIZA SILVEIRA DE SOUZA	B100469603	HNO9915	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/08/2021	14:11:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ELIZABETE DE PAIVA PEREIRA	C102060081	HOK9440	CHEVROLET/PRISM A 1.4L LT	15/08/2021	12:39:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ELIZABETH DIVA BODRIUC	L002858610	DMY7D20	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	11/08/2021	13:02:40	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 810	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELOESIO PAULO DOS REIS	L002859352	PVH4763	FORD/KA SE 1.0 HA	11/08/2021	14:16:15	AVENIDA MESSIAS NIRCEU MORAIS, 1110	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
ELTON S BARBARA	L002858382	OQZ9878	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	04/08/2021	13:15:21	RUA ANTONIO SCODELER, 330	Dirigir veículo segurando telefone celular
EMANUEL ALBINO DE OLIVEIRA JUNIO	L002859214	RIP2B94	TOYOTA/COROLLA XEI 20	04/08/2021	16:57:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 735	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EMERSON RODRIGO CARDOSO	L002856942	QUF5699	HONDA/NXR160 BROS ESDD	09/08/2021	15:28:46	RUA SILVIANO BRANDAO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
EMERSON SOARES VIANA	C102038521	HEF2434	FIAT/DUCATO MAXICARGO	09/08/2021	06:48:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EMPRESA DE TAXI PIRATININGA LTDA	C102067121	FRN4892	I/VW GOLF COMFORTLINE MC	16/08/2021	13:49:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ENDERSON MATEUS DA SILVA	L002856738	HNO9348	FIAT/STRADA FIRE	12/08/2021	10:36:25	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 160	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ENZO FERREIRA CARACILLO	L002859314	OWS6098	VW/FOX 1.6 GII	07/08/2021	14:17:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA,	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

						1062	
ERICK SILVA LEITE	L002856989	EUM1F93	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	16/08/2021	08:42:30	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Dirigir veículo segurando telefone celular
ERICO DIAS FERREIRA	L002859110	PYX0375	HONDA/CITY EXL CVT	12/08/2021	13:01:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ERIKA LETICIA GONCALVES	C102055021	ENY5177	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	13/08/2021	17:28:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERLY CRELIER MARTINS	L002859328	PZG0524	I/CHEV CRUZE LT NB AT	09/08/2021	14:42:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ERNANE BARBOSA COSTA	C102064481	QPX7061	FORD/KA SE 1.0 HA C	16/08/2021	11:13:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EUGENIO JOSE SOAVE	L002859719	CRN0B40	VW/GOL 16V	16/08/2021	11:17:17	RUA MAL DEODORO, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EULER FERREIRA PEREIRA	L002858758	NXZ7522	I/CHEVROLET AGILE	09/08/2021	16:22:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EUSTACHIO GONCALVES PEREIRA	L002859378	EFQ3049	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	16/08/2021	13:49:07	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EVANDRO DE GOES	L002857862	CRO0E52	IVECO/DAILY 35- 150CS	05/08/2021	12:45:19	RUA FREDERICO OZANAN, 23	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
EVANDRO FERNANDES OLIVEIRA	L002858245	GWK5604	VW/GOL 1.0	07/08/2021	13:46:31	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EVANDRO PAIVA MOREIRA	C102060411	RMM7B04	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	15/08/2021	14:13:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EVANI PEREIRA ROSA	L002849984	EAT6200	VW/GOL 1.0	13/08/2021	15:49:37	RUA JOAO LUIZ, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
EVANIELLE DE CASSIA A OLIVEIRA	B100473223	PVO3023	VW/NOVO CROSSFOX SA	16/08/2021	13:27:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVERTON GUIMARAES ALVES	L002857511	PWE0215	HONDA/CG150 START	15/08/2021	16:25:19	AVENIDA CAMILO DE BARROS LARAIA, 715	Promover na via exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo s/perm
EVERTON PEREIRA MACHADO	P100183876	FWZ1F08	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	09/08/2021	13:32:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EWERTON FELIPE DO PRADO MACHADO	B100466513	EVE6797	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	13/08/2021	09:00:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EWERTON RAMOS DOMINGUES	L002857870	DHV0384	VW/GOL 1.0 POWER	06/08/2021	14:00:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EWERTON RAMOS DOMINGUES	L002859256	DHV0384	VW/GOL 1.0 POWER	07/08/2021	13:48:19	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EWERTON RAMOS DOMINGUES	L002857891	DHV0384	VW/GOL 1.0 POWER	12/08/2021	14:28:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EXPEDITO EUSTAQUIO VALENTIM	L002855969	EPG3656	FIAT/STRADA FIRE FLEX	04/08/2021	18:36:48	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANE FAGUNDES CAMPOS CARRILHO	L002858062	QMT0H70	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	11/08/2021	11:08:42	RUA BOM JESUS, PROX 540	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIANO BATISTA LOBATO	L002855983	QNV0301	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/08/2021	17:59:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	L002852977	QNJ2B64	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/08/2021	09:26:49	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 137	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABIANO PAGLIARINI GARCIA	B100459253	HOB8327	CITROEN/PICASSO II16EXCF	09/08/2021	12:28:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
FABIANO ROMAO	L002853352	QPW5142	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/08/2021	10:18:02	RUA TIRADENTES, 229	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
FABIO AUGUSTO GASPARINO	L002857881	QQG3391	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/08/2021	16:36:37	RUA BOM JESUS, 385	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FABIO HENRIQUE LAZARO	L002855701	DXG8093	CHEVROLET/MONTA NA LS	09/08/2021	14:18:45	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1339	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FABIO LUIZ MOREIRA PEREIRA	L002853799	FJG3143	VW/GOL TL MC	16/08/2021	08:21:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIO YUSSEF HADAD	C102072841	FGY3594	RENAULT/SANDERO EXP1016V	14/08/2021	16:09:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIOLA FERREIRA LOPES	P100185229	OXB9386	FORD/FIESTA FLEX	16/08/2021	14:56:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABRICIO BLUM	B100464093	LHR2798	VW/VOYAGE GL	11/08/2021	12:10:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABRICIO DE OLIVEIRA MACHADO	B100469923	EZA9077	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	14/08/2021	19:07:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABRIZIO L.OLIVEIRA SOBRINHO	B100460023	CBH6121	GM/CORSA WIND	09/08/2021	11:53:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FACIL AUTOMACAO IND LTDA	L002855697	EUS5132	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	09/08/2021	12:47:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
FAGNER HAMILTON DA SILVA	L002859248	LPY8375	RENAULT/LOGAN EXP 16	07/08/2021	11:39:05	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FATIMA FURLAN SILVEIRA	P100184349	OMD5E31	RENAULT/MASTER1 3M3 25DCI	12/08/2021	07:02:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE ALVES NERI	L002858555	HIB2371	GM/CELTA 4P SPIRIT	16/08/2021	13:34:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir veículo segurando telefone celular
FELIPE AMILCAR DA SILVA	L002859051	EKM2656	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA	09/08/2021	10:51:18	RUA JOAO BASILIO, 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FELIPE AUGUSTO DA COSTA	L002858264	DSO7176	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/08/2021	12:39:26	RUA ALBERTO PACIULI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FELIPE LONGHINI BORGES DA COSTA	L002858259	HNM3333	I/KIA MOHAVE EX 3.0L VGT	10/08/2021	16:55:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDA FERREIRA DE PAULA	L002859057	DYF5505	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/08/2021	11:57:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDA MARQUES T CAMARGO	L002859284	AVD7520	I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/08/2021	15:28:15	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDES RAIMUNDO PEREIRA	P100184327	GPE6344	VW/PARATI CL	11/08/2021	16:31:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO CESAR SANT ANNA	L002858511	HJT3166	CHEVROLET/CLASSI C	07/08/2021	16:45:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDO DE OLIVEIRA DUARTE	B100472453	QXY9C85	TROLLER/T4 XLT AT	15/08/2021	14:14:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FERNANDO DOMINGUES BALIEIRO	L002855685	CON6375	GM/CORSA SUPER	04/08/2021	16:23:28	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
FERNANDO FRANCO DE SOUZA	L002858441	PWO9274	I/TOYOTA HILUX	10/08/2021	10:26:38	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDO JOSE DE SOUZA	L002855974	PYQ1793	FIAT/STRADA HD WK	05/08/2021	19:43:20	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 150	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
FERNANDO SIMOES DA SILVA	L002859603	PVE0540	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	13/08/2021	17:05:51	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2095	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
FERNANDO SLAIB FERREIRA FILHO	L002857705	PUN0295	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	16/08/2021	10:39:59	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, OPOSTO 50	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FHA EDIFICACOES IMOB LTDA	B100467283	RMY8A81	JEEP/COMPASS LONG TF	13/08/2021	14:42:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FHA EDIFICACOES IMOB LTDA	B100465523	RMY8A81	JEEP/COMPASS LONG TF	12/08/2021	18:01:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIA KARINA RIBEIRO DE	B100461453	GSF2542	RENAULT/CLIO RN 1.0	10/08/2021	15:08:44	Av Polycarpo Goncalves Campos	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

CASTRO			16V			defronte N350	em até 20%
FLAVIA ROBERTA PEREIRA	L002859208	PYV1101	FORD/FIESTA 16SE	04/08/2021	15:19:00	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIANE CAROLINE DA SILVA	L002858537	PWP6914	CHEVROLET/ONIX	11/08/2021	15:22:41	RUA ALBERTO PACIULI, 15	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA	C102070421	DDA1132	VW/GOL 16V PLUS	12/08/2021	15:30:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO AUGUSTO SILVA LIMA	L002858391	OLO7711	FORD/KA FLEX	04/08/2021	16:37:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIO GOMES FONSECA	C102050401	HHS8177	FIAT/STRADA TREK	12/08/2021	15:39:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO HENRIQUE DA COSTA	B100472233	EAI3125	FIAT/PUNTO ELX 1.4	15/08/2021	21:54:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES MOTTA	L002858518	OPK1463	CHEVROLET/COBAL T 1.8 LTZ	11/08/2021	12:55:14	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIO JOAQUIM DA COSTA	C102062941	EKA4301	HONDA/NXR150 BROS ES	15/08/2021	11:29:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO JULIO COCARELLI	P100184350	FVL7E04	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	12/08/2021	15:31:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	L002858379	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	04/08/2021	12:57:38	RUA ANTONIO SCODELER, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	C102069541	RHF1F95	VW/VOYAGE 1.6L AF5	11/08/2021	10:33:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	L002853797	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	14/08/2021	08:48:08	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FLORICULTURA UNIVERSO DAS PLANTAS LTDA	P100184844	RMW1C30	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	16/08/2021	16:16:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLORISNETO NOLASCO SILVEIRA	B100459473	JLB9D37	IMP/VW GOL CL 1.8	09/08/2021	13:42:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCIELE DE SOUZA SILVA	L002859068	OME1446	VW/NOVO VOYAGE 1.0	14/08/2021	11:01:07	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCINALDO DOS SANTOS FERREIRA	L002857508	DWQ2155	GM/MERIVA MAXX	08/08/2021	23:50:24	RUA CAP OSVINO PLINIO DE SOUZA, 410	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
FRANCINE FREITAS FERNANDES	P100184877	QQV2331	VW/FOX XTREME MB	14/08/2021	07:43:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCA TAVARES DE OLIVEIRA	L002859350	ANQ4454	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	11/08/2021	14:12:24	AVENIDA MESSIAS NIRCEU MORAIS, 1110	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
FRANCISCO BARBOSA PEREIRA	C102059531	DDP7850	VW/GOL 1.0	15/08/2021	08:54:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	C102064151	QNI8815	VW/NOVO GOL TL MBV	16/08/2021	09:44:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO DOS SANTOS ABREU NETO	L002858442	ETB8219	I/CHEVROLET AGILE LT	10/08/2021	11:03:51	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	B100465743	OQX3I93	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	12/08/2021	23:20:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO MORAIS SIQUEIRA	C102062611	EMJ0252	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	15/08/2021	17:59:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	L002856966	EJM4497	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/08/2021	17:43:00	RUA SANTA CATARINA, 241	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
G L DIESEL LTDA	C102071191	OLP5675	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/08/2021	09:45:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL AUGUSTO SILVA	L002853790	OMA8E77	VW/SAVEIRO 1.6 CS	12/08/2021	09:07:22	RUA ADOLFO OLINTO, 315	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
GABRIEL DE ANDRADE DOS SANTOS	L002855996	EMD5A98	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/08/2021	17:59:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 114	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
GABRIEL FERNANDO PALHARES	L002856987	FHT3705	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	16/08/2021	08:34:57	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL HENRIQUE JONAS	C102065031	MQO8A58	VW/SAVEIRO 1.6	16/08/2021	12:42:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GABRIEL MACHADO PAIOLI	L002858252	FGI8631	I/CHEVROLET CLASSIC LS	09/08/2021	16:05:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL MATEUS DA SILVA AMADEU	L002859309	HLX9931	VW/FOX 1.0	07/08/2021	13:37:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL MENDONCA RIBEIRO	L002857425	HIP9252	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/08/2021	09:20:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL SANTOS PEREIRA	L002858546	MWP2637	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	12/08/2021	15:03:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 740	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIELA TOQUETE CAPRONI	L002854704	EVL3199	FORD/KA FLEX	10/08/2021	11:59:59	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIELA TOQUETE CAPRONI	L002859334	EVL3199	FORD/KA FLEX	10/08/2021	12:57:56	RUA JOAO BASILIO, 506	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIELLY DE ANDRADE SANTOS	L002859209	PWP3955	VW/UP TAKE MA	04/08/2021	15:56:43	RUA CEL OTAVIO MEYER, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GALVANIZADOS 2 IRMAOS PIRAUBA LT	C102068991	OXD0F12	FIAT/DUCATO MAXICARGO	09/08/2021	15:44:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GECIRLAN PEREIRA BARBOSA	L002852201	FBG4038	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	05/08/2021	11:51:15	RUA ADOLFO OLINTO, 245	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
GEICY FRANCIELI DA SILVA	L002859333	EVC6589	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	09/08/2021	16:42:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GEISA HELENA ALVES DE LIMA	L002855684	PXJ7317	CHEV/PRISMA 1.0MT	04/08/2021	14:32:46	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 62	Dirigir veículo segurando telefone celular
GERALDO AMANZELIO PEREIRA	C102056121	EKA0013	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/08/2021	10:56:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDO APARECIDO DE JESUS COSTA	C102071851	HOF8A21	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	13/08/2021	16:12:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GERALDO PAULO BUENO	L002858438	QNY5A60	FIAT/STRADA HD WK	10/08/2021	09:31:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GERVASIO DA COSTA SILVA	C102054911	QXR2I17	JEEP/COMPASS LIMITED F H	13/08/2021	17:28:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GESNER LAIRA COSTA	P100184316	EYG5C66	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/08/2021	15:13:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIANE DA SILVA BRANDAO	L002856722	QWR3569	FORD/KA SE 1.0 HA	07/08/2021	10:02:28	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
GILBERTO DACIANO DA FONSECA	C102039621	GPQ5851	VW/GOL CL	09/08/2021	08:35:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	L002857859	HJW5810	VW/FOX 1.0	04/08/2021	16:35:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GIOVANA TEIXEIRA DE CASTRO ME	L002856719	DHV3E57	I/FORD RANGER XL 13F	05/08/2021	12:10:08	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GIOVANI CESAR DE OLIVEIRA	P100184569	HDQ6685	VW/GOL 1.0	13/08/2021	14:54:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GIOVANNI GOES BARCELOS	L002858098	DML4969	FIAT/PALIO FIRE	13/08/2021	10:56:33	RUA DOM ASSIS, PROX 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

GISLAINE CRISTINA DA SILVA	C102043801	PUZ7F39	VW/NOVO CROSSFOX MA	08/08/2021	15:22:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	L002859297	OQG6484	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	11/08/2021	17:28:12	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	L002859263	OQG6484	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	09/08/2021	17:30:24	RUA PROF INACIO LOIOLA PIRES, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GISLAINE DE C. DE D.GONCALVES	C102048421	RFQ3J04	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	12/08/2021	07:08:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIULIANO BARBONI LEITE	L002853791	DLC2I99	HONDA/HR-V EX	12/08/2021	09:46:45	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GIULIANO EDNEI PEREIRA	L002858757	HEM0129	VW/FOX 1.0	09/08/2021	14:46:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 160	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GIULIANO EDNEI PEREIRA	L002858251	HEM0129	VW/FOX 1.0	09/08/2021	14:42:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Dirigir veículo segurando telefone celular
GLAUCIA CRISTINA LEAO SILVA	L002859215	QXK3704	HONDA/FIT EX CVT	04/08/2021	17:07:50	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GLAUCIMARA A.M.DOS SANTOS	B100461893	QNH0400	FIAT/STRADA HD WK	10/08/2021	19:51:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GLAYDSON DIAS DA SILVA	L002848900	LOV2C38	VW/GOL 1.0	05/08/2021	20:03:49	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
GLEIDSON MORAIS DE CARVALHO	B100464313	QPF6G66	I/FORD FOCUS SE 1.6 HC	11/08/2021	16:24:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GLORIA VILAS BOAS FERREIRA	C102039071	CKX2988	VW/GOL PLUS MI	09/08/2021	07:54:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GRACIELI SILVA MACHADO	L002858777	DKD7425	GM/CELTA 5 PORTAS	12/08/2021	13:17:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
GREISON RAFAEL ALVES DE JESUS	L002852690	MLM0442	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	10/08/2021	20:09:53	RUA JOAO PARENTI, PROX 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
GREISSON ADRIANO DA CRUZ	L002856952	PZV2055	HONDA/CB 250F TWISTER	09/08/2021	16:12:46	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
GUILHERME DA LUZ SILVA	L002859278	LSS0813	VW/FOX 1.0	10/08/2021	17:30:24	RUA SANTO ANTONIO, PROX 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUILHERME DE QUADROS RODRIGUES	L002856949	KUQ4075	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/08/2021	16:02:22	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
GUILHERME FERNANDES DA SILVA	L002859258	AUH2791	VW/FOX 1.0 GII	07/08/2021	13:40:26	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUILHERME HENRIQUE BARCELOS	L002859052	DFV8419	VW/GOL 1.0 GIV	09/08/2021	10:54:24	RUA BOM JESUS, 845	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUILHERME HENRIQUE BARCELOS	L002859243	DFV8419	VW/GOL 1.0 GIV	07/08/2021	10:54:02	RUA BOM JESUS, 845	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUILHERME HENRIQUE SILVA BERALDO	C102058431	DFJ4307	VW/GOL 1.0	14/08/2021	17:20:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME LEITE SILVA	L002854427	GGG8829	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/08/2021	14:36:03	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, 46	Estacionar na contramão de direção
GUILHERME MARQUES FAGUNDES	L002859107	BNZ2220	VW/GOL SPECIAL	09/08/2021	17:34:11	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GUILHERME MARQUES FAGUNDES	L002859606	BNZ2220	VW/GOL SPECIAL	13/08/2021	17:14:45	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2095	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
GUILHERME MARTINS BRITO	C102044901	OQH3504	I/CHEVROLET AGILE LTZ	08/08/2021	17:14:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME SIQUEIRA DA SILVA	L002859236	DWP8828	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/08/2021	10:29:49	RUA BOM JESUS, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUILHERME VILELA DE SOUZA	L002852697	PPK6C07	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	11/08/2021	17:41:56	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 54	Dirigir veículo segurando telefone celular
GUILHERME WILLIAN DE GODOES	L002852689	DSE8424	VW/PARATI 1.6	09/08/2021	18:09:30	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GUSTAVO DE SOUZA RAMOS NETO	C102053151	FVT7627	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	13/08/2021	13:28:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUSTAVO HENRIQUE F.SILVERIO	B100466183	OPI0344	TOYOTA/ETIOS SD XLS	12/08/2021	15:20:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GWS PROJETOS E DECORACOES EPP	C102040941	QPS7F86	FIAT/STRADA HD WK CC E	09/08/2021	15:34:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELEN FERNANDA FERREIRA DE LIMA	L002858261	KPR2E91	I/M.BENZ E 63 AMG	10/08/2021	14:33:30	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, 140	Estacionar na contramão de direção
HELENICE DE FATIMA P.SOARES	B100469373	HOB9902	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	14/08/2021	10:34:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELIO DE PAIVA	B100464643	GCH6D13	HONDA/FIT PERSONAL	12/08/2021	11:17:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELIO PEREIRA LEMES NETO	L002856945	HEP4540	HONDA/CBX 250 TWISTER	09/08/2021	15:39:46	RUA FRANCISCO SALES, 17	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
HENRIQUE DA SILVA ROSA	B100460133	PZD9737	YAMAHA/NMAX	09/08/2021	12:09:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HENRIQUE FERREIRA LEMOS	L002852682	GZE6366	VW/VOYAGE 1.6 TREND	04/08/2021	18:32:51	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Estacionar no passeio
HERCILIO CANDIDO DA SILVA	L002858051	HEH1048	FIAT/FIORINO FLEX	10/08/2021	12:12:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HEVELLYN CARVALHO PENHA	L002857887	PXE0311	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	10/08/2021	16:42:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2290	Dirigir veículo manuseando telefone celular
HEWERTON ROGERIO DA S. TEODORO	L002856940	HHD6J17	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	09/08/2021	15:10:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 428	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
HILDA OPHELIA SILVA DE OLIVEIRA	L002856741	HLT7380	HONDA/CITY EX FLEX	12/08/2021	10:47:45	RUA BOM JESUS, 980	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
HISASHI AMAGAI	L002858394	EDV5222	I/FORD RANGER XLT 13P	05/08/2021	13:11:37	RUA ANTONIO SCODELER, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HOSPITALAR ENF.DOMICILIAR LTDA	L002858423	PVC1872	FIAT/PALIO FIRE	04/08/2021	18:19:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
HUGO LEONARDO FERRAZ	P100184756	FVX2214	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	14/08/2021	14:43:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HUGO RODRIGUES DIAS FILGUEIRAS	L002854431	PUX5901	HONDA/CITY EXL CVT	13/08/2021	14:33:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
HUMBERTO RUBENS MACIEL PEREIRA	C102068771	DGL1182	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	09/08/2021	13:41:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IDIVALDO OLIMPIO FILHO	L002856916	HIL9B52	HONDA/CBX 250 TWISTER	09/08/2021	12:25:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
IGNEZ PARRA BLANCO	C102065251	HJT4333	GM/CELTA 4P SPIRIT	16/08/2021	12:53:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR ALEXANDRE RIBEIRO	B100470583	OWH2B22	HONDA/FIT LX FLEX	14/08/2021	06:44:35	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR BRITO DA COSTA	C102073721	FUF7224	I/BMW 320I ACTIVE FLEX	15/08/2021	13:14:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IGOR DANIEL DANTAS AYRES	L002856954	HCT5427	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/08/2021	16:20:55	RUA FRANCISCO SALES, 17	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis

							à segurança
IGOR ISAAC LUCIANO	C102069871	EYU7G95	I/FORD FIESTA SE HA	11/08/2021	13:39:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR PRADO TAVARES	B100473773	PUN5884	FORD/FIESTA HA	16/08/2021	18:56:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR RICARDO DA SILVA	C102074711	DCX8024	FIAT/UNO MILLE SMART	16/08/2021	17:43:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
INFIBRA SA	L002858095	FQT5571	HONDA/CIVIC LXR	13/08/2021	10:45:34	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	C102046001	GQT5860	M.B./M.BENZ L 1516	13/08/2021	14:22:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRANILDES REIS RODRIGUES	C102060191	HML0007	FIAT/PUNTO TURBO T-JET	15/08/2021	12:44:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IRENE DA CONCEICAO GAUDENCIO CAN	P100184536	OQL5700	VW/NOVO GOL 1.0	13/08/2021	11:00:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRENE DE OLIVEIRA	C102063161	KOO2H86	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	15/08/2021	12:24:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRNAR MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR	L002858743	PVX2C70	FIAT/STRADA WORKING	04/08/2021	13:18:48	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ISABEL APARECIDA CAMPOS MARTINS	L002859304	QOE8855	HONDA/CIVIC EXL CVT	05/08/2021	14:56:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ISABEL FERREIRA FUNCHAL	L002856982	QQI0343	HONDA/CG 160 FAN	16/08/2021	08:24:08	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Dirigir veículo segurando telefone celular
ISABEL FRANCISCA DE F.AMANTINO	L002858247	HNO9629	FIAT/UNO WAY 1.0	07/08/2021	14:09:11	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 62	Dirigir veículo segurando telefone celular
ISABELA CRISTINA RABELO VANZELA	C102039181	FQE4108	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	09/08/2021	08:03:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISABELLA MELLO F. DE OLIVEIRA	C102067451	HDF0I87	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/08/2021	08:26:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISMAEL DE MATOS SILVA	P100185120	FGT7C30	HONDA/XRE 300	14/08/2021	14:24:57	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISMERIA FERNANDES DA CRUZ	L002856917	PVN5282	HONDA/CG 150 TITAN EX	09/08/2021	12:27:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ISRAEL VILHENA	L002859354	LBI9A16	I/MERCEDES C280 HA28W	11/08/2021	14:16:08	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ITAMAR PIO DA A.15853578634	L002859230	OQP6B68	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	05/08/2021	16:03:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IVAN HENRIQUE FONSECA PRADO	L002859039	BBB5795	VW/GOL TL MB	05/08/2021	10:54:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IVANA AP DE CASTRO TEODORO	L002856922	QNS7208	HONDA/SH 150I	09/08/2021	12:49:54	RUA JOAO PARENTI, 66	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
IVANIL CELIO DE FARIA	C102042041	HJD8569	FIAT/STRADA WORKING CD	10/08/2021	07:02:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVONE CAVALCANTE REIS	L002858538	OLZ5067	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	11/08/2021	15:48:26	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IVONE PEREIRA DE FREITAS MATOS	P100184481	RFY3A37	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	12/08/2021	15:50:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IZABEL DE FATIMA SILVA SALUSTIANO	L002857857	FVV7750	HONDA/HR-V EXL CVT	04/08/2021	16:06:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo segurando telefone celular
IZABELA N PERROUD GRACIANANO	C102052601	BBL0C44	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	13/08/2021	11:44:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IZAIAS SOUZA BONANO	L002859360	CXO1154	GM/ASTRA GL	11/08/2021	19:14:46	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 810	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JACIRA GONCALVES CAMPOS	B100467943	OWX3206	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/08/2021	19:05:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JACKSON DE SOUZA DIAS	C102047981	PXQ0G18	VW/UP MOVE MB	11/08/2021	16:35:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JACKSON FERREIRA MARIOSA	L002852973	EMN5291	HONDA/CIVIC EXS FLEX	08/08/2021	15:13:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAIME ELISIO GUERRA DE P.MARTINS	B100465963	PXJ9437	I/MMC OUTLANDER 3.0 GT	12/08/2021	09:30:25	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAINE CAROLINE DE LIMA	B100469813	CMJ5B88	GM/CORSA SUPER	14/08/2021	18:51:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JAIR BERNANRDES PEREIRA	L002858427	HDF0381	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	07/08/2021	16:20:51	RUA ANTONIETA RAMOS SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAIR JESUS DA SILVA	P100185207	QWR9H39	VW/POLO MF	16/08/2021	13:39:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JAIR LUIZ RODRIGUES	B100462443	GRR5313	VW/SAVEIRO CL	11/08/2021	09:41:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIR TEIXEIRA	C102050731	FKD7C66	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	12/08/2021	16:23:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAMIR RODRIGUES REZENDE JUNIOR	L002858617	RMH4C20	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	14/08/2021	16:57:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JANETE FARIA SANTOS	B100474653	EVO7342	NISSAN/VERSA 16SL CVT	17/08/2021	12:37:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANETE RITA MONTEIRO GANHARA	C102046661	OXA7A19	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	11/08/2021	08:29:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	L002859222	PXY9048	RENAULT/SANDERO STEP 16	05/08/2021	14:18:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JAQUELINE BONIFACIO DA SILVA	L002855997	FSH5568	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	16/08/2021	17:53:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
JAQUELINE TEIXEIRA DA ROSA DA SILVA	P100183942	FIC3554	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LTZ	10/08/2021	19:20:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JBF INDUSTRIAL LTDA	L002858376	HOB8406	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/08/2021	12:47:18	RUA ANTONIO SCODELER, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEAN CLAYTON DOS S. ALVARENGA	L002855690	QXB6707	VW/UP XTREME TSI MD	05/08/2021	13:45:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JEFERSON DUARTE	L002859614	PQN9258	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	14/08/2021	12:25:17	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 114	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JEFFERSON DE CASTRO TENORIO	B100472673	DNH5816	HONDA/CG 150 TITAN ES	15/08/2021	17:23:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JEFFERSON DO ESPIRITO SANTO	L002859073	DNT6063	I/PEUGEOT 307 20S A GRIF	14/08/2021	12:11:25	AVENIDA GETULIO VARGAS, 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JENIFER CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	C102046331	HKZ3J34	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/08/2021	08:13:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JESLER KENDY RAFAEL ME	L002859356	HLW1393	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/08/2021	14:37:44	RUA ALBERTO PACIULLI, 1049	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JESSICA LEMOS LOPES	L002859224	HAR3E20	VW/CROSSFOX	05/08/2021	15:06:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JESSICA PALOMA AP DE FREITAS	L002856740	EMN9A89	VW/FOX 1.0 GII	12/08/2021	10:43:29	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

JESSICA SANTOS MELO DA SILVA	L002858744	DEF8279	VW/GOLF 2.0	04/08/2021	13:37:08	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2850 OPOST	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JESUS DE SOUZA PAGLIARINI	L002858745	GRW9825	VW/FUSCA 1200	04/08/2021	13:41:12	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2850 OPOST	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JESUS JOSE PEREIRA REZENDE	L002855989	HJT2283	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	10/08/2021	20:00:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JESUS REIS RIBEIRO	C102067891	HJT1582	FIAT/STRADA FIRE	17/08/2021	09:16:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JHOAN DAVID HENAO TAMAYO	L002856959	HJD7600	HONDA/CG 150 TITAN ESD	09/08/2021	16:33:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JHOAN DAVID HENAO TAMAYO	L002856960	HJD7600	HONDA/CG 150 TITAN ESD	09/08/2021	16:35:39	RUA SATURNINO DE BARROS COBRA, 700	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
JOAN FERREIRA DE SOUZA	L002859124	PFO1F51	FORD/FIESTA FLEX	14/08/2021	17:13:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOAO APARECIDO DA SILVA	L002859295	GZO8166	GM/CLASSIC LIFE	11/08/2021	17:15:17	AVENIDA DR LISBOA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO BATISTA CANDIDO	L002857882	HHD7023	HONDA/CG 125 FAN	09/08/2021	16:52:45	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio
JOAO BATISTA DA SILVA	C102050071	EEG7900	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	12/08/2021	13:57:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DA SILVA	B100471133	HIP9934	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/08/2021	17:24:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	P100184701	QQG0816	FORD/KA SE AT 1.5	13/08/2021	12:32:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA LOPES	C102074601	GSP9234	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	16/08/2021	15:31:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA PEREIRA	L002858076	BPZ2474	VW/GOL MI	12/08/2021	10:32:37	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO BATISTA PEREIRA	C102040401	PXQ5079	FIAT/PALIO FIRE	09/08/2021	12:45:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BENEDITO BALIEIRO	L002858527	DAN3847	FIAT/PALIO EX	11/08/2021	13:35:42	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BOSCO VIEIRA	L002857865	PVV1588	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA	05/08/2021	14:08:57	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOAO CANDIDO MUNIZ JUNIOR	L002857885	PXW2179	FORD/KA SEL 1.5 HA	10/08/2021	13:01:02	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO CARLOS DE FREITAS	L002858785	PWL6295	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	13/08/2021	12:38:20	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO CRESCENCIO RIBEIRO JUNIOR	B100475643	PYV1004	JEEP/RENEGADE SPORT AT D	19/08/2021	13:46:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO EDSON DA SILVA	L002856988	HGY3938	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	16/08/2021	08:39:29	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO EDUARDO DA SILVA FERREIRA	L002855991	CNX9838	FIAT/UNO MILLE SX	11/08/2021	17:58:51	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO EUSEBIO CRUZ	C102072301	RFG3F55	HONDA/HR-V EXL CVT	14/08/2021	11:00:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO EUSTAQUIO RAMOS	C102044461	QNV8686	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	08/08/2021	16:39:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO EVANGELISTA DO PRADO	C102054141	GQZ1781	VW/GOL CLI	13/08/2021	15:45:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO EZIO FRANCO	C102048531	HCM5297	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	12/08/2021	07:44:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO FRANCISCO FILHO	C102060851	NWQ4588	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	15/08/2021	15:23:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO GREGORIO FILHO	C102061621	HDB0472	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	15/08/2021	16:39:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO INACIO MIGLIORINI SILVA	L002859072	QNT0684	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/08/2021	12:07:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 870	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO LUIZ SANTOS AIRES	C102038741	GWK5H43	VW/VOYAGE 1.0	09/08/2021	07:18:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO MARCOS DE SIQUEIRA	L002858256	JZA4937	FORD/F250 XL L	10/08/2021	13:05:36	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO MARCOS DE SIQUEIRA	C102070751	PZD4086	CHEVROLET/COBAL T 18A ELI	13/08/2021	07:29:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO MARTINHO DE OLIVEIRA	C102067901	PWL3372	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	17/08/2021	09:18:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO MOACIR DA SILVA	L002858042	GSP8246	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	10/08/2021	10:09:35	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO PAULINO MAXIMIANO	L002855981	HNO9932	CHEVROLET/CLASSI C LS	09/08/2021	18:11:42	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOAO PAULO DE OLIVEIRA VIANA	B100462113	DOR2H83	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/08/2021	08:07:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULO NEVES BERALDO	L002855980	QOB7574	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	08/08/2021	17:34:12	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX 48	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOAO PAULO SALLES PINTO	L002858444	HES3034	GM/CLASSIC LIFE	11/08/2021	10:01:43	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO PAULO TAVARES SCODELLER	L002859237	GXT1E83	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/08/2021	10:31:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO PEDRO FONSECA DE SOUZA	L002856915	RMV9D64	HONDA/CG 160 START	09/08/2021	12:23:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
JOAO PEDRO PRINCE ALEIXO	C102038201	OQJ6888	VW/NOVA SAVEIRO CS	08/08/2021	10:26:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO ROBERTO SANTANA	L002859259	GPM0186	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/08/2021	15:48:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO TADEU DE MORAIS CARNEIRO	L002859312	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	07/08/2021	13:54:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO VITOR FERREIRA	B100472123	OQZ6A10	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	15/08/2021	21:44:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO VITOR GOMES DA SILVA	L002856902	BPS5238	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	06/08/2021	16:00:31	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1765	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
JOAQUIM ACIR LOYOLA	L002858400	QNW3032	VW/FOX CONNECT	05/08/2021	14:10:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO	L002859710	OQV1279	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/08/2021	10:09:31	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAQUIM JOSE DE FARIA	B100475423	GMR2848	VW/FUSCA 1600	18/08/2021	15:37:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOEL IVANEI MOREIRA	L002857428	LAI7372	IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX	15/08/2021	07:51:28	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 616	Estacionar no passeio
JOEL SANTIAGO PEREIRA	L002857001	OPY5585	HONDA/FIT LX FLEX	16/08/2021	15:06:27	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
JOEL TADEU BARBOSA	C102062391	PUJ1414	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	15/08/2021	17:46:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOEL TADEU BARBOSA	C102047321	PUJ1414	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	11/08/2021	14:50:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

JOHN HEBERT NORONHA DIAS	L002858429	HDR8E99	FORD/FIESTA FLEX	07/08/2021	16:30:47	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JONAS FILIPE MACHADO	L002857416	ETI3476	VW/GOL 1.0	11/08/2021	08:13:09	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 113	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JONAS JOAQUIM PEREIRA	C102073401	EBO3A03	HONDA/CIVIC LXS	15/08/2021	11:27:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONAS SUDARIO DA CUNHA	P100184822	GMZ4248	GM/MONZA SL/E	16/08/2021	11:02:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONATHAN MAIKON F DA SILVA	B100463873	DTY6G60	FIAT/FIORINO FLEX	11/08/2021	20:18:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONATHAN RAMOS DE LIMA	L002858747	OQQ2680	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/08/2021	14:20:18	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JONATTAN FERNANDES DE ARAUJO	L002853360	HLM0767	HONDA/CG 150 FAN ESI	11/08/2021	23:30:44	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JONNATHAN WILLIAN DE OL. CANADAS	L002858556	HOB9505	HYUNDAI/HR HDB	16/08/2021	13:36:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JORGE LUIZ ALVES	L002856986	RFM4D77	HONDA/CG 160 FAN	16/08/2021	08:32:47	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JORGE PELLEGRIN PERES	L002859366	HCC7567	VW/GOL 1.0	12/08/2021	13:57:22	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ACACIO ARRUDA	P100184140	QNU1962	MMC/PAJERO 4X4 OUTDOOR	10/08/2021	10:27:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ADEMIR DOS SANTOS	L002859121	DZM1227	HONDA/CG 150 TITAN ESD	14/08/2021	13:03:40	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
JOSE AFONSO DA SILVA	L002858544	BOR6937	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/08/2021	14:45:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 740	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE AFONSO DE OLIVEIRA	L002856725	CKD1693	VW/GOL PLUS MI	09/08/2021	08:28:36	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ALEXANDRE ALVES SILVA	L002859717	CFI0737	GM/CORSA WIND	16/08/2021	11:06:52	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE ANILTON DO CARMO	L002858275	AOZ3F67	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/08/2021	15:01:31	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ANTONIO FRANCISCO	L002859076	CPI1660	M.BENZ/L 1620	16/08/2021	12:07:13	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2255	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
JOSE ANTONIO PEREIRA	L002859232	HGF8769	VW/FOX 1.6 GII	05/08/2021	16:24:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE APARECIDO PRINZ	B100460803	EEM3999	MMC/PAJERO SPORT HPE	10/08/2021	12:57:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ARBANE JUNQUEIRA E OUTROS	L002858057	GMR8015	FORD/F 1000	11/08/2021	10:36:26	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE AUGUSTO DA SILVA	L002859324	OMB1414	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/08/2021	17:08:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
JOSE AUGUSTO MOREIRA	C102053481	HGJ3200	GM/S10 TORNADO D	13/08/2021	14:01:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE BENEDITO DE ALMEIDA	B100469153	HOB8329	FIAT/UNO VIVACE 1	14/08/2021	07:33:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE BRAZ RODRIGUES DA SILVA	C102074271	HGG9300	VW/GOL 1.0	16/08/2021	06:42:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS DA SILVA	L002856965	HIT5679	HONDA/CG 150 TITAN ES	09/08/2021	17:42:42	PRACA DA CATEDRAL, 43	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
JOSE CARLOS DA SILVA	L002857426	GRR0F42	GM/CORSA WIND	15/08/2021	10:05:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE CARLOS FERREIRA	L002857703	GAK0E55	M.BENZ/ACCELO 1016	10/08/2021	11:11:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JOSE CARLOS GUSMAO	L002859250	GOW6542	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/08/2021	12:04:09	RUA BOM JESUS, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE CARLOS PALMA	L002859358	PVT7767	HONDA/CITY EXL CVT	11/08/2021	14:49:33	AVENIDA MESSIAS NIRCEU MORAIS, 1110	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
JOSE CLAUDIO PEREIRA	P100184888	OQU9175	I/VW AMAROK CD 4X4 S	14/08/2021	08:53:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE DE JESUS BRONZELLI	L002853794	CPV5352	FIAT/UNO FIORINO 1.5	13/08/2021	12:07:00	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 55	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	L002859351	GUY9441	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/08/2021	14:14:55	AVENIDA MESSIAS NIRCEU MORAIS, 1119	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
JOSE DONIZETTI MADALENA	L002857412	GUY9851	FIAT/SIENA ELX	10/08/2021	09:36:42	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE DOS REIS XAVIER	L002858781	EEV3496	GM/CELTA 2P LIFE	13/08/2021	12:33:02	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE EDMIR DOS SANTOS	C102049081	RFP7J88	VW/FOX CONNECT MB	12/08/2021	10:01:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE EDMIR DOS SANTOS	B100464533	RFP7J88	VW/FOX CONNECT	12/08/2021	10:06:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FABIO CAPOZZI	P100184052	RFW7G45	FIAT/MOBI LIKE	09/08/2021	11:54:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOSE FARIAS RAMOS	P100185218	PVB9958	FIAT/UNO VIVACE	16/08/2021	14:46:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FERMINO FRANCO JUNIOR	C102052051	GZA7860	I/FORD RANGER XLT 13F	13/08/2021	09:36:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE FRANCISCO RODRIGUES	B100472013	OOW5380	MMC/L200 TRITON	15/08/2021	15:09:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE GERALDO BARROS COUTINHO	C102049521	GPQ7457	VW/GOL 1000	12/08/2021	11:29:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE GORGULHO NOGUEIRA FILHO	L002858086	DBZ4489	GM/CORSA WIND	12/08/2021	11:50:02	RUA JOAO BASILIO, PROX 620	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE GUILHERME R DA SILVA	L002852694	OWZ4159	VW/FOX 1.0 GII	10/08/2021	20:04:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 452	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE HOLIVONE DE ALMEIDA	L002858072	OWT1B94	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	12/08/2021	08:22:49	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
JOSE JOAQUIM DA SILVA	C102055461	FLT2443	CHEV/SPIN 1.8L AT	14/08/2021	08:32:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE JORGE BARBOZA	C102060741	PXR0066	JEEP/RENEGADE SPORT AT D	15/08/2021	15:16:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE JULIANO DE LIMA JUNIOR	C102058761	QXI8795	JEEP/COMPASS SPORT F	14/08/2021	17:49:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE LAURINDO	C102061181	HFC1421	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/08/2021	15:30:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE LAURINDO	C102044681	HFC1421	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/08/2021	16:50:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE MARCOS AROUCA	L002854429	HER8791	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	12/08/2021	16:27:43	RUA BOM JESUS, 613	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	C102043911	QXN3129	FORD/KA SE 1.0 HA	08/08/2021	16:05:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	C102061511	QXN3129	FORD/KA SE 1.0 HA	15/08/2021	16:25:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

						Ribeiro SBC	em até 20%
JOSE MARIA DE MOURA LEITE	C102072071	OPE5640	FIAT/STRADA TREK	13/08/2021	20:19:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE NELSON SAMPAIO GALVAO FILHO	P100183910	FOR9G28	I/FORD TERRITORY TIT	10/08/2021	08:07:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ODIL AP.DO NASCIMENTO	L002859113	NGH0450	CITROEN/C3 GLX 14	12/08/2021	16:48:59	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2715	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSE PEREIRA NETO	L002858380	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	04/08/2021	12:59:47	RUA ANTONIO SCODELER, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE PEREIRA SILVA NETO	L002853788	HAM9947	FIAT/SIENA ELX	09/08/2021	11:58:49	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 148	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
JOSE QUIRINO DE A NETO	P100184184	FCG7436	CHEV/SPIN 1.8L MT	09/08/2021	17:11:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RAIMUNDO DE FARIA	L002858385	HKV7087	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/08/2021	13:28:19	RUA ANTONIO SCODELER, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	L002857898	HCM4576	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/08/2021	13:54:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2850	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE RAIMUNDO SIMOES	P100184041	FKF6B27	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	09/08/2021	10:56:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO C DE ALMEIDA	B100467173	OLQ5979	CHEVROLET/MONTA NA LS	13/08/2021	13:16:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO FERRAZ	L002858241	OQO5904	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	04/08/2021	16:48:16	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ROBERTO MACHADO	C102066241	HDF2321	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	16/08/2021	16:57:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE ROSA AGUILAR	P100184404	HAI9E26	GM/S10 TORNADO D 4X4	13/08/2021	12:48:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE ROWILSON DA COSTA	C102065691	GXH7771	VW/PARATI 1.6	16/08/2021	14:49:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR	L002858246	FSO7158	HONDA/CIVIC LXR	07/08/2021	13:49:37	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE SILVA	C102042151	PWU4351	CITROEN/C3 TENDANCE BVA	10/08/2021	08:13:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE VAINE TEIXEIRA DE CARVALHO	B100472563	HNX4435	FORD/FIESTA FLEX	15/08/2021	16:24:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE VICENTE PEREIRA	L002855979	PUJ8499	VW/FOX 1.6 GII	06/08/2021	19:20:13	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Estacionar no passeio
JOSE VIRGILIO MARQUES	C102066021	EIX2317	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/08/2021	16:24:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSIANE LOPES MARTINS PEREIRA	C102064601	FMN8583	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/08/2021	11:46:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSIAS ROMUALDO	L002858767	CPR0321	M.BENZ/LA 1113	10/08/2021	16:39:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2315	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSIEL DOS SANTOS DE SOUSA	P100184679	CFB6992	GM/CORSA WIND	13/08/2021	07:10:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSIMAR HENRIQUE MOREIRA	L002857874	OPO1163	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	09/08/2021	12:55:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
JOSUEL PEREIRA DE TOLEDO	L002858285	HJA1009	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	12/08/2021	15:13:31	RUA BOM JESUS, 750	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOVINO MARIANO DA SILVA	L002859721	ORB0036	VW/NOVA SAVEIRO CS	16/08/2021	11:26:36	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JUAREZ FERREIRA COUTINHO	C102056011	DSH0043	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	14/08/2021	10:52:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JUAREZ PINTO	P100184240	RFA2H54	I/CHEV CRUZE LT NB AT	11/08/2021	09:10:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUAREZ PINTO	P100185119	RFA2H54	I/CHEV CRUZE LT NB AT	14/08/2021	12:57:26	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIA CATARINO CANDIDO	L002859249	OPD2415	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	07/08/2021	11:55:04	RUA BOM JESUS, 815	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIA DE FREITAS TOLENTINO	L002859205	PVU0015	HONDA/FIT LX CVT	04/08/2021	14:47:35	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 9	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANA DE OLIVEIRA PHILCO	L002859291	AUD6I74	VW/GOL 1.0 GIV	11/08/2021	16:21:02	RUA SILVIANO BRANDAO, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANA LOPES DOS REIS	C102048201	HOF5772	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	11/08/2021	17:46:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JULIANA PAULA DE SOUZA FREITAS	B100468163	HKW3822	VW/FOX 1.0 GII	13/08/2021	20:11:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANO APARECIDO BORGES	P100184778	GYJ5375	FIAT/DOBLO EX	15/08/2021	07:14:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANO APARECIDO BORGES	L002859373	FUI4G41	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	16/08/2021	13:12:40	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIANO APARECIDO BORGES	L002859615	EAY6C42	GM/MONTANA CONQUEST	16/08/2021	13:31:50	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIANO DAZZI RIGONI	L002858513	KWI5827	I/PEUGEOT 408 ALLURE BVA	10/08/2021	17:07:57	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIO CESAR DAMASCENA PAZ	C102045231	DEY5J54	FORD/CARGO 815	11/08/2021	13:32:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR DO NASCIMENTO	L002855322	FNU6C48	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	11/08/2021	18:44:07	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
JULIO CESAR MARCIANO	L002857899	CMG6340	GM/VECTRA CD	13/08/2021	14:52:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIO CEZAR DA SILVA	L002859038	GRW7829	FIAT/PALIO EDX	05/08/2021	10:52:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 622	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JUMARA PEREIRA BALBINO DA FRAGA	C102062401	FIQ4811	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	15/08/2021	17:51:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUNG NAM OLIVEIRA	L002859298	HFC3143	VW/GOL 1.0	15/08/2021	13:47:28	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JUNIO REIS COSTA	C102063051	GKP9414	FIAT/UNO CS	15/08/2021	11:35:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUSSARA AP DE C MEYER PIRES	C102066571	HRZ2895	GM/CORSA MILENIUM	16/08/2021	17:06:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JUVENIL CANTARINO	L002847592	GSA1777	FIAT/PALIO EL	06/08/2021	23:53:23	RUA NOVE, 50	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JUVENIL DELFINO BARCELOS	L002859608	PZU4220	HONDA/CG 160 TITAN EX	13/08/2021	17:18:08	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2095	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
KAMALLY VICTORIA REIS	P100184613	RMK7H38	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1	12/08/2021	11:01:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARINA ANDRADE DO AMARAL RIBEIRO	C102047541	HDF0455	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/08/2021	15:21:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
KARINA INEZ DE MELO	C102057221	FPX4D49	FIAT/UNO WAY 1.4	14/08/2021	14:40:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

KAROL BEZERRA DA SILVA	C102057441	HLW1855	FIAT/UNO SPORTING 1.4	14/08/2021	14:47:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KATIA SILENE DARE	L002859326	GHD2155	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	09/08/2021	14:24:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
KEILA FERREIRA DE MELO E SILVA	C102062501	LMF8237	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	15/08/2021	17:58:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
KELLY NATALIA DE FARIA SOARES	L002857873	ECY0H27	HONDA/CBX 250 TWISTER	09/08/2021	12:45:16	RUA BOM JESUS, 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
KELLY NATALIA DE FARIA SOARES	L002859241	FBM7294	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	07/08/2021	10:41:29	RUA BOM JESUS, 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KENHITI UEHARA	L002859219	HOB9514	CITROEN/PICASSO II16EXCF	05/08/2021	12:41:43	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KENNEDY GABRIEL FELIPE ALVES	L002856996	RMK5H27	HONDA/CG 160 FAN	16/08/2021	11:13:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 913	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
KIMBERLY LUCIANA GALVAO	L002858535	MHQ8779	VW/FOX 1.0 GII	11/08/2021	15:02:56	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAERCIO BATISTA DOS SANTOS	L002847593	CHU0912	GM/VECTRA GLS	06/08/2021	23:55:48	RUA NOVE, 50	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
LAERCIO BATISTA DOS SANTOS	L002847595	CHU0912	GM/VECTRA GLS	07/08/2021	00:00:09	RUA NOVE, 50	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
LAERCIO BENTO DE FIGUEIREDO	L002858065	FRB4D70	MMC/L200 TRITON HPE D	11/08/2021	11:13:36	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAERCIO REZENDE SILVA	L002859369	FGJ5161	VW/NOVO GOL 1.0	12/08/2021	16:18:11	RUA BOM JESUS, 705	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAIRA RUBIA NEGREIROS SILVA	L002858045	PUK6744	VW/UP BLACK WHITE RED SA	10/08/2021	10:43:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAIS DO NASCIMENTO LUIZ	C102054251	GKI3J24	HYUNDAI/HB20 1.6M	13/08/2021	15:53:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAIS FERNANDES C.FERREIRA	C102072731	EVH6947	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	14/08/2021	15:18:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LARA APARECIDA CARVALHO	L002858083	RGD8F51	NISSAN/KICKS SV CVT	12/08/2021	11:03:18	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS L	B100473663	FMD8125	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	16/08/2021	17:35:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAUDICEIA BORGES DE LIMA	L002850699	EEJ6815	VW/FOX 1.0	05/08/2021	09:14:10	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 145	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA	L002849985	PZK2B12	FIAT/FIORINO HD WK E	16/08/2021	09:10:10	RUA NOVA, 615	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LAVINIA MARA FLAUZINO DOS SANTOS	L002856908	FHI9H98	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	07/08/2021	22:06:53	AVENIDA PINTO COBRA, 2100	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
LAVINIA MARA FLAUZINO DOS SANTOS	L002853361	FHI9H98	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	13/08/2021	02:33:20	AVENIDA PINTO COBRA, 2090	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
LAZARA MARIA DA COSTA	L002858050	HJT1144	PEUGEOT/207SW XR S	10/08/2021	12:07:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAZARA PEREIRA BORGES DE SOUZA	C102042601	PWA9505	VW/NOVO CROSSFOX MA	10/08/2021	09:46:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARO PEDRO DE CASTRO	B100462773	QPS6604	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	11/08/2021	10:21:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA	L002858425	GKY4849	VW/GOL GL	05/08/2021	17:20:51	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA	L002859071	CXP8406	GM/CORSA SUPER	14/08/2021	11:56:14	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA	L002859116	GKY4849	VW/GOL GL	12/08/2021	17:28:05	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Dirigir veículo segurando telefone celular
LAZARO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	L002859075	HNB9876	VW/NOVO GOL 1.0	16/08/2021	11:39:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LCA DISTRIBUIDORA LTDA	C102049191	GWS6E10	VW/KOMBI	12/08/2021	10:03:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO MARCOS MORAES	C102057991	FIK5387	CHEVROLET/CLASSI C LS	14/08/2021	16:56:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	B100467063	HGB6237	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	13/08/2021	12:56:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEDA MARIA MODESTO CRUZ	C102043251	FFZ0703	I/CHEVROLET CLASSIC LS	08/08/2021	11:45:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEDA MARIA MODESTO CRUZ	C102065701	FFZ0703	I/CHEVROLET CLASSIC LS	16/08/2021	15:08:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEDA MARIA PORTUGAL COBRA	L002858286	ERU9562	VW/GOL 1.0 GIV	12/08/2021	15:15:21	RUA BOM JESUS, 750	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEIA RETUCI DA SILVA	C102044351	HJT3401	VW/GOL 1.0	08/08/2021	16:34:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LEIDIANE VIRGINIA BONIFACIO	L002859712	GGS6G65	I/FIAT 500 CULT	16/08/2021	10:51:15	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LELIA LIMA WOOD	L002852699	QNJ7613	HONDA/HR-V EXL CVT	11/08/2021	20:05:07	RUA DOM NERY, PROX 75	Dirigir veículo segurando telefone celular
LENICE MELIATO	L002855687	DZK7656	VW/13.180 CNM	04/08/2021	17:08:48	RUA SAO PEDRO, 178	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LENISE APARECIDA DE LIMA PRADO	B100463003	DJO3106	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	11/08/2021	13:06:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEO RODRIGUES DE SOUZA	L002855693	OXG5596	HONDA/CG 125 FAN ESD	06/08/2021	13:44:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
LEONARDO ALMEIDA DE ARAUJO	L002859235	GZS4292	FIAT/PALIO FIRE	07/08/2021	10:28:05	AVENIDA DR LISBOA, PROX200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEONARDO ALVES BECHARA	C102061731	FNB8149	NISSAN/KICKS SL CVT	15/08/2021	16:41:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO CASTRO ALVARENGA	L002859371	EID9235	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	16/08/2021	13:04:00	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEONARDO DE PAULA LIMA	B100467403	HDT1355	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	13/08/2021	16:01:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO GUILHERME DO PRADO	L002857407	QNN9821	YAMAHA/FZ25 FAZER	09/08/2021	11:36:39	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 310	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
LEONARDO HENRIQUE CORREA	P100184129	EER3015	FORD/KA 1.6 FLEX	10/08/2021	08:33:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LEONARDO VIEIRA MANTOVANI	L002856918	HFM9A95	HONDA/CG 125 FAN KS	09/08/2021	12:29:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 158	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
LETICIA ALVES MORAES PEREIRA	L002856930	OQR4184	HONDA/CG150 FAN ESDI	09/08/2021	13:08:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
LETICIA FARIA DA SILVA	L002859063	JOG8A60	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	14/08/2021	10:42:58	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LETICIA FERREIRA DE SOUZA	C102056891	PWV5369	HONDA/HR-V LX CVT	14/08/2021	13:49:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LETICIA MACHADO DANIEL	L002858614	ELT4771	VW/FOX CONNECT	13/08/2021	13:22:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1181	Dirigir veículo segurando telefone celular
LETICIA MEDEIROS E SILVA	B100462003	QPT9502	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	11/08/2021	07:12:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LETICIA MIDORI MURAMATSU	L002852684	GEP0I41	HYUNDAI/HB20 1.6A	05/08/2021	19:57:57	RUA ANEZIO ALVARO CAMILO,	Estacionar na contramão de direção

MIYASHIRO			RSPEC			PROX 151	
LETICIA PAULINI MUNIZ	L002858249	HJR3627	VW/GOL 1.0	09/08/2021	13:36:07	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular
LIANDRA DOS SANTOS SILVA	L002856937	DKA9434	GM/MERIVA	09/08/2021	14:38:39	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 133	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LIANDRA DOS SANTOS SILVA	L002857606	DKA9434	GM/MERIVA	11/08/2021	10:40:59	RUA DOM NERY, 5	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
LIDIA CARNICELLI B. PELEGRINI	B100473553	QUR5319	NISSAN/MARCH 10SV	16/08/2021	16:39:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LIGIA ENGELMAN ROMEIRO MARTINS	L002859216	FBI5B96	HONDA/HR-V EXL CVT	04/08/2021	17:14:43	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMER	L002858760	PXT7122	VW/NOVO GOL TL MBV	09/08/2021	17:25:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 164	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LINCOLN MATHEUS DE S. PEREIRA	L002857409	DTU4003	AUDI/A3 1.6	10/08/2021	11:35:37	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 460	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
LINDSAY MARIA DOS SANTOS	L002858509	PXM1349	VW/NOVO GOL CL	05/08/2021	13:40:26	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo segurando telefone celular
LIVIA ROSA FRANCO FERREIRA	B100459033	PXP3771	I/AUDI Q3 150CV	09/08/2021	08:55:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LM TRANSPORTES SERVICOS E COM LTDA	L002858452	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	12/08/2021	09:50:03	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 420	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA FLEET S A	B100474763	QWS4459	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	17/08/2021	13:14:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET SA	L002857420	PZF6413	RENAULT/LOGAN DYN 16RSCE	11/08/2021	10:46:06	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 78	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002852687	QWV8468	CHEV/ONIX JOY	09/08/2021	19:44:54	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 32	Parar sobre faixa destinada a pedestres
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002858539	RMJ5F51	FIAT/ARGO DRIVE	11/08/2021	17:30:57	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102047211	PZJ0804	FORD/KA SE 1.5 SD	11/08/2021	14:07:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100184393	RFZ3J75	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	13/08/2021	09:34:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102043581	RFV0D85	FIAT/MOBI LIKE	08/08/2021	14:39:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002859127	RME9J45	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	16/08/2021	14:13:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOCAR MAQ LOC DE VEIC LTDA ME	C102040171	HKQ7947	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	09/08/2021	12:10:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOGICA DISTRIB E C DE PROD ALIM	L002857896	HJD9884	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	13/08/2021	13:21:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LONAS OLIVEIRA - LOCACAO LTDA	B100475103	HBN4768	M.BENZ/710	18/08/2021	08:13:25	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOURENCO MARCHI	L002858523	EDL7696	VW/FOX 1.0	11/08/2021	13:23:01	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LSM FELIX SERVICOS ADMINISTRATIVOS	P100184130	EQT2C44	MMC/L200 TRITON FLEX	10/08/2021	09:20:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS DA ROCHA LOPES	B100475203	PXC6H05	HONDA/HR-V EX CVT	18/08/2021	11:52:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS HENRIQUE A.DOS SANTOS	L002856905	HHD9377	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	07/08/2021	14:30:00	RUA JOAO PARENTI, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
LUCAS HENRIQUE DE CARVALHO MACHADO	L002857405	ECG5440	VW/POLO HL AD	09/08/2021	09:09:51	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 123	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUCAS HENRIQUE DE CARVALHO MACHADO	L002857404	ECG5440	VW/POLO HL AD	09/08/2021	09:10:02	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 123	Estacionar na contramão de direção
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA BORGES	L002859114	FHL8639	VW/NOVO GOL 1.0	12/08/2021	17:01:20	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2700	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCAS MATOS DE ANDRADE	L002858506	OMC1864	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	04/08/2021	14:50:53	RUA AFONSO PENA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS L	L002858431	HJV0117	VW/GOL 1.0	07/08/2021	19:08:57	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio
LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	C102050301	EZU0408	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	12/08/2021	15:36:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCIA MARIA DA SILVA SOUZA	B100476083	OPJ4280	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	18/08/2021	19:11:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIA RIBEIRO LOPES MORAES	C102039301	HHF6F24	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/08/2021	08:30:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCIA VIANA RIBEIRO	L002856723	QPB1701	RENAULT/DUSTER 16 D CVT	07/08/2021	10:05:57	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 134	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
LUCIANA LOPES FAGUNDES	L002858557	PZX7917	FORD/KA SE 1.0 HA	16/08/2021	13:55:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCIANA TURCHETTI NASCIMENTO	L002858297	QOX8909	HONDA/WR V EXL CVT	16/08/2021	13:26:00	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCIANO FELICIONI JARDIM	L002858049	RFR4F70	VW/T CROSS HL TSI AE	10/08/2021	11:07:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIANO LOPES ALEIXO	L002859112	QXI1981	I/MMC OUTLANDER 2.0 HPE	12/08/2021	14:35:36	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1339	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUCIMARA APARECIDA DOS REIS	L002854428	EAP2062	VW/GOL 1.6 POWER	11/08/2021	14:04:49	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCIMARA APARECIDA L PEREIRA	P100184459	QNE8547	FIAT/STRADA HD WK CE E	12/08/2021	09:58:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIMARA CORREA REZENDE	C102057661	PZN3967	I/SUZUKI VITARA AT 2WD	14/08/2021	15:33:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCIMARA DE FATIMA MARTINS	L002852981	DFW8955	VW/FOX 1.6	15/08/2021	17:28:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCINEIA DE OLIVEIRA DOMINGUES	P100184283	PQG0869	FIAT/UNO SPORTING 1.3 E	11/08/2021	18:14:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCY TEIXEIRA DE BRITTO	L002857430	PFB6363	I/NISSAN GT-R	15/08/2021	07:47:19	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 150	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LUIS FERNANDO CAMARGO DE OLIVEIRA	C102040391	CKI4159	VW/GOL MI	09/08/2021	12:30:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS FRANCISCO LINHARES PEIXOTO	P100185031	ONC3336	YAMAHA/XT660Z TENERE ABS	15/08/2021	17:36:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIS GUILHERME DE CASTRO SANTOS	B100468053	PRL6505	VW/POLO HL AD	13/08/2021	19:47:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIS GUSTAVO VILHENA DOS SANTOS	C102065471	OLW9C60	FIAT/STRADA WORKING	16/08/2021	14:16:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	P100184272	FCO2723	FIAT/PALIO FIRE	11/08/2021	16:17:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ ALBERTO SANTANA	P100184965	GGN8J08	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	14/08/2021	14:33:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ ALEXANDRE ROSA	L002856970	GMR3451	VW/GOL LS	16/08/2021	00:41:06	RUA TRES CORACOES, 152A	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível
LUIZ ANSELMO RIGOTTI	C102046441	HDT7695	VW/SAVEIRO 1.6 CE	11/08/2021	08:15:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

			TROOP.			Ribeiro SBC	em mais de 20% até 50%
LUIZ ANTONIO MORENO RIBEIRO	C102054471	HIX3497	MMC/L200 OUTDOOR	13/08/2021	16:06:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ ANTONIO PASCOAL RIOS	C102052381	QPJ1017	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	13/08/2021	10:15:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ ANTONIO PASCOAL RIOS	C102052711	QPJ1017	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	13/08/2021	12:21:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ AUGUSTO DO PRADO	C102051941	CXI9E82	FIAT/STRADA WORKING	13/08/2021	09:36:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS BARBOSA	B100467723	HHF5898	FIAT/SIENA FIRE FLEX	13/08/2021	17:35:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS FERREIRA	L002856990	QXY5F45	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	16/08/2021	08:58:21	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 309	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ CARLOS GONCALVES	L002856717	GSP7044	FIAT/SIENA ELX	05/08/2021	09:03:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO30	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUIZ CARLOS LEME	P100184261	GHK9580	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	11/08/2021	11:54:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS TEIXEIRA	C102069761	CLD0246	FIAT/UNO MILLE SX	11/08/2021	11:32:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS TEIXEIRA	C102068661	CLD0246	FIAT/UNO MILLE SX	09/08/2021	13:27:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ EDUARDO RIBEIRO	P100184987	HMF1840	VW/FOX 1.0 GII	15/08/2021	07:16:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ EDUARDO ROSA REZENDE	B100466623	QXD8863	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	13/08/2021	09:12:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FERNANDO DE O RIBEIRO	L002860202	IMY7541	YAMAHA/YBR 125E	16/08/2021	15:34:05	RUA DE SAO LOURENCO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ FERNANDO REBELLO TOLEDO	L002855971	EBZ4891	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	04/08/2021	18:27:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 186	Estacionar na contramão de direção
LUIZ GUSTAVO D.DE CARVALHO	C102039401	HJZ6936	GM/CORSA HATCH MAXX	09/08/2021	08:31:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA	L002857419	DUD9573	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/08/2021	09:46:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 21	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUIZ GUSTAVO ESPIRITO SANTO SILV	L002856957	QXS2G85	HONDA/CG 160 FAN	09/08/2021	16:28:08	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 55	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE TOLEDO	P100184998	OPE1742	HONDA/CG150 FAN ESDI	15/08/2021	07:20:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ HENRIQUE CONSENTINO	L002859210	GEG3B48	HONDA/HR-V EX CVT	04/08/2021	16:07:38	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ OTAVIO DE AVILA BARBOSA	C102070641	DQI6444	GM/CELTA 4P LIFE	12/08/2021	22:26:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ PAULO RODRIGUES	L002858746	HCL6312	HONDA/CIVIC LX	04/08/2021	14:00:59	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUIZ PAULO RODRIGUES	L002857879	HCL6312	HONDA/CIVIC LX	09/08/2021	14:29:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1071	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ PEDRO COUTINHO LEITE	L002859109	QPS6787	HONDA/CG 160 FAN	11/08/2021	16:50:34	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 920	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ PEREIRA MONROE	C102072951	KYG4468	I/FORD FUSION	15/08/2021	08:05:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ ROBERTO BALESTRA	B100473003	CBE7144	FIAT/ELBA S	16/08/2021	12:15:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ TEIXEIRA DA COSTA	L002859908	QOC9504	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/08/2021	16:37:55	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ VANDERLEY PREVIATO	L002859321	KEJ8484	GM/ZAFIRA 2.0	07/08/2021	16:09:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
LUIZA LUDIMILA COUTINHO CANELA	L002859274	OPA7244	I/CHEVROLET AGILE LTZ	10/08/2021	16:15:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUPERCIO FERREIRA DOS SANTOS	L002858271	GLP0316	FIAT/UNO MILLE	11/08/2021	15:26:19	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
M E G ASSESSORIA LOGISTICA ADUANEIRA LTD	C102070201	IXJ8114	VW/8.160 DRC 4X2	12/08/2021	10:36:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAGDA MARIA LAHUDE SPOHR E FILHOS LTDA	L002858280	IZZ1G71	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	12/08/2021	13:35:32	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MAGDIEL DE JESUS SILVA	L002856955	MEK5292	VW/GOL 1.0	09/08/2021	16:22:21	RUA FRANCISCO SALES, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAIARA DE SOUZA CHISTE	L002858281	QUF8455	VW/POLO CL AD	12/08/2021	13:39:12	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	C102045891	GDT9C21	JEEP/COMPASS LIMITED S	12/08/2021	13:43:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARC SALLUM DE CARVALHO	B100462993	QPS1273	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	11/08/2021	11:50:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELA APARECIDA GONCALVES	P100184162	EIS5424	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	10/08/2021	12:36:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELA LEITE MONTEIRO	L002859040	QOZ8537	VW/UP MOVE MDV	05/08/2021	10:56:21	RUA SAO JOSE, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO AUGUSTO BARBOSA	L002857607	GFD7H50	HONDA/CG 160 FAN ESDI	11/08/2021	17:25:26	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
MARCELO MINHOTO DE CAMBRAIA SALLES	L002858292	EMI3071	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	13/08/2021	14:52:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO PINESSO SATRIANI	L002856737	PVM1100	I/FORD FUSION AWD	12/08/2021	10:33:01	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO ROLIM MOREIRA	L002854601	QQP4E44	VW/POLO CL AD	05/08/2021	13:29:20	RUA ANTONIO SCODELER, 330	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCELO TIAGO ALVES	L002852972	PVJ1293	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	08/08/2021	14:44:06	AVENIDA DR LISBOA, PROX 191	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCELO UVEDA	C102065911	QOL0444	VW/GOLF GTI AC	16/08/2021	16:09:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCIA ADRIANA DA SILVEIRA	L002853798	PXF4849	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	14/08/2021	12:09:21	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 4	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MARCIA APARECIDA MARQUES OLIVEIR	L002859279	QNR9806	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	11/08/2021	12:34:53	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA CRISTINA VENANCIO	L002858439	GTM6004	FIAT/PALIO EL	10/08/2021	09:34:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCIA GIMENEZ CARVALHO - ME	C102063501	QPK5779	M.BENZ/ACCELO 1016 CE	15/08/2021	18:42:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA REGINA FERRE. VASCONCELOS	L002856735	PUV1593	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/08/2021	10:53:12	RUA OTTO PIFFER, 185	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARCILENE RIBEIRO COUTINHO	L002859368	HOB9899	VW/GOL 1.0	12/08/2021	16:13:03	RUA BOM JESUS, 705	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIO AFONSO DE V COSTA	P100183964	EZK0H89	HONDA/PCX 150	09/08/2021	07:07:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO ALEXANDRE M.MINCHETTI	L002847586	QOJ2774	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	05/08/2021	20:30:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 215	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MARCIO ALEXANDRE	L002855689	QOJ2774	YAMAHA/YBR125I	05/08/2021	12:40:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde

M.MINCHETTI			FACTOR ED			OLIVEIRA, 4210	houver sinaliz que perm livre conv à direita
MARCIO DOS SANTOS	C102042701	PZJ9386	VW/FOX PEPPER	10/08/2021	09:55:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO GONCALVES FERREIRA	L002858073	QPO8446	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/08/2021	10:22:05	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIO JOSE PEREIRA	C102063271	RFJ3G25	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	15/08/2021	14:26:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO MIGUEL DA SILVA	C102057881	OPW5670	FIAT/DUCATO MINIBUS	14/08/2021	16:49:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCO ANTONIO DE MELLO	L002856743	CJP9B15	VW/GOL PLUS MI	16/08/2021	09:51:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCO ANTONIO FUNCHAL	L002859218	PVO5D69	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	04/08/2021	17:23:41	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCO AURELIO SOUZA BARROS	L002859118	QOF9F86	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	13/08/2021	14:04:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCO AURELIO VIRGILIO DE SOUZA	L002858521	FQF2859	VW/GOL CITY MC	11/08/2021	13:10:59	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCO RIBEIRO DE ANDRADE	L002858277	FMD1505	HONDA/CIVIC LXS	11/08/2021	17:21:24	AVENIDA DR LISBOA, 31	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
MARCOS ALESSANDRO FRANCELI	L002858287	LNA8292	VW/GOL 16V	12/08/2021	15:23:05	RUA BOM JESUS, 705	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS ALVES PIRES	C102046111	EEJ9141	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/08/2021	06:55:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	L002857429	KNN6727	FIAT/UNO MILLE EX	15/08/2021	09:49:36	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	P100184360	CRL0J78	GM/CORSA WIND	12/08/2021	19:11:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS AP R METALURGICA ME	L002859380	EZS7065	CHEVROLET/S10 LT FD2	16/08/2021	14:36:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS JULIO ABRANTES	C102048101	FQC5298	VW/NOVO GOL 1.0	11/08/2021	17:39:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS PAULO LEMES	L002855324	PUA2015	NISSAN/MARCH 10SV	14/08/2021	16:10:33	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 323	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
MARCOS ROBERTO DE GOES	B100462553	HJD8034	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	11/08/2021	10:00:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS RUBIO JUNIOR	L002858082	PZN0J99	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	12/08/2021	11:01:35	RUA JOAO BASILIO, PROX 598	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS V. DE FREITAS LOUSADO ME	C102069321	BZQ0448	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/08/2021	15:28:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS VICENTE DE ALMEIDA	C102071201	FTY4690	CHEV/SPIN 1.8L MT	13/08/2021	10:04:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCUS VINICIUS BEZERRA DOS SANTOS	L002855990	JJK9H81	HONDA/CIVIC LXS	10/08/2021	19:58:36	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 67	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARDEN MILTON PEETZ CUNHA	L002858603	ETY9051	FIAT/STRADA FIRE	09/08/2021	13:19:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARDOQUEL DAS FLORES OLIVEIRA	L002855970	EQX8878	VW/FOX 1.6 GII	04/08/2021	19:07:14	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARGARETE AUGUSTO DE MATEO	L002858753	FAG6603	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	05/08/2021	13:34:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2850OPOSTO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARGARETH DE CARVALHO D TIBURZIO	L002858254	HEM0989	FORD/KA FLEX	09/08/2021	16:52:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARI CRISTINA UVEDA DE OLIVEIRA	C102064261	OLY9546	VW/VOYAGE 1.0	16/08/2021	10:35:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ALICE DA SILVA	L002859359	OOZ5706	VW/FOX 1.0 GII	11/08/2021	16:26:41	RUA FRANCISCO ARAGONE, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA ANTONIA RODRIGUES FUNCHAL	L002857858	ETO0G51	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/08/2021	16:33:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA APARECIDA DA CRUZ	P100184239	GRI2007	GM/CORSA WIND	11/08/2021	07:56:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	L002859253	HJI0390	VW/FOX 1.0 GII	07/08/2021	12:15:15	RUA CEL OTAVIO MEYER, 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA AUXILIADORA REIS DO VALE	L002858552	HIH1524	FORD/KA FLEX	15/08/2021	13:48:47	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA B.DO PRADO SANTOS	L002856726	OXJ2539	FIAT/PALIO FIRE	09/08/2021	10:59:04	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MARIA BATALHA NAZARIO	L002856968	JWD3890	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	14/08/2021	01:15:56	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 1620	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MARIA BEATRIZ ALKMIM TEIXEIRA	B100462883	QPA5875	MMC/ASX 2.0 AWD CVT FLEX	11/08/2021	11:22:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA BELARMINDA MENDES DO PRADO	L002858459	DMA6B08	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	16/08/2021	09:48:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA BRAZ DE ALVARENGA MOURA	L002859212	QNA8772	FORD/KA SE 1.0 HA B	04/08/2021	16:13:15	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA CATARINO ASARIAS E OUTROS	C102071411	FYI4606	FIAT/STRADA WORKING CE	13/08/2021	11:52:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CECILIA DA SILVA MARQUES	B100471353	PVQ1219	FIAT/STRADA WORKING	14/08/2021	17:44:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CELESTE RIBEIRO	B100464973	HEK2932	I/CHEVROLET AGILE LTZ	12/08/2021	12:49:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CELESTE RIBEIRO	C102058101	HEK2932	I/CHEVROLET AGILE LTZ	14/08/2021	17:07:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA CELESTE RIBEIRO	C102055241	HEK2932	I/CHEVROLET AGILE LTZ	14/08/2021	07:00:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CELIA DE CARVALHO	L002853354	GXF7122	FIAT/PALIO EX	08/08/2021	11:33:46	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 403	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
MARIA CELIA LANNA ANDERI	L002858079	QXI7742	HYUNDAI/HB20S10T A EVOLUT	12/08/2021	10:43:34	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DA GRACA DA SILVA ALMEIDA	L002857609	QQF7874	VW/FOX XTREME MB	12/08/2021	11:25:24	AVENIDA GONCALO BENEDITO COELHO, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória
MARIA DE FATIMA ANTUNES BRANT	C102056671	NEI9215	I/VW AMAROK CD 4X4 S	14/08/2021	12:09:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FATIMA LINO	B100460353	GRW9399	GM/CORSA GL	09/08/2021	12:51:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FATIMA LOURENCO GUERRA	C102051831	QQM2C08	RENAULT/LOGAN EXPR 10	13/08/2021	09:04:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA DE FATIMA MACHADO	C102050511	DWS5705	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/08/2021	15:50:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FATIMA MARTINS SOUZA	L002855691	EVI6218	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/08/2021	14:40:18	RUA JOSE EXPEDITO DE CARVALHO, 7	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA DE FATIMA PEREIRA	L002856978	PZM4712	HONDA/CG 160 START	16/08/2021	08:03:17	RUA CORONEL JOSE INACIO, 356	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

MARIA DE FATIMA SILVA	C102048861	OYD9023	FIAT/STRADA WORKING	12/08/2021	08:46:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE LOURDES DA SILVA	P100184503	OXI6879	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	13/08/2021	07:22:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA DERCILIA DE A.RICARDO	C102043141	GRW9320	IMP/VW GOL STAR	08/08/2021	11:03:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DO CARMO BORGES	B100459913	OPC0123	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	09/08/2021	09:29:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DO CEU ROCHA CARESTO	L002858784	LBR3263	GM/CORSA SUPER	13/08/2021	12:37:00	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA ESTELA DOS SANTOS MEINAO	C102070101	GBT8470	FORD/ECOSPORT FSL AT1.6B	12/08/2021	09:53:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA EUNICE MALAQUIAS	L002859711	OXI7498	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/08/2021	10:46:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA GERALDA DE OLIVEIRA	P100185010	GMQ3501	FORD/ESCORT 1.8	15/08/2021	11:37:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA GORETE DA ROSA PANTALEAO	L002858248	EJJ3548	VW/GOL 1.0	07/08/2021	13:50:30	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA HELENA DA SILVA	C102053811	ERY1258	CHEVROLET/CLASSI C LS	13/08/2021	15:27:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS	C102058981	MTG1410	GM/CORSA WIND	14/08/2021	17:54:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA IMACULADA DA SILVA FERNAND	C102044571	PUY7224	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/08/2021	16:44:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA INEZ DE MORAIS PEREIRA	L002855988	DPN0553	GM/CELTA 4P SPIRIT	10/08/2021	20:40:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
MARIA ISABEL DA SILVA	L002857411	COD6574	GM/CORSA SUPER	10/08/2021	09:43:39	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA IVONE DO NASCIMENTO BRITO	P100184723	PYI2D46	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	13/08/2021	13:34:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA JOANA DE SOUSA FALCAO SEIXAS	P100184932	RNN1E47	KAWASAKI/Z400	14/08/2021	11:25:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA JOSE DE PAULA SILVA	L002859267	JGF6703	GM/MERIVA	09/08/2021	16:35:36	RUA BOM JESUS, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA JOSE DOS REIS JUNHO	L002858396	RML5I61	FIAT/MOBI LIKE	05/08/2021	13:23:45	RUA ANTONIO SCODELER, 330	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA JOSE MENDES	C102045011	GXF5846	FORD/FIESTA GL	11/08/2021	06:39:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA LUCIA BUFOLO	L002858266	DLF2550	FORD/F4000 G	11/08/2021	13:26:22	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA LUCIA C.SILVA FELICIO	C102049301	QOF3758	I/MMC OUTLANDER COMFORT	12/08/2021	10:40:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA LUCIANA RICETTO DE OLIVEIR	B100464203	QNB9008	HONDA/XRE 300	11/08/2021	15:19:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA LUZIA CUSTODIO DE ALMEIDA	C102063931	GXH3182	VW/GOL 16V	16/08/2021	09:39:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA MADALENA DA SILVA	C102048751	EPR1367	VW/FOX 1.0 GII	12/08/2021	08:31:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA MADALENA RIBEIRO MORETTI	L002859320	PWP9052	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/08/2021	16:07:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
MARIA MAMEDES VITA	C102067231	EMO4799	VW/GOL 1.0	16/08/2021	16:11:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA NILCEIA FERREIRA	L002856923	PWV6721	HONDA/CG 160 FAN ESDI	09/08/2021	12:51:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 588	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
MARIA OLINDA FORTES NELLO	L002857901	HOB2851	VW/GOL 1.0 GIV	13/08/2021	16:08:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA RITA FORMAGIO DE SOUZA	P100184943	EML3571	VW/GOL 1.6L AF5	14/08/2021	12:31:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA SANDRA DA SILVA RAMOS	B100465853	BKG2092	VW/GOL CL	12/08/2021	06:49:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA SANDRA DA SILVA RAMOS	B100468493	BKG2092	VW/GOL CL	13/08/2021	13:08:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA VILMA DE JESUS	L002858448	EDW7C26	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/08/2021	11:35:53	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIANA DE SOUZA CABRAL	L002858063	PZY0051	HONDA/WR-V EX CVT	11/08/2021	11:09:00	RUA BOM JESUS, PROX 540	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARILDA MOREIRA MAGALHAES	L002859244	QQH7264	VW/FOX XTREME MB	07/08/2021	11:09:19	RUA JACI LARAIA VIEIRA, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARILDA ZANIN DE MESQUITA	L002859213	HND7345	FIAT/UNO WAY 1.0	04/08/2021	16:42:06	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, OPOSTO20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARILENE PEREIRA	B100463213	RFC7J69	HONDA/HR-V EX CVT	11/08/2021	14:11:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARILIA CARVALHO SILVA	L002859289	PXL0481	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	11/08/2021	16:14:08	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARILIA FRANCESCATO DANIEL	L002852970	PWB1605	FORD/FIESTA HA 1.5L S	05/08/2021	18:19:32	RUA MONS JOSE PAULINO, PROX 442	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARILIA PRADO CARVALHO	L002858525	RMF5C44	RENAULT/KWID ZEN 10MT	11/08/2021	13:21:43	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARINA DE ARAUJO SIQUEIRA	B100465083	HDN6421	VW/FOX 1.0 GII	12/08/2021	13:00:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARINA HELENA MENDES	C102068221	OQT7433	FIAT/STRADA WORKING CE	17/08/2021	10:26:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO CESAR MARTINS	L002859906	HHF5055	GM/CORSA HATCH PREMIUM	16/08/2021	15:36:31	RUA DOM ASSIS, 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIO JORGE DE MATTOS RAMOS	P100184570	DBJ7973	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	13/08/2021	17:01:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MARIO JORGE DE MATTOS RAMOS	P100184338	DBJ7973	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	10/08/2021	17:52:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO JORGE DE MATTOS RAMOS	P100184415	DBJ7973	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	13/08/2021	16:31:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MARIO ROGERIO DOS SANTOS	B100463983	RNN8C94	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	11/08/2021	23:01:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIO TARCIZO SILVA	L002858055	OQK4257	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	11/08/2021	10:13:08	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARISA DE FATIMA CAMARGO	L002858069	PZV8G11	NISSAN/KICKS SL CVT	11/08/2021	11:46:04	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIVANIA APARECIDA FRANCO	L002859300	GXY8537	FORD/F250 XL L	16/08/2021	12:29:30	RUA MAL DEODORO, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIZA APARECIDA M. OLIVEIRA	L002853536	HID8780	VW/GOL 1.0	16/08/2021	10:02:49	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIZO LUCIANO BORGES DE	L002856948	QXB4869	HONDA/CG 160 START	09/08/2021	16:00:26	PRACA DOUTOR GARCIA	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis

LIMA						COUTINHO, 43	à segurança
MARLENE TORRES RODRIGUES	L002853349	PUD7215	HONDA/CG150 FAN ESDI	06/08/2021	19:08:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
MARLI APARECIDA DE MESQUITA	P100184800	HJV4563	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/08/2021	04:24:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLON ANTONIO PEREIRA TRINDADE	L002858258	PUF5408	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/08/2021	16:53:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARLON LUCIANO FLAUSINO DA SILVA	L002856999	DWE1473	VW/GOL 1.0	16/08/2021	13:21:56	RUA RECANTO DAS AGUAS, 371	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARLUCE AMANCIO DE O RAFFAELLI	P100185020	QOB4411	I/LR DISCOVERY TD6 HSEL7	15/08/2021	14:42:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLUSE PRADO RODRIGUES SILVA	C102052161	EVC4898	FORD/KA FLEX	13/08/2021	09:55:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARLUSE PRADO RODRIGUES SILVA	B100466733	EVC4898	FORD/KA FLEX	13/08/2021	09:59:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLUSE PRADO RODRIGUES SILVA	C102047651	EVC4898	FORD/KA FLEX	11/08/2021	15:41:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARTA DA FONSECA BARBOSA	B100468933	PUB7341	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	14/08/2021	00:39:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARTA PEREIRA DA SILVA	L002856950	ESJ0052	HONDA/NXR150 BROS ESD	09/08/2021	16:07:16	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
MARUSKA D APARECIDA SANTOS	L002855694	QNG2805	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	06/08/2021	13:49:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 476	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MASS EMPREENDIMENTOS IMOBIIARIOS LTDA	P100184250	GEE0015	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	11/08/2021	10:19:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATEUS GRACIANO CASSIMIRO	C102051281	NYD5923	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/08/2021	07:34:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATEUS JOSE NOGUEIRA	L002858064	RMG3H33	RENAULT/KWID ZEN 10MT	11/08/2021	11:10:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 745	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MATHEUS DOS SANTOS BERNARDES	L002856964	OWK5E08	HONDA/CG150 FAN ESDI	09/08/2021	17:39:55	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
MATHEUS MONTENEGRO CRUZ	L002858283	HGY3816	HONDA/CG 150 TITAN ESD	12/08/2021	14:38:15	RUA BOM JESUS, 750	Dirigir veículo segurando telefone celular
MATHEUS RAMOS MARQUES	L002852001	COR7552	VW/GOL CL 1.6 MI	06/08/2021	14:55:28	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1636	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MATTHEW BENJAMIN MOOBERRY	L002852683	RMX6J17	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	05/08/2021	19:50:58	RUA ANEZIO ALVARO CAMILO, PROX 151	Estacionar na contramão de direção
MAURA LAGOS	L002858100	OPI1105	I/FORD FIESTA SE HA	13/08/2021	11:09:38	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAURICIO PEREIRA CLEMENTE	P100184096	QOV2C36	HONDA/XRE 190	10/08/2021	07:48:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO LUCIO NALON	P100184206	GKE9A33	AUDI/A3 LM 150CV	11/08/2021	09:30:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAXIBOM ALIMENTO LTDA EPP	P100184580	OLV1469	FIAT/STRADA WORKING	12/08/2021	12:04:35	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	L002857702	PVG2483	FIAT/STRADA WORKING	10/08/2021	08:28:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 806	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	C102056231	HEH4950	M.BENZ/915C	14/08/2021	10:58:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	L002858268	QON1040	HONDA/FIT LX CVT	11/08/2021	13:48:21	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
MED CENTER COMERCIAL LTDA	L002858290	PVP9389	TOYOTA/ETIOS HB X	12/08/2021	13:06:45	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
MED KER LTDA	L002858240	HOA2455	PEUGEOT/207HB XR S	04/08/2021	13:28:05	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MEIRE LUCIA DOS SANTOS	L002859377	KUG6532	PEUGEOT/206 16 FELINE	16/08/2021	13:48:31	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MELO LOPES LTDA	L002858542	FMW0806	CHEVROLET/MONTA NA SPORT	12/08/2021	13:43:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MESSIAS V.PEREIRA CIA LTDAME	L002859046	QQF0426	RENAULT/OROCH DYN 16 SCE	05/08/2021	11:22:06	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MICHAEL PEREIRA DE ALMEIDA	C102058871	GXF4101	VW/SAVEIRO CL 1.6	14/08/2021	17:51:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MICHEL NOGUEIRA FRANCA	L002858397	HDF2323	FIAT/IDEA ELX FLEX	05/08/2021	13:45:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MICHELI FRANCI ALVES AQUINO - CO	L002859129	QWW5006	HONDA/CIVIC EXL CVT	16/08/2021	17:08:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MICHELLE CARVALHO DIAS	C102045561	HGJ0467	FIAT/STRADA TREK	12/08/2021	08:56:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MICHELLE P.CARVALHO MARITAN	L002859229	QXF2372	NISSAN/KICKS S MT	05/08/2021	16:01:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MIGOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	C102063711	PUP2G16	HONDA/FIT EX CVT	16/08/2021	08:58:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MILEYDE AUGUSTA SANTOS BASSOLI	L002859105	OLU9830	VW/CROSSFOX GII	09/08/2021	17:04:37	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Dirigir veículo segurando telefone celular
MILTON DE SOUZA SILVERIO	L002859353	PZL7744	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	11/08/2021	14:15:46	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MILTON DOS SANTOS	P100184635	QQY4879	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	12/08/2021	15:39:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA	B100459583	EJY3192	I/M.BENZ SPRI RIBEIRO MI	09/08/2021	16:43:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA	C102063491	CZB8J78	VW/17.180 EURO3 WORKER	15/08/2021	17:19:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIRIAM ESTHER COSTA VIEIRA	P100183953	FGZ3695	FIAT/UNO VIVACE	09/08/2021	05:20:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIRIAM GARCIA ALVES	L002858048	OQB5849	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/08/2021	11:04:01	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MIRIAM GONCALVES	L002859379	HJT3443	FIAT/PALIO ELX	16/08/2021	14:35:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MIRIAM MARINELLI DE S O E CIA	L002858612	HMG7156	M.BENZ/ATEGO 1418	11/08/2021	15:54:04	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 810	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MMS FAB DE ESTOFADOS LTDA	C102063821	QOH4A86	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	16/08/2021	09:12:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MOACIR DONIZETE GONCALVES	C102053261	PVQ9389	FIAT/UNO VIVACE	13/08/2021	13:36:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MONICA DE CASSIA SOARES	L002858090	FMZ2944	FORD/KA SE 1.0 HA	12/08/2021	12:06:59	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MONICA DE OLIVEIRA COUTINHO	B100464423	PWA9634	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	11/08/2021	16:41:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MONICA DE OLIVEIRA COUTINHO	B100463433	PWA9634	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	11/08/2021	15:47:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

MONICA RODRIGUES	L002859125	PYP0608	NISSAN/VERSA 16	16/08/2021	13:24:54	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MOUZER SANT ANA COSTA	C102055801	EDD0B94	FIAT/STRADA WORKING	14/08/2021	09:38:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002859220	QXX3H05	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	05/08/2021	13:29:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 454	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MUNICIPIO DE EXTREMA	C102069001	QNX9823	VW/NOVO GOL TL MCV	10/08/2021	12:07:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NADIA MARIA DOS SANTOS PADUA	P100184646	QUM7946	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	12/08/2021	19:05:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NADIR MARIA RODRIGUES BARBOSA	L002858440	HJT4G55	GM/CELTA 4P LIFE	10/08/2021	09:47:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NAIR DE FATIMA FARIA FONSECA	C102060301	ENT5741	GM/S10 EXECUTIVE D	15/08/2021	13:56:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NAIR DE SOUZA SILVA	L002859609	QUC6913	HONDA/CG 160 TITAN	13/08/2021	17:20:46	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2095	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
NAITA ROSA DOMINGOS BATISTA	L002858794	FTW5H71	I/PEUGEOT 408 GRIFFE THP	13/08/2021	16:27:14	RUA AFONSO PENA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NAJARA MARTINS RODRIGUES	L002859050	OPU5408	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	09/08/2021	10:48:47	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, OPOSTO 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NALVO DE SOUSA FELIPE	B100473883	OLP5012	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	16/08/2021	20:01:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATALIA DE MOURA SOARES	L002859269	LQQ9424	VW/FOX 1.6 BLUEM GII	10/08/2021	12:39:36	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATALIA LEITE ROSA PEREIRA	L002859268	QNB3E59	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/08/2021	17:04:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATALIA VALIAS FERREIRA	L002858519	DXB3985	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/08/2021	13:08:41	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NAYARA CRISTINA TEIXEIRA MAURANO	P100184910	QMQ2F38	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	14/08/2021	10:39:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELSON ALVES PEREIRA	C102067671	HJX8720	CHEVROLET/MONTA NA LS	17/08/2021	08:27:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELSON ALVES PEREIRA	C102039511	HJX8720	CHEVROLET/MONTA NA LS	09/08/2021	08:33:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELSON LOPES	L002859301	KPJ8H50	CHEVROLET/COBAL T 1.8 LTZ	16/08/2021	12:49:42	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NEREU RIBEIRO	C102062721	QQV7322	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	15/08/2021	18:03:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NEWTON FLAVIO DOS S. OLIVEIRA	L002858446	GYR0914	VW/GOL 1.0	12/08/2021	09:23:49	RUA MIGUEL SAPONARA, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NIFA NAZARE DE ALMEIDA	C102070091	OOV2043	FORD/KA FLEX	11/08/2021	17:13:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILSEA FERNANDES DE A. ARAUJO	L002860005	OQK9749	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	16/08/2021	16:25:25	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
NILSON DE OLIVEIRA	L002859285	AWR7156	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	11/08/2021	15:57:06	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NILTON LUIZ PEREIRA	L002859207	HJT3633	FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	04/08/2021	15:12:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NILZA DA SILVA MELO E SOUZA	C102041491	QOS1963	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/08/2021	17:19:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILZA DE CASSIA ROSA EPP	P100184680	RFH7J41	TOYOTA/COROLLA ALTIS HV	13/08/2021	07:26:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NIVAURELIO CORNELIO RAMBALDI	L002859287	FWH2481	VW/UP TAKE MA	11/08/2021	16:02:06	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NIXON PETTA	L002858253	OPH2601	HYUNDAI/HB20 1.0M	09/08/2021	16:05:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NOEMI MESSIAS	L002858453	GZE8271	RENAULT/CLIO RN	12/08/2021	11:52:16	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 309	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NOGUEIRA E NOGUEIRA EIRELI	L002855682	QQR5G51	FIAT/MOBI LIKE	04/08/2021	13:07:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Dirigir veículo manuseando telefone celular
NOROALDO MOREIRA DE OLIVEIRA E C	C102068001	QWY2437	VW/EXPRESS DRC 4X2	17/08/2021	09:22:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NOVA OPICAO DIST INF ELET FERR U	L002858056	QXJ7774	I/FIAT DUCATO MAXICARGO	11/08/2021	10:18:56	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NUNOLEV CONSTRUCOES SERV ROD E LOCA DE E	P100184855	FSF2671	FIAT/STRADA WORKING	16/08/2021	16:43:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NUNOLEV CONSTRUCOES SERV ROD E LOCA DE E	P100185086	FSF2671	FIAT/STRADA WORKING	16/08/2021	16:29:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OCTACILIO MACHADO JUNIOR	B100460243	PZD1533	HONDA/CITY DX CVT	09/08/2021	12:44:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ODACIR DO PRADO ROCHA	L002857408	PZZ8279	YAMAHA/NMAX	10/08/2021	09:32:03	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ODAIR CLAUDINEI DA SILVA	L002859043	HDD4A09	VW/GOL 1.0	05/08/2021	11:09:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 941	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
OLINDA PEREIRA DA SILVA	L002855976	HBJ9113	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/08/2021	17:11:47	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
OLIVEIRA BITTENCOURT LTDA	L002859126	PWJ7F13	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	16/08/2021	13:47:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo segurando telefone celular
OLIVERIO FRANCISCO SIMOES	C102041931	GWD0848	GM/CORSA WIND	10/08/2021	06:55:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OSIAS SOUSA DE OLIVEIRA	P100184371	DHK7789	GM/CLASSIC LIFE	13/08/2021	01:03:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OSMIR FRANCISCO DIAS	L002858749	PQA9336	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	04/08/2021	16:35:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
OSVALDO CUSTODIO PINTO	C102046991	PXD1028	HONDA/CITY EXL	11/08/2021	11:21:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OSVALDO MESSIAS MARIANO	C102074161	OMH8915	FIAT/SIENA EL 1.4	15/08/2021	16:03:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OTAVIO RAIMUNDO COUTINHO	C102059751	QUQ7985	FIAT/TORO FREEDOM AT6	15/08/2021	10:29:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
OTON REIS MARTIMINO	L002858278	CNG4055	FIAT/UNO MILLE SX	12/08/2021	12:55:55	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	L002853787	RMQ9B18	FIAT/UNO WAY 1.0 E	09/08/2021	11:42:19	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 109	Dirigir veículo manuseando telefone celular
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	L002858289	BEN8D79	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	12/08/2021	15:41:43	RUA BOM JESUS, 705	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OVIDIO SILVERIO PEREIRA	C102071631	HHD9595	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/08/2021	13:10:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PA IMOVEIS LTDA	P100184668	RND8B50	JEEP/COMPASS LONG TF	13/08/2021	01:23:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PALOG- TRANSPORTES E LOGISTICA E	C102058321	RMW7H86	CHEV/TRACKER 12T A PR	14/08/2021	17:15:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

PALOMA RESENDE PINHEIRO	C102069101	PUY6D42	FIAT/STRADA WORKING	10/08/2021	12:36:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PANATTOS ALIMENTOS LTDA	L002857208	QPY7314	VOLVO/VM 330 8X2R	11/08/2021	11:41:33	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
PAOLA KAREN DA SILVEIRA	B100463103	FHL9C35	CHEVROLET/CRUZE LT NB	11/08/2021	13:54:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA ANDARE RODRIGUES	L002859240	QMQ2564	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/08/2021	10:40:48	AVENIDA DR LISBOA, 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA ANDARE RODRIGUES	P100185163	QMQ2564	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/08/2021	12:29:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA DE FATIMA RIBEIRO LOPES	B100471903	QUG4743	HONDA/FIT EX CVT	15/08/2021	13:29:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA DE PADUA PALADINI	L002858296	GUE5305	FIAT/UNO MILLE SX	16/08/2021	13:08:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PATRICIA DOS SANTOS MARTINS	L002858070	FLB4J77	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	11/08/2021	11:52:12	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA MARIANO PINTO LONGUINHO	C102057551	DQV8769	GM/MERIVA MAXX	14/08/2021	15:29:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA PIVOTO DE ALMEIDA	L002859327	OMB7244	CHEVROLET/CELTA	09/08/2021	14:33:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
PATRICK DE SOUZA REIS GARCIA	L002856958	GST9G85	HONDA/CG 125 TITAN KS	09/08/2021	16:30:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 122	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
PAULA DAYANE DE ALMEIDA LUZ	L002859903	FDN5914	VW/FOX 1.6 GII	16/08/2021	14:30:32	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO APARECIDO BONUCCI	L002859376	QWZ9616	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	16/08/2021	13:41:27	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO BARBOSA CARDOSO	L002859108	ECL1A71	HONDA/XRE 300	11/08/2021	13:09:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3030	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
PAULO CAETANO	P100184558	FHS6772	HONDA/XRE 300	13/08/2021	14:51:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	L002858450	HJE6153	VW/CROSSFOX GII	12/08/2021	11:09:42	RUA ADOLFO OLINTO, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAULO CESAR FAVARON F FILHO	L002858393	PZE0895	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	04/08/2021	17:13:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO CESAR LIMA DA CUNHA	L002855985	JIJ5404	VW/GOL 1.6 POWER	10/08/2021	18:27:20	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
PAULO DONIZETTI DE ALMEIDA	L002849982	HDF2205	VW/FOX 1.6 PLUS	08/08/2021	11:09:24	RUA JOSE VICENTE SILVERIO, SEM NUMERO	Estacionar no passeio
PAULO HENRIQUE DA SILVA	B100461233	AXC6A12	I/VOLVO XC60 2.0 T5	10/08/2021	14:35:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO HENRIQUE DA SILVA	L002858451	GYL4783	I/GM CLASSIC LIFE	12/08/2021	09:47:05	AVENIDA DR LISBOA, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO JOAQUIM LEAO PORTO	L002858282	PZK6915	JEEP/RENEGADE	12/08/2021	14:28:04	RUA BOM JESUS, 750	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO LUIZ GASPAR	B100463653	GYJ1360	FIAT/PALIO YOUNG	11/08/2021	18:18:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	L002859299	PXB4282	CHEV/PRISMA 1.4MT	15/08/2021	13:55:16	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	C102055131	GRR1405	FIAT/UNO MILLE EP	14/08/2021	06:41:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PAULO ROBERTO COUTINHO TAVARES M	L002858265	OPU1766	FORD/CARGO 1723	11/08/2021	14:50:10	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAULO ROBERTO PARREIRAS DE ASSIS	C102070861	PWA1657	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	13/08/2021	08:02:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002855695	OVT2A28	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	06/08/2021	14:38:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PAULO ROGERIO DA ROCHA ACOUGUE ME	L002858768	CDZ7779	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	10/08/2021	16:42:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2290	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAULO ROGERIO DE ALMEIDA	P100185042	PVB7255	VW/GOL TRACK MB	16/08/2021	10:34:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO SERGIO DE CARVALHO RIBEIRO	B100474433	DSB9122	VW/GOL 1.0	17/08/2021	10:14:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO SERGIO G JUNIOR	L002859910	OXI8G02	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	16/08/2021	17:23:25	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO SERGIO GUERRA	P100184602	PBJ8G04	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	12/08/2021	09:42:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO TARSO MENDONCA VALADAO	L002859290	DBL6E46	HONDA/CIVIC EXL CVT	11/08/2021	16:16:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO AMERICO ALVES BARBOSA	P100184954	DMH3528	GM/CELTA 2P SPIRIT	14/08/2021	14:01:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO AMERICO ALVES BARBOSA	P100184976	DMH3528	GM/CELTA 2P SPIRIT	15/08/2021	06:35:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PEDRO EUGENIO DE CASTRO E MORAIS	L002858443	GXF9142	GM/CELTA	10/08/2021	11:15:38	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO HENRIQUE MARUCA MORAES	B100470143	FEP3H33	I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT	14/08/2021	20:02:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO HENRIQUE SANTOS SILVA	L002859331	OLU4765	VW/GOL 1.6	09/08/2021	16:31:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO IGOR BRASIL DOS SANTOS	P100184195	LQT7B42	VW/NOVO GOL 1.0	09/08/2021	20:51:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO J.VIANNA DE ANDRADE	L002858529	OLO2908	RENAULT/SANDERO AUT1016V	11/08/2021	13:50:31	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO THIAGO FRANCO PAIVA	L002855325	DIV3F49	HONDA/CB 500X	14/08/2021	17:56:11	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
PEDRO VICTOR ELISEI GONCALVES	L002858751	HBW1C91	FORD/FIESTA FLEX	05/08/2021	13:03:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo segurando telefone celular
POLIANA BIAGIONI COSTA	P100184767	DQI0266	HONDA/FIT EX	15/08/2021	06:47:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POLIANA CRISTINA GUERRERO	L002858748	OLW6E54	VW/FOX 1.0 GII	04/08/2021	16:21:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO3701	Dirigir veículo manuseando telefone celular
POLLITEX EMBAL.FLEXIVEIS EIRELI	C102039951	QXA5611	FIAT/STRADA FREEDOM CC	09/08/2021	10:58:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
POLVILHO BANDEIRA DO SUL LTDA ME	L002858457	HJT0474	VW/SAVEIRO 1.6 SURF	16/08/2021	08:15:36	AVENIDA DR LISBOA, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PORTAS E PORTAS LTDA	B100472893	RNP0B32	HONDA/HR-V EX C	16/08/2021	08:06:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POUSO ACO COM DE FERRAGENS LTDA	L002858279	HJT2664	VW/15.180 EURO3 WORKER	12/08/2021	13:19:06	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
POUSO ALEGRE LOC.EQUIP.LTDA.	B100464863	QQF8264	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	12/08/2021	11:27:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRATA FERRO E ACO LTDA	L002858750	RMX7I35	VW/13.180 DRC 6X2	04/08/2021	13:04:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
PREF M DE SENADORJ BENTO	C102039731	RFX7H34	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	09/08/2021	10:27:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU	L002858613	PXP3154	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	11/08/2021	13:45:20	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 810	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA	B100463323	QOM2263	FIAT/UNO DRIVE 1.0	11/08/2021	14:24:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRISCILA PRATA ARAUJO	L002858543	PRQ2574	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	12/08/2021	13:45:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PRISCILLA DAMARIS TAMURA PEIXOTO NEIAS	L002859330	EKV9065	VW/FOX 1.0	09/08/2021	14:58:56	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
PRISCILLA DAMARIS TAMURA PEIXOTO NEIAS	L002858301	EKV9065	VW/FOX 1.0	16/08/2021	14:33:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PRISCILLA DAMARIS TAMURA PEIXOTO NEIAS	L002859381	EKV9065	VW/FOX 1.0	16/08/2021	14:38:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
R R DIST DE PROD EM GERALLTDA	L002858389	QUC4J50	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	04/08/2021	13:26:54	RUA ANTONIO SCODELER, 330	Dirigir veículo segurando telefone celular
R A IND E COM PROD ALIMENTICIOS	L002859221	QOC1471	HONDA/HR-V TOURING	05/08/2021	14:13:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
R1 COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	L002859904	QNL8C16	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	16/08/2021	14:48:41	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RACHEL ANDARE	L002858770	QNA4460	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/08/2021	14:32:53	AVENIDA GETULIO VARGAS, 275	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RADI FOMENTO MERCANTIL LTDA	C102054701	OTX5596	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	13/08/2021	16:50:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RADI FOMENTO MERCANTIL LTDA	B100470703	OTX5596	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	14/08/2021	11:25:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL BISPO DE OLIVEIRA	C102066791	DDN7982	VW/GOL 1.0	16/08/2021	17:28:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RAFAEL DE MAGALHAES D FRINHANI	P100184811	PVC7043	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	16/08/2021	10:16:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL HENRIQUE CARVALHO	B100473993	OGU1788	FORD/FIESTA FLEX	16/08/2021	07:47:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RAFAEL MARTINS TEODORO	L002856980	BXQ6928	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/08/2021	08:22:22	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAFAELA MARIA DA SILVA SANTOS	P100184745	DTA3670	RENAULT/MASTER 8M3 25DCI	14/08/2021	11:47:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	C102053041	NOQ6287	HONDA/FIT LX FLEX	13/08/2021	13:21:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	C102051611	NOQ6287	HONDA/FIT LX FLEX	13/08/2021	08:42:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	C102048641	NOQ6287	HONDA/FIT LX FLEX	12/08/2021	07:59:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAIMUNDO BARBOSA	B100470693	PVZ1233	FIAT/STRADA WORKING CD	14/08/2021	10:02:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAIMUNDO GONCALO FRANCO	L002858435	PVJ7199	VW/NOVO FOX CL	10/08/2021	08:17:40	RUA AFONSO PENA, 241	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAIMUNDO RODRIGUES SABINO	B100461673	HCM5096	FORD/FIESTA SEDAN	10/08/2021	16:37:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAISSA MARTINS PEREIRA	L002860003	BYV9C09	HONDA/BIZ 125	16/08/2021	16:23:58	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RALLY LOCACOES E EMPREEND LTDA	L002858787	RMJ0D40	CHEV/ONIX 10TAT LTZ	13/08/2021	12:50:33	AVENIDA GETULIO VARGAS, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAMILA APARECIDA GUEDES PEREIRA	L002859261	HES6819	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	09/08/2021	16:52:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAPHAEL PRADO DOS SANTOS	L002856720	EQE3355	I/VOLVO S60 2.0 T5	06/08/2021	19:24:48	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAPHAELA COLHADO DE LIMA	C102055351	OOZ7073	I/HYUNDAI I30 2.0	14/08/2021	07:53:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAPIDIM UAI MAGAZINE E T LTDA	L002859703	QUT7117	FIAT/STRADA FREEDOM CC	13/08/2021	11:17:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAQUEL SANTOS	L002858754	HNU6G81	VW/FOX 1.6 PRIME G	08/08/2021	14:21:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAYMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	C102072621	OPF6158	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	14/08/2021	15:10:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA	C102064921	QUB1963	JEEP/COMPASS LIMITED D	16/08/2021	12:38:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
REFRIGERACAO A S F LTDA - ME	C102065801	QNB1591	FIAT/STRADA HD WK CC E	16/08/2021	15:12:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
REGIANE APARECIDA B.DO COUTO	L002857413	PVM2933	HONDA/BIZ 125 EX	10/08/2021	09:19:22	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
REGIANE SOARES	L002857894	DJF8G09	M.BENZ/915C	12/08/2021	14:46:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
REGINA APARECIDA S.MENDES	C102046221	QWS9075	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/08/2021	06:59:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA CELIA C GOULART	L002858046	OPC6H26	VW/FOX 1.6 GII	10/08/2021	10:44:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA CELIA PEREIRA LOIOLA	L002855972	NYB1237	VW/GOL 1.0	05/08/2021	19:08:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 290	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
REGINA DE FATIMA SILVA	L002858548	FKO1684	I/HONDA CR-V LX	12/08/2021	15:30:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 740	Dirigir veículo segurando telefone celular
REGINA MARIA MOREIRA PEREIRA	L002859069	OLP5922	FIAT/UNO SPORTING 1.4	14/08/2021	11:05:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA MARIA MOREIRA PEREIRA	L002858786	OLP5922	FIAT/UNO SPORTING 1.4	13/08/2021	12:40:24	RUA ADALBERTO FERRAZ, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA MARIA MOREIRA PEREIRA	L002859723	OLP5922	FIAT/UNO SPORTING 1.4	16/08/2021	12:10:11	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA MOREIRA DE SALES	L002858516	PUM8C58	VW/UP MOVE MA	11/08/2021	12:40:56	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
REGINALDO CEZAR SILVA	L002859242	ERB8I76	PEUGEOT/207 ESCAPADE	07/08/2021	10:51:09	RUA BOM JESUS, 735	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGIS RAIMUNDO DE ANDRADE	C102055791	RMO7A03	VW/T CROSS SENSE TSI AD	14/08/2021	09:30:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
REGIS RAIMUNDO DE ANDRADE	C102048971	RMO7A03	VW/T CROSS SENSE TSI AD	12/08/2021	09:18:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
REINALDO BERTAGLIA	L002856993	DQY9478	GM/CELTA 4P LIFE	16/08/2021	10:48:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
RENAN CAMARGO ALBERS	B100471683	QWV6H65	FORD/KA FSL AT 1.5 HA C	15/08/2021	01:13:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RENAN CESAR PIRES	B100466293	MEP9J86	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	12/08/2021	15:28:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENAN GUSTAVO SANTANA RODRIGUES	P100184470	HJR4G05	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/08/2021	14:32:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENAN HENRIQUE FAVARO	P100183909	CPP9942	GM/VECTRA GLS	09/08/2021	15:01:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

RENATA DA SILVA MORAIS GUIMARAES	B100469593	OZR6625	I/HYUNDAI SANTA FE V6	14/08/2021	13:32:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATA TIEME PEREIRA	L002847596	CQN9J29	GM/CORSA WIND	07/08/2021	15:17:49	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
RENATO AUGUSTO SILVA DE ANDRADE	L002855200	ENW8845	GM/CELTA 2P LIFE	06/08/2021	10:05:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 877	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA	C102057771	PZT3539	VW/UP TAKE MCV	14/08/2021	16:49:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO SEVERINO GONCALVES	L002859720	DQN6357	VW/POLO SEDAN 1.6	16/08/2021	11:25:51	RUA SAO JOSE, PROX 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENATO TOSTA DO PRADO	L002857615	HJT2395	I/GM CLASSIC LIFE	16/08/2021	20:02:25	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
RENIVALDO JOSE JULIO	L002853534	DES3504	VW/GOL SPECIAL	12/08/2021	11:37:46	RUA NICOLAU LARAIA, 144	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENIVALDO SILVANO DA SILVA	L002857209	FOF0709	GM/CELTA 3 PORTAS	13/08/2021	09:54:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 72	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
REQUIN TRANSPORTES LTDA	C102067011	HGV5148	M.BENZ/710	16/08/2021	13:42:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REVBRAS COMERCIO LTDA - ME	L002858300	PWS2911	FIAT/STRADA WORKING	16/08/2021	14:28:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REZENDE ANDRE DA SILVA	L002853347	PYC8629	HONDA/CG 160 START	05/08/2021	18:20:11	RUA ADALBERTO FERRAZ, 211	Estacionar no passeio
RICARDO ALEXANDRE J BRIANESI	P100185174	OQW4269	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	14/08/2021	12:47:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO AUGUSTO DE CASTRO	L002858775	FBY8C43	HONDA/CB 500X	11/08/2021	16:40:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 612	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RICARDO EUGENIO RODRIGUES BRITO	B100461013	QNO8800	I/AUDI Q5 2.0TFSI	10/08/2021	13:38:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO SAVIOLE	C102045121	KQW2B98	SCANIA/P 310 B8X2	11/08/2021	13:00:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO XAVIER DE CASTRO	L002855686	QAO5423	FIAT/STRADA HD WK	04/08/2021	16:54:40	RUA MONS DUTRA, 64	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RICHARD ALVES	L002858383	DMQ7850	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/08/2021	13:10:14	RUA ANTONIO SCODELER, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RICHARD MACIEL FERREIRA	L002856963	HGK2362	HONDA/CG 150 TITAN EX	09/08/2021	17:37:31	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
RILDO DONIZETH DA SILVEIRA	L002850698	PVU1I55	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	05/08/2021	09:05:32	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 25	Estacionar no passeio
RITA DE CASSIA DA SILVA	C102059311	EYN2A89	HONDA/CIVIC LXL	15/08/2021	06:38:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RITA HELENA REZEK NASSAR	L002859272	RMT0B52	I/CHEV CRUZE PRE NB AT	10/08/2021	15:52:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RITA ROBELIA BARCELOS LEZZO	C102043361	EAD9200	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	08/08/2021	11:58:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RIVAIL DONISETI CANDIDO	C102057001	HDT7726	HONDA/CITY LX FLEX	14/08/2021	14:21:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERIA TATIANA DA SILVA MELO ME	L002858255	PIE2335	MMC/PAJERO DAKAR HPE D	09/08/2021	17:30:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTA FELIPE DO CARMO	L002858047	HNI3A40	I/HYUNDAI I30 2.0	10/08/2021	10:49:09	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ROBERTA JUNQUEIRA DE LIMA	P100185141	QOH0180	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	14/08/2021	08:40:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTA MACIEL DE SOUZA	L002857883	PXN7586	HONDA/LEAD 110	09/08/2021	16:46:50	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio
ROBERTA PEREIRA FIRMINO	L002852681	HNO9415	GM/PRISMA MAXX	04/08/2021	19:33:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 542	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROBERTA RIBEIRO ENGELMAM	L002854599	HDF1637	VW/GOL 1.0	04/08/2021	13:25:23	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROBERTO AMARO MOREIRA	P100183898	PYX0E98	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	09/08/2021	14:48:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO CARLOS DA SILVA JUNIOR	L002853350	HHD6C68	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	08/08/2021	14:11:09	RUA MONICA NUNES MAIA, 54	Avançar o sinal de parada obrigatória
ROBERTO CARLOS DA SILVA JUNIOR	L002853351	HHD6C68	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	08/08/2021	14:14:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2747	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ROBERTO CARLOS DE JESUS	L002856718	KET6597	FIAT/PALIO FIRE	05/08/2021	12:04:56	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 67	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ROBERTO LOPES DA SILVA	L002859308	IQG3102	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	07/08/2021	13:18:02	RUA ANTONIO SCODELER, 340	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO MARTINEZ PINTO	L002858763	IKF1214	GM/CELTA	10/08/2021	14:55:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1852	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO OLAVO F. DE OLIVEIRA	B100474543	PWW6980	FIAT/STRADA WORKING CE	17/08/2021	11:50:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO RAIMUNDO LEAL	C102056451	QUW8544	NISSAN/VERSA 16SL CVT	14/08/2021	11:14:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROBERTO S.DE SOUZA JUNIOR	L002858602	HJJ6072	FORD/KA FLEX	06/08/2021	16:49:39	AVENIDA DR LISBOA, 191	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBSON DE CASTRO COELHO	L002859217	FNZ1770	VW/UP HIGH MA	04/08/2021	17:18:31	RUA SANTO ANTONIO, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBSON FERNANDO PEREIRA	L002856724	HEV3E00	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	07/08/2021	11:27:02	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 418	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ROBSON FERREIRA	L002855984	GXA4A88	M.BENZ/914 C	10/08/2021	17:38:17	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 574	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
ROBSON GUILHERME RIBEIRO	L002857861	QND8902	HONDA/SH 150I	05/08/2021	13:00:31	RUA BOM JESUS, 501	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ROBSON GUILHERME RIBEIRO	L002859122	PWS0B15	HONDA/CITY EX CVT	14/08/2021	13:36:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RODRIGO GONCALVES FERREIRA	L002859064	FES9H74	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	14/08/2021	10:48:17	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO HERCULANO DE LIMA	C102072401	HKV4948	I/HYUNDAI I30 2.0	14/08/2021	13:50:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO RIBEIRO	L002858445	ETW6I75	I/CITROEN C4 16GLX5P F	11/08/2021	10:59:36	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
RODRIGO ROSA DE LIMA	L002856938	HCT6H42	HONDA/CG 125 FAN	09/08/2021	14:44:39	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 235	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
RODRIGO TIAGO BARTOLI	L002859332	ORS4E06	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXA	09/08/2021	16:35:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular
RODRIGO TOSTA ALVES	L002853348	HKH5B25	HONDA/CG 150 FAN ESI	05/08/2021	12:13:00	AVENIDA PINTO COBRA, 1895	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
ROGER MAICON DE FARIA	L002858242	ATM3E87	I/RENAULT FLUENCE PRI20A	05/08/2021	12:49:04	AVENIDA DR LISBOA, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROMILDA EDMEA TEIXEIRA DA SILVA	L002859238	EUL5217	I/CHEVROLET AGILE LT	07/08/2021	10:34:22	AVENIDA DR LISBOA, PROX240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROMULO SILVA DE MORAES	L002857889	GHW1J74	HONDA/CIVIC SPORT CVT	12/08/2021	12:57:09	RUA PROFA MARIETA PALMA MAGALHAES, PROX 35	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
RONALDO DA SILVA JUNIOR	L002856932	PUT1H58	HONDA/XRE 300	09/08/2021	14:17:39	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 10	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
RONALDO DA SILVA JUNIOR	L002856933	PUT1H58	HONDA/XRE 300	09/08/2021	14:17:28	RUA CORONEL JOAQUIM	Deixar de dar preferência a pedestre port deficiência

						ROBERTO DUARTE, 10	fís/criança/idoso/gestante
RONALDO VIRGINIO BENSI	L002859037	QQT4198	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	05/08/2021	10:37:17	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RONDINELE ARAUJO DA SILVA	P100185075	HIB2535	GM/CORSA HATCH MAXX	16/08/2021	14:28:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONEY AERAPHE MENDES DA SILVA	L002859339	PWT2339	I/FORD FUSION AWD GTDI B	10/08/2021	16:25:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSA ELISETE DE SOUZA	L002855978	GWS6903	VW/POLO SEDAN 1.6	06/08/2021	18:52:06	AVENIDA DR LISBOA, PROX 192	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
ROSA MARIA SATIRO	L002858790	HCM4779	VW/GOL 1.0	13/08/2021	14:46:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSALBA SANDOVAL REZENDE	L002859372	PWZ4277	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	16/08/2021	13:07:37	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROSANA PARRAS FERNANDES ME	C102071741	EIM9953	FIAT/DUCATO CARGO	13/08/2021	15:11:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANE SILVERIO DOS SANTOS	L002859713	GCL8247	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	16/08/2021	10:54:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 153	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSANGELA DE FATIMA TEIXEIRA PER	C102054031	RMT4C64	FIAT/TORO FREEDOM AT6	13/08/2021	15:36:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANGELA LUCIA MARTINS XAVIER	C102052821	HCQ8744	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/08/2021	12:46:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANIA BESERRA LIMA DA SILVA	C102071301	AVG7E13	VW/VOYAGE 1.6	13/08/2021	11:02:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSEANE JUSTINO DE SOUZA	B100474873	NVJ0639	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	17/08/2021	13:49:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSELI CANDIDA DA CRUZ	B100462663	PUD4848	FIAT/STRADA WORKING CD	11/08/2021	10:03:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSEMARY A.DOS SANTOS PEREIRA	C102068331	HLO8998	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	17/08/2021	11:33:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSEMEIRE AP.DE LIMA GUEDES	L002859335	OOV1221	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	10/08/2021	13:00:16	RUA JOAO BASILIO, 506	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSENIR CAMPOS	L002855683	PVE0D04	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	04/08/2021	13:14:27	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ROSILENE EUGENIO BORGES	L002859246	HOH4375	HONDA/FIT LX FLEX	07/08/2021	11:25:39	RUA CEL OTAVIO MEYER, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROVILSON MENDES DE PAIVA	L002856926	HFM5795	HONDA/XRE 300	09/08/2021	13:00:37	RUA JOAO PARENTI, 66	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ROZANGELA MARIA DE A MAXIMINA	C102074491	HLQ6323	I/CHEVROLET AGILE LTZ	16/08/2021	15:17:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RRX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	C102041501	PUN9515	VW/SAVEIRO CS TL MB	09/08/2021	17:24:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RUBENS MARTINS DOMINGUES	B100471463	HMZ0674	VW/VOYAGE 1.0	14/08/2021	17:46:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUBIER COIMBRA DE SOUZA	L002859130	PWT6771	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	16/08/2021	17:21:54	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular
RUTE DOS SANTOS REIS	C102072511	HKO8634	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/08/2021	14:31:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUTH MACEDO MONTI SILVA ESTAQUEAMENTO	L002859070	GBF6D66	VW/UP XTREME TSI MD	14/08/2021	11:09:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RUY BARBOSA DA CUNHA	L002853364	RMU8J03	YAMAHA/YS150 FAZER SED	14/08/2021	10:54:28	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 59	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
RUY BARBOSA DA CUNHA	L002853365	RMU8J03	YAMAHA/YS150 FAZER SED	14/08/2021	10:55:13	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 59	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SALVADOR DO PRADO NETO	L002859347	HOI5I92	GM/CELTA 4P SPIRIT	11/08/2021	13:28:50	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SAMANTHA DI CARITAS REIS NUNES	C102049961	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	12/08/2021	12:54:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMANTHA DI CARITAS REIS NUNES	C102064811	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	16/08/2021	12:26:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMUEL FRANCO DE OLIVEIRA	L002859346	EAW7157	FIAT/SIENA FIRE	11/08/2021	13:22:17	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SAMUEL LUIZ BASTOS	L002859319	PZA3645	VW/NOVO GOL TL	07/08/2021	16:06:07	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar na contramão de direção
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	L002857418	RND3E87	FIAT/MOBI LIKE	11/08/2021	07:31:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	C102050841	QOC7088	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	12/08/2021	16:25:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANTOS E VOGT LTDA	P100184547	DCH1H31	VW/EXPRESS DRC	13/08/2021	11:43:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANTOS E VOGT LTDA	P100184228	DCH1H31	VW/EXPRESS DRC	11/08/2021	23:10:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SATHI GRETA BUGAN	B100467393	QXS3H59	CHEV/ONIX 10TMT LTZ	13/08/2021	15:52:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAVIO AUGUSTO DE ALMEIDA	L002853368	QXE6117	HONDA/XRE 300	14/08/2021	16:33:01	AVENIDA PINTO COBRA, 2090	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
SAVIO AUGUSTO DE ALMEIDA	L002853369	QXE6117	HONDA/XRE 300 ABS	14/08/2021	16:34:52	AVENIDA PINTO COBRA, 2090	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SCHEILLA MARIA BERALDO NADALINI	L002859211	BAM2834	FORD/KA SE 1.5 SD B	04/08/2021	16:09:29	RUA CEL OTAVIO MEYER, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIAO DA SILVA MAIA	B100469483	PUD2657	FORD/FIESTA FLEX	14/08/2021	13:16:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SEBASTIAO DA SILVA OLIVEIRA	C102062831	DSU9560	VW/CROSSFOX	15/08/2021	11:25:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO DA SOLEDADE	L002858043	GWS4027	RENAULT/CLIO RL 1.0	10/08/2021	10:34:17	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIAO DOS SANTOS	B100475093	BKM0523	GM/CHEVROLET D	17/08/2021	12:24:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO FLAVIO DE OLIVEIRA	L002855699	DYH2576	FIAT/FIORINO FLEX	09/08/2021	13:05:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA	P100184382	LVG5772	FORD/PAMPA 1.8 L	13/08/2021	05:55:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO GILBERTO CAMARGO	C102059971	HJD8549	FORD/FIESTA FLEX	15/08/2021	12:33:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO PAULO DE OLIVEIRO	C102073061	OWZ0C58	FIAT/STRADA WORKING	15/08/2021	08:09:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SEBASTIAO REIS FERREIRA	L002859707	PYK5039	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	13/08/2021	11:41:40	AVENIDA DR LISBOA, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIAO VALIAS NETTO	L002859349	DXE8596	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/08/2021	14:11:47	AVENIDA MESSIAS NIRCEU MORAIS, 1110	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
SELMA IVANISE MIRANDA RISSO	B100461783	KXL9869	HONDA/WR-V EX	10/08/2021	16:47:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

						oposto N140	em até 20%
SERGIO CLAUDINEI DE REZENDE	L002859611	GST8382	HONDA/CG 125 TITAN ES	13/08/2021	17:24:14	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2095	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
SERRARIA QUEBRA GALHO LTDA - ME	P100184030	HNO9241	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/08/2021	10:30:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEVERINO PEREIRA LOPES	L002853359	GRR6517	GM/KADETT GL	11/08/2021	22:53:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 575	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
SEVERINO RAMOS DOS SANTOS	C102045781	DQL4937	VW/FOX 1.0	12/08/2021	12:47:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SHALA SOARES GRANATO	L002858765	QUS6919	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	10/08/2021	15:00:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1852	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SHEYLA TAIZ MACIEL PEREIRA	L002859708	PVK4085	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	16/08/2021	10:03:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SHIRLEI PALMIERE DA S REZENDE	L002856961	RMI2C18	HONDA/CG 160 START	09/08/2021	17:33:22	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LIMA	L002856914	LQY9132	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	09/08/2021	12:20:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SHIRLEY POSSIDONIO	L002856962	AUK0A33	GM/CELTA 3 PORTAS	09/08/2021	17:35:49	PRACA DA CATEDRAL, 43	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
SILAS ARLINDO MAGALHAES	C102052931	PVF9412	CHEVROLET/CRUZE LT HB	13/08/2021	13:03:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
SILAS BRAGA LOPES SABINO	L002858428	GSP7087	FIAT/SIENA ELX	07/08/2021	16:22:39	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILMARA REIS	B100472903	PWW4974	NISSAN/VERSA 16 SL	16/08/2021	11:17:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILMARA REIS	C102064041	PWW4974	NISSAN/VERSA 16 SL	16/08/2021	09:43:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SILVANA C R DE LIMA ME	C102068881	HCG3453	FIAT/SIENA EL FLEX	09/08/2021	14:54:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVIA ADRIANA HILARIO DE SOUZA	L002859718	PYL6G69	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	16/08/2021	11:17:30	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVIA DE SOUZA BARREIRO	L002857877	DIP3D81	FIAT/STRADA FIRE	09/08/2021	13:37:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Dirigir veículo segurando telefone celular
SILVIA HELENA M DE CASTRO ME	C102066131	PZP1413	VW/13.160 DRC 6X2	16/08/2021	16:51:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVIA HELENA PEREIRA DE SOUSA	P100184085	PXJ1143	VW/GOL SPECIAL MB	10/08/2021	07:36:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVIA HELENA SANTOS COSTA	L002859704	KZK6929	NISSAN/KICKS SV CVT	13/08/2021	11:23:52	RUA JOAO BASILIO, PROX 472	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVIA M RODRIGUES DE OLIVEIRA	B100465303	DWM0781	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/08/2021	14:41:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVIO BATISTA DE OLIVEIRA	B100470473	CGC5B89	FIAT/PALIO EDX	14/08/2021	23:07:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIMAO SILVA FERREIRA	L002856985	HKH5456	HONDA/CG150 FAN ESDI	16/08/2021	08:31:26	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SIMONE APARECIDA R DA SILVA	C102055681	DXD9537	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/08/2021	09:06:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SINDICAVESPAR	P100184790	PYY9395	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	15/08/2021	18:13:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SINESIO BENTO DE FIGUEIREDO	P100185196	DIY6221	FIAT/STRADA FIRE	16/08/2021	10:23:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SINESIO DO PRADO - ME	L002859612	PWO4005	FIAT/STRADA WORKING	13/08/2021	17:35:32	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 03	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SINEZIO ANTONIO DO AMARAL	L002858447	OWW5050	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	12/08/2021	09:26:33	RUA MIGUEL SAPONARA, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SINVAL LEME SAMPAIO	L002859305	GGS3F44	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/08/2021	12:57:21	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar na contramão de direção
SIRLENE AUGUSTA DE PAULA	L002860004	HCT6291	HONDA/BIZ 125 ES	16/08/2021	16:24:44	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
SIRLENE VITA FERMINO	B100475753	HJD8136	FIAT/SIENA EL FLEX	19/08/2021	13:46:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SOFIA MARA FERREIRA SILVA	L002856732	GVG9653	VW/GOLF GENERATION	10/08/2021	11:05:10	RUA MARECHAL DEODORO, OPOSTO408	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
SOLANGE RIBEIRO DA COSTA	L002856727	QNY9510	NISSAN/MARCH 16SL CVT	09/08/2021	11:04:02	AVENIDA DR LISBOA, PROX 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
SOLANGE RIBEIRO DA COSTA	L002856943	QNY9510	NISSAN/MARCH 16SL CVT	09/08/2021	15:34:31	RUA FRANCISCO SALES, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
SOLANGE RIBEIRO DA COSTA	L002855973	QNY9510	NISSAN/MARCH 16SL CVT	05/08/2021	19:33:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 370	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
SOLUCOES AMB M R DE ELET EIRELI	C102071521	GTA0515	FIAT/UNO	13/08/2021	11:57:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SONIA REGINA PEREIRA	L002859318	PUN8102	CHEV/PRISMA 1.0MT	07/08/2021	15:04:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 107	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SORAIA CRISTINA ALVES MATIAS	B100471793	DVB0351	VW/VOYAGE 1.6L MB5	15/08/2021	11:19:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SORAIA MOREIRA MATTOS TORRES	L002852695	PZZ7729	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/08/2021	20:01:59	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
START VEICULACAO MIDIA EXTERIOR	L002859322	PZU2564	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	07/08/2021	16:10:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
STEFAN LENIN SANTOS SANT ANNA	L002856936	HCT6038	HONDA/CG 150 TITAN ES	09/08/2021	14:31:54	PRACA VEREADOR JOSE C FERREIRA, 144	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
SUELEN CRISTINA MOREIRA	C102053591	QQA7796	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/08/2021	14:50:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUELY BATISTA CAMILLO	L002847599	PXU4B18	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	08/08/2021	01:23:14	AVENIDA CAMILO DE BARROS LARAIA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
SUZIANE SIQUEIRA CAVALCANTE	L002856721	PYL2692	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	07/08/2021	09:34:38	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TADEU GARCIA BASTOS E CIA LTDA	B100468503	BQC4I94	FORD/F 14000	13/08/2021	13:13:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TADEU LUIZ FERNANDES	L002858791	OMG6096	CITROEN/C3 90M TENDANCE	13/08/2021	15:45:44	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 309	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TAG AGROINDUSTRIA E COM DE DERIVADOS LT	L002857864	LMF5869	M.BENZ/ATRON 1719	05/08/2021	12:35:36	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
TALITA APARECIDO RODRIGUES	P100184789	EZW2C98	FORD/FIESTA FLEX	15/08/2021	12:27:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAMIRES BARRA MARIANO	L002859604	RMT9A47	HONDA/PCX 150	13/08/2021	17:11:01	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2095	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
TAMIRYS C GONCALVES BARROSO	L002856979	HHD7310	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	16/08/2021	08:19:08	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
TANIA VIANA CORREA	C102046771	RNJ9E86	I/VW JETTA CL AF	11/08/2021	09:08:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TARCISIO BORGES FERREIRA	C102064371	GXF5221	FIAT/PALIO WEEK	16/08/2021	10:47:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

			6MARCHAS			Ribeiro SBC	em até 20%
TATIANA MARYEN DA S RIVIERA	L002859128	HBO2848	JTA/SUZUKI EN125 YES	16/08/2021	15:29:36	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
TATIANA TOJIKO S.NAKAMURA	L002859616	OQR0266	CHEVROLET/COBAL T 1.8 LTZ	16/08/2021	13:48:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular
TATIANE PATRICIA FERREIRA	P100184921	OPH0598	HONDA/BIZ 100 ES	14/08/2021	10:58:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
TAYNA FERNANDES MAIA	C102069651	JHJ5I78	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/08/2021	11:17:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAYNARA CRISTINE MILANI	L002857415	OXE2253	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	11/08/2021	08:48:10	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Dirigir veículo segurando telefone celular
TECKO GAZ EIRELI	L002857897	OWA3J26	VW/UP MOVE MA	13/08/2021	13:39:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular
TECNINT EQUIP.INDUST.LTDA.	C102056781	HOB8178	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/08/2021	12:41:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TEREZA CAMARGO DOS SANTOS	L002856739	HAT2246	FIAT/IDEA ELX FLEX	12/08/2021	10:38:02	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 160	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TEREZINHA DELFINO MENDES	P100184591	GVG8679	VW/FOX 1.6	12/08/2021	06:47:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAIS LIMA ALVES	L002852700	LOK0751	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	16/08/2021	18:29:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
THAMIRES DE OLIVEIRA ARAUJO MORAIS	C102048091	HJV5I30	I/BMW 118I UE71	11/08/2021	16:43:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THAMIRES ISAC SANTOS	C102041381	EQU5B59	CHEVROLET/CRUZE LT NB	09/08/2021	17:11:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAMIRIS DE MELLO FRANCO	L002859262	RFB8H05	VW/T CROSS HL TSI AE	09/08/2021	17:18:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAMY MORAES COSTA	C102044241	RFC9B51	VW/T CROSS TSI AD	08/08/2021	16:32:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THIAGO ABOLAFIO ROSA	L002858270	DJP0093	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/08/2021	15:27:44	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THIAGO BAZOLI	C102058651	HOB9274	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	14/08/2021	17:49:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THIAGO JESUS MACHADO	L002857602	QNX9C01	HONDA/CG 160 FAN	06/08/2021	21:10:00	RUA COLIBRI, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
THIAGO JESUS MACHADO	L002857603	QNX9C01	HONDA/CG 160 FAN	06/08/2021	21:10:26	RUA COLIBRI, SEM NUMERO	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
THIAGO OSTI MASSA	C102045341	GJI4D45	I/NISSAN KICKS SL CVT	11/08/2021	15:45:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THIAGO PALMEIRA DE SENNA LIMA	L002858545	DXZ1C67	VW/FOX 1.0	12/08/2021	14:55:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 740	Dirigir veículo segurando telefone celular
THIAGO SILVEIRA JUNHO	L002856736	CQE0D70	VW/GOL MI	12/08/2021	09:44:23	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 160	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THIELY GOMES COIMBRA	L002858508	DXH3011	HONDA/FIT LX FLEX	05/08/2021	13:20:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo segurando telefone celular
THORIBIO DE LIMA BARBOSA	B100464103	EJL3247	I/FIAT SIENA ELX FLEX	11/08/2021	14:37:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO ALMEIDA RAMOS	L002852971	DZX2F72	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/08/2021	19:15:36	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Estacionar no passeio
TIAGO PEREIRA	L002855995	ALH3362	GM/CORSA HATCH	16/08/2021	17:40:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
TIAGO TIBURCIO DA SILVA	L002858461	ORA4235	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	16/08/2021	11:13:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TIAGO TIBURCIO DA SILVA	L002859370	ORA4235	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	12/08/2021	16:22:08	RUA BOM JESUS, 705	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TIAGO VITOR DE LIMA	L002856994	RMY5B20	HONDA/CG 160 FAN	16/08/2021	10:54:17	RUA ANTONIO SCODELER, 286	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
TIARLIS OLIVEIRA REIS	L002859303	GQT1942	FIAT/STRADA WORKING	05/08/2021	14:32:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1074	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TOMAZ ALEIXO BARBOSA JUNQUEIRA	C102066351	RMH7A86	JEEP/COMPASS SPORT F	16/08/2021	16:57:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TOME JORGE PRUDENCIO	B100467833	GNU0068	GM/CHEVY 500 SL	13/08/2021	18:43:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TOPERCAR VEICULOS LTDA	L002853367	EQW8720	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	14/08/2021	09:27:54	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 14	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002857704	QUU0991	M.BENZ/ACCELO 1316	10/08/2021	11:22:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002858263	QUU1148	M.BENZ/ACCELO 1316	10/08/2021	14:45:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX899	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
TRANSPORTADORA RDP LTDA	L002857875	AWE5562	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	09/08/2021	13:01:54	RUA BOM JESUS, 385	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TRANSPORTADORA RIO CERVO LTDA	L002858430	RMI8E96	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	07/08/2021	16:45:48	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TRANSPORTADORA RIO CERVO LTDA	L002859344	RMI8E96	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	11/08/2021	13:19:18	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002857872	ECM6813	VW/17.190 WORKER	09/08/2021	12:40:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
TREVISANI TREVISANI ENG E FUND	B100465193	PUY7439	I/JINBEI SHINERAY DTRUCK	12/08/2021	13:00:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TREVISANI TREVISANI ENG E FUND	C102047431	GYS8121	VW/BMB 24.250 CNC 8X2	11/08/2021	15:20:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TUANE FERNANDES MENALI PEREIRA	B100471023	QOA8B11	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/08/2021	17:24:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TULIO MAINARDI LOPES	B100463763	QXE6C38	RENAULT/KWID ZEN 10MT	11/08/2021	19:44:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
UNIDAS S.A	L002859035	RMK2I27	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	05/08/2021	10:00:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
UNIDAS S.A	L002859317	RMK2I27	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	07/08/2021	14:49:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
UNIDAS SA	L002858089	PZZ7809	RENAULT/SANDERO AUTH 10	12/08/2021	11:56:36	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
UNIDOS LOGISTICA E TRANSPORTES L	C102042921	GYL9876	FIAT/FIORINO IE	10/08/2021	14:42:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	L002852685	RME9H65	FORD/KA SE 1.0 SD C	05/08/2021	22:27:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
VAGNER LUIS RIBEIRO	L002855692	FTP0784	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/08/2021	17:06:07	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2660	Dirigir veículo segurando telefone celular
VALBIO MARQUES DA SILVA	C102073171	OLR5257	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/08/2021	08:24:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

VALDECI LEANDRO DA SILVA	P100184492	QUO3512	RENAULT/KWID ZEN 10MT	12/08/2021	16:49:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDECIR REGINALDO DA COSTA	L002857414	QPC6970	HONDA/NXR160 BROS ESDD	09/08/2021	11:59:24	AVENIDA DR LISBOA, PROX 333	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
VALDEMAR MATIAS DE OLIVEIRA	C102063381	EIK1823	GM/CELTA 2P LIFE	15/08/2021	15:15:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDEMIR BATISTA EIRELI	C102057331	RFP2D02	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	14/08/2021	14:47:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	L002858554	GZO7345	GM/CORSA SEDAN MAXX	16/08/2021	12:02:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
VALDETE HELENA DA SILVA	C102061301	OXF3823	FORD/FIESTA FLEX	15/08/2021	16:02:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	C102065141	FSW3A04	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	16/08/2021	12:43:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDINEIA PEREIRA DA SILVA	L002857204	HCM3802	VW/POLO SEDAN 1.6	09/08/2021	09:41:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
VALDIRENE AP GONCALVES ALVARENGA	L002858096	AYI6087	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	13/08/2021	10:50:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 585	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALDIVAN COSME DA SILVA	L002853795	PXT2I58	HONDA/CG 160 FAN	13/08/2021	12:20:29	AVENIDA PINTO COBRA, 1845	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
VALDOMIRO GUIMARAES	P100184833	GKA7176	3/CHEV TRACKER LT	16/08/2021	15:05:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALE CARGAS FRIOS TRANSPORTES LTDA	L002858052	ETU9725	VW/9.160 DRC 4X2	11/08/2021	08:56:39	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
VALERIA C SILVA DE CARVALHO	L002858449	GWF2834	FIAT/PALIO EX	12/08/2021	11:38:29	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALERIA VASCONCELOS LEITE	B100475973	RMR6J64	CHEV/ONIX 10TAT	19/08/2021	19:24:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALMIR FIDELIS DE SOUZA	C102055571	EVG1J70	CHEVROLET/CLASSI C LS	14/08/2021	08:55:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VALMIR ROSA MARCHETTI	L002858392	FLW3I85	FORD/KA SE 1.0 HA	04/08/2021	16:59:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALTER LUIZ EUZEBIO	L002859065	HNT7673	FIAT/UNO WAY 1.4	14/08/2021	10:50:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 682	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALTER TEIXEIRA REIS	C102040061	PUU9360	IVECO/DAILY 35S14HDCS	09/08/2021	11:03:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDER DE CARVALHO LOURENCO	B100459803	HCM5035	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/08/2021	21:29:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VANDERLEI APARECIDO MARCANTONIO	L002856729	EYW8D31	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/08/2021	11:34:57	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
VANDERLEI MIRANDA FERREIRA	L002858071	QUN6367	HONDA/CITY PERSONAL	11/08/2021	12:18:29	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANDERLEI SANTOS MOREIRA	L002859270	EWO8028	FIAT/UNO WAY 1.0	10/08/2021	14:53:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANDRE ANDRADE CASTRO	L002852969	FVU3B47	VW/UP BLACK WHITE RED MA	05/08/2021	18:02:41	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
VANEILSON PEREIRA RODRIGUES	L002852686	HGY2F92	JTA/SUZUKI EN125 YES	06/08/2021	20:46:37	AVENIDA DR LISBOA, PROX 191	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
VANESSA PEREIRA ALVES	L002855696	FRT1148	HONDA/CG 150 TITAN EX	06/08/2021	14:57:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VANIA REGINA DE CARVALHO	P100184294	GKA3I32	TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE	11/08/2021	06:53:13	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VENANCIO DELPHINO ADMINISTRADORA DE BENS	L002856716	PVB4464	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	05/08/2021	08:32:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VERA LUCIA DA SILVA	L002858092	BWF2145	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	13/08/2021	10:08:51	AVENIDA DR LISBOA, PROX 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VERA LUCIA F.DA COSTA RIBEIRO	C102064591	CQJ8856	IMP/FIAT UNO MILLE SX	16/08/2021	11:30:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERA LUCIA MACIEL NOGUEIRA	L002853356	PWM9965	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	11/08/2021	21:28:26	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VIA ITALIA LTDA	C102045671	RFG2J22	I/M.BENZ 416CDISTREET F	12/08/2021	11:41:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIA MONDO AUT E PECAS LTDA	P100185240	RMP9A05	RENAULT/MASTER FUR L2H2	16/08/2021	16:55:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICENTE CARLOS DA SILVA	L002855698	RMY1A89	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	09/08/2021	13:00:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VICENTE MATTOZO SOBRINHO	B100459143	QPH9058	HONDA/FIT EX CVT	09/08/2021	11:34:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIDRACARIA ALVES LTDA - ME	L002858386	PZM4752	FIAT/STRADA HD WK	04/08/2021	13:58:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VIDROART DE POUSO ALEGRE LTDA ME	B100466953	HJT1782	FIAT/STRADA TREK FLEX	13/08/2021	12:46:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VITOR MATIAS DA SILVA MOREIRA	L002853366	OPI7A08	HONDA/CG 150 TITAN EX	14/08/2021	12:04:44	RUA MARCOS ARLINDO RIBEIRO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VITOR VINICIUS VELOSO FIGUEIREDO	L002856921	DOV9A26	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/08/2021	12:44:36	RUA JOAO PARENTI, 66	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
VITORIA NOGUEIRA FREITAS	L002859905	ATL5472	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	16/08/2021	15:21:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VIVALDO GONCALVES	L002853786	PUS6844	VW/GOL TL MB S	09/08/2021	09:28:02	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VIVALDO GONCALVES	L002858433	PUS6844	VW/GOL TL MB S	09/08/2021	11:22:25	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VIVEIRO SAO FRANCISCO LTDA	B100473333	GUY7375	FORD/COURIER 1.6 L	16/08/2021	15:38:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIVEIRO SAO FRANCISCO LTDA ME	L002858075	OPF7193	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	12/08/2021	10:26:51	RUA JOAO BASILIO, PROX 626	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VIVIANE MARIA CARNEIRO DE CARVAL	C102055901	PVI0940	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	14/08/2021	09:49:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIVIANE RAFAELA PEREIRA	L002858533	EBF6D13	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	11/08/2021	14:55:09	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
W SERVICE COM E SERV EM EQ ELETR LTDA	C102047871	EVD6774	IVECO/DAILY35S14 CD	11/08/2021	16:28:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WAGNER ALEXANDER DA SILVA	L002858294	NXZ8390	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	13/08/2021	16:42:16	AVENIDA PINTO COBRA, 1085	Dirigir veículo segurando telefone celular
WAGNER FRANCISCO DA SILVA	C102044791	EVB0614	VW/GOL 1.0	08/08/2021	16:51:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALDIR ADRIANO RODRIGUES	L002858522	PUO4320	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	11/08/2021	13:20:30	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
WALTER LUIZ DA SILVA	C102045451	DVI7836	FIAT/SIENA FIRE FLEX	11/08/2021	20:45:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WANDER FERNANDO DE RESENDE	L002858436	PXD5247	FIAT/STRADA WORKING	10/08/2021	08:27:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 108	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WANDERLI DE PAIVA FERREIRA	L002859054	DZH4054	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	09/08/2021	11:22:42	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WANDRE VEICULOS LTDA	L002859060	PQO9897	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	09/08/2021	12:37:01	RUA BOM JESUS, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

WARLEY DOS ANJOS ALVES	L002858244	QPN6825	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	05/08/2021	16:20:51	RUA DR JOSE MACEDO, OPOS18	Estacionar no passeio
WELINGTON ANTONELE DA SILVA	P100184151	OOY9386	CHEVROLET/MONTA NA LS	10/08/2021	11:41:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON FERNANDO ARAUJO ALBER	L002853789	FDJ6232	VW/GOL 1.6 RALLYE	11/08/2021	11:42:20	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1805	Dirigir veículo manuseando telefone celular
WELLINGTON LUIZ DA ROCHA	L002858773	KQB0J06	VW/GOL 1.0	11/08/2021	15:00:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Dirigir veículo manuseando telefone celular
WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO	L002855982	PZZ6B24	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/08/2021	18:13:44	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, OPOSTO 20	Estacionar na contramão de direção
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102051061	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	12/08/2021	16:50:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102049201	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	12/08/2021	10:23:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102066681	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	16/08/2021	17:25:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON VITORINO PEREIRA	L002858378	HGS8389	HONDA/FIT LXL	04/08/2021	12:49:26	RUA ANTONIO SCODELER, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WELTON AUGUSTO MOREIRA	L002859053	QNP7887	VW/NOVO GOL TL MCV	09/08/2021	10:59:43	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WENDEL SOUZA MACHADO JUNIOR	L002856944	RMR9F50	HONDA/CG 160 START	09/08/2021	15:36:35	RUA FRANCISCO SALES, 17	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
WENDER FLORES DA SILVA	P100184514	HKB2013	HONDA/CIVIC LXS FLEX	13/08/2021	08:41:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WESLEY CAVAGNA MENDONCA	B100460573	EQY0064	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	10/08/2021	09:30:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WESLEY THEODORO BRAGA	L002859607	OWT3215	YAMAHA/YS150 FAZER ED	13/08/2021	17:16:45	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2095	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
WEVERTON MENDES	L002855986	HGY3904	YAMAHA/FAZER YS250	10/08/2021	20:09:05	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, PROX 130	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
WHY VALVULAS LTDA ME	P100184900	FGJ2615	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	14/08/2021	10:20:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILKENS ASSUNCAO COSTA ME	P100184008	HEF2493	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/08/2021	08:21:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WILLIAM ANTONIO RODRIGUES DUARTE	L002859316	EPW8C16	VW/FOX 1.0 GII	07/08/2021	14:30:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1065	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILLIAM ANTONIO RODRIGUES DUARTE	L002858520	EPW8C16	VW/FOX 1.0 GII	11/08/2021	13:05:18	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILLIAM ANTONIO RODRIGUES DUARTE	L002859365	EPW8C16	VW/FOX 1.0 GII	12/08/2021	13:14:34	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILLIAM DE SOUZA FERNANDES	C102067781	FNC6A17	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/08/2021	09:12:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLIAM MARTINS MACHADO	C102073611	OWU3662	I/CITROEN C4L A THP EXCL	15/08/2021	12:27:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WILLIAM ROGERIO DE ALMEIDA	L002858387	PVP1330	FORD/KA SE 1.0 HA	04/08/2021	14:48:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILLIAM SILVA TOLEDO	L002858528	DOS3077	FIAT/STILO 16V	11/08/2021	13:50:50	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
WILLIAM SILVA TOLEDO	L002856981	DOS3077	FIAT/STILO 16V	16/08/2021	08:23:34	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Dirigir veículo segurando telefone celular
WILLIAM TOLEDO CUNHA	L002856925	PXH4404	HONDA/CG 160 FAN ESDI	09/08/2021	12:58:26	RUA JOAO PARENTI, 66	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
WILLIAN GILSON DE FARIA	L002859282	BPL2618	VW/GOL CLI	11/08/2021	12:43:02	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WILSON FARIA DOS SANTOS	B100468273	PNJ1508	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	13/08/2021	08:01:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WILSON LUIZ GONCALVES	L002858534	CHT6175	FIAT/UNO MILLE SX	11/08/2021	15:00:15	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILSON RAMOS	L002858550	DOT5933	GM/MERIVA	15/08/2021	12:55:00	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 3	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WONDERICH MELO JUNIOR	P100184118	OLZ2500	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	10/08/2021	08:26:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WONG TUNG KEEM	L002857202	QNZ1901	RENAULT/SANDERO AUTH 10	07/08/2021	11:25:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	L002858752	QQP6666	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	05/08/2021	12:50:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo segurando telefone celular
YURI PETRI DE OLIVEIRA	C102069981	FUW6090	FORD/FIESTA HA	11/08/2021	15:20:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ZELY MARIA SILVEIRA	C102053701	OQD8664	I/CHEVROLET AGILE	13/08/2021	15:09:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

POUSO ALEGRE, 02 de Setembro de 2021.

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:729504C7

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
154 PENALIDADE

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencim
02 SERVICOS MEDICOS SS	L002849174	PRR4128	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	10/05/2021	10:33:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
A 7 TRANSPORTE ME	E100018211	KXI1529	M.BENZ/AXOR 2540 S	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor	104,13	130,16

							infrator, imposta à pessoa jurídica		
A M P INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	L002849875	EYH6592	VW/24.250 CNC 6X2	11/05/2021	16:45:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
A M P INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	L002849876	EYH6592	VW/24.250 CNC 6X2	11/05/2021	16:50:45	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
ABNER MENDES FERNANDES	L002849157	EPV2020	CHEVROLET/MONTANA LS	05/05/2021	10:43:26	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ACAO ADMIN.E ASSES.LTDA. ME	E100018212	NRS8792	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
ACAO ADMIN.E ASSES.LTDA. ME	L002851032	NRS8792	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/05/2021	16:59:29	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 325	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ACASSIO RODRIGO FRANCO MOREIRA	L002849659	GYX3C71	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/05/2021	12:35:46	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADAIL ANTONIO FERREIRA	P100160248	HDB0157	VW/FOX 1.0 PLUS	23/04/2021	16:15:30	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADAIR CAMPOS MOREIRA	B100251903	QOB9I43	I/VOLVO XC60 2.0 T5 MOM	06/05/2021	10:06:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADAIR COBRA SCODELER	P100161964	EVS3610	I/FORD FIESTA SE	02/05/2021	09:44:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADAIR RAIMUNDO BERNARDES	B100242883	RFN2B30	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	02/05/2021	11:37:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ADAIR RUBENS DE SOUZA	B100249703	DMP3705	FIAT/PALIO ELX	05/05/2021	06:43:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ADAO LEITE DA ROSA	C101837661	DMH4481	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	26/04/2021	10:15:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADEMIR DE MATOS COSTA ME	E100018161	CZB5054	I/FORD TRANSIT 350L TA	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ADEMIR DOS SANTOS ROSA	L002844881	HNE9010	VW/GOL 1.0 GIV	05/05/2021	11:41:32	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADEMIR SIMOES	B100242663	DHG6234	VW/GOL 1.0 POWER	02/05/2021	19:31:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADEVALDO JOSE PEREIRA	P100161150	QXI6214	VW/NOVA SAVEIRO TL	27/04/2021	16:46:59	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADEVANDRO SAMPAIO FERNANDES	C101837441	LRZ1076	FIAT/SIENA HLX FLEX	26/04/2021	09:51:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADEZILDA FRANCISCA FARIA DE SOUZ	P100161271	HJN5703	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/04/2021	16:46:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADINON DOS SANTOS DA GRACA	B100231883	PYG5587	FORD/KA SE 1.0 HA B	27/04/2021	12:34:57	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANE CASAGRANDE	P100160413	FOE3280	RENAULT/DUSTE R 20 D 4X2A	25/04/2021	14:58:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANI RUTIELE BRAGA	C101838981	GSA1338	VW/GOL CL 1.6 MI	27/04/2021	09:46:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANO APARECIDO DE AZEVEDO	B100231663	BWR8878	FIAT/PALIO EDX	27/04/2021	10:26:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANO BARREIRO E SOUZA	B100226713	OKY4236	FIAT/UNO WAY 1.0	23/04/2021	23:26:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANO CARNEIRO CAPISTRANO	C101843711	PYT5463	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/04/2021	10:40:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIELE ALVES DA SILVA	L002850762	CML7835	FORD/KA	01/05/2021	15:35:03	AVENIDA GONCALO BENEDITO COELHO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
ADRIELY DE CASSIA PRADO BATISTA	C101834581	EPI7507	MMC/L200 TRITON 3.2 D	23/04/2021	13:57:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AGENCIA RENOVE MAIS LTDA ME	L002851039	QNB8462	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/05/2021	15:28:14	RUA JOAO BASILIO, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AGENOR BARNABE DE MORAIS	L002847089	PAI5660	VW/SAVEIRO CS ST MB	08/05/2021	11:17:38	AVENIDA ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, PROX 6	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
AGGEO FERREIRA DA SILVA	C101841511	GKR6692	FIAT/UNO PICK UP 1.3	27/04/2021	12:40:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AGNALDO CARVALHO	P100162173	OWZ6125	HYUNDAI/TUCSO N GLSB	01/05/2021	13:22:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AGNALDO SILVEIRA SANTOS	L002847996	HKV4048	HONDA/FIT LX FLEX	03/05/2021	18:56:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 670	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
AGOSTINHO ANDERY JUNIOR	L002847056	CAV4385	GM/KADETT GL	05/05/2021	09:45:01	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 103	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
AGRICOLA PINHOTTI VILELA, PLANE	E100018241	PXM2603	FIAT/STRADA WORKING	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE	B100254763	PXZ0142	FIAT/TORO FREEDOM AT	07/05/2021	23:33:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE	B100255753	PXZ0142	FIAT/TORO FREEDOM AT	07/05/2021	21:51:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALBERT MATEUS PRESSATO	L002851303	QXZ3H97	BMW/320I	29/04/2021	16:26:18	RUA FRANCISCO SALES, 286	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALD AUTOMOTIVE S.A	P100161403	BDX3H15	I/NISSAN FRONTIER S	30/04/2021	10:02:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALD AUTOMOTIVE SA	L002850741	QOP8582	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LT	29/04/2021	13:41:02	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ALD AUTOMOTIVE SA	P100160204	QXC9182	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/04/2021	11:48:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALD AUTOMOTIVE SA	C101842831	GFO9022	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	28/04/2021	15:14:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALD AUTOMOTIVE SA	L002850773	QPB0234	FIAT/FIORINO HD WK E	05/05/2021	13:17:30	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ALDECI FERREIRA PASSOS	P100161909	GWI3434	VW/GOL 1.6 POWER	01/05/2021	18:23:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALDIVANI DE OLIVEIRA ALVES PALERMO	P100160589	DWH0300	I/TOYOTA HILUXSW4 SR	26/04/2021	09:38:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALESSANDRA BRANDAO DA SILVA	B100235403	HNS9316	FORD/ECOSPOR T SE 1.6	01/05/2021	18:48:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALESSANDRA DOS REIS ASSUNCAO	L002850882	EPP1195	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	29/04/2021	11:11:37	RUA JOAO BASILIO, PROX 315	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALESSANDRA DOS REIS ASSUNCAO	L002847281	OQW8633	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	10/05/2021	15:28:47	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	L002850753	QOR3450	VW/VIRTUS MF	30/04/2021	16:09:07	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2850	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ALESSANDRETTI E FERREIRA ENG.LTD	C101845911	HCW1568	NISSAN/FRONTIE R SE 25 X2	30/04/2021	11:35:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

ALESSANDRO CARLOS CAETANO	L002850253	FYI0D45	I/LR EVOQUE PRESTIGE P22	09/05/2021	19:12:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 557	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ALESSANDRO DE OLIVEIRA BURGHI	B100231333	EET1H29	GM/CELTA 4P LIFE	27/04/2021	14:00:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALESSANDRO FERNANDES FERMINO	P100161051	FRW5F85	RENAULT/DUSTE R 20 D 4X2A	29/04/2021	07:55:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALESSANDRO LAKTIN DE ALMEIDA	C101843501	RMN5G13	VW/NOVA SAVEIRO RB	29/04/2021	19:28:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEXANDRE ANDRE COSTA MOTTA	L002851367	EPA4229	VW/POLO MF	05/05/2021	16:46:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEXANDRE DA SILVA LOPES	L002848071	HDF1452	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/05/2021	07:52:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ALEXANDRE INOCENCIO DA SILVA	L002848681	DIK3861	FIAT/PALIO EX	30/04/2021	10:57:30	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
ALEXANDRE NASCIMENTO PAIVA	L002850246	RFJ0I67	TOYOTA/COROLL A APREMIUMH	07/05/2021	16:42:15	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, PROX 293	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	P100161690	LRK6684	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	01/05/2021	11:44:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	C101839861	LRK6684	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	28/04/2021	18:51:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	P100161910	LRK6684	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	01/05/2021	20:52:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEXANDRE ROGERIO DE LIMA	L002850249	EXW1B80	I/CHEV CRUZE LT HB AT	08/05/2021	17:31:16	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Parar no passeio	70,70	88,38
ALEXANDRE TITONELI	L002851320	PWC6777	CHEVROLET/MO NTANA LS	30/04/2021	15:43:34	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEXANDRE YOSHIO MORAIS MAEDA	P100161381	PVF5F89	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	30/04/2021	09:02:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALEXSANDRO FEITOSA MESSIAS LINO	C101834701	EBP5954	VW/FOX 1.0	23/04/2021	19:02:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALFREDO PEREIRA MARTINES	L002851431	COA4515	VW/SAVEIRO CL	04/05/2021	10:49:02	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALINE RIBEIRO DA ROCHA	L002849854	OLV7764	VW/GOL 1.0	30/04/2021	17:20:27	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 290	Estacionar no passeio	156,18	195,23
ALISOM ARAUJO DO NASCIMENTO	L002848000	RGC8H58	YAMAHA/XTZ250 LANDER	04/05/2021	21:11:15	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
ALLISSON SODA PIZA	L002845901	FHH2D30	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	11/05/2021	17:18:04	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ALOISIO COSTA	B100230343	PXO0474	HONDA/HR-V EXL CVT	25/04/2021	13:01:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALTAMIR FERNANDES JUNIOR	L002849600	HLA0I07	I/RENAULT GRAND SCENIC	30/04/2021	16:03:39	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ALTAMIRO DO ROSARIO ELIAS	P100160600	RFH2D13	VW/VIRTUS MF	26/04/2021	11:20:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALTIDOURO JOSE DE SOUZA RIOS	L002851052	HHU3584	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	10/05/2021	14:37:17	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ALUIZIO RAMOS DA SILVA	L002851405	GXJ5526	FIAT/PALIO EX	03/05/2021	10:02:16	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AMANDA APARECIDA ALVES REIS	L002850490	FCH1I56	VW/NOVA SAVEIRO RB	29/04/2021	14:56:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 153	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AMARAL ELIAS ADV.ASSOCIADOS	E100018280	RFL1F45	VW/T CROSS TSI AD	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
AMARILDO PEREIRA BORGESE	P100161458	GJG6J03	HONDA/CITY LX	30/04/2021	11:24:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AMILTON GUIMARAES DO NASCIMENTO	B100254003	DGG0398	VW/GOL 16V POWER	07/05/2021	16:53:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA BEATRIZ DO CARMO ALTHEMAN	P100161480	OPY0C19	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/04/2021	17:42:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA CAROLINA S DE ARAUJO	L002828555	KNF8218	VW/GOL 1000	29/04/2021	18:20:40	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANA CELIA MATEUS DE PAIVA	L002848686	FBT0369	VW/VOYAGE 1.0	30/04/2021	15:51:33	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA	L002851055	FON5F16	JEEP/RENEGADE S CUSTOM D	10/05/2021	16:44:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA HONORIO	L002850875	FWM1948	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	29/04/2021	07:28:04	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
ANA CRISTINA DE SOUSA MELO	B100249813	PXD6837	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	05/05/2021	22:01:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA FLAVIA DOS REIS R OLIVEIRA	B100245633	DVL9057	VW/FOX 1.0	03/05/2021	06:45:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA JULIA DONIZETTI PEREIRA	L002851217	AJL2D38	M.BENZ/710	11/05/2021	12:12:27	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 629	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
ANA KAROLINA FERNANDES DA SILVA	L002847083	ASP3036	I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX	07/05/2021	10:25:24	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2785	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ANA LUCIA DE FREITAS	B100233753	HJB0206	GM/CELTA 4P LIFE	29/04/2021	13:45:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA LUCIA RIBEIRO AMARAL	B100241563	OPV1110	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	01/05/2021	12:34:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANA MAURA LOPES COUTO	P100160270	QOG1973	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HC	23/04/2021	08:27:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA PAULA GONCALVES GARCIA	C101836891	DAE6750	GM/CORSA WIND	26/04/2021	09:40:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA VIRGINIA FARNETANI	B100248163	RMI7H38	TOYOTA/YARIS HA XLS15CNT	04/05/2021	08:05:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANALETE ALVES	L002850127	FAE1628	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	30/04/2021	13:59:03	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANDEIRSON DA MATTA BARBOSA	C101844811	QOR2803	VW/POLO HL AD	30/04/2021	15:41:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON CARLOS DA SILVA MOREIRA	P100161524	EBM5663	HONDA/CIVIC LXS FLEX	30/04/2021	08:13:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON CARLOS DA SILVA MOREIRA	P100160501	EBM5663	HONDA/CIVIC LXS FLEX	26/04/2021	08:37:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON LEAL PEREIRA	B100238263	FNB8037	HONDA/CIVIC LXR	01/05/2021	12:54:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANDERSON LUIZ CAPUTTO DE MORAES	P100161436	HNV6E98	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	30/04/2021	07:33:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON LUIZ DE SOUZA	B100228693	QQO9022	FORD/KA SE AT 1.5 SD C	25/04/2021	12:43:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

ANDERSON MESSIAS PEREIRA	L002848130	HBR1444	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/05/2021	15:17:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 36	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ANDERSON NILO DO PRADO	B100230893	ELP3633	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	26/04/2021	15:45:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON RALPH DE MORAIS	L002851479	DYD1G59	VW/FOX 1.0	08/05/2021	10:32:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDERSON SILVA DE SOUZA	L002848673	QOG2091	HONDA/CIVIC EXL CVT	28/04/2021	07:39:46	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 422	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
ANDRADE SERVICOS MEDICOS LTDA	C101838101	RFP6A66	JEEP/COMPASS LIMITED F H	26/04/2021	13:02:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDRE BARBOSA FERREIRA EIRELI	E100018277	RFA1F00	I/FIAT DUCATO CARGO 8	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
ANDRE DANTAS PEREIRA	C101842391	FFH9E00	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	28/04/2021	08:15:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDRE GODOI CHIOVATO	P100161700	QOQ4321	HYUNDAI/CRETA 20A SPORT	01/05/2021	13:38:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA	P100160810	NYE7355	GM/CORSA HATCH MAXX	28/04/2021	16:17:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDRE LUIZ COSTA PADUAN	L002851423	MVI3805	HONDA/CIVIC LXS	03/05/2021	11:51:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 689	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDRE LUIZ DA SILVA PENHA	L002849189	ENK5624	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	11/05/2021	09:46:48	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDRE LUIZ ROSA REZENDE	B100244643	BYZ4528	I/FORD FUSION TIT HYBRID	03/05/2021	12:07:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANDRE ROLIM DA SILVA	L002848074	OPR0431	VW/NOVO GOL 1.0	03/05/2021	11:43:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
ANDRE SIMOES	L002843444	EEG9E74	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	11/05/2021	14:10:45	RUA AFONSO PENA, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDREIA APARECIDA RANGEL	L002851459	BIC6880	FIAT/UNO MILLE BRIO	06/05/2021	11:05:38	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDREIA LOPES GURGEL FERRAZ	P100161821	PUX5C29	FIAT/PALIO FIRE	01/05/2021	08:46:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANDRESSA CRISTINA HEITOR	B100252563	QXI6760	HONDA/HR-V EXL CVT	06/05/2021	19:14:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREZA MARIA DA SILVA	L002851345	FRR7H80	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/05/2021	16:31:49	RUA ADOLFO OLINTO, 665	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDREZZA CRISTINA DOS SANTOS	B100251463	OWH8I49	FORD/FIESTA HA 1.6L TI	06/05/2021	17:29:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANELISE GARCIA DE MAGALHAES	L002844020	FMV0103	I/FIAT 500 CULT DUAL	30/04/2021	11:38:50	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 720	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
ANESIO OLIVEIRA FRAGA	B100239363	GZM8482	FORD/FIESTA	02/05/2021	19:06:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANTONIO BARBOSA SIMOES	L002851484	ETI3503	VW/GOL 1.6 POWER	08/05/2021	11:03:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO BENEDITO DE SOUZA	L002849177	QWS5262	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/05/2021	10:40:22	AVENIDA DR LISBOA, 256	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS AGUIAR BRANDAO	B100250703	PRL0851	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	05/05/2021	15:25:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS DA SILVA	C101837111	JFK2287	FIAT/PALIO EX	26/04/2021	20:59:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS DA SILVA	C101837001	JFK2287	FIAT/PALIO EX	26/04/2021	11:37:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS MANUCCI	L002850233	PWY5828	FIAT/STRADA WORKING	05/05/2021	19:17:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 127	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS PEREIRA	B100233313	DWQ1934	HONDA/CIVIC LXS FLEX	29/04/2021	23:27:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS PEREIRA	L002847080	HKE1737	FIAT/UNO WAY	06/05/2021	11:21:25	RUA BOM JESUS, 825	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS VILAS BOAS	L002850493	RFX9I32	HONDA/HR-V EXL CVT	29/04/2021	15:13:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO CLARET BARTOLOMEU	C101835241	RME8A81	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	25/04/2021	10:03:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANTONIO FERNANDO DA COSTA	P100161360	GVQ2001	GM/S10 2.4 D	30/04/2021	07:18:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO JUNIOR DE ARAUJO	L002845886	HWG1236	VW/GOL 16V	05/05/2021	18:27:32	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 86	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO M. COLDIBELLI FRANCISCO	B100243433	QQD3872	VW/VIRTUS MF	02/05/2021	13:12:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO MARCOS DE SOUZA	P100160853	GPQ5872	VW/LOGUS CL	29/04/2021	06:32:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO MAURICIO MELQUIADES	L002851018	HNS5563	VW/NOVO GOL 1.0	06/05/2021	12:24:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 306	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
APARECIDA DAS GRACAS CASSEMIRO	L002844187	PUP0930	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	10/05/2021	11:17:04	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
APARECIDA GRACIENE BRAGA	L002851033	DHO8237	VW/FOX 1.6 PLUS	06/05/2021	17:28:51	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
APARECIDO ANTONIO MARIANO	P100160479	DHW7561	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/04/2021	15:29:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
APARECIDO BENEDITO DA SILVA	L002845887	DXS4936	FIAT/SIENA FIRE FLEX	06/05/2021	17:42:49	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
APSEN FARMACEUTICA SA	L002850232	GAR0647	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LTZ	05/05/2021	18:58:05	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 285	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ARIANE LUCIA COUTINHO SILVA	L002850750	GWB8982	IMP/FIAT SIENA HL	30/04/2021	13:07:13	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ARILDO PRADO BAECELOS	P100162019	GVG4347	VW/PARATI 16V PLUS	02/05/2021	16:43:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARINELSON DA SILVA RIBEIRO	L002828559	DIF1565	FIAT/PALIO FIRE	30/04/2021	19:05:10	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ARISTEU DE OLIVEIRA	C101839091	FET7J85	VW/NOVO CROSSFOX MA	27/04/2021	12:31:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARLEI FERREIRA FARNETANI JUNIOR	P100162239	QON8854	HONDA/CIVIC TOURING CVT	02/05/2021	09:22:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARMANDO DE OLIVEIRA R JUNIOR	C101835681	EDN6190	FIAT/SIENA FIRE FLEX	25/04/2021	20:41:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARNALDO GONCALVES FIGUEIREDO	L002849176	PUI5405	VW/VOYAGE CL MB	10/05/2021	10:39:06	RUA FRANCISCO SALES, 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	E100018251	QNR3301	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 MT	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ARVAL BRASIL LTDA	P100161623	QQM6417	FORD/KA SE 1.0 HA C	30/04/2021	17:29:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

ARVAL BRASIL LTDA	P100160820	BDQ9I03	RENAULT/LOGAN ZEN16MT	28/04/2021	16:28:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTE	P100162085	OMB5549	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/05/2021	17:05:43	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ASSOCIACAO PASTORAL DE RUA	E100018207	HNN5636	I/HAFEI RUIYI PICKUP CD	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
ATAKAREJO COMERCIO DE BEBIDAS LT	E100018248	PZJ1215	FIAT/STRADA WK PLUS CC E	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ATAKAREJO COMERCIO DE BEBIDAS LT	L002844882	PZJ1215	FIAT/STRADA WK PLUS CC E	05/05/2021	11:56:18	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ATIVA COMERCIO E PREST.SERV.LTDA	P100160920	QQF8064	HONDA/CG 160 START	27/04/2021	13:36:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AURELIANA ALINE LAMBERT DE MELO	L002849633	FNQ0617	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	04/05/2021	16:30:08	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPO246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
AUTO GRECIA VEICULOS EIRELI	L002849165	QXQ3H50	RENAULT/SANDE RO LIFE10MT	05/05/2021	11:51:09	AVENIDA DR LISBOA, 256	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AUTO LOCADORA LTDA	B100242553	PUQ9149	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	01/05/2021	21:09:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AUTO POSTO DAS INDUSTRIAS LTDA	E100018181	FPJ8989	I/NISSAN FRONTIER	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
AUTO POSTO GILROMA LTDA	E100018262	QPT8018	I/FORD FUSION TITGTDIAWD	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
AVELINO RIBEIRO	L002850901	DFU1046	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/04/2021	11:20:45	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AVELINO RIBEIRO	L002844888	BSH4360	VW/SAVEIRO CL	09/05/2021	09:02:08	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BANCO ITAULEASING SA	L002843443	HGY2210	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/05/2021	14:03:05	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BANCO SANTANDER S/A	E100018210	KOU2683	CHEVROLET/CLA SSIC	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
BEATRIZ ALVARENGA DA SILVA	L002847072	QNH5115	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	06/05/2021	10:47:27	RUA BOM JESUS, 835	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
BEATRIZ DE FATIMA C.DA SILVA	L002850496	DFN7907	GM/ASTRA SEDAN CD	29/04/2021	15:19:50	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BECO DIST.DE PROD.ALIM. LTDA	L002850776	PVD8330	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	05/05/2021	16:10:05	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
BENEDITA DA SILVA	B100231003	QQW8154	VW/NOVA SAVEIRO TL	26/04/2021	08:33:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO ALBINO DA ROSA	P100161612	DDH7209	FIAT/UNO MILLE SMART	30/04/2021	08:50:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BENEDITO ALBINO DA ROSA	P100161634	DDH7209	FIAT/UNO MILLE SMART	30/04/2021	09:02:19	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO ALBINO DA ROSA	C101844371	DDH7209	FIAT/UNO MILLE SMART	30/04/2021	15:10:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO ANESIO DE SIQUEIRA	C101834471	GZB4C84	FIAT/STRADA FIRE CE	23/04/2021	09:46:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO CUSTODIO DAS GRACAS	B100238153	FDV2386	VW/FOX 1.6 GII	01/05/2021	13:45:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BENEDITO GOMES DRUMOND	L002847989	GRI0754	VW/GOL 1000I	29/04/2021	22:06:59	RUA DOM NERY, 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
BENICIO RIBEIRO FERNANDES DA FONSECA	B100244973	FCF4697	I/NISSAN FRONTIER	03/05/2021	06:32:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BENIVALDA DO PRADO	P100161568	AWB6312	RENAULT/SANDE RO AUT1016V	30/04/2021	11:46:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BIANCA RAFAELLA REZENDE MARTINS	C101835461	DOC8230	VW/GOL 1.0	25/04/2021	14:36:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BIG MINAS IND E COMERCIO LTDA	E100018260	QPO5752	I/FIAT DUCATO CARGO 8	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
BIOBASE IND. E COMERCIO LTDA	E100018252	QNY0877	VW/NOVA SAVEIRO RB	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS	L002851036	GDD2E42	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	07/05/2021	14:46:24	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002850873	QQM7626	VW/NOVA SAVEIRO RB	28/04/2021	12:03:53	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRAVA PARTICIPACOES LTDA	L002847078	QUH4242	NISSAN/MARCH	06/05/2021	11:06:35	RUA BOM JESUS, 825	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
BRAZNET TELECOMUNICACOES EIRELI	L002851438	FMD5657	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/05/2021	11:06:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRENDA COSTA DA SILVA SANTOS	P100160590	ETA2G13	I/MMC ASX 2.0	26/04/2021	10:44:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRENDA GONCALVES LISBOA	C101843161	GXF9191	GM/VECTRA GL	29/04/2021	13:24:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRENO HENRIQUE COUTINHO JAQUES	L002847051	HEF6656	FIAT/PUNTO ELX 1.4	01/05/2021	09:36:57	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BRUNA BEATRIZ GOMES FLAUZINO	L002847077	QXR5E43	JEEP/COMPASS LIMITED D	06/05/2021	11:04:05	RUA BOM JESUS, 845	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
BRUNA FANUCHI BASTOS	C101840631	QQC5447	HONDA/HR-V EXL CVT	27/04/2021	07:08:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO ALEX ALVES	C101839971	PUB7C99	RENAULT/SANDE RO STEPWAY	28/04/2021	19:02:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO ANDRE DA SILVA	L002850770	PZM6J46	HONDA/CG 160 TITAN EX	04/05/2021	15:51:08	RUA OSORIO MALAQUIAS DO PRADO, 255	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
BRUNO BRAGA GUILHERME	P100162228	GRW6427	GM/CORSA SUPER	02/05/2021	03:25:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO BRAGA GUILHERME	L002849171	GRW6427	GM/CORSA SUPER	10/05/2021	10:16:17	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRUNO HERCULANO SILVA	L002850129	DNT6988	GM/CELTA 2P LIFE	30/04/2021	14:28:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	P100160809	OWY6904	VW/NOVO GOL 1.0	28/04/2021	14:17:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO PEREIRA FRANCO DE SOUZA	L002844186	GZB0901	VW/GOL 1.0	07/05/2021	09:03:12	AVENIDA MOISES LOPES, 164	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
BUFFET VIENNA LTDA	P100161029	QPO9467	FORD/KA SE 1.0 HA C	28/04/2021	17:39:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
C C P COM.E CONST.PLAN.LTDA	L002850210	OQF0A51	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/04/2021	16:41:24	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1832	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
C P LOCADORA DE VEICULOS EIRELI ME	L002850468	PYB5874	FIAT/TORO FREEDOM MT D	28/04/2021	13:49:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CAETANO DE CARVALHO	B100240793	GDL5A83	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	30/04/2021	19:31:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

RODRIGUES						oposto N140	permitida em até 20%		
CAETANO DE CARVALHO RODRIGUES	L002850244	GDL5A83	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	07/05/2021	13:22:50	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CAIO COUTINHO ESTEVEZ	L002851009	HNI0J36	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	01/05/2021	16:36:39	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CAPRONI E GOUVEIA LTDA	L002850759	DSA3284	GM/MONTANA CONQUEST	30/04/2021	17:03:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CARITAS MATER.ELETRICO LTDA - ME	E100018240	PWM0571	FIAT/STRADA WORKING	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
CARLA AMORELLI URGAL	C101845581	DDW0016	I/GM CORSA SUPER	30/04/2021	11:18:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES PAES	P100161953	OWR5670	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	02/05/2021	09:13:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CARLA LUCIANA DOS SANTOS	P100160776	PVC0020	I/M.BENZ C180	27/04/2021	16:26:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLA SOARES LINCOLN	L002851447	PXV7864	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	06/05/2021	10:12:21	AVENIDA DR LISBOA, PROX 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS ALBERTO B.REZENDE	L002850881	RFM1H98	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	29/04/2021	11:05:03	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS ALEXANDRE DA COSTA	L002851440	ENW3678	I/CHEVROLET AGILE LT	04/05/2021	11:09:18	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS ALEXANDRE DA COSTA	L002847283	ENW3678	I/CHEVROLET AGILE LT	10/05/2021	16:48:09	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS ALEXANDRE DA COSTA	L002843449	ENW3678	I/CHEVROLET AGILE LT	11/05/2021	15:41:35	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS EDUARDO CORREA DA CRUZ	L002849195	CTM5680	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	11/05/2021	10:51:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS EDUARDO GOMES VIEIRA	L002849856	HRO0398	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	03/05/2021	16:44:31	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CARLOS EDUARDO PRADO	B100240353	PXM3759	TOYOTA/ETIOS HB X	30/04/2021	18:50:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CARLOS HENRIQUE GONCALVES	B100237713	EKR7898	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	01/05/2021	14:25:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS JOSE PEREIRA	B100243003	LCZ5681	GM/ASTRA GLS	02/05/2021	06:06:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS LUIZ PEREIRA	L002850228	GWK5G50	VW/GOL 1.0	05/05/2021	16:48:27	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CARLOS NATANY DE SOUZA	P100161656	HAG8249	FIAT/PALIO ELX	30/04/2021	15:09:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS OMAR DE SOUZA	L002849584	LQJ6724	YAMAHA/FACTO R YBR125 ED	28/04/2021	14:20:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
CARLOS PINTO ENGENHARIA LTDA	B100230563	PZX0405	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	26/04/2021	16:25:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ROBERTO BERNARDES	L002848691	GUY9597	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/05/2021	12:12:26	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CARLOS ROBERTO FERREIRA	L002828562	DMG9854	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	02/05/2021	17:38:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CARLOS ROBERTO VIEIRA	C101837881	DXA9137	MMC/L200 OUTDOOR	26/04/2021	11:45:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS VANDERLEI DOS SANTOS	B100244753	HOI0003	GM/MONTANA CONQUEST	03/05/2021	08:31:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARMITA MENDONCA DE PAULA	C101845251	GYQ1I11	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	30/04/2021	17:40:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAROLINE DE CARVALHO GONCALVES	L002851305	OOY5000	I/FIAT 500 CULT	29/04/2021	17:10:32	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CAROLINE DE CARVALHO GONCALVES	B100247173	OOY5000	I/FIAT 500 CULT	04/05/2021	07:09:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAROLINE DE SOUSA GUIMARAES	L002851448	DLR2977	FIAT/STILO	06/05/2021	10:30:46	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CAROLINE GUEDES GOMES	L002847086	QUV6179	NISSAN/VERSA 16SL CVT	08/05/2021	09:17:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CAROLINE L DE MARCHI BARBED0	B100229683	FXN7697	FORD/KA SE 1.0 HA	25/04/2021	19:52:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CASA DAS CALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	L002844898	HMD4141	VW/GOL 1.0	09/05/2021	11:19:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CEMIGAUTO EIRELI	L002849644	QUN4254	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/05/2021	15:10:25	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CENTRO DE FOR DE COND ESTELA A B	L002850242	QPV5892	FIAT/MOBI LIKE	07/05/2021	12:36:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CEZAR AUGUSTO DA SILVA BERNARDES	L002849179	GKE5989	HONDA/FIT PERSONAL	10/05/2021	10:46:42	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CHARLES BRONSON DIAS	L002849862	OPS7289	PEUGEOT/208 PREMIER	04/05/2021	16:58:40	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
CHRISTIAN PEREIRA DA COSTA DE PAULA	L002850765	FSF6225	VW/NOVO GOL 1.0	01/05/2021	16:16:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CIASEG SERV DE SEG E VIG LTDA	P100160787	HMG4G07	FIAT/DUCATO M RONTAN AMB	28/04/2021	09:11:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CIBELE AMARAL GURGEL MORAES	L002850231	DQY8351	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/05/2021	17:01:51	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CICERO ANDERSON BATISTA	L002850757	EZN6588	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	30/04/2021	16:43:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CICERO BEZERRA	B100235073	MYN2D60	FORD/FIESTA GL	30/04/2021	13:17:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CILENE CASSIA DE SOUZA ALMEIDA	L002847057	FMB9J36	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	05/05/2021	10:04:50	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 86	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
CILENE CASSIA DE SOUZA ALMEIDA	C101836341	OQM6785	RENAULT/SANDE RO EXP1016V	25/04/2021	16:44:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDEMIR CABRAL DA FONSECA	C101836451	EQC8525	FIAT/IDEA ADVENTURE	25/04/2021	16:46:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDETE DE OLIVEIRA SOUZA	L002851016	QQC9412	HONDA/CG 160 START	04/05/2021	15:54:31	RUA OSORIO MALAQUIAS DO PRADO, 255 AO175	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
CLAUDIA BITTO OLIVATO	B100245193	QPP3F86	FORD/KA SE 1.0 HA C	03/05/2021	07:51:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDINEI MARCOS REIS	B100248383	EDF3722	FORD/ECOSPOR T XLT	04/05/2021	18:01:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS	L002844358	DHT8380	FORD/FIESTA	07/05/2021	13:55:31	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

CLAUDINEI RIBEIRO DOS REIS	L002847280	HCM4819	VW/GOL 1.0	10/05/2021	15:26:59	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAUDINEI SEBASTIAO HONORIO	P100160402	CZO9901	GM/ASTRA GLS	25/04/2021	14:28:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CLAUDINEY MENDES DE CARVALHO	B100230903	CMA1256	FIAT/PALIO EDX	26/04/2021	06:57:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDIO ALEXANDRE BETTI	L002848690	HEF2014	VW/CROSSFOX	01/05/2021	11:53:10	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1807	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLAUDIO HIDEKAZU NAGANO	L002845893	QPG1973	CHEVROLET/S10 HC DD4A	06/05/2021	18:58:48	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 170	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
CLAUDIO KANNEBLEY MOREIRA	L002851321	ERP1B34	I/SUBARU IMPREZA 2.0 4P	30/04/2021	15:52:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	P100161535	OXK8703	FIAT/PALIO FIRE	30/04/2021	08:40:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDIO TIMOTEO DA SILVA	L002850754	QPM9781	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	30/04/2021	16:26:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CLAYTON DA SILVA ALMEIDA	B100238923	GYA2365	RENAULT/SCENI C RXE 2.0	02/05/2021	18:44:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAYTON DONATO FERNANDES	L002849627	PWE8488	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	04/05/2021	13:00:18	AVENIDA VEREADOR DOUTOR ARGENTINO DE PAULA, 190	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
CLEBER AVILA BARBOSA - COD 01505	L002849419	PYZ0265	HONDA/CIVIC EX CVT	11/05/2021	19:22:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	C101834251	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	23/04/2021	08:48:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLEONICE NUNES PAIVA DA SILVA	L002850252	EWL8E18	PEUGEOT/207PA SSION XR	08/05/2021	21:35:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
CLEVER SOUZA GONCALVES	L002849151	DYH8963	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/05/2021	09:00:44	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
CLINICA PEDIAT M E BRANDAO LTDA	B100249483	HDF1934	VW/POLO 1.6	05/05/2021	18:07:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLOVES SANTANA SANCHES	L002850494	ELY5868	NISSAN/VERSA 16 SV	29/04/2021	15:15:54	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	E100018224	PDC4049	VW/11.180 DRC 4X2	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
COM.ALIM.PROD.SEM FRONTEIRA LTDA	C101840521	PXW0392	FIAT/STRADA WORKING	27/04/2021	05:55:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COMERCIAL LEVE MAIS LTDA	B100244313	QUC8684	JEEP/COMPASS SPORT F	03/05/2021	14:46:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	B100251793	RFE4B63	VW/VIRTUS CL AD	06/05/2021	12:32:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002850758	RFP6J59	VW/GOL 1.0L MC4	30/04/2021	16:47:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CONCEICAO LO TURCO VALIM	L002850254	NYB3875	HONDA/CITY LX FLEX	10/05/2021	19:17:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 32	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
CONSIGMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	P100161997	GIV6884	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	02/05/2021	13:43:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CONSTRUTORA REMO LTDA	E100018237	PVZ4932	I/TOYOTA HILUX CS4X4	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
COSME RAFAEL DE OLIVEIRA	L002849634	PVC5D99	FORD/ECOSPOR T FSL AT 2.0	04/05/2021	16:50:56	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPO186	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CR&N COMECIO PREST SERV CONST CIVIL LTDA	E100018193	GZU7976	FIAT/STRADA WORKING CD	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
CREUZA MONTEIRO DE OLIVEIRA	L002850216	CEK8043	GM/CORSA SUPER	02/05/2021	18:31:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CRISLAINE F. DE PAULA BAGANHA	B100232323	QQU6550	FORD/KA SE 1.0 HA C	28/04/2021	16:03:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CRISTIAN EDUARDO DA SILVA	L002850487	RFA0H25	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	29/04/2021	14:46:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CRISTIANA MARIA AZEVEDO LARAIA	B100232873	PWJ4839	MMC/L200 TRITON GLX D	29/04/2021	17:52:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRISTIANE ARAUJO DE PAULA	B100247723	OQY7716	RENAULT/DUSTE R 20 D 4X2A	04/05/2021	19:29:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRISTIANE REIS E LOPES TELLES	P100161205	PZC5B52	HONDA/CIVIC EXL CVT	28/04/2021	10:20:21	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CRISTIANO ALVES FERREIRA	P100162041	FCX7A63	HONDA/CIVIC LXS AT	02/05/2021	21:17:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRISTINA NARBOT S.RODRIGUES	L002850744	DZD9773	HONDA/FIT LXL FLEX	29/04/2021	16:30:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CRISTINA SIQUEIRA PEREIRA	L002851464	QUX2728	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/05/2021	11:31:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 687	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CS BRASIL FROTAS LTDA	P100161513	QUY0630	CHEVROLET/S10 ADV FD2	30/04/2021	04:46:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CYNTHIA PINHEIRO CHAGAS L SOUZA	B100239143	PXQ8269	FORD/KA SE 1.0 SD B	02/05/2021	12:41:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAIANE ZANATA	B100227483	OQK1646	I/CHEVROLET AGILE LTZ	23/04/2021	21:54:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAILTON SIMAO DE GOUVEIA	E100018177	FHF6207	FIAT/DUCATO CARGO	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
DALILA BEATRIZ TEIXEIRA	B100244863	OWY7617	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/05/2021	22:47:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAMASIO CLARO DE OLIVEIRA	P100160765	PWE3J44	I/FORD RANGER XL CD4 22H	27/04/2021	15:33:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAMIANE THAMIRES DE MELO	L002849184	OQY5558	FORD/FIESTA HA 1.5L S	10/05/2021	11:07:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, 455	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANDREA E ROSA C.A.C.P.H.P.LTDA	L002847050	GXF1894	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	01/05/2021	09:31:06	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DANIEL ANDRADE DA SILVA	L002847991	GST7I70	HONDA/C100 BIZ ES	30/04/2021	18:29:42	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
DANIEL ANDRADE DA SILVA	L002847045	GST7I70	HONDA/C100 BIZ ES	30/04/2021	10:48:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
DANIEL COSTA PONTES	L002848806	OWU0116	HONDA/CG 150 TITAN EX	07/05/2021	10:45:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
DANIEL DA SILVA	L002843090	HHF6910	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/05/2021	00:05:59	RUA CINCO, 115	Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local	104,13	130,16

DANIEL GILHI	B100241783	EGV3801	GM/VECTRA SD EXPRESSION	01/05/2021	11:50:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL GILHI	B100243323	EGV3801	GM/VECTRA SD EXPRESSION	02/05/2021	17:19:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL HENRIQUE DUARTE P DO NASC	P100161359	IVZ3D67	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/04/2021	22:04:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL RIBEIRO BRANDAO	C101841181	QQN0E01	I/NISSAN FRONTIER ATK	27/04/2021	10:55:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL VIEIRO TIBURZIO	L002849860	HCT6923	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/05/2021	13:36:44	AVENIDA VER DR ARGENTINO DE PAULA, 170	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
DANIELA BERALDO DE PAIVA	L002851503	PWY8788	FORD/KA SE 1.0	10/05/2021	09:26:32	AVENIDA DR LISBOA, 249	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DANIELE JURACIABA DA CRUZ GARCIA	B100243653	PZG4863	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/05/2021	12:02:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIELLE CRISTINA SILVA MATIAS	B100237493	OWU5922	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	01/05/2021	01:03:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DANILO DIOGO DE OLIVEIRA	B100249603	HJD9540	FIAT/UNO WAY 1.0	05/05/2021	09:06:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANILO GIANINI DOCEMA	B100229133	LRS5914	HONDA/CIVIC LXR	25/04/2021	08:48:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DANILO JOSE VIEIRA	B100230673	JWB9353	VW/GOL 1.0	26/04/2021	06:38:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANILO LEFOL DE PAIVA	L002848117	PXV4532	NISSAN/VERSA	29/04/2021	16:47:54	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 140	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
DANUBIO THOMAZ B DE OLIVEIRA	L002849636	DJR9190	I/GM CORSA CLASSIC	04/05/2021	17:20:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1030	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DARCY PEREIRA DA SILVA	L002851424	DZI9299	VW/GOL 1.0	03/05/2021	12:12:39	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DARI DECIO ZANATA	L002828573	PWK0188	HONDA/CIVIC LXR	08/05/2021	17:08:37	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DAVI DE FARIA COSTA	L002844871	NGB1A39	I/TOYOTA HILUX CD4X4	01/05/2021	10:04:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DAVID ALEXANDRE DINIZ ARRAIS	L002849148	EVK5089	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	28/04/2021	12:09:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1770	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DAVID BARBOSA SANDOVAL	C101836671	PUV7376	RENAULT/SANDE RO AUTH 10	26/04/2021	07:56:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAVID GONCALVES DE OLIVEIRA	L002843099	RFJ5J51	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	11/05/2021	22:30:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5580	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
DAVID HENRIQUE MANTOVANI	C101838001	OQX4F90	I/FORD RANGER XL CS4 22	26/04/2021	13:02:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAVID IVAN MARQUES	P100161678	DBC3I49	FORD/CARGO 815 S	01/05/2021	07:40:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAVID JONATHAS PORFIRIO MACHADO	L002849196	DUP1I44	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	11/05/2021	11:20:45	RUA ADOLFO OLINTO, 702	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DAVID MOREIRA DA SILVA	B100236173	DGZ3188	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	01/05/2021	01:30:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAVID SOARES BLANCO	L002851470	MSA1341	I/VOLVO C30 2.0	07/05/2021	08:37:47	RUA AUGUSTO LIBANIO, PROX 41	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
DEBORA JULIANA DE FARIA	L002847073	HJT0907	VW/GOL 1.0	06/05/2021	10:50:59	RUA BOM JESUS, 814	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DEBORA SOUZA RODRIGUES	L002851053	DZI9416	VW/FOX 1.0	10/05/2021	14:51:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DEBORA SOUZA RODRIGUES	B100253663	EPV5795	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	07/05/2021	16:42:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DEBORAH CAMPOS DO AMARAL SILVA	L002850492	GIX1076	VW/FOX CL MBV	29/04/2021	15:10:42	RUA JOAO BASILIO, PROX359	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DEBORAH COLDIBELLI F.CAMPOS	B100250803	QWV6606	CHEVROLET/ONI X 1.4AT LTZ	05/05/2021	08:07:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DEIVID RIBEIRO	L002847090	DZD2129	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/05/2021	08:56:29	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DEMETRIUS AMARAL BELTRAO	B100245523	QPQ6750	JEEP/RENEGADE SPORT AT	03/05/2021	10:40:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DEMIAN LUIZ BARBOSA CARDOSO	P100160347	OPU6457	YAMAHA/XTZ250 TENERE	25/04/2021	14:34:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENIA AMELIA N.C.V.ATZINGEN	L002849618	RFC2E88	HONDA/HR-V EXL CVT	03/05/2021	12:25:14	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DENILSO JOLLO	L002849667	FXI3747	HONDA/FIT EX	08/05/2021	13:32:07	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
DENILSON ALVIMAR P.DOS SANTOS	B100247503	QWW4069	YAMAHA/FZ25 FAZER	04/05/2021	12:34:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DENILZA RODRIGUES DA COSTA	L002847278	FEV3263	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/05/2021	15:03:12	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OP AO 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DENISE SPOSITO G.MATTOS	B100238813	ODB6557	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	02/05/2021	16:41:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	B100250033	PXE5G12	FORD/KA SE 1.5 SD	05/05/2021	08:25:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DENIZETE MARQUES G.FERNANDES	B100252233	EVJ9019	I/JAC J3	06/05/2021	18:51:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DEP MUN AUTONOMO DE AGUA E ESGOT	L002849149	QNL7198	FIAT/STRADA HD WK CC E	28/04/2021	12:17:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1760	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DHIEGO DOS SANTOS RIBEIRO	C101841621	QOL5352	NISSAN/KICKS SL CVT	27/04/2021	12:52:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIEGO APARECIDO B MOREIRA	C101837551	GXF2103	FORD/F1000 TURBO XLT	26/04/2021	10:13:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIEGO APARECIDO VENANCIO	L002828557	FTW3C36	HONDA/CIVIC LXR	30/04/2021	19:36:03	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 16	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DIEGO DA SILVA	L002849585	ETZ7G32	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/04/2021	14:48:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2346	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DIEGO DA SILVA PORTO	P100161337	PVT1910	HONDA/FIT LX CVT	29/04/2021	16:14:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIEGO DA SILVA PORTO	P100162250	PVT1910	HONDA/FIT LX CVT	02/05/2021	20:43:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIEGO DA SILVA PORTO	P100162217	PVT1910	HONDA/FIT LX CV	02/05/2021	00:51:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIEGO DIAS ANNONI	B100234413	OPM7C11	FORD/ECOSPOR T SE AT 2.0	30/04/2021	22:02:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DIEGO DOMINGUES	L002845895	OLR2821	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/05/2021	20:47:40	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, OPOSTO 10	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47

DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO	L002850766	QOP9J16	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	01/05/2021	16:24:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DIEGO FERNANDO P GERONIMO	L002851031	APN4223	I/VW SPACEFOX	06/05/2021	16:54:05	AVENIDA DR LISBOA, PROX 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DIEGO MESSIAS RODOLFO	L002849673	QUY4235	FIAT/MOBI EASY	08/05/2021	17:09:23	RUA JULIO PAGLIARINI, 12	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
DIEGO SOUZA SILVA	L002850094	EKK0455	VW/GOL 1.0	28/04/2021	07:46:34	AVENIDA UBERLANDIA, PROX 255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DILMEIA PINTO DE PAIVA	L002847075	HHK2410	FORD/ECOSPOR T XLT1.6FLEX	06/05/2021	10:58:16	RUA BOM JESUS, 845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DIOGO MATOS DA SILVA	B100241233	HLM6885	HONDA/XRE 300	30/04/2021	06:45:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIONISIO A DE OLIVEIRA	L002844884	BLS7247	FIAT/UNO MILLE	07/05/2021	09:23:31	AVENIDA DR LISBOA, 136	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DIONIZIO DOMINGUES BUENO	L002847053	HBM3484	VW/GOL 1.0	01/05/2021	11:00:22	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DISTRIB MOTA DE PECAS AUTOMOTIVA	E100018235	PVM3299	HONDA/CG150 START	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
DOMINGOS JOSE DE LIMA	P100160831	HIJ1188	VW/GOL 1.6	28/04/2021	16:29:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DOMINIO ENG E EMP IMOB LTDA	L002844877	OPO6889	VW/SAVEIRO 1.6 CS	05/05/2021	09:24:54	RUA ALBERTINA COUTINHO DE REZENDE, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DOMINIO ENG.EMP.IMOBILIARIO LTDA	E100018191	GSP7756	VW/SAVEIRO 1.6	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
DONIZETE RIBEIRO PEREIRA	L002850889	FTK0076	GM/CORSA GL 1.6	29/04/2021	12:06:46	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DORALICE BERTOLDO 268428	B100240903	RMD3A04	NISSAN/KICKS S CVT	30/04/2021	20:02:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DORIVAL ANTUNES DAS NEVES	L002851203	OPJ3G02	RENAULT/SANDE RO STW 16HP	07/05/2021	10:32:42	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
DOUGLAS COUTINHO DIAS	L002847275	LJH1125	GM/MONZA SL/E 2.0	05/05/2021	13:18:38	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 29	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DOUGLAS DANIEL PEREIRA DA ROSA	B100250473	OPD6853	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	05/05/2021	06:54:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DOUGLAS DOMINGUES FERREIRA	B100228703	FGG7091	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	25/04/2021	10:48:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DOUGLAS FELIPPE SILVA	L002843454	FWU9311	VW/NOVO GOL CL MBV	11/05/2021	17:11:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO	L002850760	DHW4607	HONDA/FIT LX	30/04/2021	17:11:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO	B100250693	DHW4607	HONDA/FIT LX	05/05/2021	17:17:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DPF PARTICIPACOES LTDA	P100160336	CUC3108	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	25/04/2021	07:04:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DREYSON MICKAEL ALVARENGA LOIOLA	L002851506	QUU7513	VW/POLO MCA	10/05/2021	10:37:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DROGARIA PERO LTDA	E100018213	NYB5066	CHEVROLET/CRU ZE LTZ NB	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
E A BASTOS JUNIOR ASSESSORIA EMPRESARIAL	P100161810	ELI7A43	I/RAM 2500 LARAMIE	01/05/2021	03:26:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDERSON EUSTAQUIO DA S CARVALHO	L002851365	HES0776	I/FIAT SIENA EL FLEX	05/05/2021	16:27:50	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOS56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDILAINE DE PAIVA LIMA	L002849620	CES7039	VW/GOL CL	03/05/2021	12:50:37	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 450	Estacionar no passeio	156,18	195,23
EDILSON ALEXANDRE C DE OLIVEIRA	P100160732	QWX5468	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	27/04/2021	14:15:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDINA BEATRIZ ALCEBIADES LOSQUI	L002845885	QPS7050	FORD/KA SE 1.0 HA C	03/05/2021	18:55:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
EDINALDO FIRMINO JANUARIO	L002848695	CRI8726	GM/CORSA WIND	04/05/2021	12:05:52	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
EDIRSON APARECIDO FERREIRA	B100236403	GUE5758	VW/SAVEIRO CLI	01/05/2021	09:14:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EDISLANE THOMAZ B.DE OLIVEIRA	L002849594	EAS6896	GM/PRISMA MAXX	30/04/2021	13:36:54	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
EDIVANIA GABRIEL DE MELO	C101844041	DSM8163	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	30/04/2021	15:09:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDMAR FRANCISCO ARAUJO	B100254543	EYI1441	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	07/05/2021	17:01:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDMUNDO OLAVO F DE OLIVEIRA	P100160369	RMO6J24	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	25/04/2021	07:59:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDNA PEREIRA COSTA GONCALVES	L002851357	ORB0027	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/05/2021	15:46:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDNA ROSA CORREA CARVALHO	P100161755	FIQ5709	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	02/05/2021	13:58:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EDNEIA DE SOUZA PEREIRA	L002851352	QNP3289	VW/FOX CONNECT MB	04/05/2021	16:06:21	RUA SILVESTRE FERRAZ, OPOS333	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDNO MUNIZ FILHO	C101841301	HNO9172	PEUGEOT/207PA SSION XR	27/04/2021	11:24:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EDNO MUNIZ FILHO	C101842611	HNO9172	PEUGEOT/207PA SSION XR	28/04/2021	13:11:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON BENEDITO A LOPES	L002843455	EVE2A87	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	11/05/2021	17:15:50	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDSON CARLOS ROSSI	L002851316	DYD8967	HONDA/CIVIC LXS	30/04/2021	15:15:12	RUA CEL OTAVIO MEYER, 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDSON GERALDO DO COUTO	L002851502	EUL3754	VW/GOL 1.0 GIV	10/05/2021	09:35:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, 09	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EDSON GONCALVES RODRIGUES	P100161788	QQD2I42	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	02/05/2021	21:12:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON GUIMARAES DA COSTA	P100161711	FGO3735	I/HYUNDAI I30 2.0	01/05/2021	14:46:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON LOPES DA SILVA FILHO	L002844874	PVN8561	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	03/05/2021	09:50:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EDSON LOPES DA SILVA FILHO	L002851314	PVN8561	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	30/04/2021	15:05:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDUARDO NAHID	B100239583	JIM9254	I/NISSAN SENTRA 20S	30/04/2021	19:48:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EDUARDO SEBASTIAO PEREIRA	C101834911	QUC4710	FIAT/STRADA FREEDOM CC	23/04/2021	11:25:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EDVAN JOEL MARTINS	L002844876	EEW9232	PEUGEOT/207PA	04/05/2021	11:53:28	AVENIDA MAL CASTELO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

			SSION XR			BRANCO, 50			
EDWARD JOEL RIGHETTI	B100235733	QOG3849	RENAULT/CAPTU R ZEN 16A	01/05/2021	13:28:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EFISA RAMOS DA SILVA	P100161117	GQT9213	FIAT/PALIO EDX	27/04/2021	08:15:48	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EIC TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA ME	L002847265	EVO8021	VOLVO/FH 440 6X2T	28/04/2021	13:19:23	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ELAINE CRISTINA MACHADO	B100237503	HNO7987	I/KIA SPORTAGE LX3 2.0G2	01/05/2021	15:57:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELETRIFICA CONST E MANUT ELETRICA LTDA	C101839531	EOM1715	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/04/2021	10:16:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIANA ALVES DE OLIVEIRA	L002851412	PXC2B11	I/HONDA HR-V EX CVT	03/05/2021	10:42:28	RUA SAO JOSE, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELIANA CARVALHO DE MIRANDA	B100241673	PUR5482	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/05/2021	10:48:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIANA CARVALHO TAVARES	L002850772	HDF0276	VW/GOL 1.0 COPA	05/05/2021	13:12:54	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ELIANA CRISTINA DE O.BIONDI	B100229463	GCA5827	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	25/04/2021	10:55:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIANA DE PAIVA	B100242003	OWT1207	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LS	01/05/2021	17:35:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ELIANE AP. BERNARDES DA SILVA	L002847062	COT8B25	FIAT/PALIO EX	06/05/2021	10:10:20	RUA BOM JESUS, 814	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELIANE COSTA RODRIGUES	L002848076	OPD9C83	VW/17.280 CRM 4X2	05/05/2021	08:33:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ELIAS CHAVES	L002849622	DUQ2330	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	03/05/2021	13:20:45	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELIAS FARIA NORA	L002850774	QOU0698	HONDA/CG 160 FAN	05/05/2021	13:28:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
ELIAS FRANCISCO DA SILVA NETO	C101834801	LCB7064	FIAT/PALIO ED	23/04/2021	19:10:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIAS FRANCISCO DA SILVA NETO	C101834141	NMN0H00	TOYOTA/COROLL A XEI18FLEX	23/04/2021	06:32:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIAS FRANCISCO DA SILVA NETO	C101845471	NMN0H00	TOYOTA/COROLL A XEI18FLEX	30/04/2021	06:37:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIDILSON FELIPE TELES P MACHADO	P100162184	FGR5E85	FORD/FIESTA FLEX	01/05/2021	13:25:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIGER CONSTRUTORA SERVICOS EI	E100018270	QUV0005	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ELISETE DE FATIMA OLIVEIRA GODOY	C101845361	EPV3308	VW/GOL 1.0	30/04/2021	18:06:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELISETE QUERINO MEDEIROS	L002847052	JHF1240	PEUGEOT/207HB XR S	01/05/2021	09:40:08	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELIZABETH DOS SANTOS	L002845891	PXS9444	RENAULT/SANDE RO 16GTLINE	06/05/2021	17:55:47	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ELIZABETH MOURA LEITE BOCZAR	B100246843	RFJ5J24	I/CHEV CRUZE PRE NB AT	04/05/2021	11:50:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIZETE DE OLIVEIRA RIBEIRO	B100233863	PVK6717	CHEVROLET/S10 LT DD4A	30/04/2021	19:35:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELLEN ROCHA PENNA	B100251133	QXX3J20	I/TOYOTA RAV4H 25L SX4WD	06/05/2021	11:19:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EMANUELA SILVA BARRETTO	L002844887	OXI3158	CITROEN/C3 90M TENDANCE	07/05/2021	11:45:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EMERSON WILLIAN DE MELO	L002847284	GWZ7328	GM/CORSA CLASSIC	10/05/2021	17:22:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE	B100255533	QWS8582	VW/NOVA SAVEIRO RB	07/05/2021	14:13:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE	L002847060	QUA8393	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	05/05/2021	12:09:00	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 143	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ENEIDA MARIA MARTINELLI ULIANA ME	L002843438	QWT0677	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	10/05/2021	14:08:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 573	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ERIC BARBOSA DE SOUZA	B100237603	HAM7254	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/05/2021	16:16:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ERIC PABLO DA SILVA	L002851456	GRO2743	FIAT/UNO MILLE EP	06/05/2021	10:56:31	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ERIC PEREIRA DA SILVA	B100226493	HOK3557	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	23/04/2021	07:32:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ERICA SILVA PINTO	L002849408	EGH7681	FORD/KA FLEX	06/05/2021	18:31:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ERLY CRELIER MARTINS	L002850125	OQV7571	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LTZ	29/04/2021	15:45:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
ERNANE FARIA JUNIOR	L002850217	QPH4123	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	02/05/2021	19:12:08	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
ESTIVANET INFORMATICA LTDA	E100018208	HOB9509	GM/CELTA 2P LIFE	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
ETCO EMPRESA DE LOCACAO DE VEICULOS TRAN	E100018160	CPN8577	VW/GOL 1.6 POWER	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
EULER DE PAULA JUNHO	L002850243	DIL4328	FIAT/PALIO FIRE	07/05/2021	13:21:30	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EUNICE APARECIDA COUTO LIMA	P100161140	DMH3H46	I/VW SPACEFOX	27/04/2021	16:02:00	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EVANDER RAIMUNDO OLIVEIRA ALBINO	B100246733	PVP1499	FORD/KA SE 1.0 HA	04/05/2021	07:51:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EVANDRO RICARDO SERGIO	B100253773	EEP5D26	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/05/2021	16:03:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EVERTON DOS SANTOS BATISTA	L002851444	PVA6718	FORD/KA SE 1.0 HA	06/05/2021	08:57:22	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
EVERTON PEREIRA ALVES FERREIRA	L002849187	OWV6193	FORD/ECOSPOR T TIT AT 2.0	10/05/2021	11:43:48	RUA SANTOS DUMONT, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EVILEA MOREDO LEITE	L002848062	QOZ5737	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	28/04/2021	09:26:39	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, PROX 50	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
EXPRESS MACHINE MINAS GERAIS LTD	L002849676	PYJ5830	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	10/05/2021	14:30:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EXPRESSO NEPOMUCENO SA	E100018187	GFZ9323	M.BENZ/ATEGO 2426	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
EYDER DE SOUZA LAMBERT	B100241453	PZI9617	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	30/04/2021	12:32:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EZEQUIEL BORGES DA PAIXAO	L002849863	COZ5562	GM/CORSA WIND	04/05/2021	17:14:05	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

						DE ANDRADE, 310			
EZIO MENDES SANTOS	P100160743	HLW1911	VW/FOX 1.0 GII	27/04/2021	15:07:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
F P SILVA TRANSPORTES ME	C101840961	PVD4418	FORD/CARGO 816 S	27/04/2021	10:11:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANA BERALDO FERREIRA	L002844021	QPT4395	RENAULT/KWID ZEN 10MT	30/04/2021	11:57:00	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 720	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
FABIANA COUTINHO DA SILVA	P100161282	HFO3322	GM/ZAFIRA COMFORT	28/04/2021	18:02:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANA CRISTINA FERNANDES	L002851010	FWY3J14	HYUNDAI/HB20 16A VISION	03/05/2021	14:40:38	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABIANA CRISTINA FERNANDES	L002851428	FWY3J14	HYUNDAI/HB20 16A VISION	04/05/2021	10:23:10	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABIANA CRISTINA FERNANDES	L002851408	FWY3J14	HYUNDAI/HB20 16A VISION	03/05/2021	10:23:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABIANA DE GUSMAO PEREIRA	L002843447	ORB3217	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	11/05/2021	15:25:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABIANE SCODELER MENDES	C101841841	OVD0J09	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	27/04/2021	13:42:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANE SCODELER MENDES	B100242443	OVD0J09	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	01/05/2021	11:48:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANO MARQUES DE SIQUEIRA	L002849186	DDB9743	FIAT/PALIO ELX	10/05/2021	11:39:10	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABIANO RIBEIRO CASTRO	L002851208	DXT0929	FORD/FIESTA FLEX	08/05/2021	09:38:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIANO VIEIRA RIBEIRO	B100247403	QXS2B99	CHEV/ONIX JOY BLACK	04/05/2021	08:17:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO BRANDAO	L002851363	FEW1860	PEUGEOT/207 5P	05/05/2021	16:16:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABIO ROGERIO G.DO AMARAL	P100161777	OFJ3F97	I/FORD RANGER XL 13P	02/05/2021	19:28:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO SANDRO PEREIRA	P100160919	OWH4628	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	27/04/2021	10:30:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABRICIO CARLOS PEREIRA COSTA	L002850747	QPB1689	VW/VIRTUS AF	29/04/2021	17:14:48	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 64	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
FABRICIO REZENDE PEREIRA	C101835021	HDF0747	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/04/2021	11:59:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FABRICIO RODRIGUES DOS ANJOS	B100241893	PWD3856	HONDA/FIT EX CVT	01/05/2021	18:41:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FARLEY DA COSTA RIBEIRO	P100161854	HCM4896	VW/GOL 1.0	01/05/2021	10:06:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FAUSTO PICCIN COUROS EIRELI	E100018184	FZX4A87	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
FELIPE BORGES DE SOUZA	L002849674	GGE2544	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	10/05/2021	12:25:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
FELIPE EDUARDO PEREIRA - COD 011	L002847066	OWN1764	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	06/05/2021	10:27:20	RUA BOM JESUS, 855	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FELIPE FERNANDO F SANTOS	B100228913	HEX5544	VW/GOL 1.0	25/04/2021	19:16:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FELIPE FERREIRA NETO	L002847987	OXI4B58	VW/FOX 1.0 GII	29/04/2021	18:26:35	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FELIPE FOUAD FERREIRA	L002828556	OQO3826	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	29/04/2021	18:45:53	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
FELIPE LAZZARETTI	L002843453	QXB6529	CHEV/ONIX 10TAT LTZ	11/05/2021	16:52:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FELIPE LAZZARETTI	L002851328	QXB6529	CHEV/ONIX 10TAT LTZ	30/04/2021	16:50:39	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FELIPE MARTINS DOS REIS	L002851350	HJT2285	I/GM CLASSIC LIFE	04/05/2021	12:44:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FELIPE SCARAMUZZA FERNANDES EPP FELIPE TEIXEIRA MACHADO	L002848683 L002849199	EXB1073 CPE7627	HYUNDAI/HR HDB GM/KADETT GLS	30/04/2021 11/05/2021	12:07:02 12:01:42	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805 RUA SANTOS DUMONT, 127	Dirigir veículo manuseando telefone celular Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	234,78 156,18	293,47 195,23
FELIPPE AUGUSTO DOS SANTOS	B100245083	GGE8B83	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/05/2021	12:26:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FELIX EDUARDO VIEIRA	L002847279	QNY1847	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	10/05/2021	15:12:42	RUA FRANCISCO SALES, 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FERNANDA BENTO DE OLIVEIRA	B100231773	HJT1640	FIAT/SIENA EL FLEX	27/04/2021	17:23:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDA CRISTINA DAS NEVES	L002847088	FNN5I44	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	08/05/2021	10:26:31	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
FERNANDA DE LIMA BARRADINHO SILV	L002851411	PVX2B28	VW/UP TAKE MA	03/05/2021	10:43:23	RUA FRANCISCO SALES, PROX 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FERNANDA ROBERTA GONCALVES	L002849160	HBM5155	VW/FOX 1.0	05/05/2021	10:52:32	RUA ADOLFO OLINTO, 720	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FERNANDA THALIA LICOSKI	L002851304	DXE5308	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	29/04/2021	16:57:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FERNANDO AUGUSTO DA F BATISTA	L002847082	QNX2G33	VW/NOVO GOL TL MCV	06/05/2021	11:29:12	RUA BOM JESUS, 810	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO	L002851056	OOV6059	CHEVROLET/S10 LT FD2	10/05/2021	17:09:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
FERNANDO CHAVES DA SILVA	L002849635	HHT5292	GM/VECTRA SEDAN	04/05/2021	17:03:21	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPO186	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FERNANDO DONIZETE PEREIRA	L002851003	OMH3940	FIAT/STRADA WORKING	30/04/2021	16:58:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FERNANDO HENRIQUE ARANTES	L002849865	PWQ4132	VW/SAVEIRO CS SURF MB	04/05/2021	17:30:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FERNANDO JOSE DA SILVA	L002851358	GHG1I60	HONDA/HR-V EXL CVT	05/05/2021	15:49:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FH DE SOUSA BESERRA COMERCIO DE VEICULOS	E100018162	DBG5668	GM/ASTRA GL	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
FIBRAV-FIBRA DE VIDRO DE LAMBARI	E100018221	OPR0415	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
FLAVIA ROBERTA PEREIRA	C101836121	CAV4106	GM/CORSA WIND	25/04/2021	13:47:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLAVIANE AP. DA COSTA RIBEIRO	L002850489	PUE5308	I/CHEVROLET CLASSIC LS	29/04/2021	14:55:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	P100161007	ABL6E94	VW/T CROSS HL TSI AE	28/04/2021	11:09:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLEETZIL LOCACOES E	E100018151	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor	208,26	260,32

SERVICOS LTDA							infrator, imposta à pessoa jurídica		
FORUSS DO BRASIL	E100018188	GGZ7978	JEEP/RENEGADE	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa	104,13	130,16
REPRESENTACAO COMER LTD			SPORT AT				jurídica		
FRANCIELE DO NASCIMENTO	L002849583	EMY8236	TOYOTA/COROLL A GLI18FLEX	28/04/2021	13:49:05	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2629	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FRANCIELE SILVA ANDRADE	P100161920	DGZ9J79	NISSAN/FRONTIE R 4X2 SE	01/05/2021	23:27:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FRANCIR TENORIO MAIA	L002851372	HAM7051	VW/GOL 1.0	05/05/2021	17:20:06	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FRANCIR TENORIO MAIA	B100254213	HAM7051	VW/GOL 1.0	07/05/2021	12:35:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO BATISTA PEREIRA	B100249043	DTS3351	GM/PRISMA JOY	05/05/2021	17:07:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO CARDOSO LEITE	P100162130	OXI8817	VW/GOL CITY MB	01/05/2021	08:24:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO CUSTODIO DO NASCIMENTO	L002828565	HBN4320	VW/FOX 1.0	03/05/2021	17:56:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FRANCISCO DE ASSIS BARROS MOURA	L002849596	AUC6734	CHEVROLET/PRI SMA 1.4L LT	30/04/2021	14:04:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	L002828569	OQX3I93	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	05/05/2021	21:13:57	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 41	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
FRANCISCO MACHADO DA SILVA	L002851427	QPW6908	HONDA/HR-V EX CVT	04/05/2021	10:20:13	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FRANCISCO MARINASTESON OLIVEIRA	L002847054	PUA1791	FORD/KA SE 1.0 HA C	01/05/2021	11:03:30	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FRANCISCO TAMOYO KISS	P100161172	JIE7946	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	27/04/2021	17:16:20	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FRANCISCO VITTA FIRMINO	L002849671	QPV7474	VW/POLO HL AD	08/05/2021	16:56:21	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
FRASSINETTI DE FATIMA G DAROSA	L002848807	PXO0716	HONDA/CG 160 FAN ESDI	10/05/2021	14:40:47	RUA TRES CORACOES, 261	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando- se em uma roda	234,78	293,47
FREDERICO CARLOS DOS REIS	C101838431	FNY1092	VW/GOL TL MB S	26/04/2021	16:38:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRIGORIFICO CAMELO LTDA	E100018274	QXG7770	VW/T CROSS TSI AD	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
FRIOS OURO FINO LTDA	P100161249	PVA8456	VW/GOL CITY MB S	27/04/2021	14:20:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRONTINELI SILVA PEDRO	L002849628	BDE0529	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	04/05/2021	13:30:26	AVENIDA VEREADOR DOUTOR ARGENTINO DE PAULA, 190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FRUTUOSO REFRIGERACOES E MAQUINA	B100226503	HIX2646	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/04/2021	12:16:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FUGIKO KUROGI MURAOKA	B100247833	OPS9389	VW/FOX 1.0 GII	04/05/2021	09:27:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIEL ACACIO DE OLIVEIRA	L002849850	OLV8677	FIAT/STRADA FIRE FLEX	30/04/2021	15:14:39	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
GABRIEL AUGUSTO ANDRADE SILVA	L002849402	HNR6B09	HONDA/CG 125 FAN KS	05/05/2021	21:33:05	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	L002847044	QUC1147	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	29/04/2021	11:40:12	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
GABRIEL SCOMPARIN MAGALHAES	P100161942	FOW8A41	VW/NIVUS HL TSI AD	02/05/2021	08:58:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIELA JUNQUEIRA V ALMEIDA	L002849416	PUU3D62	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	11/05/2021	17:52:25	RUA SAO JOSE, PROX 444	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
GABRIELLE CAROLINA LEMES MARQUES	L002849625	ETP5898	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	04/05/2021	12:45:24	AVENIDA VEREADOR DOUTOR ARGENTINO DE PAULA, 190	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GATEWAY TELECOM. E INFORM. LTDA	C101836781	QPB9564	RENAULT/SANDE RO EXPR 10	26/04/2021	08:39:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GEDEAO PEREIRA SOBRINHO ME	E100018239	PWH8332	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
GELASIO MARINELLI MEGALE	P100160292	OMC6A95	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	23/04/2021	11:48:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GENICE V DE MAGALHAES ANDARE	L002851319	OLW0842	I/FORD FOCUS HC FLEX	30/04/2021	15:36:24	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GENILSON MARTINS	L002849598	AWT1C03	FIAT/PALIO FIRE	30/04/2021	16:08:47	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2850	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
GENY SILVA DOS SANTOS	B100239473	AKW5911	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	30/04/2021	14:24:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GEOVANA SILVA DE SOUZA	L002850215	HGG8980	VW/FOX 1.0	02/05/2021	17:37:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GEOVANI HUMBERTO FERREIRA	L002851478	DTU3361	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/05/2021	10:24:24	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GERALDO ANTONIO DA SILVA	L002848679	KYA4159	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	29/04/2021	16:36:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 211	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GERALDO CARDOSO TOSTA	L002850213	HAM8876	GM/CORSA SEDAN	02/05/2021	16:56:52	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GERALDO GONCALVES DE FREITAS	P100160237	HOB8803	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	23/04/2021	13:48:17	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GERALDO MAGELA RODRIGUES	P100160391	PYY8795	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	25/04/2021	14:24:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GERALDO MOREIRA DO COUTO	L002849873	HAM6773	VW/GOL 1.0	10/05/2021	14:37:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GIANE APARECIDA DE MORAES	L002849191	PWQ9519	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	11/05/2021	10:16:02	AVENIDA GETULIO VARGAS, 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GILBERTO DONIZETE DE ANDRADE	P100160446	DDH3379	FIAT/PALIO EX	25/04/2021	14:53:43	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GILBERTO GERALDO DE A JUNIOR	L002848676	PYK5J49	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	29/04/2021	08:03:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GILBERTO MARIANO DE SOUZA	L002851413	HHO1935	HONDA/CITY LX FLEX	03/05/2021	10:52:43	AVENIDA DR LISBOA, PROX 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GILBERTO TADEU VESPA	L002848674	FSP5716	VW/CROSSFOX GII	28/04/2021	07:52:27	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 422	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
GILDA APARECIDA VEIGA DA	L002849657	CMK0295	GM/CORSA WIND	06/05/2021	16:50:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS,	Deixar o condutor de usar o cinto	156,18	195,23

SILVA						PROX54	segurança		
GILDO CESAR FERREIRA	B100228363	OTE8067	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	25/04/2021	15:28:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILMARA ROBERTA M DA SILVA	L002851414	RFM9G33	CHEV/ONIX 10TMT LTZ	03/05/2021	10:55:44	RUA SANTOS DUMONT, PROX 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GILSON MARCOS CAMPOS	L002847084	EGW6340	FORD/KA FLEX	08/05/2021	08:49:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GIOVANA ANDRADE	B100235293	EEK6300	FIAT/TORO RANCH AT D4	30/04/2021	06:32:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GIOVANA SOLEDADE O GONCALVES	L002851034	ETF1469	VW/CROSSFOX GII	07/05/2021	14:26:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 585	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GIOVANI REIS DE LIMA	C101843051	OLU4489	I/FORD FOCUS HC FLEX	29/04/2021	10:15:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GIZELLE DE CASTRO COUCEIRO	L002849588	PXV5660	I/CHEV TRACKER LTZ AT	29/04/2021	16:47:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GLEYCE RODRIGUES BARCELOS	B100236943	EEM3286	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/05/2021	15:19:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GNMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS L	E100018264	QQS9C21	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
GRAFICA SANTA LUZIA LTDA	E100018157	BOC3950	VW/GOL 1000	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
GRAYSON DA SILVA CANDIDO	L002849590	QMQ5878	FORD/KA SE 1.0 HA B	29/04/2021	16:50:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GRB DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS	E100018155	AUK9745	M.BENZ/1718	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
GRB DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS	E100018158	BWP7924	M.B./M.BENZ L 1313	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
GREICE MARA PEREIRA DE PADUA	L002847990	HJT2J68	VW/GOL 1.0	30/04/2021	18:27:31	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
GSM LOC DE MAQ E EQUIP LTDA	E100018194	HAB3857	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
GUIDO NERI BASSOLI	L002849597	HHG4396	CHEVROLET/CRU ZE LT NB	30/04/2021	14:07:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GUILHERME A TEXEIRA DE CARVALHO	L002851429	ECR0425	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/05/2021	10:31:15	AVENIDA DR LISBOA, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GUILHERME DO NASCIMENTO PEREIRA	L002845899	NUG0H85	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	10/05/2021	19:04:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
GUILHERME SILVEIRA E SILVA	L002850221	QNQ8A86	FIAT/STRADA HD WK CD E	04/05/2021	19:15:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GUSTAVO LUCIANO COSTA SILVA	L002850751	KKZ4734	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	30/04/2021	14:01:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
GUSTAVO MACHADO DE LUCA	L002851333	CTB5485	GM/ASTRA GLS	01/05/2021	13:50:04	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GUSTAVO MIGUEL DA COSTA	L002851481	EKQ8511	FORD/KA FLEX	08/05/2021	10:35:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GUSTAVO PACIULLO FAGUNDES	B100231223	PWN5653	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LS	26/04/2021	07:32:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GUSTAVO PEREIRA ROSA FERRAZANI	L002847273	QQZ2813	HONDA/HR-V LX CVT	04/05/2021	15:57:01	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, OP AO 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
GX PIEDADE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	B100254323	LUE3C09	CAOACHERY/TIG GO7 T	07/05/2021	13:02:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HABLE ASSESSORIA EM TEL LTDA	B100242223	QTQ7D32	VW/GOL 1.0L MC4	01/05/2021	08:09:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HABLE ASSESSORIA EM TEL LTDA	L002850212	QTN2184	VW/GOL 1.0L MC4	29/04/2021	17:16:12	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
HANAI DE MELLO GOMES	C101836231	QUN6411	RENAULT/OROC H 16 4X2	25/04/2021	16:09:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HELDER HENRIQUE G. DE ASSIS	L002828558	FDQ1D11	HONDA/CG 150 TITAN ESD	30/04/2021	21:58:08	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 16	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
HELEN FERNANDA FERREIRA DE LIMA	B100243983	KPR2E91	I/M.BENZ E 63 AMG	03/05/2021	16:17:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HELENA CRISTINA VILLA V DE FARIA	C101835801	EPL5B87	PEUGEOT/207PA SSION XR S	25/04/2021	07:23:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HELENE TELLES LOBO DIAS	L002850223	OWK4559	RENAULT/SANDE RO STW 16HP	05/05/2021	12:52:57	RUA TUANY TOLEDO, 186	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
HELIO CESAR CARDOSO JUNIOR	B100246183	FLI9B96	CAOACHERY/TIG GO8 1.6TGDI	03/05/2021	13:21:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HELIO LOPES	C101843271	FMG1256	CHEVROLET/MO NTANA LS	29/04/2021	15:09:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HELLEN BRUNA DE SOUZA ABREU	L002850894	HBA5464	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	30/04/2021	10:43:29	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HELOISA GARCIA GUIMARAES	P100160798	DOZ6782	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	28/04/2021	13:32:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HENRIQUE RAIMUNDO GONCALVES	L002851432	RGD3D80	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	04/05/2021	10:51:50	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HENRIQUE SANTOS TIMOSSI	B100229793	OWT6314	I/FIAT 500 CULT DUAL	25/04/2021	10:48:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HERCULANO CARVALHO COSTA	B100255423	FJY8030	VW/FOX 1.6 GII	07/05/2021	19:27:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
HERENILTON APARECIDO REIS	L002844872	MHB1247	GM/VECTRA SEDAN	01/05/2021	08:30:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HEVERSON LISBOA MAGALHAES	P100161832	PWK8F18	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 H	01/05/2021	08:47:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HOSPITALAR ENF DOMICILIARLTDA	L002851213	RMK1H70	VW/GOL 1.0L MC4	11/05/2021	07:38:51	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HUGO EDUARDO SILVA JUNIOR	B100254653	PXD1003	JEEP/RENEGADE SPORT AT D	07/05/2021	16:45:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	L002845890	HCT0045	I/VW PASSAT 2.0T	06/05/2021	17:50:44	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
IARA MARIA ANDRADE	L002846763	FPV6C12	BMW/320I ACTIVE FLEX	29/04/2021	16:05:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 149	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
IEDA BARBOSA COSTA	L002851037	PWR2788	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	07/05/2021	14:41:53	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IGREJA BATISTA BIBLICA	L002850132	PXM0531	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	01/05/2021	14:49:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
IMPERIAL ENXOVAIS LTDA	E100018268	QUU2546	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
INTEGRACAO TRANSPORTES	B100252343	QXJ3016	FIAT/MOBI LIKE	06/05/2021	20:00:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

EIRELI						oposto N140	permitida em até 20%		
IOLANDA SANTOS SILVA	L002850248	HJT4454	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/05/2021	17:16:29	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
IRENE DE FATIMA PEREIRA DOS REIS	L002851024	DRP6046	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/05/2021	16:17:05	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IRWING LELIS TOTE	L002850486	EMS5221	I/NISSAN SENTRA 20S	29/04/2021	14:23:54	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX557	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ISABELA GONCALVES DO AMARAL	L002828568	RML9F08	HYUNDAI/HB20X 16A FE.DIA	04/05/2021	19:22:02	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 32	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
ISABELLA LUZIA ALVES PEGORARIO	L002845888	DQN6390	FORD/FIESTA	06/05/2021	17:24:06	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ISABELLY MOVEIS CONFECCOES EPP	L002847063	ONI7279	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB	06/05/2021	10:16:48	RUA BOM JESUS, 814	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ISMAEL CARVALHO NETO	B100236393	QQW1910	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	01/05/2021	09:38:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ISRAEL PAULO ALTINO	C101840191	HNO9967	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/04/2021	14:53:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ISRAEL SEBASTIAO M CILISTRINO	L002846765	QNT8510	HONDA/XRE 300	07/05/2021	11:55:09	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 94	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
ITALO ANDRE FERRARI	L002850222	EEV9J77	I/BMW 320I PG51	04/05/2021	21:17:07	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ITALO DA SILVA MAGALHAES	L002851485	HBN4516	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/05/2021	11:35:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IVO GUIMARAES GOULART	L002851462	FNC7H15	CHEVROLET/CRU ZE LTZ HB	06/05/2021	11:29:11	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IVOLINA MARIA T CARVALHO	C101841291	HMT3863	VW/SAVEIRO 1.6 CS	27/04/2021	11:18:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IVONE CADETE DE SOUZA	L002828567	BOY1223	FIAT/UNO S 1.5	04/05/2021	18:46:37	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
J SEDA NETO TRANSPORTES	E100018171	EOE7894	FIAT/DUCATO MAXICARGO	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
JA PEDROSO COM. REPRESENT LTDA	E100018238	PWG7712	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
JACOB PASCHOAL GONCALVES DA SILVA	B100235183	GGV6363	I/M.BENZ E 63 AMG	30/04/2021	16:20:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JAELCIO SERAPIAO DA SILVA	L002849192	EAY8551	VW/GOL 1.0	11/05/2021	10:18:27	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JAILTON ANTONIO ANDRADE	L002845884	EBL9J08	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/05/2021	17:18:16	AVENIDA DR LISBOA, 57	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JAIME ELISIO GUERRA DE P MARTINS	B100234303	LRM8430	I/M.BENZ GLK220CDI	30/04/2021	22:10:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JAIR HORTELA	B100245743	OPY0330	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	03/05/2021	16:20:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAIR JESUS DA SILVA	C101845701	QXD1508	VW/UP CONNECT TSI MD	30/04/2021	13:21:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	L002844896	GPE8218	GM/MONZA SL/E	09/05/2021	11:09:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JAIR TEIXEIRA	L002849417	FKD7C66	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	11/05/2021	18:03:15	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JANAINA APARECIDA DOS SANTOS	L002850224	PXO1I39	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	05/05/2021	16:16:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JANAINE ELAINE DE FARIA	L002850481	HHE0812	HONDA/CITY EX FLEX	28/04/2021	16:49:58	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JANAINE ELAINE DE FARIA	L002851452	HHE0812	HONDA/CITY EX FLEX	06/05/2021	10:47:24	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JAQUELINE APARECIDA PEREIRA	C101839201	PVW9425	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	27/04/2021	15:26:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAQUELINE APARECIDA PEREIRA	P100161139	PVW9425	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	27/04/2021	15:17:40	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JAQUELINE FERNANDES SILVA	L002845881	QQD5F76	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	01/05/2021	17:43:22	RUA MARECHAL DEODORO, 566PROXIMO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
JEAN CARLOS DE CARVALHO SANTUCCI	P100160710	FIK8806	I/CHEV SONIC LT HB AT	27/04/2021	08:42:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JEANCARLOS JOSE BORGES JUNIOR	L002849630	OWO3J86	CHEVROLET/CRU ZE LT NB	04/05/2021	13:40:13	AVENIDA VEREADOR DOUTOR ARGENTINO DE PAULA, 190	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
JEFFERSON DE SOUZA RIBEIRO	L002849624	CBE8822	GM/CORSA WIND	03/05/2021	13:45:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JEFFERSON JOSE DOS SANTOS	L002844359	HEF2727	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/05/2021	14:05:50	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JEFFERSON VASCONCELOS SILVA	L002851048	HIB2021	VW/GOL 1.0 GIV	10/05/2021	13:32:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JERUSA DE OLIVEIRA CORREIA	C101840851	HLA4I65	VW/FOX 1.6 GII	27/04/2021	09:29:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JESSICA CRISTINA GOMES	L002849665	PUK6750	HONDA/CG 150 TITAN EX	08/05/2021	12:30:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
JESSICA CRISTINA SOARES	L002847276	PUQ4A16	VW/UP TAKE MA	06/05/2021	16:37:36	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JESSICA CRISTINE SILVA	B100233973	PXZ7144	CITROEN/C3 PTECH M TEND	30/04/2021	16:27:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JESSICA DE JESUS MEDEIROS	L002851210	HGN9797	FORD/FIESTA 1.0F TRAIL 5	08/05/2021	11:16:47	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JESUS FRANCISCO DE FARIA	L002850779	DJC3667	M.BENZ/L 1620	05/05/2021	16:05:21	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13	130,16
JESUS GONCALVES RIBEIRO	C101845031	GRR3906	FIAT/PALIO EDX	30/04/2021	16:50:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JHENNIFFER DE P CARVALHO SILVA	L002828571	EMV9G09	VW/FOX 1.0 GII	06/05/2021	17:02:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO ADIEL PEREIRA	P100161194	OXA6030	VW/NOVO GOL 1.0	28/04/2021	09:32:10	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO ALBERTO COBRA	C101840081	DJD9989	HONDA/CIVIC LX	29/04/2021	09:03:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO ANTONIO GONCALVES	L002850876	AKG2342	GM/CELTA	29/04/2021	07:50:28	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
JOAO AUGUSTO STORION	C101843821	OPT2905	RENAULT/DUSTE R 16 D 4X2	30/04/2021	10:58:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BASILIO DA SILVA	C101835131	HDF2818	I/GM CLASSIC LIFE	25/04/2021	09:01:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA CAMILO	P100160556	BER8F29	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	26/04/2021	07:29:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

JOAO BATISTA DE CASTRO	L002850131	HOB9827	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	01/05/2021	14:09:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO BATISTA DE LIMA	P100161018	CKK9559	VW/GOL PLUS MI	28/04/2021	12:38:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOAO BATISTA DE SOUZA	P100161931	AQF5D67	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	02/05/2021	01:05:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA DE SOUZA	L002847065	HNN3723	VW/FOX 1.0 GII	06/05/2021	10:25:43	RUA BOM JESUS, 814	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO BATISTA FERREIRA	L002850743	PUN0267	FIAT/PALIO FIRE	29/04/2021	14:14:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JOAO BATISTA PEREIRA	B100239033	OLT2427	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/05/2021	21:46:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO CARLOS BERTRAN	L002851422	EIN5E83	GM/CELTA 2P LIFE	03/05/2021	11:49:38	AVENIDA DR LISBOA, PROX 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO CARLOS DA SILVA	C101842171	EXF4545	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/04/2021	16:26:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO CARLOS FERREIRA	P100161491	PYV7944	FIAT/STRADA WORKING	30/04/2021	17:41:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO CARLOS FERREIRA	L002851476	PYV7944	FIAT/STRADA WORKING	07/05/2021	11:53:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO CARLOS MARTINS	L002849403	CIJ6162	VW/GOL CL 1.6 MI	06/05/2021	17:26:18	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO CARLOS MENDES NETO	L002850497	HJT1702	FORD/KA FLEX	29/04/2021	15:20:22	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO DE OLIVEIRA SENA	P100161887	BUA1308	VW/SAVEIRO GL	01/05/2021	17:16:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO DONIZETE DA SILVA	L002850749	NYA2179	I/CHEVROLET AGILE LTZ	30/04/2021	13:00:43	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JOAO DONIZETE DOS REIS	L002848699	HGZ6H13	VW/GOL 1.0 GIV	07/05/2021	08:24:57	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 904	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
JOAO MANOEL DA SILVA	L002851416	KRQ0797	I/PEUGEOT 307SD16 FXPR	03/05/2021	11:17:15	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO MODESTO BARBOSA	L002848125	OUY5447	FORD/KA FLEX	05/05/2021	13:24:21	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO PAULO PEREIRA	C101844481	ILO2829	VW/GOL 1.0	30/04/2021	13:57:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO PEREIRA DE REZENDE	L002849672	GRW6683	IMP/GM SILVERADO	08/05/2021	16:58:23	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
JOAO PIRES DE CAMPOS NETO	L002846764	ABM6D68	BMW/320I	29/04/2021	16:40:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 497	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
JOAO RENAN SILVA CARVALHO	L002848121	FBG4038	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	01/05/2021	14:14:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 32	Estacionar no passeio	156,18	195,23
JOAO RODRIGO UBALDO COELHO	L002850126	PVB8510	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	29/04/2021	16:06:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOAO SILVERIO REZENDE	L002848687	OLR3358	VW/VOYAGE 1.0	30/04/2021	16:04:49	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JOAQUIM RAIMUNDO PEREIRA	L002849652	HOF8340	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	06/05/2021	14:40:05	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOEL ALVES PEREIRA	P100161238	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	27/04/2021	12:55:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOEL ALVES PEREIRA	P100162195	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	01/05/2021	16:46:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JONAS FILIPE MACHADO	B100228803	ETI3476	VW/GOL 1.0	25/04/2021	20:49:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JONAS MONTEIRO GANHARA	L002828570	HEU3687	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	06/05/2021	14:58:43	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, PROX 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JONATHAN FERNANDES VIEIRA	L002851313	FUW0515	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	30/04/2021	14:52:59	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JORGE DO ESPIRITO SANTO	C101844601	EER4447	FIAT/SIENA EL FLEX	30/04/2021	15:12:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JORGE GOMES SOBRINHO	L002845958	PXJ1469	MMC/L200 TRITON HPE D	09/05/2021	08:41:37	RUA ALBERTO PACIULLI, 1240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE ADELSON ALMEIDA FERREIRA	L002850229	FRJ7890	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	05/05/2021	16:53:42	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE AMAURI DE SOUSA	P100161667	HKJ1G61	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/05/2021	03:50:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE AP FERREIRA DA S REZENDE	P100160424	OQU1C25	HONDA/CG 125 FAN KS	25/04/2021	17:44:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO	L002843448	OMH0700	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	11/05/2021	15:26:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE APARECIDO PRINZ	B100236833	EEM3999	MMC/PAJERO SPORT HPE	01/05/2021	19:03:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE BENEDITO FERREIRA	C101838871	MWJ6815	VW/GOL 1.0	27/04/2021	09:37:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE BENEDITO SILVA	L002843097	OQX4050	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	11/05/2021	11:57:30	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
JOSE CARLOS DA SILVA	E100018203	HMD0849	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	C101840301	PVA0690	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	29/04/2021	15:10:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	L002846757	PVA0690	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	29/04/2021	13:42:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
JOSE CELESTINO DE ANDRADE SILVA	B100244423	GWK5262	HONDA/CIVIC LXS	03/05/2021	09:49:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE DONIZETE VILHENA EIRELI	E100018179	FJE1271	RENAULT/MAST MARTICAR 19	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
JOSE DOS SANTOS DURAES	L002843098	HIR6510	RENAULT/MEGA NESD DYN 16	11/05/2021	11:57:10	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
JOSE EDSON GUIMARAES	L002851006	CCP3677	FIAT/UNO CS	01/05/2021	13:19:13	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE FABIANO DE OLIVEIRA	B100227153	EAF3624	VW/GOL 1.0	23/04/2021	11:09:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE FELIPE DOS SANTOS	L002851002	NGL4029	VW/GOL 1.0	30/04/2021	16:55:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS	C101839421	PWD3826	FIAT/STRADA WORKING CD	28/04/2021	09:58:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	L002844900	HJP0441	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/05/2021	09:54:27	RUA AFONSO PENA, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE GONCALVES CAMPOS	C101838651	QPM3141	FORD/FIESTA 16SE	26/04/2021	20:23:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE IZAIAS	L002849410	HJT2098	I/GM CLASSIC LIFE	07/05/2021	17:55:03	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX 68	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE LAZARO DA SILVA FILHO	L002849853	HNG0674	VW/FOX 1.0 GII	30/04/2021	17:10:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23

JOSE LEONILDO DA SILVA	C101842281	FYG1570	VW/NOVO CROSSFOX MA	27/04/2021	20:08:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE LUCAS PELEGRINI	L002851215	HJT2013	FORD/FIESTA FLEX	11/05/2021	09:55:46	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAIVA, 984	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JOSE LUIZ DA SILVA	L002843092	GTO8652	FIAT/UNO CS EXPORT	11/05/2021	10:50:40	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
JOSE LUIZ ELIZARDO	P100161414	HJX8D37	FIAT/FIORINO FLEX	30/04/2021	15:52:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE LUIZ GONCALVES	L002848068	EGS8767	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/04/2021	09:16:18	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE MARCELO MEIRA PEREIRA	L002847992	OQG5A56	TOYOTA/ETIOS HB XLS	30/04/2021	18:17:19	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
JOSE MARCOS PEREIRA	L002849154	PUF8991	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	03/05/2021	09:42:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
JOSE MARCOS PEREIRA	E100018227	PUF8991	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
JOSE MARIA DA SILVA	C101838761	QUL6450	FIAT/STRADA HD WK CC E	29/04/2021	14:50:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE MARIA DA SILVA	C101843491	QUL6450	FIAT/STRADA HD WK CC E	29/04/2021	15:30:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE MARIA DE CASTRO	L002849855	DGZ6379	FIAT/PALIO EX	02/05/2021	14:20:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 59	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE MARIA PEREIRA	B100252893	OJZ5D12	HONDA/CIVIC LXR	07/05/2021	16:19:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE MARIA ROSA	B100238603	DVJ9014	GM/CORSA HATCH MAXX	02/05/2021	00:36:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE NOGUEIRA DE MOURA	L002849867	EEP8688	HYUNDAI/HR HDB	06/05/2021	13:15:05	AVENIDA MOISES LOPES, 944	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE PAULO FERREIRA	L002851403	GDF5319	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	30/04/2021	11:55:26	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE RAFAEL BUSTAMANTE STEPHAN	B100233203	FAS0092	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	29/04/2021	16:37:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RAIMUNDO PEREIRA	P100160325	EAM0J12	GM/CLASSIC LIFE	23/04/2021	16:32:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RICARDO TREVIZAN	L002851370	EXS2235	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	05/05/2021	16:58:27	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOS14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE ROBERTO DE MIRANDA JUNIOR	L002851014	EPB6472	FIAT/STRADA WORKING CD	03/05/2021	16:51:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE ROMILTON DE ARAUJO	L002848134	GEX1611	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	08/05/2021	13:35:23	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX186	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
JOSE RONALDO RODRIGUES	P100161073	DXT6723	GM/MERIVA MAXX	29/04/2021	09:37:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RONALDO RODRIGUES	C101840201	DXT6723	GM/MERIVA MAXX	29/04/2021	15:00:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE SEBASTIAO DA ROSA	L002851324	HGL0693	VW/GOL 1.0	30/04/2021	16:08:06	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE URIAS MIGUEL NETTO	L002851332	DVD6643	I/GM CLASSIC LIFE	01/05/2021	13:40:17	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE VITOR DA SILVA	P100161315	HAM9154	VW/FOX 1.6	29/04/2021	10:22:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE WALTER DA SILVA	L002850900	PWG2602	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/04/2021	11:19:37	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE WALTER DA SILVA	L002851346	PWG2602	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/05/2021	16:36:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSELINA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	L002843095	OXA7687	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	11/05/2021	10:55:31	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
JOSIANO ALEXANDRE MARTINS	L002847267	DRP9481	FIAT/FIORINO IE	28/04/2021	15:46:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 183	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
JOSIARA GONCALVES XAVIER MACHADO	L002848131	OXE3334	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	06/05/2021	16:44:07	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPOSTO140	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
JOSIEL DOS SANTOS DE SOUSA	L002849877	CFB6992	GM/CORSA WIND	11/05/2021	17:28:29	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, S N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
JOSIVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR	L002850095	PZM4712	HONDA/CG 160 START	28/04/2021	07:56:30	AVENIDA UBERLANDIA, PROX 255	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
JOVELINA PEREIRA DE OLIVEIRA	L002845875	HIB2061	I/GM CLASSIC LIFE	28/04/2021	17:21:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOYCE CRISTINA DA S. SANTA ROSA	L002847085	OQF4B11	HYUNDAI/HB20X 1.6M 1.6 M	08/05/2021	09:15:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 557	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOYCE DO NASCIMENTO	L002850225	HJR3224	FIAT/IDEA ELX FLEX	05/05/2021	14:25:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JUAREZ MANOEL DA SILVA	L002845953	GXF5923	FIAT/PALIO EX	30/04/2021	11:03:12	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JUAREZ MANOEL DA SILVA	L002843436	GXF5923	FIAT/PALIO EX	10/05/2021	12:42:31	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
JULIA BUSTAMANTE DONATI	L002851021	PVO5280	VW/NOVO CROSSFOX MA	06/05/2021	15:16:42	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIA SIMOES CONSTANTE	L002850238	EAH9A93	VW/GOL 1.0 GIV	06/05/2021	16:53:01	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIANA MARIA FERREIRA	B100251683	DJL9F71	I/VW JETTA GLI AG	06/05/2021	10:32:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANA RIBEIRO DIAS DE G LIMA	B100246293	KXC7E26	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	03/05/2021	14:43:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JULIANA VIANNA DE ANDRADE ORSI	B100247283	RFD8B02	HONDA/HR-V EX CVT	04/05/2021	12:27:25	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANO ALVES RIBEIRO	L002850888	HOB9032	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	29/04/2021	11:45:00	AVENIDA DR LISBOA, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIANO CAMILO FERREIRA	L002848120	PZO9057	CHEVROLET/ONI X 1.4AT LTZ	01/05/2021	13:50:22	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JULIANO CORREA COSTA	L002849656	GYC8946	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	06/05/2021	15:10:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPO540	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIANO JUNQUEIRA DE LIMA	L002849870	QND4398	M.BENZ/ACCELO 1016	07/05/2021	12:45:32	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
JULIERME DA SILVA CORDEIRO	L002847999	JLJ5594	HONDA/NX 350 SAHARA	03/05/2021	19:20:43	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 333	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
JULIO APARECIDO SOARES	L002851461	LMF8H84	VW/GOL SPECIAL MB	06/05/2021	11:26:40	AVENIDA DR LISBOA, PROX 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIO CESAR C CARNEIRO	P100160952	OQJ0E83	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	27/04/2021	17:44:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIO CESAR CANDIDO FERREIRA	P100160963	DRN9316	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	28/04/2021	08:53:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

JULIO CESAR M. DE CARVALHO	L002851351	PUX5D53	CHEVROLET/CRU ZE LTZ NB	04/05/2021	14:33:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIO CESAR MARIANO	B100236503	JNY3986	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/05/2021	20:10:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIO CEZAR CHARA	L002851042	HMT3D47	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	07/05/2021	16:33:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 745	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JUMARA PEREIRA BALBINO DA FRAGA	L002849643	FIQ4811	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	05/05/2021	13:50:47	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JURACY GREGORIO FRAGA	L002850886	HHF5434	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/04/2021	11:39:31	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JURACY GREGORIO FRAGA	L002851362	HHF5434	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/05/2021	16:09:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JURACY GREGORIO FRAGA	L002851028	HHF5434	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/05/2021	16:26:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JUSCELINO JOSE DE SOUZA NETTO	B100255643	OQJ8455	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	07/05/2021	17:49:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JUVENIL EMIDIO FERREIRA	L002849621	QON5200	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	03/05/2021	13:05:50	RUA ANTONIO SCODELLER, OPO335	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JUVENTINO JOSE PEREIRA	B100234743	DWD5554	HONDA/CIVIC LXS FLEX	30/04/2021	10:56:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KAIQUE CASSIANO MARQUES DA SILVA	B100240133	HHF5D02	VW/GOL 1.0	30/04/2021	22:08:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
KARINA DE JESUS SEBASTIAO	L002851355	DEV6611	FIAT/PALIO ELX	04/05/2021	16:52:52	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KARINA PEREIRA FERNANDES	L002846758	FKY1527	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	29/04/2021	13:45:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
KATIA DE CASTRO VILAS BOAS	B100228033	QNM2017	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	24/04/2021	15:05:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KATIA ROSELI MACHADO REIS	C101842721	HKF7530	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	28/04/2021	13:42:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KATRINE K. MUNIZ S. DA SILVA	L002850897	QXM1658	TOYOTA/ETIOS HB XPLUS MT	30/04/2021	10:53:25	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KATRINE K. MUNIZ S. DA SILVA	L002851441	QXM1658	TOYOTA/ETIOS HB XPLUS MT	04/05/2021	11:16:09	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KELLY BARBOSA MENDES MACHADO	L002844893	EAS3291	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/05/2021	08:35:57	RUA ALBERTO PACIULLI, 1240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
KELLY SOUTO DIAS	L002849874	QNM8A01	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	11/05/2021	14:30:02	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS MATA, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
KENNEDY DANIEL MACHADO	C101845801	DBA7G27	GM/ASTRA SEDAN	30/04/2021	17:43:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KENNEDY DOUGLAS LUIZ GONCALVES	P100161800	DIB8848	GM/CORSA SEDAN	01/05/2021	00:15:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KIMBERLY LOURENCO DE SOUZA	L002851353	FYF1527	CHEVROLET/ONI X 1.4AT LTZ	04/05/2021	16:26:32	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOS14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KISAKI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	B100251243	PMC1169	MMC/PAJERO DAKAR D	06/05/2021	11:44:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KLEBER JOSE FONTES PERDIGAO	B100249593	DOT5025	HONDA/FIT LX	05/05/2021	09:49:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAERCIO BENEDITO PEREIRA	B100240683	GXF4640	M.BENZ/A 160	30/04/2021	16:54:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAIZ BORGES SILVA	B100229803	PUH8C46	CHEVROLET/CRU ZE LT HB	25/04/2021	20:31:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LARISSA HELLEN CRUZ SOUZA	L002848118	OMH1659	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/04/2021	15:18:57	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
LARISSA LEITE MORAIS	L002847988	FDW0725	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/04/2021	18:43:13	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
LARISSA LEITE MORAIS	L002847068	FDW0725	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	06/05/2021	10:36:13	RUA BOM JESUS, 814	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LAURICILDA APARECIDA DA CUNHA CLARO SIA	P100161722	EKP6119	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	01/05/2021	16:03:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO ALBERTO DA SILVA	B100237933	FHH1693	I/HYUNDAI ELANTRA	01/05/2021	15:10:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
LEANDRO ANDRE VENANCIO COSER	C101844591	DVK6464	MMC/PAJERO TR4 FLEX	30/04/2021	13:59:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO DOS SANTOS	B100238483	HNL9784	CHEVROLET/PRI SMA 1.4L LT	02/05/2021	16:22:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LEIDA DELFINO DOS SANTOS	B100235513	RFH9D29	CHEV/ONIX 10MT HB	01/05/2021	11:11:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEILA CRISTINA DA COSTA	L002850895	ETD5021	VW/GOL 1.0	30/04/2021	10:43:09	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEILA TEIXEIRA MESSIAS PEREIRA	L002851020	PUM4133	CITROEN/C3 90M TENDANCE	06/05/2021	12:39:26	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEILLA SILVA BRAGA - ME	L002851465	GQR1771	I/M.BENZ 312D SPRINTER C	06/05/2021	11:38:29	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 253	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LENON PEREIRA NASCIMENTO	P100160699	HJT0A40	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	27/04/2021	07:51:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LENON PEREIRA NASCIMENTO	P100160908	HJT0A40	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	27/04/2021	07:48:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO HENRIQUE CORREA	B100232983	EER3015	FORD/KA 1.6 FLEX	29/04/2021	10:55:55	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO HENRIQUE CORREA	P100160303	EER3015	FORD/KA 1.6 FLEX	23/04/2021	12:38:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO JOSE DOS SANTOS COUTO	B100237823	ERE1D87	VW/GOL 1.0 GIV	01/05/2021	17:07:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO LINCOLN LOPES DE PAIVA	L002843442	FIH6936	CHEVROLET/COB ALT 1.8 LTZ	10/05/2021	17:19:16	RUA CEL HERCULANO COBRA, 123	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LEONEL ALVARENGA DE OLIVEIRA JUNIOR	B100249373	FYR6572	FORD/ECOSPOR T FSL AT 1.5	05/05/2021	10:31:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LEONIDES NASCIMENTO NETO	L002851421	GXC4710	RENAULT/CLIO RL 1.0	03/05/2021	11:45:36	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEOVALDE GARCIA BORGES	L002851322	PXR8297	VW/NOVO GOL CL MCV	30/04/2021	15:53:56	RUA CEL OTAVIO MEYER, 297	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LETICIA DE SOUZA RIBEIRO	B100246403	HNC4894	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	03/05/2021	20:19:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LETICIA HELENA DE ANDRADE	L002847076	HNN5387	CHEVROLET/CLA SSIC LS	06/05/2021	11:00:05	RUA BOM JESUS, 810	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LETUSA CADONI FERREIRA	P100162020	FTR1659	NISSAN/FRONTIE R SVATK4X2	02/05/2021	17:41:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEYDIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	L002850219	HEG6173	FORD/KA FLEX	03/05/2021	18:20:43	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23

LH F ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	E100018175	EVD7291	I/M.BENZ C 300	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LIBERATO FRANCISCO DE LIMA	B100236283	HEJ1A51	GM/ASTRA SEDAN	01/05/2021	14:47:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LIDIANE KARINA DA SILVA GARCIA	B100239693	OQQ8D70	VW/FOX ROCK IN RIO	30/04/2021	10:23:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LIDIANE KARINA DA SILVA GARCIA	B100232543	OQQ8D70	VW/FOX ROCK IN RIO	28/04/2021	17:22:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LIDIANE KARINA DA SILVA GARCIA	L002849858	OQQ8D70	VW/FOX ROCK IN RIO	04/05/2021	13:30:57	AVENIDA VER DR ARGENTINO DE PAULA, 140	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
LIDIANE KARINA DA SILVA GARCIA	B100249263	OQQ8D70	VW/FOX ROCK IN RIO	05/05/2021	12:59:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LIDIANE PIEDADE ALMEIDA DE ABREU	L002851487	OWJ2360	VW/NOVA SAVEIRO CS	08/05/2021	11:49:11	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LIDIANNE T.NOGUEIRA SCHULZ	P100160314	QXF3335	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	23/04/2021	12:51:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LIGIA SILVEIRA COUTO	B100248273	FXB4434	RENAULT/SANDE RO EXPR 16	04/05/2021	16:35:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LIGIA SOARES DA LUZ FILHA	P100160842	ERZ5767	VW/GOL 1.0	28/04/2021	19:22:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LILIANE COSTA CAPONE	B100226823	FRF7297	RENAULT/SANDE RO 16GTLSCE	23/04/2021	19:44:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LINCOLN LUIZ DA SILVA DUTRA	L002849650	HHH6G98	I/CITROEN C4 16GLX5P F	06/05/2021	14:25:16	RUA ALBERTINA COUTINHO DE REZENDE, 5	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LINCOLN ROBERTO GOMES	B100234523	RFH5D22	HONDA/CG 160 TITAN	30/04/2021	10:00:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LINDSAY MARIA DOS SANTOS	L002828563	PXM1349	VW/NOVO GOL CL MCV	03/05/2021	17:24:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LINNEU LUCIANA CONSULTORIA EMP	B100228583	QPR2712	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	25/04/2021	19:57:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LINNEU LUCIANA CONSULTORIA EMP	E100018261	QPR2712	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
LIVIA PINTO GUIMARAES DA SILVA	L002850250	LTH6A07	I/BMW 528I	08/05/2021	17:32:38	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Parar no passeio	70,70	88,38
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS	B100251353	PYD8945	CHEVROLET/MO NTANA LS2	06/05/2021	13:31:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCADORA DE VEICULOS CENTRO SERRA S A	L002851426	JAH1A19	FORD/KA SE 1.0 SD C	04/05/2021	10:19:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET S A	L002851455	QWT5722	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	06/05/2021	10:54:33	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET S A	B100232003	RFD5E50	FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC	28/04/2021	14:50:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET S/A	E100018259	QPK0764	FORD/KA SE 1.0 HA C	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET S/A	E100018275	QXM5544	FIAT/STRADA HD WK CC E	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100018265	QUM1941	FORD/KA SE 1.0 SD C	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	B100236063	RGD6F81	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	01/05/2021	18:08:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002851102	RFM8B68	VW/GOL 1.0L MC4	11/05/2021	19:28:04	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	B100250583	RFK0B86	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	05/05/2021	11:09:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C101843601	QXG5156	RENAULT/SANDE RO SIN16CVT	30/04/2021	04:32:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C101845141	QUV8228	RENAULT/SANDE RO ZEN10MT	30/04/2021	17:02:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002850775	QXC7005	RENAULT/SANDERO SZE16MT	05/05/2021	15:47:08	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002850885	QXV9F28	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	29/04/2021	11:34:49	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C101835791	RMO0E16	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	25/04/2021	06:56:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100160380	QXG6467	RENAULT/SANDERO SIC16CVT	25/04/2021	12:10:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C101836011	QWW7939	RENAULT/DUSTER 16 D CVT	25/04/2021	13:19:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002844870	QQW7021	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/05/2021	10:00:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002847993	RFP5F85	VW/VOYAGE 1.6L MB5	30/04/2021	20:55:16	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002851474	QXF6763	VW/T CROSS HL TSI AE	07/05/2021	11:47:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002845897	QXV4E06	CHEVROLET/MONTANA LS2	10/05/2021	17:49:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LOCKMINAS LOC.VEIC EIRELI ME	L002848685	QOF1176	VW/NOVO GOL TL MCV	30/04/2021	14:05:28	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LOCKMINAS LOCADORA DE VEIC EIREL	L002850251	QNR5286	VW/POLO MF	08/05/2021	19:36:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULOS E	C101844701	PVJ6309	VW/GOL CITY MB	30/04/2021	15:40:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	B100230013	QPU3101	FORD/KA SE AT 1.5 SD C	25/04/2021	23:15:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LOURENCO FERREIRA DA CRUZ	B100235623	QPV5A21	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/05/2021	18:22:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LOURIVAL AZEVEDO RAMOS	B100252903	QOK3501	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	07/05/2021	19:11:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUA DOS SANTOS	L002851420	QOI5I66	FORD/ECOSPORT SE 1.5	03/05/2021	11:45:55	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 171	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUAN CARLOS DE S GONCALVES	L002847081	CBQ2396	VW/GOL 1000	06/05/2021	11:24:52	RUA BOM JESUS, 810	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUAN CASSIO AP COSTA DA SILVA	L002850756	CFC1444	VW/SAVEIRO CL	30/04/2021	16:39:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LUANNA ALBERTO DE SA DE SOUZA	L002845956	JQQ5196	GM/CORSA HATCH JOY	06/05/2021	11:36:04	RUA BOM JESUS, 804	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCAS ANTONIO DE	L002848682	OQN7576	RENAULT/MASTER JAEDI	30/04/2021	11:51:48	AVENIDA PREFEITO OLAVO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47

A.NASCIMENTO			TUR			GOMES DE OLIVEIRA, 1818			
LUCAS BARBOSA MARCONDES	L002851449	QUP1827	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	06/05/2021	10:33:10	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS DE SOUZA TEIXEIRA	L002849677	QQG5125	JEEP/RENEGADE SPORT AT	10/05/2021	17:11:55	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 62	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LUCAS FELIPE AMARO	B100241013	OQO8250	VW/NOVA SAVEIRO CS	30/04/2021	12:27:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS GABRIEL PEREIRA SILVA	L002851442	PXP6424	I/HONDA HR-V EX CVT	04/05/2021	12:17:49	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS GUSMAO DE GODOI	L002850872	PUE2743	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/04/2021	11:42:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS HENRIQUE CAMPIONI SILVA	L002850247	GWZ8159	FIAT/PALIO ELX	08/05/2021	16:49:59	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Estacionar no passeio	156,18	195,23
LUCAS JUNQUEIRA PAES SIMOES	L002843446	HEM6757	GM/MONTANA CONQUEST	11/05/2021	14:46:30	AVENIDA DR LISBOA, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS MATHEUS ALVES	L002850239	HSA4261	VW/GOL 1.6 POWER	06/05/2021	17:14:32	RUA TUANY TOLEDO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCAS MATHEUS CARVALHO	B100250253	HNT7D65	GM/CORSA HATCH MAXX	05/05/2021	14:58:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS MONTEIRO RODRIGUES	L002828572	LKS5311	VW/GOL 1.0	08/05/2021	21:15:45	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCAS PAULINO OLIVEIRA	B100238043	QXC5823	HONDA/XRE 300 ABS	01/05/2021	12:10:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS RAFAEL DA SILVA	L002850764	CPW5035	VW/GOL MI	01/05/2021	16:06:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LUCAS RAFAEL DA SILVA	L002848803	CPW5035	VW/GOL MI	01/05/2021	22:51:18	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 230	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
LUCELENA DE OLIVEIRA PEREIRA	L002849641	ODD5830	FORD/KA FLEX	05/05/2021	13:30:24	RUA ALBERTINA COUTINHO DE REZENDE, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIA DE FATIMA REIS GOLCALVES	L002844894	HNO9472	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	09/05/2021	08:08:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIANA CHISTE VASCONCELOS	B100254983	PYC0707	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	07/05/2021	21:23:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANA GRACE SAUDER DE MATOS	B100240243	FAP8B59	HONDA/HR-V TOURING	30/04/2021	16:01:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANA HENRIQUE THOMAZ	L002847513	EKO5A88	RENAULT/SANDERO STEPWAY	06/05/2021	11:34:18	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	104,13	130,16
LUCIANA TIBURZIO	B100244533	QUS0333	CAOACHERY/TIGGO 5X T	03/05/2021	13:42:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA	L002851473	HMV6726	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/05/2021	11:35:26	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIANO AZEVEDO - COD 1232920	L002851366	QOI2303	HONDA/CIVIC EXL CVT	05/05/2021	16:37:33	RUA MARECHAL DEODORO, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIANO FRANCISCO NETO	L002850484	FKY1390	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	29/04/2021	12:28:11	RUA ADALBERTO FERRAZ, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIANO FRANCISCO PIRES	P100160545	QXF2153	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	26/04/2021	07:13:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANO MARTINS RIERA	C101837991	PZH9701	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	26/04/2021	12:52:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUCIENE MARIA PAREIRA	L002850892	PVB1657	VW/GOL TL MB S	30/04/2021	08:18:19	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
LUCILA RAMOS GUIMARAES	B100243543	OQP1574	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	02/05/2021	15:53:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCILA RAMOS GUIMARAES	B100228253	OQP1574	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	25/04/2021	16:27:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCILENE FARIA ROSA	B100246953	QUJ6125	I/MMC ECLIPSE CR HPESAWD	04/05/2021	10:19:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCILENE MARTINS C E CIA LTDA	L002849851	HOB9019	FIAT/UNO WAY 1.4	30/04/2021	16:30:04	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
LUCILIA DE JESUS DIAS	L002850880	EPH3159	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/04/2021	11:01:26	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIMARA APARECIDA DOS REIS	L002851334	EAP2062	VW/GOL 1.6 POWER	01/05/2021	13:48:18	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCINEA DE PAULA A BARROS	B100226933	PUY7J38	VW/SAVEIRO CD TL MB	23/04/2021	10:47:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCINEA DE PAULA A BARROS	L002847074	PUY7J38	VW/SAVEIRO CD TL MB	06/05/2021	10:53:18	RUA BOM JESUS, 845	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LUCIO VANDERLEY DOS SANTOS	B100242773	HAM8F18	FIAT/FIORINO IE	02/05/2021	11:30:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
LUCIO VANDERLEY DOS SANTOS	P100161161	HAM8F18	FIAT/FIORINO IE	27/04/2021	17:06:39	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIGI TANCREDI CAMPO DALL ORTO	B100238703	DSR4300	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	02/05/2021	14:20:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIS ARTHUR ANDARE NEGRAO	B100227593	EMD5584	GM/CORSA HATCH PREMIUM	23/04/2021	22:56:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIS EDUARDO ANDRADE TOBIAS	P100160688	PVK4603	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	27/04/2021	07:26:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIS RENATO PEREIRA	B100234963	PXI6992	RENAULT/MASTER CH CABINE	30/04/2021	14:29:35	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ ANSELMO RIGOTTI	L002850784	HDT7695	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	07/05/2021	16:39:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1917	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LUIZ ANTONIO DE JESUS SILVA	L002849193	LPB7693	GM/PRISMA MAXX	11/05/2021	10:42:27	RUA SANTOS DUMONT, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ ANTONIO LOPES	B100244103	PWG8419	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	03/05/2021	11:41:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ ANTONIO PATRICIO DOS SANTOS	E100018198	HHD8626	HONDA/CG 125 FAN KS	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LUIZ ANTONIO RELLO MARTINS	B100248603	PVS5065	HONDA/CITY EX CVT	05/05/2021	10:14:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ ANTONIO VALQUES	B100243213	HOB8253	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	02/05/2021	03:12:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUIZ CARLOS DE ARAUJO	L002844873	OMG6182	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/05/2021	08:00:11	RUA BOM JESUS, 810	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ CARLOS FERNANDES DE CARVALHO	B100237053	DSZ9286	VW/GOL 1.0	01/05/2021	13:10:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CLARET GOMES	B100252453	GUX6730	GM/MONZA SL/E 2.0	06/05/2021	16:15:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ DAVI DE SOUZA RIBEIRO	P100161865	EJD3060	HONDA/CG 160 START	01/05/2021	16:19:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

LUIZ FELIPE DE MENESES PEREIRA	B100231993	QNQ8163	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	27/04/2021	15:48:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ELIAS	L002850130	FFF3471	FIAT/UNO WAY	01/05/2021	14:02:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS	L002848701	LXF8776	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM S	07/05/2021	09:53:43	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LUIZ FELIPE SEBASTIAO DE GODOI	L002851453	ALV0E56	GM/ASTRA SEDAN	06/05/2021	10:48:55	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ FILIPE BERNARDES	L002844019	CBK8914	GM/CORSA WIND	30/04/2021	11:30:55	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ GUSTAVO VILELA FILHO	L002851369	HJT0383	GM/CELTA 2P LIFE	05/05/2021	16:54:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA REZENDE	B100240803	GHD6335	I/AUDI Q5 2.0TFSI	30/04/2021	11:05:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ PEREIRA DE FARIA	L002849153	OLX3437	VW/VOYAGE 1.0	02/05/2021	10:14:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ PEREIRA DE FARIA	B100230453	OLX3437	VW/VOYAGE 1.0	25/04/2021	10:44:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ REIS RAIMUNDO	B100241903	GTO8227	VW/PARATI S	01/05/2021	22:48:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
LUIZ REIS RAIMUNDO	B100237273	GTO8227	VW/PARATI S	01/05/2021	22:49:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
LUIZ SILVA DE REZENDE	L002850863	PXO2285	FIAT/STRADA WORKING	28/04/2021	11:01:27	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ VAZ DE LIMA	L002851454	CEJ8301	VW/GOL CLI	06/05/2021	10:52:53	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUJANE CRUZ RIBEIRO	L002851216	HAM9287	PEUGEOT/206 10 SENSAT	11/05/2021	11:56:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 780	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LUZIA APARECIDA NASCIMENTO SALES	L002850899	DVL0210	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/04/2021	11:18:41	RUA MAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUZINETE CHAGAS DE LIMA MAFRA	B100245853	GYX3294	FIAT/SIENA EL FLEX	03/05/2021	13:41:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
M E M ENERGIA SOB CONTROLE LTDA	E100018214	OAL1987	MMC/PAJERO DAKAR FLEX	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
MADEIREIRA MARTELO DE OURO LTDA	L002849663	FFR8640	I/FORD RANGER XL CD4 22	07/05/2021	16:20:06	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MAGDA CRISTINA L DOS SANTOS	L002847282	HMZ5755	VW/GOL 1.6	10/05/2021	15:51:17	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MAGDA DAS DORES FRANCO	L002847059	HNO9660	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	05/05/2021	12:02:45	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 143	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MAICON BATISTA BRANDAO	B100229903	PVU0B77	HONDA/CIVIC LXR	25/04/2021	20:58:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MANNES MANGUEIRAS E VEDACOES LTDA	C101843381	RAC0007	I/VOLVO XC90 D5 INSCRIPT	29/04/2021	15:21:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA	E100018150	KZI6195	VW/24.280 CRM 6X2	24/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MANUELA STRAVINI DE OLIVEIRA	B100247613	PVU9296	FORD/ECOSPORT FSL AT 2.0	04/05/2021	16:51:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAPFRE SEGUROS GERAIS S A	L002848072	GCB8439	FIAT/PALIO FIRE	03/05/2021	08:05:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MARCELA MAGGIOTTI DE OLIVEIRA	L002845951	OQK6514	VW/SPACEFOX TREND GII	28/04/2021	11:25:32	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, 59	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
MARCELLE FERRAZ RESCK	B100248713	RFL5I71	I/CHEV EQUINOX PREMIER	05/05/2021	14:02:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO BALDINI	L002851008	HCY1164	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/05/2021	16:10:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCELO BORGES FERREIRA	L002844889	BVY7218	FIAT/FIORIN0 1.0	09/05/2021	09:14:46	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCELO BORGES PEREIRA	L002850218	DAY8984	GM/CORSA MILENIUM	03/05/2021	17:46:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 106	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo	70,70	88,38
MARCELO DA COSTA NUNES	L002845878	EXI2D07	PEUGEOT/207PASSION XR	28/04/2021	17:30:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROXIMA122	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo	70,70	88,38
MARCELO DOS SANTOS SILVA	L002849414	AJZ7A43	GM/CORSA MILENIUM	10/05/2021	18:03:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARCELO GOMES DE AZEVEDO	C101838211	PUR9386	VW/NOVA SAVEIRO CS	26/04/2021	15:15:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCELO HUGO MACHADO	L002849159	HAM8736	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	05/05/2021	10:50:17	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCELO JOSE FRANCISCO	B100240463	CNX4696	VW/PARATI CL 1.6 MI	30/04/2021	21:45:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO JOSE FRANCISCO	B100253883	CNX4696	VW/PARATI CL 1.6 MI	07/05/2021	22:34:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO JOSE SANTIAGO	P100160358	QUQ3I03	CHEV/ONIX JOY	25/04/2021	15:02:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	B100245413	RFA7J33	VW/T CROSS HL TSI AE	03/05/2021	13:46:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO PAVINATO	P100162008	OWH3251	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/05/2021	16:32:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO RENATO PEREIRA	B100253993	HJT0653	GM/MONTANA CONQUEST	07/05/2021	14:59:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO RIBEIRO MORAIS	L002850240	FZL2717	MMC/PAJERO DAKAR HPE D	06/05/2021	17:13:12	RUA TUANY TOLEDO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIA CRISTINA VENANCIO	C101839311	GTM6004	FIAT/PALIO EL	28/04/2021	07:15:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIA RODRIGUES GOMES DE ASSIS	P100161580	EPE1418	RENAULT/SANDERO EXP1016V	30/04/2021	17:17:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIA SONIA PESSIN	C101844921	PZS4948	FORD/KA SE 1.0 SD B	30/04/2021	15:53:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIO CESAR DE MEDEIROS RAMOS	L002849668	FLC3309	VW/FOX 1.0 GII	08/05/2021	16:05:38	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	L002851489	EIJ0F74	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	08/05/2021	12:08:23	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCIO CLAUDINEI FARIA	L002849675	HFG4060	VW/GOL 1.6 POWER	10/05/2021	13:36:16	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCIO ROGERIO SILVA DE SOUZA	L002847268	OYX9757	CHEVROLET/S10 LT DD4	29/04/2021	14:08:04	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
MARCIUS TADEU C.FERREIRA	L002849161	QON9273	NISSAN/VERSA 16SV CVT	05/05/2021	11:13:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCO ANTONIO RIOS	L002851330	PUK6522	FIAT/STRADA WORKING	30/04/2021	17:12:52	RUA JOAO BASILIO, 317	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

VIEIRA			CE				regulamentação - estacionamento rotativo		
MARCOS ANTONIO DAMASCENO	L002848061	GZE7417	GM/CORSA CLASSIC	28/04/2021	09:11:17	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCOS ATAMASKI DOS SANTOS	B100253443	PUW5988	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	07/05/2021	19:39:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS HENRIQUE FERREIRA	L002851019	PXV8273	I/RENAULT FLUENCE PRI20A	06/05/2021	12:36:13	RUA FRANCISCO SALES, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCOS JOSE DOS SANTOS	L002844886	HDO6036	GM/MERIVA JOY	07/05/2021	11:30:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCOS LOURENCO	L002849599	BIG0348	FORD/ESCORT GL	30/04/2021	16:27:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCOS PAULO MORAIS PEREIRA	L002849412	GRR6984	FIAT/UNO MILLE SX	07/05/2021	21:24:08	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
MARCOS RAMON OLIVEIRA	L002849654	QOF6883	FIAT/TORO FREEDOM AT	06/05/2021	15:00:18	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 26	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCOS RENT A CAR	E100018216	OGY5I12	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
MARCOS RENT A CAR	E100018215	OGY5I12	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MARCOS ROBERTO DE O.CAMARGO	L002850752	FUQ4775	FORD/ECOSPORT FSL AT 2.0	30/04/2021	14:17:06	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, OPOSTO2100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCOS TADEU DOS SANTOS	L002849589	PUU3188	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	29/04/2021	16:49:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCOS WILLIAM GOUVEIA	L002828564	PWJ5I15	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/05/2021	17:32:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 106	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARCUS JOSE DE BRITTO	B100246623	QXN8043	VW/T CROSS HL TSI AE	03/05/2021	14:10:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCUS PAULO OLIVETTI SANTOS	B100255973	RFU3J82	HONDA/WR V EXL CVT	07/05/2021	17:24:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCUS VINICIUS ALVES MENDES	L002847269	HNC2610	I/VW JETTA 2.0	29/04/2021	15:25:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA ALEXSANDRA DOS SANTOS	L002844869	DGJ6585	FIAT/PALIO FIRE	01/05/2021	12:02:24	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
MARIA ALEXSANDRA DOS SANTOS	L002847994	DGJ6585	FIAT/PALIO FIRE	01/05/2021	18:21:33	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARIA ANTONIA DOS SANTOS	C101842061	PWR6C85	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/04/2021	14:04:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA DA COSTA CRISPIM	L002850768	PVY4079	CHEVROLET/MONTANA LS	03/05/2021	16:59:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA APARECIDA DA COSTA CRISPIM	L002849415	PVY4A79	CHEVROLET/MONTANA LS	11/05/2021	17:30:21	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA APARECIDA DA ROCHA	L002851434	QON1G28	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	04/05/2021	11:03:41	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DE OLIV SANTOS C	E100018253	QOA6763	I/M.BENZ 313CDISTREET C	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MARIA APARECIDA MARIANO	L002844185	OXD0749	TOYOTA/ETIOS SD XLS	07/05/2021	08:42:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4195	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA APARECIDA MEGALE PAIVA	L002850893	OPX4G54	VW/CROSSFOX GII	30/04/2021	10:36:12	RUA JOAO BASILIO, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA APARECIDA PEREIRA	L002850859	HHF5112	VW/GOL 1.0	28/04/2021	10:34:42	RUA DOM ASSIS, PROX 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA BEATRIZ ADELINO GOLLO	P100161766	HHF6592	FORD/FIESTA FLEX	02/05/2021	19:05:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	L002849150	OPJ7826	DAFRA/CITYCOM 300I	29/04/2021	11:03:33	AVENIDA DR LISBOA, PROX 286	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
MARIA BEATRIZ RIBEIRO PAIVA	L002849163	PUL0608	VW/VOYAGE CITY MB	05/05/2021	11:36:40	RUA BOM JESUS, 439	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA CECILIA RIGOTTI ROCHA	B100254103	QQI8181	3/CHEV TRACKER LT	07/05/2021	16:51:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA CELIA CARVALHO PEREIRA	C101840411	NYG6633	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/04/2021	19:19:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA CELIA CARVALHO PEREIRA	C101845691	NYG6633	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/04/2021	12:22:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DA GLORIA ROCHA	L002848697	FHH1D29	FORD/KA SE 1.5 HA	06/05/2021	12:26:43	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA DALVA SANTOS RIBEIRO	L002851315	MTC7154	FORD/FIESTA FLEX	30/04/2021	15:13:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA DUARTE	P100161898	ERT9770	I/TOYOTA RAV4 20L 4X4	01/05/2021	17:36:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS	B100239913	FIA2858	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/04/2021	10:16:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA DE A.R.CAETANO	P100161040	RFD4G87	HYUNDAI/HB20X 16A EVOLUT	29/04/2021	07:02:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	C101834361	HAM7990	FIAT/PALIO FIRE	23/04/2021	09:12:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA LOURENCO GUERRA	B100229243	QQM2C08	RENAULT/LOGAN EXPR 10	25/04/2021	06:17:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA MACHADO	L002849168	DWS5705	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/05/2021	07:58:41	RUA PIRANGUINHO, 28	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
MARIA DE LOURDES ALMEIDA SOUZA	P100161183	AOQ2442	RENAULT/MEGANESD DYN 16	28/04/2021	09:07:31	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE LOURDES ALMEIDA SOUZA	P100161095	AOQ2442	RENAULT/MEGANESD DYN 16	29/04/2021	17:02:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE LOURDES BORGES DA SILVA	B100245203	OWR8877	VW/CROSSFOX GII	03/05/2021	10:37:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE LOURDES LUZ DE SOUZA 52	C101837771	RML3C99	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	26/04/2021	11:07:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA DIVA ALVES DE OLIVEIRA	L002851349	PUZ5110	RENAULT/SANDE RO EXPR 10	04/05/2021	12:40:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA DO CARMO BORGES	B100254433	OPC0123	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	07/05/2021	11:27:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DO CARMO FARIA RIGOTO	C101841401	FUW7F03	FORD/KA SE 1.0 HA	27/04/2021	11:54:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA FERNANDA LIMA SANTOS	L002850858	QNN6899	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	28/04/2021	10:00:01	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA GOMES DOS SANTOS	B100233533	GPE3831	FORD/ESCORT 1.8 L	29/04/2021	12:42:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA GORETI TAVARES DE MELO	B100234853	GBE6I50	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	30/04/2021	21:45:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

MARIA HELENA DE MORAIS	L002847091	PWD6410	FORD/KA SE 1.5 SD	10/05/2021	09:40:10	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 64	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA INES DE CARVALHO	B100227263	MTO8583	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/04/2021	13:20:25	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA INEZ RODRIGUES DA MATA	L002851466	PUT2395	FIAT/STRADA WORKING	06/05/2021	11:43:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA IONE DE PAIVA COSTA	P100161030	DEJ4050	GM/S10 2.8 D 4X4	28/04/2021	17:42:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA ISABEL DA SILVA SOUZA	L002851043	PYZ0C04	VW/NOVA SAVEIRO TL	08/05/2021	13:53:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5537	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA ISABEL RANGEL FROES	L002851022	GVO0E43	FIAT/PALIO FIRE	06/05/2021	15:56:26	RUA JOAO BASILIO, PROX 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA IVONE DO NASCIMENTO BRITO	P100161326	PYI2D46	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	29/04/2021	14:24:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA JOELMA LIMA DA CUNHA	L002844879	EQB6436	VW/GOL 1.6 POWER	05/05/2021	09:32:42	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA JOSE DOS SANTOS DE JESUS	L002850256	DVM0860	FIAT/SIENA FIRE FLEX	11/05/2021	19:45:12	RUA JOAQUIM FAGUNDES, 85	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
MARIA JOSE RIBEIRO OLIVEIRA	C101846021	GZA9082	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	30/04/2021	12:45:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA LUCIENE DE ARAUJO OLIVEIRA	L002851310	ORC4793	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/04/2021	14:10:37	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA LUCIENE DE ARAUJO OLIVEIRA	L002851402	ORC4793	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/04/2021	11:54:41	AVENIDA DR LISBOA, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA LUZIA TENORIO DOS REIS	L002847047	EUJ8995	FIAT/STRADA FIRE FLEX	01/05/2021	08:08:41	RUA PIRANGUINHO, 431	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA LUZIA TENORIO DOS REIS	L002851205	EUJ8995	FIAT/STRADA FIRE FLEX	08/05/2021	08:04:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA ROSA ANTUNES	P100161546	DPM7617	MMC/PAJERO TR4	30/04/2021	10:46:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA ROSANA FERNANDES	L002849407	NYA6883	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	06/05/2021	18:45:16	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
MARIA ROSANGELA PEREIRA CARNEIRO	B100229023	HJT1930	HONDA/CIVIC LXS FLEX	25/04/2021	12:38:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA SANDRA ANDRADE	L002850499	QUU3003	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	29/04/2021	15:33:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	B100238593	PZH4D37	FORD/FIESTA 16SEL	02/05/2021	13:36:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	B100238373	PZH4337	FORD/FIESTA 16SEL	01/05/2021	13:42:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA VALDENICE DE JESUS MENDES	P100161975	EWS2915	I/CHEVROLET AGILE LTZ	02/05/2021	10:46:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIANA LEMOS	B100232433	NOF1713	I/LR FREELANDER2	28/04/2021	16:00:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIANA MARTINS NOGUEIRA	L002847514	HEU0171	I/FORD FUSION	08/05/2021	06:30:09	AVENIDA DR CARLOS BLANCO, 310	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
MARIELLE REZENDE DE ANDRADE	B100249923	HNY7292	FORD/KA FLEX	05/05/2021	15:29:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARILIA CRISTINA DA SILVA	L002850856	GBE1050	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	28/04/2021	09:50:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARINA RITA NASCIMENTO	L002851311	QXX4J73	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	30/04/2021	14:17:00	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIO DE GOES FILHO	L002851337	OOV0319	VW/NOVO VOYAGE 1.0	01/05/2021	16:55:56	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIO DE SOUZA CAETANO	P100160886	GZS3440	FIAT/PALIO EX	29/04/2021	16:38:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIO MARINELLI NETO	B100241123	FAG0956	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/04/2021	11:33:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIO TOYSHIKO KAMACHI	B100251573	EOB0D39	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	06/05/2021	16:21:58	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARLENE DE ASSIS	L002845889	NTW5189	I/HYUNDAI I30 2.0	06/05/2021	17:22:09	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARLENE PATROCINIO SCHEFFER	P100161304	EVJ6698	VW/FOX 1.6 GII	28/04/2021	20:02:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARLI APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA	P100162107	DOC7339	VW/VIRTUS HL AD	02/05/2021	09:41:37	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARLIZE PAULA DA ROCHA SOUZA	L002850879	JRZ5286	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	29/04/2021	10:15:27	AVENIDA DR LISBOA, PROX 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARLIZE PAULA DA ROCHA SOUZA	L002849660	JRZ5286	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	07/05/2021	13:04:44	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARLY DE FATIMA BATISTA	L002844868	DWO3276	HONDA/CIVIC LXS FLEX	01/05/2021	07:59:29	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, N 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
MATEUS DE PAULA PEREIRA	L002850783	OMH7056	VW/NOVO GOL 1.0	07/05/2021	13:21:57	RUA MARIA AMELIA DE CARVALHO, 821	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
MATEUS ESPERANCA DA SILVA JUNIOR	L002847079	OQY9966	VW/FOX ROCK IN RIO	06/05/2021	11:15:41	RUA BOM JESUS, 808	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MATEUS MANOEL RIBEIRO	L002851483	PYD5946	FIAT/STRADA WORKING	08/05/2021	10:42:53	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100162074	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	01/05/2021	09:34:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100162052	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	01/05/2021	07:33:56	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MATHEUS COSTA PEREIRA	L002849642	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	05/05/2021	13:36:37	RUA ALBERTINA COUTINHO DE REZENDE, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100160226	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	23/04/2021	07:08:33	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100160644	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	26/04/2021	07:23:57	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100160182	BXK4847	FIAT/UNO MILLE	23/04/2021	09:02:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100160490	BXK4847	FIAT/UNO MILLE	26/04/2021	07:52:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100160457	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	25/04/2021	16:37:57	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100160633	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	26/04/2021	06:38:31	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MATHEUS LOPES EGIDIO	L002843091	QXJ8723	HONDA/XRE 190	09/05/2021	22:35:19	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47

MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	L002847995	HJR3318	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	03/05/2021	18:42:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MAURA APARECIDA PEREIRA	L002851209	FBW7I79	RENAULT/SANDERO STEPWAY	08/05/2021	11:06:35	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MAURI RIBEIRO DA SILVA	P100161986	RFH1J45	I/FIAT CRONOS 1.8 AT	02/05/2021	12:49:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURICIO DE SOUZA	L002844895	DPP7105	GM/CELTA 4P SPIRIT	09/05/2021	11:05:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MAURO MARCIO DE PAIVA	L002850124	CSU9207	VW/VOYAGE CL	28/04/2021	17:18:42	RUA FRANCISCO SALES, 346	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MAURO PEREIRA DA SILVA	B100252123	RMR9G14	MMC/TRITON SP OUTD GLS A	06/05/2021	09:32:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	P100161502	PUA2297	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	30/04/2021	22:12:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA EPP	E100018217	OLV8590	FIAT/STRADA WORKING	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MAXIMILIANO SILVA SOARES	L002843445	PZR6477	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	11/05/2021	14:12:58	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MAYARA JENNIFER FERNANDES	L002851504	EDP2286	VW/FOX 1.0	10/05/2021	09:40:15	AVENIDA DR LISBOA, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MAYARA LYBIA DA SILVA	B100227603	QXN3168	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/04/2021	12:49:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAYARA VILELA RIBEIRO	L002851488	OWN3I11	FIAT/UNO WAY 1.0	08/05/2021	11:59:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MAYCON ROBERTO DA SILVA	P100160523	GYL9689	GM/CELTA 3 PORTAS	26/04/2021	15:12:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAYKEL SANDRO SENA ME	E100018266	QUQ5685	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MED DO TRAB CLIN CARDIOLOGIA LTD	C101836561	RGD5G70	VW/T CROSS TSI ADA	25/04/2021	20:04:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MERYCELY GOMES DE ASSIS	B100255313	FUS8668	I/VW BEETLE	07/05/2021	12:36:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MICAEL ELIAQUIM DE JESUS	C101836901	EVV6828	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	26/04/2021	10:25:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MICHEL AUGUSTO DOS SANTOS -ME	L002850777	EPL7510	GM/S10 ADVANTAGE D	05/05/2021	17:08:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MICHEL MOREIRA AMARO	L002849173	HBU5741	VW/GOL 1.0 GIV	10/05/2021	10:23:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MICHELE DOS REIS GOMES PAIVA	L002851049	EGW8165	GM/CLASSIC LIFE	10/05/2021	13:51:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MIGUEL PINHEIRO DE AZEVEDO 73464619834	E100018165	DVT7H69	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MILENE FRANCISCHINI DANTAS PIRES	P100160974	DPA9G90	FORD/KA GL	28/04/2021	09:13:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MILLENE APARECIDA LEMOS	B100229573	HNY1881	VW/FOX 1.0 GII	25/04/2021	22:45:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
MILLENE MONTAGEM E MANUT LTDA ME	E100018222	OQD8258	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MILTON CESAR DE PAULA	L002851486	PUF2513	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	08/05/2021	11:41:33	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MINASPISO LTDA ME	L002847067	OQO3079	VW/KOMBI	06/05/2021	10:31:52	RUA BOM JESUS, 855	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MIRIAM M.S.OLIVEIRA E CIA.LTDA	L002846762	KGB0758	FORD/14000	29/04/2021	15:30:13	RUA TIRADENTES, 301	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MIRIAM PERETO CABRAL	L002848677	CSY7331	RENAULT/LOGAN EXPR 10	29/04/2021	08:20:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MIRIAN DE SOUZA EDILARIO	L002845879	PUO5393	VW/UP TAKE MA	28/04/2021	19:29:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MIRIAN VIEIRA DA SILVA	L002845877	HCM4170	VW/POLO SEDAN 1.6 EVID	28/04/2021	17:53:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 68	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ML MENDES E CIA LTDA ME	E100018206	HMV7273	CHEVROLET/MONTANA SPORT	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.249,47	1.561,84
MM FRIOS EIRELI	P100160578	QUR4884	I/FIAT DUCATO CARGO 8	26/04/2021	08:35:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MMC TRANSPORTES LTDA - ME	L002850780	OXC4210	M.BENZ/ACCELO 1016	07/05/2021	12:41:15	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MMC TRANSPORTES LTDA - ME	L002849866	OXC4210	M.BENZ/ACCELO 1016	06/05/2021	13:08:19	AVENIDA MOISES LOPES, 945	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MN CONSERVACAO DE ELEV E C DE P LTDA EPP	L002851417	PYV6552	VW/UP TAKE MCV	03/05/2021	11:25:02	RUA MAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MOACIR PEREIRA	B100255093	MKQ8D68	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	07/05/2021	21:54:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MONICA APARECIDA DE MIRA	L002851026	OPX5551	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	06/05/2021	16:23:11	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MONISE C.COSTA DE REZENDE	B100253113	OPL1A07	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	07/05/2021	12:33:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100018283	RFZ8A52	FIAT/MOBI LIKE	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100018282	RFU9F59	RENAULT/KWID ZEN 10MT	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100161370	QXX8I17	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	30/04/2021	08:11:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002851409	QUX6967	VW/POLO AF	03/05/2021	10:31:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C101844151	QXS9D34	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	30/04/2021	17:19:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C101837221	RML5J90	FIAT/MOBI LIKE	26/04/2021	06:33:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	B100233643	RMD2G48	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	29/04/2021	23:55:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002849587	QXC3963	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	29/04/2021	16:42:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002851011	QUX6967	VW/POLO AF	03/05/2021	14:48:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	B100250913	QXX9I99	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	05/05/2021	16:41:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100162063	RMM3I96	FIAT/MOBI LIKE	01/05/2021	07:54:18	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	B100246073	RMD2G48	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	03/05/2021	00:12:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002851206	QXK0774	CHEV/ONIX 10TAT PR1	08/05/2021	08:10:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

MULTI CONVENIOS LTDA ME	E100018178	FHN4042	VW/GOL 1.0 GIV	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MUNICIPIO DE SENADOR JOSE BENTO	L002851202	QOU7457	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	07/05/2021	10:15:40	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2200	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MURILO HIDEKI S. DA SILVA	L002849868	QQX3051	VW/FOX CONNECT MB	06/05/2021	14:37:04	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NACIONAL TINTAS LTDA	E100018231	PUP7535	VW/24.280 CRM 6X2	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
NADIA MARIA DOS SANTOS PADUA	P100162240	QUM7946	FIAT/TORO ENDURANCE	02/05/2021	18:36:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NATALIA ELISA SILVA DE OLIVEIRA	L002850887	HIP0172	VW/GOL 1.0	29/04/2021	11:44:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NATANAEL NASCIMENTO HORTA	B100232653	DSZ4238	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/04/2021	13:00:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
NATASHA ALLERAND	L002851469	QNB1818	I/M.BENZ A200FF	06/05/2021	12:08:20	RUA BOM JESUS, PROX 389	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NATHALIA MATHEUS DA SILVA	B100233103	DRF8165	HONDA/FIT LX	29/04/2021	18:48:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NAYARA CRISTINA TEIXEIRA MAURANO	C101839751	QMQ2F38	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	28/04/2021	12:08:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NAYARA CRISTINA TEIXEIRA MAURANO	P100160754	QMQ2F38	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	27/04/2021	15:14:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NAYIBE ROCIO LOZANO MENDEZ	L002850898	FWJ8D02	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	30/04/2021	11:14:35	AVENIDA DR LISBOA, PROX 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NELSON JOSELEI LACERDA	L002847048	HAM9609	GM/S10 SERTOES 2.8 D	01/05/2021	09:25:16	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NELSON MARTINS DOMINGUES	L002848075	GZW4208	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/05/2021	07:59:00	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NELSON VICENTE DA SILVA	L002844880	EPP5749	FORD/KA FLEX	05/05/2021	11:18:20	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NEW BOILER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPA	P100161733	BXB7H70	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	02/05/2021	10:42:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NEWTON FLAVIO DOS S. OLIVEIRA	C101842501	GYR0914	VW/GOL 1.0	28/04/2021	10:44:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NEYDE SILVA VILELA - COD 0378382	L002849405	PYH3678	VW/FOX CL MBV	06/05/2021	18:49:32	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 140	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
NEYLON PERET PENHA JUNIOR	L002851027	OPE7891	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	06/05/2021	16:20:40	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NICOLE EDUARDA MORAES	L002849664	QXE5620	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	07/05/2021	17:12:11	RUA CEL BRITO FILHO, 509	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
NILZA DE CASSIA ROSA EPP	E100018278	RFH7J41	TOYOTA/COROLL A ALTIS HV	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
NIVALDO DOS REIS	B100255103	GRW7765	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	07/05/2021	14:38:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NIXON PETTA	C101838321	OPH2601	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	26/04/2021	15:47:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NOEL VITOR ROSA	L002850883	DDS3H08	RENAULT/SCENI C RT1.6 16V	29/04/2021	11:32:54	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NORMEIDE GONCALVES OLIVEIRA	L002849409	DZC9J63	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/05/2021	17:53:50	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX 68	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
NOVA RHEAL CONSUL.EMPR.LTDA.	P100162118	QOH2E78	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	01/05/2021	06:25:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NUTRIMINAS AL.E EMPRESAS LTDA	E100018229	PUK1944	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
NUTRIMINAS AL.E EMPRESAS LTDA	E100018230	PUK1944	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	585,69
OBRA SOCIAL NS G.F.DA ESPERANCA	L002849167	OLW5412	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/05/2021	12:04:53	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ODAIR B.DO N.ASSESSORIOS - ME	E100018247	PZH2831	FIAT/STRADA HD WK CC E	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
OLIVA ASSISTENCIA EM LUBRIFICANTES LTDA	P100160534	FNC1J35	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	26/04/2021	05:48:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OLIVEIRA OUTDOOR EIRELI	E100018192	GXF8F78	GM/CORSA MILENIUM	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
OSMARA SANDRA PEREIRA	B100228143	GSV2841	I/CITROEN C4 16GLX5P F	24/04/2021	17:15:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OTAVIO HONORIO DA CUNHA NETO	P100161645	FLS0513	I/CHEVROLET AGILE LTZ	30/04/2021	12:23:10	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OTTO RUDOLF JORDOM	L002849852	OBL0820	MMC/L200 TRITON 3.2 D	30/04/2021	17:05:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PABLINIE CASSIA COSTA	L002849188	JXL9112	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	10/05/2021	11:51:21	RUA SILVIANO BRANDAO, 338	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23

							estacionamento rotativo		
PABLO MATHEUS BERGER DA SILVA	P100160370	NMV5439	GM/CELTA 4P LIFE	25/04/2021	10:14:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAMELA DE FATIMA O.S.TOTORA	B100247943	QNO9945	FORD/KA SE 1.0 HA B	04/05/2021	17:15:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PAMELA FRANCO RIBEIRO DA COSTA	L002851005	KAR6328	GM/CELTA 2P LIFE	01/05/2021	13:08:53	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAMELLA RAFAELA PEREIRA DUARTE STARLIG	L002845883	EZS5J65	CITROEN/PICASS O II16GLXF	03/05/2021	17:35:57	AVENIDA DR LISBOA, 135	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PAOLA DE ALMEIDA XAVIER	L002851035	DKU8F29	FIAT/UNO WAY 1.3 E	07/05/2021	14:30:40	RUA JOAO BASILIO, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PATRICIA DA COSTA REBELO	L002851211	HAM9635	GM/CELTA 4P SUPER	10/05/2021	08:25:49	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
PATRICIA NOGUEIRA C MAGALHAES	B100248053	OWR6361	I/FIAT 500 SPORT AIR AT	04/05/2021	16:23:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	L002851309	CMU3C92	VW/GOL MI	30/04/2021	13:41:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PATRICIA PEREIRA ROSA NAKAJIMA	P100162129	GLP6383	VW/FUSCA 1300	01/05/2021	07:49:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PATRICK OLIVEIRA SANCHES	L002843100	OQJ6H17	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	11/05/2021	14:24:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
PATRICK ROBERTO MEGRE TRINDADE	B100248933	OPN6636	CHEVROLET/CRU ZE LT NB	05/05/2021	16:41:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO DE FIGUEIREDO PEREIRA	L002851012	PWX4522	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	03/05/2021	14:55:24	RUA JOAO BASILIO, PROX 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO DE TARSO FRANCA	L002849586	HIU0671	FIAT/STRADA WORKING CE	29/04/2021	14:53:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2355	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PAULO DONIZETE OLIVEIRA	P100160655	BNM8622	VW/GOL CL	26/04/2021	13:37:28	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO EDUARDO LOLI ME	P100160930	FRT6264	VW/17.280 CRM 4X2 4P	27/04/2021	13:47:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	L002847071	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	06/05/2021	10:45:01	RUA BOM JESUS, 845	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PAULO FERNANDO DIAS MIRANDA	C101837331	FVR5J45	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	26/04/2021	07:06:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	L002851023	EKY8501	VW/FOX 1.0 GII	06/05/2021	16:15:30	RUA BOM JESUS, PROX 375	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO ROBERTO COUTINHO TAVARES	L002850890	GVI9C25	FORD/CARGO 2428 E	30/04/2021	07:50:22	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
PAULO ROBERTO FERREIRA	L002851437	HEQ9781	HONDA/CIVIC LXL FLEX	04/05/2021	11:06:55	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO SERGIO DA SILVA	L002850884	HKF2851	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LT	29/04/2021	11:27:05	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO SERGIO DA SILVA	L002850491	HKF2851	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LT	29/04/2021	15:03:46	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO SERGIO DE MELO	L002851057	BKD5I03	GM/OPALA COMODORO	11/05/2021	12:37:30	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
PAULODE TARSO ANDRADE E SILVA	L002849859	OWO7588	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	04/05/2021	13:35:18	AVENIDA VER DR ARGENTINO DE PAULA, 140	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
PEDRO AUGUSTO MARQUES REICHEL	L002851348	EIL5118	VW/POLO 2.0 GT	03/05/2021	17:23:25	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PEDRO GUIDO SOBRINHO ME	E100018202	HLY8E88	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
PEDRO GUILHERME SIQUEIRA REZENDE	L002847274	DSO4I18	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/05/2021	16:48:23	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
PEDRO JUNQUEIRA VIANNA DE ANDRADE	L002849647	PVB9958	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/05/2021	14:05:42	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PEDRO JUNQUEIRA VIANNA DE ANDRADE	L002849871	PVB9958	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/05/2021	16:31:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
PEDRO LUIZ MARTINS GARCIA	L002844899	HJI0525	FIAT/STRADA TREK FLEX	10/05/2021	09:52:53	RUA AFONSO PENA, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PEDRO OTAVIO DOS SANTOS COUTINHO	L002851308	CIR6C24	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	30/04/2021	12:39:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PEDRO RAMOS DE SOUZA	B100243873	HEK8708	PEUGEOT/207HB XS	02/05/2021	19:35:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO RODRIGUES MENDONCA	P100161250	OPS1239	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/04/2021	17:31:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO TOALDO	P100161447	BEB7F64	I/NISSAN FRONTIER XE X4	30/04/2021	10:57:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEPSICO DO BRASIL LTDA	L002851058	FGD9248	VW/8.160 DRC 4X2	11/05/2021	14:01:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 206	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
PETRONIO CRISTINO MELO	L002851054	HKH3119	NISSAN/FRONTIE R LE	10/05/2021	15:02:04	AVENIDA PREF OLAVO	Dirigir veículo manuseando	234,78	293,47

			25 X4			GOMES DE OLIVEIRA, 1845	telefone celular		
PHILIPPE GUIMARAES	B100253223	HEO7624	VW/GOL 1.0	07/05/2021	11:13:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PLANETA TURISMO E TRANSPORTE LTD	P100160677	EJZ4070	FIAT/DUCATO CLASSY VANS	26/04/2021	18:30:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PLETZ IMOVEIS LTDA ME	C101843931	HNT7G26	HONDA/CITY DX FLEX	30/04/2021	11:56:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PLETZ IMOVEIS LTDA ME	P100161557	HNT7G26	HONDA/CITY DX FLEX	30/04/2021	11:31:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PONTOPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LT	L002849601	EGD7104	GM/CELTA 4P LIFE	30/04/2021	16:43:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PONTUAL LOC CAR LTDA - ME	P100160281	QWU1002	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/04/2021	09:34:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PONTUAL LOCACAO LTDA	B100250143	QPY8529	FIAT/FIORINO HD WK E	05/05/2021	09:37:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
POSTO NOVA MINAS EIRELI	L002851371	RMM1E40	HONDA/HR-V EXL CVT	05/05/2021	17:09:22	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
POUSOSEG SEG PATRIM LTDA	E100018228	PUG4265	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
PREF MUN DE OURO FINO	E100018226	PUF7962	VW/GOL CITY MC	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
PREF.MUN.CAMBUI	E100018205	HMH3604	I/MBENZ 313SF RONTAN AMB	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
PREF.MUNIC.DE SEN.JOSE BENTO	L002848126	QUB0577	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	05/05/2021	16:44:01	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 170	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
PREF.MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	L002851204	HLF6109	FORD/CARGO 815 E	07/05/2021	11:53:51	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI	E100018233	PVH9124	VW/VOYAGE TL MB S	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI	E100018234	PVH9124	VW/VOYAGE TL MB S	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
PRICYLLA RENATA DOS SANTOS	B100234083	HMI4238	VW/GOL 1.0	30/04/2021	06:30:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PRISCILA CRABI MAT CONST LTDA EP	E100018176	FCE2772	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
PRISCILLA DOS SANTOS DE CARVALHO	B100239253	FIR7570	FIAT/UNO SPORTING 1.4	02/05/2021	15:10:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PRISCILLA DOS SANTOS DE CARVALHO	B100243763	FIR7570	FIAT/UNO SPORTING 1.4	02/05/2021	15:08:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PRISCILLA KAREN LEMOS	L002844360	QQT3836	HONDA/PCX 150 DLX ABS	07/05/2021	14:53:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 75	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
PRU UTIL.DOMESTICAS LTDA ME	L002851435	HKE5721	VW/GOL 1.0	04/05/2021	10:59:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
R A IND E COM PROD ALIMENTICIOS	E100018254	QOC1471	HONDA/HR-V TOURING	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
R A IMPORT I E C DE P TEXTEIS LT	P100161348	GYS8008	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/04/2021	17:51:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RADIN II LTDA	E100018249	QNH0040	FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
RAFAEL DONIZETE DA SILVA	L002850746	QQV2166	HONDA/CG 160 TITAN	29/04/2021	16:56:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
RAFAEL NOGUEIRA PERROUD GRACIANO	L002843451	QND4C18	I/FORD FOCUS SE AT 2.0HC	11/05/2021	16:03:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RAFAEL PELEGRINI PEREIRA	B100248493	EDX4874	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	05/05/2021	21:27:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAFAEL TADEU MOREIRA BARBOSA	B100237163	EIF3095	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	01/05/2021	10:56:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAFAEL TAVARES DE CASTRO	B100233423	GVU4E13	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	29/04/2021	21:51:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAFAEL UNGERSBOCK DA SILVA	L002846759	QOQ1843	RENAULT/KWID INTENS 10MT	29/04/2021	13:21:54	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
RAFAELA DA COSTA BARBOSA	L002851368	OLO6288	I/CITROEN C4 16GLX5P F	05/05/2021	16:52:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RAFAELA SANTOS PATRIZI PAIVA	P100161590	QOL4193	YAMAHA/NMAX	30/04/2021	17:29:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RAIMUNDINHO CEN.AUTOM.LTDA EPP	L002849655	QXY2F92	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	06/05/2021	15:05:20	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, OPO26	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	L002848698	EFY4339	VW/SAVEIRO 1.6 CE	06/05/2021	12:30:57	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47

						OLIVEIRA, 1805			
RAIMUNDO ERIVALDO DE FREITAS	L002849619	HAE7281	FIAT/PALIO FIRE	03/05/2021	12:35:32	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, OPO333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAMON DOS SANTOS OLIVEIRA	E100018189	GHL0H28	CHEVROLET/MONTANA LS2	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
RANDERSON MAXIMILIAN JACINTO	L002848066	HHF5912	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/04/2021	07:56:33	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAUL FELIPE GODOI DIAS	L002848133	AHD1797	VW/GOL MI	07/05/2021	13:57:43	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAYMUNDO PINTO FERREIRA	B100255203	PWL8A84	VW/UP MOVE MB	07/05/2021	20:37:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA	B100234193	OXD1958	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	30/04/2021	11:57:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
REALIZA SERV.E CONSERV.EIRELI	E100018218	OMD7955	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
REDE 7 DE COMUNICACAO LTDA ME	E100018258	QPG8276	VW/UP PEPPER MDV	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
REGIANE APARECIDA PEREIRA	L002849593	DSF2948	GM/CELTA 4P SUPER	29/04/2021	17:06:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
REGIANE DA SILVA	L002851342	OWN8520	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	03/05/2021	15:33:59	RUA OLEGARIO MACIEL, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
REGIANE OLIVEIRA TOSTA	B100247393	DSX9175	VW/GOL 1.0	04/05/2021	07:47:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGIANE REGINA JUNHO	E100018273	QXE2717	HONDA/CIVIC TOURING CVT	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
REGINA MARILIA ANDERY SILVA	B100250363	PUQ3366	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	05/05/2021	13:40:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGINALDO APARECIDO DA SILVA	L002849637	GRI1F40	VW/GOL 1000	05/05/2021	12:49:38	RUA ALBERTINA COUTINHO DE REZENDE, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
REGINALDO NOVAIS PEREIRA	B100228473	HOB9772	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	25/04/2021	16:26:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
REGIS JUNQUEIRA DIAS EIRELI	L002850230	FKZ9450	CHEVROLET/MONTANA LS	05/05/2021	16:59:07	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
REGISTRO CIVIL E NOTAS ERICO TOL	B100239803	QXK9I64	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	30/04/2021	19:35:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGISTRO CIVIL E NOTAS ERICO TOL	B100244093	QXK9I64	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	03/05/2021	09:31:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RENATA ALVES FERREIRA VIANA	L002850769	PAH4C10	CITROEN/C3 AIRC TENDAN A	04/05/2021	13:18:05	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RENATA BITES FERREIRA AMORIM	B100226603	PZP2804	HONDA/HR-V LX CVT	23/04/2021	13:09:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENATA ROSSI GONCALVES	L002828561	HJT4233	FIAT/PUNTO ELX 1.4	01/05/2021	14:50:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RENATA SILVA DE SOUZA	L002848122	LPV2768	FORD/FIESTA FLEX	03/05/2021	13:13:43	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RENATO AJEJE	B100246513	RFS9I58	I/M.BENZ A200 SD HI	03/05/2021	08:24:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENATO APARECIDO BUENO	L002851318	QQQ8808	VW/POLO HL AD	30/04/2021	15:23:30	RUA CEL OTAVIO MEYER, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA	B100247063	PZT3539	VW/UP TAKE MCV	04/05/2021	20:22:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENATO TROLEZI	L002847070	GUC2660	FIAT/UNO MILLE SX	06/05/2021	10:43:54	RUA BOM JESUS, 814	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RENE ALVES DE ANDRADE	L002851004	EAA4015	HONDA/CIVIC LXS FLEX	30/04/2021	17:11:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
REPECOL CONSTRUCOES METALICAS LTDA	E100018190	GJN6E99	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
REST.E COZINHA IND.DO CARA	E100018256	QOR4004	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
RESTAURANTE PORTEIRA GRILL LTDA	E100018257	QPA1929	FIAT/STRADA HD WK CC E	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
RICARDO AUGUSTO DE CASTRO ME	E100018225	PGT3101	CHEVROLET/S10 LT FS2	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
RICARDO ERMELINDO DA SILVA	L002851047	DVM5593	GM/CELTA 2P LIFE	09/05/2021	13:34:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RICARDO SANCHES	C100800361	DSZ2604	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	30/03/2020	07:44:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RICHARD HERNANI PEREIRA	C101841071	DXB6J46	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	27/04/2021	10:36:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RICHARD MARCOS DA SILVA	B100251803	RMS7F97	CAOACHERY/TIG GO 5X TXS	06/05/2021	16:32:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RICHARD WILLIAM DA SILVA	L002828574	GPV3235	VW/GOL CL	08/05/2021	17:09:05	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RICK WAKEMAN GOMES VIEIRA	B100231443	BNG3380	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/04/2021	06:38:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida	104,13	130,16

							em até 20%		
RICK WAKEMAN GOMES VIEIRA	B100227043	BNG3380	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/04/2021	06:37:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RICK WAKEMAN GOMES VIEIRA	B100240023	BNG3380	FIAT/UNO ELECTRONIC	30/04/2021	06:33:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RITA ANTONIA DA PENHA	L002844184	ELO1117	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	20/04/2021	09:01:43	AVENIDA PINTO COBRA, 840	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RITA CLAUDENICE RODRIGUES	B100253003	RFV2C40	TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE	07/05/2021	12:39:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RITA DE CASSIA CARDOSO	P100160941	DSH6050	VW/GOL 1.6 POWER	27/04/2021	14:46:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RITA HELENA GALDINO	L002851477	MSO7798	VW/GOL 1.0	08/05/2021	09:54:31	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RITA MARIA DA SILVA PEREIRA	L002851046	HLG9762	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LS	08/05/2021	16:51:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
RITA MARILDES VILELA JORGE ELIAS	B100236723	EUX7384	I/SUZUKI G.VITARA 4WD	01/05/2021	17:18:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RITIELE DE O CARREIRO06233116660	E100018182	FRB1440	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
RITIELE DE O CARREIRO06233116660	L002850236	FRB1440	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	06/05/2021	16:43:00	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RM-MOVEIS E MADEIRA IND COM LTDA	C101841731	QQZ1232	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	27/04/2021	13:26:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBER FABIAN MARQUES DE OLIVEIRA	E100018220	ONI3462	MMC/L200 TRITON 3.2 D	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
ROBER FABIAN MARQUES DE OLIVEIRA	L002849190	ONI3462	MMC/L200 TRITON 3.2 D	11/05/2021	09:51:09	AVENIDA DR LISBOA, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROBERTA CRISTINA M RICCI RIVOLI	L002849164	HHN0867	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	05/05/2021	11:40:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROBERTA JUNQUEIRA DE LIMA	B100234203	QOH0180	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	30/04/2021	23:31:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBERTO AUGUSTO DA SILVA	P100160468	FQT5B35	I/VW JETTA 2.0	25/04/2021	00:52:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	E100018195	HEF2257	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
RODINALDO LUIZ RIBEIRO ROSA	L002849872	DBZ7737	GM/CELTA	10/05/2021	13:51:34	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	B100251023	QXJ7427	I/VW JETTA CL AF	06/05/2021	19:14:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	L002849418	QXJ7427	I/VW JETTA CL AF	11/05/2021	18:35:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 23	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RODRIGO COSTA TEIXEIRA SENTELHO	B100253553	AOJ1006	TOYOTA/COROLL A XEI18FLEX	07/05/2021	23:38:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODRIGO DE OLIVEIRA JOIA	L002847087	EVR0581	TOYOTA/COROLL A GLI FLEX	08/05/2021	09:46:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
RODRIGO FERREIRA DA COSTA	L002847064	OXD8590	VW/GOL CITY MB	06/05/2021	10:23:01	RUA BOM JESUS, 814	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RODRIGO LUIZ DE FREITAS	P100160611	FHM4B28	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE	26/04/2021	11:58:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RODRIGO MEDEIROS DA SILVA	L002847046	OQF7875	I/PEUGEOT 408 ALLURE	30/04/2021	12:13:22	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO	L002848693	NYB7793	I/NISSAN VERSA 16S FLEX	04/05/2021	11:03:35	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RODRIGUES STUDIO FOTOGR.LTDA	E100018236	PVM9021	RENAULT/SANDE RO AUTH 10	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ROGERIO MAGNUS DA SILVA	L002843439	OWK4593	I/MMC LANCER 2.0	10/05/2021	15:21:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROGERIO V.DE LIMA FILHO-ME	E100018281	RFS7B52	CHEV/ONIX PLUS JOY	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ROGERIO VILELA DE LIMA FILHO ME	E100018250	QNP2995	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
ROMUALDO DOMICIANO RODRIGUES	L002849666	OWI0741	I/VW GOLF HIGHLINE AA	08/05/2021	13:33:21	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
RONALDO FERNANDES SILVA	L002848001	DFR8458	VW/GOL SPECIAL	05/05/2021	17:27:06	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 143	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RONALDO MOREIRA DE PAULA	L002843450	PYW5711	VW/NOVO GOL TL MBV	11/05/2021	15:54:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RONAN PEREIRA SILVA	L002850211	HXO3536	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	29/04/2021	16:48:01	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RONILSON DIAS SIMOES	L002851359	OWQ5352	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	05/05/2021	15:56:28	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RONISE R FIGUEIREDO E OUTRO	B100242113	ORB6G22	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/05/2021	10:16:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
ROOSEVELT ADRIANI ALVES	L002850097	DMS1605	TOYOTA/COROLL A XEI18VVT	28/04/2021	09:06:50	RUA CAMPESTRE, PROX 22	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23

ROSA MARIA ALVES DE PAULA	L002843437	GSP7182	VW/GOL 1.6 POWER	10/05/2021	12:39:03	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ROSA REIS DA SILVA PRATES	L002849170	EGG6323	VW/FOX 1.0	10/05/2021	10:15:54	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROSALIA APARECIDA C DINIZ	P100161876	HCM3957	I/GM CLASSIC LIFE	01/05/2021	16:22:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSANA MACIEL DA SILVA	L002849661	QOY8803	I/CHEV CRUZE LT NB AT	07/05/2021	14:16:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1191	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
ROSANA MARIA RIBEIRO	L002845880	FWI5628	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/04/2021	19:19:26	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROXIMO315	Parar no passeio	70,70	88,38
ROSEANE MARIA BRUNHARA CAMARGO	B100232103	HJT4213	FIAT/SIENA EL FLEX	28/04/2021	19:26:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSELENE RIGOTTI NOGUEIRA	B100240573	RMT9A59	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	30/04/2021	09:45:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ROSELENE VILELA DA SILVA	L002849857	HIQ6843	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	03/05/2021	17:27:05	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 55	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
ROSELI RIBEIRO DA SILVA	C101842941	QPG3172	FIAT/ARGO 1.0	29/04/2021	09:09:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSEMARY DE OLIVEIRA R DIAS	P100161128	ORA4C05	FIAT/STRADA WORKING CE	27/04/2021	08:58:07	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSEMEIRE BARBOSA MACHADO	L002850501	FHL8545	FIAT/BRAVO SPORTING DUAL	29/04/2021	15:13:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROSIANE APARECIDA DE SOUZA	B100244203	ANH2F46	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/05/2021	17:14:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSILENE APARECIDA BRAGA	L002845900	EBL2858	FORD/KA FLEX	11/05/2021	17:12:37	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROSIMARA RIBEIRO ROSA	L002851302	OQO1188	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	29/04/2021	16:18:05	RUA FRANCISCO SALES, 286	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA	L002851450	GYQ3233	VW/FOX 1.0	06/05/2021	10:35:13	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROZANA DE FATIMA SILVA RIBEIRO	L002849662	MIP2155	VW/GOL 1.0 GIV	07/05/2021	16:13:48	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROZANA DE FATIMA SILVA RIBEIRO	B100227813	MIP2155	VW/GOL 1.0 GIV	23/04/2021	16:06:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RRX REPRESENTACAO COM. LTDA-ME	L002850742	ORB6453	VW/GOL 1.0 GIV	29/04/2021	13:45:12	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RRX REPRESENTACOES COM.LTDA.	B100235953	HKX8400	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	01/05/2021	12:47:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RUALLEN SILVA NORONHA	P100160721	NXZ7021	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	27/04/2021	10:54:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
S. E. A. CONSTRUTORA EIRELI	L002849632	DWQ7234	FORD/ECOSPOR T XLS1.6FLEX	04/05/2021	14:03:27	AVENIDA VEREADOR DOUTOR ARGENTINO DE PAULA, 190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SABRINA APARECIDA RIBEIRO	P100161601	AMC7161	VW/GOL SPECIAL	30/04/2021	21:12:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAMUEL DANILO MOREIRA	P100161579	GMR3555	VW/GOL CL	30/04/2021	15:38:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SAMUEL DANILO MOREIRA	P100161216	GMR3555	VW/GOL CL	29/04/2021	08:28:23	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
SAMUEL DOUGLAS SILVA OLIVEIRA	B100252783	GSP4269	GM/CORSA ST	07/05/2021	13:28:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAMUEL FERMINO MOREIRA	P100160480	NSU7F03	HONDA/CIVIC LXL FLEX	26/04/2021	06:56:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAMUEL FERMINO MOREIRA	P100160666	NSU7F03	HONDA/CIVIC LXL FLEX	26/04/2021	16:32:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAMUEL T S DA SILVA	L002851045	DBV3691	GM/CORSA WIND	08/05/2021	16:48:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	B100246303	QUC6705	FIAT/MOBI LIKE	03/05/2021	10:27:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	P100161227	QUA8708	FIAT/MOBI LIKE	27/04/2021	08:56:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SANDRA VARIEDADES LTDA	B100232763	QOC9817	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	28/04/2021	09:37:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SANDRO ALVES PEDRAO	B100230783	FVY2033	HONDA/CG 160 TITAN EX	26/04/2021	15:43:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SANDRO CRISPIM	P100160897	FOJ3825	I/CITROEN DS5 TURBO165A6	29/04/2021	18:03:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SANDRO CRISPIM	P100161062	FOJ3825	I/CITROEN DS5 TURBO165A6	29/04/2021	08:41:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SARA BORGES PEREIRA 272621	B100245963	RMJ7J11	I/NISSAN VERSA SENSE MT	03/05/2021	11:56:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SARAH JANE GIANINI	L002849152	GSD2211	I/GM SILVERADO DLX	02/05/2021	10:02:07	PRACA SEN JOSE	Deixar o condutor de usar o	156,18	195,23

FERREIRA			T			BENTO, 115	cinto segurança		
SARAH JANE GIANINI FERREIRA	L002851336	GSD2211	I/GM SILVERADO DLX T	01/05/2021	14:30:48	AVENIDA DR LISBOA, 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
SARAH JANE GIANINI FERREIRA	L002850763	GSD2211	I/GM SILVERADO DLX T	01/05/2021	15:58:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
SAULO MARTINS GOMES	C101839101	GZQ7038	VW/FOX 1.6	27/04/2021	15:22:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO ASTESIO PEREIRA	B100230123	OPO1823	VW/NOVO GOL1.0	25/04/2021	07:46:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO CADORINI	L002844875	ORC6167	CHEVROLET/MONTANA LS	03/05/2021	08:25:06	RUA BOM JESUS, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SEBASTIAO CLAUDIO DA SILVEIRA	P100161392	OWZ1878	FIAT/STRADA WORKING	30/04/2021	09:42:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO EZEQUIEL DE OLIVEIRA	L002844885	CNN3475	VW/PARATI CL 1.6 MI	07/05/2021	10:55:55	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SEBASTIAO FRANCELI SOBRINHO	P100162140	HMT1353	I/HYUNDAI I30 2.0	01/05/2021	08:39:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS	L002851218	OZD6J14	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/05/2021	12:15:00	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 635	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
SEBASTIAO JOSE DE PAULA	L002851472	DIE6643	FIAT/PALIO FIRE	07/05/2021	11:14:44	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SEBASTIAO LUIZ CHAVES	B100252673	PVW0620	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	06/05/2021	09:12:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO RAIMUNDO DE FARIA	B100248503	NYG4472	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/05/2021	16:53:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO RAIMUNDO ROSA	L002848065	HEH9588	FORD/FIESTA FLEX	29/04/2021	07:51:06	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SEBASTIAO REIS DOS SANTOS	C101840741	GZA7427	GM/ZAFIRA 2.0	27/04/2021	08:22:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO TAVARES	L002847272	HDF1271	I/GM CLASSIC LIFE	04/05/2021	14:29:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SERGIO GAGLIASI RUIZ	L002851467	PWQ9623	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	06/05/2021	12:01:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SERGIO HENRIQUE FIRMINO	L002850214	ERR4050	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	02/05/2021	17:26:33	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SERGIO POSSIDONIO	C101835351	BIP1443	VW/BRASILIA	25/04/2021	10:50:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERGIO SALES DO COUTO	P100160985	GTY0556	FIAT/UNO MILLE EP	28/04/2021	09:23:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SERVICOS POSTAIS AVENIDA LTDA	L002845876	ORB7135	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	28/04/2021	17:35:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 84	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SHAUANNE KALLIL DE SOUZA	B100255863	FUV4D40	I/FORD RANGER XLT CD2 25	07/05/2021	21:56:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SHEILA ANDRIANA GONCALVES	L002850237	RFO3B17	FIAT/ARGO PRECISION AT6	06/05/2021	16:45:54	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SHOJI TOMINAGA	L002851404	QXS8I65	VW/T CROSS SENSE TSI AD	03/05/2021	09:51:16	AVENIDA DR LISBOA, PROX 248	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SILAS & SILVA MASSAS ALIM. LTDA	E100018201	HLA9590	I/HYUNDAI I30 2.0	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SILAS DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	L002851343	KBZ8850	VW/GOL 1000	03/05/2021	15:35:08	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SILAS KRAUSS REIS FERREIRA	P100160193	HOB9616	I/CHEVROLET AGILE LTZ	23/04/2021	10:26:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILDA AUGUSTA PINTO	L002851007	QPR3670	VW/FOX XTREME MB	01/05/2021	15:55:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SILO CESAR FROGERI	L002848694	OWW9411	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	04/05/2021	11:24:51	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SILVANA CASSIA DA COSTA SILVA	P100161744	PXR0756	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/05/2021	12:53:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILVANETE MACHADO DE SOUZA	P100162206	QNX5464	I/CHEV CRUZE LT NB AT	01/05/2021	17:23:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILVANETE MACHADO DE SOUZA	B100245303	QNX5464	I/CHEV CRUZE LT NB AT	03/05/2021	08:58:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SILVIA GIOVANELLI SANDRINI	C101835571	QCP1A39	BMW/X1 X25I ACTIVEFLEX	25/04/2021	18:15:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILVIO EZEQUIEL SILVA	B100229353	FKL0990	VW/GOL 1.0	25/04/2021	11:43:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILVIO JOSE PEREIRA	C101839641	HID8488	VW/GOL 1.6 POWER	28/04/2021	11:07:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILVIO LUIZ RAMOS FERRACIOLI	L002849861	RMS7C51	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	04/05/2021	17:02:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
SIMONE NOLETO LIMA	P100161843	HJT2619	GM/MONTANA CONQUEST	01/05/2021	09:25:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41

SINDICAVESPAR	E100018245	PYY9395	CHEVROLET/ONI X 1.4AT LTZ	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SINVAL LEME SAMPAIO	P100161425	GGS3F44	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/04/2021	16:45:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SMART MG COM.E REPRES.LTDA.	E100018276	QXR6I33	FIAT/TORO ENDURANCE ATD4	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
SOLEA DE FATIMA BARROSO	B100253333	OOV4794	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	07/05/2021	20:47:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SOLIDA ENGENHARIALTDA	E100018246	PZE1515	I/VW FUSCA AB	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
SOLINEI BIASOLI PEDROSO	L002848073	QXD6552	CHEV/ONIX 10MT LT4	03/05/2021	08:10:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SONIA DO COUTO LEMOS	P100162151	FHD4854	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/05/2021	12:11:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SONIA MARIA LEITE B.FERREIRA	B100231553	QUH8235	VW/UP CONNECT TSI MD	27/04/2021	14:38:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SONIA MARIA RODOLFO DA SILVA	P100162261	FTB3417	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	02/05/2021	21:18:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SOUZA E SARTI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	L002850778	PNV1H61	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	05/05/2021	17:10:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
STEPHANIE CAMBA	P100161469	DSR8H21	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	30/04/2021	11:35:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
STHEFERSON GRACIANO VENERANDO	B100232213	FBA6811	VW/NOVO GOL 1.0	28/04/2021	13:33:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUELI PIEDADE DE OLIVEIRA	L002849640	CXY9956	FIAT/PALIO EX	05/05/2021	13:20:06	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, OPO40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SUELLEN CRISTINA DA ROCHA	L002849649	DMI1837	GM/CELTA 3 PORTAS	06/05/2021	14:20:18	RUA ALBERTINA COUTINHO DE REZENDE, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SUELLEN JANAINA DE LIMA	L002850782	QOX6852	FORD/KA SE 1.0 HA C	07/05/2021	13:03:10	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	L002848680	NYE6021	VW/9.160 DRC 4X2	29/04/2021	16:45:47	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 101	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
SUPERMERCADOS MYRILUC LTDA ME	E100018166	DXC9586	FIAT/IDEA ELX FLEX	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
TADEU APARECIDO LAURINDO	L002844891	CCL6274	GM/CHEVETTE SE	09/05/2021	09:20:15	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TADEU PAIVA TASHIMA	L002851338	FGF3930	I/MMC LANCER 2.0	03/05/2021	12:21:52	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TAIKE ALEXANDRE C MORAES MACHADO	B100248823	QNP6419	FIAT/TORO FREEDOM AT	05/05/2021	09:28:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TARCISIO LUIZ DA COSTA	L002851458	QNQ1523	CHEVROLET/COB ALT 18A ELI	06/05/2021	11:01:14	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TATIANA DOS SANTOS GOMES DE ALMEIDA	P100161799	ERC6J44	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	02/05/2021	21:22:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TATIANA SAMARA DA SILVA	L002850226	JOS2E59	GM/CELTA	05/05/2021	16:42:26	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TATIANE CRISTINA S DE RIBEIRO	P100162030	EUQ5706	FIAT/UNO WAY 1.4	02/05/2021	17:48:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TAYNA FERNANDES MAIA	L002849651	JHJ5I78	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/05/2021	14:40:14	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TC INCENDIO COM.SERV.EIRELI	P100162162	HHF5311	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/05/2021	13:10:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TERESA CRISTINA VIOLA DOSSANTOS KRAUSS	L002850485	GSA1359	FIAT/PALIOWEEKEND	29/04/2021	12:33:06	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO,350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamentorotativo	156,18	195,23
TERESINHA DE FATIMAP.FREIRE	L002843452	HAG8871	GM/VECTRA SDEXPRESSION	11/05/2021	16:08:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO,350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamentorotativo	156,18	195,23
TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	L002851212	FKW1I04	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/05/2021	10:07:38	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, SEM NUMERO	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
TEREZINHA BARBOSA DA SILVAELEUT	L002851457	ETT8035	FIAT/IDEAATTRACTIVE 1.4	06/05/2021	11:00:32	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamentorotativo	156,18	195,23
TEREZINHA BARBOSA DA SILVAELEUT	L002849197	ETT8035	FIAT/IDEAATTRACTIVE 1.4	11/05/2021	11:37:13	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamentorotativo	156,18	195,23
TEREZINHA MARIA DE JESUS	L002847271	HGL1476	GM/CELTA 4P SPIRIT	03/05/2021	16:14:31	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
THAIS DE OLIVEIRA SILVA	L002851013	PZY4395	HONDA/HR-V EXLCVT	03/05/2021	15:18:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamentorotativo	156,18	195,23
THAIS MEGALE PAIVA	L002845957	GXD6090	JTA/SUZUKIBURGMAN I	07/05/2021	12:15:50	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pelasinalização	156,18	195,23
THAIS SILVEIRA SOUZA	P100161260	FGC6914	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/04/2021	11:34:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THALISSON GERALDO GOMES VAZ	L002851044	DQV5582	VW/FOX 1.0	08/05/2021	16:35:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THIAGO BAZOLI	L002851507	HOB9274	I/FIAT SIENA FIREFLEX	10/05/2021	09:41:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curtaduração	156,18	195,23
THIAGO BRUNO SANTOS	P100161106	GYJ1273	GM/ASTRA SUNNY	27/04/2021	08:09:45	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THIAGO CERQUEIRA DE BARROS	L002850220	HHP1388	TOYOTA/COROLL A	04/05/2021	18:34:02	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO	Estacionar no passeio	156,18	195,23

			ALTIS20FX			DE ANDRADE, PROX 335			
THIAGO CLARO ROSA	L002849646	PWF2534	FIAT/BRAVO TURBO T-JET	06/05/2021	13:40:56	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 40	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
THIAGO DA SILVA MORAES	B100242993	HJD8153	HONDA/CITY DX FLEX	02/05/2021	17:01:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THIAGO HENRIQUE CAMARGOSSOUZA	L002851445	OPL4G30	FIAT/PALIO WKADVEN FLEX	06/05/2021	09:02:09	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pelasinalização	156,18	195,23
THIAGO JOSE DE ANDRADE	L002847998	DRN9534	GM/CELTA 2PSPIRIT	03/05/2021	19:12:58	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pelasinalização	156,18	195,23
THUANY TEIXEIRA DE MELO	L002851361	HLY6734	FORD/FIESTA 1.6FLEX	05/05/2021	16:05:15	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamentorotativo	156,18	195,23
TIAGO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	P100161084	QWV6791	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	29/04/2021	10:44:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TIAGO HENRIQUE FRANCO	P100160215	DCO5205	FIAT/PALIO EX	23/04/2021	13:41:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TIAGO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	P100161689	EQL5056	CHEVROLET/CLA SSIC LS	01/05/2021	10:20:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TIAGO ZAVATIERI	L002849670	EVR1512	I/FORD FUSION	08/05/2021	16:40:05	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO186	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
TISSIANA RODRIGUES DEFREITAS	B100243103	OPT8223	RENAULT/SANDERO AUT1016V	02/05/2021	14:55:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronteN350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TOKIO MARINE SEGURADORA	B100252013	EVL7846	I/RENAULTFLUENCE DYN20A	06/05/2021	21:35:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula opostoN140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20%até 50%	156,18	195,23
TOKIO MARINE SEGURADORA S A	P100162096	DUH1015	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/05/2021	08:37:01	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TOKIO MARINE SEGURADORA SA	B100241343	HEM6085	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/04/2021	12:15:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TOMAS ALVES DA SILVA	E100018242	PXQ2786	CHEVROLET/MONTANA LS	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoajurídica	104,13	130,16
TRANS MERISSON LTDA	L002851051	BDI7D28	CHEVROLET/MO NTANA LS2	10/05/2021	14:31:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
TRANSPORTADORATRANSLECCHI LTDA	E100018167	ECM6778	VW/17.190WORKER	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoajurídica	156,18	195,23
TRANSTRICORDIANO LTDA	E100018244	PYG8101	IVECO/TECTOR170E22	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoajurídica	104,13	130,16
TRAVASSOS E MUNIZ REPRESENTANTES E AGENT	L002850235	QWV2615	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	06/05/2021	16:38:00	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TRIFER COM ATACADISTA DSUCATAS	E100018159	BWZ9288	M.B./M.BENZ L1113	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoajurídica	104,13	130,16
TRUCK TRANSPORTES ITAPIRALTDA EPP	E100018168	EJW1867	M.BENZ/1718	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoajurídica	234,78	293,47
UMBERTO FRANCA	L002850245	PXC9575	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	07/05/2021	14:35:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 776	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
UNIMAQUINAS P E SERV LTDAEPP	E100018200	HJT4819	FIAT/STRADAWORKING CD	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoajurídica	156,18	195,23
UNIMAQUINAS PECAS ESERVICOS LTD	E100018204	HMF6927	VW/FOX 1.0 GII	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoajurídica	156,18	195,23
VAGNER LUIS RIBEIRO	C101834691	FTP0784	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	23/04/2021	17:46:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VAGNER ROGERIO DA ROSA	B100233093	LPN2991	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	29/04/2021	23:48:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDECIR DE CAMPOS	C101835901	EAG8936	FIAT/UNO MILLEECONOMY	25/04/2021	08:52:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20%até 50%	156,18	195,23
VALDELINO BATISTA PEREIRA	L002851040	GSZ2904	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	07/05/2021	16:02:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamentorotativo	156,18	195,23
VALDEMIR PAIVA DE SOUSA	P100160435	CIU8180	VW/GOL I	25/04/2021	09:54:45	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDENEI MAURICIO MATEUS	L002849847	EUA0C67	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	30/04/2021	13:24:52	RUA ANTONIO SCODELER, 355	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
VALDERENE MOREIRA	L002844892	DQS7344	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/05/2021	08:34:59	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VALDINEI FERREIRA	L002849639	GXF7270	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	05/05/2021	13:15:36	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VALDINEIA GONCALVES DE OLIVEIRA	L002849638	PXT4754	VW/SAVEIRO CS TL MB	05/05/2021	13:10:38	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VALDIR DE LACERDA	P100160259	PYI1221	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	23/04/2021	07:37:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDIR VICENTE FONSECA	B100227923	GDV2095	TOYOTA/ETIOSSD XLS15 AT	24/04/2021	12:07:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula opostoN140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20%até 50%	156,18	195,23
VALERIA CANDIDA GONCALVES GRATON	B100237383	FNI9335	RENAULT/SANDE RO SW1616VA	01/05/2021	17:30:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALERIA CRISTINA DA SILVA	B100227373	QNV6023	I/FORD FOCUSSE AT 2.0SC	23/04/2021	16:34:01	Av Polycarpo Goncalves Campos defronteN350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALMIR VIEIRA	P100160260	QPQ3163	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	23/04/2021	08:21:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALTER BELETATO PEREIRA	L002849869	GQZ2792	VW/GOL CL 1.6 MI	06/05/2021	14:52:40	RUA JOAO PAULO, 9	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VALTER EDUARDO GONCALVES	L002851436	HBY0187	FIAT/PALIO ELXFLEX	04/05/2021	11:03:04	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamentorotativo	156,18	195,23
VALTER RIBEIRO VIEIRA	B100231113	HII9150	CHEVROLET/CLA SSIC LS	26/04/2021	12:13:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANDERLEA FERNANDES SANTOS	B100254873	QXB0295	VW/NOVA SAVEIRO TL	07/05/2021	11:29:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANDERLEIA ALVES FERNANDES	B100242333	CTI5E46	GM/CORSA WIND	01/05/2021	00:25:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41

VANESSA CORREIA DE SOUZA	L002851443	AJU5007	PEUGEOT/206 14FELINE	04/05/2021	12:43:42	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pelasinalização	156,18	195,23
VANESSA PEREIRA DA SILVA	L002851050	GXF5632	I/GM CORSA SUPER W	10/05/2021	13:59:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
VANESSA SOUSA 13180399678	L002850861	PYS7B98	HONDA/CITY LXCVT	28/04/2021	10:55:37	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO,PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamentorotativo	156,18	195,23
VANIA CRISTINA MACHADO	C101844261	GZE7623	FIAT/PALIO ELX	30/04/2021	13:01:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANIA HENRIQUE BARBOSACASSEMIRO	L002851030	PXS7645	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/05/2021	16:38:20	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamentorotativo	156,18	195,23
VANIL GOMES INACIO	L002828575	CJL8278	GM/CORSA GL	09/05/2021	19:10:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VANILDA APARECIDA PEREIRA	L002828560	EAB8595	I/FORD FOCUS1.6 FLEX FC	30/04/2021	18:31:36	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA,SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regulsentido único	234,78	293,47
VENERANDA AP SIMOES DEALMEIDA	L002850857	FXI0I19	I/FORD RANGERXLTCD4A32C	28/04/2021	08:59:22	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pelasinalização	156,18	195,23
VENETUR TURISMO LTDA	E100018196	HEH4166	MBENZ/BUSSCAR EL BUSS R	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoajurídica	104,13	130,16
VENICIUS SILVESTRE DA SILVA	L002851059	BRG7233	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	11/05/2021	14:38:23	RUA JOSE VALIAS, PROX 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
VERA LUCIA DE LACERDA REIS	L002851364	HDT7973	FIAT/PALIO FIREECONOMY	05/05/2021	16:22:18	RUA SILVESTRE FERRAZ, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamentorotativo	156,18	195,23
VERA LUCIA RIBEIRO DE PAULA	L002851335	GPQ8F29	FIAT/UNO S	01/05/2021	13:59:41	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VERIDIANA DE ASSIS SOARES CRUZ	L002849595	PXG2440	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	30/04/2021	13:57:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
VERONICA SILVA FELICIO FIDELIS	L002849849	QQV4556	VW/POLO CL AD	30/04/2021	14:55:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
VERONICA SOARES DE LIMASANTOS	L002850482	OQY4645	VW/NOVO GOL1.0 TRACK	28/04/2021	16:51:55	RUA DOM ASSIS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamentorotativo	156,18	195,23
VIA MONDO AUT E PECAS LTDA	E100018263	QPU8J23	NISSAN/VERSA16 S	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoajurídica	234,78	293,47
VIA VALET ESTACIONAMENTOSG L EPP	E100018170	EOB6528	I/JAC J6 2.0DIAMOND 7S	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoajurídica	156,18	195,23
VIAGENS RAB TOU PET SC LTDA	P100160567	LMS1A87	I/M.BENZ 415CDISPRINTER	26/04/2021	07:40:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VICENTE BALBINO	P100160700	DRT8619	GM/CORSA SEDAN MAXX	27/04/2021	07:55:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VICENTE FRANCISCO DOS SANTOS	C101842401	DUD9157	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/04/2021	08:32:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VICENTE RIBEIRO SOBRINHO	L002851505	HJD8914	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LS	10/05/2021	10:34:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VICENTE SIMOES REZENDE	L002849411	GXF4314	GM/ASTRA GLS	07/05/2021	19:29:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VICTOR VILELA CARVALHOSEVERINO	L002851471	QNW7211	HYUNDAI/HB201.0M COMFOR	07/05/2021	10:47:41	RUA BOM JESUS, PROX 815	Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamentorotativo	156,18	195,23
VILMAR PEREIRA DE SOUZA	P100160622	DSQ8885	GM/CORSA HATCH MAXX	26/04/2021	15:08:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VINICIUS RAMOS ALVARENGA	L002850761	PXQ4263	HONDA/CG 160FAN ESDI	30/04/2021	17:22:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DEOLIVEIRA, 2283	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entraresquerda	104,13	130,16
VIRGINIO JOSE SEBBA T.DE SOUZA	L002828576	DZK9081	VW/POLO 1.6	10/05/2021	19:26:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
VITOR SIMAO FERREIRA	L002848700	GMN6878	FORD/F 1000	07/05/2021	08:44:06	RUA F, SEM NUMERO	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
VIVIAN DE CASSIA F OLIVEIRA	B100249153	HKP3E78	FORD/KA FLEX	05/05/2021	09:45:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VIVIANE FERREIRA COSTA	L002845894	PWD0778	FORD/KA SE 1.0 HA	07/05/2021	18:07:35	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 109	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
VIVIANE TIBURCIO DE MAGALHAES	L002847055	BXO3898	GM/CORSA SUPER	05/05/2021	09:43:32	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VOLUMAX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	L002846760	EWJ1E34	M.BENZ/ATEGO 1719	29/04/2021	11:00:13	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 48	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
W L VEICULOS LTDA ME	L002849658	DIU8905	FORD/FIESTA	07/05/2021	12:25:54	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WADE DOUGLAS ELIZIARIO	L002847997	EDT4509	FORD/KA FLEX	03/05/2021	18:59:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WAGNER DE JESUS COSTA	C101841951	FEJ5575	HYUNDAI/HB20S1.6M COMF	27/04/2021	13:50:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20%até 50%	156,18	195,23
WALBERT BARBOSARODRIGUES	L002849198	HDF2G50	GM/PRISMA JOY	11/05/2021	11:43:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamentorotativo	156,18	195,23
WALDEMAR DE SOUZA BRAZIL	L002844901	ETH9243	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/05/2021	09:30:06	AVENIDA DR LISBOA, 249	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WALDETE SILVA	P100160864	HHF6311	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	29/04/2021	06:50:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WALDOMIRO BATISTARODRIGUES	L002851482	HOG6301	VW/GOL 1.0 GIV	08/05/2021	10:37:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamentorotativo	156,18	195,23
WALKIRIA SILVA MARTINS	L002849864	LBA0769	FIAT/UNO MILLE EP	04/05/2021	17:20:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WALLACI APARECIDO DENASCIMENTO GONCALVE	L002849175	EAX7515	FIAT/PALIO FIREECONOMY	10/05/2021	10:39:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamentorotativo	156,18	195,23
WALTER GOMES DO NASCIMENTO	C101838541	PUX0178	VW/GOL CITY MB S	26/04/2021	17:24:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WALTER SCHMIDT FELSCH	L002849629	HNX1650	VW/GOL 1.0	04/05/2021	13:35:04	AVENIDA VEREADOR DOUTORARGENTINO DE PAULA, 190	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pelasinalização	156,18	195,23
WATERFLOWS BIOQUIMICA DOBRASIL LTDA	P100160996	CUJ1470	FORD/ECOSPORT FSL AT1.6B	28/04/2021	10:57:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20%até	156,18	195,23

							50%		
WELLINGTON ALEXANDRE VIANA	L002850098	HEH3065	FORD/KA FLEX	28/04/2021	08:48:30	AVENIDA UBERLANDIA, PROX 255	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WELLINGTON MARCEL DA SILVA	L002848069	GPQ5001	M.B./M.BENZ L 1113	30/04/2021	12:06:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WELLINGTON OPPENHEIMEREPP	B100235843	PYK1717	I/TOYOTA HILUXCDSRXA4FD	01/05/2021	12:56:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula opostoN140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20%até 50%	156,18	195,23
WENDEL ALVES ALVIM	L002850101	QPY0827	HONDA/CG 160TITAN	29/04/2021	10:15:40	AVENIDA MARGINAL, PROX 1160	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiros/ capacete	234,78	293,47
WENDEL DANIEL ALVES	L002849155	QUW1103	HONDA/CITY EX CVT	04/05/2021	07:46:45	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WENDER PERONI FERREIRA	L002851015	HDF0649	FIAT/UNO MILLEFIRE FLEX	03/05/2021	17:15:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DEOLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WENDRO JOSE BATISTA DOS SANTOS	L002843441	OPZ4537	PEUGEOT/HOGG AR XLINE	10/05/2021	17:08:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WEP MONTE SINAI TAMPAS IND EIREL	L002850128	LRG3848	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/04/2021	14:12:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WESLEY FELIPE NAPOLEAO	L002843096	EKR6F98	VW/VOYAGE 1.0	11/05/2021	10:55:26	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRAQUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista derolamento	156,18	195,23
WESLLEY ADEMIR ALMEIDA	L002850755	EBV4845	VW/FOX 1.0	30/04/2021	16:32:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WESSICA MARINA CATALDI MARTINS	L002848064	QPC9B80	VW/POLO MF	29/04/2021	07:47:04	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WILKENS AURELIO BUARQUE ESILVA	L002849406	PYX6A35	I/FORD FUSIONSEL GTDI	06/05/2021	20:00:11	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO,PROX 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pelasinalização	156,18	195,23
WILLIAM AUGUSTO DE OLIVEIRA	L002845882	DHO9I42	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/05/2021	21:27:57	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
WILLIAM LOPES AUGUSTO	P100160875	GOR5514	VW/PARATI CL	29/04/2021	15:10:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILLIAM SILVA DA CUNHA	L002851354	FIL8513	I/HYUNDAIELANTRA	04/05/2021	16:45:29	RUA MARECHAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamentorotativo	156,18	195,23
WILLIAN DE OLIVEIRA	L002851475	GVG3855	VW/GOL 1.0 PLUS	07/05/2021	11:53:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamentorotativo	156,18	195,23
WILLIAN DE OLIVEIRA	L002844890	GVG3855	VW/GOL 1.0 PLUS	09/05/2021	08:52:37	RUA ALBERTO PACIULLI, 1240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WILLIAN DE OLIVEIRA XAVIER	L002849185	PXA6906	CHEVROLET/CRUZE LT NB	10/05/2021	11:16:39	RUA DO ROSARIO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamentorotativo	156,18	195,23
WILSON DE OLIVEIRA	L002845898	DBU6B53	FORD/F250 XL L	10/05/2021	18:00:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WILSON MIGUEL SECHI	B100236613	ELI8G22	HONDA/CITY LXFLEX	01/05/2021	20:42:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula opostoN140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20%até 50%	156,18	195,23
WILSON SERGIUS GABRILE	P100161470	AYL9376	FORD/ECOSPOR T FSL 1.6	30/04/2021	17:25:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WLADIMIR SCARPIONI FARIA	L002849653	DUC4598	TOYOTA/COROLL A XEI18FLEX	06/05/2021	14:50:44	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 40	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
YURI ALEXANDER FARIA DE LIMA	P100160512	PUJ9723	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	26/04/2021	08:37:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
YURI BREYER MORI	L002850771	OOW8494	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	04/05/2021	16:48:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 34	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ZACHEU & ZACHEU EMBAL.LTDA	E100018271	QUY3825	VW/NOVASAVEIRO TL	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoajurídica	156,18	195,23
ZAURINHA PRATA DE OLIVEIRA	L002849194	HJT1380	FORD/FIESTAFLEX	11/05/2021	10:50:51	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO,350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamentorotativo	156,18	195,23
ZELIA NILVA DE SOUZA CHAGAS	L002850483	EWT5878	RENAULT/LOGANEXP 1016V	28/04/2021	17:08:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 559	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamentorotativo	156,18	195,23
ZOPONE ENGENHARIA ECOMERCIO LTDA	E100018186	GEO9176	VW/NOVASAVEIRO RB MBVS	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoajurídica	156,18	195,23
ZOPONE ENGENHARIA ECOMERCIO LTDA	E100018185	GEO9176	VW/NOVASAVEIRO RB	31/08/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoajurídica	234,78	293,47
ZURAIDA SEMAAN	L002851307	QOX3260	VW/FOXCONNECT MB	30/04/2021	12:32:11	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOS96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamentorotativo	156,18	195,23

POUSO ALEGRE, 02 de Setembro de 2021.

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:B37E05FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2021

Até as 08 horas do dia 3 de setembro de 2021, conforme preâmbulo do edital os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas das empresas abaixo citadas foram entregues no setor de licitação. As 08:10 em sessão aberta ao público, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pelo Processo nº 153/2021, Pregão Presencial n° 050/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especialização para prestação de serviços de internet. O Pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições

contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2433/2013, subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/93 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos. Compareceram ao certame como representantes da Secretaria Municipal de Administração Pública e Saúde, os servidores Alison Vigiani do Nascimento e Gabriel Magalhães Menezes Camilo. Entregaram os documentos de credenciamento, habilitação e proposta comercial as empresas: Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda e Via Ondas Telecomunicações Ltda. Em seguida o Pregoeiro procedeu ao julgamento das propostas, classificando-as, quanto ao objeto e valor. A sessão de lances transcorreu conforme abaixo:

	Proposta	**Lances**						
Companhia Itabirana	497.996,40	464.000,00	462.000,00	460.000,00	450.000,00	449.000,00	448.000,00	447.000,00
Via Ondas	466.891,56	463.999,00	461.999,00	459.999,00	449.999,00	448.999,00	447.999,00	446.000,00
	Lances							
Companhia Itabirana	445.000,00	442.000,00	437.000,00	435.000,00	432.500,00	432.000,00	431.000,00	430.000,00
Via Ondas	444.000,00	440.000,00	436.000,00	434.000,00	432.490,00	431.999,00	430.900,00	429.900,00
	Lances							
Companhia Itabirana	429.000,00	428.500,00	428.000,00	427.500,00	427.000,00	426.500,00	425.000,00	424.000,00
Via Ondas	428.900,00	428.400,00	427.900,00	427.400,00	426.900,00	426.400,00	424.900,00	423.900,00
	Lances							
Companhia Itabirana	420.000,00	419.000,00	417.000,00	416.000,00	413.000,00	412.000,00	410.000,00	405.000,00
Via Ondas	419.900,00	418.900,00	416.900,00	415.900,00	412.900,00	411.900,00	409.900,00	404.900,00
	Lances							
Companhia Itabirana	400.000,00	397.000,00	396.000,00	395.000,00	394.000,00	390.000,00	387.000,00	385.000,00
Via Ondas	399.900,00	396.900,00	395.900,00	394.900,00	393.900,00	389.900,00	386.900,00	380.000,00
	Lances							
Companhia Itabirana	378.000,00	375.000,00	374.000,00	372.000,00	371.000,00	368.000,00	365.000,00	362.000,00
Via Ondas	377.900,00	374.900,00	373.900,00	371.900,00	370.900,00	367.900,00	364.900,00	361.900,00
	Lances							
Companhia Itabirana	361.000,00	359.000,00	357.000,00	355.000,00	352.000,00	340.000,00	335.000,00	333.000,00
Via Ondas	360.900,00	358.900,00	356.900,00	354.900,00	351.900,00	339.900,00	334.900,00	332.900,00
	Lances							
Companhia Itabirana	322.000,00	320.000,00	305.000,00	300.000,00	299.000,00	298.000,00	297.000,00	295.000,00
Via Ondas	321.900,00	319.900,00	304.900,00	299.900,00	298.900,00	297.900,00	296.900,00	294.000,00
	Lances							
Companhia Itabirana	293.000,00	292.000,00	287.000,00	285.000,00	284.000,00	283.000,00	282.500,00	275.000,00
Via Ondas	292.900,00	290.000,00	286.900,00	284.900,00	283.900,00	282.900,00	280.000,00	274.900,00
	Lances							
Companhia Itabirana	270.000,00	269.000,00	268.000,00	260.000,00	250.000,00	245.000,00	244.000,00	243.000,00
Via Ondas	269.900,00	268.900,00	267.900,00	259.900,00	249.900,00	244.900,00	243.900,00	242.900,00

	Lances		
Companhia Itabirana	242.000,00	239.000,00	Declinou
Via Ondas	240.000,00	235.000,00	Declinou

Durante a sessão, o pregoeiro advertiu por mais de uma vez os participantes quanto aos valores dos lances, uma vez que estes estavam muito abaixo do máximo estipulado no edital. Os representantes afirmaram que os valores estavam corretos e as propostas exequíveis. Aberto o envelope e analisados os documentos de habilitação da empresa Via Ondas Telecomunicações Ltda, o Pregoeiro verificou que foi apresentado cópia do atestado de capacidade técnica e o representante da empresa não tinha consigo o original. O licitante terá o prazo de 1 (um) dia útil para apresentar o documento original. Considerando que dia 06 de setembro será ponto facultativo em virtude do feriado de 07 de setembro, a empresa terá até o dia 08 de setembro para apresentação do documento sob pena de inabilitação. **Fica designada para o dia 09 de setembro às 14 horas a sessão para divulgação do resultado de habilitação e continuidade do certame**. Os licitantes estão convocados desde já para comparecimento à sessão. Dessa forma, o objeto da licitação está classificado à empresa Via Ondas Telecomunicações Ltda ao valor de R$ 235.000,00. O envelope contendo os documentos de habilitação da empresa Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda ficou em poder do Pregoeiro sendo rubricado pelos presentes. Fica registrado nessa ata que a documentação de capacidade técnica, foi verificada e validada pelos representantes da Secretaria Municipal de Administração Pública e Saúde. Registra-se também que a representante legal da empresa Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda pediu que constasse em ata que o atestado de capacidade técnica não está em conformidade com o objeto do edital, uma vez que apresenta divergência na quantidade e itens da licitação.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata fora lavrada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes.

Santa Bárbara, 3 de setembro de 2021.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

LORENNA BATISTA CIRILO

JOÃO HENRIQUE GIACOMIN

GABRIEL MAGALHÃES MENEZES CAMILO
Representante da Secretaria Municipal de Administração

ALISON VIGIANI DO NASCIMENTO
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Licitantes:

COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VIA ONDAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:AB4DC1B4

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4935/2021

DECRETO Nº 04935/2021

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 158.770,00.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR SUPL***
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0301.0058.2.175.000	**MANUTENCAO DAS U.B.S. - SAUDE DA FAMILIA**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	654	102	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	658	102	30.000,00
10.0122.0057.2.170.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	605	102	35.000,00
10.0301.0058.2.177.000	**MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATENCAO BASICA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	664	202	50.900,00
10.0302.0059.2.187.000	**MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	715	102	29.308,94
10.0305.0061.1.086.000	**AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENT.VIGILANCIA EM SAUDE**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	731	102	2.361,06
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.11	**SECRET. MUNIC. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**				
13.0392.0046.2.128.000	**MANUTENCAO DO PROJETO ARTE/CORAL - ENSINO MUSICAL**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	781	100	6.200,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**158.770,00**
Total dos Créditos.....					**158.770,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR RED***
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.11	**SECRET. MUNIC. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**				
13.0392.0046.2.128.000	MANUTENCAO DO PROJETO ARTE/CORAL - ENSINO MUSICAL				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	780	100	400,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	782	100	5.800,00
Total PODER EXECUTIVO					**6.200,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0302.0059.2.180.000	MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	687	102	15.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	688	102	15.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	675	102	30.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	704	102	10.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	706	102	1.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	679	102	1.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	690	102	24.000,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	707	102	1.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	632	202	8.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	722	102	970,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	662	202	40.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	713	202	2.900,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	723	102	500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	724	102	1.000,00
	Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00	748	102	2.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	667	102	200,00
Total PODER EXECUTIVO					**152.570,00**
Total da (s) Redução (ões).....					**158.770,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 02/09/2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:39745D33

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2° PARCELA DO CARTÃO REFORMA (EDITAL 2019)

PROGRAMA CARTÃO REFORMA SOLIDÁRIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS / RECEBIMENTO DA 2° PARCELA

Referência: 1° EDITAL / 2019

Considerando que a Lei Municipal Nº 1915/2019 instituiu o Programa Municipal de Cartão Reforma Solidária, o Decreto Municipal Nº 4034/2019 que dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal dos beneficiários do Programa e Decreto Municipal Nº 4216/2019 que dispõe especificamente sobre a forma de transferência de recursos, valores, número de parcelas e a forma de fiscalização do programa.
Considerando o edital de inscrição do Programa Cartão Reforma realizado em 2019 e a listagem Oficial dos beneficiários, publicada no Diário Oficial dos municípios no dia 22 de novembro de 2019.
Considerando que o Art. 16 do Decreto 4034/2019 prevê que: Em caso de liberação parcelada do valor concedido, deverá a Secretaria de Desenvolvimento e Proteção Social atualizar o cadastro digital de monitoramento dos beneficiários, anexando as notas fiscais de aquisição dos produtos e/ou prestação do serviço e o registro fotográfico parcial, para liberação de uma nova parcela do benefício.

Considerando que após a utilização dos valores pelos beneficiários, houve cumprimento, pelo município, do Art. 16 do Decreto 4034/2019, sendo concluídas as vistorias pelo setor de habitação para análise da prestação de contas sobre os valores concedidos na primeira e segunda parcela.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a situação dos beneficiários quanto a prestação de contas do recebimento da **SEGUNDA PARCELA** do Programa, referente ao Edital de 2019:

INSC.	BENEFICIÁRIO	VALOR TOTAL CONCEDIDO	PRESTAÇÃO DE CONTAS
173	ADEVANDRIA MIGUEL ALVES SILVA	R$ 6.500,00	APROVADA
313	ADILSON DA SILVA	R$ 6.500,00	APROVADA
146	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	R$ 6.500,00	APROVADA
397	ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	R$ 6.500,00	APROVADA
199	ADRIANA DA CONCEIÇÃO	R$ 3.558,13	APROVADA
242	ADRIANA SOUZA MOREIRA	R$ 6.500,00	APROVADA
410	ALCIONE MARIA DE JESUS	R$ 3.709,76	APROVADA
312	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA	R$ 6.500,00	APROVADA
238	ALINE ALMEIDA DE SOUZA	R$ 6.500,00	APROVADA
368	ALINE JORDANE DA CONCEIÇÃO	R$ 6.500,00	APROVADA
24	ANA LUCIA DO COUTO	R$ 6.500,00	APROVADA
112	ANDRESA LUCIA DOS SANTOS	R$ 6.500,00	APROVADA
359	ANGELA MARIA FARIAS	R$ 6.500,00	APROVADA
298	APARECIDA GOMES FONSECA	R$ 6.500,00	APROVADA
22	APARECIDA NATALINA DA LUZ	R$ 6.500,00	APROVADA
103	BRUNA DE CASSIA CPUPERTINO	R$ 6.500,00	APROVADA
430	BRUNA STEFANIA DE PAULA	R$ 6.500,00	APROVADA
184	CARINA APARECIDA SILVA	R$ 6.500,00	APROVADA
71	CARINE DA LUZ SANTOS	R$ 6.500,00	APROVADA
435	CELMA MARIA DA SILVA	R$ 6.500,00	APROVADA
190	CINTIA APARECIDA MOREIRA PEREIRA	R$ 6.500,00	APROVADA
399	CLAUDIA APARECIDA GONCALVES SILVA	R$ 6.500,00	APROVADA
138	CLAUDIA REGINA DE PAULA SIQUEIRA	R$ 6.500,00	APROVADA
307	CLAUDIRENE MARIA GOMES MARTINS	R$ 6.500,00	APROVADA
14	CLEIA GERALDA TIAGO	R$ 6.500,00	APROVADA
174	CLEUZIMAR CRISTINA JUNIOR	R$ 6.500,00	APROVADA
252	CONCEIÇÃO APARECIDA	R$ 6.500,00	APROVADA
249	CREUZA APARECIDA CONCEIÇÃO	R$ 2.246,75	APROVADA
333	CRISTIANA LILIAN DOS SANTOS	R$ 6.500,00	APROVADA
202	CRISTINA DA CRUZ ALCANTARA	R$ 6.500,00	APROVADA
414	CRISTINA MARIA MENDES	R$ 6.500,00	APROVADA
26	DAYANE MORAES DA SILVA	R$ 6.500,00	APROVADA
273	DEILA MARIA NOGUEIRA MONTEIRO	R$ 982,25	APROVADA
153	DERLIZA FRANCISCA SILVA	R$ 6.500,00	APROVADA
279	DIANY DAS DORES	R$ 6.500,00	APROVADA
370	DOMINGOS MARIANO DE JESUS	R$ 6.500,00	APROVADA
240	EDNEA CELESTE GANDRA FONSECA	R$ 6.500,00	APROVADA
66	EDUARDO DA APARECIDA SOUZA	R$ 6.500,00	APROVADA
239	ELAINE APARECIDA DA CRUZ	R$ 6.500,00	APROVADA
143	ELIANIA DA CONCEIÇÃO DIAS	R$ 6.500,00	APROVADA
267	ELIZANGELA LUCIANA DO CARMO	R$ 6.500,00	APROVADA
84	ELOILDA FRANCISCO DOS SANTOS	R$ 6.500,00	APROVADA
105	ELZA DO ROSARIO RIBEIRO	R$ 6.500,00	APROVADA
19	EMISLENE APARECIDA PEREIRA	R$ 6.500,00	APROVADA
88	ERMELINDA MARIA FERREIRA SANTOS	R$ 6.500,00	APROVADA
37	ESPEDITO BRAS DA SILVA	R$ 6.500,00	APROVADA
401	EVA DE FATIMA DA SILVA NOGUEIRA	R$ 6.500,00	APROVADA
2	EVA LÚCIA DO NASCIMENTO	R$ 6.500,00	APROVADA
259	EVA TEREZINHA JULIA DE OLIVEIRA	R$ 5.787,96	APROVADA
289	EXPEDITO GABRIEL	R$ 3.551,75	APROVADA
405	FABIANA DIAS RODRIGUES	R$ 6.500,00	APROVADA
120	FABIANA MOURA DE OLIVEIRA	R$ 6.500,00	APROVADA

400	FATIMA APARECIDA PEREIRA	R$ 2.726,10	**APROVADA**
80	GERALDA APARECIDA FELISBERTO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
304	GERALDA ROSA PERDIGÃO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
278	GERALDINA JOANA DA FONSECA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
12	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
270	GIOVANIA APARECIDA ANUNCIAÇÃO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
299	GISELE APARECIDA SILVA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
3	GISLAINE APARECIDA CESAR	R$ 6.500,00	**APROVADA**
47	GLEICYELLE APARECIDA DOS SANTOS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
30	GRAZIELA APARECIDA VITOR LOPES	R$ 6.500,00	**APROVADA**
155	HELENA CRISTINA BEATO	R$ 5.535,68	**APROVADA**
323	IRIS CLARA DA SILVA	R$ 6.041,60	**APROVADA**
33	IVANIA DA PAIXÃO SILVA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
260	IVANY SANT ANA	R$ 6.221,66	**APROVADA**
21	IVONE MELO LISBOA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
31	IZABEL MARIANA CARLOS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
104	JANAINA DE FATIMA MESSIAS SANTOS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
224	JAQUELINE FERNANDES DA CRUZ	R$ 6.500,00	**APROVADA**
387	JAQUELINE MARCIA DA SILVA SANTOS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
44	JAQUELINE MARQUES DE ALMEIDA SOUZA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
172	JOICE ROSARIA DA SILVA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
221	JORGE ARRUDA MOREIRA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
1	JOSANI DE OLIVEIRA ARCANJO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
61	JOSÉ DEUSDEDIT TELES FILHO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
142	JOSELY DE OLIVEIRA ARCANJO DIAS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
27	JULIANA APARECIDA DOS ANJOS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
162	KATIA HELENA PRADOS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
329	LAUDICEIA DAS GRAÇAS FERREIRA MESSIAS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
141	LEDA MARCIA DE SOUZA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
60	LILIANE ANTONIA DA CRUZ	R$ 6.500,00	**APROVADA**
154	LILIANE ARAUJO DOS REIS	R$ 5.621,65	**APROVADA**
244	LUANA DE PAULA SOARES	R$ 6.183,45	**APROVADA**
102	LUANA SILVA EVAGELISTA COSTA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
271	MARCIA APARECIDA ALEIXO ROSA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
229	MARCIA APARECIDA DA SILVA PEDRO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
204	MARCIA APARECIDA DIAS SILVA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
117	MARCIO JANUARIO NUNES	R$ 6.500,00	**APROVADA**
100	MARGARIDA DO ROSARIO LOPES OLIVEIRA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
205	MARIA ANDRE MENDONÇA	R$ 5.334,89	**APROVADA**
209	MARIA ANTONIA DE JESUS	R$ 2.926,75	**APROVADA**
226	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	R$ 6.500,00	**APROVADA**
131	MARIA APARECIDA DE JESUS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
217	MARIA APARECIDA DIAS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
346	MARIA APARECIDA SILVA DA CRUZ	R$ 6.500,00	**APROVADA**
101	MARIA AUXILIADORA LOPES LUCIO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
151	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINTO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
324	MARIA DA PENHA PEREIRA SANTOS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
338	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
109	MARIA DE FATIMA ARRUDA	R$ 5.241,58	**APROVADA**
403	MARIA DE FATIMA SOUZA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
420	MARIA DE FATIMA VALADARES	R$ 6.500,00	**APROVADA**
284	MARIA DE LOURDES DOS REIS INACIO	R$ 4.373,10	**APROVADA**
310	MARIA DE NAZARETH COSTA	R$ 2.686,98	**APROVADA**
235	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BRAGA SILVA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
194	MARIA DO ROSARIO MARTINS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
425	MARIA DOS REIS SANTOS ROSALINO	R$ 6.029,04	**APROVADA**
46	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS GOMES SILVA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
32	MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
381	MARIA LIBERATA LUIZ	R$ 1.982,25	**APROVADA**
431	MARIA LUCIA NOGUEIRA	R$ 4.970,50	**APROVADA**
261	MARIA MADALENA DA SILVA DE SÃO JOSE	R$ 6.500,00	**APROVADA**
42	MARIA MARLENE FARIAS DEMETRIO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
68	MARLENE CRISTINA SILVA EVARISTO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
196	MARLY RIBEIRO DOS REIS LUIZ	R$ 6.500,00	**APROVADA**
201	MICHELE DA PENHA SANTOS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
245	MIRLAINE NONATO CAETANO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
248	MONICA ROSILENE APARECIDA LAGARES	R$ 6.500,00	**APROVADA**
165	NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
76	NEIDE MARIA DE OLIVEIRA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
441	NILMA MARIA DE OLIVEIRA REIS	R$ 6.156,80	**APROVADA**
49	NILMA ROSALIA FARIAS CIRIANCO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
327	PEDRO JOSÉ SANTANA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
125	PETRINA DA GLORIA PERDIGÃO	R$ 5.222,50	**APROVADA**
262	POLIANA MIRIAM DA SILVA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
207	RAFAELA JESUS DE ARAUJO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
50	REGINA DE FATIMA FARIAS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
133	REGINA DO CARMO MUNIZ LIMA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
276	REGINALDO MAURO DA SILVA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
124	RELINALDA MARIA DA SILVA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
87	RITA DE CASSIA DIAS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
182	RITA IMACULADA CONCEIÇÃO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
40	RONALDO DAS GRAÇAS MUNIZ	R$ 6.500,00	**APROVADA**
123	ROSA APARECIDA DA SILVA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
353	ROSALIA LIMA DOS SANTOS	R$ 4.035,45	**APROVADA**
436	ROSALVA DA CONCEICAO SILVA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
82	ROSANGELA APARECIDA DE AQUINO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
149	ROSANGELA CRISTINA DA LUZ MIRANDA	R$ 4.213,90	**APROVADA**
302	ROSANGELA DA SILVA NATIVIDADE	R$ 6.500,00	**APROVADA**
285	ROSANGELA DAS DORES MENDONÇA MESSIAS	R$ 6.500,00	**APROVADA**

92	ROSILAINE MARIA DO CARMO MENDONÇA VIEIRA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
288	ROSIMARY CATARINA DA LUZ	R$ 6.500,00	**APROVADA**
198	ROZILENE MARTINS PEREIRA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
275	SABRINE SANTOS MARTINS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
220	SOLANGE APARECIDA DE SALLES	R$ 6.500,00	**APROVADA**
362	SORAIA DAIARA DE SOUZA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
272	SUELI CUSTODIA DO ESPIRITO SANTO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
392	TANIA DOS SANTOS BRAGA	R$ 6.404,60	**APROVADA**
391	TATIANA AGUIDA MARCELINO SILVA	R$ 2.811,66	**APROVADA**
309	TATIANA FERNANDA SILVA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
156	TEREZA RAQUEL DOS SANTOS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
322	THAISNARA MARQUES DA CUNHA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
147	VALDIRENE MARTINS DA SILVA SOARES	R$ 6.500,00	**APROVADA**
145	VANDERLEA DA SILVA PASSOS	R$ 6.207,38	**APROVADA**
20	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	R$ 6.500,00	**APROVADA**
280	VANDERLEIA DOS SANTOS SILVA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
39	VANUZA GOMES BEZERRA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
35	VIRGINIA MARIA COSTA LINO	R$ 6.500,00	**APROVADA**
13	VIVIANE CRISTINA DA LUZ	R$ 6.500,00	**APROVADA**
402	ZILDA MARIA DE SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 6.500,00	**APROVADA**
234	NILZA ALVES DA ROCHA	R$ 6.500,00	**NÃO UTILIZOU**

INSC.	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR TOTAL CONCEDIDO**	**PRESTAÇÃO DE CONTAS**
170	ADILSON JOSE DE PAULA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
373	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
297	ADRIANA HERCULANO DA SILVA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
406	ADRIANO DA SILVA FELIPE	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
95	ANGELA ANTONIA RIBEIRO	R$ 6.495,60	**IRREGULAR**
157	ANNA ADESIA MENDONÇA	R$ 3.591,50	**IRREGULAR**
393	ANTONIA MARTA DOS SANTOS	R$ 3.039,94	**IRREGULAR**
290	APARECIDA DE PAULA DA SILVA SOARES	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
188	APARECIDA GERALDA DE MORAES	R$ 5.333,98	**IRREGULAR**
277	ARIANA ALEXANDRA SILVA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
317	AUXILIADORA MARIA DA SILVA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
295	BEATRIZ OLIVEIRA ELEUTERIO SILVA	R$ 5.753,65	**IRREGULAR**
175	BRENDA RAYNE DIAS	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
369	BRUNA LUCIA GONÇALVES DE PAULA	R$ 3.185,46	**IRREGULAR**
111	CARLA MARIA DO CARMO	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
85	CASSIANA DO CARMO	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
187	CLAUDIANA APARECIDA DIAS	R$ 6.021,59	**IRREGULAR**
79	CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
419	CRISTINA APARECIDA DA LUZ	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
134	CRISTINA PIEDADE DA SILVA TEIXEIRA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
132	DIRCILENE APARECIDA DIAS	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
110	EDICIONINHA ELIAS VITORIA DE SOUZA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
215	EDSON PEREIRA SANTOS	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
337	EFIGENIA DO ROSARIO LEMOS DUARTE	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
208	ELIANA DE JESUS SILVA DA COSTA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
16	ELISABETE ELENA GOMES	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
106	ELIZABETE APARECIDA DOS REIS BARNABE	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
36	FABIANA ROSARIA PIRES DE PAULA	R$ 4.885,11	**IRREGULAR**
10	FATIMA DA CONCEICAO EDUARDO	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
65	GEICIARA MONTEIRO DA SILVA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
118	GEISIMAR GOMES DE SOUZA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
241	GENIENE DOS REIS RODRIGES	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
328	GERALDA DAS DORES NUNES	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
339	GERALDA JORGE GOMES	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
443	GERALDO MAGELA DA SILVA	R$ 6.251,96	**IRREGULAR**
197	GERSICA APARECIDA DE SOUZA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
55	GILMARA AGNES DE ASSIS	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
75	HELENA PEREIRA DA SILVA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
127	ILDA MARIA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
122	IRENE APARECIDA DO CARMO NUNES	R$ 3.711,00	**IRREGULAR**
9	JOANA DARC ANELINA PEREIRA	R$ 4.574,18	**IRREGULAR**
214	JOANA DARC SILVA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
407	JORDANA IRENE DA SILVA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
213	JOSCELENE SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 6.210,71	**IRREGULAR**
291	JOSÉ GERALDO DA CONCEIÇÃO	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
398	JOSÉ LOPES DE FREITAS	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
28	JOSIARA EDNA SANTOS	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
378	JULIANA APARECIDA SILVA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
62	JULIANA BITENCOURT TOMAZ	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
394	JULIETE MATILDE RODRIGUES	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
348	JUSSARA RAMOS ROSA	R$ 5.415,49	**IRREGULAR**
227	KAREN PRISCILA CARNEIRO DE OLIVEIRA COTA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
222	KEURLY SORAIA ALVES	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
206	LETICIA CAROLINE CARNEIRO	R$ 6.289,53	**IRREGULAR**
218	LIDIANE DIAS SILVA	R$ 2.203,61	**IRREGULAR**
158	LUCIA MARCIA DA SILVA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
306	LUZIA FERREIRA DA SILVA	R$ 3.975,14	**IRREGULAR**
383	MARCELINO LUCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 3.489,93	**IRREGULAR**
53	MARCIENE JOANA SOUZA	R$ 5.848,63	**IRREGULAR**
266	MARIA APARECIDA GOMES DA PAULA	R$ 3.607,84	**IRREGULAR**
166	MARIA DA SOLEDADE MORAES	R$ 5.208,20	**IRREGULAR**
126	MARIA DAS DORES LOPES DE ARAUJO	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
70	MARIA DE LOURDES ALVES FLORENCIO	R$ 5.463,25	**IRREGULAR**
236	MARIA DE SOUZA SANTOS	R$ 4.170,89	**IRREGULAR**
390	MARIA DOS ANJOS DA CRUZ	R$ 5.292,93	**IRREGULAR**

246	MARIA LEONORA CAETANO	R$ 6.097,61	**IRREGULAR**
283	MARIA LUCIA DA CUNHA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
77	MARIA LUCIA DA SILVA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
91	MARINO DAS DORES DOS SANTOS	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
350	MARISTELA ALVES DOS REIS	R$ 4.445,65	**IRREGULAR**
113	MARLENE APARECIDA DE FREITAS BARRETO	R$ 2.712,49	**IRREGULAR**
382	MARLENE BATISTA DA SILVA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
428	MARLI DA CONCEICAO SOARES FERREIRA	R$ 4.967,14	**IRREGULAR**
43	MARTA NINS BATISTA	R$ 6.411,36	**IRREGULAR**
314	MEYRIELE MAYARA DOS SANTOS SERAPIÃO	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
345	MICHELE DE FATIMA PIRES	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
130	NADIR CEZARINA SOARES	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
23	NAIR FONSECA BORGES	R$ 3.547,14	**IRREGULAR**
287	NATALIA CRISTINA VIEGAS	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
69	NATALIA PEREIRA	R$ 333,25	**IRREGULAR**
148	NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS	R$ 3.576,39	**IRREGULAR**
438	NEUZA DOS SANTOS	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
311	NILZA ADRIANA DE MELO SILVA	R$ 5.196,80	**IRREGULAR**
268	PATRICIA JESUS FERNANDES DA SILVA	R$ 4.180,00	**IRREGULAR**
342	PAULO IZIDORO DOS SANTOS	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
442	PERLA CARMEM DOS SANTOS	R$ 6.467,83	**IRREGULAR**
286	POLIANA MARIA PENA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
385	RAQUEL CONCEIÇÃO DOS REIS	R$ 1.105,15	**IRREGULAR**
45	ROBSON DE FREITAS NETO	R$ 4.224,93	**IRREGULAR**
349	ROGERIO DOS SANTOS	R$ 4.858,40	**IRREGULAR**
318	ROSALINA DOS SANTOS	R$ 5.074,25	**IRREGULAR**
415	ROSANIA CASSIANA DA SILVA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
357	ROSEMARY MENDES	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
41	ROSILENE ANGELICA DO AMARAL SILVA E SILVA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
203	ROSILENE CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
107	ROSIMARE APARECIDA MARCOS	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
128	ROSIMARY GOMES	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
366	ROSIMEIRE DE LOURDES SILVA	R$ 4.757,30	**IRREGULAR**
200	SOLANGE MARGARETE DA SILVA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
81	SONIA APARECIDA GOMES	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
97	STAIANE MICHELE MARCOS	R$ 6.055,63	**IRREGULAR**
15	VANICE VICENTINA COURA PAIVA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
365	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**
308	VERA LUCIA TACIANA	R$ 5.364,68	**IRREGULAR**
417	VICENTINA SOCORRO BATISTA	R$ 5.680,56	**IRREGULAR**
292	VILMA PAULINA FERREIRA	R$ 6.500,00	**IRREGULAR**

Os beneficiários que tiverem prestação de contas "IRREGULAR" poderão comparecer a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, localizada à Rua Iveta Moreira dos Santos Novais, N° 194, São Vicente, Santa Bárbara/MG, **até a data de 30 de setembro de 2021**, para e regularizar sua situação no tocante ao Programa. Em caso de irregularidade por aplicação indevida, caso o beneficiário não compareça, estes ficam sujeitos às penalidades previstas no art. 11 da Lei Municipal N° 1915/2019.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2021.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:4B7F5A87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de São Lourenço/MG, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 18.188.219/0001-18, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal torna público que entre os dias 13 de setembro de 2021 à 17 de setembro de 2021 estarão abertas as inscrições para os candidatos, profissionais autônomos, ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO,** para selecionar interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal no exercício de 2021 como **Nutricionista ,**que atenderá a Unidade de Acolhimento Municipal, trabalho este indispensável à Administração Municipal.

1 – DO OBJETIVO
1.1 – O presente Edital tem por objeto a seleção de pessoas físicas para a prestação de serviços de Nutricionista, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade de Acolhimento Municipal para crianças e adolescentes.
1.2 - Compreende-se processo seletivo a inscrição, a análise de currículo e entrevista.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 – O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado, em meio eletrônico, no site oficial do Município (www.saolourenco.mg.gov.br) e no Quadro de Avisos que se encontra no andar térreo do prédio da Prefeitura Municipal.
2.2 – Os prazos constantes deste Edital serão contados em dias úteis, iniciando o primeiro dia útil após a divulgação.

3 – DAS INSCRIÇÕES:
3.1 - As inscrições serão efetuadas por meio de entrega da ficha de inscrição (ANEXO I) na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São Lourenço-MG, localizada na Praça Duque de Caxias, 61, Centro, de 12:00h as 16:00h, no período de **13 de setembro de 2021 à 17 de setembro de 2021.**
3.2 – Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
3.3 – As informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, disposto a Secretaria de Desenvolvimento Social o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições, que estiverem preenchidas de forma incompleta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
3.4 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem por via eletrônica, nem por via telefônica e nem pelo correio;
3.5 – O candidato contratado através deste processo poderá ser demitido a qualquer momento após avaliação de sua chefia imediata;
3.6 - Para a participação no processo seletivo o candidato deverá ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, além de encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
3.7 - Possuir no mínimo 02 (dois) anos de formação na área.
3.8 - Possuir Registro ativo no Conselho Regional de Nutrição no ato da inscrição.
3.9 - Para se inscrever é necessário que o candidato tenha idade mínima de 18 anos completos, no ato da inscrição.
3.10 - Será necessário que o candidato preencha e assine a Ficha de Inscrição que a Secretaria disponibilizará no momento da inscrição, contendo dados pessoais do candidato.
3.11 - O candidato deverá conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;
3.12 - O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
3.13 - Cópia da carteira de Identidade e CPF;
3.14- Cópia do comprovante de Escolaridade (diploma, histórico escolar ou certidão de escolaridade);
3.15 – Certificado na área pleiteada.
3.16 – Comprovante de Inscrição no CRN
3.17 – Documentos comprobatórios dos cursos mencionados no formulário de inscrição;
3.18 - O candidato deverá apresentar documento original e cópia, para conferência no ato da inscrição;
3.19 - Em Hipótese alguma será efetuada a inscrição com pendências de documentos;
3.20 - Será exigida a apresentação dos originais de toda a documentação solicitados;
3.21 - Os documentos que não forem acompanhados de apresentação dos originais não serão aceitos;

4. DAS VAGAS:

	Nome do cargo	**Quantidade de Vagas**
01	Nutricionista	01

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO
5.1- Para a contratação dos profissionais serão observadas as seguintes carga horária/remuneração:

Cargo	**Requisitos / Escolaridade**	**Carga Horária**	**Remuneração**
Nutricionista	Superior Completo	20 horas semanais	R$ 1.549,65

5.1.2 - Com relação a cursos deverá ser apresentado diploma ou certificado que habilite o candidato.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO:
6.1 – O Processo Seletivo será simplificado e constará com duas etapas:
6.1.1 – Primeira etapa: análise de currículo de caráter eliminatório.
6.1.2 – Segunda etapa: entrevista dos(as) candidatos(as) e estudo de caso de caráter Classificatório e Eliminatório.
6.2 - Será automaticamente eliminado aquele que faltar ou deixar de cumprir os horários ou qualquer uma das instruções ou etapas deste processo seletivo.
6.3 - A classificação será feita por meio de somatória de pontos obtidos do processo, atendendo ao perfil profissional necessário para o bom desempenho nas suas funções junto ao Abrigo.
6.4 - A etapa referente à entrega do Currículo obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Currículo Pontuação Máxima 6.0 pontos	Análise conforme indicado abaixo (valor máximo = 6.0 pontos) - Cursos e seminários correlatos a função a ser exercida (cursos e seminários com certificado = 0,8 por certificado apresentado, total máximo de 4.0 pontos - Pós-graduação ou Pós-Graduando na área correlata a função a ser exercida = 2,0 pontos
Experiência na função Pontuação Máxima 4.0 pontos	1.0 ponto por cada ano trabalho na área até totalizar 4,0 pontos conforme indicado abaixo: - De 6 a 12 meses de trabalho = 1,0 ponto - De 12 a 24 meses de trabalho = 2,0 pontos - De 24 a 36 meses de trabalho = 4,0 pontos
Total: 10.0	
Entrevista Pontuação Máxima 10.0 pontos	Entrevista – Estudo de Caso (sendo avaliado de 0 a 10)

7. DO DESEMPATE
7.1 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
7.1.2 - O candidato que tiver mais tempo na área.
7.1.3 - O candidato com maior idade.

8. DO PEDIDO DE RECURSO:
8.1 - É admitido pedido de recurso quanto, ao indeferimento de inscrição.
8.2 - O pedido de recuso será levado a Secretaria de Desenvolvimento Social, com prazo máximo de 48 horas, observando-se a data do indeferimento da inscrição.
8.3 - Será aceito somente um pedido de recurso devidamente protocolado, em original, que deverá conter as informações e fundamentações necessárias a uma reavaliação.

8.4 - O pedido de recurso que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

9. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS:
9.1 – Todos os atos do processo seletivo simplificado serão devidamente divulgados no site da Prefeitura Municipal de São Lourenço (MG) (www.saolourenco.mg.gov.br), e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
9.1.1 – Análise da Documentação – 20/09/2021
9.1.2 - Publicação do Resultado Preliminar – 21/09/2021
9.1.3 – Interposição de Recursos – 22 e 23/09/2021
9.1.4 – Análise e Julgamento de Recursos – 24/09/2021
9.1.5 – Publicação dos Resultados do Recurso e Convocação para segunda etapa (Estudo de Caso) – 27/09/2021.
9.1.6 – Interposição de Recursos da segunda etapa – 28 e 29/09/2021.
9.1.7 – Análise e Julgamento de Recursos da segunda etapa – 30/09/2021
9.1.8 – Divulgação dos Resultados do Recurso segunda Etapa – 01/10/2021
9.1.9 – Publicação do Resultado Final – 04/10/2021
9.1.10 – Homologação – 05/10/2021
9.2 – O candidato que não comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, após convocação será considerado desistente.

10. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO:
10.1 - A contratação em caráter temporário de que trata esse Edital dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pela Prefeitura Municipal de São Lourenço, quando der se o encerramento do Processo Seletivo Simplificado.
10.2 – O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, a seu interesse e critério, em qualquer tempo, observada as disposições da Legislação Municipal.
10.3 – Para efetivação do contrato o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 14 anos) e cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 1 foto 3x4 recente e colorida;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o emprego (cópia e original);
- Certidões negativas cível e criminal expedidas pelo Fórum;
- Atestado de bons antecedentes;
- Atestado Médico Admissional (original); (**Obs**: ao apresentar todos os demais documentos, a GRH emitirá documento para realização de Exame Admissional junto ao Médico do Município)
10.4 - O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, desde que o contratado se mostre inabilitado para a prática dos serviços contratados, não correspondendo aos atributos exigidos para o cargo, bem como não obtendo desempenho satisfatório na função a ser exercido, o que será atestado por relatórios emitidos pela Chefia Imediata.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO:
11.1 - A vigência do contrato de trabalho será de 01 ano.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:
12.1 **–** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no site da Prefeitura e Quadros de avisos.
12.2 – Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado por mais 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação.
12.3 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
12.4 - O candidato deverá manter atualizado perante o Município de São Lourenço, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos da não atualização de seu endereço e contato telefônico.

São Lourenço, 02 de setembro de 2021.

MARCEL CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 006/2021
Função Pretendida: _____
Dados Pessoais:
Nome**:** _____
Filiação: _____
_____
Data de Nascimento: ____/____/_____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____ RG:_____
CPF: _____
Endereço: _____
Tel.: --------_____ email: _____
Escolaridade: _____

Experiência Profissional:
Instituição: _____
Período: _____-_____

Cursos de Capacitação:

Cursos Realizados:
_____
_____
_____

São Lourenço, _____de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2021

Extrato do Edital

O **Município de São Lourenço** torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para selecionar interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, como Nutricionista**,** que atenderá a Unidade de Acolhimento Municipal de Crianças e Adolescentes, programa este indispensável á Administração Municipal.

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de São Lourenço, localizada na Praça Duque de Caxais, 61 - Centro, de 12:00h as 16:00h, no período de 13 de setembro de 2021 à 17 de setembro de 2021.
. Cópia do Edital, maiores esclarecimentos e dúvidas, disponível na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 02 de setembro de 2021.

MARCEL CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A7C2001A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Pregão Presencial nº 054/2020, Processo nº 1471/2020. TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. COM ITENS DE COTA PRINCIPAL DE LIVRE PARTICIPAÇÃO, ITENS DE COTA RESERVADA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Revisão de Preços: Nos termos do artigo 15 do decreto municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 altera-se o valor registrado através da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão nº 054/2020 assinada em 28 de outubro de 2020, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	QUANT. REMANESCENTE	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR ATUAL	PERCENTUAL REEQUILIBRIO	VALOR TOTAL A SER REEQUILIBRADO
36	15	(1471) Pneu 215/75x17,5 (cota)	R$ 719,00	R$ 771,20	7,26%	R$ 783,00
41	71	(24147) Pneu 275/80/22,5 Radial liso	R$ 1.390,00	R$ 1.469,38	5,71%	R$ 5.635,98

O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro está estimado em **R$ 6.418,98 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)** de acréscimos ao valor original da ata de registro de preços, nos termos do artigo 15 do decreto municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 em favor da contratada **PNEU BOM EIRELI – EPP**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. **MARCELO DE MORAIS –** Prefeito – Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

São Sebastião do Paraíso-MG, 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:533144CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 062/2021 - CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA O FORNECIMENTO DO PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Fornecimento
Número do processo	088/2021
Contratante	Município de Simão Pereira
Contratado	EDITORA VIVA LTDA
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA O FORNECIMENTO DO PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA- MAPA DE CONHECIMENTO, ATENDENDO TODOS OS NIVEIS DA EDUCAÇÃO BASICA, CONTENDO 3 (TRÊS) EXPOSITORES MOVEIS COM RODÍZIOS, 60 (SESSENTA) MAPAS PARA PESQUISA NA SALA DE AULA DIVIDIDOS NOS TEMAS: HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CIÊNCIAS, 01 (UM) ATLAS DO CORPO HUMANO COM REALIDADE AUMENTADA E 01 (UM) ATLAS DE GEOGRAFIA CONTENDO MAIS DE 1300 (UM MIL E TREZENTOS) MAPAS DE 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) PAÍSES E TODOS OS CONTINENTES PARA IMPRESSÃO. ACOMPANHADA AINDA DE CONTEÚDO.**
Fundamento	Inexigibilidade de licitação nº 003/2021 – artigo 25, I, c/c as disposições do art. 13, II, e III, § 3º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Dotação Orçamentária	**3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0004.2.0032 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Prazo	5 (cinco) meses
Valor	R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)
Data de assinatura	02 de setembro de 2021
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.
Signatário Contratado	Vanildo Alves de Oliveira - Representante Legal

Simão Pereira/MG, 02 de setembro de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal, Site da Prefeitura e Diário Oficial AMM ao presente ***AVISO.***

Simão Pereira/MG, 02 de setembro de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:9733E37D

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2021

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Processo	050/2021
N° Ata de Registro	018/2021
Aditivo	Terceiro Termo Aditivo a ARP 018/2021
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	Posto Rancharia LTDA EPP
Objeto	Acréscimo de Valor
Fundamento	Art 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo no Valor dos itens: Gasolina Comum em R$ 0,16 (dezesseis) centavos e Etanol em 0,09 (nove) centavos Resultando um aumento de R$ 6.305,81 (seis mil e trezentos e cinco reais e oitenta e um centavos) no valor do contrato
Data de assinatura	03 de setembro de 2021
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Jose Ricardo Monteiro de Barros

Simão Pereira, 03 de setembro de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal, Site da Prefeitura e Diário Oficial AMM ao presente ***AVISO.***

Simão Pereira/MG,03 de setembro de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:92788A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 142, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS COMPREENDIDAS PELA "ONDA AMARELA" DO "PROGRAMA MINAS CONSCIENTE".

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública e de sua importância local, regional, nacional e internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde classificou como "pandemia" a disseminação da contaminação pela COVID-19, doença viral causada pelo novo Coronavírus;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 181, de 13 de agosto de 2020, que "Dispõe sobre a adesão do Município de Tupaciguara/MG ao Plano Minas Consciente e dá outras providências";
CONSIDERANDO que a macrorregião do triângulo norte está na onda verde, todavia a microrregião se encontra na onda amarela, conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 180, de 26 de Agosto de 2021;
CONSIDERANDO que mesmo diante da necessidade de observância das diretrizes restritivas estaduais, a competência normativa municipal subsiste e que, em se tratando de normas protetivas, remanesce também ao ente municipal a faculdade de agregar novas restrições àquelas já impostas em âmbito estadual, com a finalidade de preservar a vida e a saúde pública;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 49/2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Tupaciguara/MG e o Decreto Municipal nº 028/2021 que declarou estado de calamidade pública no Município até julho de 2021 em razão da pandemia, qual foi devidamente reconhecida pelo Estado de Minas Gerais, bem como os vários Decretos Municipais que estabeleceram medidas de prevenção em face da disseminação do vírus;
CONSIDERANDO as Recomendações do Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19, criado por meio do Decreto nº 001/2021 e complementado pelo nº 012/2021, com caráter deliberativo e competência para monitorar a emergência em saúde pública decretada, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a adoção de medidas emergenciais complementares para o enfrentamento à COVID-19, no âmbito do Município de Tupaciguara/MG com a finalidade de reduzir os índices de contágio, preservar a vida humana e prevenir os agravos à saúde pública.
§1º- Para o funcionamento/atendimento dos estabelecimentos industriais, comerciais em geral e serviços, dentre outros, com ou sem fins lucrativos, públicos e privados, devem ser observadas as medidas e protocolos sanitários obrigatórios, como observância da distância linear de 1,5 metros entre as pessoas, com demarcação removível no piso, em filas de espera ou dentro de estabelecimentos, uso de álcool em gel, desinfecção de ambientes e de utensílios compartilhados, aferição de temperatura obrigatória, proibida a aglomeração, etc;

Art. 2º - Ficam alterados os decretos e deliberações anteriores sobre o funcionamento do comércio e de repartições públicas, passando a vigorar somente os termos constantes neste decreto, bem como no seu anexo.

Art. 3º-As medidas previstas neste **Decreto vigorarão até dia 16 de setembro de 2021, às 23:59 h,** podendo ser revistas a qualquer tempo, a depender da situação epidemiológica do Município e das deliberações do Comitê Extraordinário do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - No funcionamento de empresas de grande porte, fábricas, indústrias, usinas, deve-se observar o distanciamento social 1,5 [metros].
Parágrafo único – Os ônibus e vans que transportam funcionários para o trabalho devem observar o distanciamento social, sendo permitido no máximo 75% da lotação do veículo.

Art. 5º - Fica extremamente proibida à saída de pessoas notificadas e diagnosticadas positivamente com COVID-19 do isolamento antes do prazo estabelecido pelo médico, e circulação de pessoas com sintomas gripais, exceto para a realização ou acompanhamento de consultas ou realização de exames médico-hospitalares e laboratoriais, sob pena de incorrer na penalização prevista neste decreto.

Art. 6º- A atividade, o estabelecimento ou o imóvel onde ocorrer o ato de descumprimento das normativas e medidas disciplinadas por este decreto, bem como o protocolo do "Plano Minas Consciente", no que couber, estará sujeito às penalidades administrativas, civis e criminais aplicáveis, respondendo solidariamente proprietários, representantes legais e organizadores, quando houver.
Parágrafo único - A medida administrativa restritiva de penalização em caso de descumprimento seguirá a seguinte graduação de dosimetria a cada ocorrência, sequencialmente:
I – notificação do proprietário do estabelecimento, por meio de advertência;
II – aplicação de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) para a primeira autuação em caso de reincidência, aplica-se o dobro;
III – interdição imediata, com recolhimento do alvará por dez dias de funcionamento, contados do dia seguinte ao da constatação, do estabelecimento ou da atividade; e
IV – cassação do alvará de localização e funcionamento; e
V – fechamento compulsório pelas autoridades competentes.
Parágrafo único – Os valores arrecadados a título de multa deverão ser pagos em DAM [Documento de Arrecadação Municipal] e serão revertidos em favor do fundo municipal saúde e utilizado no combate a COVID-19.

Art. 7º – Feita a autuação e lavrada a multa, esta deve ser paga no prazo máximo de 10 [dez] dias úteis, contados da autuação, sob pena de interdição e fechamento do estabelecimento.

Art. 8º – Em havendo defesa/recurso julgado procedente, o valor pago deverá ser ressarcido ao autuado.

Art.9º – Além das penalidades previstas neste capítulo, fica[m] o[s] infrator[es] sujeitos ao enquadramento no crime de propagação de doença contagiosa, nos termos do artigo 268 e 330 do Código Penal, cabendo à Secretaria de Defesa Social [SDS] enviar ao Ministério Público o[s] Boletim[ins] de Ocorrência [B.O.] lavrado[s] pelos agentes públicos revestidos do Poder de Polícia, para as providências legais cabíveis.

Art. 10- Fica obrigatório o uso de máscaras protetoras e preventivas sobre o nariz e boca, por todo cidadão em lugares públicos e/ou particulares com vista à lei complementar 513 de 17 de julho de 2020, **SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DISPOSTAS NA MESMA**.

Art. 11 – A fiscalização será intensificada para garantir o cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, e será realizada diariamente, inclusive no período noturno e nos finais de semana, mediante escala de revezamento.
Parágrafo único – Qualquer irregularidade em face deste Decreto deve ser imediatamente comunicada ao disk denúncia, pelo telefone **(34) 99859-3435; 99856-3435; 99869-3435 ou no e-mail ouvidoria@tupaciguara.mg.gov.br.**

Art. 12– O Poder Público Municipal delega poderes a todos Fiscais, Agentes de Fiscalização de todas as áreas da Administração direta e indireta, Polícia Militar e outros órgãos do Estado para fins de lavratura de autuações, aplicação de multas e de todo e qualquer ato inerente ao efetivo e pleno cumprimento deste.

Art. 13- As medidas aqui adotadas e a reavaliação realizada são em detrimento do aumento significativo de casos em Tupaciguara, e da situação caótica da saúde pública regional, assim sendo, o previsto neste decreto está sujeito à reavaliação, a qualquer momento, conforme evolução da situação da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e os prazos aqui previstos poderão ser prorrogados a qualquer momento.

Art. 14- Este Decreto entra em vigor no dia 02 de Setembro de 2021, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico, bem como de acordo com as deliberações do Comitê do Estado de Minas Gerais e recomendações do Ministério Público, revogando demais deliberações e disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 02 de Setembro de 2021

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO

"ATIVIDADES COM RESTRIÇÃO DE DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO"

SETOR	SEGUNDA A SEXTA	SÁBADOS	DOMINGOS E FERIADOS
Supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, sacolões, hortifrútis, lojas de conveniência, lojas de produto de limpeza e congêneres, assim compreendidos os estabelecimentos do setor que comercializem produtos do gênero alimentício e de higiene pessoal e doméstica, com predominância de no mínimo 50%. -Priorizar a modalidade delivery; - Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**LIBERADO**
Padarias, quitandas e congêneres. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; -Priorizar a modalidade delivery. - Realizar aferição obrigatória de temperatura; - Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**LIBERADO**
Comércio varejista de bebidas, águas e gás, tais como distribuidoras e depósitos de bebidas em geral. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; -Priorizar a modalidade delivery. - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**
Restaurantes, praças de alimentação, pizzarias, sorveterias, carrinho de picolé, açaí, bares, cafés, lanchonetes e congêneres. -Priorizar a modalidade delivery. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas; -Somente 4 (quatro) pessoas por mesa, maior número de cadeiras somente para uso de crianças até 15 (quinze) anos incompletos do mesmo núcleo familiar; **-PERMITIDO, JOGOS DE BILHARES E SIMILARES;** -Permitido após as 23 horas, atendimento remoto de alimentação, por meio de *delivery;* -O estabelecimento para o funcionamento do autosserviço [self-service] deve fornecer luvas individuas para os clientes; - Devem ser retirados das mesas todos os objetos que possam ser veículo de contaminação, inclusive forros, cardápio compartilhado e guardanapos de tecidos; -O consumidor deve retirar a máscara apenas no momento da ingestão de alimentos e líquidos; - Oferecer talheres embalados ou com proteção e sacos plásticos para que os consumidores armazenem suas máscaras enquanto estiverem se alimentando; - Higienizar, a cada uso, as máquinas para pagamento com cartão com álcool 70% na forma líquida ou utilização de proteções descartáveis entre usos; -Fica obrigada a utilização, pelo garçom, de máscara que cubra boca e nariz, proteção facial [face shield], touca descartável e avental lavável; -O estabelecimento deverá manter barreira sanitária na porta de acesso para verificação do cumprimento das regras sanitárias e o controle do número de pessoas	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**

no local, bem como para aferição obrigatória de temperatura;			
Comércio varejista de artigos de informática, telecomunicações e lan houses. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Assistências técnicas de artigos eletroeletrônicos, de telefonia, maquinário, artigos de informática e outros, exceto oficinas mecânicas e congêneres. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Atividades de construção civil, canteiros de obras, serralherias, marcenarias e congêneres. -*Observar as medidas e protocolos sanitários e de distanciamento social*.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Lojas de materiais de construção, materiais elétricos, marmorarias, ferragista e congêneres. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Atividades de paisagismo, design, decoração e congêneres. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Concessionárias de veículos e garagens. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO** .	**LIBERADO**	**FECHADO**
Lojas do setor de autopeças, equipamentos automotivos e congêneres. --Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Óticas. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Lavanderias, tinturarias, desinfecção de ambiente, lava jato e congêneres. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Comércio atacadista e varejista de insumos para confecção, tais como tecidos, artefatos de tecidos e aviamento. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Setor de aluguel de mobiliários, estruturas e congêneres. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Locação de veículos de qualquer natureza, inclusive a de máquinas agrícolas e congêneres. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Comércio varejista de cosméticos, perfumarias e congêneres. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Atividades religiosas. **(CULTOS, MISSAS, PALESTRAS ESPIRITAS, REUNIÕES MEDIÚNICAS E OUTRAS DE QUALQUER CREDO E RELIGIÃO).** -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas; -Observar as medidas e protocolos sanitários; - promover a higienização completa do local, antes e depois de cada culto ou missa; - disponibilizar em todas as entradas dos templos e igrejas e em outros lugares estratégicos de fácil acesso, álcool em gel para utilização dos fiéis, determinando que cada pessoa ao entrar no templo ou igreja faça a higienização das mãos; - o uso de máscaras faciais será obrigatório para acesso aos cultos e missas; - deve ser impedido o contato físico entre as pessoas; - tomar os cuidados especiais e restrições para celebração da ceia, sendo que a comunhão eucarística deverá ser recebida nas mãos pelos fiéis, jamais diretamente na boca; - manter, quando possível, janelas destravadas e abertas, de modo que possibilitem a plena circulação de ar; - proibição de distribuição de folhetos de qualquer natureza; - os dispensadores de água que exigem aproximação da boca para ingestão, devem ser lacrados em todos os bebedouros; - realizar a desinfecção com álcool 70%, solução clorada (0,5% a 1%) ou sanitizante adequado, segundo recomendações da ANVISA, das superfícies de grande contato, tais como corrimão, banheiros, maçanetas, puxadores, bancadas, cadeiras, poltronas e outros; - recomenda-se que os templos e igrejas	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS - LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE PARA 50% DA LOTAÇÃO DO LOCAL;**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS - LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE PARA 50% DA LOTAÇÃO DO LOCAL;**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS - LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE PARA 50% DA LOTAÇÃO DO LOCAL;**

façam a aferição da temperatura corporal dos fiéis ao adentrar no local, através de termômetro digital infravermelho ou similar; – aos fiéis que, visivelmente, apresentarem quaisquer dos seguintes sintomas: febre, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo ou dor de cabeça, recomenda-se que sejam orientados a procurar o atendimento no serviço de saúde de emergência mais próximo, ficando impedido de participar de cultos e missas; - os templos e igrejas devem destacar informações na entrada quanto aos sintomas da COVID-19, formas de contágio, higienização e orientações quanto a etiqueta respiratória; - os fiéis devem ser orientados a evitar conversar, tocar no rosto, nariz, olhos e boca, durante sua permanência no interior dos templos e igrejas; - os sacerdotes e mesces, quando couber, devem higienizar as mãos com álcool em gel 70% antes da distribuição da Sagrada Comunhão aos fiéis, evitando tocar nos fiéis durante esse momento; - é dever de cada líder religioso emanar orientações pastorais em vista da realização das atividades necessárias neste tempo de pandemia, e é de responsabilidade direta destes líderes fazer com que as normativos sanitárias sejam obedecidas, responsabilizando-se, inclusive, pelo não cumprimento de alguma dessas orientações e pelas consequências oriundas dos descumprimentos.			
Lojas Agropecuárias, prestação de serviços veterinários e pet shops. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; - Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Quadras poliesportivas, quadras de esportes no geral, centros de esportes, clubes, associações recreativas, públicas e privadas. -Permitido, jogos de bilhares e similares; -Permitido saunas; -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**
Academias, estúdios de pilates e de danças, acquademias (piscinas). -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Observar as medidas e protocolos sanitários. - Realizar a investigação de todos os funcionários e clientes sobre a presença de sinais e sintomas gripais, principalmente sobre febre, tosse, coriza e dor de garganta, ocorridos nos últimos 14 dias; - Apresentando sintomas, o funcionário deverá ser afastado das atividades laborais e deverá receber orientação de permanecer em isolamento domiciliar por, no mínimo, 14 [quatorze] dias, ou mais, no caso de persistência dos sinais/sintomas, até completa melhora; - entre uma sessão e outra, deverá haver **um intervalo de 15 (quinze) minutos**, destinados à completa higienização dos instrumentos e aparelhos utilizados pelo paciente e aluno, mediante utilização de álcool 70%, hipoclorito de sódio ou produto destinado para tanto; -Instalar na entrada dos estabelecimentos, tapetes sanitizantes para a desinfecção dos sapatos; -Desativar bebedouros coletivos, durante o período da pandemia. Permitir apenas o funcionamento de bebedouros de torneiras, realizando frequentemente limpeza e desinfecção das mesmas; -deverá ser checada a temperatura dos frequentadores antes de adentrar nos espaços, não autorizando a entrada de pessoas, tanto atletas, pacientes, quanto colaboradores, com temperatura de 37,5º c ou mais, nos locais de treino;	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS PERMITIDO 50% DA LOTAÇÃO**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS PERMITIDO 50% DA LOTAÇÃO**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS PERMITIDO 50% DA LOTAÇÃO**
Barbearias, salões de beleza, manicures/pedicures, design de sobrancelhas, clínicas de estéticas e congêneres. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; -Observar as medidas e protocolos sanitários. -deverá ser checada a temperatura dos frequentadores antes de adentrar nos espaços, não autorizando a entrada de pessoas, tanto clientes quanto colaboradores, com temperatura de 37,5º c ou mais, não poderão entrar nos locais; - Realizar a investigação de todos os funcionários e clientes sobre a presença de sinais e sintomas gripais, principalmente sobre febre, tosse, coriza e dor de garganta, ocorridos nos últimos 14 dias; - Apresentando sintomas, o funcionário deverá ser afastado das atividades laborais e deverá receber orientação de permanecer em isolamento domiciliar por, no mínimo, 14 [quatorze] dias, ou mais, no caso de persistência dos sinais/sintomas, até completa melhora; - Manter o ambiente de trabalho arejado e ventilado. Sempre que possível, deixar portas e janelas abertas para melhor circulação de ar, não utilizando ventiladores e nem ar-condicionado; - Instalar na entrada dos estabelecimentos, tapetes sanitizantes para a desinfecção dos sapatos; - Desativar bebedouros coletivos, durante o período da pandemia. Permitir apenas o funcionamento de bebedouros de torneiras, realizando frequentemente limpeza e desinfecção das mesmas; -Não disponibilizar jornais, revistas ou similares no estabelecimento; -Proibida a entrada de acompanhantes, exceto casos específicos em que seja necessário o acompanhamento; -Não é permitida a espera de clientes, para atendimento, dentro do estabelecimento, em ocorrendo; -Funcionários, cabeleireiros, manicures etc. devem utilizar máscara, touca e proteção facial [“face shield”] durante todo o atendimento; -Disponibilizar álcool gel 70% em pontos estratégicos como na entrada do estabelecimento, nas bancadas de atendimento, no banheiro e outros, para todos os colaboradores,	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**	**FECHADO**

prestadores de serviço e clientes; -Intensificar a limpeza diária dos ambientes, incluindo bancadas, mesas, pisos e interruptores de luz, instrumentos de trabalho, telefones, maçanetas, corrimão, balcão, recepção, cadeiras, lavatórios, dentre outros reforçando os locais de maior circulação e as superfícies mais tocadas, limpando com detergente neutro [quando a superfície permitir], seguida da higienização com álcool 70 ou outro produto desinfetante com ação virucida aprovado pela ANVISA; -Priorizar pela utilização de materiais descartáveis, como toalhas, navalhas, etc.			
Leilões de animais. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; - Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**
Estabelecimentos lojistas em geral (vestuários; bijuterias; joias; calçados; artigos de viagem; telefonia; papelarias; comércio varejista de bicicletas e outros veículos recreativos; comércio de plantas, flores e gramas; lojas de eletrodomésticos; móveis e afins; lojas de decorações; brinquedos e afins; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejistas de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio de itens de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de joalheria e relojoaria, vendedoras(sacoleiras), chaveiro e congêneres. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários. - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Comércio de artigos de camping, caça e pesca. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**LIBERADO**
Auto escola. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Vendedores ambulantes.	**NÃO PERMITIDO**	**NÃO PERMITIDO**	**NÃO PERMITIDO**
Escritórios de Despachantes, Imobiliárias, Agência de viagens e congêneres. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**FECHADO**	**FECHADO**
Escritórios de Contabilidades, Advocacias e acessória jurídica. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; - Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**FECHADO**	**FECHADO**
Oficinas mecânicas de veículos, bicicletas, borracharias e auto elétricas. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Oficinas de funilarias, pinturas e congêneres. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; -Observar as medidas e protocolos sanitários e de distanciamento social.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Agências bancárias, lotéricas, instituições financeiras, correspondentes bancários e congêneres. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Drogarias e Farmácias. -Priorizar a modalidade delivery. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**LIBERADO**
Hospitais, clínicas em geral, consultórios, odontologias, laboratórios e congêneres. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara; - Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**FECHADO**
Funerais -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara, **independente do local de realização;** - Se o velório for no prédio da funerária, deve a mesma **DISPONIBILIZAR UM FUNCIONÁRIO** para organização, evitando aglomeração.	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS O FUNERAL** será de no máximo **QUATRO HORAS. SOMENTE PODERÃO VELAR PESSOAS FALECIDAS COM DIAGNÓSTICO PRIMÁRIO DE COVID-19, MEDIANTE LAUDO MÉDICO, ATESTANDO QUE NÃO HÁ MAIS TRANSMISSÃO DO VÍRUS, DESDE QUE COM O CAIXÃO LACRADO.**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS O FUNERAL** será de no máximo **QUATRO HORAS. SOMENTE PODERÃO VELAR PESSOAS FALECIDAS COM DIAGNÓSTICO PRIMÁRIO DE COVID-19, MEDIANTE LAUDO MÉDICO, ATESTANDO QUE NÃO HÁ MAIS TRANSMISSÃO DO VÍRUS, DESDE QUE COM O CAIXÃO LACRADO.**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS O FUNERAL** será de no máximo **QUATRO HORAS. SOMENTE PODERÃO VELAR PESSOAS FALECIDAS COM DIAGNÓSTICO PRIMÁRIO DE COVID-19, MEDIANTE LAUDO MÉDICO, ATESTANDO QUE NÃO HÁ MAIS TRANSMISSÃO DO VÍRUS, DESDE QUE COM O CAIXÃO LACRADO.**
Postos de combustíveis	**ABERTO** Funcionamento normal	**ABERTO** Funcionamento normal	**ABERTO** Funcionamento normal
Atividades Educacionais-**Escolas Públicas e Particulares.** - Observar as medidas e regras estabelecidas pelo Protocolo sanitário de retorno as atividades escolares presenciais da Secretaria de Educação do Estado de Minas e do Município de Tupaciguara.	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**
Atividades Educacionais- Centros Profissionalizantes de treinamento e gerencial, técnico. Escolas de Idiomas, matérias diversas, cursos livres e de reforço, de natureza de direito privado. -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas; -Devem observar as seguintes condições: -Uso de máscara; -Realizar um escalonamento de horário na entrada e saída dos alunos, para que não ocorrer aglomeração; -Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários.	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**

Atividades de condicionamento físico ao ar livre (CAMINHADA, CORRIDA, ETC). -Respeitar a distância linear: 1,5 metros entre as pessoas e com uso de máscara;	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**LIBERADO**
Festas, reuniões eventos/públicos e particulares, sociais ou corporativos. -limitada à participação de no máximo 300 pessoas em local aberto e 150 pessoas em local fechado ou 50% da capacidade de lotação do local em casos que o número indicado acima supere o do alvará de funcionamento. - Observar medidas, protocolos sanitários e de distanciamento social de 1,5 m; -Somente 4 (quatro) pessoas por mesa, maior número de cadeiras somente para uso de crianças até 15 (quinze) anos incompletos do mesmo núcleo familiar; -deverá ser checada a temperatura dos frequentadores antes de adentrar nos espaços, não autorizando a entrada de pessoas, quanto colaboradores, com temperatura de 37,5º c ou mais; -Apresentando sintomas, o funcionário do local deverá ser afastado das atividades laborais e deverá receber orientação de permanecer em isolamento domiciliar por, no mínimo, 14 [quatorze] dias, ou mais, no caso de persistência dos sinais/sintomas, até completa melhora; - Manter o ambiente arejado e ventilado. Sempre que possível, deixar portas e janelas abertas para melhor circulação de ar, não utilizando ventiladores e nem ar-condicionado; - Instalar na entrada dos estabelecimentos, tapetes sanitizantes para a desinfecção dos sapatos; -Desativar bebedouros coletivos, durante o período da pandemia. Permitir apenas o funcionamento de bebedouros de torneiras, realizando frequentemente limpeza e desinfecção das mesmas; -Disponibilizar álcool gel 70% em pontos estratégicos como na entrada do estabelecimento, nas bancadas de atendimento, no banheiro e outros, para todos os colaboradores, prestadores de serviço e clientes; - Intensificar a limpeza diária dos ambientes, incluindo bancadas, mesas, pisos e interruptores de luz, instrumentos de trabalho, maçanetas, corrimão, balcão, recepção, cadeiras, lavatórios, dentre outros reforçando os locais de maior circulação e as superfícies mais tocadas, limpando com detergente neutro [quando a superfície permitir], seguida da higienização com álcool 70 ou outro produto desinfetante com ação virucida aprovado pela ANVISA; - Todo evento deve criar seu próprio protocolo, adaptado à proposta do evento e com base nas orientações contidas nesse documento, bem como os da secretária de estado de saúde e do Ministério da Saúde e dos órgãos e agências sanitárias; - Os organizadores deverão possuir um listagem atualizada com dados do público participante por evento (nome completo e telefone), que deverá ficar disponível por até 30 dias, a contar da data do evento, e apresentada à administração municipal, caso solicitado para fins de rastreamento epidemiológico;	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**	**LIBERADO ATÉ ÀS 23 HORAS**
TÁXI (Transportar no máximo 02 (dois) passageiros por corrida) e **MOTO TÁXI**: - Devem adotar todas as medidas de higienização, desinfecção do veículo após cada corrida realizada e observar as medidas sanitárias; -Disponibilizar álcool em gel aos usuários do serviço.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**LIBERADO**
Serviços domésticos e de cuidadores.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**LIBERADO**
HOTÉIS, MOTÉIS PENSÕES, POUSADAS E CONGÊNERES. - Devem adotar todas as medidas de higienização, desinfecção e observar as medidas sanitárias; - Manter fechados restaurantes e área de café da manhã, devendo haver fornecimento de alimentação somente nos quartos; - Intensificar as ações de limpeza dos quartos; - Manter louças e talheres higienizados e devidamente individualizados, de forma a evitar a contaminação cruzada.	**LIBERADO**	**LIBERADO**	**LIBERADO**

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:227D7DEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PROCESSO SELETIVO Nº 09/2021 PRIMEIRA ETAPA – CADASTRAMENTO PARA SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR LISTA DE CADASTRADOS(AS)

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade, Sr. José Adriano Pinto, em cumprimento ao item 4.4 do Edital do Processo Seletivo nº 009/2021, TORNA PÚBLICA a lista de beneficiários cadastrados no período de 03 a 30 de agosto (Item 4.3) e abre prazo no dia 06 de setembro de 2021 para impugnação de qualquer nome aqui relacionado que comprovadamente não atenda os requisitos do edital. Conforme Item 5.2, o pedido de impugnação deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal.

Maria da Fé, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ ADRIANO PINTO
Presidente do Conselho Municipal da Cidade

Carimbo de data/hora	Cadastrado	Número do CPF
16/08/2021 16:51:59	Adilson Gonzaga Rosa	055.897.086-99
30/08/2021 14:23:02	Adriana Aparecida da Silva Corrêa	093.924.296-65
25/08/2021 08:52:55	Adriana Cristina Correia	062.058.396-79
12/08/2021 15:09:49	Adriana Lucia Ferreira Israel	088.765.496-76
09/08/2021 14:15:56	ADRIANA PAULA DA SILVA	08001807630
04/08/2021 12:30:01	Adriana Silva Pereira	03613501120
05/08/2021 15:09:16	Adrievelin Leticia Placides	09614841605
12/08/2021 09:52:26	ALANA MARCELA DA SILVA	143289296-74
11/08/2021 15:07:17	ALESSANDRA DE FÁTIMA RIBEIRO	081582896-90
30/08/2021 16:34:08	Alessandra Fidelix Martins	106.198.256-42
16/08/2021 13:42:23	Alessandra Fugueiredo Nascibem da Mata	080.714.826-17
06/08/2021 13:08:30	Alex da Silva	107678886
18/08/2021 13:57:37	Alexandra Marabini	112.790.676-32
06/08/2021 14:58:30	Alice dos Santos	10230935613
04/08/2021 13:44:48	Aliene Torres dos Santos	121.606.536.59
05/08/2021 11:24:08	ALINE CAROLINE CESAR INACIO	08152864650
18/08/2021 09:33:39	Aline da Silva Lima	096.029.156-33
16/08/2021 16:20:28	Aline Maria de Souza Silva	096.210.096-00
11/08/2021 09:03:24	ALINE SOARES	152963596-90
11/08/2021 10:30:57	ALINI TORRES DOS SANTOS	10231726660
10/08/2021 13:21:45	Amanda da Silva	081.585.706-31
06/08/2021 13:53:12	Amanda Miranda Silva	081.586.416-79
11/08/2021 14:06:13	Amanda Naiani da Silva André	08137899669
10/08/2021 15:10:21	ANA CARLA DOMICIANO	073483376-86
25/08/2021 08:49:03	Ana Clara da Silva Costa	088.329.316-13
10/08/2021 10:46:18	ANA CLAUDIA MOREIRA DA SILVA	081589496-14
09/08/2021 10:52:38	ANA CLAUDIA VITA DE CASTRO	01622716620
12/08/2021 10:38:06	ANA CRISTINA DA SILVA	10892638648
11/08/2021 09:11:15	Ana Cristina Gonçalves Silva	081.584.886-25
09/08/2021 11:35:52	Ana Laura Aparecida Maciel	15432349680
09/08/2021 13:53:14	Ana Laura Aparecida Nogueira	12587906610
11/08/2021 09:21:07	ANA LAYRA ASSIS DE SÁ	14642626670
06/08/2021 14:12:13	ANA LIVIA DE PAULA	14534367660
06/08/2021 16:47:20	Ana Lucia Ferreira	078.214.136-66
12/08/2021 09:34:26	Ana Luiza de Oliveira Sebastião	081.585.236-33
12/08/2021 10:00:53	Ana Maria Campos Motta	071.570.076-65
11/08/2021 16:26:27	ANA MARIA DA SILVA	948644546/04
13/08/2021 11:11:10	ANA MARIA DOS SANTOS BRAGA	05940766684
20/08/2021 14:52:31	Ana Maria Pereira da Silva	094.105.426-85
06/08/2021 13:23:50	ANA PAULA DE SOUZA	08229245606
09/08/2021 12:04:24	ANA PAULA MENDES GONÇALVES SILVA INACIO	07116906690
11/08/2021 09:43:47	ANDERSON FERNANDO GONÇALVES	06733936666
30/08/2021 15:23:16	ANDERSON SALAZAR DOS SANTOS	08282993662
13/08/2021 15:26:45	Andrea Januaria Silva	082.292.466-88
05/08/2021 14:54:43	Andrea Maria de Souza	060.433.886-42
24/08/2021 14:30:25	Andreia Aparecida Gomes Chaves	012.211.466-37
06/08/2021 09:12:47	Andreza de Souza Pires	10890232601
05/08/2021 09:09:40	Angela dos santos souza	14876834644
05/08/2021 08:59:38	Angela Maria Mendes Machado	85514993604
24/08/2021 10:07:42	Angélica Cristina da Silva Andrade	052.494.336-26
06/08/2021 10:57:07	ANGELITA MARIA SILVA DOMINGOS	083633376-41
04/08/2021 11:10:11	Anielly Campos Ribeiro	10238502651
18/08/2021 15:07:32	Anny Karollaynne Aparecida da Silva	145.657.536-85
05/08/2021 10:16:41	ANTONIELE CRISTINA DA LUZ ISRAEL	13246425647
04/08/2021 15:19:25	Antonio rafael da silva	58978208649
30/08/2021 14:03:46	APARECIDA DE LOURDES ASSIS	06554696644
13/08/2021 14:06:15	Aparecida Nogueira Vieira da Silva	286.124.006-78
12/08/2021 13:53:01	APARECIDA SILVANA DE CARVALHO	092475746-92
06/08/2021 16:22:39	ARIANNE APARECIDA DA SILVA	143476616-80
05/08/2021 14:40:45	ARIANNY MACIAEL DE CASTRO SILVA	08774659677
26/08/2021 10:18:47	Atalita Pereira	086.379.736-98
12/08/2021 10:29:41	AUGUSTO CÉSAR CÂNDIDO	138819156-30
12/08/2021 08:25:31	Banedito Batista de Almeida	652.712.896-72
09/08/2021 16:11:23	Benedito Marcos dos Santos	014.345.736-56
17/08/2021 14:47:45	BIANCA SIQUEIRA DE AGUIAR DOMICIANO	09621489628
12/08/2021 10:49:27	BIANKA DE LOURDES GALVÃO DIAS SILVA	11944618678
11/08/2021 10:12:23	Bruna Fernandes Cezário	11631394673
19/08/2021 13:34:02	CARIANA CAROLINE SILVA TEIXEIRA	13520339765
10/08/2021 14:05:57	Carla Estanislau	185664688-21
09/08/2021 09:58:10	CAROLINE DE FÁTIMA RODRIGUES	112505486-75
06/08/2021 15:26:12	CINTIA GRACIELE EMIDIO	090275266-99
10/08/2021 09:27:16	Cintia Maria do Nascimento	092.973.996-57
11/08/2021 14:43:23	CINTIA MARIA FERREIRA GUEDES SANTIAGO	014570216-25
10/08/2021 11:22:42	CINTIA XAVIER DA SILVA	09608786614
16/08/2021 10:03:10	Clara Agda da Silva Guedes	137.289.956-14
05/08/2021 10:45:23	CLARICE MARTINS GOULART	772125096-04
06/08/2021 11:11:54	Claudia Aparecida Marais Albino	855.147.486-34
30/08/2021 14:47:20	Cleison Santana da Silva	112.790.666-60
30/08/2021 15:40:18	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS PAULINO	07175681640
26/08/2021 16:39:09	Cristian dos Reis Machado	066.906.166-22
13/08/2021 08:54:13	CRISTIANE DO CARMO DA SILVA	108930066-29
09/08/2021 11:02:05	Cristiane dos Santos Ramos	06738398697
09/08/2021 13:17:04	Cristielle Ribeiro da Silva	109.891.716-20
24/08/2021 15:49:28	Daiana Vilela	081.537.996-06
16/08/2021 13:22:25	Daiane Cristina Simão da Silva	141.077.066-48
30/08/2021 16:20:36	Daise Regina de Souza Santos	788.483.696-34
11/08/2021 14:53:45	Dalila Ferreira Sousa	076.757.746-98

11/08/2021 10:56:56	DAMIANE APARECIDA LEMES	08153824643
09/08/2021 14:53:40	Damião silva dos Santos	740.190.746-15
10/08/2021 08:53:51	Daniel Ramos Ferreira	100.346.016-00
04/08/2021 10:03:27	Daniel Wagner Lourenço da Fonseca	14511219621
06/08/2021 12:04:00	Daniele Ferreira Ribeiro	081300216
11/08/2021 10:06:36	DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS	01443543659
30/08/2021 16:27:38	Davi Marques	110.457.296-63
27/08/2021 10:30:27	David Johny Silvério	085.798.846-83
04/08/2021 10:43:05	Debora Querluz de Carvalho Lira Cavalcante	00812627288
06/08/2021 09:19:09	DIANA DAS DORES SANTOS TEODORO	0659310602
04/08/2021 11:44:28	Douglas José de Jesus	04033359656
17/08/2021 10:09:35	EDUARDO LEMES DA SILVA	74586092653
17/08/2021 13:13:01	Elaine Aparecida da Silva Moraes	098.258.246-38
26/08/2021 09:23:29	Elaine Cristina dos Santos Xavier	096.656.906-71
12/08/2021 14:22:52	ELAINE DA SILVA GUEDES	08875762651
17/08/2021 15:04:27	ELENITA FRANCISCO GUEDES	00585485640
06/08/2021 09:46:50	ELIAMAR APARECIDA MOREIRA	59294779553
04/08/2021 14:03:20	elizandra martins moreira	11379455677
10/08/2021 15:18:18	ERICH MARCOS DA SILVA	01457661608
12/08/2021 08:53:39	EVERTON LUIS GABRIEL	12379297681
05/08/2021 14:03:38	FABIANA AUGUSTA DA SILVA CARVALHO	071258576-12
30/08/2021 16:05:27	FABIANA CRISTINA MORAES DEUTERIO	00587660651
26/08/2021 13:31:22	FABIANA GALVÃO PEREIRA NETO	09372518603
10/08/2021 12:49:30	Fabiana Gonçalves de Souza	861.166.736-00
04/08/2021 13:32:16	Fabiana Jeneffer Gonçalves Inácio	135.241.056-70
10/08/2021 09:23:19	FABIULA VIVIANE DA SILVA SANTOS	115429096-43
09/08/2021 09:41:44	Felipe Guedes dos Santos	109.552.036-94
18/08/2021 13:02:13	Fernanda Ribeiro Soares	102.327.766-28
05/08/2021 13:45:25	Fernanda Valdineia da Silva	071.258.516-81
09/08/2021 09:10:14	FLAVIA DNIELA SILVA SANTOS	133193736-17
06/08/2021 10:25:14	Flavia Maria Luiz	07571564603
20/08/2021 13:22:12	Flaviano César Jacinto da Silva	145.026.776-98
30/08/2021 15:38:37	Flavio Eduardo Carvalho	106.197.866-47
11/08/2021 09:46:22	Francieli Sabtos da Silva	096.024.056-00
05/08/2021 14:09:38	Franciene de Lima Placides Santos	090.693.386-29
04/08/2021 09:02:12	Francisca Gomes Rodrigues Correa	088.757.576.58
23/08/2021 10:26:28	Francisco Faria	799.829.056-00
12/08/2021 11:03:07	Gabriela Lopes Modesto	075.647.986-02
12/08/2021 10:44:44	Gabriele da Silva	165.428.277-12
13/08/2021 15:38:11	GERALDO RODRIGUES BATISTA	83298533653
06/08/2021 16:04:46	GILIANE SALAZAR DOS SANTOS	080461.266-83
10/08/2021 15:05:26	Giovana Inácio da Silva	14156511677
12/08/2021 08:37:04	GISLAINE ALINE VIEIRA	08138521619
05/08/2021 10:06:34	GLAUCIELE RENATA DA SILVA E SILVA	088711216-19
04/08/2021 11:50:26	Grace Cristina Ribeiro	063.876.176.00
04/08/2021 15:53:34	Gracileia Aparecida da Silva lemos	059.641.946-56
16/08/2021 13:39:02	Guilherme da Silva	057.241.896-58
06/08/2021 08:38:28	Gustavo Augusto dos Santos	122.228.476-64
12/08/2021 10:04:13	Helen Carolina Simão da Silva	158.339.617-93
30/08/2021 11:18:11	Henrique Gomes Galdino	046.378.026-44
04/08/2021 09:15:21	Idealita Moreira	092.851.376-95
05/08/2021 13:31:48	Inaiara Borges da Silva	12766558608
30/08/2021 15:35:07	Ineida da Conceição Silva de Carvalho	038.536.987-51
05/08/2021 10:13:10	Isabela Rodrigues Gomes	088.714.736-47
30/08/2021 14:25:48	ISABELLA ANDRADE LEMES	10894167685
06/08/2021 10:49:56	Isabella dos Reis Paulino	121.743.146-22
16/08/2021 12:45:13	Izabel Cristina Nogueira Pires	099.964.386-37
12/08/2021 13:40:42	IZABELA DIAS DE MENDONÇA	46495775865
06/08/2021 15:43:36	Izabela Priscila de Souza Oliveira	126.449.106-92
04/08/2021 10:35:09	Izinaiara Querluz Carvalho dos Santos	024.474.352-58
04/08/2021 09:59:28	Jaqueline Alessandra da Silva	140.538.386-06
12/08/2021 15:02:28	JAQUELINE APARECIDA GONÇALVES	081663896-90
17/08/2021 15:49:17	Jaqueline Aparecida Gonçalves	081.663.896-90
10/08/2021 14:10:55	JEFERSON LEANDRO DA SILVA	10957547692
13/08/2021 14:46:55	Jéssica Aparecida Vaz Ribeiro	122.017.296-03
13/08/2021 09:50:54	Jessika Helena da Silva Almeida	12239263628
05/08/2021 08:49:28	João Batista Cipriano	023829176-60
17/08/2021 14:03:35	Joaquim Carlos Batista	0991387600
04/08/2021 10:45:24	Joaquim Fidelis	026.556.356-18
06/08/2021 14:46:57	JOICE CARVALHO MARTINS	131297176-25
10/08/2021 10:19:17	Joice Cristina Machado Teodoro	081.661.666-31
05/08/2021 13:59:12	JONATAS DIVINO AMARO	73475980606
04/08/2021 15:03:11	Jorgiany Aparecida de Aguiar	92950019668
17/08/2021 11:12:12	JOSÉ ELBOSON DE SOUZA	06024107625
30/08/2021 14:43:11	JOSÉ FRANCISCO PINTO	59195347615
10/08/2021 09:05:45	JOYCE LUANA PEREIRA	13530833657
11/08/2021 10:45:49	Juleci Correia Luz Aquino	855.152.486-00
12/08/2021 08:49:54	JULIA MARIA LEMES DE OLIVEIRA	088130816-45
13/08/2021 10:21:47	JULIANA DOS SANTOS	051419466-90
10/08/2021 10:52:02	Juliana dos Santos Naves	053.629.996-05
10/08/2021 10:45:24	JULIANA RAMOS PEREIRA	08166464659
11/08/2021 09:02:07	Juslene Fatima de Carvalho Oliveira	074.907.36-25
17/08/2021 13:58:18	Jussara Raimunda Silva dos Santos	112.484.566-61
09/08/2021 16:35:42	Kalliny Santos Ribeiro	108.529.606-70
05/08/2021 14:48:23	Karia Cilene Marques	08166058669
10/08/2021 16:58:57	Karime Graciele Guedes Ribeiro	066.784.636.09
10/08/2021 13:31:31	Karina de Araujo Eliberio	39106617859
12/08/2021 10:53:35	KARINA FRANCISCA DA SILVA	130734446-10
12/08/2021 13:34:56	Karina Renata da Silva	102.367.066-67

10/08/2021 16:19:24	KARLA BIANCA DA SILVA	083780606-24
06/08/2021 10:22:31	Katy Cristina Venceslau de Oliveira	102.319.486-46
27/08/2021 14:47:26	Kelly Cristina da Silva	075.920.756-95
16/08/2021 14:55:02	Kelly de Lourdes da Silva	078.744.086-83
10/08/2021 14:40:30	KÉSIA MARIA ALVES FERREIRA	332959958/85
11/08/2021 16:36:15	Keteni Elen Inacio Emidio	108.841.756-69
09/08/2021 14:55:01	Larissa Aparecida Israel	116.307.186-29
18/08/2021 16:44:56	Laurielen Ferreira	114.898.096-27
06/08/2021 10:18:42	LAURIENE DINIZ ISRAEL	116307176-57
23/08/2021 08:46:42	Leandra Pereira da Silva	108.887.776-12
09/08/2021 14:53:43	Leandra Pires de Jesus Tomaz	15318879616
10/08/2021 14:02:38	Leonora Maria Nogueira	098.941.996-74
13/08/2021 09:12:52	LIDIA APARECIDA PINTO	13105382631
11/08/2021 10:21:33	LILIAN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	083516796-82
30/08/2021 08:29:28	Livian Marcelina da Silva Bento	145.240.776-26
11/08/2021 13:18:20	Lohana Maisa Martins Rodrigues	148.457.486-90
05/08/2021 11:04:57	Luana Alvarino	227.878.268-14
24/08/2021 15:06:25	Luana Cristina Ribeiro	181.372.436-20
13/08/2021 09:12:36	Luana Laira Felipe de Almeida	12087039607
13/08/2021 15:08:04	LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA	135731776-03
09/08/2021 16:10:44	LUARA RIBEIRO DOS SANTOS	088797216-07
17/08/2021 13:56:47	Lucia Ribeiro da Silva Santana	028.338.786-64
12/08/2021 16:23:14	LUCIANA APARECIDA FERNANDES LEANDRO	108889516-63
06/08/2021 09:15:50	LUCIANA YUKIKO INOHUE HIRATA	992479686-15
11/08/2021 08:33:09	Luciene da Silva Gonzaga	108.902.076-74
10/08/2021 13:33:19	Lucimara Gonçalves Ribeiro	096.138.066.79
26/08/2021 13:31:03	Lucymara Galvão Pereira	048.260.716-55
06/08/2021 10:02:52	Luiz Carlos Gomes	855.151.246-34
26/08/2021 08:42:23	Luiz Paulo Damasceno	614.086.896-34
30/08/2021 10:42:39	Luiz Valdeci dos Santos	745.787.406-25
09/08/2021 15:10:31	LUIZA PRISCILA DA SILVA	318905038-43
09/08/2021 09:58:46	LUZIA DAS DORES XAVIER	72442409615
06/08/2021 10:55:05	LUZMARINA DE LOURDES FERREIRA	08862344686
04/08/2021 09:54:28	Manoel Alvarino Neto	101.781.648-44
27/08/2021 14:01:37	Mara Cristina Louzada Corrêa	030.614.888-98
30/08/2021 13:44:16	MARCELA APARECIDA RAMOS RIBEIRO	09320478660
10/08/2021 14:13:26	Margarida de Lucas Jacinto Reis	050.860.496-60
18/08/2021 08:32:10	Maria Angelita da Silva	134.322.246-05
24/08/2021 11:08:04	Maria Aparecida Beltrão da Siva	048.898.966-35
26/08/2021 16:59:56	Maria Aparecida Costa Ribeiro	063.619.976-26
16/08/2021 16:28:30	Maria Aparecida Marinho de Lima	095.802.536-33
09/08/2021 10:48:46	MARIA DA FÁTIMA OLIVEIRA	088790436-09
30/08/2021 15:02:47	Maria da Penha Tavares de Souza Leal	819.320.307-00
13/08/2021 08:56:31	Maria das Dores Gonçlaves Damasceno	080271846-90
09/08/2021 15:00:37	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	10423153617
19/08/2021 09:27:38	Maria de Fatima Silva	081.623.176-19
12/08/2021 16:40:50	Maria de Fátima Vilela	061.681.276-07
09/08/2021 15:46:57	Maria de Lourdes Carvalho Souza	100.303.596-51
12/08/2021 14:42:30	MARIA DE LOURDES GONÇALVES	088619696-58
12/08/2021 08:49:39	Maria de Lourdes Morais do Prado	100.917.916-00
18/08/2021 14:24:34	MARIA DO CARMO SILVA MARINHO	76055930668
17/08/2021 13:20:57	Maria Eduarda Fernandes Silva	148.350.546-44
17/08/2021 14:53:58	Maria Eduarda Fernandes Silva	148.350.546-44
19/08/2021 11:31:25	Maria Gabriela da Souza Silva	144.464.556-05
11/08/2021 16:02:54	Maria Helena dos Santos Freitas	065.026.168-28
12/08/2021 15:52:23	Maria Ines Dias	948.647.156-15
05/08/2021 13:44:36	MARIA ISABEL XAVIER PLACIDES	12749374693
05/08/2021 14:15:15	Maria Nasaré da Silva	05448272606
04/08/2021 15:34:56	Maria Odete de Oliveira Inácio	05990852665
06/08/2021 14:59:17	Maria Tatiane Lourenço	081.681.186-50
06/08/2021 09:53:27	Maria Tereza dos Santos	78858305604
12/08/2021 14:01:39	MARIANA OLIVEIRA MOUSINHO	34067270852
10/08/2021 08:24:27	Mariana Pereira da Silva	114.301.606-83
10/08/2021 15:46:11	Mariane dos Santos Ramos	096.084.376-01
27/08/2021 15:21:18	MARLI LEMES DA SILVA	04650870607
09/08/2021 12:59:38	MELISSA ISABELLA SANTOS MOREIRA	066367666-54
10/08/2021 11:14:08	Michele Aparecida Gabriel	06602004654
06/08/2021 14:51:04	Michele Campos Teixeira	111.599.196-58
05/08/2021 14:31:25	Michelly Aparecida da Silva	088.721.256-50
04/08/2021 14:28:28	Mônica Paola Masques Vicentini	08168719654
09/08/2021 15:33:01	Natália Gabriela Sales Veloso	10914298631
20/08/2021 09:12:44	NATALINE APARECIDA DA COSTA FREITAS	14533659667
27/08/2021 15:46:05	Neide Fatima Dias de Oliveira	905.148.406-25
09/08/2021 14:17:14	Neuza Aparecida Pereira	093.439.516-04
11/08/2021 14:46:14	Neuza Maria dos Santos	576.056.616-49
09/08/2021 14:13:51	NILVA DA SILVA LOPES	088707966-04
27/082021 16:50:02	Nilza Helena Soares Silva	032.133.816-24
10/08/2021 16:43:12	OCILÉIA DE SOUZA PIRES	093183796-60
16/08/2021 09:14:43	Oilde Clem Satyro	420.749.968-70
11/08/2021 14:31:35	Oldair José Quitério	05646667690
10/08/2021 08:26:51	Osvaldo Gaspar de Moraes	563.621.376-04
04/08/2021 14:05:20	Paloma Cristina Marques	08156600657
11/08/2021 09:05:36	Paloma Nogueira	13112668600
05/08/2021 16:32:59	PATRICIA APARECIDA NICOLAU	074490746-21
03/08/2021 14:45:27	Patrícia de Aguiar Marcelino	08156555686
06/08/2021 13:05:43	PAULA THAIS SANTOS BORGES	103965886-54
09/08/2021 13:42:17	PAULLINA PEREIRA SOARES DA CRUZ	10231734689
13/08/2021 12:51:40	Paulo Ricardo da Silva Leão	110.916.726-10
05/08/2021 13:52:58	Poliana Pereira Soares Santos	10231687664

12/08/2021 14:09:01	Rafaela Felipe de Almeida	081.671.406-10
10/08/2021 13:59:27	RAIANY ADRIELLE DOS SANTOS	102378666-41
09/08/2021 15:41:39	Reginaldo Fabiano Machado	948.647.996-87
11/08/2021 13:54:16	REGINALDO VIEIRA	90495066-49
04/08/2021 09:22:20	Renata da silva Rocha	06763097638
05/08/2021 10:02:14	Renata de Freitas	09407589625
06/08/2021 13:04:40	Renata dos Santos	096.212.526-10
06/08/2021 13:37:17	Rita de Cássia Correa Inácio	03533232689
04/08/2021 09:19:19	Rita de Cassia da Silva	290011818-21
04/08/2021 10:21:54	Roberlânia Lopes Avelar	33423844841
17/08/2021 08:27:14	Ronan Soares	076.877.356-33
16/08/2021 14:04:18	Rosa Maria da Silva	05315884678
26/08/2021 10:35:41	Rosali Francisca Ramos	084.504.306-40
13/08/2021 14:21:27	Rosangela Aparecida Vaz Jacinto	087.381.546-76
27/08/2021 15:18:34	Roseli Rodrigues de Souza	855.014.096-15
20/08/2021 09:53:45	Rosemery da Silva Mateus	962.423.026-91
11/08/2021 10:38:09	Rosilene da Silva Beltrão	05812544654
06/08/2021 09:49:03	ROSIMEIRE APARECIDA RIBEIRO SIQUEIRA	083643026-39
17/08/2021 09:43:29	ROUVER WILLIAN INACIO	05194459610
27/08/2021 14:14:35	ROVANA APARECIDA DA SILVA	10027911624
19/08/2021 14:08:41	Rubiane da Cassia Santos Pinto	138.571.066-70
13/08/2021 15:15:13	RUDILENE SILVA FERNANDES	14336475679
23/08/2021 09:37:47	Samanta Mayara Ramos	096.168.446-10
11/08/2021 14:01:21	Sandra Aparecida Nogueira	060.440.176-05
13/08/2021 14:40:23	SANDRA CRISTINA JORGE PLACIDES	029990036-33
25/08/2021 10:28:06	Sandra Maria Machado	081.671.756-77
20/08/2021 14:57:47	Sebastiana de Fatima Isidoro	079.987.018-89
23/08/2021 13:56:37	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	53889053653
16/08/2021 14:12:02	Sergio Marques	068.782.176-28
27/08/2021 09:50:13	Sheila Sales da Silva	053.654.516-27
05/08/2021 13:27:46	SHELIDA QUIRINO XAVIER	108931166-45
10/08/2021 13:55:35	SILVANA APARECIDA JORGE	05537031612
11/08/2021 15:40:41	SILVANA XAVIER DA SILVA	016765026-29
20/08/2021 14:07:12	Silvia Cristina Jacinto	081.673.826-21
20/08/2021 11:39:11	Silvio Dias	041.907.616-64
11/08/2021 13:37:52	SIMONE APARECIDA MARQUES	06178759606
04/08/2021 15:10:12	Simone da Silva	102.387.286-25
30/08/2021 13:44:01	Stefanny Luana Nogueira	131.383.176-00
12/08/2021 10:06:02	SUELEN ISIDORO DA SILVA	14167656620
17/08/2021 10:25:51	Sueli Soares Coelho Santos	563.624.126-72
04/08/2021 13:45:24	Suellen Fernanda Viana	157183466-40
20/08/2021 10:32:05	SUELY SANTOS ALMEIDA	28408473883
05/08/2021 15:08:17	TAIS CONCEIÇÃO APARECIDA MACIEL	108932656-40
27/08/2021 15:03:58	TAMIRIS MAYARA BORGES INACIO	09608696623
09/08/2021 10:05:11	Tania Cristina da SIlva	96254064600
19/08/2021 10:48:40	Thainá Paola Carvalho Santos	129.542.266-25
04/08/2021 15:22:26	Thais Fernanda da Costa	133.162.266-21
06/08/2021 15:40:36	Thais Fernanda Martins Ferreira	088750136-17
30/08/2021 14:55:36	THAMIRIS DA CONCEIÇÃO SILVA LEAL	14836087783
09/08/2021 08:58:43	Thayslene Aparecida Dias	102.379.916-24
09/08/2021 11:23:14	Thiago Felipe dos Reis	083.794.736-71
17/08/2021 08:38:16	Thiago Geovane dos Santos	126.254.416-58
19/08/2021 15:45:10	Tiago Lopes da Silva	084.821.816-70
24/08/2021 13:26:22	Tracy Chayene Guedes Ramos Pereira	088.795.506-16
04/08/2021 11:23:45	Valdinei Elias da Silva	078079566-07
20/08/2021 08:50:15	Valéria Gaspar de Moraes	122.676.186-05
10/08/2021 16:08:50	Valnice Aparecida da Silva e Silva	044.877.996-00
17/08/2021 16:34:49	Vanessa Aparecida da Silva	117.821.416-85
10/08/2021 08:40:41	VANESSA DE MORAES SILVA	075113976-97
04/08/2021 10:18:10	Vanessa de Souza Carvalho	08157086612
23/08/2021 14:27:08	VICENTE RAIMUNDO DOS REIS RODRIGUES	54072247634
26/08/2021 11:27:40	Wladimir Alcione Carvalho	058.652.826-11

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:AAC36A2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 144/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 88 EDITAL Nº: 113/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 144/2021
Modalidade: Pregão - RP 88
Edital nº: 113/2021
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NOVO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Empresa: ITA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME, com CNPJ sob o nº 05.207.052/0001-57, no valor global de R$ 27.890,00 (vinte e sete mil e oitocentos e noventareais).

EMPRESA: ITA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Item	*Quant.*	*UN*	*Descrição*	*Valor unitário*	*Valor total*
01	**0040**	**UN**	**CALÇA SOCIAL FEMININA/MASCULINA, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, TECIDO OXFORD, COR AZUL.**	**R$ 41,00**	**R$ 1.640,00**
02	**0040**	**UN**	**CAMISA SOCIAL FEMININA/MASCULINA, TAMANHOS VARIADOS P,M,G, MANGA CURTA, COR CINZA.**	**R$ 56,00**	**R$ 2.240,00**
03	**0300**	**CJ**	**CONJUNTO CALÇA E BLUSA MODELO PIJAMA, COR AZUL.**	**R$ 68,50**	**R$ 20.550,00**
04	**0040**	**CJ**	**CONJUNTO CALÇA E BLUSA MODELO PIJAMA. COR CINZA.**	**R$ 68,50**	**R$ 2.740,00**
05	**0040**	**UN**	**LENÇO SILKADO TECIDO MUSSELINE.**	**R$ 18,00**	**R$ 720,00**

Valor Global: R$ 27.890,00 (vinte e sete mil oitocentos e noventareais).

Patrocínio-MG, 27 deagosto de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMALACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E944C3CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - OBRAS E SERVIÇOS - RECOMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA 05 - EDITAL 17/2020

EDITAL 17/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
RECOMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA -05 DOS CARGOS QUE MENCIONA
Edital de seleção pública para formação de banco de reserva destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para a Prefeitura Municipal de Vazante, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e Lei 1772 de 08 de março de 2019, no âmbito **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 54 da Lei 1699 de 22 de setembro de 2017, nos termos da Lei n.º 1772/2019, torna pública a REABERTURA de prazo de inscrição e formação complementar do cadastro reserva para as especialidades **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I** na especialidade **OPERÁRIO E ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** na especialidade **PEDREIRO, OPERADOR DE PATROL e OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** para desempenho das atividades nos termos do item 11.11 do edital de Processo Seletivo Simplificado 17/2020.

DA RECOMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA

O período de inscrição para participação da recomposição do cadastro reserva do Processo Seletivo Simplificado 17/2020 será no período de **08 de setembro a 14 de setembro de 2021**, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços urbanos, situada na Rua Osório Soares n°600, bairro Independência, Vazante/MG.

Somente serão aceitas inscrições de candidatos para os seguintes cargos constante do edital 17/2020:

17-001	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO ATUAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL
17-007	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PEDREIRO
17-006	OPERADOR DE PATROL	OPERADOR DE PATROL
17-005	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS

A descrição simplificada dos cargos e especialidades atribuídas e das áreas de formação estão descritas no **Anexo I** deste Edital.
A documentação exigida para a inscrição é a constante do item 3.6 do edital 17/2020.
Os documentos para contratação são os dispostos na cláusula 4 do edital 17/2020.

A etapa de entrevista de que trata o item 5.1.3 do edital 17/2020 será cumprida no mesmo dia da inscrição do candidato, em horário que será agendado neste ato.

O resultado da classificação provisória estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br a partir do dia 15 **de setembro de 2021.**

O prazo e forma dos recursos quanto a classificação provisória são os constantes do item 06 do edital 17/2020.

Vencido o prazo de recurso o resultado dos julgamentos, juntamente com o resultado oficial deste processo seletivo para recomposição de vagas estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg. gov.br e mural oficial de publicações.

Os candidatos aprovados, serão classificados em lista complementar a seguir do último aprovado no resultado oficial do processo seletivo 17/2020, divulgado anteriormente, mantida a vigência original do processo seletivo.

Aplica-se para a recomposição do cadastro reserva todas as demais cláusulas constantes do edital de processo seletivo 17/2020 e suas retificações.

Vazante, 03 de setembro de 2021.

JEANCARLO RABELO GUIMRÃES RODOVALHO
Secretário Municipal da Administração

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE CARGOS/ESPECIALIDADES REMUNERAÇÃO E PRE REQUISITOS EXIGIDOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 17/2020 – RECOMPOSIÇÃO CADASTRO RESERVA -SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cód.	Cargo	Especialidade	Salário Inicial Carga Horária Base	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	Requisitos Mínimos Exigidos	Setor/Área /local de Atuação
17-001	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	Operário	R$ 1.122,89 40 horas Semanais	Atuar como trabalhador braçal executando trabalho em obras e de limpeza em geral, nas áreas internas e externas dos prédios públicos e vias do município. Transporte e arrumação de material de construção, inclusive, carregando e descarregando veículos, colocação de meio-fio, sarjetas e paralelepípedos em vias públicas. Demais atribuições da especialidade conforme constante do anexo XI da Lei 1691/2017.	Ensino Fundamental Incompleto.	Construção Civil
17-007	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Pedreiro	R$ 1.489,56 40 horas Semanais	Realização de Serviços de mão de obra de pedreiro para construções civis, e reparos, reformas de prédios públicos conforme as normas, padrões, determinações ou orientações recebidas de seu superior hierárquico. Demais atribuições da especialidade conforme constante do anexo XI da Lei 1691/2017.	Ensino Fundamental Incompleto. Opcionalmente poderá ser realizada prova prática para comprovação técnica da qualidade dos serviços. antes da contratação.	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos
17-006	OPERADOR DE PATROL	Operador De Patrol	R$ 1.718,72 40 horas Semanais	Operar Patrol motoniveladora, em tarefas e rotinas técnicas para serviços de terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento e outros serviços tipos deste tipo de equipamento. Demais atribuições da especialidade conforme constante do anexo XI da Lei 1691/2017.	Qualificação/Escolaridade exigida: Ensino Fundamental incompleto carteira Nacional de Habilitação "D" Comprovação de curso técnico específicos para operação de máquinas motoniveladoras, e ou Prova prática na Operação deste equipamento	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos, Agricultura E Meio Ambiente
17-005	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	R$ 1.489,56 40 horas Semanais	Operar e Conduzir a máquina de pequeno médio ou grande porte em suas tarefas e rotinas técnicas, montadas sobre rodas ou esteiras, tratores e similares, pá carregadeira, retro escavadeiras e outros equipamentos. Demais atribuições da especialidade conforme constante do anexo XI da Lei 1691/2017.	Qualificação/Escolaridade exigida: Ensino Fundamental incompleto carteira Nacional de Habilitação "D" Comprovação de curso técnico específicos para operação de máquinas e ou Prova prática na Operação deste equipamento	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos, Agricultura E Meio Ambiente

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:70574A1F

